

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.



LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
 Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52 | NIRE 35.300.349.482
 Rua Itapaiúna, 2434, Bairro Vila Andrade
 CEP 05.707-001 – São Paulo, SP
59.935.740 Ações
Valor da Oferta: R\$943.987.905,00
Código ISIN das Ações nº "BRLWSAACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3 "LWSA3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,25 e R\$17,25 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia"), o Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Silver Lake"), os Acionistas Controladores, conforme identificados neste "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Prospecto" ou "Prospecto Preliminar") e os demais Acionistas, conforme identificados neste Prospecto ("Acionistas" e, em conjunto com os Acionistas Controladores, "Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com o Silver Lake, "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (I) primária de 33.333.333 novas ações de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (II) secundária de, inicialmente, 26.602.407 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior.

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 02/2019/CVM/SRE, de 27 de fevereiro de 2019 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ações de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo sobre esforços de dispersão acionária, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e "B3", respectivamente, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Goldman Sachs & Co. LLC, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, e pela XP Investments US, LLC ("Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido neste Prospecto): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Controladores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 11.987.148 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 8.990.361 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Controladores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 16 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽³⁾⁽⁵⁾⁽⁶⁾
Por Ação	15,75	0,71	15,04
Oferta Primária.....	524.999.994,75	23.624.999,77	501.374.994,98
Oferta Secundária	418.987.910,25	18.854.455,98	400.133.454,27 ⁽⁵⁾
Total	943.987.905,00	42.479.455,75	901.508.449,25

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das despesas e tributas da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", a partir da página 52 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Quantidade, Montante e Recursos Líquidos", a partir da página 51 deste Prospecto.

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A", bem como a realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 5º, parágrafo 4º do Estatuto Social, seus termos e condições, bem como a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2019, cuja ata foi devidamente registrada em 18 de dezembro de 2019 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 2.301.237.119-9, e publicada no jornal "Valor Econômico", na edição de 11, 12 e 13 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 11 de janeiro de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária pelo Silver Lake, incluindo a alienação das Ações de sua titularidade, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião de seu Comitê de Investimento, realizada em 4 de dezembro de 2019, nos termos do seu Regulamento.

O Preço por Ação será aprovado pelo Comitê de Investimento do Silver Lake, conforme previsto em seu Regulamento, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma senção de registro nos termos do Securities Act.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações, a partir de 21 de janeiro de 2020, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 9 de dezembro de 2019.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 24 E 91, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 453 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	9
SUMÁRIO DA COMPANHIA	11
Visão Geral.....	11
Portfólio Locaweb.....	13
Nossas Vantagens Competitivas	17
Nossa Estratégia	21
Nosso Histórico.....	22
Eventos Recentes.....	22
Aspectos Gerais de Nossos Mercados de Atuação.....	22
Nossa Atual Estrutura Societária.....	24
Informações Adicionais.....	24
Principais Fatores de Risco relativos à Companhia.....	24
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES	26
Declaração de Veracidade das Informações.....	27
SUMÁRIO DA OFERTA	28
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	45
Composição do Capital Social	45
Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores.....	45
Identificação dos Acionistas Vendedores	47
Características Gerais da Oferta.....	48
Descrição da Oferta.....	48
Aprovações Societárias	49
Preço por Ação	50
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	50
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos	51
Custos de Distribuição	52
Cronograma Estimado da Oferta.....	54
Regime de Distribuição.....	55
Procedimento de Distribuição da Oferta	56
Plano de Distribuição da Oferta	57
Público Alvo.....	57
Oferta Não Institucional.....	58
Oferta Institucional	67
Prazos da Oferta	68
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional	68
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta.....	69
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	70
Estabilização de Preços das Ações	71
Violações das Normas de Conduta	72
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	72
Negociação das Ações na B3	73
Acordos de Restrição à Venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>)	74
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	75
Inadequação da Oferta.....	75
Condições a que a Oferta esteja submetida	75

Informações Adicionais.....	75
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	79
Itaú BBA	79
Goldman Sachs.....	80
Morgan Stanley.....	81
XP Investimentos.....	82
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	84
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	84
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs.....	85
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley.....	86
Relacionamento entre a Companhia e a XP Investimentos	87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	88
Relacionamento entre o Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs.....	88
Relacionamento entre o Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley.....	89
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos.....	89
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	91
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	99
CAPITALIZAÇÃO.....	101
DILUIÇÃO.....	102
ANEXOS.....	105
ANEXO A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO VIGENTE DA COMPANHIA.....	109
ANEXO B ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA A SER APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2020.....	141
ANEXO C ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	173
ANEXO D MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....	215
ANEXO E ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SILVER LAKE REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA PELO SILVER LAKE	221
ANEXO F MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SILVER LAKE QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO.....	233
ANEXO G DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	239
ANEXO H DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	243
ANEXO I DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	279
ANEXO J INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	283
ANEXO K DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016.....	351
ANEXO L FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480.....	453

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Locaweb" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Locaweb Serviços de Internet S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 453 deste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", a partir da página 28 deste Prospecto.

Acionistas	Os Srs. Fernando Biancardi Cirne, Flávio Benício Jansen Ferreira, Juliano Primavesi, Rafael Chamas Alves e Willians Cristiano Marques, considerados em conjunto.
Acionistas Controladores	Os Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel Gora e Ricardo Gora, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores	O Silver Lake e os Acionistas Vendedores Pessoa Física, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoa Física	Os Acionistas e os Acionistas Controladores, considerados em conjunto.
Acordo de Acionistas Original	Acordo de Acionistas, celebrado em 16 de setembro de 2010, entre os Acionistas Controladores e a Silver Lake, o qual foi aditado em 04 de dezembro de 2019, que está vigente e produzindo todos os efeitos, e terminará com conclusão da Oferta.
Acordo de Acionistas Família	Acordo de Acionistas, celebrado em 04 de dezembro de 2019, entre os Acionistas Controladores, o qual está suspenso até que ocorra o término do Acordo de Acionistas Original com a realização desta Oferta, ocasião na qual ele substituirá o Acordo de Acionistas Original e entrará em pleno vigor e efeito.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.
Afilizadas	Significa com relação a uma pessoa, (i) seus acionistas controladores diretos ou indiretos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, (iii) as sociedades sob mesmo controle que tal pessoa, (iv) sociedades coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e (v) seus conselheiros e diretores.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.

Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
ARPU	<i>Average Revenue Per Use</i> , que se refere a receita mensal média por cliente.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Be Online/SaaS	Be Online e Software as a Service (SaaS) & Solutions.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BR GAAP	Conjunto de normais contábeis aceitas no Brasil.
Goldman Sachs ou Agente Estabilizador	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Churn	Métrica utilizada para determinar a perda de receita e/ou clientes (taxa de cancelamento).
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.
CAC	Custo de Aquisição de Clientes.
Código ANBIMA	“Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor.
Companhia ou Locaweb Serviços de Internet	Locaweb Serviços de Internet S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não está instalado.
Corretora	Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade corretora de valores mobiliários com sede na Rua Leopoldo de Couto de Magalhães Júnior, 700, 16º e 18º andares (parte), CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.605.581/0001-60.
Cross-selling	Oferta de produtos complementares aos produtos escolhidos (venda cruzada).

CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	<p>O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e nem pelas IFRS. Além disso, não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados, de modo que não devem ser consideradas substitutos do lucro (prejuízo) líquido como indicadores do desempenho operacional, fluxo de caixa, como indicadores de liquidez e, tampouco, não poderão ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página da 465 deste Prospecto.</p>
EBITDA Ajustado	<p>O EBITDA Ajustado é obtido por meio do lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas relacionados à fusões e aquisições; despesas de bônus consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial sobre passivos operacionais, e baixa contábil decorrente da alienação de investimento na controlada Eventials. Dessa forma, a Companhia demonstra qual foi a sua geração de caixa operacional puro, eliminado do resultado, as contas provenientes de estimativas contábeis, tais como depreciação e provisões. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais. O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajustado da linha "Outras receitas (despesas)" da demonstração do resultado. Para uma reconciliação entre o nosso lucro (prejuízo) líquido e o EBITDA Ajustado, vide a seção "3.2. Medições Não Contábeis" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto</p>

a partir da página da 465 deste Prospecto.

Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
Formulário de Referência	Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, a partir da página 453 deste Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
Instrução CVM 578	Instrução da CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.
Itaú BBA ou Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
LTV/CAC	<i>Life Time Value/Customer Acquisition Cost</i> , que se refere a receita recorrente/custo de aquisição de clientes.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem

	observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 02/19, divulgado em 27 de fevereiro de 2019.
PIS/COFINS	Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público / Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento da Câmara de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e dos Acionistas Controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e alterações posteriores.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do Securities Act de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SELIC	Taxa Básica de juros do Brasil.
Silver Lake	Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
US GAAP	Sigla referente ao padrão contábil dos Estados Unidos.
Up-selling	Oferta de produtos adicionais em relação àqueles escolhidos (venda adicional).
XP Investimentos	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Segundo Plano de Opção	O Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado e aditado pelas Assembleias Gerais realizadas em

1º de julho de 2009, 1º de julho de 2011, 20 de dezembro de 2013 e 12 de dezembro de 2014, respectivamente, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 4.173.294 ações.

Terceiro Plano de Opção

O Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 25 de setembro de 2012, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 128.000 ações.

Quarto Plano de Opção

O Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 2 de janeiro de 2013, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.392.000 ações.

Quinto Plano de Opção

O Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 2 de abril de 2013, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações.

Sexto Plano de Opção

O Sexto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 24 de janeiro de 2014, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 800.000 ações.

Sétimo Plano de Opção

O Sétimo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 1º de julho de 2015, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 465.000 ações.

Oitavo Plano de Opção

O Oitavo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 17 de março de 2016, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 700.000 ações.

Nono Plano de Opção

O Nono Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 13 de abril de 2016, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 830.000 ações.

Décimo Plano de Opção

O Décimo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2017, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 682.500 ações.

Décimo Primeiro Plano de Opção

O Décimo Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 1º de junho de 2018, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.150.000 ações.

Décimo Segundo Plano de Opção

O Décimo Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 7 de agosto de 2018, no qual as opções de compra de ações

outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 450.000 ações.

Décimo Terceiro Plano de Opção

O Décimo Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 2 de maio de 2019, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 350.000 ações.

Décimo Quarto Plano de Opção

O Décimo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 4 de dezembro de 2019, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 2.817.050 ações.

Décimo Quinto Plano de Opção

O Décimo Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 4 de dezembro de 2019, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações.

Planos de Opções

O Segundo Plano de Opção, o Terceiro Plano de Opção, o Quarto Plano de Opção, o Quinto Plano de Opção, o Sexto Plano de Opção, o Sétimo Plano de Opção, o Oitavo Plano de Opção, o Nono Plano de Opção, o Décimo Plano de Opção, o Décimo Primeiro Plano de Opção, o Décimo Segundo Plano de Opção, o Décimo Terceiro Plano de Opção, o Décimo Quarto Plano de Opção e o Décimo Quinto Plano de Opção, considerados em conjunto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. , sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.349.482.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 09 de dezembro de 2019.
Sede	Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001 – cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Rafael Chamas. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3544-0479, o fax é +55 (11) 3544-0546 e o seu endereço eletrônico é ri@locaweb.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "LWSA3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no jornal "Valor Econômico" e no DOESP.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página da 453 deste Prospecto.
Website	www.ri.locaweb.com.br As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, e nem se encontram incorporadas por referência ou anexas a este.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas em nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 453 deste Prospecto, e junto: (i) à nossa Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção " <i>Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais</i> " a partir da página 75 deste Prospecto; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º a 4.º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br ; e (iv) à B3, em seu <i>website</i> : www.b3.com.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, a partir das páginas 24 e 91, respectivamente, e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 634 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- variações cambiais, nas taxas de juros, na inflação, na liquidez do mercado doméstico de crédito e de capitais, nas políticas fiscais;
- nas taxas de câmbio e controles sobre o câmbio e restrições sobre remessas ao exterior, como aquelas que foram brevemente impostas em 1989 e no início de 1990;
- as alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, de juros ou de inflação, nível de emprego, crescimento populacional, e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao nosso setor de atuação, incluindo questões relacionada a proteção de dados ou meios de pagamento, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- a mudança no cenário competitivo no nosso setor de atuação, bem como alterações nas preferências e situação financeira dos nossos clientes;
- as decisões de nossos processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório;
- a nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis; e
- outras considerações discutidas na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" a partir da página 91 deste Prospecto, e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do nosso Formulário de Referência.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA NOSSA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e declarações acerca do futuro contidas neste Prospecto.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

São feitas declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, a situação em relação aos concorrentes e a participação no mercado da Companhia, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua. Tais declarações são feitas com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que a Companhia considera confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificou de forma independente.

Todas as referências feitas neste Prospecto a "Real", "Reais" ou "R\$" dizem respeito à moeda oficial do Brasil e todas as referências a "Dólar", "Dólares" ou "US\$" dizem respeito à moeda corrente dos Estados Unidos.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência, podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 283 deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações a Cerca do Futuro" e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" deste Prospecto, nas seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, bem como nas nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir das páginas 486 e 279, respectivamente. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 255 deste Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos "nós", "nossos" e "nossa Companhia" referem-se à Locaweb Serviços de Internet S.A. e suas controladas.

Visão Geral

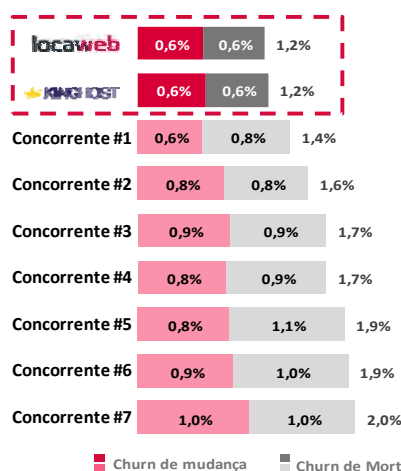
Com operações iniciadas em 1998, somos uma das empresas pioneiras em soluções *Business to Business* B2B (negócios entre empresas) para transformação digital de negócios no Brasil. Oferecemos um portfólio variado de soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio do uso da tecnologia.

Atuamos em duas frentes de negócios: a primeira é dividida em dois segmentos, BeOnline/SaaS, os quais são oferecidos aos nossos clientes por meio das marcas: Locaweb, Locaweb Corp, All iN, KingHost, Cluster2Go e Delivery Direto; e a segunda é focada no segmento Commerce, oferecido aos nossos clientes por meio das marcas: Tray, Tray Corp e Yapay. Essas frentes de negócios são complementares, geram sinergias operacionais para nós e nossos clientes, formando, juntas, um ecossistema que permite a forte realização de *cross-selling* (venda cruzada) e *up-selling* (venda adicional) dentro da nossa extensa e diversificada base de clientes de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos, provenientes dos mais variados segmentos da economia, com maior concentração em empresas de pequeno e médio portes.

De forma presente em nosso DNA desde o início de nossas operações, continuamente focamos em inovação buscando antecipar as demandas do mercado e de nossos clientes, situação que cria inúmeros incentivos para que nos aprimoremos e reinventemos via o desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos, quer internamente ou por meio de aquisições. Com relação às aquisições, buscamos selecionar empresas com ofertas de produtos e serviços estabelecidos, base sólida de clientes e/ou que já tenham desenvolvido uma tecnologia capaz de ampliar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços, acelerando nossa estratégia de crescimento. A partir de 2012, realizamos seis aquisições que se integraram perfeitamente em nossa cultura operacional e organizacional, as quais estão descritas na Seção 15.7 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 827 deste Prospecto. Todas as empresas que adquirimos estão tendo seus crescimentos impulsionados por meio das sinergias geradas em nosso ambiente de negócios e muitos de seus fundadores permanecem em nosso grupo como colaboradores ou executivos até esta data, alguns até como acionistas da Companhia.

Nosso modelo de negócios é quase todo baseado em assinaturas com renovação automática que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geraram uma receita recorrente de 98% no segmento Be Online/SaaS e de 94% no segmento Commerce nos primeiros nove meses findos em 30 de setembro de 2019. No que diz respeito ao segmento Commerce, a Yapay tem sua receita gerada sobre um percentual do faturamento de nossos clientes. O *churn* (taxa de cancelamento) mensal de nossas operações de hospedagem de *sites* (*Hosting*) oferecidas pela Locaweb e KingHost, segundo medições internas, é de apenas 1,2%, o menor dentre as empresas que atuam no mercado brasileiro (média entre abril, maio e junho de 2019).

A imagem abaixo, apresenta a média mensal do *churn* (taxa de cancelamento) (referente a junho, julho e agosto de 2019) das nossas operações de hospedagem de *sites* (*Hosting*), comparado com os nossos principais concorrentes e segregado entre o *churn* (taxa de cancelamento) referente à migração para um concorrente e o *churn* de mortalidade dos clientes, ou seja, quando o negócio do cliente deixa de existir:



Como reflexo da alta taxa de recorrência em assinaturas, baixo índice de *churn*, força das nossas marcas, que se traduz em capacidade de captar clientes a um baixo custo e por fim, qualidade do atendimento prestado aos nossos clientes, nosso LTV/CAC (receita recorrente/custo de aquisição de clientes) é de 10.8x no segmento Be Online/SaaS e de 25.0x no segmento Commerce.

As tabelas a seguir destacam alguns de nossos principais dados financeiros e operacionais para os exercícios sociais e períodos abaixo indicados. Informações mais detalhadas estão disponíveis em nossas demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como nas demais informações financeiras apresentadas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Indicadores Operacionais e Financeiros Consolidado (R\$ milhões)	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Variação 2019 x 2018	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação 2017 x 2016	Variação 2018 x 2017	LTM ⁽⁷⁾ Setembro 2019	CAGR ⁽⁸⁾ LTM Set/19 x 2016	CAGR ⁽⁹⁾ LTM Set/19 x 2017
	2018	2019		2015	2017	2018					
Receita Operacional Bruta, líquida de abatimentos	281,3	314,9	20,4%	338,3	328,8	355,4	6,1%	8,7%	408,8	10,8%	13,6%
- Se Online / SaaS	217,2	249,7	15,0%	275,5	280,4	291,9	1,7%	-8%	326,4	6,3%	9,1%
- Commerce	44,3	65,2	47,3%	32,5	46,5	61,5	43,1%	32,4%	82,5	40,3%	38,8%
Receita Operacional Líquida	231,4	288,5	21,3%	275,9	293,2	315,0	6,3%	7,4%	364,2	10,6%	13,2%
Lucro (prejuízo) Líquido	5,5	11,1	100,9%	-5,3	10,0	18,9	302,5%	8,4%	16,5	n/a	32,2%
Lucro (prejuízo) Líquido Ajustado ⁽¹⁰⁾	10,5	17,8	68,2%	1,1	17,1	18,0	1456,5%	11,2%	26,3	217,2%	27,9%
EBITDA ⁽¹⁾	51,6	77,3	49,8%	54,2	69,1	73,1	27,5%	5,8%	98,8	24,4%	22,6%
Margem EBITDA ⁽²⁾	22,3%	27,8%	1,2 p.p.	15,7%	23,6%	23,2%	1,9 p.p.	0, -1 p.p.	27,1%	12,4%	8,3%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	56,4	80,7	43,1%	57,9	72,3	79,0	24,9%	9,3%	103,3	23,5%	22,7%
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	24,4%	28,8%	4,4 p.p.	21,0%	24,6%	25,1%	1,7 p.p.	0, -1 p.p.	28,4%	11,6%	8,4%
CAPEX ⁽⁵⁾	29,0	41,9	44,6%	34,5	35,2	41,6	1,9%	18,2%	54,5	17,5%	28,4%
EBITDA Ajustado - CAPEX	27,4	38,8	41,5%	23,2	37,1	37,4	59,5%	0,9%	48,8	31,0%	17,0%
Conversão de Caixa ⁽⁶⁾	48,6%	48,2%	n/a	40,1%	51,3%	47,3%	n/a	n/a	47,2%	n/a	n/a

- (1) EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com alugueis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$5,3 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$4,1 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$7,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Para reconciliação do Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA vide seção 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
- (2) Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.
- (3) EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas relacionadas a fusões e aquisições de sociedades, despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares, e baixa contábil decorrente da alienação de investimento na controlada Eventualis. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS, tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 465 deste Prospecto.
- (4) Margem EBITDA Ajustada refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.
- (5) Capital Expenditure - capital utilizado para adquirir ou melhorar os ativos físicos de uma empresa, tais como equipamentos, propriedades e imóveis, bem como ao desenvolvimento de softwares/produtos. No nosso caso, tais despesas referem-se principalmente a aquisição de máquinas e equipamentos para data center e ao custo do desenvolvimento de produtos.
- (6) Lucro Líquido Ajustado refere-se ao Lucro (prejuízo) Líquido excluindo: (i) despesa com plano de opções de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) despesa de imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) Ajuste relacionado ao CPC 06 (refere-se a diferença entre o pagamento efetuado a título de passivo de arrendamento no montante de R\$7,5 milhões, as despesas de depreciação do ativo de direito de uso no montante de R\$5,3 milhões e as despesas juros sobre passivo de arrendamento no montante de R\$4,1 milhões gerando um impacto líquido no lucro líquido do período de R\$1,8 milhões); e (v) resultado da marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos. Para reconciliação do Lucro (prejuízo) líquido para o Lucro Líquido Ajustado vide seção 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 465 deste Prospecto.
- (7) LTM (Last Twelve Months) refere-se ao período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019.
- (8) CAGR - Compound Annual Growth Rate - Taxa Composta de Crescimento Anual referente ao comparativo entre os períodos de 12 meses findos em 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2019.
- (9) CAGR - Compound Annual Growth Rate - Taxa Composta de Crescimento Anual referente ao comparativo entre os períodos de 12 meses findos em 30 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2019.
- (10) Conversão de Caixa é composto pela divisão do "EBITDA Ajustado - Capex" pelo "EBITDA Ajustado".

Endividamento

A tabela a seguir ilustra a evolução do nosso endividamento ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2019:

Endividamento (R\$ milhões)	Período de nove meses findo em 30/09/2019		Em 31 de dezembro de			Variação 2017 x 2016	Variação 2018 x 2017
	2019	2018	2019	2017	2018		
Empréstimos e Financiamentos	126,8	54%	85,8	69,1	82,5	-21%	21%
- Curto Prazo	52,2	16%	29,3	22,8	41,7	-32%	92%
- Longo Prazo	74,7	93%	56,5	46,3	40,8	-30%	-14%
Instrumentos Financeiros Derivativos Passivos	0,0	-	2,0	0,0	0,0	-	-
Passivos de Arrendamento	71,5	-	0,0	0,0	0,0	-	-
- Curto Prazo	10,0	-	0,0	0,0	0,0	-	-
- Longo Prazo	61,5	-	0,0	0,0	0,0	-	-
Caixa e equivalentes de caixa + Aplicação Financeira Restrita + Instrumentos Financeiros Derivativos Ativos	44,4	47%	71,0	41,7	71,0	77%	-27%
Dívida Líquida ⁽¹⁾	153,9	199%	56,8	28,7	51,5	-53%	93%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ⁽²⁾	1,46	-	0,68	0,17	0,63	-0,61	0,28
Patrimônio Líquido	83,4	38%	41,3	50,6	61,1	22%	21%
Lucro (prejuízo) Líquido	11,1	n/a	-5,0	10,0	18,9	303%	8%

- (1) A Dívida Líquida é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos passivos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório

Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para reconciliação da Dívida Líquida vide seção 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 465 deste Prospecto.

- (2) O índice dívida líquida/EBITDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi calculado considerando o EBITDA Ajustado do período de doze meses findo em 30 de setembro de 2019 (LTM - last twelve months). Para a reconciliação do EBITDA Ajustado LTM em 30 de setembro de 2019, vide seção 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 465 deste Prospecto.

Portfólio Locaweb

A. Be Online/SaaS

I. Be Online. Oferecemos os serviços de hospedagem de *sites (Hosting)*, Revenda de hospedagem de *sites (Hosting)*, Registro de Domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, por meio das marcas Locaweb, Locaweb Corp (divisão que foi criada em 2006) e KingHost (adquirida em 2019). Na data deste Prospecto contávamos com, aproximadamente, 286 mil clientes ativos no segmento *Be Online*.

De acordo com o estudo IDC Brazil Semiannual IT Services Tracker divulgado para o primeiro semestre de 2019, os mercados brasileiros de hospedagem de *sites (Hosting)* e *cloud* (nuvem), principais produtos do segmento Be Online, eram estimados em R\$3,1 bilhões e R\$9,5 bilhões, respectivamente. Nestes mercados, nossas marcas Locaweb e KingHost apresentam forte atuação e essas operações captam um alto número de clientes a um baixo CAC, nos colocando em uma posição forte para explorarmos, com rentabilidade, estes mercados, assim como para realizarmos *cross-selling* de outros serviços e produtos por nós oferecidos e que possam maior valor agregado. Abaixo descrevemos os produtos e serviços Be Online:

Hosting. Começamos nosso negócio de *Hosting* em 1998, com uma única sala, um servidor e um investimento de apenas R\$30 mil. A hospedagem de *sites (Hosting)* serviu como plataforma para expandir nossos demais negócios, criar a nossa rede de desenvolvedores e impulsionar a nossa marca "Locaweb" como líder em serviços de internet no Brasil para empresas de pequeno e médio portes. Nosso serviço de hospedagem de *sites (Hosting)* consiste em fornecer ao cliente um espaço em nossos servidores, para que possa armazenar seu *site*, incluindo vídeos, fotos, textos, programas e bancos de dados relacionados. Em 2019, adquirimos a KingHost, uma empresa que oferece serviços de hospedagem de *sites (Hosting)*, revenda de hospedagem de *sites (Hosting)*, e-mail corporativo, registro de domínios, dentre outros serviços que complementam nosso portfólio.

Revenda de Hosting. Oferecemos também a revenda de *Hosting*, um produto útil para que nossos clientes gerenciem *sites* de terceiros utilizando diversas ferramentas, tais como instalador de aplicativos (*apps*), publicador de *sites*, gerenciamento de banco de dados, configuração e gerenciamento de domínios e subdomínios, entre outros, que permitem o gerenciamento individualizado dos painéis de administração de cada *site* sob sua gestão e de suas respectivas cobranças, bem como a disponibilização de canais de atendimento a clientes. Na revenda de *Hosting*, o foco é que nosso cliente crie seu próprio negócio, com um custo benefício atraente, dando destaque a sua própria marca focando em seu crescimento, contando com a plataforma e retaguarda da Locaweb.

Registro de Domínio. Nossos clientes contam com nossos serviços de intermediação de registro de domínio no Brasil, autorizado pelo Registro.br, e de intermediação de registro de domínios internacionais, autorizado pela empresa Enom, Inc.

Cloud Computing. Fomos um dos pioneiros no Brasil no lançamento, em 2008, com infraestrutura própria no Brasil de uma solução acessível e simplificada para que empresas de pequeno e médio portes adotassem computação na nuvem via servidores virtualizados. Desde então, desenvolvemos um portfólio com diferentes produtos, sendo eles: Cloud Hosting, Cloud Server Pro, Cloud Open Stack e Cloud VPS (cujo lançamento aconteceu em 2017), oferecidos pela marca Locaweb, e Hospedagem Cloud oferecido pela marca KingHost que foi adquirida em 2019. Tais produtos contam com uma plataforma robusta de alto desempenho e sistemas escaláveis de dados. Mais à frente, em 2018, esta oferta veio a ser complementada com a aquisição da Cluster2Go, que possibilitou a migração e gestão de nossos clientes em ambientes mais complexos de nuvens públicas e privadas.

Servidores Dedicados. Os servidores dedicados, produto que passamos a oferecer em 2003, são indicados para clientes que demandam gerenciamento de configurações, sistemas operacionais e base de dados em ambientes de servidores dedicados, evitando que tais clientes sejam obrigados a realizar altos investimentos em aquisição ou manutenção de ativos fixos próprios, ficando livres para focarem na administração de seus negócios.

II. SaaS. Como nossa missão é ajudar os negócios de nossos clientes a crescerem e prosperarem por meio da tecnologia, desde 2003 oferecemos soluções SaaS para atender seus mais diversos objetivos, incluindo provimento de contas de e-mail, campanhas de e-mail marketing (cujo lançamento do produto aconteceu em 2008), comunicação IP (lançado em 2005), e outras soluções voltadas ao desenvolvimento dos negócios de nossos clientes. Para aumentar a abrangência e variedade de produtos e serviços SaaS que oferecemos, adquirimos a All iN Digital Marketing Platform em 2013, lançamos o *Transactional Email Sender* em 2014, disponibilizamos o Criador de *Sites* em 2015, adquirimos a Cluster2Go (Ananke Tecnologia Ltda.) em 2018 e adquirimos a Delivery Direto (serviço prestado pela Itcapital Serviços de Tecnologia S.A.) em 2019.

Conforme estudo IDC Brazil Semiannual Public Cloud Spending Guide, realizado no segundo semestre de 2018, neste ano, o mercado de SaaS no Brasil era estimado em R\$4,6 bilhões. Nesse sentido, considerando nosso baixo CAC e as oportunidades de *cross-selling* entre nossos segmentos, estamos bem posicionados no mercado de SaaS e prontos para aproveitar seu crescimento e as oportunidades que surgem. Em 30 de setembro de 2019 contávamos com, aproximadamente, 72 mil clientes ativos neste segmento. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, nossa receita operacional bruta, líquida de abatimentos, no segmento de *Be Online/SaaS* totalizou R\$249,7 milhões, representando 79,3% de nossa receita bruta, líquida de abatimentos, total e um crescimento de 15,0% em comparação com o mesmo período de 2018. Atualmente, possuímos três grandes linhas de produtos SaaS focadas em Produtividade, Inteligência de Marketing e *Do It Yourself*, todas com utilização e interfaces amigáveis e de fácil gerenciamento, conforme abaixo descritas:

Produtividade

E-mail Locaweb: solução de e-mail desenvolvida por nós, com domínio próprio, alta capacidade de armazenamento e funcionalidades como anti-spam, calendário, gerenciamento de contatos e bloco de notas. É um dos produtos que reflete a nossa capacidade de escala, suportando mais de cinco milhões de caixas postais nesta data.

E-mail Exchange: solução de e-mail Microsoft comercializada por nós para os clientes que desejam usufruir todas as funcionalidades do Microsoft Exchange, combinando com as vantagens e facilidades que oferecemos, tais como servidores instalados no Brasil e pagamentos efetuados em Reais.

GSuite: pacote de soluções que conta com diversos aplicativos desenvolvidos para aumentar a produtividade de seus usuários e que incluem serviços como e-mail GMail, espaço para armazenamento de documentos, calendários e aplicativos para escritório (documentos, planilhas, slides e formulários), dentre outras soluções disponibilizadas por meio de nossa parceria com a Google.

Office 365: suíte de produtos de colaboração e produtividade da Microsoft de e-mail Exchange, Microsoft Office, SharePoint, Microsoft Teams, Skype e outros serviços correlatos.

Comunicação IP: plataforma de telefonia com numeração própria, número ilimitado de ramais, solução para criação e gestão de *call centers* (central de atendimento telefônico) e mobilidade com *softphone* (aplicativo para chamadas telefônicas pela internet) para dispositivos móveis, permitindo ao cliente conectar-se via internet à rede de telefonia pública.

Transactional E-Mail Sender (SMTP): solução que possibilita o envio de mensagens automáticas via e-mail para certas ações realizadas na internet, tais como: notificação de eventos (exemplo: envio de uma mercadoria) ou formalização de uma transação (exemplo: recebimento ou envio de nota fiscal eletrônica).

Desk360: plataforma completa para gestão de atendimento tipo *help desk*, com funcionalidades que abrangem integração com e-mails e formulários, registros e distribuições automáticas de chamados, respostas prontas personalizadas, suporte a times internos e externos, relatórios detalhados de atendimento e níveis de serviços e customização de horários de atendimento, dentre outras.

Cluster2Go: empresa adquirida em 2018, oferece um portfólio de produtos que apoiam a jornada do cliente para a computação em nuvem e sua sustentação com melhor gestão, seja em nuvem privada (por meio de nossa solução) ou nuvem pública (por meio de parceiros *AWS* e *Microsoft*). Uma oferta de *cloud* (nuvem) é dita pública quando os recursos disponíveis são compartilhados com outras empresas e usuários, respeitando os requisitos de segurança e confidencialidade das informações. Por outro lado, em uma nuvem privada, todo o ambiente está disponível para um único cliente, que pode otimizar o uso de acordo com suas necessidades. Uma plataforma de *private cloud* (serviço particular de computação na nuvem) pode operar no ambiente da própria empresa ou de forma remota.

Delivery Direto: empresa adquirida em 2019, oferece um aplicativo *white label* (personalizado para cada cliente) para entregas de restaurantes. Nossa plataforma se apresenta como uma alternativa econômica aos aplicativos de *marketplaces* (plataforma de venda) famosos no mercado, oferecendo interação com as marcas próprias dos clientes e controle total de seus relacionamentos com seus respectivos consumidores. Em 30 de setembro de 2019, contava com uma base superior a 1,3 mil clientes.

Inteligência de Marketing

E-mail Marketing: uma solução que amplia o relacionamento de nossos clientes com seu público-alvo por meio de comunicação via e-mails, como envio de newsletters, campanhas de produtos e programas de fidelidade, dentre outras formas de publicidade. Como produto, oferece ainda funcionalidades de segmentação de perfis, otimização e gerenciamento de contatos, gerenciamento de listas e *templates* (modelos) com *layouts* (design) para produção de campanhas de alta qualidade.

All iN Marketing Cloud: empresa adquirida em 2013, a All iN possui um conjunto de soluções para gerenciamento de relacionamento em múltiplos canais como e-mail, SMS, *push notifications* (notificação) para dispositivos móveis e redes sociais, além de soluções de inteligência para recomendação de produtos e aumento de conversão de vendas, contando com um sistema avançado de *Data Analytics* que permite a extração de diversos tipos de relatórios e análises. A All iN tem capacidade avançada de segmentação e criação de campanhas baseadas em inteligência artificial que sugerem as melhores opções de abordagem a partir dos comportamentos do público-alvo, como a descoberta de certos tipos de engajamento de tal público na internet e sua potencial expansão. Estas soluções são fornecidas com preços dinâmicos e ainda apresentam a capacidade de serem integradas a múltiplas plataformas de e-commerce, permitindo campanhas de *remarketing* e personalização de ambientes web.

Do it yourself

Criador de Sites: devido à relevância de nosso negócio de hospedagem de *sites* (*Hosting*), em 2014 desenvolvemos uma solução para construção de *sites* voltada para usuários que não possuem conhecimentos técnicos de programação, aumentando o alcance de nosso negócio de hospedagem de *sites* (*Hosting*) para um público que antes não pensava em ter um *site*. Atualmente, nossos clientes podem contar com funcionalidades que permitem a integração de seus *sites* com redes sociais, dão acesso a galeria de *templates* e formulários de contatos e possibilitam a criação de uma pequena loja virtual para até 30 produtos, a qual é integrada à plataforma de pagamento Yapay de nosso segmento de Commerce.

Quem é o típico cliente Locaweb no segmento Be Online/SaaS?

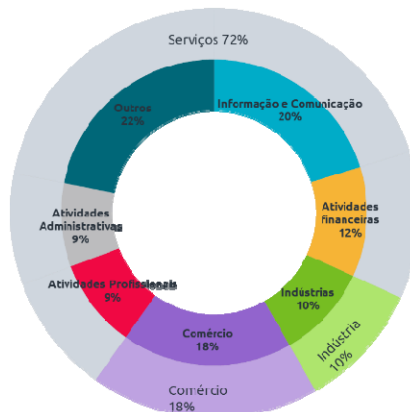
Nossos produtos e serviços são desenvolvidos e disponibilizados para variados tipos e portes de clientes, sempre de acordo com suas necessidades. Nossos clientes no segmento Be Online/SaaS são empreendedores e empresas de pequeno e médio portes, que utilizam nossos produtos e serviços para desenvolver suas atividades e negócios na internet. Atendemos também um público mais técnico, composto por desenvolvedores, agências digitais, revendedores e *web designers*, que utilizam nossas plataformas para venderem nossas soluções e prestarem serviços a seus clientes. Atendemos também clientes corporativos, cuja demanda por tecnologia é mais customizada e necessita de robustez para suportar um processo completo de transformação digital, objetivo este que pode ser alcançado pela utilização de produtos e serviços oferecidos por nós como o *cloud computing*, *big data*, inteligência artificial, dentre outras soluções avançadas de tecnologia que possuímos.

As soluções que compõem o portfólio do segmento Be Online/SaaS foram desenvolvidas pensando em uma total integração, possibilitando que nossos clientes de pequeno porte iniciem suas atividades e, de acordo com a evolução e o sucesso no desenvolvimento de seus negócios, aumentem a contratação de outros produtos e serviços Be Online/SaaS mais complexos e customizados para suas novas necessidades. A ilustração a seguir elaborada por nós demonstra como esta jornada acontece nos diferentes perfis de nossos clientes com relação aos nossos produtos e serviços, indicando a curva simbólica de evolução do ARPU (receita mensal média por cliente) de nossos clientes:



No segmento de produtos de entrada, a maioria dos clientes são empreendedores individuais e microempresas que iniciam sua presença digital utilizando soluções tecnológicas que garantam que suas marcas, produtos e serviços estejam disponíveis e acessíveis na internet para seus respectivos públicos consumidores, seja em plataformas de internet tradicionais ou mesmo *mobile* (portátil). No segmento de produtos intermediários, nossa base de clientes é formada, em sua grande maioria, por empresas de pequeno e médio portes, que procuram adquirir soluções tecnológicas que viabilizem a automação de atividades rotineiras e otimizem a gestão comercial de seus públicos consumidores e seus respectivos pedidos e vendas. Por fim, o segmento de produtos customizados atende principalmente empresas de grande porte, que demandam projetos de alta escalabilidade, confiabilidade, segurança e disponibilidade. Os clientes deste último segmento normalmente estão em processo de transformação digital para ampliar suas fontes de receita, estreitar os relacionamentos com seus públicos consumidores e atualizar ou buscar evoluir seus parques tecnológicos.

Considerando a classificação acima descrita, nossa base de clientes reflete a seguinte distribuição: (i) 74% de empreendedores individuais e microempresas (até nove colaboradores); (ii) 16% de empresas de pequeno porte (de 10 a 49 colaboradores); (iii) 4% de empresas de médio porte (de 50 a 99 colaboradores); e (iv) 6% de empresas de grande porte (acima de 100 colaboradores). Distribuindo nossos clientes por seus respectivos segmentos de atuação, temos a seguinte configuração abaixo elaborada por nós, na data deste Prospecto:



Locaweb Pro

Outro cliente típico do segmento Be Online/SaaS é aquele proveniente do relacionamento que mantemos com mais de 19,0 mil desenvolvedores, além de agências digitais e revendedores que, em razão da boa percepção da qualidade dos serviços que prestamos, corroborada, com medições internas da Companhia, com a menor taxa de *churn* no mercado, recomendam nossos produtos e serviços aos seus próprios clientes. Tendo em vista este relacionamento, em 2015 criamos a "Locaweb Pro", unidade de negócios que oferece suporte especializado, plataforma diferenciada para desenvolvimento de projetos, dicas e ações de *marketing* e auxílio comercial para que esses parceiros prosperem cada vez mais, além de um Programa de Benefícios, que possibilita ao desenvolvedor a participação em um clube de vantagens da Locaweb, que, entre outras coisas oferece descontos exclusivos, revenda de produtos, planos específicos com descontos para cursos de inglês e entrada nos eventos promovidos pela Locaweb, maximizando nosso acesso a novos clientes e permitindo o contínuo aperfeiçoamento de nossas soluções junto a estes parceiros altamente especializados. Nesse relacionamento, os desenvolvedores, agências digitais e revendedores com maior participação em nossas vendas são beneficiados por meio de atendimento diferenciado e prioritário, preços e condições diferenciados para oferecerem nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes e convites para participarem em eventos de tecnologia promovidos rotineiramente por nós. Além disso, possuímos um *site* que conecta potenciais clientes a estes desenvolvedores, gerando assim leads para esta rede de forma gratuita e contribuindo para nosso baixo CAC.

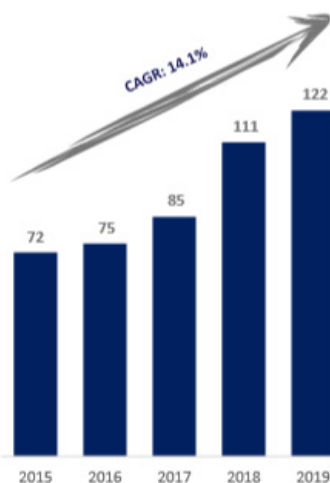
B. Commerce

No segmento Commerce, que abrange as marcas Tray, Tray Corp e Yapay, atuamos com dois produtos principais: (i) Plataforma de E-Commerce; e (ii) Payment. Neste contexto, nossas soluções se destacam no mercado por estarem alinhadas com as necessidades de negócios de todos os portes, atendendo desde pequenos empreendedores até grandes varejistas. Possuíamos aproximadamente 11,5 mil clientes ativos em 30 de setembro de 2019. Em 2012, adquirimos a Tray e, em 2014, lançamos a plataforma de e-commerce corporativo Tray Corp. Nos anos seguintes, adquirimos a FBits em 2016, que oferece uma plataforma de e-commerce corporativa e, em 2017, lançamos a Yapay, nossa operação de pagamentos. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, nossa receita operacional bruta no segmento Commerce totalizou R\$65,2 milhões, o que representou 20,7% de nossa receita bruta, líquida de abatimentos e um crescimento de 47,3% em comparação com o mesmo período de 2018. Conforme dados disponibilizados pelo Ebit Data de 2018, o setor de vendas online de bens e consumo movimentou R\$53,2bilhões. Abaixo descrevemos nossos produtos e serviços do segmento Commerce:

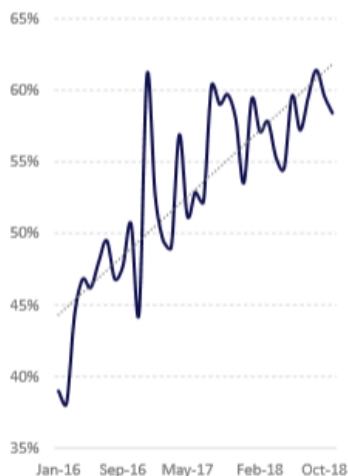
Tray. Solução voltada a empreendedores e empresas de pequeno porte que estão iniciando suas vendas online. Para este perfil de clientes disponibilizamos, a partir de uma assinatura mensal de baixo valor e sem qualquer taxa de *setup* (instalação e/ou configuração de um determinado serviço), a contratação da plataforma de e-commerce Tray (loja virtual) que permite que esses clientes criem e administrem suas próprias lojas virtuais sem maiores complicações. Adicionalmente, por meio do extenso ecossistema Tray, que atualmente conta com mais de 109 integrações com sistemas (conforme imagem abaixo) oferecemos diversos produtos e serviços complementares que auxiliam nossos clientes a aumentarem sua exposição em todo o Brasil, tais como Loja de Temas (uma funcionalidade rápida e fácil pela qual, em poucos minutos, nossos clientes podem alterar todo o visual de suas lojas virtuais escolhendo uma dentre várias opções temáticas), integração com operadores logístico (exemplo: Correios) por meio da qual simplificamos a logística operacional para esses clientes, oferecendo um valor de frete competitivo no mercado e conexão com *marketplaces* de terceiros que estão integrados em nossas soluções. Para aquelas empresas de pequeno porte que já possuem um comércio físico estabelecido, as soluções Tray ajudam a desenvolver um novo canal virtual de aquisição e fidelização de clientes aumentando a frequência de compras e que conta com soluções de fidelização e opções de retirada dos produtos em suas respectivas lojas físicas.



A evolução da plataforma Tray, bem como de seu completo ecossistema, resultaram no aumento do preço médio de entrada em 2015, que era de R\$72,00 e passou para R\$122,00 em 2019, conforme imagem abaixo:



Esse vasto ecossistema oferecido pela Tray focado em aumentar o sucesso de nossos clientes fez com que a taxa de retenção de clientes nos 6 primeiros meses do projeto passasse de cerca de 40% no início de 2016 para cerca de 60% em outubro de 2018, conforme apresentado na imagem abaixo.



Tray Corp. É uma solução mais robusta e escalável que a Tray, voltada para empresas de médio e grande portes que buscam produtos e serviços mais complexos que permitem a criação de regras avançadas de promoções, *hotsites* (site de divulgação de ações e/ou produtos de marcas), personalização de lojas virtuais, acesso a clubes de compras, criação de assinaturas de produtos e criação de recompras automáticas de certos produtos, por exemplo. A Tray Corp oferece também uma poderosa ferramenta de busca de produtos que se adapta a grandes catálogos aumentando a taxa de conversão e otimizando as vendas. Outra solução disponível para grandes players (empresas atuantes de um determinado mercado) do varejo é a abertura de suas lojas virtuais para outros vendedores visando complementar a gama de produtos por eles oferecida, situação que gera diminuição de custos de manutenção de estoque e acrescentam novas receitas para esses clientes. Com a Tray Corp nosso cliente transforma sua loja virtual em um *marketplace* por ele administrado e assim integra a oferta de produtos de outros fornecedores ao seu próprio catálogo, permitindo uma experiência única de compra que é realizada em um carrinho multivendedor em um único fluxo de fechamento de compra, cujo pagamento é realizado independentemente da quantidade de fornecedores diferentes presentes em um mesmo pedido realizado.

A Tray Corp oferece outra importante solução, o *Omni Channel* ou "multicanalidade", que permite que as grandes redes de lojas físicas integrem seus estoques a lojas virtuais, otimizando a entrega de determinado produto adquirido na loja virtual na loja física que estiver mais próxima do consumidor, reduzindo consideravelmente custos de estoque e tempos de entregas.

Payment. A Yapay oferece serviços de: (i) *Gateway* de pagamentos eletrônicos, que permite a contratação e a integração de diversos meios de pagamentos por qualquer tipo de loja virtual; e (ii) *Sub Acquirer*, que fornece soluções para recebimento de pagamentos online pelas empresas. A Yapay conta ainda com um modelo de cobrança flexível que concede autonomia aos vendedores que desejam parcelar suas vendas e receber seus pagamentos antecipadamente. As receitas geradas pela Yapay decorrem da cobrança de um percentual sobre o valor das transações intermediadas por nossos clientes. Os serviços Yapay utilizam uma solução de conciliação simples e unificada entre instituições bancárias, vendedores e compradores, possuindo uma robusta estrutura antifraude que tira do lojista os riscos de se vender online, melhora taxas de conversão e remove a complexidade de receber valores pela internet.

Nossas Vantagens Competitivas

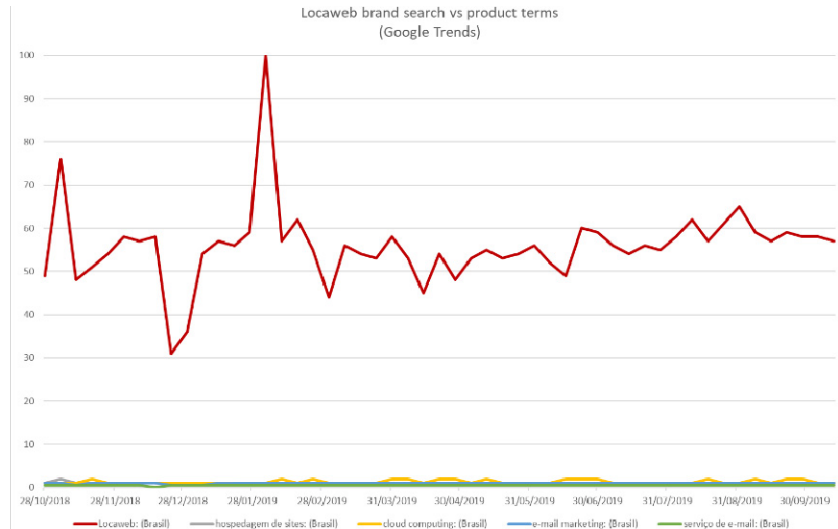
Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Liderança consolidada em mercado altamente fragmentado de empresas de pequeno e médio portes. Segundo estudo IDC Brazil Semiannual IT Services Tracker do primeiro semestre de 2019, no primeiro semestre de 2019, fomos líderes absolutos no mercado de hospedagem de *sites (Hosting)* no Brasil para empresas de pequeno e médio portes, com 26,2% de participação, neste segmento extremamente pulverizado, contando com mais de 30 empresas prestadoras desse serviço no Brasil, durante esse período. Acreditamos que nossa posição de liderança decorre da qualidade e da variedade de nosso portfólio de produtos e serviços, que proporcionam aos nossos clientes soluções tecnológicas eficientes, de fácil implementação e que contam com suporte compreensivo de pós-venda. Além destas características, contamos com a força de nossa marca "Locaweb", conforme detalhado adiante.

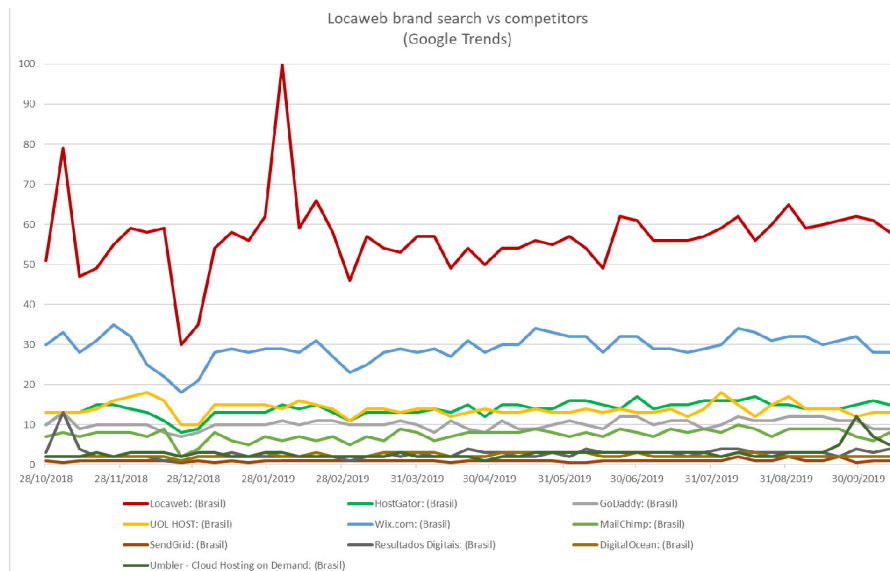
Adicionalmente, monitoramos nossa participação no mercado de hospedagem de *sites (Hosting)* em geral utilizando um processo próprio de medição do nosso *market share* (participação em determinado setor do mercado) em comparação com os de outras empresas de hospedagem de *sites (Hosting)*. Considerando os resultados obtidos por nosso monitoramento próprio, relacionamos abaixo nossa participação no mercado geral de hospedagem de *sites (Hosting)* no Brasil e a participação de nossos principais concorrentes em média de posicionamento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019:

1º lugar	Locaweb	21,6% de market share
2º lugar	HostGator	8,2% de market share
3º lugar	UOL	6,6% de market share
4º lugar	Wix	3,5% de market share
5º lugar	GoDaddy	1,6% de market share

Marca referência de serviços de tecnologia no mercado brasileiro. A marca "Locaweb", utilizada desde 1998 inclusive em nossa denominação social, é forte e está consolidada em todos os mercados que atuamos, principalmente no de presença digital, nos mantendo em posição de destaque em relação a nossos atuais e potenciais novos concorrentes. O que ajuda a manter também nossa marca "Locaweb" forte é a busca pela ampliação de nosso portfólio de produtos e serviços aliados a excelência operacional, inovação, alta qualidade, confiabilidade e um amplo e excelente suporte de pós-venda. Segundo dados do Google *Trends* de outubro de 2019, o termo "Locaweb" é o mais buscado que os principais termos relacionados as nossas atividades, como "hospedagem de sites", "cloud computing", "e-mail marketing" e "serviços de e-mail". Nitidamente, a marca "Locaweb" possui sólida reputação, ampla credibilidade e aceitação entre nossos clientes, desenvolvedores e fornecedores, sendo uma referência de qualidade no serviço de tecnologia no Brasil, beirando a uma metonímia, conforme abaixo verificado, o que nos ajuda a impulsionar nosso crescimento e reduzir nosso CAC, principalmente pela reduzida necessidade de investimentos em campanhas de mídia que corresponde atualmente por apenas 46% da originação de novos clientes.



A mesma ferramenta Google *Trends* também demonstra que nossa marca "Locaweb" é significativamente a mais buscada e a mais lembrada nas ferramentas de busca quando comparada com as marcas de nossos principais concorrentes, conforme abaixo verificado.



Modelo de negócio que proporciona receita recorrente previsível e sólida performance financeira. Grande parte de nossa receita decorre do nosso modelo de negócio baseado em assinaturas com renovação automática, que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geraram uma receita recorrente de 98% no segmento Be Online/SaaS e de 94% no segmento Commerce no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa característica, presente na maior parte de nossos contratos, reduz os níveis de inadimplência de nossos clientes, sendo um importante propulsor do nosso histórico consistente de crescimento. Nossa taxa média de crescimento anual da receita operacional bruta, líquida de abatimento entre os exercícios sociais encerrados em 2018 e 2017 foi de 8,7% ao ano. Ainda, nossa margem EBITDA Ajustado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de 28,8%, o que, atrelada a nossa alavancagem financeira de apenas 1,5x EBITDA Ajustado, fortalece ainda mais nossa sólida performance financeira. Para mais informações sobre margem EBITDA, verificar nota 2 da tabela acima "Indicadores Operacionais e Financeiros". Para informações adicionais sobre a reconciliação do nosso lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA e EBITDA Ajustado, veja a seção 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 465 deste Prospecto.

Ampla oferta de produtos e serviços com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling*. Acreditamos que nenhum de nossos concorrentes oferece um portfólio tão diversificado e integrado de produtos e serviços tecnológicos a seus clientes quanto o que oferecemos aos nossos. Possuímos comprovada capacidade de inovar e desenvolver internamente, ou adquirir de terceiros, novos produtos e serviços complementares àqueles que já oferecemos. O maior exemplo de *cross-selling* que temos existe entre os clientes que contratam nossos produtos e serviços Be Online e os que contratam SaaS produtos e serviços. Atualmente, na data deste Prospecto, 54% da receita recorrente mensal de nossos clientes SaaS é proveniente de clientes que já contratam Be Online, ou 49% das vendas de SaaS para nossos clientes são provenientes de clientes que já contratam Be Online. Detalhando por produto o *cross-selling* e SaaS, temos: 13% dos clientes de E-mail, 15% dos clientes do Criador de Sites, 26% dos clientes de Comunicação IP, 36% dos clientes de E-mail Exchange, 60% dos clientes de *Transaccional E-mail Sender* e 88% dos clientes de *Secured Site Certificate (Certificado de Segurança de Sites)* são provenientes do produto *Hosting*, 19% dos clientes de Comunicação IP, 25% dos clientes de Transaccional Email Sender, 43% dos clientes Exchange; 44% dos clientes de E-mail Locaweb, 47% dos clientes de *Secured Site Certificate (Certificado de Segurança de Sites)* e 73% dos clientes de Criador de *Site* são provenientes do produto Registro de Domínio.







Nosso modelo de negócios cria, também, um ambiente sinérgico com alto potencial de *cross-selling* entre os segmentos de Be Online / SaaS e o segmento de Commerce, sendo que atualmente, na data deste Prospecto, temos 23% dos nossos clientes no segmento Commerce advindos de Be Online / SaaS.

Já o maior caso de *up-selling* acontece em nosso segmento Commerce com o produto Tray. Nosso cliente de entrada geralmente contrata um plano básico para montar sua loja virtual, cujo custo da assinatura inicial é baixo. Este plano básico lhe dá direito a alguns recursos como número máximo de visitas em sua loja virtual e um certo número de produtos cadastrados e pedidos integrados com o Marketplace da empresa "Mercado Livre". Conforme esse cliente cadastra mais produtos ou começa a ter mais tráfego em sua loja virtual, com passar do tempo, ele naturalmente migra para planos de maior valor. Além do *upgrade* de plano (aprimoramento), também oferecemos diversos outros produtos e serviços complementares como a Loja de Temas, Frete Fácil e soluções de pagamentos online que aumentam o ticket médio de nossos clientes. Como consequência, nossos registros atuais mostram que o ARPU (receita mensal média por cliente) do cliente Tray cresceu mais de que sete vezes nos três anos seguintes ao início de suas atividades, passando de uma média de R\$80,00 no início para de R\$603,00 no terceiro ano completo.

Base de clientes diversificada, altamente fidelizada e parceria sólida com desenvolvedores. Em 30 de setembro de 2019, contávamos com uma base de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos, fidelizada e diversificada, consistindo em pessoas autônomas e empresas de variados setores da economia e de variados portes. Além de fidelizarmos nossos clientes oferecendo produtos e serviços de qualidade e excelente atendimento pós-venda, vale destacar os riscos e custos envolvidos na migração de uma empresa fornecedora de soluções tecnológicas para outra, que diminuem consideravelmente as intenções de um cliente realizar tal troca. Contamos também com uma parceria sólida com mais de 19,0 mil desenvolvedores que hoje são atendidos pela nossa unidade de negócios Locaweb Pro e que divulgam nossas marcas e vendem nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes, criando um canal de captação adicional de novos clientes para nós. Esses fatores fazem com que tenhamos, segundo nossas estimativas, umas das mais baixas taxas de *churn* (apenas 1,2% como média entre abril, maio e junho de 2019), confirmando o alto grau de fidelização de nossos clientes.

Capacidade de adquirir e integrar novas empresas. Aquisição de empresas é atividade estratégica para nós, além de ser um vetor de crescimento, fonte de talentos humanos, novos produtos e serviços e, conseqüentemente, novas receitas. Nos últimos sete anos realizados seis aquisições, todas bem-sucedidas: Tray, All iN, Fbits, Cluster2Go, KingHost e Delivery Direto, sendo que grande parte de seus fundadores integraram ou integram, até esta data, nosso quadro de colaboradores e executivos, alguns dos quais se tornaram, inclusive, acionistas da Companhia. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a participação da receita bruta, líquida de abatimentos proveniente de todas as empresas adquiridas foi de 36,1%, incluindo o crescimento das empresas adquiridas dentro da Locaweb a partir da realização de sinergias após a aquisição.

Adicionalmente, conforme demonstrado, no quadro abaixo, fomos capazes de acelerar o crescimento das empresas adquiridas de forma acentuada, comprovando nossa capacidade de integração e execução.

Company	Year of Acquisition	Gross Revenue @ Acquisition (R\$ mm)	Gross Revenue @ 3Q19LTM (R\$ mm)	Gross Revenue CAGR since Acquisition (%)	EBITDA & Margin @ Acquisition (R\$ mm, %)	EBITDA & Margin @ 3Q19LTM (R\$ mm, %)	EBITDA CAGR since Acquisition (%)
 tray	2012	8.5	71.1	36.7%	1.8 (23%)	26.8 (43%)	47.8%
 AIIN	2013	7.4	25.3	23.3%	0.7 (10%)	9.0 (38%)	53.1%
 fbits	2016	6.2	11.6	25.6%	0.4 (7%)	2.2 (21%)	94.7%
 Cluster	2018	13.8	16.6	1.4%	-0.5 (n.m.)	-0.8 (n.m.)	n.a.
 KINGHOST	2019		41.4	n.a.		11.0 (28%)	n.a.
 DELIVERY HERO	2019		6.0	n.a.		n.a.	n.a.

A Companhia possui, também, um pipeline (processo de concretização de compra) claramente definido de oportunidades para possíveis novas aquisições. Até a data do presente Prospecto, foram mapeadas mais de 1.200 empresas com potenciais alvos estratégicos para aquisição, deste montante quando excluímos empresas estrangeiras, uma vez que a Companhia entende que existem boas oportunidades de penetração no mercado brasileiro, empresas cujo tamanho foge do alvo da Companhia, que está entre R\$10 milhões e R\$100 milhões de receita por ano e, por último, empresas fora do escopo estratégico da Companhia chegamos a um total de 107 empresas como alvos potenciais em segmentos estratégicos da Companhia, das quais 36 empresas já possuem um Acordo de Confidencialidade assinado ou sob análise com a Locaweb.

Em nossa busca por novas aquisições, não focamos apenas naquelas empresas que apresentam bons resultados financeiros, mas também nas que apresentam as seguintes características: (i) possuem a maior parte da receita recorrente; (ii) terão sinergia de custos com as sociedades de nosso grupo; (iii) têm grande potencial de *cross-selling* com outros produtos e serviços que oferecemos; (iv) possuem fundadores ou colaboradores talentosos; e (v) seus produtos e serviços já estão desenvolvidos ou em estágio avançado de desenvolvimento.

Governança estabelecida, administradores experientes no setor, acionistas controladores dedicados e colaboradores capacitados e satisfeitos. Possuímos um alto grau de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa constituição. Nossa auditoria externa é realizada pela Ernst & Young desde 2006 e, em 2009, integramos nossos departamentos utilizando o sistema SAP (Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados). Desde 2012, nosso fundador, Gilberto Mautner, participa das revisões trimestrais de produtos e serviços. Além disso, contamos com um processo estruturado para definição do orçamento anual envolvendo todas unidades da Companhia. Contamos também com reuniões de planejamento estratégico semestrais e reuniões de acompanhamento de resultados mensais. Possuímos quatro comitês não estatutários: (a) Recursos Humanos, que se reúne mensalmente e conta com a participação de nosso Diretor Presidente, os membros de nosso Conselho de Administração, Gilberto Mautner e Flávio Jansen, e da gerente de Recursos Humanos; (b) Auditoria Fiscal/Contábil, que se reúne mensalmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, além de um conselheiro externo independente e do Diretor Financeiro; (c) Ética e Conduta, que se reúne sempre que há determinada demanda, tendo como membros o Diretor Presidente e os gerentes de Recursos Humanos e Jurídico; e (d) Riscos de Segurança da Informação, que se reúne trimestralmente, tendo como membros o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor de Tecnologia, o Diretor de Unidade de Negócio (Be Online/SaaS), além das principais lideranças técnicas da Companhia. Com a realização da Oferta, estaremos listados no segmento mais alto de governança corporativa no Brasil, o Novo Mercado, e contaremos com os comitês e políticas obrigatórios para este segmento de governança.

Nosso quadro atual de administradores conta com nossos fundadores e outros profissionais experientes que exerceram cargos relevantes anteriormente em outras companhias relevantes em seus respectivos segmentos, algumas delas dos segmentos de tecnologia, internet e telecomunicações no Brasil. Os nossos fundadores possuem uma visão empreendedora e inovadora dos mercados de produtos e serviços tecnológicos no Brasil como poucos, sendo em grande parte responsáveis por nosso desenvolvimento e sucesso ao longo dos anos e continuarão sendo, logo após a realização de nossa abertura de capital, nossos Acionistas Controladores vinculados por acordo de acionistas. Com o objetivo de reter talentos estratégicos dentre nossos colaboradores e nossa administração, lançamos planos de opção de compra de ações (*Stock Option Plans*), sendo o primeiro de nossos planos implementado em 2009, desenvolvemos programas como o "Quero ser Dev" e o "Quero ser PO" para incentivar os colaboradores que desejam iniciar a carreira no segmento, incentivamos a educação através de parcerias com universidades e escolas, realizamos o mapeamento de talentos para construção de um plano de carreira e sucessão e um programa de desenvolvimento de líderes. A Locaweb adota o modelo de carreira em Y, oferecendo liberdade para o profissional planejar a sua carreira e escolher a trilha que atenda seus anseios e necessidade. O profissional pode optar por seguir uma carreira com foco em gestão ou carreira técnica. Além disso, possuímos um programa de Trainees focado na capacitação de talentos recém formados para que possam lidar com as situações complexas, trazer soluções inovadoras, garantindo a perpetuidade dos nossos negócios. Adicionalmente, contamos com colaboradores capacitados, que são contratados após processos seletivos que demandam alto nível de experiência dos participantes e contam com provas dinâmicas e entrevistas com os gestores e seus times da área. Nossos colaboradores possuem uma grande satisfação em trabalhar conosco, fato este confirmado pelo Guia Você S.A. que em 2012, 2014 a 2018 nos ranqueou como uma das 150 melhores empresas do Brasil para se trabalhar. Valorizamos a diversidade e as relações em nosso dia a dia oferecemos um ambiente seguro para que a pessoa possa ser exatamente quem ela é.

Atendimento ao Cliente

Entendemos que um bom atendimento ao cliente é uma importante vantagem competitiva. Em nosso grupo, o atendimento ao cliente é feito integralmente por um time próprio de colaboradores (analistas de suporte) que resulta em diversos benefícios aos nossos negócios, uma vez que tais analistas ficam mais próximos de nossos times de produtos e engenharia. Eles também possuem um plano de carreira que os incentiva a sempre buscar excelência e qualidade na prestação de serviços, sendo que esta estrutura faz com que nossos analistas de suporte se identifiquem e se comprometam ainda mais com nossa cultura interna, nossos indicadores e metas de qualidade. Oferecemos variados canais de atendimento ao cliente, sendo que o nível de atendimento oferecido por nós hoje se reflete nos baixos níveis de *churn* que apresentamos. Para auferir a eficiência de nosso atendimento ao cliente, utilizamos o portal Reclame Aqui (RA) as seguintes operações nossas possuem, neste ano de 2019, as seguintes avaliações de acordo com esse *site*: Locaweb: BOM; King Host: RA 1.000 (padrão acima de ÓTIMO na escala do Reclame Aqui); Tray: BOM; e Yapay: ÓTIMO.

Nossa Estratégia

O mercado de tecnologia no Brasil apresenta potencial de crescimento significativo e promissor. Acreditamos estar bem posicionados para acompanhar com sucesso esse crescimento principalmente em virtude de nossa marca forte "Locaweb", nossa liderança consolidada no mercado de *Hosting*, nosso amplo portfólio de produtos e serviços com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling* e nossa sólida, fiel e diversificada base de clientes. Os principais componentes da nossa estratégia são:

Maximizar o aproveitamento de nossa base de clientes. Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de *cross-selling* e *up-selling* sobre nossa base atual de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos. Pretendemos alavancar a venda dos produtos e serviços que atualmente integram o nosso portfólio, por meio da: (i) migração de clientes para serviços de maior valor agregado; (ii) intensificação do esforço de identificação de produtos e serviços complementares que possam ser oferecidos para nossos clientes; (iii) atuação mais próxima de nossos desenvolvedores parceiros para identificar, de forma mais rápida e ágil, as necessidades dos clientes; e (iv) otimização do fluxo de pedidos online para incentivar a venda de produtos e serviços complementares.

Expandir nosso conjunto de serviços e produtos no segmento de Commerce. Acreditamos que este segmento oferece as necessidades básicas para que qualquer negócio de varejo tenha sucesso no mundo digital com o melhor custo benefício, por isto pretendemos continuar antecipando tendências e demandas de mercado com o desenvolvimento e ampliação da oferta de produtos e serviços inovadores dentro do segmento de Commerce.

Aquisições para complementação e diversificação de nosso portfólio. Em decorrência do sucesso das aquisições feitas por nós desde 2012, sempre consistentes com nossa estratégia de crescimento sustentável e que tiveram sempre os mesmos princípios de receitas recorrentes, sinergia de custos, retenção de talentos existentes, consolidação dos produtos e serviços em nosso portfólio e viabilidade de *cross-selling* e *up-selling*, continuaremos buscando oportunidades de aquisições no setor de tecnologia no Brasil que aumentem ou complementem nosso atual portfólio de produtos e serviços. Como exemplos de futuras possibilidades de aquisições, além de aquisições para expandir nossos produtos e serviços atuais, podemos destacar os seguintes mercados de nosso interesse, sem a eles nos limitar: ferramentas de *Enterprise Resource Planning* – ERP (planejamento de recursos empresariais) integradas a Commerce para empresas de pequeno e médio portes, ampliação de serviços do Yapay e ferramentas de *Customer Relationship Management* CRM (estratégias de relacionamento com clientes) e captação de clientes para *Small and Medium-sized Businesses* (Pequenas e Médias Empresas - PME).

Principais diretrizes para aceleração do nosso crescimento

De forma resumida, a imagem abaixo sumariza os principais pilares do nosso modelo de negócios.



Com base na descrição da nossa estratégia de crescimento descrita acima, a administração da Companhia acredita que existem três principais diretrizes que podem acelerar nosso ritmo de crescimento ao longo dos próximos anos.

- I Crescimento do Lucro Líquido da Companhia através do crescimento mais acelerado e consequente aumento da representatividade dos segmentos de SaaS e Commerce dentro da Companhia;

- II O importante aumento apresentado no LTV nos permite expandir CAC e acelerar a captação de novos clientes no segmento de Commerce;
- III Forte pipeline de M&A com oportunidades de expansão do nosso portfólio de produtos.

Nosso Histórico

Fundada em 1997 e com início de operações em 1998 como provedora de serviços de *Hosting*, nossa Companhia ao longo desses anos vem desenvolvendo e oferecendo produtos e serviços com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio da tecnologia.

Com uma cultura corporativa muito presente e incorporada no nosso dia a dia, prezamos valores chave como paixão por desenvolver e realizar, criatividade e curiosidade para fazer mais com menos, trabalho em equipe e foco no sucesso do outro. Este foco em inovação e uma cultura que atrai empreendedores nos levou a diversificar nossa atuação de forma orgânica e inorgânica para todos os setores em que atuamos hoje.

Em 2010, o Silver Lake Sumeru Investment Fund, maior fundo de investimento em tecnologia do mundo, com estratégia de investimentos em empresas de tecnologia de médio porte com modelo de negócio estabilizado e altas perspectivas de crescimento, adquiriu 18.98% de participação em nosso capital social, por meio do Silver Lake. O Silver Lake, compartilhando conosco seu conhecimento especializado em tecnologia e amplo relacionamento na indústria, contribuiu para aprimorarmos algumas vantagens competitivas em termos de elaboração de uma estratégia de crescimento mais focada e sofisticada e execução do nosso plano de negócios até o presente estágio da Companhia. Esse foi o primeiro investimento realizado pelo Silver Lake na América Latina.

A partir de 2012, iniciamos uma série de aquisições para aumentar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços as quais foram anteriormente descritas e estão detalhadas no item 15.7 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 827 deste Prospecto.

Eventos Recentes

Distribuição de Dividendos Intermediários. Em Assembleia Geral Extraordinária de 2 de outubro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intermediários relativos ao exercício de 2019 no valor total bruto de R\$2,4 milhões a serem pagos em três parcelas mensais de R\$800 mil, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias. Em 4 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, na razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Aumento do limite do capital autorizado da Companhia. Em 4 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram o aumento do limite do capital autorizado da companhia para R\$2,0 bilhões, com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social.

Planos de Opção de Compra de Ações. Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram o Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção, sendo que a outorga ocorreu em momento posterior a emissão do relatório de auditoria/revisão do período findo em 30 de setembro de 2019 e nenhuma opção destes planos foi vestida ou exercida até nesta data.

Contratos de Opção de Compra de Ações celebrados com Acionistas da Companhia. Em 11 de novembro de 2019, os Acionistas Controladores e o Sr. Alexandre Glikas, com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o "*Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações*", por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Sr. Alexandre Glikas o direito de comprar até 200.750 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores. O Sr. Alexandre Glikas ocupou cargos na administração da Companhia até 11 de outubro de 2019, mas atualmente não ocupa qualquer cargo na Companhia ou suas subsidiárias. O exercício das opções pelo Sr. Alexandre Glikas não gerará diluição dos demais acionistas da Companhia, tendo em vista tratar-se de instrumento de opção privado celebrado com acionistas da Companhia.

Acordo de Acionistas. Em 04 de dezembro de 2019: (a) os Acionistas Fundadores e a Silver Lake celebraram o Aditivo ao Acordo de Acionistas Original; e (b) os Acionistas Fundadores celebraram o Acordo de Acionistas Família.

Exercício de Opções. Em 07 de janeiro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de 87.500 ações ordinárias em decorrência do exercício das opções do Segundo Plano de Opção.

Contrato de Assessoria Financeira. Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia e a Silver Lake (sua acionista) celebraram um contrato de prestação de serviços com um assessor financeiro independente para prestar assessoria financeira à Companhia com relação a estratégias relacionadas à fusão, aquisição e alternativas de financiamento. O assessor financeiro independente não é uma das Instituições Participantes da Oferta; portanto, não fará quaisquer esforços de venda ou colocação das ações e não prestará garantia firme no contexto da Oferta. No âmbito da referida prestação de serviço, uma comissão será paga pela Companhia com parte dos recursos desta Oferta.

Assembleia Geral Extraordinária. No dia 11 de janeiro de 2020 foi publicado edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de janeiro de 2020 às 9h00, a fim de deliberar, dentre outras matérias, a reforma do Estatuto Social da Companhia, para atendimentos às exigências formuladas pela CVM e B3. A minuta do Estatuto Social reformado encontra-se anexo a este Prospecto.

Aspectos Gerais de Nossos Mercados de Atuação

Atualmente possuímos operações em dois segmentos distintos, a saber: (i) Be Online/Saas – em que oferecemos soluções que viabilizam a presença digital de nossos clientes (exemplo hosting) bem como soluções de software como serviços que ajudam nossos clientes a prosperarem; e (ii) Commerce – em que oferecemos aos nossos clientes soluções para viabilizar suas operações de varejo online.

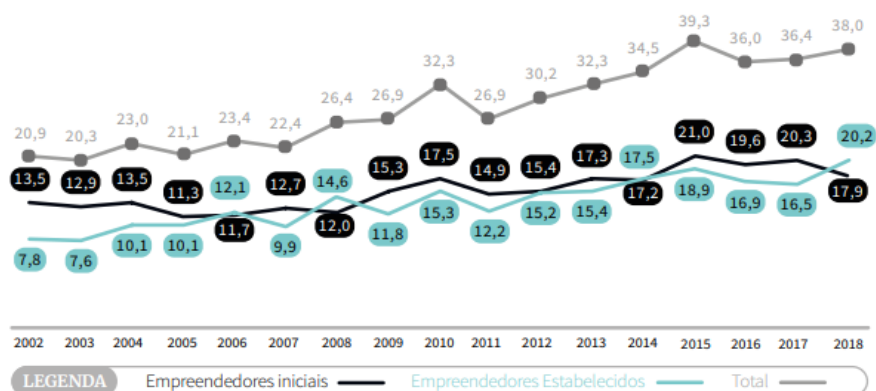
Em ambos segmentos, nosso foco estratégico é atender microempresários e empresas de pequeno e médio portes que, de acordo com dados do SEBRAE, representam 13,8 milhões¹ de potenciais clientes em todo o Brasil. No segmento de Commerce, mais especificamente, dimensionamos o número de potenciais clientes em 1,6 milhões de empresas de pequeno e médio portes com atividades de varejo.

À medida que a economia brasileira se torna mais dinâmica, a tendência de digitalização de empresas de pequeno e médio portes tende a crescer significativamente, ampliando ainda mais nossas oportunidades nos mercados em que atuamos.

Segundo relatório do SEBRAE² sobre a transformação digital em empresas de pequeno e médio portes, apenas 27% das empresas entrevistadas possuíam página na internet; 23% utilizavam a internet como canal de venda de seus produtos; 49% utilizavam a internet para divulgação institucional e 75% utilizavam algum recurso de e-mail. Extrapolando este perfil para microempresas e empresários individuais, conseguimos vislumbrar uma oportunidade de mercado clara e atraente para nossos negócios.

A base de potenciais clientes que são empresas de pequeno e médio portes é bem estabelecida no Brasil e vem apresentando uma tendência de crescimento na medida em que o empreendedorismo cresce como atividade principal da população brasileira. Segundo o gráfico abaixo divulgado pela GEM Brasil, em 2013, aproximadamente 32,3% da população brasileira entre 18 e 64 anos tinha algum tipo de empreendimento, enquanto esta taxa em 2018 atingiu patamares de 38%.

Gráfico 1.1 Taxas¹ (em %) de empreendedorismo segundo estágio do empreendimento TEA, TEE, TTE - Brasil - 2002:2018

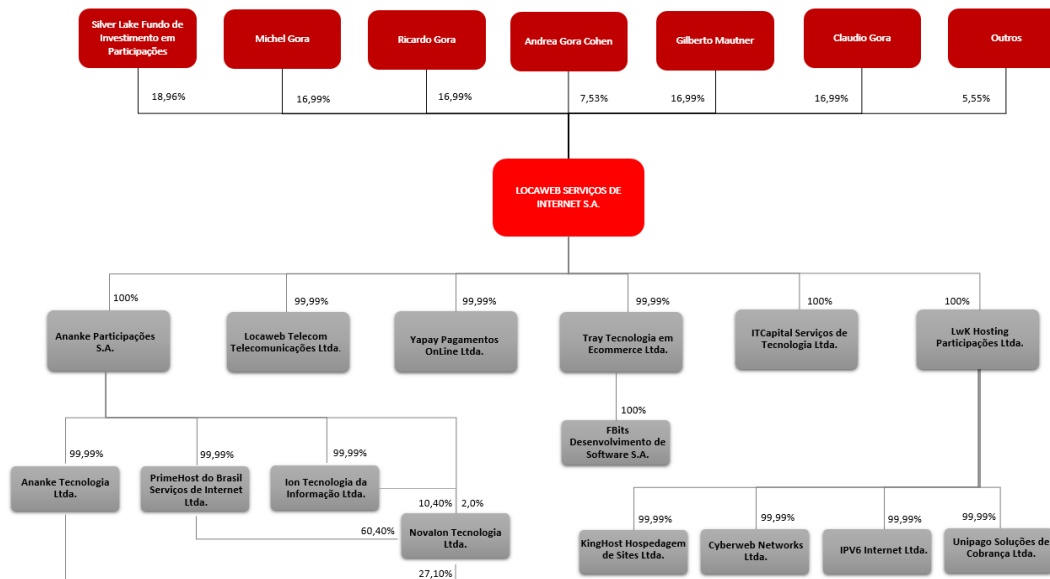


Fonte: GEM Brasil 2018
¹ Percentual da população de 18 a 64 anos.

Acreditamos que o grupo de empresas de pequeno e médio portes deve beneficiar-se da melhora de fundamentos macroeconômicos do Brasil, como a retomada do crescimento do PIB, um ambiente de inflação estável e menor patamar histórico da taxa básica de juros SELIC (5,0% ao ano, em dezembro de 2019, segundo o BACEN). Como referência, a despeito da crise macroeconômica do período, nossa base de clientes e receita líquida aumentaram 28% e 7,4%, respectivamente, entre 2017 e 2018, comprovando a tese de que empresas de pequeno e médio portes são um nicho com atraente potencial de crescimento.

¹ De acordo com informações do Sebrae em maio de 2019. Considerando empresas de pequeno porte (EPPs), Microempresas (MEs), Microempresários Individuais (MEIs). Excluindo empresas do setor de agropecuária e construção civil. <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>
² Relatório "Transformação Digital nas MPE" divulgado pelo SEBRAE com base em pesquisas de mercado realizadas entre abril e junho de 2018. Disponível no site <https://datasebrae.com.br/transformacao-digital-das-mpe/>

Nossa Atual Estrutura Societária



Informações Adicionais

Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, 2.434, Vila Andrade, CEP 05707-001. Nosso telefone para contato +55 (11) 3544-0444. Nosso Departamento de Relações com Investidores está localizado em nossa sede e seu telefone é o +55 (11) 3544-0444, o fax é +55 (11) 3544-0546, o e-mail é o ri@locaweb.com.br e o *site* é o www.ri.locaweb.com.br. As informações incluídas no nosso *site*, ou que poderiam ser acessadas através do nosso *site*, não são partes integrantes, anexadas ou incluídas por referência a este Prospecto.

Principais Fatores de Risco relativos à Companhia

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações dos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado, redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações geradas pelos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos nos segmentos Be Online/SaaS e Commerce, que incluem serviços de Hosting, E-mail, Cloud Computing, servidores dedicados, plataformas de e-commerce, soluções de meios de pagamento, dentre outros serviços complementares a eles relacionados. Caso a receita advinda dessas assinaturas e contratações diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Para mais informações sobre nossos negócios, vide Seção 7 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 553.

Utilizamos um modelo de precificação baseado em assinaturas que sofre pressão de mercado, guerra de preços e outros fatores.

Utilizamos um modelo de precificação que nos sujeita a diversos desafios, dentre eles o pagamento de assinaturas mensais, trimestrais, anuais e trienais que permitem a utilização de nossos produtos ou serviços disponíveis em nossa plataforma por período previamente definido. Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços que cobramos por alguns de nossos produtos ou serviços, resultado direto da pressão do mercado, da guerra de preço com nossos concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores, incluindo mudanças tecnológicas. Não podemos garantir que nossos clientes atuais ou potenciais, ou o mercado em geral, continuem aceitando esse modelo de precificação no futuro ou ainda, que os preços de mercado de alguns de nossos produtos ou serviços não sejam reduzidos, inclusive de forma inesperada. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação aceitos pelo mercado ou na forma como precificamos nossos produtos ou serviços pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Na hipótese de não conseguirmos oferecer suporte de qualidade, nossa imagem, reputação e negócios poderão ser afetados adversamente.

Nossos clientes contam com nossa equipe de suporte para ajudá-los a implantar, utilizar e resolver problemas técnicos e operacionais relacionados aos nossos produtos e serviços e produtos. A manutenção de um serviço de suporte de qualidade é fundamental à medida que expandimos nossos negócios e buscamos novos clientes. Conforme vamos expandindo nossas operações, precisaremos investir na atual estrutura de suporte existente, o que pode aumentar significativamente nossos custos e despesas operacionais. Adicionalmente, eventuais falhas em auxiliar nossos clientes a resolver seus problemas técnicos e operacionais ou em prestar suporte eficiente, de qualidade e de forma condizente com a demanda decorrente de nosso crescimento, pode prejudicar nossa imagem, reputação, a captação e novos clientes e a renovação e expansão de nosso relacionamento com clientes existentes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros ou de aquisições, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. O setor de tecnologia é extremamente dinâmico e nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil a tais transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de nossos concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos a desenvolver ou ter acesso a novas tecnologias capazes de manter nossos clientes ou atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a demanda por nossos novos produtos e serviços pode não existir ou ainda podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos enfrentar dificuldades ou não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento para integrar os ativos ou as operações das empresas adquiridas as nossas operações.

Nossa estratégia de crescimento inclui a aquisição de ativos ou empresas que oferecem produtos e serviços tecnológicos. Não podemos assegurar que continuaremos implementando com sucesso a nossa estratégia de crescimento por meio de aquisição de ativos ou empresas ou ainda, que nossa atual estratégia de aquisição nos trará resultados positivos no futuro. Nosso rápido crescimento não deve ser considerado como indicativo de nosso crescimento futuro e, se continuarmos a crescer rapidamente por meio de aquisições, talvez não consigamos gerenciar nosso crescimento de maneira eficaz. Os riscos que podemos enfrentar no âmbito destas aquisições e dos processos de integração de algum dos ativos ou de alguma das empresas adquiridas incluem, dentre outros, os seguintes fatores: (i) uma possível interrupção das operações em curso e desvio da atenção por parte da nossa administração para atividades de transição, aquisição ou integração; (ii) podemos experimentar dificuldades na integração das operações e atividades de ativos e das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos, além de outras incompatibilidades, inclusive na integração de recursos humanos e de outros recursos administrativos; (iii) podemos perder administradores e colaboradores importantes na condução dos negócios adquiridos; (iv) podemos sofrer deterioração nas relações com clientes, parceiros ou fornecedores de tecnologia e de produtos terceirizados, tanto nossos como das empresas adquiridas; (v) uma aquisição, após realizada, pode não se mostrar adequada a nossa estratégia de negócios da forma que esperávamos, podendo demandar investimentos adicionais não previstos por nós ou não apresentar o retorno esperado do investimento realizado; (vi) podemos ter dificuldades relacionadas: (a) à gestão dos produtos e serviços adquiridos; ou (b) à entrada em novos mercados nos quais não temos experiência ou que tenhamos experiência prévia limitada; (c) aos concorrentes que tenham posições de mercado mais fortes e consolidadas nos produtos e serviços que adquirimos; ou (d) às autorizações regulatórias necessárias para os produtos e serviços adquiridos ou da própria empresa adquirida; (vii) podemos ter dificuldades para incorporar produtos e serviços adquiridos em nossas linhas de produtos e serviços existentes, bem como manter nossos padrões, controles, procedimentos, suporte e políticas de forma uniforme; (viii) como resultado de nossas aquisições, podemos ter várias linhas de produtos e serviços que são oferecidas, precificadas e suportadas de formas distintas, podendo afetar a qualidade do atendimento, a decisão de compra do cliente para nossos clientes e atrasos em seus fornecimentos ou entregas; (ix) podemos ter despesas não previstas ou custos superiores aos previstos decorrentes do contínuo apoio e desenvolvimento de produtos e serviços adquiridos, do aumento dos serviços de suporte que oferecemos aos novos produtos e serviços ou de operações relacionadas que sejam mais complicadas do que havíamos previsto; (x) decorrentes de falhas na diligência quando da realização de tais aquisições ou de ocorrência de contingências não previstas; (xi) podemos não ser capazes de obter aprovações rápidas ou estarmos sujeitos a certas limitações, restrições ou outras sanções impostas aos nossos negócios e aos ativos ou empresas adquiridas por autoridades de defesa da concorrência, sindicatos, órgãos ou agências reguladoras, demais autoridades governamentais ou órgãos similares que podem afetar adversamente nossos negócios, planos de integração e de oferta dos produtos e serviços adquiridos; (xii) a utilização de caixa como forma de financiamento para aquisições pode limitar outros gastos potenciais, incluindo recompra de ações e pagamento de dividendos; (xiii) podemos sofrer demandas judiciais, administrativas e/ou arbitrais relacionadas a passivos dos ativos ou das empresas adquiridas e sermos obrigados a pagar valores para os quais não tenhamos direito à indenização destes respectivos vendedores ou em relação aos quais não conseguimos receber, total ou parcialmente, a indenização acordada com esses respectivos vendedores; (xiv) podemos sofrer questionamentos das autoridades fiscais referentes ao registro e a amortização de ágios para fins fiscais, bem como poderá haver potencial perda no valor recuperável do ágio resultante de aquisições; potencial acúmulo de contingências identificadas pré aquisição dos ativos e empresas adquiridos; e (xv) dificuldades de aprovação por parte de credores, sócios ou outros terceiros de certos termos e condições previstos nas aquisições. Podemos não ser bem-sucedidos ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer aquisição futura, podendo ser afetados adversamente pelos ativos ou empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridos. A materialização de qualquer risco relacionado a uma aquisição poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Rua Itapaiúna, 2434, Bairro Vila Andrade
CEP 05.707-001 – São Paulo, SP
At.: Diretoria de Relações com Investidores
Tel.: +55 (11) 3544-0479
www.locaweb.com.br

Acionistas Vendedores

Silver Lake Fundo de Investimento em Participações

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 19º andar
CEP 01.452-0001, São Paulo, SP
At.: Sr. Kyle Ryland
Tel.: +55 (11) 5053-5880

Acionistas Vendedores Pessoas Físicas Locaweb Serviços de Internet S.A.

Rua Itapaiúna, 2434, Bairro Vila Andrade
CEP 05.707-001 – São Paulo, SP
At.: Diretoria de Relações com Investidores
Tel.: +55 (11) 3544-0479
www.locaweb.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A. ou Coordenador Líder

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.itaub.com.br

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, 700, 16º andar
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
www.goldmansachs.com

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
<http://www.morganstanley.com.br>

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
<http://www.xpi.com.br>

Auditores Independentes

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
1.909, Torre Norte, 7º andar
CEP 04543-907, São Paulo, SP
At.: Sr. Klaas Johnsen
Tel.: +55 (11) 2573-3000
www.ey.com

Consultor Legal Local dos Coordenadores da Oferta

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e
Quiroga Advogados**
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

Consultor Legal Local da Companhia

**Tauil | Chequer Advogados associado ao
Mayer Brown LLP**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455,

CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br

5º, 6º e 7º andares
CEP 04543-011, São Paulo, SP, Brasil
At.: Sr. Carlos Motta
Tel.: +55 (11) 2504-4204
www.tauilchequer.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Paul Hastings LLP

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041,
21º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. David Flechner e Sr. Jonathan E. Kellner
Tel.: +55 (11) 4765-3000
www.paulhastings.com

Mayer Brown LLP

1221, Avenue of the Americas
10020-1001 New York, NY | EUA
At.: Sr. David Bakst
Tel.: +1 212 506 2551
www.mayerbrown.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 239.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" a partir das páginas 24 e 91, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 486 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir das páginas 486 e 279 deste Prospecto, respectivamente, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações

O montante de 33.333.333 (trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e 26.602.407 (vinte e seis milhões, seiscentas e duas mil quatrocentas e sete) ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.

Ações Adicionais

Montante de até 11.987.148 (onze milhões, novecentas e oitenta e sete mil cento e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, na proporção indicada neste Prospecto, correspondentes a até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Ações Suplementares

Montante de até 8.990.361 (oito milhões novecentas e noventa mil trezentas e sessenta uma) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, na proporção indicada neste Prospecto, correspondentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Opção de Ações Suplementares

Opção a ser outorgada pelos Acionistas Controladores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme

disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador ou Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos termos do Contrato de Estabilização.

Agentes de Colocação Internacional

Itau BBA USA Securities, Inc., Goldman Sachs & Co. LLC, Morgan Stanley & Co. LLC, e XP Investments US, LLC, considerados em conjunto.

Alocação *Lock-Up* da Oferta de Varejo

Montante da Oferta Não Institucional destinado aos investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 5% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que o montante mínimo das Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido nos termos deste Prospecto.

Anúncio de Encerramento

"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.", a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 3 de agosto de 2020, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais", a partir da página 77 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início

"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.", a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais", a partir da página 78 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores

Não Institucionais quando da sua decisão de investimento, e/ou seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta. Para mais informações veja a seção "Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta", a partir da página 69 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A", bem como a realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 5º, parágrafo 4º do Estatuto Social, seus termos e condições, bem como a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2019 cuja ata foi devidamente registrada em 18 de dezembro de 2019 perante a JUCESP sob o nº 2.301.237/19-9, e publicada no jornal "Valor Econômico", na edição de 11, 12 e 13 de janeiro de 2020, e no DOESP em 11 de janeiro de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data divulgação do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária pelo Silver Lake, incluindo a alienação das Ações de sua titularidade, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião de seu Comitê de Investimento, realizada em 4 de dezembro de 2019, nos termos do seu Regulamento.

O Preço por Ação será aprovado pelo Comitê de Investimento do Silver Lake, conforme previsão em seu Regulamento, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive,

observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 14 de janeiro de 2020, a ser novamente disponibilizado em 21 de janeiro de 2020, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, a partir página 77 deste Prospecto.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$54.088.476,39 (cinquenta e quatro milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 91.684.153 (noventa e um milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Contrato de Colocação

“Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.” a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que dispõe sobre os termos e as condições aplicáveis aos esforços de colocação das Ações no exterior.

Contrato de Empréstimo

“Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”, celebrado entre o Sr. Ricardo Gora, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Estabilização

“Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da

	<p>Locaweb Serviços de Internet S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.</p>
Contrato de Participação no Novo Mercado	<p>“Contrato de Participação no Novo Mercado”, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, por meio do qual a Companhia aderirá às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.</p>
Contrato de Prestação de Serviços	<p>“Contrato de Prestação de Serviços” a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.</p>
Coordenadores da Oferta	<p>O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Morgan Stanley e a XP Investimentos, considerados em conjunto.</p>
Cronograma Estimado da Oferta	<p>Veja a seção “<i>Informações Sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta</i>”, a partir da página 54 deste Prospecto.</p>
Data de Liquidação	<p>Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais) aos respectivos investidores.</p>
Data de Liquidação das Ações Suplementares	<p>Data da liquidação física e financeira das Ações objeto da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da respectiva data de exercício da Opção de Ações Suplementares.</p>
Destinação dos Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para: (i) potenciais aquisições de empresas; (ii) pré-pagamento de empréstimos e financiamentos; e (iii) capital de giro. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção “Destinação dos Recursos”, a partir da página 99 deste Prospecto.</p>
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	<p>As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção “<i>Informações Sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações</i>”, a partir da página 72 deste Prospecto e na seção “<i>18 Valores Mobiliários</i>” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 351 deste Prospecto.</p>

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta", a partir da página 94 deste Prospecto.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, nos termos descritos neste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$14,25 e R\$17,25, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 24 e 91 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item

"4. *Fatores de Risco*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 486 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/ liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização de Preço das Ações", a partir da página 71 deste Prospecto, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no

Contrato de Estabilização.

Inadequação da Oferta

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas

Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à Oferta por meio da assinatura da carta-convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 14 de janeiro de 2020.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de restrição à venda de Ações a serem assinados pela Companhia, cada um de seus Administradores (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco) e pelos Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros

(i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Investidores Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$10.000.000,00 e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), assim como os Investidores Estrangeiros.

Investidores Não Institucionais

Investidores da Oferta de Varejo, Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária e Investidores da Oferta do Segmento Private, considerados em conjunto.

Investidores da Oferta do Segmento Private

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta do Segmento Private ou o Período de Reserva da Oferta do Segmento Private para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 e que obrigatoriamente se comprometam com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.

Investidores da Oferta de Varejo

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva do Varejo ou o Período de Reserva do Varejo para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 e que obrigatoriamente se comprometam com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em

Prioritária	vigor e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva Não Prioritário ou o Período de Reserva Não Prioritário para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, mas que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Lock-up da Oferta do Segmento Private	Compromisso obrigatório de restrição à venda de Ações por um período de 60 (sessenta) dias aos Investidores da Oferta do Segmento Private.
Lock-up da Oferta de Varejo	Compromisso obrigatório de restrição à venda de Ações por um período de 45 (quarenta e cinco) dias obrigatório aos Investidores da Oferta de Varejo.
Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "LWSA3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta Não Institucional, direcionada a Investidores da Oferta de Varejo, observados os termos e disposições deste Prospecto. Para mais informações veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Oferta de Varejo", a partir da página 59 deste Prospecto.
Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta Não Institucional, direcionada a Investidores da Oferta de Varejo, observados os termos e disposições deste Prospecto. Para mais informações veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária", a partir da página 61 deste Prospecto.
Oferta do Segmento Private	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta Não Institucional, direcionada a Investidores da Oferta do Segmento Private, observados os termos e disposições deste Prospecto. Para mais informações veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Oferta do Segmento Private", a partir da página 64 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Oferta Institucional", a partir da página 67 deste Prospecto.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva. Para mais informações

veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Oferta Não Institucional", a partir da página 58 deste Prospecto.

Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Oferta Primária	Montante de 33.333.333 (trinta e três milhões trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e três) novas Ações de emissão da Companhia.
Oferta Secundária	Montante de, inicialmente, 26.602.407 (vinte e seis milhões seiscentas e duas mil quatrocentas e sete) Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva do Segmento Private	Período compreendido entre 21 de janeiro de 2020, inclusive, e 3 de fevereiro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta do Segmento Private.
Período de Reserva do Segmento Private para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 21 de janeiro de 2020, inclusive, e 24 de janeiro de 2020, inclusive, data esta que antecede em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Período de Reserva do Varejo	Período compreendido entre 21 de janeiro de 2020, inclusive, e 3 de fevereiro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo.
Período de Reserva do Varejo para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 21 de janeiro de 2020, inclusive, e 24 de janeiro de 2020, inclusive, data esta que antecede em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Período de Reserva Não Prioritário	Período compreendido entre 21 de janeiro de 2020, inclusive, e 3 de fevereiro de 2020, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária.
Período de Reserva Não Prioritário para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 21 de janeiro de 2020, inclusive, e 24 de janeiro de 2020, inclusive, data esta que antecede em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva

pelos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Períodos de Reserva

O Período de Reserva da Oferta de Varejo, o Período de Reserva Não Prioritário e o Período de Reserva do Segmento Private, considerados conjuntamente.

Períodos de Reserva para Pessoas Vinculadas

O Período de Reserva do Varejo para Pessoas Vinculadas, o Período de Reserva Não Prioritário para Pessoas Vinculadas e o Período de Reserva do Segmento Private, considerados conjuntamente.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, conforme alterada: (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores

da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 5 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 3 de agosto de 2020, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares

e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações no âmbito da Oferta Institucional e Oferta do Segmento Private junto aos Investidores Institucionais e Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", a partir da página 95 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de total return *swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospectos

Prospecto Definitivo e este Prospecto, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerandos em conjunto.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 9 de dezembro de 2019, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta - Informações Adicionais*", a partir da página 75 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, cada um de seus Administradores (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco), e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações pela Companhia: (i) decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional (incluindo Ações Suplementares); (ii) a emissão ou venda pela Companhia de Ações no âmbito de planos de outorga de ações da Companhia, conforme definidos neste Prospecto; (iii) emissão de Ações pela Companhia com o intuito de pagar o preço de compra ou obrigações tributárias decorrentes da venda de Ações do Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel

Gora e Ricardo Gora para Flavio Benicio Jansen Ferreira nos termos do plano de outorga de ações descrito neste Prospecto; (iv) decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (v) para qualquer de suas Afiliadas, conforme definido neste Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (vi) ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; e (vii) decorrentes de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações pelos Administradores da Companhia (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco) e os Acionistas Vendedores: (i) decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (ii) decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (iii) decorrentes de distribuições para *trust* no qual o próprio responsável pela distribuição ou sua família imediata seja beneficiário direto ou indireto, conforme aplicável, desde que anteriormente à distribuição, o *trust* confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (iv) para qualquer das Afiliadas, conforme definido neste Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; e (v) ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; (vi) decorrente de testamento ou em decorrência de lei, incluindo sem limitação acordo de separação ou divórcio; e (vii) decorrentes de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam na hipótese de transferências das Ações pelos Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel Gora ou Ricardo Gora ao Sr. Flavio Benicio Jansen Ferreira nos termos de um plano de opção de compra de ações em vigor nesta data, conforme descrito neste Prospecto.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja a seção "Fatores**

de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia', a partir da página 94 deste Prospecto.

Rateio da Oferta de Varejo	Rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações entre Investidores da Oferta de Varejo que tenham apresentado Pedido de Reserva.
Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações entre Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenham apresentado Pedido de Reserva.
Rateio do Segmento Private	Rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações entre Investidores da Oferta do Segmento Private que tenham apresentado Pedido de Reserva.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 aplicável aos Investidores da Oferta de Varejo e aos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária no âmbito da Oferta de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 aplicável aos Investidores da Oferta do Segmento Private no âmbito da Oferta do Segmento Private.
Valor Total da Oferta	R\$943.987.905,00 (novecentos e quarenta e três milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e cinco reais), considerando o Preço por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$54.088.476,39 (cinquenta e quatro milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 91.684.153 (noventa e uma milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Espécie	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	91.684.153	54.088.476,39	125.017.486	579.088.471,14
Total.....	91.684.153	54.088.476,39	125.017.486	579.088.471,14

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Tendo em vista que a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares serão efetivados apenas no âmbito da Oferta Secundária, ou seja, apenas pelos Acionistas Controladores, o quadro acima, independentemente da colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, não resultará em alteração do capital social da Companhia e, para tanto, não é necessária a apresentação de cenários alternativos.

Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de Ações, pelos membros Administração e pelos Acionistas Vendedores, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Silver Lake	17.388.727	18,97	–	–
Michel Gora	15.571.953	16,98	13.597.582	10,88
Ricardo Gora	15.571.953	16,98	13.597.582	10,88
Claudio Gora	15.571.953	16,98	13.597.582	10,88
Andrea Gora Cohen	6.896.797	7,52	6.022.351	4,82
Gilberto Mautner	15.571.953	16,98	13.597.582	10,88
Flávio Benício Jansen Ferreira....	1.224.316	1,34	1.074.316	0,86
Rafael Chamas Alves.....	43.767	0,05	35.017	0,03
Fernando Biancardi Cirne	185.433	0,20	148.433	0,12
Juliano Primavesi	1.228.571	1,34	1.058.571	0,85
Willians Cristiano Marques.....	380.000	0,41	304.000	0,24
Ações em Tesouraria	19.118	0,02	19.118	0,02
Outros	2.029.612	2,21	2.029.612	1,62
Ações em Circulação.....	–	–	59.935.740	47,94
Total.....	91.684.153	100,00	125.017.486	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Silver Lake	17.388.727	18,97	–	–
Michel Gora	15.571.953	16,98	11.574.047	9,26
Ricardo Gora	15.571.953	16,98	11.574.047	9,26
Claudio Gora	15.571.953	16,98	11.574.047	9,26
Andrea Gora Cohen	6.896.797	7,52	5.126.130	4,10
Gilberto Mautner	15.571.953	16,98	11.574.047	9,26
Flávio Benício Jansen Ferreira....	1.224.316	1,34	1.074.316	0,86
Rafael Chamas Alves.....	43.767	0,05	35.017	0,03
Fernando Biancardi Cirne	185.433	0,20	148.433	0,12
Juliano Primavesi	1.228.571	1,34	1.058.571	0,85
Willians Cristiano Marques.....	380.000	0,41	304.000	0,24
Ações em Tesouraria	19.118	0,02	19.118	0,02
Outros	2.029.612	2,21	2.029.612	1,62
Ações em Circulação	–	–	68.926.101	55,13
Total.....	91.684.153	100,00	125.017.486	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação integral das Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Silver Lake	17.388.727	18,97	–	–
Michel Gora	15.571.953	16,98	10.899.536	8,72
Ricardo Gora	15.571.953	16,98	10.899.535	8,72
Claudio Gora	15.571.953	16,98	10.899.535	8,72
Andrea Gora Cohen	6.896.797	7,52	4.827.390	3,86
Gilberto Mautner	15.571.953	16,98	10.899.535	8,72
Flávio Benício Jansen Ferreira....	1.224.316	1,34	1.074.316	0,86
Rafael Chamas Alves.....	43.767	0,05	35.017	0,03
Fernando Biancardi Cirne	185.433	0,20	148.433	0,12
Juliano Primavesi	1.228.571	1,34	1.058.571	0,85
Willians Cristiano Marques.....	380.000	0,41	304.000	0,24
Ações em Tesouraria	19.118	0,02	19.118	0,02
Outros	2.029.612	2,21	2.029.612	1,62
Ações em Circulação	–	–	71.922.888	57,53
Total.....	91.684.153	100,00	125.017.486	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral as Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Silver Lake	17.388.727	18,97	–	–
Michel Gora	15.571.953	16,98	8.876.001	7,10
Ricardo Gora	15.571.953	16,98	8.876.000	7,10
Claudio Gora	15.571.953	16,98	8.876.000	7,10
Andrea Gora Cohen	6.896.797	7,52	3.931.169	3,14
Gilberto Mautner	15.571.953	16,98	8.876.000	7,10
Flávio Benício Jansen Ferreira....	1.224.316	1,34	1.074.316	0,86
Rafael Chamas Alves.....	43.767	0,05	35.017	0,03
Fernando Biancardi Cirne	185.433	0,20	148.433	0,12
Juliano Primavesi	1.228.571	1,34	1.058.571	0,85
Willians Cristiano Marques.....	380.000	0,41	304.000	0,24
Ações em Tesouraria	19.118	0,02	19.118	0,02
Outros	2.029.612	2,21	2.029.612	1,62
Ações em Circulação	–	–	80.913.249	64,72
Total.....	91.684.153	100,00	125.017.486	100,00

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento devidamente autorizado pela CVM de acordo com a Instrução CVM 578, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, andar 19, CEP 01.452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.352.245/0001-67.

ANDREA GORA COHEN, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.900.821-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.033.738-24, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLAUDIO GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.900.822-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.033.708-09, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

GILBERTO MAUTNER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.900.859-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.442.868-21, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

MICHEL GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.520.577 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 187.802.538-49, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RICARDO GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.389.128-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.796.898-67, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.484.884-9 - SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

FERNANDO BIANCARDI CIRNE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.693.914-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 169.278.538-98, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RAFAEL CHAMAS ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 40.419.912-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 320.058.868-31, com endereço na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

JULIANO PRIMAVESI, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 203.500.691-1 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 965.593.570-15, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

WILLIANS CRISTIANO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 40.419.912-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 320.058.868-31, com endereço na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 806 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de 33.333.333 (trinta e três milhões trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e três) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de, inicialmente, 26.602.407 (vinte e seis milhões, seiscentas e duas mil quatrocentas e sete) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Goldman Sachs & Co. LLC, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, e pela XP Investments US, LLC, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido no item 4): (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério dos Acionistas Controladores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 11.987.148 (onze milhões novecentas e oitenta e sete mil cento e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, na proporção indicada no Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 8.990.361 (oito milhões novecentas e noventa mil trezentas e sessenta uma) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, na proporção indicada no Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Controladores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Aprovações Societárias

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A", bem como a realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 5º, parágrafo 4º do Estatuto Social, seus termos e condições, bem como a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2019, cuja ata foi devidamente registrada em 18 de dezembro de 2019 perante a JUCESP sob o nº 2.301.237/19-9, e publicada no jornal "Valor Econômico", na edição de 11, 12 e 13 de janeiro de 2020, e no DOESP em 11 de janeiro de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na mesma data de divulgação do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária pelo Silver Lake, incluindo a alienação das Ações de sua titularidade, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião de seu Comitê de Investimento, realizada em 4 de dezembro de 2019, nos termos do seu Regulamento.

O Preço por Ação será aprovado pelo Comitê de Investimento do Silver Lake, conforme previsão em seu Regulamento, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 16 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", a partir da página 94 deste Prospecto Preliminar.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de 59.935.740 Ações, representativas de, aproximadamente, 47,94% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares, um montante de até 71.922.888 Ações, representativas de, aproximadamente, 57,53% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de até 80.913.249 Ações, representativas de, aproximadamente, 64,72% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Composição do Capital Social", a partir da página 42 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Montante <i>(R\$)</i>	Comissões <i>(R\$)</i>	Recursos Líquidos⁽²⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	33.333.333	15,75	524.999.994,75	23.624.999,77	501.374.994,98
Silver Lake	17.388.727	15,75	273.872.450,25	12.324.260,27	261.548.189,98
Michel Gora.....	1.974.371	15,75	31.096.343,25	1.399.335,45	29.697.007,80
Ricardo Gora.....	1.974.371	15,75	31.096.343,25	1.399.335,45	29.697.007,80
Claudio Gora.....	1.974.371	15,75	31.096.343,25	1.399.335,45	29.697.007,80
Andrea Gora Cohen	874.446	15,75	13.772.524,50	619.763,60	13.152.760,90
Gilberto Mautner	1.974.371	15,75	31.096.343,25	1.399.335,45	29.697.007,80
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	150.000	15,75	2.362.500,00	106.312,50	2.256.187,50
Rafael Chamas Alves.....	8.750	15,75	137.812,50	6.201,56	131.610,94
Fernando Biancardi Cirne	37.000	15,75	582.750,00	26.223,75	556.526,25
Juliano Primavesi.....	170.000	15,75	2.677.500,00	120.487,50	2.557.012,50
Willians Cristiano Marques.....	76.000	15,75	1.197.000,00	53.865,00	1.143.135,00
Total	59.935.740	15,75	943.987.905,00	42.479.455,75	901.508.449,25

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Montante <i>(R\$)</i>	Comissões <i>(R\$)</i>	Recursos Líquidos⁽²⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	33.333.333	15,75	524.999.994,75	23.624.999,77	501.374.994,98
Silver Lake	17.388.727	15,75	273.872.450,25	12.324.260,27	261.548.189,98
Michel Gora.....	4.672.417	15,75	73.590.567,75	3.311.575,55	70.278.992,20
Ricardo Gora.....	4.672.418	15,75	73.590.583,50	3.311.576,26	70.279.007,24
Claudio Gora.....	4.672.418	15,75	73.590.583,50	3.311.576,26	70.279.007,24
Andrea Gora Cohen	2.069.407	15,75	32.593.160,25	1.466.692,21	31.126.468,04
Gilberto Mautner	4.672.418	15,75	73.590.583,50	3.311.576,26	70.279.007,24
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	150.000	15,75	2.362.500,00	106.312,50	2.256.187,50
Rafael Chamas Alves.....	8.750	15,75	137.812,50	6.201,56	131.610,94
Fernando Biancardi Cirne	37.000	15,75	582.750,00	26.223,75	556.526,25
Juliano Primavesi.....	170.000	15,75	2.677.500,00	120.487,50	2.557.012,50
Willians Cristiano Marques.....	76.000	15,75	1.197.000,00	53.865,00	1.143.135,00
Total	71.922.888	15,75	1.132.785.486,00	50.975.346,89	1.081.810.139,11

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Companhia.....	33.333.333	15,75	524.999.994,75	23.624.999,77	501.374.994,98
Silver Lake	17.388.727	15,75	273.872.450,25	12.324.260,27	261.548.189,98
Michel Gora.....	3.997.906	15,75	62.967.019,50	2.833.515,88	60.133.503,62
Ricardo Gora.....	3.997.906	15,75	62.967.019,50	2.833.515,88	60.133.503,62
Claudio Gora	3.997.906	15,75	62.967.019,50	2.833.515,88	60.133.503,62
Andrea Gora Cohen	1.770.667	15,75	27.888.005,25	1.254.960,24	26.633.045,01
Gilberto Mautner	3.997.906	15,75	62.967.019,50	2.833.515,88	60.133.503,62
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	150.000	15,75	2.362.500,00	106.312,50	2.256.187,50
Rafael Chamas Alves.....	8.750	15,75	137.812,50	6.201,56	131.610,94
Fernando Biancardi Cirne	37.000	15,75	582.750,00	26.223,75	556.526,25
Juliano Primavesi.....	170.000	15,75	2.677.500,00	120.487,50	2.557.012,50
Willians Cristiano Marques.....	76.000	15,75	1.197.000,00	53.865,00	1.143.135,00
Total	68.926.101	15,75	1.085.586.090,75	48.851.374,11	1.036.734.716,64

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Companhia.....	33.333.333	15,75	524.999.994,75	23.624.999,77	501.374.994,98
Silver Lake	17.388.727	15,75	273.872.450,25	12.324.260,27	261.548.189,98
Michel Gora.....	6.695.952	15,75	105.461.244,00	4.745.755,98	100.715.488,02
Ricardo Gora.....	6.695.953	15,75	105.461.259,75	4.745.756,69	100.715.503,06
Claudio Gora	6.695.953	15,75	105.461.259,75	4.745.756,69	100.715.503,06
Andrea Gora Cohen	2.965.628	15,75	46.708.641,00	2.101.888,85	44.606.752,15
Gilberto Mautner	6.695.953	15,75	105.461.259,75	4.745.756,69	100.715.503,06
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	150.000	15,75	2.362.500,00	106.312,50	2.256.187,50
Rafael Chamas Alves.....	8.750	15,75	137.812,50	6.201,56	131.610,94
Fernando Biancardi Cirne	37.000	15,75	582.750,00	26.223,75	556.526,25
Juliano Primavesi.....	170.000	15,75	2.677.500,00	120.487,50	2.557.012,50
Willians Cristiano Marques.....	76.000	15,75	1.197.000,00	53.865,00	1.143.135,00
Total	80.913.249	15,75	1.274.383.672	57.347.265	1.217.036.407

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia, sendo que a Companhia se reserva ao direito de solicitar o reembolso das despesas descritas abaixo aos Acionistas Vendedores de acordo com suas respectivas participações na Oferta. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Arcaremos com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem por nós recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente nossos resultados no período subsequente à realização da mesma"** constante a partir da página 96 deste Prospecto.

Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação	6.607.915,34	0,70	0,11	0,70
Comissão de Colocação	19.823.746,01	2,10	0,33	2,10
Comissão de Garantia Firme	6.607.915,34	0,70	0,11	0,70
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	9.439.879,05	1,00	0,16	1,00
Total de Comissões	42.479.455,74	4,50	0,71	4,50
Impostos, Taxas e Outras Retenções	4.537.097,38	0,48	0,08	0,48
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,07	0,01	0,07
Despesas com Auditores	807.500,00	0,09	0,01	0,09
Taxa de Registro na ANBIMA	38.071,03	0,00	0,00	0,00
Taxa de Registro da B3	459.099,24	0,05	0,01	0,05
Despesas com Advogados ⁽³⁾	3.615.000,00	0,38	0,06	0,38
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	3.826.000,00	0,41	0,06	0,41
Total de Despesas⁽⁶⁾	13.917.396,37	1,47	0,23	1,47
Total de Comissões e Despesas	56.396.852,11	5,97	0,94	5,97

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e por cada um dos Acionistas Vendedores, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(5) Incluídos os custos estimados com Assessoria Financeira, traduções, *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação	10.407.466,66	0,82	0,13	0,82
Comissão de Colocação	26.266.463,46	2,06	0,32	2,06
Comissão de Garantia Firme	7.929.498,41	0,62	0,10	0,62
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	12.743.836,72	1,00	0,16	1,00
Total de Comissões	57.347.265,25	4,50	0,71	4,50
Impostos, Taxas e Outras Retenções	6.125.081,46	0,48	0,08	0,48
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05	0,01	0,05
Despesas com Auditores	807.500,00	0,06	0,01	0,06
Taxa de Registro na ANBIMA	51.395,89	0,00	0,00	0,00
Taxa de Registro da B3	574.737,76	0,05	0,01	0,05
Despesas com Advogados ⁽³⁾	3.615.000,00	0,28	0,04	0,28
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	3.826.000,00	0,30	0,05	0,30
Total de Despesas⁽⁶⁾	15.634.343,83	1,23	0,19	1,23
Total de Comissões e Despesas	72.981.609,08	5,73	0,90	5,73

(1) Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e por cada um dos Acionistas Vendedores, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação.

- (3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
- (4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).
- (5) Incluídos os custos estimados com Assessoria Financeira, traduções, *printer* e outros.
- (6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	9 de dezembro de 2019
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas). Disponibilização deste Prospecto. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	14 de janeiro de 2020
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas). Início do Período de Reserva do Varejo. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Início do Período de Reserva Não Prioritário. Início do Período de Reserva Não Prioritário para Pessoas Vinculadas. Início do Período de Reserva do Segmento Private. Início do Período de Reserva do Segmento Private para Pessoas Vinculadas.	21 de janeiro de 2020
4.	Encerramento do Período de Reserva do Varejo para Pessoas Vinculadas. Encerramento do Período de Reserva do Segmento Private para Pessoas Vinculadas. Encerramento do Período do Reserva Não Prioritário para Pessoas Vinculadas.	24 de janeiro de 2020
5.	Encerramento do Período de Reserva do Varejo. Encerramento do Período de Reserva do Segmento Private. Encerramento do Período de Reserva Não Prioritário.	3 de fevereiro de 2020
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta.	4 de fevereiro de 2020
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	5 de fevereiro de 2020
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	6 de fevereiro de 2020
9.	Data de Liquidação.	7 de fevereiro de 2020
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	6 de março de 2020
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	10 de março de 2020
12.	Data limite para o fim do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	20 de março de 2020
13.	Data limite para o fim do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private	5 de abril de 2020

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte as seções "*Informações Sobre a Oferta - Procedimento da Oferta*", "*Informações Sobre a Oferta - Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" e "*Informações Sobre a Oferta - Inadequação da Oferta*", deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver o item 8 do Aviso ao Mercado e a seção "*Informações Sobre a Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação, e os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Após: (i) a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); (ii) a disponibilização deste Prospecto; (iii) o encerramento dos Períodos de Reservas e dos Períodos de Reservas para Pessoas Vinculadas; (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (v) o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM; (vi) a concessão dos registros da Oferta pela CVM; (vii) a disponibilização do Anúncio de Início; e (viii) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto. Ainda, conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto Preliminar, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta*", a partir da página 94 Prospecto Preliminar.

Procedimento de Distribuição da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) Oferta Não Institucional; e (ii) Oferta Institucional, conforme descritas adiante.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será destinada aos Investidores Não Institucionais, para qual será assegurado, desde que haja demanda: (i) o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada pelas Instituições Consorciadas, sendo assegurada aos Investidores Não Institucionais prioridade na subscrição e na integralização.

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- (a) uma oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo e aos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, conforme alocações mínimas descritas neste Prospecto; e
- (b) uma oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais, e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucional e Investidores Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", a partir da página 8 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional, considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) e de, no máximo, 20% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta serão destinados prioritariamente à colocação pública no âmbito da Oferta Não Institucional para Investidores Não Institucionais que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e os procedimentos indicados neste item, sendo que as Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) serão destinadas à colocação pública no âmbito da Oferta Não Institucional pelas Instituições Consorciadas, tendo prioridade na alocação: (a) Investidores da Oferta de Varejo; (b) Investidores da Oferta de Varejo sem Alocação Prioritária; e (c) Investidores da Oferta do Segmento Private; de acordo com as condições e procedimentos indicados abaixo:

- I. o montante de, no máximo, 10% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta do Segmento Private para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta.
- II. o montante de, no máximo, 10% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo e na Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo que o montante da Oferta de Varejo será destinado à colocação pública para:
 - (a) investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que o montante mínimo das Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido nos termos do item (b)(i) abaixo; e
 - (b) investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações inicialmente ofertado (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à Alocação Prioritária e à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá

a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores da Oferta de Varejo que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva do Varejo, ou, no caso de Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva do Varejo para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nas condições descritas abaixo:

Os Investidores da Oferta de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo. Os Investidores da Oferta de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva do Varejo, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irreatável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo e participar da Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de serem considerados Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária e não participarem da Oferta de Varejo e da Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo;
- (c) os Investidores da Oferta de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (d) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na

Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

- (e) os Investidores da Oferta de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva do Varejo, sendo que os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (f) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá Rateio da Oferta de Varejo, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas conforme ordem de prioridade estabelecida neste Aviso ao Mercado; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os respectivos Investidores da Oferta de Varejo que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (g) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (h) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo;
- (i) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;
- (j) caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados

para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (k) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores da Oferta de Varejo que adquirirem Ações da Oferta de Varejo no âmbito da Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua participação na Oferta de Varejo, cada Investidor da Oferta de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de restrição a ele aplicável, e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private e os Investidores da Oferta de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta do Segmento Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", a partir da página 97 deste Prospecto.

Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária

A Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária será realizada exclusivamente junto a Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, Período de Reserva Não Prioritário, ou, no caso de Investidores da Oferta

de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva Não Prioritário para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nas condições descritas abaixo:

Os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária. Os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irreatável, exceto pelo disposto nos incisos (b), (d), (e), (g), (i) e (j) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (c) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (d) os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva Não Prioritário, sendo que os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (e) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas conforme ordem de prioridade estabelecida neste Aviso ao Mercado; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem

qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (f) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (g) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (h) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária;
- (h) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (h) acima;
- (i) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária está ciente de que aos termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (j) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Oferta do Segmento Private

A Oferta do Segmento Private será realizada exclusivamente junto a Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva do Segmento Private, ou, no caso de Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva do Segmento Private para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private, nas condições descritas abaixo:

Os Investidores da Oferta do Segmento Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private. Os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva do Segmento Private, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k), observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) o Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, deverá, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que está de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, sob pena de não participar da Oferta do Segmento Private;
- (c) os Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (d) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se

for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

- (e) os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva do Segmento Private, sendo que os Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (f) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private, não haverá Rateio do Segmento Private, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas conforme ordem de prioridade estabelecida neste Aviso ao Mercado; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private, será realizado rateio entre os respectivos Investidores da Oferta do Segmento Private que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio do Segmento Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (h) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio do Segmento Private), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (i) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private;
- (j) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;
- (k) caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do

artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor da Oferta do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (l) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Oferta do Segmento Private. Os Investidores da Oferta do Segmento Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private, não poderão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private, cada Investidor da Oferta do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 60 (sessenta) dias de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do*

Segmento Private e os Investidores da Oferta de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta do Segmento Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, a partir da página 97 deste Prospecto.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos acima descritos, as Ações remanescentes da Oferta serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16h00 do dia útil imediatamente seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento;
- (c) a entrega das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução 4.373, da Instrução CVM 560 ou da Lei 4.131; e
- (d) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais**

que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", a partir da página 94 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 5 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 3 de agosto de 2020, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima para ocorrer em 3 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações Sobre a Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", a partir da página 70 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuar o pagamento pelas Ações estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos

procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumirão a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obrigará a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia.

Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", a partir da página 8 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" a partir da página 77 deste Prospecto.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes do item 18 do Aviso ao Mercado, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	25.173.011	35,00
Goldman Sachs.....	17.980.722	25,00
Morgan Stanley	14.384.578	20,00
XP Investimentos.....	14.384.577	20,00
Total.....	71.922.888	100,00

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Estabilização de Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou a Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais", a partir da página 75 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução nº384, de 17 de março de 2003 para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda de Ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de Ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 283 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o *Contrato de Participação no Novo Mercado*, por meio do qual a Companhia às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “LWSA3”.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 453 deste Prospecto. Para

informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, cada um de seus Administradores (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco), e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações pela Companhia: **(i)** decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional (incluindo Ações Suplementares); **(ii)** a emissão ou venda pela Companhia de Ações no âmbito de planos de outorga de ações da Companhia, conforme definidos neste Prospecto; **(iii)** emissão de Ações pela Companhia com o intuito de pagar o preço de compra ou obrigações tributárias decorrentes da venda de Ações do Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel Gora e Ricardo Gora para Flavio Benicio Jansen Ferreira nos termos do plano de outorga de ações descrito neste Prospecto; **(iv)** decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; **(v)** para qualquer de suas Afiliadas, conforme definido neste Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; **(vi)** ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; e **(vii)** decorrentes de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações pelos Administradores da Companhia (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco) e os Acionistas Vendedores: **(i)** decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; **(ii)** decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; **(iii)** decorrentes de distribuições para *trust* no qual o próprio responsável pela distribuição ou sua família imediata seja beneficiário direto ou indireto, conforme aplicável, desde que anteriormente à distribuição, o *trust* confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; **(iv)** para qualquer das Afiliadas, conforme definido neste Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; e **(v)** ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; **(vi)** decorrente de testamento ou em decorrência de lei, incluindo sem limitação acordo de separação ou divórcio; e **(vii)** decorrentes

de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam na hipótese de transferências das Ações pelos Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel Gora ou Ricardo Gora ao Sr. Flavio Benicio Jansen Ferreira nos termos de um plano de opção de compra de ações em vigor nesta data, conforme descrito neste Prospecto.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", a partir da página 92 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das Ações é o Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", nas páginas 24 e 91 e, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 486, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura**

deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que se tratam de pessoas físicas e/ou fundo de investimento exclusivo e não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços:

Companhia

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Rua Itapaiúna, 2434, Bairro Vila Andrade

CEP05.707-001, São Paulo, SP

At.: Sr. Rafael Chamas

Tel.: +55 (11) 3544-0444

ri.locaweb.com.br (neste *website*, clicar em "Documentos CVM").

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>, neste *website* acessar em "Locaweb Serviços de Internet S.A.", clicar em "2019", em "Oferta Pública Inicial de Ações ". Em seguida, clicar no link específico do Prospecto Preliminar).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, 700, 16º andar

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Federici

Tel.: +55 (11) 3371-0700

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, clicar em "Locaweb Serviços de Internet S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares

CEP 04538-132, São Paulo – SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item "Prospectos Locais", clicar no link "Prospecto Preliminar" no subitem "Locaweb Serviços de Internet S.A.").

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Locaweb Serviços de Internet S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias/Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias/Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o link referente ao "Locaweb Serviços de Internet S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em clicar em "Locaweb Serviços de Internet S.A." e, posteriormente, acessar "Prospecto Preliminar").

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Companhia

Locaweb Serviços de Internet S.A.

ri.locaweb.com.br (neste *website*, clicar em "Documentos CVM").

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>, neste *website* acessar em "Locaweb Serviços de Internet S.A.", clicar em "2019", em "Oferta Pública Inicial de Ações". Em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar "Locaweb Serviços de Internet S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "Locaweb Serviços de Internet S.A.").

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Locaweb Serviços de Internet S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DAS PÁGINAS 24 E 91 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 486 DESTE PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 9 de dezembro de 2019.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de prime brokerage, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo hedge funds, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (R\$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R\$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R\$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R\$3,2 bilhões), do *follow-on* da TAESA (R\$1,8 bilhão) e do *follow-on* da Equatorial (R\$1,4 bilhão) também em 2012, do *follow-on* da BHG (R\$329 milhões), do IPO da Alupar (R\$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R\$619 milhões), do re-IPO da Via Varejo (R\$2,8 bilhões) no ano de 2013, do *follow-on* da Oi (R\$13,2 bilhões) no ano de 2014, do *follow-on* da Telefônica Brasil (R\$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R\$5,1 bilhões) no ano de 2017, do *follow-on* de Rumo (R\$2,6 bilhões) e do re-IPO de ENEVA (R\$834 milhões na oferta base) também no ano de 2017, do IPO de Hapvida (R\$3 bilhões na oferta base) no ano de 2018, bem como do IPO de Centauro (R\$ 671 milhões), do *follow-on* de Linx (R\$1,1 bilhão), do *follow-on* de Hapvida (R\$2,3 bilhões), do *follow-on* de Banco Inter (R\$1,2 bilhão) e do *follow-on* de Log-In (R\$634 milhões) no ano de 2019, valores constantes dos prospectos ou memorandos da oferta.

Em 2019, como reconhecimento à expansão e excelência de sua atuação no mercado de capitais e assessoria financeira na América Latina, o Goldman Sachs foi eleito "Latin America's best bank for advisory" pela Euromoney pelo segundo ano consecutivo, além do reconhecimento em 2018 como "Latin America Equity House of the Year" pela International Financing Review (IFR) e "Equity House of the Year" pela LatinFinance.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2018, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$81,4 bilhões e ativos totais no valor de US\$853,5 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2018, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2017, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como "Equity House of the Year", "Americas Equity House of the Year" e "Americas Structured Equity House of the Year".

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2018 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$1,4 bilhões da Arcos Dorados, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2011, na qual o Morgan Stanley participou como joint bookrunner e agente estabilizador; e também oferta inicial de ações do Jose Cuervo, no valor de US\$900 milhões, selecionada como "Latin America IPO of the Year" em 2017, na qual o banco atuou como global coordinator.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo BACEN com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

XP Investimentos

A XP Investimentos foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e oferecendo educação financeira para os investidores. A trajetória diferenciada e ascendente em relação aos seus concorrentes permitiu uma rápida expansão, com abertura nos anos seguintes de escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro. A partir de 2009, a XP deu mais um passo e inovou o mercado de investimentos brasileiro, lançando o conceito de supermercado financeiro, com uma plataforma aberta de investimentos, proporcionando uma experiência única para o investidor. O modelo de sucesso atraiu o interesse de fundos de private equity internacionais, validando a tese de investimento e permitindo ganhos de escala para seu crescimento.

Em 2011, a XP estreou no mercado internacional por meio da criação da XP Securities, hoje XP Investments US, LLC, com escritórios em Miami, Nova Iorque e Londres. Em 2014, o Grupo XP adquiriu a Clear Corretora no Brasil e em 2016 adquiriu 100% do capital social da Rico Investimentos, segmentando suas três marcas para perfis distintos de investidores (XP, Clear e Rico).

Com uma equipe de gestão alinhada à cultura meritocrática, em um modelo de partnership, e sempre mantendo o foco em ajudar o brasileiro a investir melhor, a XP Investimentos investe de forma relevante no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Esse desenvolvimento se faz necessário para que surjam novos produtos de qualidade no mercado, propiciando assim alternativas interessantes de investimento. A atuação da XP configurou um novo paradigma no mercado de investimentos brasileiro, consequentemente atraindo a atenção de grandes bancos e investidores. Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária na companhia, de 49,9%, avaliando a XP em R\$12 bilhões e reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios. Em setembro de 2019, o Grupo XP atingiu mais de 1.500.000 clientes ativos e 5.900 agentes autônomos e R\$350

bilhões de reais de ativos sob custódia. Em dezembro de 2019, a XP Inc realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada em mais de US\$14 bilhões.

Atualmente, o Grupo XP (que assumiu a nova marca de XP Inc.) tem as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, possui uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com R\$37 (trinta e sete) bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; (iii) mercado de capitais, engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Atividade de Mercado de Capitais da XP Investimentos

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP classifica-se entre as principais instituições na coordenação de operações de dívida local, tendo papel de destaque nas ofertas como coordenador. Em 2018, segundo o ranking da ANBIMA, a XP Investimentos foi líder na emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimentos Imobiliário (FII) e em Securitização, obtendo 21,7%, 23,5%, 75,9% e 22,8% de participação sobre o volume total emitido.

Em renda variável, a XP Investimentos oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de equity sales presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de equity research que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets*, atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; e coordenando as ofertas de *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões e no *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições da XP Investimentos, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

- Serviços de contas garantidas no montante total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), contratados entre 11 de Dezembro de 2019 e 04 de janeiro de 2020, com taxas de juros 13,99% (treze inteiros e noventa e nove decimais por cento) ao mês. Tais contas garantidas possuem vencimento programado para 11 de Janeiro de 2020 e 04 de fevereiro de 2020 respectivamente.
- Contrato de fiança, sem garantias, no montante total de R\$21.279.406,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais), celebrado em 3 de julho de 2019, com taxa de juros de 5% (cinco por cento) ao ano. Tal fiança possui vencimento programado para 20 de abril de 2020.
- Contrato de Finame no montante inicial de R\$853.130,40 (oitocentos e cinquenta e três mil cento e trinta reais e quarenta centavos) e saldo devedor de R\$429.752,21 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), contratado em 20 de novembro de 2018, com taxa de juros de 3% (três inteiros por cento) ao ano e vencimento programado para 15 de setembro de 2020.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participou de (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado

financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participou de; (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii)

realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Goldman Sachs no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 8 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda

artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade integrantes de seu conglomerado econômico, prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade integrantes de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade integrantes de seu conglomerado econômico, prestam serviços bancários para

alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" a partir da página 24 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo este Prospecto a partir da página 486 e as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR da Companhia e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir das páginas 486 e 283, respectivamente.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia.

Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3

em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileiras poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, cada um de seus Administradores (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco), e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou

permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações pela Companhia: (i) decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional (incluindo Ações Suplementares); (ii) a emissão ou venda pela Companhia de Ações no âmbito de planos de outorga de ações da Companhia, conforme definidos neste Prospecto; (iii) emissão de Ações pela Companhia com o intuito de pagar o preço de compra ou obrigações tributárias decorrentes da venda de Ações do Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel Gora e Ricardo Gora para Flavio Benicio Jansen Ferreira nos termos do plano de outorga de ações descrito neste Prospecto; (iv) decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (v) para qualquer de suas Afiliadas, conforme definido neste Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (vi) ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; e (vii) decorrentes de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses de transferências das Ações pelos Administradores da Companhia (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco) e os Acionistas Vendedores: (i) decorrentes da venda de Ações decorrentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (ii) decorrentes de doações, desde que anteriormente a referida doação, o beneficiário da doação concorde por escrito a estar sujeito pelos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (iii) decorrentes de distribuições para *trust* no qual o próprio responsável pela distribuição ou sua família imediata seja beneficiário direto ou indireto, conforme aplicável, desde que anteriormente à distribuição, o *trust* confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; (iv) para qualquer das Afiliadas, conforme definido neste Prospecto, desde que o beneficiário da transferência confirme estar de acordo com os termos do *lock-up* desde a presente data; e (v) ao empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a entidade indicada por tais Coordenadores da Oferta para fins de estabilização das Ações; (vi) decorrente de testamento ou em decorrência de lei, incluindo sem limitação acordo de separação ou divórcio; e (vii) decorrentes de operações em mercado, desde que em tais operações não precisem ser reportadas, nos termos do Contrato de Colocação e/ou do Contrato de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam na hipótese de transferências das Ações pelos Srs. Andrea Gora Cohen, Claudio Gora, Gilberto Mautner, Michel Gora ou Ricardo Gora ao Sr. Flavio Benicio Jansen Ferreira nos termos de um plano de opção de compra de ações em vigor nesta data, conforme descrito neste Prospecto.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações e detidas pela Companhia, cada um de seus Administradores (excetuados os Srs. Alexandre Amarante Cadaval e Higor Araújo Franco), e pelos Acionistas Vendedores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de Ações pode afetar adversamente o valor de mercado das Ações. Para informações adicionais, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações (Instrumentos de Lock-up)*" a partir da página 75 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das Ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrição e integralização/aquisição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações inicialmente ofertadas não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição, contratos de compra e venda e intenções de

investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*", a partir da página 70 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 70,92%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", a partir da página 102 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para mais informações, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta - Violações de Norma de Conduta*", a partir da página 73 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Arcaremos com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem por nós recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente nossos resultados no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com sua participação na Oferta, além de assumirmos a obrigação de pagamento de certas despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores por nós poderá impactar os valores líquidos por nós recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao nosso patrimônio líquido o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. A Companhia se reservou o direito de solicitar o reembolso das despesas aos Acionistas Vendedores de acordo com suas respectivas participações na Oferta. Todavia, a Companhia poderá não ser reembolsada pelos Acionistas Vendedores, o que poderá resultar em litígios entre a Companhia e os Acionistas Vendedores que demandariam recursos adicionais e tempo da Companhia. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" a partir da página 50 deste Prospecto.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os Acionistas Controladores continuarão sendo titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das Ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de Ações.

Os Administradores são beneficiários dos Planos de Opções, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das Ações no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores estar ligada ao desempenho de mercado das Ações pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opções, veja a seção "Diluição", a partir da página 102 deste Prospecto e o item "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 749 deste Prospecto.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a conseqüente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Os Investidores da Oferta do Segmento Private e os Investidores da Oferta de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta do Segmento Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta do Segmento Private e os Investidores da Oferta de Varejo devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme

aplicável, durante o período de 60 (sessenta) e 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo e/ou os Investidores da Oferta do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e/ou período de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$489.471 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", a partir da página 52 deste Prospecto.

A Companhia pretende investir a maior parte dos recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária na ampliação da participação no mercado Be Online/Saas e *Commerce*, por meio de potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas, seja para: (i) complementar funcionalidades de produtos já existentes; (ii) crescimento inorgânico de empresas que atuam em mercados que já temos presença; ou (iii) lançando produtos estratégicos, expandindo assim o ecossistema de nossos produtos e serviços.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, na proporção indicada abaixo:

Destinação	Percentual dos Recursos líquidos	Valor estimado líquido (em R\$ milhares)⁽¹⁾⁽²⁾
Potenciais aquisições de empresas ⁽³⁾	75,2%	368.269
Capital de Giro ⁽⁴⁾	24,8%	121.202
Total.....	100%	489.471

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item "Potenciais aquisições de empresas", abaixo.

⁽⁴⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item "Capital de Giro", abaixo.

Potenciais aquisições de empresas

Aproximadamente 75,2% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para potenciais aquisições a serem realizadas pela Companhia. Na estimativa da Companhia, o mercado de Be Online/Saas e *Commerce* compreende mais de 1200 empresas em nosso país. Desse montante, a Companhia já identificou diversas potenciais aquisições em fase de avaliação e negociação. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

Capital de Giro

Aproximadamente 24,8% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para quitar e renegociar dívidas, bem como impulsionar o capital de giro da Companhia, sendo que de referidos 24,8%: (i) aproximadamente 38,5%, ou seja, R\$46.616 mil serão destinados para amortização de eventuais empréstimos e financiamentos em aberto e/ou renegociação de melhores taxas e condições para as dívidas da Companhia; e (ii) aproximadamente 61,5%, ou seja, R\$74.586 mil, serão destinados para aportar capital de giro em operações de pagamento da Companhia.

É igualmente interessante para a Companhia, renegociar dívidas, amortizá-las e conseguir melhores taxas para as mesmas, uma vez que menores juros relacionados às suas dívidas ou mesmo a liquidação destas, afetarão positivamente o lucro líquido da Companhia com a redução das suas despesas financeiras.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "*Capitalizaçãod*", a partir da página 10.1 (f) do Formulário de Referência.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$15,75, que é ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$31.650 mil nos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A destinação dos recursos da Oferta Primária será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como por outros fatores que não se pode antecipar. Mudanças nas condições de mercado podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização, visando ao melhor interesse da Companhia e de seus acionistas. Enquanto as aquisições acima descritas não forem realizadas, os recursos captados na Oferta poderão ser investidos em aplicações financeiras de baixo risco visando a preservação do capital.

Caso os recursos provenientes da Oferta Primária não sejam suficientes para custear a "Destinação de Recursos" acima descrita, a Companhia poderá buscar recursos adicionais, inclusive por meio de: (i) contratação de empréstimos ou financiamentos; (ii) emissão de títulos e valores mobiliários representativos de dívida ou de ações mediante a realização de oferta privada e/ou de outra oferta pública; e/ou (iii) emissão de ações para o pagamento parcial ou integral de potenciais aquisições. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária e da colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Controladores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária e da colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares serão integralmente destinados aos Acionistas Controladores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "*Capitalizaçãod*", a partir da página 101 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2019, indicando a: (i) situação real em 30 de setembro de 2019; e (ii) posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em aproximadamente R\$489.471 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa e o pagamento de empréstimos e financiamentos no montante de R\$46.616 mil, conforme destinação de recursos estabelecida na seção "Destinação de Recursos".

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Seleccionadas" e "10 – Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as informações trimestrais consolidadas relativas ao período findo em 30 de setembro de 2019, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2019	
	Real	Ajustado Pós-Oferta⁽¹⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento - circulante.....	62.145	15.529
Empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento - não circulante.....	136.205	136.205
Patrimônio Líquido.....	83.366	572.837
Capitalização Total⁽²⁾.....	281.716	724.571

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, estimados em R\$489.471 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa e o pagamento de empréstimos e financiamentos no montante de R\$46.616 mil, conforme destinação de recursos estabelecida na seção "Destinação de Recursos".

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$31.650 mil e R\$28.635 mil, respectivamente, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de setembro de 2019.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2019, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$83.366 mil e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,91. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2019.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$572.837 mil, representando um valor patrimonial de R\$4,58 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$3,67 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$11,17 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 52 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2019, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

Após a Oferta Primária	
<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>	
Preço por Ação ⁽¹⁾	15,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2019	0,91
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas	3,67
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta Primária	4,58
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores	11,17
Percentual de Diluição dos novos investidores⁽²⁾⁽³⁾	70,92%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 45 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$15,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$0,26 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,75 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opções

As opções de compra de ações válidas outorgadas nos termos dos Planos de Opções da Companhia poderão conferir direitos de aquisição sobre até 8.309.854 ações, representando uma diluição máxima total de R\$9,45, considerando o capital social da Companhia em 30 de setembro de 2019.

As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos dos Planos de Opções da Companhia poderão conferir aos seus beneficiários direitos de aquisição de ações que estejam dentro do limite do capital autorizado e/ou mantidas em tesouraria.

Os Planos de Opções tem por objetivo permitir que administradores e empregados da Companhia e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico, sujeitos a determinadas condições, possam: (i) reforçar capacidade para atrair e reter talentos; (ii) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses dos acionistas; (iii) compartilhar riscos e ganhos com os colaboradores; e (iv) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo, visando a continuidade dos negócios da Companhia.

A tabela abaixo apresenta todas as opções válidas abrangidas no âmbito dos Planos de Opções, considerando um preço de exercício das opções no âmbito do: (i) Segundo Plano de Opção de R\$4,31 e R\$5,25; (ii) Terceiro Plano de Opção de R\$10,96; (iii) Quarto Plano de Opção de R\$9,28; (iv) Quinto Plano de Opção de R\$10,96; (v) Sexto Plano de Opção de R\$10,96; (vi) Sétimo Plano de Opção de R\$9,05; (vii) Oitavo Plano de Opção de R\$10,00; (viii) Nono Plano de Opção de R\$10,00; (ix) Décimo Plano de Opção de R\$10,00; (x) Décimo Primeiro Plano de Opção de R\$7,00; (xi) Décimo Segundo Plano de Opção de R\$7,00; (xii) Décimo Terceiro Plano de Opção de R\$7,00; (xiii) Décimo Quarto Plano de Opção de R\$7,00; e (xiv) Décimo Quinto Plano de Opção de R\$15,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

	2º SOP	2º SOP	2º SOP	3º SOP	4º SOP	5º SOP	6º SOP	7º SOP	8º SOP	9º SOP	10º SOP	11º SOP	12º SOP	13º SOP	14º SOP	15º SOP
Nº de Ações Outorgadas	41.250	25.000	322.500	62.250	834.304	26.250	93.750	250.000	700.000	565.000	395.000	1.060.000	450.000	280.000	2.817.050	300.000
Preço de Exercício (R\$)	4,31	5,25	5,25	10,96	9,28	10,96	10,96	9,05	10,00	10,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,75
Nº Total de Ações Outorgadas Total	8.222.354															
Preço de Exercício Médio (R\$)	8,22															

A tabela a seguir apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções válidas no âmbito dos Planos de Opções de acordo com seus respectivos preços de exercício:

	Após a Oferta Primária <i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	15,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2019	0,91
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de setembro de 2019 considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções	4,81
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuída aos atuais acionistas	3,90
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta Primária	4,58
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores da Oferta considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções	10,94
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções.....	69,48%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$15,75, que é preço médio da Faixa Indicativa.

O exercício das opções de compra previstos nos Contratos de Opção de Compra de Ações celebrados por Flávio Benício Jansen Ferreira e Alexandre Glikas com determinados acionistas da Companhia, conforme descritos no item "13.16 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes", do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, a partir da página 453 deste Prospecto, não gerará diluição dos demais acionistas da Companhia, tendo em vista tratar-se de instrumento de opção privado celebrado com acionistas da Companhia.

Para mais informações sobre os Planos de Opções, veja os itens "13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" a "13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7" e item "13.16 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes", do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, a partir da página 749 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Subscritores	Valor do Aumento(em R\$)	Quantidade de AçõesPietra	Natureza da Operação	Preço por Ação	Fator de Cotação
01/07/2015	Acionistas da Companhia	R\$179.869,23	41.733	Subscrição privada – Exercício do 2º Plano SOP	R\$4,31	R\$ por unidade
12/11/2015	Acionistas da Companhia	R\$909.235,20	1.855.582	Subscrição privada	R\$10,00	R\$ por unidade
15/12/2015	Acionistas da Companhia	R\$1.138.934,74	264.254	Subscrição privada – Exercício do 2º Plano SOP	R\$4,31	R\$ por unidade
05/07/2016	Acionistas da Companhia	R\$1.936.638,16	449.336	Subscrição privada – Exercício do 2º Plano SOP	R\$4,31	R\$ por unidade
10/07/2017	Acionistas da Companhia	R\$1.685.580,66	391.086	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$4,31	R\$ por unidade
20/12/2017	Acionistas da Companhia	R\$458.850,00	87.400	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$5,25	R\$ por unidade
07/05/2018	Acionistas da Companhia	R\$2.430.015,00	324.002	Subscrição privada	R\$7,50	R\$ por unidade
24/07/2018	Acionistas da Companhia	R\$228.356,73	52.983	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$4,31	R\$ por unidade
24/07/2018	Acionistas da Companhia	R\$59.062,50	11.250	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$5,25	R\$ por unidade
13/12/2018	Acionistas da Companhia	R\$1.050.000,00	200.000	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$5,25	R\$ por unidade
13/12/2018	Acionistas da Companhia	R\$393.750,00	75.000	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$5,25	R\$ por unidade
19/06/2019	Acionistas da Companhia	R\$48.487,50	11.250	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$4,31	R\$ por unidade
19/06/2019	Acionistas da Companhia	R\$59.062,50	11.250	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$5,25	R\$ por unidade
07/01/2020	Acionistas da Companhia	R\$459.375,00	87.500	Subscrição privada - Exercício do 2º Plano SOP	R\$5,25	R\$ por unidade

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item "17.2. Aumentos do Capital Social" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

ANEXOS

- ANEXO A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO VIGENTE DA COMPANHIA**
- ANEXO B ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA A SER APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2020**
- ANEXO C ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- ANEXO D MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- ANEXO E ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SILVER LAKE REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA PELO SILVER LAKE**
- ANEXO F MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SILVER LAKE QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO**
- ANEXO G DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO H DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO I DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO J INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**
- ANEXO K DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016**
- ANEXO L FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO VIGENTE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME sob nº 02.351.877/0001-52

NIRE 35.300.349.482

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º A LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º Com o ingresso da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado vigente na presente data e suas eventuais modificações ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (ii) assessoria e consultoria em informática; (iii) suporte técnico em informática; (iv) armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ou "sites" e "caixas postais/correio" eletrônicos baseados em internet (ou seja, a rede mundial de computadores), além do tratamento de dados a partir dos dados fornecidos por seus clientes, como: processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios, análises e críticas; gestão de bancos de dados de terceiros (permitindo, inclusive, a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas privadas e/ou públicas); serviços de entrada de dados para processamento; atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos; (v) aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, inclusive mediante computação em nuvem e hospedagem de servidores; (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computação customizáveis e não customizáveis para e-mail marketing e campanhas para promoção de vendas de produtos de terceiros em geral; (vii) consultoria em publicidade e propaganda; (viii) criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, mediante veiculações em quaisquer tipos de veículos de

KTR

comunicação, bem como a colocação, em nome de seus clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e outros veículos de comunicação; (ix) planejamento, organização, administração e consubstanciação de feiras, exposições, visitas, divulgações, transmissões, congressos, eventos, cursos, palestras, festas e congêneres por conta própria, por ordem de terceiros e/ou, até mesmo, de cumulativa forma mista e proporcionalizada; (x) administração de bens próprios; (xi) participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista ou não, no território nacional ou exterior; (xii) atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios e/ou serviços em geral (sem qualquer especificação/limitação definida neste sentido, excetuando-se destes, porém, a corretagem de negócios imobiliários), promovendo a integração entre profissionais, empresas, clientes e/ou terceiros em geral; e, ainda (xiii) prática de quaisquer atividades correlatas ou acessórias necessárias ou úteis à consecução das atividades sociais/econômicas acima previstas e por todos os seus estabelecimentos comerciais devida/oportuna/solenemente constituídos.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$53.629.101,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte nove mil, cento e um reais e trinta e nove centavos), dividido em 91.596.653 (noventa e um milhões, quinhentas e noventa e seis mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º Todas ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, conforme venha a ser definido no respectivo contrato.

Parágrafo 4º A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda,

nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º O aumento do capital social, dentro de seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 8º Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição de ações que, inclusive se somadas às já possuídas, se for o caso, superem 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Parágrafo 1º Para os fins do presente Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa

jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo 2º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Parágrafo 3º As obrigações previstas neste Artigo 8º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

Parágrafo 4º O(s) acionista(s) ou Grupos de Acionistas também deverá(ão) informar à Companhia, e a Companhia, mediante comunicação do(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas, deverá promover a divulgação, na forma prevista no Parágrafo 2º deste Artigo 8º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo 3º, a cada vez que a sua participação no capital social da Companhia sofrer redução de 5% (cinco por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

Parágrafo 5º A infração ao disposto no Parágrafo 4º acima, sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 36.

Artigo 9º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Artigo 10 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º O disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 10 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo 1º acima seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 4º Os Administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

Parágrafo 5º Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo 6º O termo de posse de que trata o Parágrafo 3º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Seção II

Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Para fins do Estatuto Social, entende-se como "Conselheiros Independentes", como aqueles que atendam aos critérios de independência e enquadramento fixados no Regulamento do Novo Mercado, bem como aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Subseção II – Eleição

Artigo 12 Ressalvado o disposto no Artigo 13, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º Na eleição de que trata este Artigo 12, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração (ou em data anterior, caso assim requerido pela legislação aplicável), disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ela indicada, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informar, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado, especialmente o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente.

Parágrafo 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo 2º anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

Parágrafo 4º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e os votos serão computados com observância do Parágrafo 2º do Artigo 5º, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 6º Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos.

Artigo 13 Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas, desde que observados os limites mínimos de participação no capital social previstos na legislação aplicável, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 1º Instalada a Assembleia Geral, a Mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

Parágrafo 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 12, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 12 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Parágrafo 4º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou Grupo de Acionistas, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 12 deste Estatuto Social.

Artigo 14 O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

KTR

Subseção III – Reuniões e Substituições

Artigo 15 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 15, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 16 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 3º Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Parágrafo 4º O Presidente da Companhia, ou seu substituto, participará das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

Artigo 17 Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 17, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

Artigo 18 No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 1º Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 1º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19 acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Subseção IV – Competência

Artigo 20 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

- (i) exercer as funções normativas das atividades da Companhia e de suas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 4º deste Estatuto Social;
- (xi) observado o disposto no Artigo 9º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

- (xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);
- (xiii) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;
- (xiv) orientar votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas;
- (xv) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;
- (xvi) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xviii) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a [R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)];
- (xix) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xx) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xxi) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta;
- (xxii) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (xxiii) aprovar orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

- (xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- (xxv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xxvi) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;
- (xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxviii) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (xxix) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.000.000,00;
- (xxx) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- (xxxi) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (xxxii) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- (xxxiii) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e
- (xxxiv) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Artigo 21 Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua vacância, ao Vice-Presidente.

Seção III

Da Diretoria

Subseção I – Composição e Reuniões

Artigo 22 A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados: (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Financeiro; (c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (d) 01 (um) Diretor de Tecnologia; (e) 01 (um) Diretor de Recursos Humanos; (f) 01 (um) Diretor de Vendas; (g) 01 (um) Diretor de Marketing; (h) 01 (um) Diretor de Operações; e (i) 04 (quatro) Diretores de Unidade de Negócios.

Artigo 23 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores

Artigo 24 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 24, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

Parágrafo 1º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 2º Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata que será assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata

Artigo 25 As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 24, parágrafo 1º acima.

Subseção II – Competência

Artigo 26 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; (v) representar a Companhia perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no Artigo 29 abaixo; (vi) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; (vii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *faciliteis*, compras e jurídica da Companhia e controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria,

acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições, (x) planejar, definir e coordenar o dia a dia da Companhia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Tecnologia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da área de pesquisa tecnológica da Companhia; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos produtos e serviços da Companhia; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias da Companhia; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados pela Companhia.

Parágrafo 5º Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as operações, as políticas, atividades e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com

sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; e (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

Parágrafo 6º Compete ao Diretor de Vendas, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) dirigir e supervisionar a oferta de produtos e serviços da Companhia; (ii) dirigir a área de comercialização da Companhia, no País e no exterior; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades comerciais relativas à introdução de novos produtos e serviços; (iv) dirigir a área de relação com os clientes da Companhia; e (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Marketing, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia.

Parágrafo 7º Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) gerir as atividades e coordenar as políticas de marketing da Companhia; (ii) elaborar os planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (iii) orientar e estruturar as ofertas de produtos e serviços da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

Parágrafo 8º Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os Diretores de Marketing e de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os Diretores de Tecnologia na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Parágrafo 9º Compete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) criar estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios.

Subseção III - Substituição e Vacância da Diretoria

Artigo 27 O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Artigo 28 Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Subseção IV- Representação da Companhia

Artigo 29 Ressalvadas as regras constantes da política de alçadas financeiras da Companhia e os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo 29, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (i) do Diretor Presidente em conjunto com 01 (um) outro Diretor;
- (ii) de 02 (dois) Diretores;
- (iii) do Diretor Presidente ou de qualquer Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (iv) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito.

Parágrafo 2º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 3º A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

- (i) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (ii) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Artigo 30 Exceto se de outra forma previsto neste Estatuto Social, as procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) membros da Diretoria, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

CAPITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 31 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local e data, porém em horários diferentes, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo 5º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo 6º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo 7º A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem o Presidente indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo 9º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso imediato à mesma Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 32 Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 1º O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do "Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 33 A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que

comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Artigo 34 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo 2º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35 Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 41, § 3º, deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva

resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

(x) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(xi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Companhia;

(xii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e

(xiii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Artigo 36 A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Parágrafo 1º Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias de seu recebimento, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo 2º Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 3º A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 37 É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

Parágrafo 4º O termo de posse de que trata o Parágrafo 2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 6º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 7º Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 8º Caso qualquer acionista, que não seja acionista controlador, deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros, que é o acionista controlador ou grupo de controle do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 39 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 40 O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo 2º A Companhia poderá: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 41 abaixo.

Parágrafo 4º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 41 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das

Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste Artigo 41;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e

(vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

Parágrafo 4º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 42 Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 43 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 44 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I

Alienação de Controle

Artigo 45 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 46 Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral aprovem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas, no mínimo, pelo valor justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária.

Artigo 47 A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 48 Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 50 A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição prevista neste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Seção II

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 51 Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu capital, o Acionista

KTR

Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 51 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 2º Para fins deste Estatuto Social, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia.

Parágrafo 3º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 4º A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* do Artigo 51 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 45 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.



Parágrafo 6º Sem prejuízos de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista no Artigo 51 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

- (i) do aumento do percentual de qualquer acionista, individual ou conjuntamente, vinculados ao Acordo de Acionistas do Grupo de Controle celebrado em 04 de dezembro de 2019 (“Acionistas Fundadores”), mesmo que um ou mais Acionistas Fundadores não façam mais parte de Acordo de Acionistas do Grupo de Controle ou o Acordo de Acionistas do Grupo de Controle não esteja mais vigente;
- (ii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou
- (iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo 7º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (i) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e
- (ii) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 20, alínea (xvii), deste Estatuto.

Parágrafo 8º Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* do Artigo 51, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 52 Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii)

para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, B3, deste Estatuto Social e da legislação aplicável, caso aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 53 As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII- DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 54 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 55 A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 2º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 57 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 58 Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 59 As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

Artigo 60 As disposições advindas do Regulamento do Novo Mercado previstas neste Estatuto Social, tais como: os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, os parágrafos 2º e 3º do Artigo 10, o parágrafo 3º do Artigo 11, o item (xxvii) do Artigo 20, os itens (xi) e (xii) do Artigo 35 e o Capítulo VII, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

**ANEXO B ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA A SER APROVADO NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA
EM 28 DE JANEIRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE 35.300.349.482

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º A LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado vigente na presente data e suas eventuais modificações (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 2º A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (ii) assessoria e consultoria em informática; (iii) suporte técnico em informática; (iv) armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ou “sites” e “caixas postais/correio” eletrônicos baseados em internet (ou seja, a rede mundial de computadores), além do tratamento de dados a partir dos dados fornecidos por seus clientes, como: processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios, análises e críticas; gestão de bancos de dados de terceiros (permitindo, inclusive, a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas privadas e/ou públicas); serviços de entrada de dados para processamento; atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos; (v) aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, inclusive mediante computação em nuvem e hospedagem de servidores; (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computação customizáveis e não customizáveis para e-mail marketing e campanhas para promoção de vendas de produtos de terceiros em geral, além do amplo desenvolvimento de outros tipos de programas de computador sob encomenda de terceiros e/ou decorrentes de demanda própria; (vii) consultoria em publicidade e propaganda;

(viii) criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, mediante veiculações em quaisquer tipos de veículos de comunicação, bem como a colocação, em nome de seus clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e outros veículos de comunicação; (ix) planejamento, organização, administração e consubstanciação de feiras, exposições, visitas, divulgações, transmissões, congressos, eventos, cursos, palestras, festas e congêneres por conta própria, por ordem de terceiros e/ou, até mesmo, de cumulativa forma mista e proporcionalizada; (x) administração de bens próprios; (xi) participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista ou não, no território nacional ou exterior; (xii) atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios e/ou serviços em geral (sem qualquer especificação/limitação definida neste sentido, excetuando-se destes, porém, a corretagem de negócios imobiliários), promovendo a integração entre profissionais, empresas, clientes e/ou terceiros em geral; e, ainda (xiii) prática de quaisquer atividades correlatas ou acessórias necessárias ou úteis à consecução das atividades sociais/econômicas acima previstas e por todos os seus estabelecimentos comerciais devida/oportuna/solenemente constituídos.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 54.088.476,39 (cinquenta e quatro milhões, oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 91.684.153 (noventa e um milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º Todas ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do parágrafo 3º, do art. 35, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda,

nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º O aumento do capital social, dentro de seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 8º Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Parágrafo 1º Para os fins do presente Estatuto Social, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a

maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo 2º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Parágrafo 3º As obrigações previstas neste Artigo 8º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

Parágrafo 4º Também deverá ser promovida a divulgação, na forma prevista no Parágrafo 2º deste Artigo 8º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo 3º, que supere os limites previsto no *caput*

Parágrafo 5º A infração ao disposto no *caput*, sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 36.

Artigo 9º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Artigo 10 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º O disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 10 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo 1º acima seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 4º Os Administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

Parágrafo 5º Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo 6º O termo de posse de que trata o Parágrafo 3º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Seção II

Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Para fins do Estatuto Social, entende-se como "Conselheiros Independentes", como aqueles que atendam aos critérios de independência e enquadramento fixados no Regulamento do Novo Mercado,

bem como aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Subseção II – Eleição

Artigo 12 Ressalvado o disposto no Artigo 13, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º Na eleição de que trata este Artigo 12, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração (ou em data anterior, caso assim requerido pela legislação aplicável), disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ela indicada, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informar, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado, especialmente o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente.

Parágrafo 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo 2º anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

Parágrafo 4º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e os votos serão computados com observância do Parágrafo 2º do Artigo 5º, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 6º Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos, observado, para fins de

indicação, o percentual mínimo do capital social aplicável nos termos da legislação e da regulamentação da CVM.

Artigo 13 Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas, desde que observados os limites mínimos de participação no capital social previstos na legislação aplicável, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 1º Instalada a Assembleia Geral, a Mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

Parágrafo 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 12, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 12 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Parágrafo 4º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou Grupo de Acionistas, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 12 deste Estatuto Social.

Artigo 14 O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Subseção III – Reuniões e Substituições

Artigo 15 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 15, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 16 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 3º Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Parágrafo 4º O Presidente da Companhia, ou seu substituto, participará das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

Artigo 17 Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 17, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

Artigo 18 No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 1º Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 1º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19 acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Subseção IV – Competência

Artigo 20 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

- (i) exercer as funções normativas das atividades da Companhia e de suas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 4º deste Estatuto Social;
- (xi) observado o disposto no Artigo 9º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);
- (xiii) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;
- (xiv) orientar votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas;

- (xv) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;
- (xvi) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xviii) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xix) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xx) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xxi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (xxii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna e dos comitês de assessoramento, se e quando instaurados, assim como seus respectivos orçamentos;
- (xxiii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- (xxiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xxv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.000.000,00;

(xxviii) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(xxix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xxx) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xxxi) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e

(xxxii) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Artigo 21 Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua vacância, ao Vice-Presidente.

Seção III

Da Diretoria

Subseção I – Composição e Reuniões

Artigo 22 A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados: (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Financeiro; (c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (d) 01 (um) Diretor de Tecnologia; (e) 01 (um) Diretor de Recursos

Humanos; (f) 01 (um) Diretor de Vendas; (g) 01 (um) Diretor de Marketing; (h) 01 (um) Diretor de Operações; e (i) 04 (quatro) Diretores de Unidade de Negócios.

Artigo 23 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores

Artigo 24 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 24, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

Parágrafo 1º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 2º Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata que será assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata

Artigo 25 As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 24, parágrafo 1º acima.

Subseção II – Competência

Artigo 26 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; (v) representar a Companhia perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no Artigo 29 abaixo; (vi) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; (vii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *faciliteis*, compras e jurídica da Companhia e controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições, (x) planejar, definir e coordenar o dia a dia da Companhia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos

relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Tecnologia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da área de pesquisa tecnológica da Companhia; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos produtos e serviços da Companhia; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias da Companhia; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados pela Companhia.

Parágrafo 5º Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as operações, as políticas, atividades e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; e (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

Parágrafo 6º Compete ao Diretor de Vendas, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) dirigir e supervisionar a oferta de produtos e serviços da Companhia; (ii) dirigir a área de comercialização da Companhia, no País e no exterior; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades comerciais relativas à introdução de novos produtos e serviços; (iv) dirigir a área de relação com os clientes da Companhia; e (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Marketing, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia.

Parágrafo 7º Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) gerir as atividades e coordenar as políticas de marketing da

Companhia; (ii) elaborar os planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (iii) orientar e estruturar as ofertas de produtos e serviços da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

Parágrafo 8º Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os Diretores de Marketing e de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os Diretores de Tecnologia na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Parágrafo 9º Compete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) criar estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios.

Subseção III - Substituição e Vacância da Diretoria

Artigo 27 O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Artigo 28 Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor

indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Subseção IV- Representação da Companhia

Artigo 29 Ressalvadas as regras constantes da política de alçadas financeiras da Companhia e os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo 29, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (i) de 02 (dois) Diretores;
- (ii) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (iii) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito.

Parágrafo 2º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 3º A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

- (i) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (ii) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Artigo 30 Exceto se de outra forma previsto neste Estatuto Social, as procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) membros da Diretoria, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

CAPITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 31 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local e data, porém em horários diferentes, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo 5º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo 6º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo 7º A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem o Presidente indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo 9º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso imediato à mesma Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 32 Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 1º O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do "Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 33 A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 34 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo 2º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35 Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 41, § 3º, deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;
- (x) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (xi) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- (xii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Único. Para fins do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, a deliberação acerca da transformação da Companhia prevista no item (iv) deste Artigo 35 observará o quórum de aprovação previsto no Artigo 34 deste Estatuto Social.

Artigo 36 A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Parágrafo 1º Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias de seu recebimento, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo 2º Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 3º A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 37 É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

Parágrafo 4º O termo de posse de que trata o Parágrafo 2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 6º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 7º Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 8º Caso qualquer acionista, que não seja acionista controlador, deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros, que é o acionista controlador ou grupo de controle do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 39 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 40 O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo 2º A Companhia poderá: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 41 abaixo.

Parágrafo 4º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 41 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste Artigo 41;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e

(vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

Parágrafo 4º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 42 Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 43 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 44 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I

Alienação de Controle

Artigo 45 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 46 Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 45, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 47 A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 48 Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 50 A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição prevista neste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Seção II

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 51 Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 51 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 2º Para fins deste Estatuto Social, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia.

Parágrafo 3º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 4º A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* do Artigo 51 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 45 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo 6º Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista no Artigo 51 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

- (i) do aumento do percentual de qualquer acionista, individual ou conjuntamente, vinculados a qualquer acordo de acionista celebrado até o dia 04 de dezembro de 2019 e arquivado na sede da Companhia;
- (ii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou

(iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo 7º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (i) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e
- (ii) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 20, alínea (xvii), deste Estatuto.

Parágrafo 8º Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* do Artigo 51, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 52 Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, B3, deste Estatuto Social e da legislação aplicável, caso aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 53 As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII- DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 54 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 55 A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 2º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 57 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 58 Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 59 As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

Artigo 60 As disposições advindas do Regulamento do Novo Mercado previstas neste Estatuto Social, tais como: os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, os parágrafos 2º e 3º do Artigo 10, o parágrafo 3º do Artigo 11, o item (xxvii) do Artigo 20, os itens (xi) e (xii) do Artigo 35 e o Capítulo VII, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

ANEXO C ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
18 12 19



JUCESP PROTOCOLO
2.301.237/19-9



LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

NIRE nº 35.300.349.482

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Data, Hora e Local: No dia 4 de dezembro de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Vila Andrade, CEP: 05707-001.

Convocação: Realizada extraordinária e previamente por 03 (três) vezes conjuntas e, liberatória/derradeiramente, 01 (uma) dissociada vez (somente, no jornal particular de grande circulação no Estado de São Paulo, Valor Econômico S.A. - "Valor") nos termos do vigente Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), bem como, segundo comprovantes de veiculações ora fisicamente acostados, nos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) do passado mês de novembro do corrente ano de 2019 (dois mil e dezenove *dc* - "27, 28 e 29/11/2019"), bem como em 02 (dois) do presente mês de dezembro do corrente ano de 2019 *pp* (dois mil e dezenove *dc*, passado próximo - "02/12/2019") junto aos jornais (i) público, Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOE/SP") e (ii) Valor.

Presença: Presentes acionistas devidamente identificados e titulares de mais de $\frac{1}{3}$ (três quartos) do atual capital social da Companhia com direito a voto, desconsideradas as ações em sua própria tesouraria, conforme correspondentes assinaturas constantes em seu específico "Livro de Presença de Acionistas", perfazendo assim o quórum necessário para a instalação desta presente e solene Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), obedecendo-se ao disposto no Artigo 135 da Lei das S.A. .

Mesa: Sr. Gilberto Mautner – Presidente; e Sr. Ricardo Gora – Secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

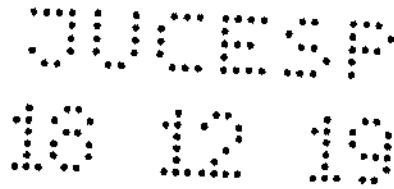
- i. o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social, cuja reforma será objeto de aprovação nessa AGE, conforme item "vii" da ordem do dia;
- ii. a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial;
- iii. a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" perante a Comissão de Valores Mobiliários

DUCEAP

18 12 19

- ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");
- iv. a submissão, perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado ("Pedidos de Listagem e Admissão B3" e "Novo Mercado", e respectivamente);
 - v. a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para realizar uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), e com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia para a subscrição das ações a serem emitidas no âmbito da distribuição primária da Oferta, assim como para o Conselho de Administração aprovar todos os seus termos e condições incluindo, mas não se limitando a: (a) deliberar sobre aumento de capital, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações ("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e praticar todos os atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta;
 - vi. a autorização ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia, conforme suas competências, para praticar todos os atos necessários ou convenientes com vistas: (a) à abertura de capital e efetivação do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" da Companhia; (b) à adesão ao Novo Mercado; (c) à submissão dos Pedidos de Listagem e Admissão B3; e (d) à realização da Oferta, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto;
 - vii. a aprovação da reforma integral do Estatuto Social da Companhia de forma a, dentre outras alterações, adequá-lo às deliberações anteriores e às regras do Novo Mercado ("Estatuto Social"), nos termos do Anexo I da presente ata;
 - viii. a ciência e concordância com os termos de renúncia apresentados pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive os conselheiros independentes;
 - ix. a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, constantes do Anexo II da presente ata;





- x. a aprovação do 14º (Décimo Quarto) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("14º Plano SOP"), que conferirá direitos de aquisição sobre até 3.465.600 (três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia, e aprovação de seus respectivos anexos, quais sejam: (a) instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia, nos termos do Anexo III da presente ata;
- xí. a aprovação do 15º (Décimo Quinto) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("15º Plano SOP"), que conferirá direitos de aquisição sobre até 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia, e aprovação de seus respectivos anexos, quais sejam: (a) instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia, nos termos do Anexo IV da presente ata; e
- xii. a deliberação sobre outros assuntos do interesse geral dos acionistas da Companhia relacionados aos itens acima.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade e sem restrições:

- i. o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social, cuja reforma integral é objeto de aprovação nessa AGE, conforme item "vii" abaixo, de forma que o capital social da Companhia poderá ser aumentado até esse limite independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração;
- ii. a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, com a consequente conversão de: (i) 17.388.728 (dezessete milhões, trezentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e oito) ações preferenciais de propriedade da acionista Silver Lake Fundo de Investimento em Participações, em 17.388.728 (dezessete milhões, trezentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) 01 (uma) ação preferencial de propriedade do acionista Kyle Ryland, em 01 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal.

DUCEAP

10 10 10

- iii. a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.
- iv. a submissão dos Pedidos de Listagem e Admissão B3 junto a B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, autorizando a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à listagem da Companhia perante a B3 e à admissão de valores mobiliários de sua emissão à negociação no Novo Mercado.
- v. a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para realizar a Oferta, composta por ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), bem como um aumento de capital da Companhia, dentro do capital autorizado, tudo conforme disposto no item “v” da ordem do dia, mediante a emissão de novas ações objeto da distribuição pública primária da Oferta, a ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das novas ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das S.A. Fica, ainda, o Conselho de Administração da Companhia autorizado a deliberar sobre todos os demais termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) deliberar sobre aumento de capital, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações (“Prospecto”) e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.
- vi. a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme suas competências, pratiquem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes visando a abertura de capital e efetivação do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” da Companhia, a sua adesão ao Novo Mercado e a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, representar a Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil, B3, ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, dentre outros, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos necessários e/ou negociar e celebrar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, e/ou outros documentos que considerar necessários ou apropriados para tanto, inclusive em relação à contratação das instituições financeiras que atuarão como intermediárias na Oferta. Adicionalmente, ficam também ratificados todos os atos já praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, conforme o caso, relativos às deliberações acima, incluindo a efetivação dos pedidos de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” e de adesão ao Novo Mercado, e demais atos relativos à realização da Oferta.

DUCESP
18 10 19

- vii. a aprovação da reforma integral do Estatuto Social da Companhia de forma a, dentre outras alterações, adequá-lo às deliberações acima e às regras do Novo Mercado, nos termos do Anexo I desta ata.
- viii. após a ciência e concordância acerca da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração, cujos respectivos termos de renúncia foram lidos para os presentes e serão lavrados em livro próprio, os acionistas aprovaram a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive dos conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social aprovado nesta data, do regulamento do Novo Mercado e da Lei das S.A., da seguinte forma: (a) o Sr. **GILBERTO MAUTNER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.900.859-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.442.868-21, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, como Presidente do Conselho de Administração; (b) o Sr. **RICARDO GORA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 23.389.128-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.796.898-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) o Sr. **FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 6.484.884 - SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05707-001, como membro do Conselho de Administração; (d) o Sr. **MICHEL GORA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.520.577 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 187.802.538-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05707-001, como membro do Conselho de Administração; (e) o Sr. **CLAUDIO GORA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22.900.822-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.033.708-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, como membro do Conselho de Administração; (f) o Sr. **SYLVIO ALVES DE BARROS NETTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 12.239.919-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.227.258-48, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Antonio Bento, 350, Jardim Paulista, CEP 01432-000, como membro independente do Conselho de Administração; (g) **GERMAN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 38.746.171-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.943.227-71, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua das Açucenas, 206, Cidade Jardim, CEP 05673-040, como

DUASP

18 12 19

membro independente do Conselho de Administração; e (h) o Sr. **CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 60.019.211-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.993.094-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Coronel Maria Lisboa, 395, apto. 141-B, Vila Mariana, CEP 04020-040, como membro independente do Conselho de Administração.

A caracterização dos conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas e que serão lavradas em livro próprio.

O mandato dos conselheiros eleitos será unificado de 2 (dois) anos, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os conselheiros ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A. para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

- ix. a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, que constam como **Anexo II** da presente ata.
- x. após discussão acerca do número de opções a serem outorgadas no âmbito do 14º Plano SOP, os acionistas decidiram reduzir tal número de 3.465.600 (três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia para 2.817.050 (dois milhões, oitocentas e dezessete mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, e aprovaram o 14º Plano SOP que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 168 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, estabelece as respectivas condições gerais de outorgas de opções de compras de até 2.817.050 (dois milhões, oitocentas e dezessete mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos

DUCEAP

16 12 19

aumentos autorizados no capital social da Companhia aos administradores, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços: (a) à Companhia; (b) a outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e/ou (c) às demais sociedades do grupo econômico da Companhia ("Beneficiários 14º SOP"), nos termos do Anexo III da presente ata. Em virtude da presente deliberação, ficam aprovados todos os documentos relacionados ao 14º Plano SOP, os quais constam como anexos ao referido 14º Plano SOP, a saber: (a) modelo de instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) modelo de correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) modelo de correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia (em conjunto, os "Anexos 14º Plano SOP"), todos conforme os termos e condições que constam do Anexo III da presente ata.

Adicionalmente, o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme suas competências, ficam autorizados a: (a) determinar as outorgas de opções relacionadas ao 14º Plano SOP aos Beneficiários 14º SOP; (b) celebrar os correspondentes contratos de opção de compra de ações, em conformidade com os modelos dos Anexos 14º Plano SOP contemplados no Anexo III da presente ata; bem como (c) praticar todos os demais atos necessários à implementação das presentes outorgas de opções de compras no âmbito do 14º Plano SOP.

- xi. a aprovação do 15º Plano SOP que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 168 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, estabelece as respectivas condições gerais de outorgas de opções de compras de até 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia aos administradores, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços: (a) à Companhia; (b) a outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e/ou (c) às demais sociedades do grupo econômico da Companhia ("Beneficiários 15º SOP"), nos termos do Anexo IV da presente ata. Em virtude da presente deliberação, ficam aprovados todos os documentos relacionados ao 15º Plano SOP, os quais constam como anexos ao referido 15º Plano SOP, a saber: (a) modelo de instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) modelo de correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) modelo de correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia (em conjunto, os "Anexos 15º Plano SOP"), todos conforme os termos e condições que constam do Anexo IV da presente ata.

Adicionalmente, o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme suas competências, ficam autorizados a: (a) determinar as outorgas de opções relacionadas ao 15º Plano SOP aos Beneficiários 15º SOP; (b) celebrar os correspondentes contratos de opção de compra de ações, em conformidade com os modelos dos Anexos 15º Plano SOP contemplados no Anexo IV da presente ata; bem como (c) praticar todos os demais atos necessários à implementação das presentes outorgas de opções de compras no âmbito do 15º Plano SOP.

JUCESP
18 12 19

- xii. a aprovação da dispensa de publicação dos Anexos I, III e IV da presente ata, no âmbito de deliberação de outras assuntos do interesse geral dos acionistas da Companhia relacionados aos itens acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes nesta assembleia geral extraordinária da Companhia.

Mesa: Sr. Gilberto Mautner - Presidente; e Sra. Aline Goldsztejn – Secretária.

Acionistas Presentes: Sr. Michel Gora, Sr. Gilberto Mautner, Sr. Claudio Gora, Sr. Ricardo Gora, Sra. Andrea Gora Cohen, Sr. Kyle Ryland, Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira, Sr. Fernando Biancardi Cirne, Sr. Rafael Chamas Alves, Sr. Willians Cristiano Marques, Sr. Victor Martins Popper, Sr. Luis Carlos dos Anjos e Sr. José Paulo de Pontes Matsumoto, bem como Silver Lake Fundo de Investimento em Participações e Locaweb Serviços de Internet S/A (somente, na consubstanciada qualidade de presente acionista ciente e com suas 19.118 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal contabilizadas/custodiadas em sua própria e particular tesouraria), por seus respectivos representantes legais, ordenadamente identificados e quais sejam: Sr. Kyle Ryland (p/ Silver Lake Fundo de Investimento em Participações e seu acionista) e/ou outro(s) representante(s) legal(is) equivalente(s), bem como Sr. Fernando Biancardi Cirne (p/ Locaweb Serviços de Internet S.A., bem como, cumulativamente, seu acionista e Diretor Presidente) e Sr. Rafael Chamas Alves (p/ Locaweb Serviços de Internet S/A, bem como, cumulativamente, seu acionista e Diretor Financeiro)..

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

Mesa:



Gilberto Mautner / Presidente



Ricardo Gora / Secretário

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Locaweb Serviços de Internet S.A. realizada em 4 de dezembro de 2019)

9230UC
01 01 01

JUCESP
18 DEZ 2019



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Gisele Simiema Ceschin
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE - Nº NÚMERO

645.416/19-8



JUCESP

LOCASP
19 10 19

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

NIRE 35.300.349.482

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

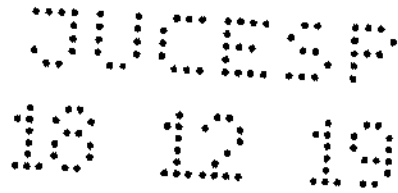
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Anexo I

Estatuto Social da Locaweb Serviços de Internet S.A.

A
T



LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME sob nº 02.351.877/0001-52

NIRE 35.300.349.482

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

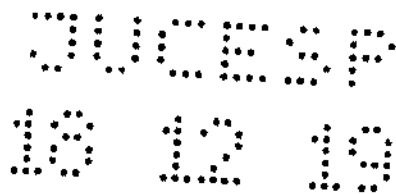
Artigo 1º A **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º Com o ingresso da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado vigente na presente data e suas eventuais modificações ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (ii) assessoria e consultoria em informática; (iii) suporte técnico em informática; (iv) armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ou "sites" e "caixas postais/correio" eletrônicos baseados em internet (ou seja, a rede mundial de computadores), além do tratamento de dados a partir dos dados fornecidos por seus clientes, como: processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios, análises e críticas; gestão de bancos de dados de terceiros (permitindo, inclusive, a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas privadas e/ou públicas); serviços de entrada de dados para processamento; atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos; (v) aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, inclusive mediante computação em nuvem e hospedagem de servidores; (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computação customizáveis e não customizáveis para e-mail marketing e campanhas para promoção de vendas de produtos de terceiros em geral; (vii) consultoria em publicidade e propaganda; (viii) criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, mediante veiculações em quaisquer tipos de veículos de



comunicação, bem como a colocação, em nome de seus clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e outros veículos de comunicação; (ix) planejamento, organização, administração e consubstanciação de feiras, exposições, visitas, divulgações, transmissões, congressos, eventos, cursos, palestras, festas e congêneres por conta própria, por ordem de terceiros e/ou, até mesmo, de cumulativa forma mista e proporcionalizada; (x) administração de bens próprios; (xi) participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista ou não, no território nacional ou exterior; (xii) atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios e/ou serviços em geral (sem qualquer especificação/limitação definida neste sentido, excetuando-se destes, porém, a corretagem de negócios imobiliários), promovendo a integração entre profissionais, empresas, clientes e/ou terceiros em geral; e, ainda (xiii) prática de quaisquer atividades correlatas ou acessórias necessárias ou úteis à consecução das atividades sociais/econômicas acima previstas e por todos os seus estabelecimentos comerciais devida/oportuna/solenemente constituídos.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$53.629.101,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte nove mil, cento e um reais e trinta e nove centavos), dividido em 91.596.653 (noventa e um milhões, quinhentas e noventa e seis mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º Todas ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, conforme venha a ser definido no respectivo contrato.

Parágrafo 4º A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda,

DUCEAP

18 12 19

nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º O aumento do capital social, dentro de seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 8º Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição de ações que, inclusive se somadas às já possuídas, se for o caso, superem 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Parágrafo 1º Para os fins do presente Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa

DUCEAP

18 12 19

jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo 2º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Parágrafo 3º As obrigações previstas neste Artigo 8º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

Parágrafo 4º O(s) acionista(s) ou Grupos de Acionistas também deverá(ão) informar à Companhia, e a Companhia, mediante comunicação do(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas, deverá promover a divulgação, na forma prevista no Parágrafo 2º deste Artigo 8º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo 3º, a cada vez que a sua participação no capital social da Companhia sofrer redução de 5% (cinco por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

Parágrafo 5º A infração ao disposto no Parágrafo 4º acima, sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 36.

Artigo 9º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

DUCEAP

18 12 19

Artigo 10 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º O disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 10 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo 1º acima seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 4º Os Administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

Parágrafo 5º Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo 6º O termo de posse de que trata o Parágrafo 3º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

Seção II

Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

DUCEAP

19 12 19

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Para fins do Estatuto Social, entende-se como "Conselheiros Independentes", como aqueles que atendam aos critérios de independência e enquadramento fixados no Regulamento do Novo Mercado, bem como aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Subseção II – Eleição

Artigo 12 Ressalvado o disposto no Artigo 13, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º Na eleição de que trata este Artigo 12, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração (ou em data anterior, caso assim requerido pela legislação aplicável), disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ela indicada, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informar, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado, especialmente o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente.

Parágrafo 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo 2º anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

Parágrafo 4º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

T R

DUCEAP

18 12 19

Parágrafo 5º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e os votos serão computados com observância do Parágrafo 2º do Artigo 5º, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 6º Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos.

Artigo 13 Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas, desde que observados os limites mínimos de participação no capital social previstos na legislação aplicável, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 1º Instalada a Assembleia Geral, a Mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

Parágrafo 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 12, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 12 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Parágrafo 4º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou Grupo de Acionistas, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 12 deste Estatuto Social.

Artigo 14 O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

R R

DUCEAP

18 12 19

Subseção III – Reuniões e Substituições

Artigo 15 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 15, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 16 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 3º Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Parágrafo 4º O Presidente da Companhia, ou seu substituto, participará das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

Artigo 17 Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 17, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

A R

DUCEAP

18 12 19

Artigo 18 No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 1º Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 1º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19 acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Subsecção IV – Competência

Artigo 20 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

- (i) exercer as funções normativas das atividades da Companhia e de suas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 4º deste Estatuto Social;
- (xi) observado o disposto no Artigo 9º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

DUCE SP

18 12 19

- (xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);
- (xiii) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;
- (xiv) orientar votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas;
- (xv) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;
- (xvi) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xviii) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais));
- (xix) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xx) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xxi) definir a lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta;
- (xxii) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (xxiii) aprovar orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

DUCEAP

18 12 19

(xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xxvi) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;

(xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxviii) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;

(xxix) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.000.000,00;

(xxx) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

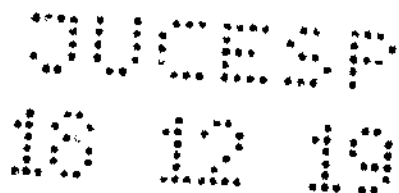
(xxxi) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xxxii) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xxxiii) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e

(xxxiv) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

F R



Artigo 21 Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua vacância, ao Vice-Presidente.

Seção III

Da Diretoria

Subseção I – Composição e Reuniões

Artigo 22 A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados: (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Financeiro; (c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (d) 01 (um) Diretor de Tecnologia; (e) 01 (um) Diretor de Recursos Humanos; (f) 01 (um) Diretor de Vendas; (g) 01 (um) Diretor de Marketing; (h) 01 (um) Diretor de Operações; e (i) 04 (quatro) Diretores de Unidade de Negócios.

Artigo 23 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores

Artigo 24 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 24, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

Parágrafo 1º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo 2º Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata que será assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata

R

T

DUESP 18 12 19

Artigo 25 As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 24, parágrafo 1º acima.

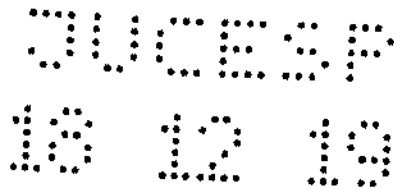
Subseção II – Competência

Artigo 26 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; (v) representar a Companhia perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no Artigo 29 abaixo; (vi) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; (vii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *faciliteis*, compras e jurídica da Companhia e controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria,

R
f



acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições, (x) planejar, definir e coordenar o dia a dia da Companhia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Tecnologia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da área de pesquisa tecnológica da Companhia; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos produtos e serviços da Companhia; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias da Companhia; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados pela Companhia.

Parágrafo 5º Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as operações, as políticas, atividades e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com

R
R

DUCEAP

19 10 19

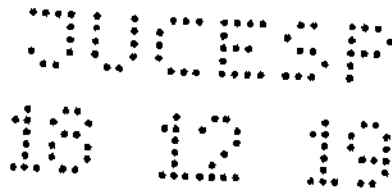
sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; e (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

Parágrafo 6º Compete ao Diretor de Vendas, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) dirigir e supervisionar a oferta de produtos e serviços da Companhia; (ii) dirigir a área de comercialização da Companhia, no País e no exterior; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades comerciais relativas à introdução de novos produtos e serviços; (iv) dirigir a área de relação com os clientes da Companhia; e (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Marketing, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia.

Parágrafo 7º Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) gerir as atividades e coordenar as políticas de marketing da Companhia; (ii) elaborar os planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (iii) orientar e estruturar as ofertas de produtos e serviços da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

Parágrafo 8º Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os Diretores de Marketing e de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os Diretores de Tecnologia na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Parágrafo 9º Compete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) criar estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios.



Subseção III - Substituição e Vacância da Diretoria

Artigo 27 O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Artigo 28 Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Subseção IV - Representação da Companhia

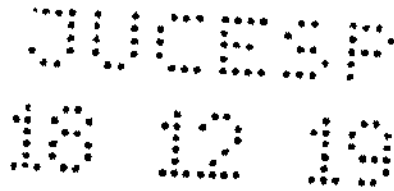
Artigo 29 Ressalvadas as regras constantes da política de alçadas financeiras da Companhia e os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo 29, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (i) do Diretor Presidente em conjunto com 01 (um) outro Diretor;
- (ii) de 02 (dois) Diretores;
- (iii) do Diretor Presidente ou de qualquer Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (iv) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito.

Parágrafo 2º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

F R



Parágrafo 3º A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

- (i) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (ii) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Artigo 30 Exceto se de outra forma previsto neste Estatuto Social, as procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) membros da Diretoria, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

CAPITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 31 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local e data, porém em horários diferentes, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

f R

DUCEAP

19 12 19

Parágrafo 5º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo 6º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo 7º A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem o Presidente indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

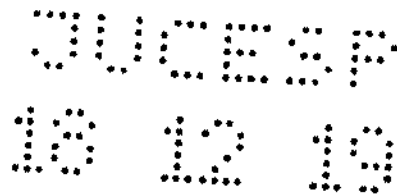
Parágrafo 9º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso imediato à mesma Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 32 Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 1º O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do "Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 33 A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que



comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

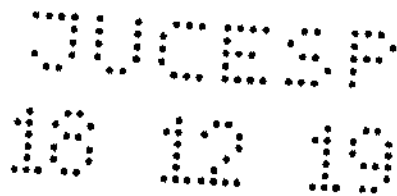
Artigo 34 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo 2º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35 Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 41, § 3º, deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva



resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

(x) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(xi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Companhia;

(xii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e

(xiii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Artigo 36 A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Parágrafo 1º Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias de seu recebimento, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo 2º Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 3º A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 37 É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

DUCEAP

18 12 19

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

Parágrafo 4º O termo de posse de que trata o Parágrafo 2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

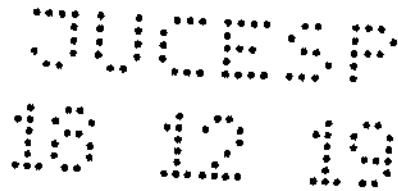
Parágrafo 5º Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 6º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 7º Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 8º Caso qualquer acionista, que não seja acionista controlador, deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros, que é o acionista controlador ou grupo de controle do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 39 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.



Parágrafo 1º Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 40 O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo 2º A Companhia poderá: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 41 abaixo.

Parágrafo 4º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 41 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das

LUCROS

19 12 19

Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste Artigo 41;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e

(vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

Parágrafo 4º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

JURIS 18 12 19

Artigo 42 Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 43 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 44 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I

Alienação de Controle

Artigo 45 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

R

DUCEAP

18 12 19

Artigo 46 Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral aprovem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas, no mínimo, pelo valor justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária.

Artigo 47 A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 48 Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 50 A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição prevista neste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Seção II

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 51 Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu capital, o Acionista

DUCESP

18 12 19

Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 51 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 2º Para fins deste Estatuto Social, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia.

Parágrafo 3º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 4º A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* do Artigo 51 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 45 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

DUCEP

18 12 19

Parágrafo 6º Sem prejuízos de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista no Artigo 51 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

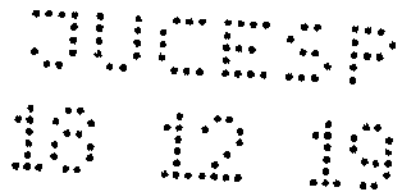
- (i) do aumento do percentual de qualquer acionista, individual ou conjuntamente, vinculados ao Acordo de Acionistas do Grupo de Controle celebrado em 04 de dezembro de 2019 ("Acionistas Fundadores"), mesmo que um ou mais Acionistas Fundadores não façam mais parte de Acordo de Acionistas do Grupo de Controle ou o Acordo de Acionistas do Grupo de Controle não esteja mais vigente;
- (ii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou
- (iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo 7º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (i) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e
- (ii) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 20, alínea (xvii), deste Estatuto.

Parágrafo 8º Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* do Artigo 51, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 52 Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii)



para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, B3, deste Estatuto Social e da legislação aplicável, caso aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 53 As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII- DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 54 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 55 A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 2º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

R K

DUCEAP
18 12 19

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 57 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 58 Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 59 As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

Artigo 60 As disposições advindas do Regulamento do Novo Mercado previstas neste Estatuto Social, tais como: os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, os parágrafos 2º e 3º do Artigo 10, o parágrafo 3º do Artigo 11, o item (xxvii) do Artigo 20, os itens (xi) e (xii) do Artigo 35 e o Capítulo VII, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

f R

**ANEXO D MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

NIRE 35.300.349.482

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2020

Data, Hora e Local: No dia [●] de [●] de 2020, às [10:00] horas, na sede social da Locaweb Serviços de Internet S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, 2.434, Vila Andrade, CEP 05707-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do vigente Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner (“Presidente”), que convidou, gentilmente, o Sr. Ricardo Gora (“Secretário”) para atuar como Secretário seu na solenidade e, neste sentido, este último cordialmente aceitou tal ilustre incumbência.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, conforme os termos e condições aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2019 (“Oferta”); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de Ações a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) o prospecto definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta; e (iv) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) a fixação do preço de emissão de R\$ [●] ([●]) por Ação (“Preço por Ação”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal Preço por Ação não promoverá diluição injustificada dos acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no âmbito da Oferta;

(ii) o aumento do capital social da Companhia, aprovado dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$ 53.629.101,39 (cinquenta e três milhões, seiscientos e vinte nove mil, cento e um reais e trinta e nove centavos), representado por 91.596.653 (noventa e um milhões, quinhentas e noventa e seis mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ [●] ([●]), mediante a emissão para subscrição pública de [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ [●] ([●]) equivalente ao Preço por Ação deliberado nos termos do item “i” acima, passando o número de ações da Companhia para [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das ações objeto da Oferta, aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e no parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas as ações ordinárias, conforme o caso, e darão, ainda, o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do anúncio de início de distribuição pública de ações, de acordo com a deliberação tomada na Reunião de Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019;

(iii) o prospecto definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados no âmbito da Oferta; e

(iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os demais atos e assine todos os demais documentos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Mesa: Sr. Gilberto Mautner – Presidente; e Sr. Ricardo Gora – Secretário.

Membros do Conselho de Administração: Gilberto Mautner, Ricardo Gora, Michel Gora, Claudio Gora, Flavio Benício Jansen Ferreira, Carlos Elder Maciel de Aquino, Sylvio Alves de Barros Netto e German Pasquale Quiroga Vilardo.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, [●] de [●] de 2020.

Mesa:

Gilberto Mautner

Presidente

Ricardo Gora

Secretário

*(página de assinaturas da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em [●] de [●]
de 2020)*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SILVER LAKE
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA
OFERTA SECUNDÁRIA PELO SILVER LAKE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Ata da 7ª Reunião do Comitê de Investimento do
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL

A reunião foi realizada na terça-feira, dia 04.12.2019, às 11h, no escritório localizado em 2020 Pioneer Court, San Mateo, CA 94403.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da reunião foi dispensada, em virtude de todos os membros do Comitê de Investimento estarem presentes, conforme faculta o §1º do art. 26 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimento do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da reunião.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kyle Ryland**
Secretário: **Randy Randleman**

V. ORDEM DO DIA

- 1) Deliberar acerca do voto a ser proferido pelo Fundo na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Investida do Fundo, a Locaweb Serviços de Internet S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), a ser realizada em 04.12.2019 às 9h;
- 2) Deliberar acerca da realização do pedido do registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, as ações de titularidade do Fundo;
- 3) Deliberar acerca da documentação que será utilizada para formalização da deliberação do item 2 acima; e
- 4) Deliberar acerca da celebração, pelo Fundo, do documento denominado "*First Amendment and Waiver to the Shareholders Agreement and Other Agreements*" a ser firmado por e entre o Fundo, a Companhia e os demais acionistas da Companhia.

VI. REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DAS REUNIÕES

A reunião foi aberta em 04.12.2019, às 11h, e seu presidente fez a leitura da ordem do dia, informando aos membros do Comitê de Investimento que será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Investida do Fundo, a Locaweb Serviços de Internet S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), em 04.12.2019 às 9h ("AGE"), a qual deliberará sobre as seguintes matérias: (i) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social, cuja reforma será objeto de aprovação nessa AGE, conforme item "vii" da ordem do dia; (ii) a conversão da

totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial; (iii) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”); (iv) a submissão, perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado (“Pedidos de Listagem e Admissão B3” e “Novo Mercado”, respectivamente); (v) a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para realizar uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação no exterior (“Oferta”), e com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia para a subscrição das ações a serem emitidas no âmbito da distribuição primária da Oferta, assim como para o Conselho de Administração aprovar todos os seus termos e condições incluindo, mas não se limitando a: (a) deliberar sobre aumento de capital, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações (“Prospecto”) e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e praticar todos os atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; (vi) a autorização ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia, conforme suas competências, para praticar todos os atos necessários ou convenientes com vistas: (a) à abertura de capital e efetivação do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” da Companhia; (b) à adesão ao Novo Mercado; (c) à submissão dos Pedidos de Listagem e Admissão B3; e (d) à realização da Oferta, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto; (vii) a aprovação da reforma integral do Estatuto Social da Companhia de forma a, dentre outras alterações, adequá-lo às deliberações anteriores e às regras do Novo Mercado (“Estatuto Social”); (viii) a ciência e concordância com os termos de renúncia apresentados pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive os conselheiros independentes; (ix) a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; (x) a aprovação do 14º (Décimo Quarto) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“14º Plano SOP”), que conferirá direitos de aquisição sobre até 3.465.600 (três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia, e aprovação de seus respectivos anexos, quais sejam: (a) instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia; (xi) a aprovação do 15º (Décimo Quinto) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“15º Plano SOP”), que conferirá direitos de aquisição sobre até 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia, e aprovação de seus respectivos anexos, quais sejam: (a) instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia; e (xii) a deliberação sobre outros assuntos do interesse geral dos acionistas da Companhia relacionados aos itens acima.

Ato contínuo, foi dado início a deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da seguinte orientação de voto:

(i) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social;

(ii) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, com a consequente conversão de: (i) 17.388.728 (dezesete milhões, trezentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e oito) ações preferenciais de propriedade do Fundo, em 17.388.728 (dezesete milhões, trezentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) 01 (uma) ação preferencial de propriedade do acionista Kyle Ryland, em 01 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal;

(iii) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” perante a CVM, nos termos da Instrução da Instrução CVM 480;

(iv) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a submissão, perante a B3, dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado;

(v) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para realizar uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da CVM 400, com esforços de colocação no exterior, e com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia para a subscrição das ações a serem emitidas no âmbito da distribuição primária da Oferta, assim como para o Conselho de Administração aprovar todos os seus termos e condições incluindo, mas não se limitando a: (a) deliberar sobre aumento de capital, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e praticar todos os atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta;

(vi) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a autorização ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia, conforme suas competências, para praticar todos os atos necessários ou convenientes com vistas: (a) à abertura de capital e efetivação do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na “Categoria A” da Companhia; (b) à adesão ao Novo Mercado; (c) à submissão dos Pedidos de Listagem e Admissão B3; e (d) à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, representar a Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil, B3, ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, dentre outros, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos necessários e/ou negociar e celebrar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, e/ou outros documentos que considerar necessários ou apropriados para tanto, inclusive em relação à contratação das instituições financeiras que atuarão como intermediárias na Oferta. Adicionalmente, ficam também ratificados todos os atos já praticados

pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, conforme o caso, relativos às deliberações acima, incluindo a efetivação dos pedidos de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" e de adesão ao Novo Mercado, e demais atos relativos à realização da Oferta;

(vii) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia de forma a, dentre outras alterações, adequá-lo às deliberações anteriores e às regras do Novo Mercado;

(viii) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a ciência e concordância com os termos de renúncia apresentados pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive os conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social aprovado nesta data, do regulamento do Novo Mercado e da Lei das S.A., da seguinte forma: (a) o Sr. GILBERTO MAUTNER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.900.859-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.442.868-21, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, como Presidente do Conselho de Administração; (b) o Sr. RICARDO GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 23.389.128-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.796.898-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) o Sr. FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 6.484.884 - SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05707-001, como membro do Conselho de Administração; (d) o Sr. MICHEL GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.520.577 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 187.802.538-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05707-001, como membro do Conselho de Administração; (e) o Sr. CLAUDIO GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 22.900.822-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.033.708-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, como membro do Conselho de Administração; (f) o Sr. SYLVIO ALVES DE BARROS NETTO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 12.239.919-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.227.258-48, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Antonio Bento, 350, Jardim Paulista, CEP 01432-000, como membro independente do Conselho de Administração; (g) GERMAN PASQUALE QUIROGA VILARDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 38.746.171-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.943.227-71, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua das Açucenas, 206, Cidade Jardim, CEP 05673-040, como membro independente do Conselho de Administração; e (h) o Sr. CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 60.019.211-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.993.094-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Coronel Maria Lisboa, 395, apto. 141-B, Vila Mariana, CEP 04020-040, como membro independente do Conselho de Administração;

(ix) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018;

(x) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar: (I) a redução do número de opções a serem outorgados no âmbito do 14º Plano SOP, de 3.465.600 (três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia para 2.817.050 (dois milhões, oitocentas e dezessete mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, e aprovar o 14º Plano SOP que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 168 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, que estabelece as respectivas condições gerais de outorgas de opções de compras de até 2.817.050 (dois milhões, oitocentas e dezessete mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia aos administradores, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços: (a) à Companhia; (b) a outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e/ou (c) às demais sociedades do grupo econômico da Companhia; (II) todos os documentos relacionados ao 14º Plano SOP, os quais constam como anexos ao referido 14º Plano SOP, a saber: (a) modelo de instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) modelo de correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) modelo de correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia; e (III) a autorização ao Conselho de Administração e a Diretoria, conforme suas competências a: (a) determinar as outorgas de opções relacionadas ao 14º Plano SOP aos Beneficiários 14º SOP; (b) celebrar os correspondentes contratos de opção de compra de ações; e (c) praticar todos os demais atos necessários à implementação das presentes outorgas de opções de compras no âmbito do 14º Plano SOP;

(xi) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar: (I) o 15º Plano SOP que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 168 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, estabelece as respectivas condições gerais de outorgas de opções de compras de até 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia aos administradores, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços: (a) à Companhia; (b) a outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e/ou (c) às demais sociedades do grupo econômico da Companhia (II) todos os documentos relacionados ao 15º Plano SOP, os quais constam como anexos ao referido 15º Plano SOP, a saber: (a) modelo de instrumento contratual de outorga de opção e outras avenças; (b) modelo de correspondência/comunicado de notificação para exercício(s) de opção(ões); e (c) modelo de correspondência/comunicado de resposta a notificação de exercício(s) pela Companhia; e (III) a autorização ao Conselho de Administração e a Diretoria, conforme suas competências a: (a) determinar as outorgas de opções relacionadas ao 15º Plano SOP aos Beneficiários 15º SOP; (b) celebrar os correspondentes contratos de opção de compra de ações; e (c) praticar todos os demais atos necessários à implementação das presentes outorgas de opções de compras no âmbito do 15º Plano SOP; e

(xii) votar favoravelmente na AGE da Companhia, no sentido de aprovar a dispensa de publicação dos Anexos I, III e IV da ata da AGE, no âmbito de deliberação de outros assuntos de interesse geral dos acionistas da Companhia.

Em seguida, foi dado início a deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da realização

do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as ações de titularidade do Fundo, junto a Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Instrução CVM nº 400 e demais disposições aplicáveis (“Oferta Pública”).

Os membros do Comitê de Investimento declararam estarem cientes de que as condições negociais da Oferta Pública ainda não foram totalmente definidas, tais como quantidade de ações a serem ofertadas, bem como preço mínimo da ação, e neste contexto concordaram que uma nova reunião do Comitê de Investimento será necessária para aprovação das condições negociais da Oferta Pública assim que forem definidas.

Partindo para o item 3 da ordem do dia, os membros do Comitê de Investimento declararam que as minutas dos documentos que serão utilizados para a formalização da deliberação relativa ao item 2 acima lhes foram disponibilizadas previamente para análise e considerações.

Neste contexto, os membros do Comitê de Investimento informaram que analisaram cuidadosamente os documentos descritos a seguir, entre outros documentos acessórios a serem celebrados no âmbito da Oferta Pública:

- a) Minuta do “Pedido de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A., combinado com Pedido de Aprovação das Atividades de Estabilização do Preço das Ações e Pedido de Dispensa de Requisitos” (“Pedido”), bem como seus anexos, incluindo, dentre outros:
 - a.1) Minuta do “Aviso ao Mercado”, elaborado nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400;
 - a.2) Minuta do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”, elaborado com base no artigo 52 da Instrução CVM 400;
 - a.3) Minuta do “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”, elaborado com base no artigo 29 da Instrução CVM 400
 - a.4) Minuta do Modelo de Pedido de Reserva para Investidores Não Institucionais da Oferta” e seus anexos (Boletim de Subscrição/Contrato de Compra e Venda de Ações da Oferta);
 - a.5) Minuta do Modelo do Boletim de Subscrição/Contrato de Compra e Venda de Ações da Oferta para Investidores Institucionais, contendo as informações requeridas no Anexo II, item 4, da Instrução CVM 400;
 - a.6) Minuta do “Termo de Adesão Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”, a ser celebrado com as Instituições Consorciadas;
 - a.7) Minuta do “Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços De Internet S.A..”;

a.8) Minuta do “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”;

a.9) Minuta da “Carta-Convite”, a ser enviada pelo Coordenador Líder às Instituições Consorciadas;

a.10) Minuta do “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”, contendo as cláusulas relacionadas no Anexo VI à Instrução CVM 400;

a.11) Minuta das Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder prevista nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400;

a.12) Minuta do Prospecto Preliminar, elaborado conforme Anexo III à Instrução CVM 400 e o Ofício-Circular CVM/SRE, e seus anexos; e

a.13) Minuta do “Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração de Ações da Locaweb Serviços de Internet S.A.”, a ser firmado entre o Banco Bradesco S.A. e a Companhia.

Dessa forma, foi dado início à deliberação do **item 3 da ordem do dia**, resultando na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da documentação que será utilizada para formalização do item 2 acima.

Os membros do Comitê de Investimento também declararam estarem cientes de que poderá haver a necessidade de assinatura de documentos adicionais e neste ato dispensam o Administrador do Fundo de ter que submeter para deliberação do Comitê de Investimento a aprovação do teor de tais documentos.

Na sequência, o presidente esclareceu que, em razão das matérias aprovadas nos itens anteriores, o Fundo deverá firmar o “*First Amendment and Waiver to the Shareholders Agreement and Other Agreements*”, por meio do qual será formalizada a alteração de algumas condições negociais entre os acionistas da Companhia com vistas a adequar suas práticas aos requisitos exigidos para realização da Oferta Pública, nos termos da legislação aplicável.

Neste contexto, foi dado início à deliberação do **item 4 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da assinatura pelo Fundo, do “*First Amendment and Waiver to the Shareholders Agreement and Other Agreements*” a ser firmado por e entre o Fundo, a Companhia e os demais acionistas da Companhia.

Encerrada a etapa deliberatória da reunião, o presidente informou que a presente ata, juntamente com a minuta dos documentos listados no inciso “a” acima, serão disponibilizadas à Administradora do Fundo para que seja dada sequência nos passos formais de implementação das decisões ora tomadas.

VII. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os membros do Comitê de Investimento e à Administradora do Fundo.

San Mateo, 04 de dezembro de 2019.

Presidente da reunião	Kyle Ryland	
Secretário da reunião	Randy Randleman	

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO CI

(7ª RCI do SILVER LAKE FIP MULTIESTRATÉGIA)

Membros do Comitê de Investimento			Assinatura
1	Kyle Ryland	Titular	
2	Randy Randleman	Titular	

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em 04.12.2019.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO F MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SILVER
LAKE QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Ata da 8ª Reunião do Comitê de Investimento do
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL

A reunião foi realizada na [●], dia [●], às [●]h, na 950 Tower Lane, Suite 1788, Foster City, CA 94404.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da reunião foi dispensada, em virtude de todos os membros do Comitê de Investimento estarem presentes, conforme faculta o §1º do art. 26 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimento do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da reunião.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kyle Ryland**
Secretário: **Randy Randleman**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar acerca da fixação e justificativa do Preço por Ação, conforme abaixo definido, da Locaweb Serviços de Internet S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida e de titularidade do Fundo e os demais acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar ("Ações"), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2019 ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400");

2) Deliberar acerca da alienação de [●] ([●]) Ações detidas pelo Fundo no âmbito da Oferta; e

3) Deliberar acerca da autorização ao administrador para tomar as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação da alienação das ações pelo Fundo e à realização da Oferta.

VI. REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DAS REUNIÕES

A reunião foi aberta em [●], às [●]h, e seu presidente fez a leitura da ordem do dia.

Ato contínuo, foi dado início a deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da fixação do preço de R\$[●] ([●]) por Ação ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base

no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimentos (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal Preço por Ação não promoverá diluição injustificada dos acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual foi refletido pelo valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no âmbito da Oferta.

Com relação à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, foi aprovado, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, a alienação de [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo no âmbito da Oferta.

Por fim, com relação à deliberação do **item 3 da ordem do dia**, foi aprovado, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, a autorização ao Administrador do Fundo para tomar as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação da alienação das ações pelo Fundo e à realização da Oferta.

Os membros do Comitê de Investimento também declararam estarem cientes de que poderá haver a necessidade de assinatura de documentos adicionais e neste ato dispensam o Administrador do Fundo de ter que submeter para deliberação do Comitê de Investimento a aprovação do teor de tais documentos.

Encerrada a etapa deliberatória da reunião, o presidente informou que a presente ata, juntamente com a minuta dos documentos listados no inciso “a” acima, serão disponibilizadas à Administradora do Fundo para que seja dada sequência nos passos formais de implementação das decisões ora tomadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os membros do Comitê de Investimento e à Administradora do Fundo.

Foster City, [●] de [●] de [●].

Presidente da reunião	Kyle Ryland	
Secretário da reunião	Randy Randleman	

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO CI

(8ª RCI do SILVER LAKE FIP MULTIESTRATÉGIA)

Membros do Comitê de Investimento			Assinatura
1	Kyle Ryland	Titular	
2	Randy Randleman	Titular	

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do Silver Lake Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em [●].

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO G DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), abaixo de sua emissão e de sua emissão e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são

suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

FERNANDO BIANCARDI CIRNE
Diretor Presidente



RAFAEL CHAMAS ALVES
Diretor de Relações com Investidores

**ANEXO H DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") de acordo com a Instrução da CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, andar 19, CEP 01.452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 12.352.245/0001-67, neste ato devidamente representado na forma de seu Regulamento ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52 ("**Companhia**") e de Ações emissão da Companhia e de sua titularidade e de titularidade dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**") sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), do **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("**Goldman Sachs**"), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("**Morgan Stanley**") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**XP Investimentos**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "**Coordenadores da Oferta**"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. CVM, vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A)** a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B)** para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");

- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o

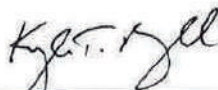
Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

04 de Dezembro de 2019.

SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATEGIA



Nome: Kyle Ryland

Cargo: Procurador

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

ANDREA GORA COHEN, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.900.821-5 – SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 176.033.738-24, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.351.877/0001-52 (“Companhia”), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“Silver Lake”) e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Goldman Sachs”), do Banco Morgan Stanley S.A (“Morgan Stanley”) e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.


ANDREA GORA COHEN

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

CLAUDIO GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.900.822-7 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 176.033.708-09, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



CLAUDIO GODA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GILBERTO MAUTNER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.900.859-8 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 072.442.868-21, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001 CEP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.


GILBERTO MAUTNER

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MICHEL GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.520.577 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 187.802.538-49, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001CEP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



MICHEL GORA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RICARDO GORA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.389.128-6 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 296.796.898-67, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A ("Morgan Stanley") e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



RICARDO GORA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

FERNANDO BIANCARDI CIRNE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.693.914-5 – SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 169.278.538-98, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001 CEP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.351.877/0001-52 (“Companhia”), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“Silver Lake”) e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Goldman Sachs”), do Banco Morgan Stanley S.A (“Morgan Stanley”) e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, (“Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



FERNANDO BIANCARDI CIRNE

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.484.884 - SSP/RJ e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001 CEP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Silver Lake") e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

JULIANO PRIMAVESI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2035006911 - SSP/RS e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 965.593.570-15, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



JULIANO PRIMAVESI

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RAFAEL CHAMAS ALVES, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.667.009 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 327.106.788-02, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001 CEP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.



RAFAEL CHAMAS ALVES

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

WILLIANS CRISTIANO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.419.912-4 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 320.058.868-31, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Acções") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia"), e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Silver Lake")** e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Goldman Sachs Do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Morgan Stanley S.A ("Morgan Stanley") e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta

da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.


WILLIANS CRISTIANO MARQUES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Itapaiúna, 2434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0001-52 ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade do **SILVER LAKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA** ("Silver Lake") e dos acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com o Silver Lake, "Acionistas Vendedores"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do Coordenador Líder, do **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Goldman Sachs"), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Morgan Stanley") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Goldman Sachs e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;



- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e o Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:


- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular 02/2019/CVM/SRE, de 27 de fevereiro de 2019, com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020



BANCO ITAÚ BBA S.A.


 Nome: Roderick Greenlees
 Cargo: Director
 Investment Banking Department


 Nome: Ubiratan Machado
 Cargo: Managing Director
 Investment Banking Department

**ANEXO J INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA
REFERENTE AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE
2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	15
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	16
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	17
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	61
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	63
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	64
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	74.207.925
Preferenciais	17.388.728
Total	91.596.653
Em Tesouraria	
Ordinárias	19.118
Preferenciais	0
Total	19.118

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	375.439	227.702
1.01	Ativo Circulante	63.104	48.844
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.387	12.381
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.715	4.584
1.01.03	Contas a Receber	20.583	17.389
1.01.06	Tributos a Recuperar	4.629	3.525
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	17.790	10.965
1.01.08.03	Outros	17.790	10.965
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	8.644	5.513
1.01.08.03.02	Outros ativos	9.146	5.452
1.02	Ativo Não Circulante	312.335	178.858
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	78.667	8.424
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	7.280	3.125
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.847	2.705
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.847	2.705
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.487	593
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	68.053	2.001
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	709	1.067
1.02.01.10.04	Ativo de direito de uso	66.449	0
1.02.01.10.05	Outros ativos	895	934
1.02.02	Investimentos	105.609	41.009
1.02.03	Imobilizado	70.993	73.415
1.02.04	Intangível	57.066	56.010

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	375.439	227.702
2.01	Passivo Circulante	134.508	110.456
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	23.572	20.221
2.01.01.01	Obrigações Sociais	23.572	20.221
2.01.01.01.01	Pessoal, encargos e benefícios sociais	23.572	20.221
2.01.02	Fornecedores	5.179	10.780
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.539	2.885
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.539	2.885
2.01.03.01.02	Outros tributos a recolher	2.539	2.885
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	61.156	43.594
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	52.089	43.594
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.067	0
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	9.067	0
2.01.05	Outras Obrigações	42.062	32.976
2.01.05.02	Outros	42.062	32.976
2.01.05.02.04	Serviços a prestar	32.503	30.339
2.01.05.02.05	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	6	2.637
2.01.05.02.06	Obrigação com aquisição de investimentos	9.553	0
2.02	Passivo Não Circulante	157.565	56.159
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	133.751	38.787
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	74.624	38.787
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	59.127	0
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	59.127	0
2.02.02	Outras Obrigações	21.151	13.724
2.02.02.02	Outros	21.151	13.724
2.02.02.02.03	Obrigação com aquisição de investimentos	21.151	13.724
2.02.04	Provisões	2.663	3.648
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.663	3.648
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	686	1.254
2.02.04.01.06	Provisão para perda com investimento	491	540
2.02.04.01.07	Outras provisões e obrigações	1.486	1.854
2.03	Patrimônio Líquido	83.366	61.087
2.03.01	Capital Social Realizado	53.629	53.521
2.03.02	Reservas de Capital	17.842	3.303
2.03.04	Reservas de Lucros	4.263	4.263
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	7.632	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	66.655	196.682	40.300	117.034
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-42.688	-125.676	-27.955	-74.794
3.03	Resultado Bruto	23.967	71.006	12.345	42.240
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.671	-43.658	-10.335	-30.484
3.04.01	Despesas com Vendas	-12.479	-37.284	-7.965	-22.651
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-7.125	-18.975	-4.333	-12.281
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.758	4.230	85	-1.119
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.175	8.371	1.878	5.567
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	12.296	27.348	2.010	11.756
3.06	Resultado Financeiro	-6.322	-15.358	-1.292	-7.395
3.06.01	Receitas Financeiras	8.713	9.811	2.236	9.310
3.06.02	Despesas Financeiras	-15.035	-25.169	-3.528	-16.705
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	5.974	11.990	718	4.361
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	7	-858	1.663	1.180
3.08.02	Diferido	7	-858	1.663	1.180
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	5.981	11.132	2.381	5.541
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	5.981	11.132	2.381	5.541
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	5.981	11.132	2.381	5.541

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	5.981	11.132	2.381	5.541
4.03	Resultado Abrangente do Período	5.981	11.132	2.381	5.541

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	48.493	28.922
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	52.406	25.312
6.01.01.01	Resultado antes dos tributos sobre a renda	11.990	4.361
6.01.01.02	Depreciação e amortização	34.711	17.156
6.01.01.05	Resultado da equivalência patrimonial	-8.371	-5.567
6.01.01.06	Juros, derivativos, variações cambiais e monetárias	11.422	5.744
6.01.01.07	Marcação a mercado de derivativos	1.669	445
6.01.01.08	Plano de opção de compra de ações	1.684	1.475
6.01.01.09	Provisões e outros ajustes	-699	1.698
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.913	3.610
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-3.422	-1.168
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-1.094	2.745
6.01.02.03	Outros ativos	-2.134	-934
6.01.02.04	Depósitos judiciais	358	0
6.01.02.05	Fornecedores	-1.896	1.718
6.01.02.06	Pessoal, encargos e benefícios sociais	3.351	-1.874
6.01.02.07	Outros tributos a recolher	-55	-247
6.01.02.08	Serviços a prestar	2.164	3.552
6.01.02.10	Imposto de renda e contribuição social pagos	-291	-793
6.01.02.11	Transações com relacionadas, líquidas	-894	611
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-60.765	-45.651
6.02.01	Aquisição de bens para o imobilizado	-28.221	-17.675
6.02.02	Contas a pagar por aquisição de participação societária	0	-23.910
6.02.03	Aumento de capital controlada	-2.178	0
6.02.04	Venda de participação societária	0	500
6.02.05	Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	-24.715	0
6.02.06	Aquisição e desenvolvimento de ativo intangível	-5.651	-4.566
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	16.278	-5.014
6.03.01	Integralização de capital	108	2.718
6.03.02	Captação de empréstimos e financiamentos	78.300	25.853
6.03.03	Aplicação financeira restrita	-2.360	-5.000
6.03.04	Empréstimos e financiamentos pagos	-38.978	-16.408
6.03.05	Juros pagos	-10.416	-3.796
6.03.06	Derivativos pagos e recebidos	3.251	-1.162
6.03.07	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-6.131	-6.254
6.03.08	Fianças bancárias pagas	-633	-965
6.03.09	Arrendamentos mercantis	-6.863	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	4.006	-21.743
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12.381	28.526
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16.387	6.783

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	53.521	3.303	4.263	0	0	61.087
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	53.521	3.303	4.263	0	0	61.087
5.04	Transações de Capital com os Sócios	108	14.539	0	-3.500	0	11.147
5.04.01	Aumentos de Capital	108	0	0	0	0	108
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	1.684	0	0	0	1.684
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	900	0	0	0	900
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-3.500	0	-3.500
5.04.08	Aquisição de investimentos	0	11.955	0	0	0	11.955
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.132	0	11.132
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.132	0	11.132
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	7.632	-7.632	0	0
5.06.04	Reserva de retenção de lucro	0	0	7.632	-7.632	0	0
5.07	Saldos Finais	53.629	17.842	11.895	0	0	83.366

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	49.360	2.736	0	-1.174	0	50.922
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	49.360	2.736	0	-1.174	0	50.922
5.04	Transações de Capital com os Sócios	2.718	566	0	-2.449	0	835
5.04.01	Aumentos de Capital	2.718	0	0	0	0	2.718
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	1.475	0	0	0	1.475
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	-909	0	0	0	-909
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-2.449	0	-2.449
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.541	0	5.541
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.541	0	5.541
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	1.918	-1.918	0	0
5.06.04	Reserva legal	0	0	218	-218	0	0
5.06.05	Reserva de retenção de lucros	0	0	1.700	-1.700	0	0
5.07	Saldos Finais	52.078	3.302	1.918	0	0	57.298

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	224.890	133.207
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	234.405	142.116
7.01.02	Outras Receitas	-9.515	-8.909
7.01.02.01	Descontos incondicionais	-13.598	-9.172
7.01.02.02	Outras receitas operacionais	4.083	263
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-68.983	-57.571
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-42.744	-33.544
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-26.239	-24.027
7.03	Valor Adicionado Bruto	155.907	75.636
7.04	Retenções	-34.711	-17.156
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-34.711	-17.156
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	121.196	58.480
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	18.182	14.877
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	8.371	5.567
7.06.02	Receitas Financeiras	9.811	9.310
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	139.378	73.357
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	139.378	73.357
7.08.01	Pessoal	68.485	30.048
7.08.01.01	Remuneração Direta	55.944	23.734
7.08.01.02	Benefícios	7.675	4.293
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.866	2.021
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	34.526	17.942
7.08.02.01	Federais	27.141	14.141
7.08.02.03	Municipais	7.385	3.801
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	25.235	19.826
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	11.132	5.541
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	3.500	2.449
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	7.632	3.092

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	509.384	276.336
1.01	Ativo Circulante	175.897	101.993
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.828	17.782
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.715	4.584
1.01.03	Contas a Receber	120.219	61.261
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.728	6.368
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19.407	11.998
1.01.08.03	Outros	19.407	11.998
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	8.644	5.513
1.01.08.03.02	Outros ativos	10.763	6.485
1.02	Ativo Não Circulante	333.487	174.343
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	82.150	9.019
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	7.280	3.125
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.142	3.835
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.142	3.835
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	71.728	2.059
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	760	1.125
1.02.01.10.04	Ativos de direito de uso	69.636	0
1.02.01.10.05	Outros ativos	1.332	934
1.02.03	Imobilizado	80.399	77.318
1.02.04	Intangível	170.938	88.006

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	509.384	276.336
2.01	Passivo Circulante	249.616	155.778
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	33.350	24.285
2.01.01.01	Obrigações Sociais	33.350	24.285
2.01.01.01.01	Pessoal, encargos e benefícios sociais	33.350	24.285
2.01.02	Fornecedores	10.701	12.265
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.921	4.025
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.921	4.025
2.01.03.01.02	Outros tributos a recolher	3.921	4.025
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	62.145	43.714
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	52.153	43.714
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.992	0
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	9.992	0
2.01.05	Outras Obrigações	139.499	71.489
2.01.05.02	Outros	139.499	71.489
2.01.05.02.04	Serviços a prestar	38.262	30.415
2.01.05.02.05	Recebimentos a repassar	80.886	30.117
2.01.05.02.06	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	6	2.637
2.01.05.02.07	Impostos parcelados	9.327	728
2.01.05.02.08	Obrigações com aquisição de investimentos	9.553	5.529
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	1.465	2.063
2.02	Passivo Não Circulante	176.402	59.471
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	136.205	38.787
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	74.737	38.787
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	61.468	0
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	61.468	0
2.02.02	Outras Obrigações	36.981	17.137
2.02.02.02	Outros	36.981	17.137
2.02.02.02.03	Obrigações com aquisição de investimentos	21.151	13.724
2.02.02.02.04	Impostos parcelados	15.830	3.413
2.02.04	Provisões	3.216	3.547
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.216	3.547
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	722	1.329
2.02.04.01.06	Outras provisões e obrigações	2.494	2.218
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	83.366	61.087
2.03.01	Capital Social Realizado	53.629	53.521
2.03.02	Reservas de Capital	17.842	3.303
2.03.04	Reservas de Lucros	4.263	4.263
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	7.632	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	101.929	280.542	79.066	231.362
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-59.092	-164.688	-46.033	-129.067
3.03	Resultado Bruto	42.837	115.854	33.033	102.295
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-25.832	-77.240	-24.162	-77.872
3.04.01	Despesas com Vendas	-18.423	-53.636	-14.986	-45.583
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-11.188	-29.395	-9.388	-31.588
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.779	5.791	212	-701
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	17.005	38.614	8.871	24.423
3.06	Resultado Financeiro	-8.636	-21.290	-2.724	-11.122
3.06.01	Receitas Financeiras	8.813	10.045	2.370	10.062
3.06.02	Despesas Financeiras	-17.449	-31.335	-5.094	-21.184
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	8.369	17.324	6.147	13.301
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.388	-6.192	-3.766	-7.760
3.08.01	Corrente	-1.883	-5.499	-2.720	-5.669
3.08.02	Diferido	-505	-693	-1.046	-2.091
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	5.981	11.132	2.381	5.541
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	5.981	11.132	2.381	5.541
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	5.981	11.132	2.381	5.541
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,07000	0,12000	0,03000	0,06000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06000	0,11000	0,02000	0,06000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual		Acumulado do Atual Exercício		Igual Trimestre do Exercício Anterior		Acumulado do Exercício Anterior	
		01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2018 à 30/09/2018	01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	5.981	11.132	2.381	5.541	2.381	5.541	2.381	5.541
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	5.981	11.132	2.381	5.541	2.381	5.541	2.381	5.541
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	5.981	11.132	2.381	5.541	2.381	5.541	2.381	5.541

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	62.667	41.312
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	69.032	50.761
6.01.01.01	Resultado antes dos tributos sobre a renda	17.324	13.301
6.01.01.02	Depreciação e amortização	38.695	27.189
6.01.01.05	Juros, derivativos, variações cambiais e monetárias	12.292	5.940
6.01.01.06	Marcação a mercado de derivativos	1.669	445
6.01.01.07	Plano de opção de compra de ações	1.684	1.475
6.01.01.08	Provisões e outros ajustes	-2.632	2.411
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-6.365	-9.449
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-58.369	-21.517
6.01.02.02	Impostos a recuperar	140	4.986
6.01.02.03	Outros ativos	-1.075	-41
6.01.02.04	Depósitos judiciais	802	-558
6.01.02.05	Fornecedores	218	-336
6.01.02.06	Pessoal, encargos e benefícios sociais	4.915	-118
6.01.02.07	Outros tributos a recolher	-1.023	-1.129
6.01.02.08	Serviços a prestar	3.022	3.565
6.01.02.09	Recebimentos a repassar	50.769	11.365
6.01.02.11	Outros passivos	-965	-132
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-4.799	-5.534
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-67.952	-56.317
6.02.01	Aquisição de bens para o imobilizado	-31.963	-21.601
6.02.02	Contas a pagar por aquisição de participação societária	-4.114	-23.910
6.02.03	Venda de participação societária	0	411
6.02.04	Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	-21.946	-3.847
6.02.05	Aquisição e desenvolvimento de ativo intangível	-9.929	-7.370
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	12.331	-6.429
6.03.01	Integralização de capital	108	2.718
6.03.02	Captação de empréstimos e financiamentos	78.300	25.853
6.03.03	Aplicação Financeira Restrita	-2.360	-5.000
6.03.04	Empréstimos e financiamentos pagos	-41.778	-17.649
6.03.05	Juros pagos	-10.880	-3.962
6.03.06	Derivativos pagos e recebidos	3.252	-1.162
6.03.07	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-6.131	-6.254
6.03.08	Arrendamentos mercantis	-7.547	0
6.03.09	Fianças bancárias pagas	-633	-973
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	7.046	-21.434
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	17.782	37.686
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	24.828	16.252

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Iniciais	53.521	3.303	4.263	0	0	61.087	0	61.087
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	53.521	3.303	4.263	0	0	61.087	0	61.087
5.04	Transações de Capital com os Sócios	108	14.539	0	-3.500	0	11.147	0	11.147
5.04.01	Aumentos de Capital	108	0	0	0	0	108	0	108
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	1.684	0	0	0	1.684	0	1.684
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	900	0	0	0	900	0	900
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-3.500	0	-3.500	0	-3.500
5.04.08	Aquisição de investimentos	0	11.955	0	0	0	11.955	0	11.955
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.132	0	11.132	0	11.132
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.132	0	11.132	0	11.132
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	7.632	-7.632	0	0	0	0
5.06.04	Reserva de retenção de lucros	0	0	7.632	-7.632	0	0	0	0
5.07	Saldo Finais	53.629	17.842	11.895	0	0	83.366	0	83.366

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	320.437	261.699
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	328.778	272.587
7.01.02	Outras Receitas	-8.341	-10.888
7.01.02.01	Descontos incondicionais	-13.843	-11.090
7.01.02.02	Outras receitas operacionais	5.502	202
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-100.908	-86.149
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-59.555	-46.590
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-41.353	-39.559
7.03	Valor Adicionado Bruto	219.529	175.550
7.04	Retenções	-38.695	-27.188
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-38.695	-27.188
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	180.834	148.362
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.045	10.062
7.06.02	Receitas Financeiras	10.045	10.062
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	190.879	158.424
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	190.879	158.424
7.08.01	Pessoal	94.945	79.706
7.08.01.01	Remuneração Direta	76.552	64.419
7.08.01.02	Benefícios	11.573	9.917
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.820	5.370
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	53.242	44.844
7.08.02.01	Federais	43.252	36.855
7.08.02.02	Estaduais	187	193
7.08.02.03	Municipais	9.803	7.796
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	31.560	28.333
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	11.132	5.541
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	3.500	2.449
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	7.632	3.092

Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho

Desempenho Operacional e Financeiro

Resultados Consolidados (em R\$ milhões)	3T19	3T18	3T19 vs 3T18		9M19	9M18	9M19 vs 9M18	
Receita bruta, líquida de abatimentos	114,3	89,7	27,5%	24,6	314,9	261,5	20,4%	53,4
BeOnline + SaaS	90,5	73,4	23,2%	17,0	249,7	217,2	15,0%	32,5
Commerce	23,9	16,2	46,9%	7,6	65,2	44,3	47,3%	20,9
Receita operacional líquida	101,9	79,1	28,9%	22,9	280,5	231,4	21,3%	49,2
BeOnline + SaaS	80,8	64,6	24,9%	16,1	222,7	192,0	16,0%	30,7
Commerce	21,2	14,4	46,7%	6,7	57,8	39,4	46,9%	18,4
Lucro bruto	42,8	33,0	29,7%	9,8	115,9	102,3	13,3%	13,6
BeOnline + SaaS	28,6	24,0	18,9%	4,5	77,3	77,4	-0,1%	(0,1)
Commerce	14,3	9,0	58,3%	5,3	38,5	24,9	54,8%	13,6
Margem bruta (%)	42,0%	41,8%	0,2p.p.		41,3%	44,2%	-2,9p.p.	
BeOnline + SaaS	35,4%	37,2%	-1,8p.p.		34,7%	40,3%	-5,6p.p.	
Commerce	67,4%	62,5%	4,9p.p.		66,7%	63,2%	3,4p.p.	
Despesas operacionais	(25,8)	(24,2)	6,9%	(1,7)	(77,2)	(77,9)	-0,8%	0,6
BeOnline + SaaS	(18,8)	(19,8)	-4,8%	1,0	(58,3)	(66,1)	-11,7%	7,7
Commerce	(7,0)	(4,4)	59,7%	(2,6)	(18,9)	(11,8)	60,1%	(7,1)
Despesas operacionais / Receita Líquida (%)	-25,3%	-30,6%	5,2p.p.		-27,5%	-33,7%	6,1p.p.	
BeOnline + SaaS	-23,3%	-30,6%	7,3p.p.		-26,2%	-34,4%	8,2p.p.	
Commerce	-33,1%	-30,4%	-2,7p.p.		-32,7%	-30,0%	-2,7p.p.	
EBITDA Ajustado	30,3	18,4	64,8%	11,9	80,7	56,4	43,1%	24,3
BeOnline + SaaS	22,4	13,1	70,8%	9,3	58,4	41,4	40,9%	16,9
Commerce	7,9	5,3	50,1%	2,7	22,3	15,0	49,0%	7,3
Margem EBITDA Ajustada (%)	29,7%	23,3%	6,48p.p.		28,8%	24,4%	4,4p.p.	
BeOnline + SaaS	27,7%	20,3%	7,4p.p.		26,2%	21,6%	4,6p.p.	
Commerce	37,5%	36,7%	0,9p.p.		38,6%	38,0%	0,6p.p.	
Lucro Líquido	6,0	2,4	150,9%	3,6	11,1	5,5	100,9%	5,6
Lucro Líquido (%)	5,9%	3,0%	2,9p.p.		4,0%	2,4%	1,6p.p.	

a) Receita bruta, líquida de abatimentos

A receita bruta, líquida de abatimentos no 3º Trimestre de 2019 (3T19) superou em 27,5% o 3º Trimestre de 2018 (3T18), totalizando R\$ 114,3 milhões. O segmento BeOnline + SaaS apresentou crescimento de 23,2% no período, enquanto o segmento de Commerce cresceu 46,9% no 3T19. Quando observado o acumulado dos nove primeiros meses do ano (9M19), este valor ficou R\$ 53,4 milhões (+20,4%) acima do mesmo período do ano anterior (9M18).

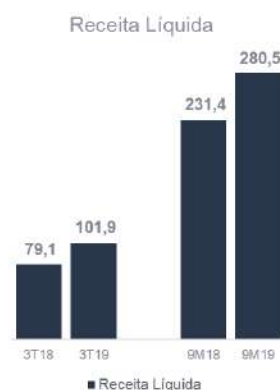
No 3T19, 79,1% da Receita Bruta, líquida de abatimentos da Locaweb veio do segmento BeOnline + SaaS, enquanto o restante (20,9%) veio do segmento Commerce.

Comentário do Desempenho

b) Receita líquida

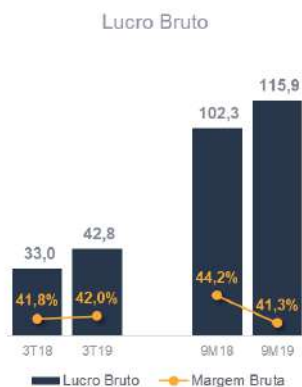
O 3T19 apresentou R\$ 22,9 milhões (+28,9%) de crescimento de receita líquida em comparação ao 3T18. Destaca-se o crescimento de 46,7% na operação de Commerce. A operação BeOnline + Saas, por sua vez, apresentou crescimento de 24,9%.

Atingindo R\$ 280,5 milhões o acumulado no 9M19 superou o 9M18 em R\$ 49,2 milhões ou 21,3%. BeOnline + SaaS contribuiu com R\$ 30,7 milhões deste crescimento, totalizando R\$ 222,7 milhões no período. A operação Commerce contribuiu com R\$ 18,4 milhões no crescimento total da Locaweb, atingindo R\$ 57,8 milhões no período.



c) Lucro Bruto

O lucro bruto no 3T18 foi de R\$ 33,0 milhões, composto por R\$ 24,0 milhões de BeOnline + SaaS e R\$ 9,0 milhões de Commerce. Com crescimento total de R\$ 9,8 milhões, ou 29,7%, o lucro bruto do 3T19 atingiu R\$ 42,8 milhões. Neste trimestre, a margem bruta atingiu 42,0%, um incremento de 0,2p.p. em relação ao 3T18.



Na análise do 9M19, a Margem bruta apresentou queda de 2,9 p.p., passando de 44,2% no 9M18 para 41,3% no 9M19. Apesar da queda na margem bruta, o lucro bruto no 9M19 apresentou resultado R\$ 13,6 milhões, ou 13,3%, acima do período de 9M18, totalizando R\$ 115,9 milhões.

No 3T19, 66,7% do Lucro Bruto da Locaweb veio do segmento BeOnline + Saas, enquanto o restante (33,3%) veio do segmento Commerce.

d) Despesas operacionais

No 3T19, as despesas operacionais da Locaweb totalizaram R\$ 25,8 milhões ante R\$ 24,2 milhões no mesmo período de 2018. Em relação à receita líquida, houve melhora de 5,2 p.p. concentrados principalmente na operação BeOnline + SaaS. O aumento se deve, principalmente, às despesas para o crescimento do segmento Commerce.

Comentário do Desempenho

Já em relação ao acumulado de nove meses do ano (9M19), as despesas operacionais foram reduzidas em R\$ 0,6 milhões em comparação ao 9M18, totalizando R\$ 77,2 milhões. A operação apresentou melhora na proporção sobre a receita líquida em 6,1 pontos percentuais, indo de 33,7% no 9M18 para 27,5% de despesas operacionais sobre a receita líquida no 9M19.

e) EBITDA ajustado

O EBITDA Ajustado no 3T18 foi de R\$ 18,4 milhões com 23,3% de margem EBITDA ajustada. Com crescimento de R\$ 11,9 milhões, ou 64,8%, o EBITDA Ajustado do 3T19 atingiu R\$ 30,3 milhões com 29,7% de margem EBITDA ajustada. Neste período, BeOnline + SaaS cresceu 70,8% em relação ao 3T18 e Commerce cresceu 50,1% vs o 3T18. O ajuste de EBITDA contempla despesas de M&A, itens não recorrentes e programa de *stock option*.

No acumulado 9M19, houve R\$ 24,3 milhões de acréscimo no EBITDA ajustado comparativamente ao mesmo período de 2018. Com isso, os três primeiros trimestres de 2019 atingiram o EBITDA ajustado de R\$ 80,7 milhões e 28,8% de margem versus R\$ 56,4 milhões e 24,4% no 9M18, um crescimento de 4,4 pontos percentuais na margem EBITDA ajustada no período.



No 3T19, 73,8% do EBITDA Ajustado da Locaweb veio do segmento BeOnline + SaaS, enquanto o restante (26,2%) veio do segmento Commerce.

Abaixo a Companhia apresenta a reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado para o 3T19 e 3T18, bem como para os primeiros nove meses de 2019 e 2018:

(em R\$ milhões, exceto porcentagens)	3T19	3T18	9M19	9M18
Lucro líquido de período	6,0	2,4	11,1	5,5
(+) Resultado financeiro líquido	8,6	2,7	21,3	11,1
(+) Imposto de renda e contribuição social	2,4	3,8	6,2	7,8
(+) Depreciação e amortização	12,6	9,2	38,7	27,2
EBITDA ⁽¹⁾	29,6	18,1	77,3	51,6
(+) Plano de opção de compra de ações	0,5	(0,7)	1,7	1,5
(+) Despesas de fusões e aquisições ⁽²⁾	0,1	0,1	0,9	0,3
(+) Despesas de bônus não recorrentes ⁽³⁾	0,1	0,3	0,7	0,9
(+) Hedge operacional ⁽⁴⁾	-	0,6	0,1	0,8
(+) Desinvestimento ⁽⁵⁾	-	-	-	1,3
EBITDA Ajustado	30,3	18,4	80,7	56,4
Receita operacional líquida	101,9	79,1	280,5	231,4
Margem EBITDA ⁽⁶⁾	29,0%	22,8%	27,6%	22,3%
Margem EBITDA Ajustada ⁽⁷⁾	29,8%	23,3%	28,8%	24,4%

⁽¹⁾ Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são

Comentário do Desempenho

comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$5,3 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$4,1 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$7,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

⁽²⁾ Despesas de fusões e aquisições estão relacionadas, principalmente, as despesas com advogados e consultores em conexão com os processos de fusões e aquisições.

⁽³⁾ Despesas que não fazem parte do curso normal dos negócios da Companhia. No exercício de 2018, bem como nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, tais despesas referiram-se prioritariamente ao pagamento de bônus de performance a fundadores de empresa adquirida que continuam à frente da operação. Esses pagamentos são tratados como despesa não recorrente por se encerrarem no 1º trimestre de 2020.

⁽⁴⁾ Ajustes relacionados a proteção cambial dos passivos operacionais que a Companhia possui em dólares como, por exemplo, contas a pagar relativa à licença de software.

⁽⁵⁾ Baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials.

⁽⁶⁾ Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁷⁾ Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

f) Lucro líquido

Com R\$ 6,0 milhões de Lucro líquido no 3T19 a empresa incrementou 2,9 p.p. em sua margem de Lucro líquido, indo de 3,0% no 3T18 para 5,9% no 3T19. Esse crescimento representou R\$ 3,6 milhões e 150,9%, visto que o lucro líquido do 3T18 foi de R\$ 2,4 milhões.

O 9M18 apresentou R\$ 5,5 milhões de lucro líquido e 2,4% de margem. Com R\$ 5,6 milhões e 100,9% de crescimento, 9M19 atingiu R\$ 11,1 milhões e 4,0% de margem líquida, incrementando 1,6 pontos percentuais ao resultado do período.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Locaweb Serviços de Internet S.A. (doravante denominada “Companhia” ou “Locaweb”), sediada na Rua Itapaiúna, 2.434 - São Paulo/SP, com operações iniciadas em 1998, é uma das empresas pioneiras em soluções Business to Business (B2B) para transformação digital de negócios no Brasil. A Companhia oferece um portfólio variado de soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de seus clientes a nascerem e prosperarem por meio do uso da tecnologia.

A Companhia dois segmentos operacionais: (i) Be Online e Software as a Service (SaaS) & Solutions (“Be Online & SaaS”), os quais são oferecidos aos seus clientes por meio das marcas: Locaweb, Locaweb Corp, Allin, Cluster2Go, Kinghost e Delivery Direto; e (ii) Commerce, oferecido aos seus clientes por meio das marcas: Tray, Tray Corp e Yapay. Esses segmentos de negócios são extremamente complementares, geram grandes sinergias operacionais para a Companhia e seus clientes e juntos formam um ecossistema que permite a forte realização de cross-selling e up-selling dentro da sua extensa e diversificada base de clientes de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos, provenientes dos mais variados setores da economia, com maior concentração em empresas de pequeno e médio portes.

Os acionistas controladores da Companhia são as famílias Gora e Mautner. Em 16 de setembro de 2010, a Companhia recebeu um aporte do Silver Lake Fundo de Investimento em Participações (“Silver Lake”), que passou a deter uma posição minoritária de 20% no capital votante da Companhia por meio de ações preferenciais.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Controladas	Participação	% de participação	
		30/09/2019	31/12/2018
Locaweb Telecom	Direta	100%	100%
Yapay	Direta	100%	100%
Tray Tecnologia	Direta	100%	100%
Superpay	Direta (a)	-	100%
Fbits	Indireta	100%	100%
Ananke Participações	Direta	100%	100%
Ananke Tecnologia	Indireta	100%	100%
Primehost	Indireta	100%	100%
Ion	Indireta	100%	100%
Novaion	Indireta	100%	100%
Kinghost	Direta (b)	100%	-
Delivery Direto	Direta (b)	100%	-

(a) Controlada incorporada durante o período findo em 30 de setembro de 2019.

(b) Empresas adquiridas durante o período findo em 30 de setembro de 2019.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com a Deliberação CVM nº 673/11, que estabelece o conteúdo mínimo de uma demonstração financeira intermediária e os princípios para reconhecimento e mensuração para demonstrações completas ou condensadas de período intermediário.

As informações contábeis intermediárias, nesse caso, têm como objetivo prover as informações trimestrais com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas.

Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As informações contábeis intermediárias aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção de novos pronunciamentos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme descrito na nota explicativa 2.2. – Novos pronunciamentos, interpretações e alterações adotados.

Não houve mudanças de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. Conforme permitido pela Deliberação CVM nº 673/11, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.

2.2 Novos pronunciamentos, interpretações e alterações adotados

Exceto pelos efeitos listados abaixo, as políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são similares àquelas aplicadas nas demonstrações financeiras anuais findas em 31 de dezembro de 2018. É esperado que as mudanças nas políticas contábeis apresentadas nessa nota sejam refletidas nas demonstrações financeiras anuais do exercício em questão a findar em 31 de dezembro de 2019.

A partir de 1º de janeiro de 2019, o Grupo adotou a CPC 06/IFRS 16, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Como resultado, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso, que representam seus direitos subjacentes de locação e passivos por locação financeira, representando a sua obrigação de realizar desembolsos referentes à essa alocação.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O CPC06 (R2) / IFRS16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas informações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios pela utilização do ativo. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece no balanço patrimonial os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos contratos de arrendamentos.

Política contábil de arrendamento vigente a partir de 2019

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Companhia utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que seriam os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas, líquido dos efeitos de PIS e Cofins. Aos montantes de ativo por direito de uso também são adicionados pagamentos antecipados de arrendamentos e provisões para restauração de lojas e são deduzidos incentivos recebidos de arrendadores. Os valores de pagamentos especificamente variáveis são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início do contrato, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa de juros real equivalente ao que o arrendatário teria ao contratar um empréstimo por prazo semelhante e com garantia semelhante.

A Companhia aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos, considerando o disposto na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), que concede ao arrendatário o direito de renovações contratuais quando determinadas condições forem atendidas, bem como práticas passadas referente ao sucesso da Companhia na renovação de seus contratos. A avaliação se a Companhia está razoavelmente certa de exercer essas opções tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor dos passivos de arrendamento e dos ativos de direito de uso reconhecidos.

Efeitos de transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2) / IFRS16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerou custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando uma taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019 que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 8%.

A aplicação dos critérios acima mencionados resultou no reconhecimento, em 1º de janeiro de 2019, de um ativo por direito de uso e um passivo de arrendamento no montante de R\$ 71.158 na Controladora e R\$73.366 no Consolidado representado por imóveis alugados para a Companhia e suas controladas. O detalhamento da composição dos saldos do ativo e do passivo, a contabilização dos saldos iniciais, bem como sua movimentação para 30 de setembro de 2019 estão demonstrados abaixo:

a) Ativo de direito de uso

	2019	
	Controladora	Consolidado
Adoção Inicial	71.158	73.366
Adições	-	1.579
Depreciação	(4.709)	(5.309)
Saldo Final	66.449	69.636

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Passivo de arrendamento

	2019	
	Controladora	Consolidado
Adoção Inicial	71.158	73.366
Adições	-	1.579
Juros incorridos	3.899	4.062
Pagamento de principal	(6.863)	(7.547)
Saldo Final	68.194	71.460
Circulante	9.067	9.992
Não circulante	59.127	61.468

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	618	354	2.561	1.809
CDB (a)	15.769	12.027	22.267	15.973
	16.387	12.381	24.828	17.782

(a) Em 30 de setembro de 2019, as aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) eram remuneradas por uma taxa média de 90,7% do CDI (93,5% do CDI em 2018) com liquidez diária resgatáveis junto ao próprio emissor, sem perda significativa de valor.

3.2 Aplicação financeira restrita

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
CDB	7.746	4.584	7.746	4.584
LF (b)	3.249	3.125	3.249	3.125
	10.995	7.709	10.995	7.709
Circulante	3.715	4.584	3.715	4.584
Não circulante	7.280	3.125	7.280	3.125

(b) Em 30 de setembro de 2019, as aplicações financeiras em Letras Financeiras eram remuneradas por uma taxa de 98% do CDI (99% do CDI em 2018).

4. Contas a receber, serviços a prestar e recebimentos a repassar

4.1. Contas a receber

O saldo de contas a receber é composto por:

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Administradoras de cartão de crédito	4.521	3.583	97.375	41.588
Outras contas a receber de clientes	16.062	13.806	22.844	19.673
Contas a receber líquidas	20.583	17.389	120.219	61.261

O aging das contas a receber está apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Valores a vencer	17.029	14.739	115.364	57.358
Valores vencidos:				
Até 30 dias	1.459	1.129	1.820	1.488
De 31 a 180 dias	1.609	1.232	2.093	1.655
Acima de 180 dias	486	289	942	760
Contas a receber líquidas	20.583	17.389	120.219	61.261

A Administração acredita que o risco relativo às contas a receber é minimizado pelo fato de a composição de clientes finais da Companhia ser altamente pulverizada. A Companhia possui mais de 300 mil clientes finais ativos na carteira e nenhum cliente representa 5% ou mais da receita.

4.2. Serviços a prestar

A conta de serviços a prestar é apresentada no passivo circulante uma vez que o serviço será prestados em até 12 meses, é caracterizada como uma conta de adiantamento de clientes. Refere-se, portanto, aos valores recebidos de forma antecipada, no momento da celebração do contrato com o cliente, para prestação de serviços pela Companhia.

Os valores registrados nesta conta são reconhecidos no resultado conforme a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações de performance previstas nos contratos, conforme a política contábil de receitas da Companhia.

4.3. Recebimentos a repassar

Na conta de recebimentos a repassar, classificada no passivo circulante uma vez que a dívida será quitada dentro dos próximos 12 meses, são registrados os valores recebidos que serão repassados aos clientes da Companhia.

Os valores registrados nesta conta não são reconhecidos no resultado, uma vez que a Companhia opera como agente nesse tipo de transação.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Imposto de renda a recuperar	3.751	2.653	5.848	4.864
Contribuição social a recuperar	776	758	1.228	1.258
PIS a recuperar	1	-	5	8
COFINS a recuperar	3	-	23	36
ISS a recuperar	-	-	521	-
IRRF a recuperar	89	111	89	112
Outros impostos a recuperar	9	3	14	90
	4.629	3.525	7.728	6.368

6. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente a transações com controladas e com a MG4, empresa com quem a Companhia mantém contrato de locação do seu imóvel-sede, e cujos quotistas são as pessoas físicas que compõem o grupo de controle da Companhia.

A) Transações e saldos

Os principais saldos e transações com partes relacionadas são como segue:

	Controladora			
	Ativo não circulante		Passivo circulante	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Cyberweb	903	-	-	-
Fbits	1	-	-	-
Yapay	1	-	-	-
Locaweb Telecom	577	590	-	-
Ananke Tecnologia	2	-	-	-
Ion Tecnologia	1	2	-	-
Tray Tecnologia	2	1	-	-
	1.487	593	-	-

Notas Explicativas**Locaweb Serviços de Internet S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora					
	Receitas		Custos		Despesas	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Superpay	78	138	-	-	-	-
Tray Tecnologia	231	206	-	-	-	-
Yapay	-	-	-	-	(369)	(240)
Locaweb Telecom	-	-	(131)	(156)	(59)	(44)
MG4	-	-	(5.344)	(2.556)	(1.507)	(564)
Ananke Tecnologia	787	695	-	-	-	-
	1.096	1.039	(5.475)	(2.712)	(1.935)	(848)

	Consolidado					
	Receitas		Custos		Despesas	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
MG4	-	-	(5.356)	(4.849)	(1.507)	(1.651)
WW Marques	-	-	-	-	(356)	(331)
Tech and Soul	-	-	-	-	(796)	(990)
	-	-	(5.356)	(4.849)	(2.659)	(2.972)

(*) MG4 e WW Marques são detentoras de imóveis ocupados pela Companhia e suas Controladas, Tech and Soul presta serviços de comunicação e publicidade. Em todas estas companhias, os proprietários são partes relacionadas.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e suas controladas operam e são administradas integradamente, possuindo assim gastos comuns, os quais são compartilhados com base em critérios técnicos revistos anualmente pela Administração. As transações são realizadas em condições acordadas entre as partes, respeitando condições de mercado.

Em 02 de janeiro de 2017, a Companhia celebrou um instrumento particular de contrato de compartilhamento de despesas, reembolsos, repasses, retenções, e rateios dentro de mesmo grupo econômico. O presente contrato tem por objeto ajustar, de forma objetiva as condições e características sobre os compartilhamentos destes gastos.

A Companhia mantém contrato de locação do seu imóvel-sede com a MG4, empresa cujos quotistas são as pessoas físicas que compõem o grupo de controle da Companhia, pelo valor mensal de aproximadamente R\$782, em linha com os valores de mercado. O contrato tem vigência de 120 meses e é reajustado pelo IGP-M, a cada 12 meses. Em virtude do contrato de compartilhamento de despesas, os gastos são rateados entre a Controladora e as controladas que usam o mesmo imóvel-sede.

A controlada Tray Tecnologia e Yapay mantém contrato de locação do seu imóvel-sede com a WW Marques, empresa que tem dentre seus quotistas um administrador da Companhia, pelo valor mensal de aproximadamente R\$36, em linha com os valores de mercado. O contrato tem vigência de 60 meses e é reajustado pelo IGP-M, a cada 12 meses.

A agência Tech and Soul, cujo um dos acionistas é acionista da Companhia, é prestadora de serviços de comunicação e publicidade institucional conforme contrato firmado em 06 de setembro de 2017.

A administração da Companhia avalia que não há efeitos presentes ou futuros sobre a situação patrimonial e financeira das empresas em função da descontinuidade das operações realizadas com a referida parte relacionada, face aos direitos de preferência pactuados tanto sobre o imóvel, como sobre a MG4.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas envolvendo operações com partes relacionadas.

B) Remuneração de administradores

As despesas com remuneração dos administradores nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 estão apresentadas abaixo:

	30/09/2019	30/09/2018
Remuneração	3.782	3.708
Encargos e Benefícios	1.241	1.681
Despesas com plano de compra de ações	725	1.033
Total	5.748	6.422

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Investimentos

A) Saldos e movimentações

Os investimentos estão compostos da seguinte forma em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	Controladora	
	30/09/2019	31/12/2018
Investimentos	105.609	41.009
Provisão para perdas com investimentos	(491)	(540)
Investimentos Líquidos	105.118	40.469
Investimentos em controladas e coligadas	30.991	19.412
Ágio na aquisição de investimentos	74.127	21.057

As principais informações financeiras das controladas podem ser assim apresentadas:

Denominação	% Participação	31/12/2018				
		Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Direta						
Locaweb Telecom	100%	299	839	(540)	743	(358)
Tray Services / Yapay	100%	42.873	33.091	9.781	22.863	4.841
Superpay	100%	1.426	179	1.248	1.242	303
E-Commerce	100%	21.371	10.318	11.053	31.885	5.060
Cluster2Go	100%	5.363	7.492	(2.129)	11.636	(259)
Indireta						
Fbits	100%	6.642	1.738	4.904	7.899	1.568

Denominação	% Participação	30/09/2019				
		Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Direta						
Locaweb Telecom	100%	391	882	(491)	525	(316)
Yapay	100%	99.997	84.649	15.348	25.674	4.319
E-Commerce	100%	26.323	9.212	17.111	23.319	6.059
Cluster2Go	100%	3.705	7.086	(3.382)	10.607	(3.066)
Kinghost	100%	27.355	24.940	2.415	15.733	1.375
Delivery Direto	100%	840	850	(10)	475	-
Indireta						
Fbits	100%	9.422	2.367	7.055	9.182	1.783

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos investimentos em controladas está apresentada abaixo:

	Controladora					Saldo em 30/09/2019
	Saldo em 31/12/2018	Aquisição de participação societária	Incorporação / Outros	Equivalência Patrimonial	Outros	
Investida						
Locaweb Telecom	(540)	-	365	(316)	-	(491)
Yapay	9.781	-	1.389	4.178	-	15.348
Superpay	1.247	-	(1.389)	141	1	-
E-Commerce	11.053	-	-	6.059	(1)	17.111
Cluster2Go	(2.129)	-	1.813	(3.066)	-	(3.382)
Kinghost	-	1.040	-	1.375	-	2.415
Delivery Direto	-	(10)	-	-	-	(10)
	19.412	1.030	2.178	8.371	-	30.991

	Controladora				Saldo em 30/09/2018
	Saldo em 31/12/2017	Outros	Equivalência Patrimonial		
Investida					
Locaweb IDC	9.578	-	(554)		9.024
Locaweb Telecom	(258)	60	(177)		(375)
Eventials	(327)	327	-		-
Tray Services	4.941	-	3.391		8.332
Superpay	894	-	225		1.119
E-Commerce	5.993	-	2.682		8.675
	20.821	387	5.567		26.775

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.1. Obrigação com aquisição de investimentos

O saldo de obrigação com aquisição de investimentos está composto por:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Cluster2Go	14.553	13.724	14.553	13.724
Fbits	-	-	-	5.529
Kinghost	14.321	-	14.321	-
Delivery Direto	1.830	-	1.830	-
	30.704	13.724	30.704	19.253
Circulante	9.553	-	9.553	5.529
Não circulante	21.151	13.724	21.151	13.724

7.2. Combinação de negócios

a) Aquisição da Kinghost

Em 03 de maio de 2019, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa LwK Hosting Participações Ltda. e suas controladas ("Kinghost"). Fundado em 2002 e com sede na cidade de Porto Alegre, apresenta as seguintes atividades sociais principais: provedor de serviços na internet e hospedagem de sites para o grande público em geral (perfil varejista).

Dentre os principais serviços oferecidos, podemos destacar: hospedagem de sites, soluções de e-mail corporativo, registro de domínio, entre outros. A aquisição da Kinghost fortalece a presença da Locaweb no mercado provedores de hospedagem.

Abaixo demonstramos os saldos apurados de forma preliminar na data de aquisição:

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.619
Contas a receber	1.048
Impostos a recuperar	1.423
Outros ativos	1.261
Imobilizado	3.744
Intangível - outros	380
Intangível - Carteira de clientes	10.767
Intangível - Tecnologia	4.521
Intangível - Marca	3.714
	28.477
Passivos	
Fornecedores	(1.085)
Obrigações sociais	(2.644)
Obrigações tributárias	(971)
Empréstimos e financiamentos	(2.470)
Serviços a prestar	(4.598)
Parcelamentos tributários	(21.929)
Outras contas a pagar	(872)
	(34.569)
Total dos ativos identificáveis líquidos	(6.092)
Ágio gerado na aquisição	42.998
Total da contraprestação	36.906
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	12.366
Custo de aquisição	562
Caixa pago na aquisição	12.928

O total da contraprestação pode ser assim apresentado:

Pago em caixa na data do fechamento	13.985
Pago com ações em tesouraria (a)	8.600
Obrigações com aquisição de investimento (b)	11.297
Obrigações com aquisição de investimento (c)	3.024
Total da contraprestação	36.906

- (a) Foram entregues 1.228.571 ações da Companhia que estavam em tesouraria no valor de R\$602. O valor justo dessas ações foi calculado com base no estudo interno da Companhia.
- (b) Trata-se de parcela com vencimento em 3 de maio de 2022 que poderá ser deduzida do valor das perdas indenizáveis incorridas até a referida data, conforme estipulado no contrato de compra e venda. O valor de R\$ 11.297 está líquido do ajuste a valor presente de R\$516 (R\$11.814 bruto).
- (c) Contraprestação contingente referente a pagamento adicional com base em determinados índices de performance (earn-out) no valor de R\$3.162, cujo valor presente na data de aquisição era de R\$3.024 e foi registrado em obrigação com aquisição de investimentos.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor nominal bruto de contas a receber adquiridos, na data da aquisição, considerados pelo valor justo é de R\$1.048 de curto prazo, e não tem expectativa de perda.

A mensuração preliminar dos ativos intangíveis foi concluída em setembro de 2019 e resultou na atribuição de valor justo para determinar o valor justo da carteira de clientes, tecnologia e marca. Foi utilizado o modelo “*Black-Scholes-Merton*”.

O ágio apurado na data de aquisição foi de R\$ 42.998 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado com para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais.

A Companhia concluirá a avaliação definitiva dos valores justos alocados dentro do prazo de 12 meses da data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 – Combinação de negócios.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$ 562 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Em 2019, desde a sua data de aquisição, a Kinghost contribuiu com um total de receita líquida de R\$15.733 e lucro líquido de R\$1.375. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2019, a Kinghost teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R\$28.977 e lucro líquido de R\$2.928.

b) Aquisição da Delivery Direto

Em 09 de setembro de 2019, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa ITCapital Serviços de Tecnologia Ltda (“Delivery Direto”). Fundada em 2009 e com sede na cidade de São Paulo, Delivery Direto tem como atividade principal o oferecimento de uma plataforma tecnológica e demais serviços destinados a bares e restaurantes que realizam entregas.

A Delivery Direto oferece solução de SaaS para entrega e gestão completa para restaurantes que já conta com mais de 1,2 mil clientes. A plataforma funciona como uma alternativa econômica aos aplicativos de marketplaces, oferecendo controle total do relacionamento com os clientes. Esta aquisição demarca a entrada da Locaweb no mercado de entregas para bares e restaurantes, com a possibilidade de expansão para demais setores como farmácias, açougues e outros estabelecimentos.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo demonstramos os saldos apurados de forma preliminar na data de aquisição:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.150
Contas a receber	76
Impostos a recuperar	41
Outros ativos	79
Imobilizado	142
Intangível	11
Intangível - Carteira de Clientes	966
Intangível - Tecnologia	4.018
	6.483
Passivos	
Fornecedores	(12)
Obrigações sociais	(1.427)
Obrigações tributárias	(70)
	(1.509)
Total dos ativos identificáveis líquidos	4.974
Ágio gerado na aquisição	11.842
Total da contraprestação	16.816
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	9.580
Custo de aquisição	13
Caixa pago na aquisição	9.593

O total da contraprestação pode ser assim apresentado:

Pago em caixa na data do fechamento	10.730
Pago com ações em tesouraria (a)	4.256
Obrigaçao com aquisição de investimento (b)	1.830
Total da contraprestação	16.816

(a) Foram entregues 607.993 ações da Companhia que estavam em tesouraria no valor de R\$298. O valor justo dessas ações foi calculado com base no estudo interno da Companhia que resultou em R\$4.256.

(b) Contraprestação contingente referente a pagamento adicional com base em determinados índices de performance (earn-out) no valor de R\$1.943, cujo valor presente na data de aquisição era de R\$1.830 e foi registrado em obrigação com aquisição de investimentos.

O ágio apurado na data de aquisição foi de R\$ 11.842 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento BeOnline & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia concluirá a avaliação definitiva dos valores justos alocados dentro do prazo de 12 meses da data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 – Combinação de negócios.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$ 13 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Em 2019, desde a sua data de aquisição, a Delivery Direto contribuiu com um total de receita líquida de R\$ 475 e não teve resultado no período findo em 30 de setembro de 2019. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início de 2019, a Delivery Direto teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R\$ 3.833 e prejuízo líquido de R\$ 1.033.

7.3. Incorporação da Superpay

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Superpay. A incorporação foi realizada tendo em vista que as empresas integram o mesmo grupo econômico e que a transferência das atividades possibilitarão uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa, além de melhor controle pelos acionistas das diferentes áreas de atuação das empresas.

Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

	<u>31/05/2019</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.364
Contas a receber	47
Impostos a recuperar	97
Outros ativos	1
Impostos diferidos	19
Imobilizado	11
	<u>1.539</u>
Passivos	
Fornecedores	(20)
Obrigações sociais	(106)
Obrigações tributárias	(23)
Outras contas a pagar	(1)
	<u>(150)</u>
Acervo líquido incorporado	<u>1.389</u>

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas Explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Custo	Controladora						
	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Componentes para montagem	Outros ativos imobilizados	Total ativo imobilizado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.641	30.306	2.192	260.772	2.438	1.211	303.560
Adições do período	97	447	26	13.726	8.552	147	22.995
Baixas	(944)	-	-	(12.837)	(1)	(116)	(13.898)
Transferências	20	-	-	10.746	(10.766)	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2019	5.814	30.753	2.218	272.407	223	1.242	312.657
Depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(4.996)	(11.187)	(1.520)	(211.700)	-	(742)	(230.145)
Depreciação do período	(406)	(1.294)	(157)	(23.408)	-	(142)	(25.407)
Baixas	942	-	-	12.837	-	109	13.888
Transferências	4	-	-	(4)	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2019	(4.456)	(12.481)	(1.677)	(222.275)	-	(775)	(241.664)
Valor residual							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.645	19.119	672	49.072	2.438	469	73.415
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.358	18.272	541	50.132	223	467	70.993
Custo	2.804	28.986	2.233	163.904	633	1.035	199.595
Adições do período	258	768	76	9.086	7.555	183	17.826
Baixas	(30)	-	(18)	(3.275)	(220)	-	(3.543)
Transferências	168	-	-	6.394	(6.562)	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2018	3.200	29.754	2.291	176.109	1.406	1.218	213.978
Depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(2.317)	(9.561)	(1.452)	(125.882)	-	(558)	(139.770)
Depreciação do período	(123)	(1.204)	(154)	(12.975)	-	(143)	(14.599)
Baixas	29	-	18	3.152	-	-	3.199
Transferência	(20)	-	-	20	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2018	(2.431)	(10.765)	(1.568)	(135.685)	-	(701)	(151.170)
Valor residual							
Saldo em 31 de dezembro de 2017	487	19.425	781	38.022	633	477	59.825
Saldo em 30 de setembro de 2018	769	18.989	703	40.424	1.406	517	62.808

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas Explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Componentes para montagem	Outros ativos imobilizados	Total ativo imobilizado
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2018	9.379	31.049	3.358	264.596	2.445	1.353	312.180
Adições por aquisições de empresas	2.996	-	239	575	-	76	3.886
Adições do período	311	1.007	40	15.887	9.429	147	26.821
Baixas	(943)	-	(621)	(13.335)	(2)	(54)	(14.955)
Transferências	364	-	-	11.228	(11.592)	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2019	12.107	32.056	3.016	278.951	280	1.522	327.932
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(6.650)	(11.809)	(1.747)	(213.888)	-	(769)	(234.862)
Depreciação do período	(957)	(1.307)	(200)	(24.545)	-	(162)	(27.171)
Baixas	1.124	-	-	13.335	-	41	14.500
Transferências	4	-	-	(4)	-	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2019	(6.479)	(13.115)	(1.947)	(225.102)	-	(890)	(247.533)
Valor residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.729	19.241	1.611	50.708	2.445	584	77.318
Saldos em 30 de setembro de 2019	5.628	18.941	1.069	53.849	280	632	80.399
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2017	8.259	29.591	2.923	248.591	1.813	1.127	292.294
Adições por aquisições de empresas	384	6	50	11	-	-	451
Adições do período	432	877	660	10.204	10.358	229	22.760
Baixas	(69)	-	(18)	(6.736)	(13)	-	(6.836)
Transferência	720	1	-	9.896	(10.628)	11	-
Saldos em 30 de setembro de 2018	9.726	30.475	3.615	261.956	1.530	1.367	308.669
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(6.423)	(10.166)	(1.904)	(196.694)	-	(561)	(215.748)
Depreciação do período	(552)	(1.213)	(187)	(21.064)	-	(716)	(23.732)
Baixas	64	-	18	7.326	-	-	7.408
Transferência	(7)	10	(5)	(556)	-	558	-
Saldos em 30 de setembro de 2018	(6.918)	(11.369)	(2.078)	(210.988)	-	(719)	(232.072)
Valor residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.836	19.425	1.019	51.887	1.813	566	76.546
Saldos em 30 de setembro de 2018	2.808	19.106	1.537	50.968	1.530	648	76.597

Não houve indicadores de impairment nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas Explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível

A movimentação do intangível está apresentada abaixo:

	Controladora							Total do ativo intangível	
	Software	Marcas e patentes	Desenvolvimento interno (a)	Outros	Ágio	Marca	Tecnologia		Carteira de clientes
Custo									
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.813	553	24.777	872	33.087	1.578	3.666	2.586	68.932
Adições do período	190	-	5.501	-	-	-	-	-	5.651
Saldos em 30 de setembro de 2019	1.963	553	30.278	872	33.087	1.578	3.666	2.586	74.583
Amortização									
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(1.183)	-	(5.317)	(283)	-	(202)	(3.666)	(2.271)	(12.922)
Amortização do período	(360)	-	(3.665)	(228)	-	(27)	-	(315)	(4.595)
Saldos em 30 de setembro de 2019	(1.543)	-	(8.982)	(511)	-	(229)	(3.666)	(2.586)	(17.517)
Valor residual									
Saldos em 31 de dezembro de 2018	630	553	19.460	589	33.087	1.376	-	315	56.010
Saldos em 30 de setembro de 2019	420	553	21.296	361	33.087	1.349	-	-	57.086
Custo									
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.738	548	17.038	872	33.087	1.578	3.860	2.586	61.307
Adições do período	586	-	3.980	-	-	-	-	-	4.566
Baixas	-	-	-	-	-	-	(170)	-	(170)
Saldos em 30 de setembro de 2018	2.324	548	21.018	872	33.087	1.578	3.690	2.586	65.703
Amortização									
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(1.341)	-	(2.658)	(196)	-	(165)	(3.460)	(1.551)	(9.371)
Amortização do período	(53)	-	(1.764)	(65)	-	(27)	(230)	(418)	(2.557)
Saldos em 30 de setembro de 2018	(1.394)	-	(4.422)	(261)	-	(192)	(3.690)	(1.969)	(11.928)
Valor residual									
Saldos em 31 de dezembro de 2017	397	548	14.380	676	33.087	1.413	400	1.035	51.936
Saldos em 30 de setembro de 2018	930	548	16.596	611	33.087	1.386	-	617	53.775

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas Explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado							Total do ativo intangível
	Software	Marcas e Patentes	Desenvolvimento Interno (a)	Outros Ativos	Ágio	Tecnologia	Carteira de clientes	
Custo								
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.747	2.419	34.327	872	55.873	10.523	4.386	111.147
Adições por aquisições de empresas	391	3.714	-	-	54.840	8.539	11.733	79.217
Adições do período	134	-	9.417	-	378	-	-	9.929
Saldos em 30 de setembro de 2019	3.272	6.133	43.744	872	111.091	19.062	16.119	200.293
Amortização								
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(1.413)	(202)	(8.877)	(283)	-	(9.544)	(2.822)	(23.141)
Amortização do período	(620)	(27)	(4.899)	(65)	-	(248)	(655)	(6.215)
Saldos em 30 de setembro de 2019	(2.033)	(229)	(13.576)	(348)	-	(9.793)	(3.377)	(29.356)

	Software	Marcas e Patentes	Desenvolvimento Interno (a)	Outros Ativos	Ágio	Tecnologia	Carteira de clientes	Total do ativo intangível
Valor residual								
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.334	2.217	25.450	589	55.873	979	1.564	88.006
Saldos em 30 de setembro de 2019	1.239	5.904	30.168	524	111.091	9.269	12.742	170.937

	Consolidado							Total do ativo intangível
	Software	Marcas e Patentes	Desenvolvimento Interno (a)	Outros Ativos	Ágio	Tecnologia	Carteira de clientes	
Custo								
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.294	2.412	23.863	872	37.990	10.717	3.283	81.431
Adições por aquisições de empresas	1.102	4	-	-	19.867	-	-	20.973
Adições do período	1.202	-	6.168	-	7.370	-	-	7.370
Baixas	-	-	-	-	(1.984)	(171)	-	(2.155)
Saldos em 30 de setembro de 2018	4.598	2.416	30.031	872	55.873	10.546	3.283	107.619
Amortização								
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(2.107)	(165)	(5.630)	(196)	-	(9.017)	(2.102)	(19.217)
Amortização do período	(189)	(30)	(2.199)	(65)	-	(615)	(358)	(3.456)
Saldos em 30 de setembro de 2018	(2.913)	(195)	(7.829)	(261)	-	(9.632)	(2.460)	(23.290)

	Software	Marcas e Patentes	Desenvolvimento Interno (a)	Outros Ativos	Ágio	Tecnologia	Carteira de clientes	Total do ativo intangível
Valor residual								
Saldos em 31 de dezembro de 2017	187	2.247	18.233	676	37.990	1.700	1.181	62.214
Saldos em 30 de setembro de 2018	1.685	2.221	22.202	611	55.873	914	823	84.329

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38.

Não houve indicadores de impairment nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Prosoft Empresa	TJLP + 1,5% a.a.	jun/19	-	5.343	-	5.343
FINAME	IPCA + 4,93% a.a.	set/20	570	855	570	855
Empréstimo Bancário (US\$ 7.694)	US\$ + 4,31% a.a.	fev/21	19.276	30.240	19.276	30.240
Empréstimo Bancário (US\$ 3.170)	US\$ + 5,22% a.a.	ago/19	-	12.504	-	12.504
Financiamento Reembolsável	TJLP + 0,5% a.a.	ago/21	21.825	30.279	21.825	30.279
Empréstimo Bancário (US\$ 8.091)	US\$ + 5,44% a.a.	fev/22	30.786	-	30.786	-
Empréstimo Bancário (US\$ 2.697)	US\$ + 4,77% a.a.	fev/22	10.254	-	10.254	-
Empréstimo Bancário (US\$ 10.000)	US\$ + (3M Libor + 1.56%)*1.71647	jul/22	42.058	-	42.058	-
Outros			1.944	3.160	2.121	3.280
			126.713	82.381	126.890	82.501
		Passivo circulante	52.089	43.594	52.153	43.714
		Passivo não circulante	74.624	38.787	74.737	38.787

Os montantes registrados no passivo não circulante em 30 de setembro de 2019 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2021	49.590	49.703
2022	25.034	25.034
	74.624	74.737

As linhas incentivadas do BNDES (Prosoft Empresa) e Finep possuem fianças bancárias que representam 100% do valor atualizado dessas dívidas e são renovadas anualmente seguindo as melhores cotações de mercado.

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia obteve aprovação para uma linha de crédito no valor de R\$44.895 junto ao FINEP para investimento em projetos de tecnologia. Esta linha de crédito tem um taxa de juros de TJLP +0,5% a.a. e os vencimentos serão entre 15 de agosto de 2017 (primeira parcela) e 15 de agosto de 2021 (última parcela). A primeira parcela desses recursos, no montante de R\$17.958, foi liberada para a Companhia em 3 de setembro de 2014, a segunda parcela, no montante de R\$13.469, foi liberada em 27 de novembro de 2015 e a terceira parcela, no montante de R\$13.469, foi liberada em 23 de dezembro de 2016.

A Companhia possui linhas de crédito com cláusulas restritivas (*covenants*), que serão apurados a partir do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas**Locaweb Serviços de Internet S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Pessoal, encargos e benefícios sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Salários e encargos	6.077	6.592	8.962	7.694
Provisão de férias e encargos	8.450	8.473	12.323	10.590
Provisão de 13º e encargos	4.443	61	6.466	64
Plano de participação nos Resultados (PPR)	4.602	5.095	5.599	5.937
	23.572	20.221	33.350	24.285

12. Impostos parcelados

Referem-se a tributos parcelados mediante adesão a programa especial de regularização tributária (PERT):

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
PIS / COFINS	2.686	440
CPRB	1.294	240
IRPJ / CSLL	18.262	915
INSS	1.214	1.384
Outros	1.701	1.162
	25.157	4.141
Circulante	9.327	728
Não circulante	15.830	3.413

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisão para demandas judiciais

	Controladora			
	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Demandas tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	432	822	-	1.254
Reversões / Adições	(210)	(358)	-	(568)
Saldos em 30 de setembro de 2019	222	464	-	686

	Consolidado			
	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Demandas tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	507	822	-	1.329
Reversões / Adições	(249)	(358)	-	(607)
Saldos em 30 de setembro de 2019	258	464	-	722

	Controladora			
	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Demandas tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	571	-	-	571
Reversões / Adições	(179)	-	-	(179)
Saldos em 30 de setembro de 2018	392	-	-	392

	Consolidado			
	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Demandas tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	618	735	-	1.353
Reversões / Adições	(62)	410	306	654
Saldos em 30 de setembro de 2018	556	1.145	306	2.007

A seguir, apresenta-se, o resumo das principais ações:

Contingências tributárias

Em abril de 2003, a Companhia ingressou com ações declaratórias para ter declarada a não obrigatoriedade de tributação de suas receitas de hospedagem de sites pelo ICMS e pelo ISS.

A argumentação para a não-tributação do serviço de hospedagem parte do fato de que este não se constitui em serviço de comunicação, o qual seria fato gerador do ICMS, nem tampouco está previsto na lista de serviços anexa à Lei Complementar 116/03, que expressamente determina quais serviços estão sujeitos à tributação do ISS.

A ação contra a Fazenda Pública Estadual, relativa ao ICMS, foi julgada favoravelmente à Locaweb em primeira e segunda instâncias, cuja sentença transitou em julgado em 1º de junho de 2011 conforme Certidão de Trânsito e Termo de Remessa emitida pelo Superior Tribunal de Justiça nesta data.

A ação contra a Municipalidade de São Paulo, relativa ao ISS, objetiva a declaração de inexistência de relação jurídica que autorize a Municipalidade a exigir da Companhia o pagamento de ISS em razão da prestação de serviços de armazenagem eletrônica de páginas (*sites*) na rede mundial de computadores.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A ação foi julgada improcedente em primeira instância e a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual foi julgado favoravelmente à Locaweb. A Prefeitura Municipal de São Paulo interpôs Recurso Especial.

Em caso de insucesso da ação, a autoridade fiscal municipal poderia exigir da Companhia os valores não recolhidos nos últimos cinco anos, até setembro de 2010, quando a Companhia, por iniciativa própria, passou a recolher tais valores judicialmente. O saldo do depósito judicial respectivo era de R\$11.168 (atualizado) em 31 de dezembro de 2016.

Em 6 de março de 2017, a Companhia obteve decisão favorável por parte do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em seu processo contra a prefeitura de São Paulo que pleiteava a não incidência de Imposto Sobre Serviço (ISS) de hospedagem de sites. Dessa forma, em 21 de março de 2017, a Locaweb resgatou (converteu em caixa) o valor líquido de R\$11.513 que estava depositado em juízo.

Perdas possíveis

A Companhia e as controladas possuem ações de natureza cível, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Cível	1.045	1.170	1.252	1.285
Trabalhista	-	-	18	-
Tributário	11.279	9.847	11.279	9.847
	12.324	11.017	12.549	11.132

As ações cíveis são representadas, principalmente, pelos pedidos de reparação de danos por possíveis problemas causados nas prestações de serviço.

Os processos tributários referem-se, substancialmente, a discussões sobre informações em obrigações acessórias e base de cálculo de tributos sobre a folha de pagamentos para atividades específicas.

Processos tributários: em 31 de dezembro de 2015, foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo em face da Locaweb, com o objetivo de exigir suposto débito de ICMS sobre operações com softwares e arquivos eletrônicos, e, acusação de que a Locaweb deixou de efetuar sua inscrição de cadastro de contribuintes do ICMS na condição de prestadora de serviços de comunicação. O valor atualizado da causa consiste em R\$ 8.773 com possibilidade de perda classificada como "Possível". Ademais, em matéria de andamento processual, aguarda-se o julgamento definitivo do caso perante o Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os processos provisionados, há um saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2019 no valor de R\$ 709 na Controladora (R\$ 1.067 em 31 de dezembro de 2018) e de R\$ 760 no Consolidado (R\$ 1.125 em 31 de dezembro de 2018).

As declarações dos impostos e contribuição da Companhia e suas controladas entregues às esferas federal, estadual e municipal estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos.

14. Planos de opções de compra de ações

Em 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Décimo Segundo Plano de Opção de Compra de Ações. As opções outorgadas nos termos desse Plano poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente.

A partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos do Nono Plano: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 1 ano decorrido da Data-base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 2 anos decorridos da Data-base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 3 anos decorridos da Data-base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 4 anos contados decorridos da Data-base ("Períodos de Vesting").

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de Vesting vigorarão até o Prazo Máximo de Exercício (ou seja, até 1º de julho de 2025), sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

As informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir:

30 de setembro de 2019						Quantidade de ações				
Série	Data da outorga	Data-base	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	Total em vigor
Série A	15/07/2009	01/01/2008	01/01/2010	01/01/2017	4,31	7,79	2.420.291	(1.835.865)	(584.426)	-
Série B	15/07/2009	01/07/2009	01/07/2010	01/07/2018	4,31	7,29	166.932	(166.932)	-	-
Série C	03/09/2010	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2019	4,31	8,13	995.000	(83.140)	(870.610)	41.250
Série D	01/07/2011	01/07/2011	01/01/2012	01/07/2019	5,25	6,56	430.000	(175.000)	(230.000)	25.000
Série E	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2020	5,25	8,29	930.000	(212.500)	(307.500)	-410.000
Série F	01/07/2012	01/07/2012	01/01/2013	01/07/2020	10,96	16,25	128.000	-	(65.750)	62.250
Série G	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2021	9,28	17,77	1.392.000	-	(557.696)	834.304
Série H	01/04/2013	01/04/2013	01/01/2014	01/04/2021	10,96	18,45	330.000	-	(303.750)	26.250
Série I	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2022	10,96	16,96	685.000	-	(581.250)	93.750
Série J	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2016	01/07/2022	9,95	16,27	385.000	-	(135.000)	250.000
Série K	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2017	01/04/2022	10,00	14,05	700.000	-	-	700.000
Série L	01/04/2016	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2022	10,00	14,05	780.000	-	(215.000)	565.000
Série M	01/04/2017	01/04/2017	01/04/2018	01/07/2023	10,00	12,74	470.000	-	(75.000)	395.000
Série N	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2019	01/07/2024	9,04	1.090.000	-	(30.000)	-	1.060.000
Série O	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	7,00	15,55	450.000	-	-	450.000
Série P	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	7,00	15,55	280.000	-	-	280.000
							11.632.223	(2.473.437)	(3.965.992)	5.192.804

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro abaixo demonstra a movimentação das opções de compra de ações da Companhia:

	Opções	Preço Médio de Exercício
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2018	4.889.054	8,46
Outorgadas durante o exercício	730.000	7,00
Expiradas durante o exercício	(241.250)	7,89
Exercidas durante o exercício	(185.000)	5,19
Saldo em aberto em 30 de setembro de 2019	5.192.804	8,40

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a quantidade de opções de compra de ações exercíveis era de 3.029.054 e 2.505.304, respectivamente.

A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da opção na data da outorga para as opções outorgadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019:

	Plano 12 Série O e Série P
Rendimento de dividendos	1,00%
Volatilidade esperada	43,2%
Taxa de retomo livre de risco (ao ano)	6,50%
Prazo de vida esperado das opções	4 anos
Média ponderada do preço das ações (R\$)	12,00
Modelo utilizado	Black-Scholes

O pronunciamento técnico CPC 10/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações determina que os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estejam refletidos no resultado da Companhia. A despesa registrada no resultado da controladora e no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$1.684 (R\$1.475 no mesmo período de 2018).

15. Resultado por ação

Conforme descrito na Nota 24, em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferencias em ações ordinárias, na razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária. O cálculo do resultado básico e diluído por ação considera essa conversão para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018.

a) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período:

Notas Explicativas**Locaweb Serviços de Internet S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Lucro atribuível aos acionistas da companhia	11.132	5.541	5.981	2.381
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação - milhares	91.623	91.202	91.721	91.298
Lucro básico por ação - R\$	0,12	0,06	0,07	0,03

b) Lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas, referentes a opções de compra de ações e o potencial dilutivo dessas opções é representado por 5.192.804 ações no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 4.889.054 ações no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Lucro atribuível aos acionistas da companhia	11.132	5.541	5.981	2.381
Quantidade média ponderada de ações incluindo potencial diluição - milhares	96.816	96.091	96.914	96.187
Lucro por ação diluído - R\$	0,11	0,06	0,06	0,02

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Receita operacional bruta	234.405	142.116	328.778	272.587
BeOnline & SaaS	234.405	142.116	263.323	228.181
Commerce	-	-	65.455	44.406
Descontos e abatimentos	(13.598)	(9.172)	(13.843)	(11.090)
BeOnline & SaaS	(13.598)	(9.172)	(13.598)	(10.956)
Commerce	-	-	(245)	(134)
Impostos sobre a receita	(24.125)	(15.910)	(34.393)	(30.135)
BeOnline & SaaS	(24.125)	(15.910)	(26.985)	(25.221)
Commerce	-	-	(7.408)	(4.914)
Receita operacional líquida	196.682	117.034	280.542	231.362
BeOnline & SaaS	196.682	117.034	222.740	192.004
Commerce	-	-	57.802	39.358

17. Composição dos custos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
Despesas com pessoal	(76.515)	(35.578)	(110.149)	(88.761)
Despesas com assessoria e consultoria	(10.976)	(6.988)	(12.962)	(9.380)
Despesas de depreciação e amortização	(34.711)	(17.156)	(38.695)	(27.188)
Despesas com instalações	(6.622)	(6.152)	(7.578)	(14.068)
Custo operacional	(33.203)	(27.323)	(48.821)	(39.653)
Despesas com marketing	(15.830)	(12.935)	(24.670)	(21.711)
Plano de opção de compra de ações	(1.684)	(1.475)	(1.684)	(1.475)
Outras despesas gerais e administrativas	(2.394)	(2.119)	(3.160)	(4.002)
Total	(181.935)	(109.726)	(247.719)	(206.238)
Custo dos serviços prestados	(125.676)	(74.794)	(164.688)	(129.067)
Despesas com vendas	(37.284)	(22.651)	(53.636)	(45.583)
Despesas gerais e administrativas	(18.975)	(12.281)	(29.395)	(31.588)
Total	(181.935)	(109.726)	(247.719)	(206.238)

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018
<u>Receitas financeiras:</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras	1.370	1.024	1.505	1.209
Varição cambial	28	809	7	756
Juros	377	285	470	451
Ganho com derivativos	8.012	6.912	8.012	6.912
Outras receitas financeiras	24	280	51	734
	9.811	9.310	10.045	10.062
<u>Despesas financeiras:</u>				
Juros	(15.520)	(12.595)	(16.508)	(13.108)
Marcação a mercado de derivativos	(1.669)	(445)	(1.669)	(445)
Taxas de serviços bancários (*)	(2.147)	(2.075)	(3.450)	(2.923)
Juros de arrendamento mercantil	(3.899)	-	(4.062)	-
IOF	(824)	(602)	(956)	(733)
Despesa com antecipação de recebíveis	(1)	-	(3.290)	(2.448)
Ajuste a valor presente	(450)	-	(715)	(478)
Outras despesas financeiras	(659)	(988)	(685)	(1.049)
	(25.169)	(16.705)	(31.335)	(21.184)
Resultado financeiro líquido	(15.358)	(7.395)	(21.290)	(11.122)

(*) Taxas de serviços bancários incluem tarifas, serviços e emissão de boletos.

19. Imposto de renda e contribuição social

A composição dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Provisão para participação em lucros	1.670	1.732	1.971	2.010
Depreciação de bens arrendados (leasing)	521	(4)	540	(4)
Provisão para demandas judiciais	233	426	245	452
Outras provisões	(499)	626	(727)	44
Ativos intangíveis identificados em combinação de negócios	157	83	426	240
Derivativos/Varição Cambial	1.134	575	1.134	575
Combinação de negócios	(8.249)	(6.391)	(8.249)	(6.391)
Prejuízo fiscal e base negativa	6.879	5.658	7.802	6.909
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	1.847	2.705	3.142	3.835

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

Controladora	Saldo	Resultado	Saldo
	31/12/2018	Ganhos / (perdas)	30/09/2019
Natureza			
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	5.657	1.221	6.878
Benefício fiscal sobre ágio	(6.390)	(1.858)	(8.248)
Incorporação	996	(996)	-
Diferenças temporárias	2.442	775	3.217
Total	2.705	(858)	1.847

Consolidado	Saldo	Resultado	Saldo
	31/12/2018	Ganhos / (perdas)	30/09/2019
Natureza			
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	6.910	893	7.803
Benefício fiscal sobre ágio	(6.390)	(1.858)	(8.248)
Incorporação	996	(996)	-
Diferenças temporárias	2.319	1.268	3.587
Total	3.835	(693)	3.142

a) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	11.990	4.361	17.324	13.301
Imposto de renda e contribuição social à alíquota combinada de 34%	(4.077)	(1.483)	(5.890)	(4.522)
Ajustes para demonstração da taxa efetiva:				
Juros sobre capital próprio (JSCP)	1.190	833	1.190	833
Efeito da apuração pelo lucro presumido	-	-	(306)	(79)
Efeito da equivalência patrimonial	2.846	1.893	-	-
Efeito da contabilização do plano de opções de compra de ações.	(573)	(502)	(573)	(502)
Efeito da depreciação dos veículos e outros gastos com dirigentes	(62)	(51)	(72)	(60)
Baixa de diferido por incorporação	-	-	-	(3.098)
Amortização de intangíveis	(97)	(222)	(97)	(223)
Imposto diferido não contabilizado sobre prejuízo fiscal	-	859	(1.040)	(194)
Outros	(85)	(147)	596	85
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado do período	(858)	1.180	(6.192)	(7.760)
Alíquota efetiva	7,16%	-27,06%	35,74%	58,34%

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Segmentos

	01/01/2019 a 30/09/2019			01/01/2018 a 30/09/2018		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Receita operacional bruta, líquida de abatimentos	249.725	65.210	314.935	217.225	44.272	261.497
Impostos e Contr. s/ o Faturamento	(26.985)	(7.408)	(34.393)	(25.221)	(4.914)	(30.135)
Receita operacional líquida	222.740	57.802	280.542	192.004	39.358	231.362
Custo dos serviços prestados	(145.418)	(19.270)	(164.688)	(114.595)	(14.472)	(129.067)
Lucro bruto	77.322	38.532	115.854	77.409	24.886	102.295
Despesas com vendas	(40.925)	(12.711)	(53.636)	(37.783)	(7.800)	(45.583)
Despesas gerais e administrativas	(21.685)	(7.710)	(29.395)	(27.587)	(4.001)	(31.588)
Outras receitas (despesas) operacionais	4.272	1.519	5.791	(698)	(3)	(701)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	18.984	19.630	38.614	11.341	13.082	24.423
Gastos operacionais incluídos nos Custos e Despesas:						
Despesas de depreciação e amortização	36.009	2.686	38.695	25.296	1.892	27.188
Plano de opção de compra de ações	1.684	-	1.684	1.475	-	1.475
	01/07/2019 a 30/09/2019			01/07/2018 a 30/09/2018		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Receita operacional bruta, líquida de abatimentos	90.454	23.856	114.310	73.423	16.240	89.663
Impostos e Contr. s/ o Faturamento	(9.694)	(2.687)	(12.381)	(8.786)	(1.811)	(10.597)
Receita operacional líquida	80.760	21.169	101.929	64.637	14.429	79.066
Custo dos serviços prestados	(52.198)	(6.894)	(59.092)	(40.623)	(5.410)	(46.033)
Lucro bruto	28.562	14.275	42.837	24.014	9.019	33.033
Despesas com vendas	(14.064)	(4.359)	(18.423)	(12.103)	(2.883)	(14.986)
Despesas gerais e administrativas	(8.536)	(2.652)	(11.188)	(7.882)	(1.506)	(9.388)
Outras receitas (despesas) operacionais	3.779	-	3.779	214	(2)	212
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	9.741	7.264	17.005	4.243	4.628	8.871
Gastos operacionais incluídos nos Custos e Despesas:						
Despesas de depreciação e amortização	11.870	683	12.553	8.529	665	9.194
Plano de opção de compra de ações	562	-	562	(695)	-	(695)

Notas Explicativas**Locaweb Serviços de Internet S.A.**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Principais ativos e passivos dos segmentos

	30/09/2019		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber líquidas	24.740	95.479	120.219
Imobilizado	76.382	4.017	80.399
Intangível	144.926	26.012	170.938
Total do principais ativos	246.048	125.508	371.556
Empréstimos e financiamentos	126.890	-	126.890
Serviços a prestar	38.262	-	38.262
Recebimentos a repassar	-	80.886	80.886
Total do principais passivos	165.152	80.886	246.038
	31/12/2018		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber líquidas	20.305	40.956	61.261
Imobilizado	73.695	3.623	77.318
Intangível	64.520	23.486	88.006
Total do principais ativos	158.520	68.065	226.585
Empréstimos e financiamentos	82.470	31	82.501
Serviços a prestar	30.415	-	30.415
Recebimentos a repassar	-	30.117	30.117
Total do principais passivos	112.885	30.148	143.033

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Instrumentos financeiros

Os quadros abaixo apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2019:

	Controladora			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	16.387	-	16.387	16.387
Contas a receber líquidas	-	20.583	20.583	20.583
Instrumentos derivativos	8.644	-	8.644	8.644
Contas a receber - partes relacionadas	-	1.487	1.487	1.487
Aplicação Financeira Restrita	10.995	-	10.995	10.995
Total	36.026	22.070	58.096	58.096
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	126.713	126.713	126.713
Fornecedores	-	5.179	5.179	5.179
Passivos de arrendamento	-	68.194	68.194	68.194
Obrigação com aquisições de investimentos	-	30.704	30.704	30.704
Total	-	230.790	230.790	230.790
Consolidado				
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	24.828	-	24.828	24.828
Contas a receber líquidas	-	120.219	120.219	120.219
Instrumentos derivativos	8.644	-	8.644	8.644
Aplicação Financeira Restrita	10.995	-	10.995	10.995
Total	44.467	120.219	164.686	164.686
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	126.890	126.890	126.890
Fornecedores	-	10.701	10.701	10.701
Passivos de arrendamento	-	71.460	71.460	71.460
Obrigação com aquisições de investimentos	-	30.704	30.704	30.704
Recebimentos a Repassar	-	80.886	80.886	80.886
Total	-	320.641	320.641	320.641

Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A) Objetivo da Utilização de Instrumento Financeiro Derivativo

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem o objetivo de proteção contra o risco de taxa de câmbio associado aos empréstimos em moeda estrangeira. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

Em 28 de agosto de 2017, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nominal de R\$10.000, equivalentes a US\$3.170 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,1550 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação externa amparada pela Lei 4131 ("captação 4131"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar note americano (USD) mais 5,22% ao ano, por uma taxa pré-fixada sobre o valor nominal.

Em 6 de março de 2018, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nominal de R\$ 25.000, equivalentes a US\$7.694 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,2494 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na circular 3844/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN) ("captação 3844"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar note americano (USD) mais 4,31% ao ano, por uma taxa pré-fixada sobre o valor nominal.

Em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia firmou dois contratos de swap de taxa de câmbio cujos valores nominais somados totalizaram R\$ 40.000, equivalentes a US\$10.787 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,7080 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na circular 3844/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN) ("captação 3844"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar note americano (USD) mais 4,77% ao ano, por uma taxa pré-fixada para um montante equivalente a três quartos da captação (R\$ 30.000) e, para um quarto do montante, uma taxa pós-fixada indexada ao CDI acrescido de um spread pré-fixado.

Em 2 de julho de 2019, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nominal de R\$ 38.300, equivalente a US\$10.000 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,8300 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na lei federal nº4131/62 ("captação 4131"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar note americano (USD) mais 4,57% ao ano, por uma taxa pré-fixada.

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação a seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

D) Política de gestão de riscos

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de câmbio, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

i) *Risco com taxa de juros*

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

ii) *Risco de crédito*

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente a caixa e equivalentes a caixa e às contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

- Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, as quais são periodicamente atualizadas.
- Contas a receber de clientes: O risco de crédito da Companhia é minimizado à medida que os ativos representados pelos recebíveis e serviços são intermediados pelas empresas administradoras de cartão de crédito. Neste caso, o risco é integralmente transferido à elas, ficando para a Companhia apenas o risco de não reconhecimento de compra pelos clientes para o qual é mensurada e registrada uma provisão de redução ao valor recuperável.
- Os valores a receber de clientes individuais através de boletos são restritos e representaram aproximadamente 30% do contas a receber em 30 de setembro de 2019. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de setembro de 2019 é o valor apresentado no balanço patrimonial.

iii) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função da realização/liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia e suas controladas estruturam os vencimentos dos contratos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na Nota 10, de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da companhia e suas controladas é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. A tabela a seguir apresenta o vencimento dos passivos financeiros consolidados da Companhia.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
30 de Setembro de 2019				
Outras contas a pagar	1.465	-	-	1.465
Fornecedores	10.701	-	-	10.701
Empréstimos e financiamentos	8.392	43.761	74.737	126.890
Passivo de arrendamento	2.498	7.494	61.468	71.460
Recebimentos a Repassar	80.886	-	-	80.886
Obrigação com aquisição de Investimentos	-	9.553	21.151	30.704
	<u>103.942</u>	<u>60.808</u>	<u>157.356</u>	<u>322.106</u>
31 de Dezembro de 2018				
Outras contas a pagar	2.063	-	-	2.063
Fornecedores	12.265	-	-	12.265
Empréstimos e financiamentos	6.224	37.490	38.787	82.501
Recebimentos a Repassar	30.117	-	-	30.117
Obrigação com aquisição de Investimentos	-	5.529	13.724	19.253
	<u>50.669</u>	<u>43.019</u>	<u>52.511</u>	<u>146.199</u>

iv) *Risco cambial*

O risco cambial refere-se ao risco de variação dos fluxos de caixa futuros de empréstimo em moeda estrangeira e instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia e para gerenciar esse risco, a Companhia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos de proteção (swap) junto a instituição financeira de primeira linha. Neste contexto, a Companhia encontra-se totalmente protegida contra a variação cambial de seus empréstimos.

É política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos apenas visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por empréstimo em moeda estrangeira, isto é, sem caráter especulativo.

E) **Análise de sensibilidade**

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia estava exposta à variação do Dólar norte americano (USD), em razão de empréstimo em moeda estrangeira, à Taxa Referencial (TR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ambos indexadores de empréstimos em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes.

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração foi considerado um aumento de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu um aumento de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transação	Risco	Saldo 30/09/2019	Perdas - Consolidado		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos em moeda estrangeira (USD)*	Aumento de USD	(102.374)	(1.424)	(7.121)	(14.241)
Empréstimos em reais indexados pelo IPCA	Aumento do IPCA	(570)	(1)	(4)	(14)
Empréstimos em reais indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	(21.825)	(65)	(325)	(649)
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	33.262	(90)	(449)	(898)
	Taxa do dólar	4,16	4,37	5,21	6,25
	TJLP	5,95%	6,25%	7,44%	8,93%
	CDI (cenário de queda)	5,40%	5,13%	4,05%	2,70%
	IPCA (cenário de alta)	2,89%	3,04%	3,62%	5,43%

(*) O financiamento indexado à moeda estrangeira está protegido contra variações cambiais por instrumentos de *swap* cambial.

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil

TJLP: Ministério da Economia

CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

IPCA: IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

F) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados à essa geração de resultados e benefícios.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos não obrigatórios, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A gestão de capital é administrada em nível consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	126.890	82.501
(+) Passivos de arrendamento	71.460	-
(+) Saldo de Derivativos	(8.644)	(5.513)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(24.828)	(17.782)
(-) Aplicações financeiras restritas	(10.995)	(7.709)
(=) Dívida líquida	153.883	51.497
(+) Patrimônio líquido	83.366	61.087
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	237.249	112.584

G) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor de mercado dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos (*swap*) foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de câmbio de mercado para *swaps*, divulgadas pela BM&FBovespa.

Os valores de mercado dos derivativos abaixo foram obtidos utilizando as taxas de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos. A tabela a seguir ilustra as alterações nos valores justos dos instrumentos derivativos e os respectivos valores a receber (a pagar) no encerramento do período.

Descrição	30 de setembro de 2019		
	Controladora e Consolidado		
	Valor de referência (nocial)	Valor justo	Valor a receber/ (pagar)
Captação Bradesco 3844/2018			
Ponta ativa	19.276	19.544	19.544
Ponta passiva	(15.145)	(15.893)	(15.893)
	4.131	3.651	3.651
Captação Bradesco 3844/2019-1			
Ponta ativa	30.786	31.854	31.854
Ponta passiva	(27.607)	(29.338)	(29.338)
	3.179	2.516	2.516
Captação Bradesco 3844/2019-2			
Ponta ativa	10.254	10.526	10.526
Ponta passiva	(9.179)	(9.434)	(9.434)
	1.074	1.092	1.092
Captação 4131 Citi			
Ponta ativa	42.057	42.998	42.998
Ponta passiva	(39.151)	(41.613)	(41.613)
	2.906	1.385	1.385
Total de instrumentos financeiros	11.290	8.644	8.644
Marcação a Mercado - MTM		(2.646)	(2.646)

H) Hierarquia do Valor Justo

Os valores justos da aplicação financeira e do swap enquadram-se no nível dois da hierarquia do valor justo. A Companhia não tem nenhum instrumento financeiro classificado nos níveis 1 e 3.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I) Mudança nos Passivos de Atividades de Financiamento

	Controladora					
	30/09/2019			30/09/2018		
	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total
Empréstimos e financiamentos - início do período			82.381			67.949
Instrumentos financeiros derivativos - início do período			(5.513)			(290)
Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - início do período			76.868			67.659
(+) Captação de novos financiamentos	78.300	-	78.300	25.853	441	26.294
(+) Dívida proveniente de adquiridas	-	-	-	-	-	-
(+) Juros, variação cambial e derivativos acruados	-	7.375	7.375	-	5.034	5.034
(-) Principal amortizado no período	(38.978)	-	(38.978)	(16.408)	-	(16.408)
(-) Juros, variação cambial e derivativos pagos	(7.165)	-	(7.165)	(4.958)	-	(4.958)
(+-) Marcação a mercado de derivativos	-	1.669	1.669	-	445	445
Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - fim do período	32.157	9.044	118.069	4.487	5.920	78.066
Empréstimos e financiamentos - fim do período			126.713			85.985
Instrumentos financeiros derivativos - fim do período			(8.644)			(7.919)
	Consolidado					
	30/09/2019			30/09/2018		
	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total
Empréstimos e financiamentos - início do período			82.501			68.088
Instrumentos financeiros derivativos - início do período			(5.513)			(290)
Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - início do período			76.988			67.798
(+) Captação de novos financiamentos	78.300	-	78.300	25.853	441	26.294
(+) Dívida proveniente de adquiridas	-	2.857	2.857	-	1.330	1.330
(+) Juros, variação cambial e derivativos acruados	-	7.838	7.838	-	5.199	5.199
(-) Principal amortizado no período	(41.778)	-	(41.778)	(17.649)	-	(17.649)
(-) Juros, variação cambial e derivativos pagos	(7.628)	-	(7.628)	(5.124)	-	(5.124)
(+-) Marcação a mercado de derivativos	-	1.669	1.669	-	445	445
Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - fim do período	28.894	12.364	118.246	3.080	7.415	78.292
Empréstimos e financiamentos - fim do período			126.890			86.211
Instrumentos financeiros derivativos - fim do período			(8.644)			(7.919)

22. Transações que não afetam o caixa

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, houve transações que não afetaram o caixa, referentes principalmente a adições em direto de uso e arrendamentos a pagar, decorrentes da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 e parte do preço de compra das aquisições da Kinghost e Delivery Direto, as quais consideravam a entrega de ações da Companhia para os pagamentos dessas aquisições.

Notas Explicativas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Cobertura de seguros

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Veículos	5.500	4.500
Empresarial (imóveis e ativos)	359.860	326.207
Energia Elétrica	201	288
Responsabilidade civil dos administradores	10.000	10.000
Responsabilidade civil	1.100	1.100
	376.661	342.095

24. Eventos subsequentes

a) Distribuição de juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Extraordinária de 02 de outubro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intermediários relativos ao exercício de 2019 no valor total bruto de R\$ 2.400 a serem pagos em 3 parcelas mensais de R\$ 800 cada, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

b) Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias

Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferencias em ações ordinárias, na razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.

c) Aumento do limite do capital autorizado da companhia

Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram o aumento do limite do capital autorizado da companhia para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com alteração do respectivo dispositivo do estatuto social.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Locaweb Serviços de Internet S.A. São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – (ITR), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC- 2SP034519/O-6

Klaas Johnsen Contador CRC-1SP267150/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Fernando Biancardi Cirne

Diretor Presidente

Rafael Chamas Alves

Diretor Financeiro e DRI

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com a conclusão expressa no relatório de revisão do auditor independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sobre as Informações Trimestrais - ITR individuais e consolidadas relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Fernando Biancardi Cirne

Diretor Presidente

Rafael Chamas Alves

Diretor Financeiro e DRI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO K DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31
DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
com Relatório do Auditor Independente

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	1
Declaração dos Diretores	7
Declaração dos Diretores	8
Relatório da Administração.....	9
Demonstrações financeiras	
Balanços patrimoniais	17
Demonstrações dos resultados.....	19
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	20
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	21
Demonstrações dos fluxos de caixa	22
Demonstração do valor adicionado.....	23
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	24



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nov Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Locaweb Serviços de Internet S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 4.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para apresentar as demonstrações do valor adicionado, as informações por segmentos e resultado por ação, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis devido à revisão de política contábil que a Administração entende melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa. Em 21 de março de 2019, 6 de abril de 2018 e 28 de março de 2017, emitimos nossos relatórios de auditoria, sem modificações, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, de 2017 e de 2016, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer



modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita sobre prestação de serviços

A Companhia presta serviços que são reconhecidos como receita no seu resultado conforme a obrigação de performance é satisfeita. Conforme nota explicativa n° 18, as receitas com prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo em que o serviço é prestado, enquanto que as receitas com vendas de produtos, instalação de softwares, facilitação de comércio eletrônico ou pagamentos e a intermediação com *marketplaces* são reconhecidas em um momento específico no tempo. Esse reconhecimento leva em consideração fatores que dependem de um ambiente de tecnologia e de uma estrutura interna para suportar o volume de transações, que incluem a captura do pedido do cliente, o recebimento antecipado ou emissão de fatura, o processamento e liquidação das faturas. Dessa forma, existe o risco de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência.

Considerando o risco inerente, o volume significativo de transações e a magnitude dos valores envolvidos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento das receitas, efetuamos testes amostrais visando a confirmar a adequação dos valores reconhecidos perante o total do serviço e o tempo de duração do serviço que foi contratado, bem como, confirmamos o correto momento em que essa receita foi reconhecida. Também avaliamos a adequação das divulgações sobre o tema incluídas pela administração na nota explicativa n° 18.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios utilizados pela administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Combinação de negócios

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3 e 9.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia adquiriu em 02 de março de 2018, a Ananke Participações S.A.. A aplicação do método de aquisição requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine o valor justo da contraprestação transferida, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação. Tais procedimentos envolvem um elevado grau de subjetividade e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro do negócio adquirido e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido, além do impacto que possíveis alterações nas premissas poderiam trazer às demonstrações financeiras, à subjetividade e julgamento na identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e do valor do ágio auferido nessa aquisição.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, lemos os documentos que formalizaram a operação, como contratos e atas, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação de projeções para nos auxiliar na validação das premissas e metodologias utilizadas para determinação e mensuração do valor justo dos ativos identificados e passivos assumidos. Também avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados, confrontando, quando disponível, com informações de mercado. Adicionalmente, avaliamos as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras pela administração nas notas explicativas nº 3 e 9.2.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela administração na contabilização da combinação de negócios, que envolvem o processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações



financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6


A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Johnsen', is written over the printed name.

Klaas Johnsen
Contador CRC-1SP267150/O-0

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.



Fernando Biancardi Cirne
Diretor Presidente



Rafael Chamas Alves
Diretor Financeiro e DRI

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com a opinião expressa no relatório do auditor independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.


Fernando Biancardi Cirne
Diretor Presidente


Rafael Chamas Alves
Diretor Financeiro e DRI

Relatório da Administração

A Companhia

A Locaweb iniciou suas operações em 1992 e sua história se mistura com a da própria internet no Brasil. Oferecemos soluções *Business to Business* (B2B) para transformação digital de negócios. Nosso portfólio variado oferece soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio do uso da tecnologia.

Sendo a primeira empresa de hospedagem de sites do País, ao longo dos anos, a Locaweb não parou de crescer, diversificar seus negócios e evoluir. A Companhia conta hoje com 1.500 funcionários, mais de 350 mil clientes, 19 mil desenvolvedores parceiros e faturamento de R\$ 370,3 milhões em 2018. Presente com 9 marcas e um amplo portfólio de serviços digitais, a empresa é referência nos mercados em que atua.

Atuamos em duas frentes de negócios: a primeira é dividida em dois segmentos, Be Online e Software as a Service (SaaS) & Solutions ("Be Online/SaaS"); e a segunda é focada no segmento Commerce. Essas frentes de negócios são extremamente complementares, geram grandes sinergias operacionais para nós e nossos clientes e juntas formam um ecossistema que permite a forte realização de *cross-selling* e *up-selling* dentro da nossa extensa e diversificada base de clientes provenientes dos mais variados segmentos da economia.

De forma presente em nosso DNA desde o início de nossas operações, continuamente focamos em inovação buscando antecipar as demandas do mercado e de nossos clientes, situação que cria inúmeros incentivos para que nos aprimorem e reinventemos via o desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos, quer internamente ou por meio de aquisições. Com relação às aquisições, buscamos selecionar empresas com ofertas de produtos e serviços estabelecidos, base sólida de clientes e/ou que já tenham desenvolvido uma tecnologia capaz de ampliar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços, acelerando nossa estratégia de crescimento. Desde partir de 2012, realizamos seis aquisições que se integraram perfeitamente em nossa cultura operacional e organizacional. Todas as empresas que adquirimos estão tendo seus crescimentos impulsionados por meio das sinergias geradas em nosso ecossistema e muitos de seus fundadores permanecem em nosso grupo como colaboradores ou executivos até esta data, alguns até como acionistas da Companhia.

Nosso modelo de negócios é quase todo baseado em assinaturas com renovação automática que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geram uma importante receita recorrente em ambos os segmentos que atuamos, Be Online/SaaS e Commerce o que garante também grande previsibilidade ao nosso *business*. Já nossa operação de pagamento tem sua receita gerada sobre um percentual do faturamento de nossos clientes. O *churn* mensal de nossas operações de hospedagem de sites (*Hosting*), segundo medições internas, é o menor dentre as empresas que atuam no mercado brasileiro (média entre abril, maio e junho de 2019). Como reflexo da alta taxa de recorrência em assinaturas, baixo índice de *churn*, força das nossas marcas, que se traduz em capacidade

de captar clientes a um baixo custo e por fim, qualidade do atendimento prestado aos nossos clientes, nosso LTV/CAC (*Life Time Value/ Customer Acquisition Cost*) é de 13.6x no segmento Be Online/SaaS e de 24.3x no segmento Commerce.

Nossos Valores

- **Paixão:** Somos apaixonados pelo que fazemos
- **Realização:** Transformamos ideias em realidade
- **Trabalho em equipe:** Confiamos uns nos outros e comemoramos juntos
- **Criatividade:** Fazemos mais com menos e de maneira inusitada
- **Diversão e descontração:** Os resultados são melhores em um ambiente alegre
- **Persistência:** Não desistimos do que acreditamos
- **Honestidade:** É um pilar que vivemos e defendemos
- **Curiosidade:** Somos curiosos para buscar o novo e aprender com nossos erros
- **O sucesso do outro é o meu sucesso:** Temos orgulho de ajudar uns aos outros
- **Qualidade:** O desejo de fazer bem feito e superar expectativas

Uma Breve Retrospectiva

Em 1998, surgiu a Locaweb, uma solução simples e direta para quem buscava a presença digital: "Você quer ter um site? Inscreva-se aqui". Com essa estratégia em poucos meses, a companhia atinge seus primeiros 1.000 clientes.

No ano 2000, a Locaweb passou ileso pela 'bolha da Internet' conquistando, naquele ano seus 10.000 clientes e, em 2003 apresentou ao mercado, soluções robustas para o mercado corporativo, utilizando-se nos anos seguintes de estrutura própria para prestação de seus serviços.

Em 2003 a Locaweb dá início à sua atuação no mercado de SaaS (Software as a Service), lançando no mercado sua solução de e-mail.

Já em 2008 a Locaweb sai na frente com a plataforma de *cloud computing* (computação em nuvem), na qual virtualiza toda a estrutura de servidores que ficam em máquina física.

Em 2012, é realizada a aquisição da Tray, que dando início à sua atuação no segmento *Commerce*, de forma que ao longo dos anos seguintes, realiza mais cinco aquisições de empresas, todas muito bem-sucedidas: Allin (2013), Fbits (2016) e Cluster2Go (2018).

As aquisições mais recentes, realizadas em 2019, foram da KingHost, uma empresa que oferece serviços de hospedagem de sites, revenda de hospedagem, e-mail corporativo, registro de domínios, dentre outros serviços que complementam nosso portfólio e da Delivery

Direto, empresa que oferece um aplicativo *white label* (personalizado para cada cliente) para entregas de restaurantes.

Visão do Futuro

No Brasil, o mercado de tecnologia tem um potencial de crescimento significativo e promissor e acreditamos estar bem posicionados para acompanhar com sucesso esse crescimento em virtude de nossa marca forte "Locaweb", nossa liderança consolidada no mercado de Hosting, nosso amplo portfólio de produtos e serviços com alto potencial de cross-selling e up-selling e nossa sólida, fiel e diversificada base de clientes.

Temos alguns objetivos a curto prazo como uma maior exploração de nossa base que conta com cerca de 350,5 mil clientes ativos, onde a companhia tem a oportunidade de *cross-selling* e *up-selling*, de forma a impulsionar a venda de produtos e serviços de nosso portfólio.

Como oportunidade de fortalecimento de nosso negócio, podemos destacar também a ampliação de oferta dentro do segmento de Commerce. Entendemos que este segmento cobrirá, em breve, necessidades básicas para que qualquer negócio de varejo tenha sucesso no mundo digital com o melhor custo benefício.

Considerando também nossa importante, concreta e consistente estratégia de aquisições, temos como ambição, manter a busca por empresas em nosso setor de atuação que compartilhem nossos valores, estratégia de portfólio, além de sinergia de custos, retenção de talentos existentes. Como exemplos de futuras possibilidades de aquisições, além de aquisições para expandir nossos produtos e serviços atuais, podemos destacar os seguintes mercados de nosso interesse, sem a eles nos limitar: ferramentas ERP integradas a Commerce para SMB, ampliação de serviços de pagamento online e ferramentas de CRM e captação de clientes para SMB.

Desempenho Operacional e Financeiro

Resultados Consolidados (em R\$ milhões)	2018	2017	2016	2018 vs 2017		2017 vs 2016	
Receita bruta, líquida de abatimentos	355,4	326,8	308,0	8,7%	28,6	6,1%	18,8
BeOnline + SaaS	293,9	280,4	275,6	4,8%	13,5	1,7%	4,8
Commerce	61,5	46,5	32,5	32,4%	15,1	43,1%	14,0
Receita operacional líquida	315,0	293,2	275,8	7,4%	21,8	6,3%	17,4
BeOnline + SaaS	260,3	251,8	246,9	3,4%	8,5	2,0%	4,9
Commerce	54,7	41,4	28,9	32,3%	13,3	43,2%	12,5
Lucro bruto	140,5	128,7	114,8	9,2%	11,8	12,1%	13,9
BeOnline + SaaS	104,3	104,6	99,8	-0,3%	(0,3)	4,9%	4,9
Commerce	36,2	24,1	15,1	50,1%	12,1	59,9%	9,0
Margem bruta (%)	44,6%	43,9%	41,6%	0,7p.p.		2,3p.p.	
BeOnline + SaaS	40,1%	41,5%	40,4%	-1,5p.p.		1,1p.p.	
Commerce	66,1%	58,3%	52,2%	7,9p.p.		6,1p.p.	
Despesas operacionais	(104,1)	(98,4)	(98,7)	5,9%	(5,8)	-0,3%	0,3
BeOnline + SaaS	(87,0)	(84,5)	(89,2)	3,1%	(2,6)	-5,3%	4,7
Commerce	(17,1)	(13,9)	(9,5)	23,0%	(3,2)	46,8%	(4,4)
Despesas operacionais / Receita Líquida (%)	-33,1%	-33,6%	-35,8%	0,5p.p.		2,2p.p.	
BeOnline + SaaS	-33,4%	-33,5%	-36,1%	0,1p.p.		2,6p.p.	
Commerce	-31,3%	-33,6%	-32,8%	2,3p.p.		-0,8p.p.	
EBITDA Ajustado	79,0	72,3	57,9	9,3%	6,8	24,9%	14,4
BeOnline + SaaS	57,3	59,4	50,3	-3,5%	(2,1)	18,2%	9,1
Commerce	21,7	12,9	7,6	68,6%	8,8	68,9%	5,2
Margem EBITDA Ajustada (%)	25,1%	24,7%	21,0%	0,4p.p.		3,7p.p.	
BeOnline + SaaS	22,0%	23,6%	20,4%	-1,6p.p.		3,2p.p.	
Commerce	39,7%	31,1%	26,4%	8,5p.p.		4,7p.p.	
Lucro Líquido	10,9	10,1	(5,0)	8,1%	0,8	n/a	15,0
Lucro Líquido (%)	3,5%	3,4%	-1,8%	0,1p.p.		5,2p.p.	
Cash Earnings	20,3	16,2	(1,3)	25,1%	4,1	n/a	17,5

a) Receita bruta, líquida de abatimentos

A receita bruta, líquida de abatimentos no exercício de 2017 foi de R\$ 326,8 milhões, representando um aumento de R\$ 18,8 milhões e 6,1% em relação ao mesmo período de 2016, impulsionado pelo crescimento do segmento Commerce que, no período analisado, cresceu 43,1%, representando um aumento de R\$ 14,0 milhões. O segmento BeOnline + SaaS cresceu 1,7% (+ R\$ 4,8 milhões).

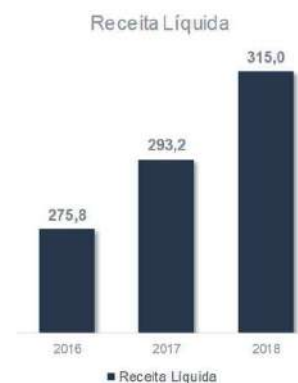
No período de 2017 para 2018 o crescimento foi ampliado para R\$ 28,6 milhões, que em termos percentuais representa um crescimento de 8,7%. O crescimento próximo ao duplo dígito foi resultado do importante aumento de 32,4% de Commerce no período, enquanto o segmento BeOnline + SaaS, cresceu 4,8%, crescimento acima da inflação acumulada em 2018, que foi de 3,75%.

Em 2018, 82,7% da Receita Bruta líquida de abatimentos veio do segmento BeOnline + SaaS, enquanto o restante, 17,3%, veio do segmento de Commerce.

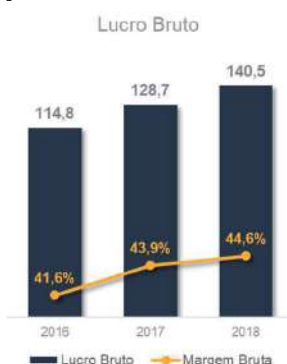
b) Receita líquida

A receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 293,2 milhões, enquanto no ano anterior (2016) foi de R\$ 275,8 milhões, representando um aumento de R\$ 17,4 milhões ou 6,3%. Os crescimentos da Receita Líquida dos dois segmentos (Commerce e BeOnline + SaaS) no período analisado foram muito parecidos com o crescimento da receita bruta líquida de abatimentos. Já em 2018, a receita líquida obtida avançou 7,4% em comparação com o exercício anterior (2017), um adicional de R\$ 21,8 milhões. BeOnline + SaaS ampliou seu crescimento ano contra ano em 1,4p.p., de 2,0% para 3,4%, enquanto Commerce aumentou sua representatividade na companhia em 3,3p.p., de 14,1% em 2017 para 17,4% em 2018.

Em 2018, 82,6% da Receita Líquida consolidada veio do segmento BeOnline + SaaS, enquanto o restante, 17,4%, veio do segmento de Commerce.



c) Lucro Bruto



O lucro bruto em 2017 foi de R\$ 128,7 milhões, 12,1% superior ao valor obtido no ano de 2016, quando o lucro bruto foi de R\$ 114,8 milhões. Com isso, a margem bruta da Companhia aumentou 2,3 p.p., passando de 41,6% em 2016 para 43,9% em 2017. Esse resultado se deve ao importante crescimento das operações da Companhia, com destaque para Commerce com 59,9% de aumento no lucro bruto. O segmento BeOnline + SaaS cresceu próximo a 5% no período.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro bruto foi de R\$ 140,5 milhões, com margem bruta de 44,6%, superior em 0,7 p.p. ante o resultado apresentado em 2017. Esse resultado representa uma melhora de R\$ 11,8 milhões ou

9,2% na comparação ano contra ano. Novamente a operação de Commerce se destacou, apresentando aumento de 50,1% frente ao mesmo período de 2017.

Em 2018, 74,2% do Lucro Bruto da Locaweb veio do segmento BeOnline + SaaS, enquanto o restante, 25,8%, veio do segmento de Commerce.

d) Despesas operacionais

As despesas operacionais da Locaweb somaram R\$ 98,4 milhões em 2017 ante R\$ 98,7 milhões em 2016, uma redução de R\$ 0,3 milhões ou -0,3%. Em relação à receita líquida, houve redução de 2,2 pontos percentuais, concentrados principalmente na operação BeOnline + SaaS. Em 2018, R\$ 104,1 milhões foram despendidos, representando um crescimento de 5,9% contra o ano anterior.

e) EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado em 2017 foi de R\$ 72,3 milhões, 24,9% maior em relação ao mesmo período de 2016, representando uma margem EBITDA Ajustada de 24,7%. Este aumento se deve principalmente a Operação BeOnline+SaaS, cujos resultados cresceram R\$ 14,4 milhões no período. Os ajustes no EBITDA contemplam as despesas de M&A, itens não recorrentes e programa de *stock option*.

Em 2018, houve R\$ 6,8 milhões de crescimento no EBITDA ajustado comparativamente a 2017 (+ 6,8%), totalizando R\$ 79,0 milhões com 25,1% de margem EBITDA ajustada. Esse resultado foi impactado positivamente pelo crescimento da operação de Commerce, com aumento de 8,5 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2017 e margem EBITDA ajustada de 39,7%.

Em 2018, 72,5% do EBITDA Ajustado da Locaweb veio do segmento BeOnline + SaaS, enquanto o restante, 27,5%, veio do segmento de Commerce.



Abaixo a Companhia apresenta a reconciliação do EBITDA Ajustado para os anos de 2016, 2017 e 2018:

(em R\$ milhões, exceto porcentagens)	2018	2017	2016
Lucro (prejuízo) líquido	10,9	10,0	(5,0)
(+) Resultado financeiro líquido	16,2	13,6	18,4
(+) Imposto de renda e contribuição social	9,2	6,7	2,7
(+) Depreciação e amortização	36,8	38,8	38,1
EBITDA ⁽¹⁾	73,1	69,1	54,2
(+) Plano de opção de compra de ações	1,5	2,9	3,4
(+) Despesas de fusões e aquisições ⁽²⁾	0,8	0,2	0,3
(+) Despesas de bônus não recorrentes ⁽³⁾	1,1	-	-
(+) Hedge operacional ⁽⁴⁾	1,3	-	-
(+) Desinvestimento ⁽⁵⁾	1,3	-	-
EBITDA Ajustado	79,0	72,3	57,9
Receita operacional líquida	315,0	293,2	275,8
Margem EBITDA ⁽⁶⁾	23,2%	23,6%	19,7%
Margem EBITDA Ajustada ⁽⁷⁾	25,1%	24,7%	21,0%

⁽¹⁾ Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$5,3 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$4,1 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$7,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

⁽²⁾ Despesas de fusões e aquisições estão relacionadas, principalmente, as despesas com advogados e consultores em conexão com os processos de fusões e aquisições.

⁽³⁾ Despesas que não fazem parte do curso normal dos negócios da Companhia. No exercício de 2018, bem como nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, tais despesas referiram-se prioritariamente ao pagamento de bônus de performance a fundadores de empresa adquirida que continuam à frente da operação. Esses pagamentos são tratados como despesa não recorrente por se encerrarem no 1º trimestre de 2020.

⁽⁴⁾ Ajustes relacionados a proteção cambial dos passivos operacionais que a Companhia possui em dólares como, por exemplo, contas a pagar relativa à licença de software.

⁽⁵⁾ Baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventuals.

⁽⁶⁾ Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁷⁾ Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

f) Lucro líquido

Em 2017 o Lucro líquido atingiu a marca de R\$ 10,1 milhões, o que representou uma melhora de R\$ 15,0 milhões em relação à 2016, que apresentou prejuízo de R\$ 5 milhões. Em comparação ao mesmo período de 2017, a margem líquida foi de 3,4% para 3,5% com R\$10,9 milhões em 2018.

g) Cash earnings

A linha de *Cash Earnings* em 2017 totalizou R\$ 16,2 milhões, apresentando crescimento de R\$17,5 milhões quando comparado ao exercício de 2016. Em 2018, a companhia atingiu R\$ 20,3 milhões em *Cash Earnings*, um incremento de R\$ 4,1 milhões em relação ao mesmo período de 2017.

Nossos Talentos

A Locaweb acredita que a paixão por desenvolver vai muito além da tecnologia, por isso temos o compromisso de desenvolver os melhores profissionais e valorizar nossos talentos internos. Historicamente, preenchemos nossas vagas de liderança com 78% de talentos provenientes do nosso pool de funcionários, formados através de nosso programa de líderes, focado em desenvolver e aprimorar competências e habilidades importantes para liderança.

Para garantir que nossa estratégia de meritocracia e remuneração orientada a resultados esteja presente em nosso plano de sucessão, realizamos o mapeamento dos talentos da companhia, identificando os potenciais sucessores, com o objetivo de apoiá-los no desenvolvimento e garantir que tenham oportunidades internas e crescimento de carreira.

Na Locaweb, adotamos o modelo de carreira em Y e oferecemos liberdade para que nossos profissionais planejem a carreira e escolham a trilha que melhor atenda seus anseios e necessidades. Com isso, aproveitamos os talentos individuais e valorizamos diferentes perfis, com equivalência de status e remuneração. Com nosso recrutamento interno, preenchemos 20% das vagas em aberto na companhia.

Preparamos nossos profissionais internos para desafios e oportunidades internas pelo nosso Programa Quero ser P.O., com treinamentos baseados em pilares fundamentais para nosso negócio, com o objetivo de desenvolver e acelerar carreira de nossos talentos internos e gerar pipeline de Product Owners.

Para contribuir com o planejamento de carreira de nossos talentos, oferecemos uma plataforma de treinamento online, com cursos em diversas áreas do conhecimento, além de subsídio de estudos para que nossos funcionários possam impulsionar o desenvolvimento e garantir que estejam capacitados para desafios internos e externos do mercado de trabalho. Além disso, trabalhamos com programas específicos para ampliar a formação de novos talentos. Nosso Programa de Trainee capacita talentos recém-formados e os prepara para lidar com situações complexas, trazendo sempre oxigenação e soluções inovadoras, garantindo a perpetuidade dos nossos negócios. O programa Quero Ser Dev capacita talentos iniciantes em programação, que participam de um processo seletivo que oferece aos finalistas um treinamento intensivo e prático em linguagens e metodologias de programação. Ao final do programa, são convidados a fazer parte do time Locaweb. Ambos programas são portas de entrada importantes para futuros líderes da nossa companhia.

Nosso planejamento estratégico de meritocracia para os talentos internos ainda inclui o PPR, em que compartilhamos os resultados obtidos anualmente com nossos colaboradores como forma de agradecimento pelo desempenho e contribuição ao longo do ano. O bônus é calculado de acordo com os resultados do EBITDA da companhia, receita e metas

departamentais; e o Stock Option, uma opção de compra de ações da Locaweb, oferecido para cargos de diretoria, gerência, especialistas e potenciais recursos, como uma forma de retenção dos nossos talentos.

Além disso, estamos caminhando para tornar a Locaweb um ambiente ainda mais diverso e inclusivo, por meio de um comitê dedicado e com foco em gênero, orientação sexual, cultura e origem, mulheres e gerações.

Estamos em constante crescimento e aumentando o nosso número de funcionários, encerramos o ano de 2017 com 1125 e 2018 com 1229. Atualmente temos 1537 e estamos presentes nas seguintes localidades:

- Belo Horizonte: 3 funcionários
- Curitiba: 47 funcionários
- Marília: 247 funcionários
- Pernambuco: 1 funcionário
- São Paulo: 1026 funcionários
- Porto Alegre: 213 funcionários

Prêmios e Reconhecimentos

- 150 Melhores empresas para você trabalhar – Guia Você S/A -2012, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Melhores empresas para trabalhar – IT Mídia – 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Melhores empresas para trabalhar – Época - 2014 e 2017;
- 50 empresas mais amadas no Brasil – Love Mondays - 2017;
- Anuário informática hoje 2018- Fórum Editorial – 2017,2018;
- As melhores empresas do Brasil – Época Negócios 360º. – 2013, 2017, 2018

Relacionamento com auditores independentes

A auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e suas subsidiárias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e a revisão das informações trimestrais para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019 foram efetuados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY).

A nossa política de atuação, incluindo empresas controladas e controladora, na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram contratados, junto aos auditores independentes e partes a eles relacionadas, serviços não relacionados a auditoria externa superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2018, 2017, 2016 e 01 de janeiro de 2016
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora				Consolidado			
		31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Reapresentado	31/12/2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2017 Reapresentado	31/12/2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	12.381	28.526	17.942	7.410	17.782	37.686	31.006	11.477
Aplicação financeira restrita	5.2	4.584	-	-	-	4.584	-	-	-
Contas a receber	6	17.389	6.373	5.446	2.934	61.261	40.666	29.146	22.814
Impostos a recuperar	7	3.525	6.101	5.320	5.083	6.368	7.562	8.228	11.226
Instrumentos financeiros derivativos	23	5.513	290	-	492	5.513	290	-	492
Outros ativos		5.452	3.250	1.369	5.286	6.485	4.343	2.602	7.205
Total do ativo circulante		48.844	44.540	30.077	21.205	101.993	90.547	70.982	53.214
Não circulante									
Aplicação financeira restrita	5.2	3.125	3.363	-	-	3.125	3.363	-	-
Depósitos judiciais	14	1.067	157	11.168	11.242	1.125	575	11.519	11.563
Outros ativos		934	-	-	-	934	-	-	-
Partes relacionadas	8	593	11.711	27.193	15.441	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	2.705	1.124	2.371	2.146	3.835	8.249	9.571	9.931
Investimentos	9	41.009	23.365	29.942	27.824	-	-	-	1.260
Imobilizado	10	73.415	59.825	63.834	68.184	77.318	76.546	81.684	83.988
Intangível	11	56.010	51.936	36.469	34.943	88.006	62.214	62.905	53.967
Total do ativo não circulante		178.858	151.481	170.977	159.780	174.343	150.947	165.679	160.709
Total do ativo		227.702	196.021	201.054	180.985	276.336	241.494	236.661	213.923

Passivo	Nota	Controladora				Consolidado			
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Circulante									
Fornecedores		10.780	4.656	8.129	4.007	12.265	7.184	11.822	7.045
Empréstimos e financiamentos	12	43.594	22.670	29.200	10.574	43.714	22.809	29.254	10.604
Pessoal, encargos e benefícios sociais	13	20.221	14.607	10.667	6.366	24.285	25.538	20.801	21.503
Outros tributos a recolher		2.885	2.835	2.469	2.543	4.753	4.740	4.911	4.401
Serviços a prestar	6.2	30.339	24.933	21.600	16.768	30.415	28.372	25.560	22.355
Recebimentos a repassar	6.3	-	-	-	-	30.117	20.688	13.153	9.473
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	15.c	2.637	5.097	2.223	2.223	2.637	5.097	2.223	2.223
Obrigação com aquisição de investimentos	9	-	22.764	-	-	5.529	22.764	-	1.282
Partes relacionadas	8	-	40	2.827	3.817	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	23	-	-	2.017	-	-	-	2.017	-
Outros passivos		-	-	-	765	2.063	276	39	837
Total do passivo circulante		110.456	97.602	79.132	47.063	155.778	137.468	109.780	79.723
Empréstimos e financiamentos	12	38.787	45.279	56.500	73.099	38.787	45.279	56.638	73.099
Provisão para demandas judiciais	14	1.254	571	973	962	1.329	1.353	1.838	1.248
Obrigação com aquisição de investimentos	9	13.724	-	20.607	17.647	13.724	4.890	24.860	17.647
Provisão para perda com investimento	9	540	585	842	684	-	-	330	665
Outros passivos		1.854	1.062	1.374	637	5.631	1.914	1.894	637
Total do passivo não circulante		56.159	47.497	80.296	93.029	59.471	53.436	85.560	93.296
Patrimônio líquido									
Capital social	15.a	53.521	49.360	47.216	44.920	53.521	49.360	47.216	44.920
Reservas de capital	15.a	3.303	2.736	(150)	(3.558)	3.303	2.736	(150)	(3.558)
Reservas de lucros	15.b	4.263	-	-	-	4.263	-	-	-
Prejuízos acumulados	15.b	-	(1.174)	(5.440)	(469)	-	(1.174)	(5.440)	(469)
		61.087	50.922	41.626	40.893	61.087	50.922	41.626	40.893
Acionistas não controladores		-	-	-	-	-	(332)	(305)	11
Total do patrimônio líquido		61.087	50.922	41.626	40.893	61.087	50.590	41.321	40.904
Total do passivo e patrimônio líquido		227.702	196.021	201.054	180.985	276.336	241.494	236.661	213.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora			Consolidado			
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	
Receita operacional líquida	18	182.027	158.490	155.844	314.983	293.168	275.779
Custo dos serviços prestados	19	(114.304)	(93.611)	(93.773)	(174.489)	(164.454)	(160.949)
Lucro bruto		67.723	64.879	62.071	140.494	128.714	114.830
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas com vendas	19	(34.751)	(26.969)	(30.860)	(62.322)	(59.632)	(59.145)
Despesas gerais e administrativas	19	(20.414)	(24.921)	(22.094)	(41.309)	(40.540)	(40.764)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(929)	861	920	(511)	1.812	1.240
Resultado de equivalência patrimonial	9	9.033	7.702	606	-	-	-
		(47.061)	(43.327)	(51.428)	(104.142)	(98.360)	(98.669)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		20.662	21.552	10.643	36.352	30.354	16.161
Receitas financeiras	20	8.309	6.573	2.716	8.885	8.427	3.925
Despesas financeiras	20	(18.670)	(16.812)	(18.555)	(25.133)	(22.072)	(22.295)
		(10.361)	(10.239)	(15.839)	(16.248)	(13.645)	(18.370)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		10.301	11.313	(5.196)	20.104	16.709	(2.209)
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	-	-	-	(4.804)	(5.348)	(2.386)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	585	(1.247)	225	(4.414)	(1.322)	(360)
		585	(1.247)	225	(9.218)	(6.670)	(2.746)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		10.886	10.066	(4.971)	10.886	10.039	(4.955)
Atribuíveis a:							
Acionistas controladores		10.886	10.066	(4.971)	10.886	10.066	(4.971)
Acionistas não controladores		-	-	-	-	(27)	16
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)							
Lucro (prejuízo) básico por ação	17				0,12	0,11	(0,06)
Lucro (prejuízo) diluído por ação	17				0,11	0,11	(0,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	10.886	10.066	(4.971)	10.886	10.039	(4.955)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	10.886	10.066	(4.971)	10.886	10.039	(4.955)
Atribuíveis a:						
Acionistas controladores	10.886	10.066	(4.971)	10.886	10.066	(4.971)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(27)	16
	10.886	10.039	(4.955)	10.886	10.039	(4.955)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de Capital				Reservas de Lucros		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total
	Capital social integralizado	Capital a integralizar	Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria	Ágio em transação de capital	Reserva do plano de opção de compra de ações	Reserva legal	Reserva retenção de lucros				
Saldo em 01 de janeiro de 2016 (Reapresentado)	45.283	(363)	(3.645)	-	(22.344)	22.431	-	-	(469)	11	40.904	
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.971)	16	(4.955)	
Aumento de capital	1.933	363	-	-	-	-	-	-	2.296	-	2.296	
Plano de opção de compra de ações	-	-	-	-	-	3.408	-	-	3.408	-	3.408	
Participação de não controladores decorrente da aquisição de participação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(332)	(332)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Reapresentado)	47.216	-	(3.645)	-	(22.344)	25.839	-	-	(5.440)	(305)	41.321	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	10.066	(27)	10.039	
Aumento de capital	2.144	-	-	-	-	2.886	-	-	2.144	-	2.144	
Plano de opção de compra de ações	-	-	-	-	-	-	-	-	2.886	-	2.886	
Destinação do lucro:												
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	290	-	(290)	-	-	
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	(290)	-	290	-	-	
Juros sobre capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.800)	-	(5.800)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)	49.360	-	(3.645)	-	(22.344)	28.725	-	-	(1.174)	(332)	50.922	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	10.886	-	10.886	
Aumento de capital	4.161	-	-	-	-	-	-	-	4.161	-	4.161	
Plano de opção de compra de ações	-	-	-	-	-	1.476	-	-	1.476	-	1.476	
Ações em tesouraria	-	-	-	(909)	-	-	-	-	(909)	-	(909)	
Participação de não controladores decorrente da aquisição de participação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332	332	
Destinação do lucro:												
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	486	-	(486)	-	-	
Juros sobre capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.449)	-	(5.449)	
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	3.777	-	(3.777)	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	53.521	-	(3.645)	(909)	(22.344)	30.201	486	3.777	-	-	61.087	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	10.301	11.313	(5.196)	20.104	16.709	(2.209)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:						
Depreciação e amortização	25.868	24.041,8	25.409	36.775	38.793	38.053
Resultado da equivalência patrimonial	(9.033)	(7.702,2)	(606)	-	-	-
Juros, derivativos e variações cambiais e monetárias	7.507	8.065,4	11.168	9.245	8.277	11.317
Marcação a mercado - Derivativos	977	(65,5)	66	977	(65)	66
Plano de opção de compra de ações	1.476	2.886,0	3.408	1.476	2.886	3.408
Provisões e outros ajustes	1.472	(881,6)	(303)	6.463	196	1.189
Variações nos ativos e passivos						
Contas a receber de clientes	1.007	(927,1)	(2.512)	(19.964)	(11.520)	(5.662)
Impostos a recuperar	3.757	2.250,6	578	3.148	4.198	5.654
Outros ativos	(3.918)	(22,0)	3.008	(5.372)	(1.741)	3.268
Depósitos judiciais	0	11.010,0	(135)	(550)	10.944	(164)
Transações com relacionadas, líquidas	609	9.869,0	(12.743)	-	-	-
Fornecedores	2.561	(3.903,6)	4.171	2.190	(3.404)	4.750
Pessoal, encargos e benefícios sociais	(3.042)	3.940,0	4.301	(1.656)	4.737	(1.997)
Outros tributos a recolher	(840)	1.192,0	1.101	(58)	191	593
Serviços a prestar	2.045	3.333,0	4.832	2.059	2.812	3.205
Recebimentos a repassar	-	-	-	9.457	7.535	3.680
Outros passivos	(966)	2.783,2	413	1.665	236	(1.476)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(793)	(826,0)	(1.489)	(7.358)	(5.710)	(4.012)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	38.988	66.356	35.471	58.601	75.074	59.663
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aquisição de bens para o imobilizado	(23.033)	(16.315)	(14.460)	(29.583)	(27.285)	(26.567)
Contas a pagar por aquisição de participação societária	(23.910)	-	-	(23.910)	-	-
Caixa proveniente de empresas incorporadas	5.905	-	-	-	-	-
Venda de participação societária	500	-	-	411	-	-
Aquisição de controladas, líquidas do caixa adquirido	-	-	(566)	(3.847)	-	(1.857)
Aquisição e desenvolvimento de ativo intangível	(6.564)	(6.380)	(6.661)	(12.022)	(7.903)	(8.073)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(47.102)	(22.695)	(21.687)	(68.951)	(35.188)	(36.498)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Integralização de capital	4.161	2.144	2.296	4.161	2.144	2.296
Captação de empréstimos e financiamentos	28.820	10.000	13.469	28.820	10.000	13.469
Aplicação Financeira Restrita	(4.000)	(3.300)	-	(4.000)	(3.300)	-
Empréstimos e financiamentos pagos	(22.194)	(30.249)	(10.402)	(23.542)	(30.352)	(10.684)
Juros e variação cambial pagos e recebidos	(4.490)	(3.129)	(4.810)	(4.658)	(3.153)	(4.910)
Derivativos pagos e recebidos	(1.161)	(3.783)	(2.066)	(1.161)	(3.783)	(2.064)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(7.909)	(2.926)	-	(7.909)	(2.926)	-
Fianças bancárias pagas	(1.258)	(1.834)	(1.739)	(1.265)	(1.836)	(1.743)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(8.031)	(33.077)	(3.252)	(9.554)	(33.206)	(3.636)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(16.145)	10.584	10.532	(19.904)	6.680	19.529
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28.526	17.942	7.410	37.686	31.006	11.477
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.381	28.526	17.942	17.782	37.686	31.006
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(16.145)	10.584	10.532	(19.904)	6.680	19.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Receitas	206.288	176.338	172.833	356.373	327.915	308.350
Receita de prestação de serviço	218.811	186.328	184.528	370.328	340.023	321.771
Descontos e abatimentos	(12.909)	(11.180)	(12.423)	(14.928)	(13.174)	(13.724)
Outras receitas operacionais	386	1.190	728	973	1.066	303
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e Cofins)	(80.956)	(70.843)	(76.995)	(116.046)	(103.137)	(107.872)
Custos dos serviços prestados	(47.063)	(41.221)	(40.158)	(63.190)	(54.261)	(51.992)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(33.893)	(29.622)	(36.837)	(52.856)	(48.876)	(55.880)
Valor adicionado bruto	125.332	105.495	95.838	240.327	224.778	200.478
Retenções	(25.868)	(24.042)	(25.409)	(36.775)	(38.793)	(38.053)
Depreciação e amortização	(25.868)	(24.042)	(25.409)	(36.775)	(38.793)	(38.053)
Valor adicionado líquido produzido	99.464	81.453	70.429	203.552	185.985	162.425
Valor adicionado recebido em transferência	17.342	14.275	3.322	8.885	8.427	3.925
Resultado de equivalência patrimonial	9.033	7.702	606	-	-	-
Receitas financeiras	8.309	6.573	2.716	8.885	8.427	3.925
Valor adicionado total a distribuir	116.806	95.728	73.751	212.437	194.412	166.350
Distribuição do valor adicionado	116.806	95.728	73.751	212.437	194.412	166.350
Pessoal e encargos	51.295	42.647	38.704	105.410	104.902	98.089
Remuneração direta	40.992	34.933	32.475	85.075	86.007	80.238
Benefícios	6.797	5.310	4.111	13.058	12.211	11.720
F.G.T.S.	3.507	2.405	2.119	7.277	6.684	6.131
Impostos e taxas e contribuições	30.641	22.113	18.340	61.473	48.151	42.323
Federais	24.402	21.344	17.685	50.395	42.455	36.952
Estaduais	-	-	-	261	348	356
Municipais	6.239	769	655	10.817	5.348	5.015
Juros e aluguéis	23.984	20.902	21.678	34.668	31.320	30.893
Remuneração de capitais próprios	10.886	10.066	(4.971)	10.886	10.039	(4.955)
Juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos	5.449	5.800	-	5.449	5.800	-
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	(27)	16
Lucros / (Prejuízos) Retidos	5.437	4.266	(4.971)	5.437	4.266	(4.971)

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Locaweb Serviços de Internet S.A. (doravante denominada “Companhia” ou “Locaweb”), sediada na Rua Itapaiúna, 2.434 - São Paulo/SP, com operações iniciadas em 1998, é uma das empresas pioneiras em soluções Business to Business (B2B) para transformação digital de negócios no Brasil. A Companhia oferece um portfólio variado de soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de seus clientes a nascerem e prosperarem por meio do uso da tecnologia.

A Companhia possui dois segmentos operacionais: (i) Be Online e Software as a Service (SaaS) & Solutions (“Be Online & SaaS”), os quais são oferecidos aos seus clientes por meio das marcas: Locaweb, Locaweb Corp, Allin e Cluster2Go; e Kinghost e Delivery Direto a partir de 2019; e (ii) Commerce, oferecido aos seus clientes por meio das marcas: Tray, Tray Corp e Yapay. Esses segmentos de negócios são extremamente complementares, geram grandes sinergias operacionais para a Companhia e seus clientes e juntos formam um ecossistema que permite a forte realização de cross-selling e up-selling dentro da sua extensa e diversificada base de clientes de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos, provenientes dos mais variados setores da economia, com maior concentração em empresas de pequeno e médio portes.

Os acionistas controladores da Companhia são as famílias Gora e Mautner. Em 16 de setembro de 2010, a Companhia recebeu um aporte do Silver Lake Fundo de Investimento em Participações (“Silver Lake”), que passou a deter uma posição minoritária de 20% no capital votante da Companhia por meio de ações preferenciais.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão apresentadas nesta seção.

Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com os exercícios anteriores apresentados e são comuns à controladora e controladas, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para atender este critério.

Declaração de conformidade e base de preparação

As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada; as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM, e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

As informações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019.

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A administração da Companhia, baseada nos estatutos e acordos de acionistas, controla as empresas controladas descritas abaixo e, portanto, realiza a consolidação integral dessas controladas.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a Controladora e as empresas controladas são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes, que buscam seguir condições de mercado.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas	Participação	% de participação		
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Locaweb IDC	Direta (a)	-	100%	100%
Locaweb Telecom	Direta	100%	100%	100%
Tray S.A.	Direta (d)	-	-	100%
Yapay	Direta	100%	100%	-
Tray Tecnologia	Direta	100%	100%	-
Superpay	Direta	100%	100%	-
Eventials	Direta (c)	-	51%	51%
Fbits	Indireta	100%	100%	100%
Ananke Participações	Direta (b)	100%	-	-
Ananke Tecnologia	Indireta (b)	100%	-	-
Primehost	Indireta (b)	100%	-	-
Ion	Indireta (b)	100%	-	-
Novaion	Indireta (b)	100%	-	-

- (a) Controlada incorporada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
(b) Empresas adquiridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
(c) Participação societária alienada durante exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
(d) Empresa incorporada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Locaweb IDC Ltda (“Locaweb IDC”)

Locaweb IDC é uma prestadora de serviços de locação de bens móveis para clientes corporativos, compreendendo equipamentos de informática conectados à Internet. A controlada tornou-se subsidiária integral da Companhia em 28 de setembro de 2007 e foi incorporada pela Locaweb S.A. em 30 de setembro de 2018.

Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda (“Locaweb Telecom”)

Locaweb Telecom é uma prestadora de serviços de transmissão de dados, voz, imagens e sons via protocolo Internet, devidamente autorizada pela Anatel para atuar como operadora SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado). A controlada tornou-se subsidiária integral da Companhia em 28 de setembro de 2007.

Tray S.A. (“Tray”)

Em 26 de novembro de 2012, a Companhia adquiriu 51% (2.710 ações) da Tray, situada em Marília, estado de São Paulo, que detém o controle da Tray Services (atual Yapay), cujo objeto social é a intermediação e agenciamento em pagamentos digitais, da E-Commerce (atual Tray Tecnologia), cujo objeto social é a elaboração, planejamento e manutenção de provedor de sites, da Superpay, cujo objeto social é o aluguel e a prestação de serviços externos na área de sistemas e desenvolvimento de software.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Tray, passando assim a ser controladora direta da Tray Services. A Tray Services teve sua razão social alterada para Yapay Pagamentos Online Ltda. em 10 de novembro de 2017.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Yapay Pagamentos OnLine Ltda. ("Yapay")

Empresa situada em Marília, adquirida em 26 de novembro de 2012, quando a Companhia adquiriu 51% do capital social da Tray. Por meio da Yapay, oferecemos os serviços de: (i) Gateway de pagamentos eletrônicos (sistema independente de comércio eletrônico que permite a contratação e a integração de diversos meios de pagamentos em qualquer tipo de loja virtual); e (ii) Sub Acquirer que fornece soluções para receber pagamentos online para pequenas e grandes empresas, contando com soluções para e-commerce, startups, empresas de SaaS entre outros setores.

Eventials Serviços Online ("Eventials")

Em 05 de novembro de 2012, a Locaweb adquiriu 35% da Eventials. Em 30 de junho de 2016, a Locaweb exerceu a opção de compra de 16% da participação na Eventials, passando a deter 51% das ações ordinárias e, conseqüentemente, o controle sobre a Eventials.

Em 30 de abril de 2018, a Locaweb, baseada na definição estratégica de priorização de segmentos de mercado e ativos foco de seus negócios, alienou sua participação de 51% das ações ordinárias na Eventials pelo valor de R\$500, e teve uma perda de R\$1.314.

Fbits Desenvolvimento de Software S.A. ("Fbits")

Em 01 de setembro de 2016, a E-Commerce adquiriu 100% das ações da empresa Fbits Desenvolvimento de Software S.A. ("Fbits"). Fundada em 1999 e com sede na cidade de Curitiba/PR, a Fbits tem como atividade principal a oferta de soluções baseadas no modelo SaaS (Software como Serviço) para lojas virtuais. Dentre as principais funcionalidades da plataforma de soluções oferecida, podemos destacar: Layout personalizado, B2C, B2B, módulo marketplace, busca inteligente, layout responsivo, e-mail, gateway e relatórios.

Ananke Participações S.A. ("Cluster2GO")

Em 02 de março de 2018, a Locaweb adquiriu 100% das ações da empresa Ananke Participações S.A. ("Cluster2GO") e de suas controladas Ananke Tecnologia Ltda ("Ananke Tecnologia"), Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda ("Primehost"), Ion Tecnologia da Informação Ltda ("Ion") e Novaion Tecnologia Ltda ("Novaion"). Fundada em 2000 e com sede na cidade de São Paulo, a Cluster2GO tem como atividade principal a oferta de soluções de data center focado em alta disponibilidade e serviços gerenciados.

Dentre as principais funcionalidades da plataforma de soluções oferecida, podemos destacar: outsourcing personalizado para gestão técnica dentro e fora do data center com monitoração pró-ativa, backup, segurança da informação, gestão de ativos de rede como firewall, roteadores e suporte intensivo nos níveis 1, 2 e 3. A aquisição fortalece a presença do Grupo Locaweb no mercado de gerenciamento de serviços multicloud.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis significativas

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas respectivas notas explicativas. Essas políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ressalta-se que políticas contábeis de transações imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

4.1 Alterações de Normas Contábeis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entraram em vigência as novas normas contábeis: IFRS 15/CPC 47 - Receitas de Contrato com Cliente e IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passará a aplicar a IFRS 16 – Leases, correlacionada ao CPC 06(R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, e a IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda.

a) IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

A IFRS 15/CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes – substituindo todos os requisitos existentes nas normas anteriores. A Companhia analisou suas políticas contábeis de reconhecimento de receita à luz da referida norma. Para isso todas as espécies de receitas de contratos com clientes foram examinadas a partir do modelo de cinco etapas, tendo sido identificados: (i) o contrato com o cliente, (ii) a obrigação de desempenho, (iii) o preço da transação, (iv) alocação do preço às obrigações de desempenho, (iv) momento de reconhecimento da receita. A partir dessa análise, não foi identificado qualquer efeito material na adoção do pronunciamento, além de divulgações adicionais apresentadas na Nota 20.

b) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9/CPC 48 introduziu novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de operações de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma no que tange à contabilidade de *hedge* (“*hedge accounting*”) a partir de 2018 e não fez reapresentação de informações comparativas, conforme permitido pela referida norma. A Companhia não identificou qualquer efeito material na adoção do pronunciamento, uma vez que suas práticas contábeis estão em conformidade com a nova norma.

Acerca da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018 não se alteraram com a adoção do CPC 48. Os ativos financeiros anteriormente classificados na categoria “empréstimos e recebíveis” foram classificados como “custo amortizado”. Os demais instrumentos financeiros ativos permaneceram mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Finalmente, no que tange a perda por valor recuperável de ativos financeiros, a aplicação do critério das perdas esperadas não teve efeito nas demonstrações financeiros da companhia.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) IFRS 16/CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16/CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos itens de baixo valor. A Companhia não considerou na aplicação inicial a isenção para contratos de aluguéis de imóveis com prazo até 12 meses. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16/CPC 06 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 / IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(i) Arrendamentos em que a Companhia é um arrendatário

A Companhia reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais do prédio administrativo da Companhia e alguns equipamentos administrativos. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque a Companhia reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. A Companhia divulgou informações conhecidas ou razoavelmente estimáveis relevantes para avaliar o possível impacto que a aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá em suas demonstrações financeiras no período da aplicação inicial que estavam disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. A Companhia incluirá nas obrigações do arrendamento os pagamentos devidos nos termos do arrendamento.

A adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants), uma vez que não possuem cláusulas restritivas.

(ii) Arrendamentos em que a Companhia é um arrendador

A Companhia atualmente não possui arrendamentos na figura como arrendador, sendo assim, esse item é não aplicável e não se espera nenhum impacto significativo para outros arrendamentos em que a Companhia é um arrendador.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Transição

A Companhia pretende aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06(R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4.z

A Companhia adotará a norma, a partir do exercício de 2009, para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06(R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06(R1) e o ICPC 03. Também foram adotadas as isenções presentes na norma no que tange aos contratos de baixo valor e de curto prazo.

A adoção terá a constituição de um ativo referente ao direito de uso dos imóveis no valor de R\$ 71.158 na Controladora R\$ 73.366 no Consolidado e de um passivo de arrendamento de R\$ 71.158 na Controladora e R\$ 73.366 no Consolidado em 1º de janeiro de 2019.

d) IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro

A IFRIC 23/ICPC 22 trata da contabilização dos tributos sobre o lucro – no Brasil, o Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32). Em linhas gerais, a norma prevê que a companhia considere o impacto de tratamentos tributários incertos nos cálculos dos tributos sobre o lucro (IR/CS). De acordo com os estudos já realizados pela Companhia não são esperados quaisquer impactos materiais em decorrência da adoção desta Interpretação no ano de 2019.

e) Melhorias Anuais realizadas nas normas contábeis - Ciclo 2015-2017

O IASB conduziu algumas alterações pontuais nas normas contábeis no ciclo de Melhorias Anuais 2015-2017. Por consequência, os seguintes Pronunciamentos Técnicos do CPC foram revisados: CPC 15(R1) – Combinações de negócios; CPC 19(R2) – Negócios em conjunto, CPC 32 – Tributos sobre o lucro e CPC 20(R1) – Custos de empréstimos. Essas pequenas melhorias realizadas nas normas são aplicáveis a partir do exercício de 2019. A Companhia já analisou as referidas alterações das normas e não espera qualquer impacto material na adoção inicial. Adicionalmente não existem normas já aprovadas pelo IASB que tragam impacto material para as demonstrações financeiras da companhia.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A administração considera cada um dos seus segmentos como sendo uma unidade geradora de caixa (UGC).

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

i) Teste de recuperabilidade de ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida

Os ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida são testados sempre que identificados indícios de desvalorização.

ii) Teste de recuperabilidade de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

iii) Teste de recuperabilidade de ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados com relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pela companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis como a vida esperada da opção, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras.

d) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

e) Mensuração de valor justo de contraprestações contingentes

A contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. A contraprestação contingente reconhecida como um ativo ou passivo que seja um instrumento financeiro no contexto do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurada ao seu valor justo com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado de acordo com o CPC 38. Se a contraprestação contingente for classificada como um derivativo, e, portanto, um passivo financeiro, deve ser subsequentemente remensurada ao valor justo na data do balanço. O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Impostos

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. A Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição a compensar no valor de R\$5.658 em 31 de dezembro de 2018 (R\$2.219 em 2017 e R\$1.951 em 2016) na Controladora e R\$6.909 em 31 de dezembro de 2018 (R\$7.808 em 2017 e R\$8.966 em 2016) no Consolidado. Esses prejuízos não prescrevem e a compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.

4.3 Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração de valor adicionado, resultado por ação, informações de segmentos e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas, relativas, principalmente, análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros na nota de instrumentos financeiros e riscos de mercado.

Adicionalmente, após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016 (balanço de abertura), bem como as demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras desses exercícios.

As demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido foram reapresentadas em decorrência dos ajustes no lucro (prejuízo) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Os ajustes nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa foram decorrentes dos ajustes descritos abaixo, e reclassificações para melhor apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018

31 de dezembro de 2018		Controladora			Consolidado			
Ativo	Referência	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	A	12.329	52	12.381	17.911	(180)	51	17.782
Aplicação financeira restrita	A	4.636	(52)	4.584	4.636	-	(52)	4.584
Contas a receber	B	21.889	(4.500)	17.389	66.481	-	(5.220)	61.261
Impostos a recuperar	C	3.465	60	3.525	5.328	230	810	6.368
Instrumentos financeiros derivativos		5.513	-	5.513	5.513	-	-	5.513
Outros ativos		5.452	-	5.452	6.485	-	-	6.485
Total do ativo circulante		53.284	(4.440)	48.844	106.354	50	(4.411)	101.993
Não circulante								
Aplicação financeira restrita	A	3.125	-	3.125	3.125	-	-	3.125
Depósitos judiciais		1.067	-	1.067	1.125	-	-	1.125
Outros ativos		934	-	934	934	-	-	934
Partes relacionadas		593	-	593	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	D	4.176	(1.471)	2.705	5.708	-	(1.873)	3.835
Investimentos	E	43.349	(2.340)	41.009	-	-	-	-
Imobilizado		73.415	-	73.415	92.459	(15.141)	-	77.318
Intangível	F	62.862	(6.852)	56.010	96.964	-	(8.958)	88.006
Total do ativo não circulante		189.521	(10.663)	178.858	200.315	(15.141)	(10.831)	174.343
Total do ativo		242.805	(15.103)	227.702	306.669	(15.091)	(15.242)	276.336
31 de dezembro de 2018								
		Controladora			Consolidado			
Passivo		Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Circulante								
Fornecedores		10.780	-	10.780	12.265	-	-	12.265
Empréstimos e financiamentos		43.594	-	43.594	45.416	(1.702)	-	43.714
Pessoal, encargos e benefícios sociais	H	19.910	311	20.221	24.041	(5)	249	24.285
Outros tributos a recolher		2.885	-	2.885	4.779	(26)	-	4.753
Serviços a prestar	B	31.839	(1.500)	30.339	31.915	-	(1.500)	30.415
Recebimentos a repassar		-	-	-	30.117	-	-	30.117
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		2.637	-	2.637	2.637	-	-	2.637
Obrigação com aquisição de investimentos	I	-	-	-	5.529	-	-	5.529
Outros passivos		-	-	-	2.091	(27)	(1)	2.063
Total do passivo circulante		111.645	(1.189)	110.456	158.790	(1.760)	(1.252)	155.778
Empréstimos e financiamentos		38.787	-	38.787	39.355	(568)	-	38.787
Provisão para demandas judiciais		1.254	-	1.254	1.329	-	-	1.329
Obrigação com aquisição de investimentos	I	13.724	-	13.724	13.724	-	-	13.724
Provisão para perda com investimento	E	464	76	540	-	-	-	-
Outros passivos		1.855	(1)	1.854	5.632	-	(1)	5.631
Total do passivo não circulante		56.084	75	56.159	60.040	(568)	(1)	59.471
Capital social		53.521	-	53.521	53.521	-	-	53.521
Reservas de capital		3.303	-	3.303	3.303	-	-	3.303
Reservas de lucros		18.252	(13.989)	4.263	18.252	-	(13.989)	4.263
		75.076	(13.989)	61.087	75.076	-	(13.989)	61.087
Participação de não controladores		-	-	-	12.763	(12.763)	-	-
Total do patrimônio líquido		75.076	(13.989)	61.087	87.839	(12.763)	(13.989)	61.087
Total do passivo e patrimônio líquido		242.805	(15.103)	227.702	306.669	(15.091)	(15.242)	276.336

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações dos resultados – exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado			
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Receita operacional líquida	182.027	-	182.027	314.666	316	1	314.983
Custo dos serviços prestados	C, F (115.148)	844	(114.304)	(168.534)	(6.338)	383	(174.489)
Lucro bruto	66.879	844	67.723	146.132	(6.022)	384	140.494
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas com vendas	B, C (36.879)	2.128	(34.751)	(64.303)	-	1.981	(62.322)
Despesas gerais e administrativas	C, H (22.537)	2.123	(20.414)	(39.666)	(1.913)	270	(41.309)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(929)	-	(929)	(512)	3	(2)	(511)
Resultado de equivalência patrimonial	E 9.573	(540)	9.033	-	-	-	-
	(50.772)	3.711	(47.061)	(104.481)	(1.910)	2.249	(104.142)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	16.107	4.555	20.662	41.651	(7.932)	2.633	36.352
Receitas financeiras	G 22.657	(14.348)	8.309	23.522	-	(14.637)	8.885
Despesas financeiras	G (33.890)	15.220	(18.670)	(41.087)	298	15.656	(25.133)
	(11.233)	872	(10.361)	(17.565)	298	1.019	(16.248)
Lucro antes dos tributos sobre a renda	4.874	5.427	10.301	24.086	(7.634)	3.652	20.104
Imposto de renda e contribuição social corrente	D -	-	-	(6.147)	919	424	(4.804)
Imposto de renda e contribuição social diferido	D (2.653)	3.238	585	(9.001)	-	4.587	(4.414)
	(2.653)	3.238	585	(15.148)	919	5.011	(9.218)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.221	8.665	10.886	8.938	(6.715)	8.663	10.886
Acionistas controladores	2.221	8.665	10.886	2.221	2	8.663	10.886
Acionistas não controladores	-	-	-	6.717	(6.717)	-	-

Demonstrações dos fluxos de caixa – exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado			
	Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Apresentado	MG4	Ajustes	Reapresentado
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	28.465	10.524	38.989	53.046	(7.341)	12.896	58.601
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(41.014)	(6.089)	(47.103)	(61.011)	-	(7.940)	(68.951)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(7.011)	(1.020)	(8.031)	(15.344)	7.333	(1.543)	(9.554)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(19.560)	3.415	(16.145)	(23.309)	(8)	3.413	(19.904)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31.889	(3.363)	28.526	41.220	(172)	(3.362)	37.686
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.329	52	12.381	17.911	(180)	51	17.782
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(19.560)	3.415	(16.145)	(23.309)	(8)	3.413	(19.904)

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017

31 de dezembro de 2017

		Controladora			Consolidado			
		Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	A	31.889	(3.363)	28.526	41.220	(172)	(3.362)	37.686
Contas a receber	B	9.373	(3.000)	6.373	47.386	-	(6.720)	40.666
Impostos a recuperar	C	5.738	363	6.101	6.837	229	496	7.562
Instrumentos financeiros derivativos		290	-	290	290	-	-	290
Outros ativos		3.227	23	3.250	4.345	(2)	-	4.343
Total do ativo circulante		50.517	(5.977)	44.540	100.078	55	(9.586)	90.547
Não circulante								
Aplicação financeira restrita	A	-	3.363	3.363	-	-	3.363	3.363
Depósitos judiciais		158	(1)	157	575	-	-	575
Partes relacionadas		11.733	(22)	11.711	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	D	5.832	(4.708)	1.124	14.788	-	(6.539)	8.249
Investimentos	E	28.672	(5.307)	23.365	-	-	-	-
Imobilizado		59.825	-	59.825	92.017	(15.470)	(1)	76.546
Intangível	F	59.437	(7.501)	51.936	71.555	1	(9.342)	62.214
Total do ativo não circulante		165.657	(14.176)	151.481	178.935	(15.469)	(12.519)	150.947
Total do ativo		216.174	(20.153)	196.021	279.013	(15.414)	(22.105)	241.494

31 de dezembro de 2017

		Controladora			Consolidado			
		Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Passivo								
Circulante								
Fornecedores		4.656	-	4.656	7.184	-	-	7.184
Empréstimos e financiamentos		22.670	-	22.670	24.510	(1.701)	-	22.809
Pessoal, encargos e benefícios sociais	H	12.173	2.434	14.607	24.991	(2)	549	25.538
Outros tributos a recolher		2.835	-	2.835	4.766	(26)	-	4.740
Serviços a prestar		24.933	-	24.933	28.372	-	-	28.372
Recebimentos a repassar		-	-	-	20.688	-	-	20.688
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		5.097	-	5.097	5.097	-	-	5.097
Obrigações com aquisição de investimentos	I	5.117	17.647	22.764	10.008	-	12.756	22.764
Partes relacionadas		40	-	40	-	-	-	-
Outros passivos		-	-	-	304	(29)	1	276
Total do passivo circulante		77.521	20.081	97.602	125.920	(1.758)	13.306	137.468
Empréstimos e financiamentos		45.279	-	45.279	47.548	(2.269)	-	45.279
Provisão para demandas judiciais		571	-	571	1.353	-	-	1.353
Obrigações com aquisição de investimentos	I, J	-	-	-	-	-	4.890	4.890
Provisão para perda com investimento	E	518	67	585	-	-	-	-
Outros passivos		1.062	-	1.062	1.915	(1)	-	1.914
Total do passivo não circulante		47.430	67	47.497	50.816	(2.270)	4.890	53.436
Patrimônio líquido								
Capital social		49.360	-	49.360	49.360	-	-	49.360
Reservas de capital	J	20.386	(17.650)	2.736	20.386	-	(17.650)	2.736
Reservas de lucros		21.477	(21.477)	-	21.477	-	(21.477)	-
Prejuízos acumulados		-	(1.174)	(1.174)	-	-	(1.174)	(1.174)
		91.223	(40.301)	50.922	91.223	-	(40.301)	50.922
Participação de não controladores		-	-	-	11.054	(11.386)	-	(332)
Total do patrimônio líquido		91.223	(40.301)	50.922	102.277	(11.386)	(40.301)	50.590
Total do passivo e patrimônio líquido		216.174	(20.153)	196.021	279.013	(15.414)	(22.105)	241.494

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações do resultado – exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Controladora			Consolidado			
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Receita operacional líquida	158.489	1	158.490	293.166	-	2	293.168
Custo dos serviços prestados	C, F (93.305)	(306)	(93.611)	(157.416)	(6.122)	(916)	(164.454)
Lucro bruto	65.184	(305)	64.879	135.750	(6.122)	(914)	128.714
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas com vendas	B, C (26.218)	(751)	(26.969)	(55.410)	-	(4.222)	(59.632)
Despesas gerais e administrativas	C, H (23.287)	(1.634)	(24.921)	(38.691)	(2.074)	225	(40.540)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	861	-	861	1.503	312	(3)	1.812
Resultado de equivalência patrimonial	E 9.596	(1.894)	7.702	-	-	-	-
	(39.048)	(4.279)	(43.327)	(92.598)	(1.762)	(4.000)	(98.360)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	26.136	(4.584)	21.552	43.152	(7.884)	(4.914)	30.354
Receitas financeiras	G 7.291	(718)	6.573	9.161	(6)	(728)	8.427
Despesas financeiras	G (18.281)	1.469	(16.812)	(24.540)	737	1.731	(22.072)
	(10.990)	751	(10.239)	(15.379)	731	1.003	(13.645)
Lucro antes dos tributos sobre a renda	15.146	(3.833)	11.313	27.773	(7.153)	(3.911)	16.709
Imposto de renda e contribuição social corrente	D (148)	148	-	(6.418)	909	161	(5.348)
Imposto de renda e contribuição social diferido	D (5.206)	3.959	(1.247)	(5.349)	-	4.027	(1.322)
	(5.354)	4.107	(1.247)	(11.767)	909	4.188	(6.670)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	9.792	274	10.066	16.006	(6.244)	274	10.039
Acionistas controladores	9.792	274	10.066	9.792	-	271	10.066
Acionistas não controladores	-	-	-	6.214	(6.244)	3	(27)

Demonstrações dos fluxos de caixa – exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Controladora			Consolidado			
	Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Apresentado	MG4	Ajustes	Reapresentado
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	56.209	10.147	66.356	71.958	(7.351)	10.466	75.074
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(21.272)	(1.423)	(22.695)	(33.930)	-	(1.258)	(35.188)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(20.990)	(12.087)	(33.077)	(27.985)	7.350	(12.571)	(33.206)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	13.947	(3.363)	10.584	10.043	(1)	(3.363)	6.680
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.942	-	17.942	31.177	(170)	-	31.006
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	31.889	(3.363)	28.526	41.220	(172)	(3.363)	37.686
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	13.947	(3.363)	10.584	10.043	(1)	(3.363)	6.680

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016

31 de dezembro de 2016

	Controladora			Consolidado			
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	17.942	-	17.942	31.176	(170)	-	31.006
Contas a receber	8.446	(3.000)	5.446	32.646	-	(3.500)	29.146
Impostos a recuperar	5.320	-	5.320	7.831	183	214	8.228
Outros ativos	1.359	10	1.369	2.601	-	1	2.602
Total do ativo circulante	33.067	(2.990)	30.077	74.254	13	(3.285)	70.982
Não circulante							
Depósitos judiciais	11.168	-	11.168	11.520	-	(1)	11.519
Partes relacionadas	27.193	-	27.193	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido:	10.873	(8.502)	2.371	19.677	-	(10.106)	9.571
Investimentos	32.965	(3.023)	29.942	-	-	-	-
Imobilizado	63.834	-	63.834	97.484	(15.800)	-	81.684
Intangível	44.973	(8.504)	36.469	72.442	-	(9.537)	62.905
Total do ativo não circulante	191.006	(20.029)	170.977	201.123	(15.800)	(19.644)	165.679
Total do ativo	224.073	(23.019)	201.054	275.377	(15.787)	(22.929)	236.661

31 de dezembro de 2016

	Controladora			Consolidado			
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	8.129	-	8.129	11.822	-	-	11.822
Empréstimos e financiamentos	31.151	(1.951)	29.200	32.824	(1.619)	(1.951)	29.254
Pessoal, encargos e benefícios sociais	10.667	-	10.667	20.802	(1)	-	20.801
Outros tributos a recolher	2.468	1	2.469	4.936	(25)	-	4.911
Serviços a prestar	21.600	-	21.600	25.560	-	-	25.560
Recebimentos a repassar	-	-	-	13.153	-	-	13.153
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	2.223	-	2.223	2.223	-	-	2.223
Débitos a pagar com empresas relacionadas	2.827	-	2.827	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.017	2.017	-	-	2.017	2.017
Outros passivos	330	(330)	-	397	(28)	(330)	39
Total do passivo circulante	79.395	(263)	79.132	111.717	(1.673)	(264)	109.780
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	56.500	-	56.500	60.406	(3.768)	-	56.638
Provisão para demandas judiciais	973	-	973	1.838	-	-	1.838
Obrigação com aquisição de investimentos	2.961	17.646	20.607	7.214	-	17.646	24.860
Provisão para perda com investimento	606	236	842	-	-	330	330
Instrumentos financeiros derivativos	66	(66)	-	66	-	(66)	-
Outros passivos	1.374	-	1.374	1.893	1	-	1.894
Total do passivo não circulante	62.480	17.816	80.296	71.417	(3.767)	17.910	85.560
Patrimônio líquido							
Capital social	47.216	-	47.216	47.216	-	-	47.216
Reservas de capital	17.497	(17.647)	(150)	17.497	-	(17.647)	(150)
Reservas de lucros	17.485	(17.485)	-	17.485	-	(17.485)	-
Prejuízos acumulados	-	(5.440)	(5.440)	-	-	(5.440)	(5.440)
	82.198	(40.572)	41.626	82.198	-	(40.572)	41.626
Participação de não controladores	-	-	-	10.045	(10.347)	(3)	(305)
Total do patrimônio líquido	82.198	(40.572)	41.626	92.243	(10.347)	(40.575)	41.321
Total do passivo e patrimônio líquido	224.073	(23.019)	201.054	275.377	(15.787)	(22.929)	236.661

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações dos resultados – exercício findo em 31 de dezembro de 2016

	Controladora			Consolidado			
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente Apresentado	MG4	Ajustes	Valores Reapresentados
Receita operacional líquida	155.843	1	155.844	275.779	-	-	275.779
Custo dos serviços prestados	C, F (93.451)	(322)	(93.773)	(154.896)	(5.770)	(283)	(160.949)
Lucro bruto	62.392	(321)	62.071	120.883	(5.770)	(283)	114.830
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas com vendas	B, C (34.341)	3.481	(30.860)	(67.591)	-	8.446	(59.145)
Despesas gerais e administrativas	C, H (16.539)	(5.555)	(22.094)	(34.113)	(1.908)	(4.743)	(40.764)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	325	595	920	(930)	293	1.877	1.240
Resultado de equivalência patrimonial	E (6.463)	7.069	606	-	-	-	-
	(57.018)	5.590	(51.428)	(102.634)	(1.615)	5.580	(98.669)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	5.374	5.269	10.643	18.249	(7.384)	5.296	16.161
Receitas financeiras	G 1.357	1.359	2.716	2.723	-	1.202	3.925
Despesas financeiras	G (19.493)	938	(18.555)	(24.207)	605	1.307	(22.295)
	(18.136)	2.297	(15.839)	(21.484)	605	2.509	(18.370)
Lucro antes dos tributos sobre a renda	(12.762)	7.566	(5.196)	(3.235)	(6.780)	7.806	(2.209)
Imposto de renda e contribuição social corrente	D (193)	193	-	(4.188)	851	951	(2.386)
Imposto de renda e contribuição social diferido	D 851	(626)	225	1.268	-	(1.628)	(360)
	658	(433)	225	(2.920)	851	(677)	(2.746)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(12.104)	7.133	(4.971)	(6.155)	(5.929)	7.129	(4.955)
Acionistas controladores	(12.104)	7.133	(4.971)	(12.104)	4	7.129	(4.971)
Acionistas não controladores	-	-	-	5.949	(5.933)	-	16

Demonstrações dos fluxos de caixa – exercício findo em 31 de dezembro de 2016

	Controladora			Consolidado			
	Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Apresentado	MG4	Ajustes	Reapresentado
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	35.908	(436)	35.472	67.699	(6.859)	(1.177)	59.663
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(23.867)	2.179	(21.688)	(39.118)	-	2.620	(36.498)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(1.509)	(1.743)	(3.252)	(9.413)	7.220	(1.443)	(3.636)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	10.532	-	10.532	19.168	361	0	19.529
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.410	-	7.410	12.009	(532)	-	11.477
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.942	-	17.942	31.177	(171)	-	31.006
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	10.532	-	10.532	19.168	361	-	19.529

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2016

01 de janeiro de 2016		Controladora			Consolidado			
		Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Apresentado	MG4	Ajustes	Reapresentado
Ativo								
Circulante								
		7.410	-	7.410	12.009	(532)	-	11.477
Caixa e equivalentes de caixa								
Contas a receber	B	5.941	(3.007)	2.934	31.387	-	(8.573)	22.814
Impostos a recuperar	C	6.943	(1.860)	5.083	16.185	181	(5.140)	11.226
Instrumentos financeiros derivativos		492	-	492	492	-	-	492
Outros ativos		5.286	-	5.286	7.209	(4)	-	7.205
Total do ativo circulante		26.072	(4.867)	21.205	67.282	(355)	(13.713)	53.214
Não circulante								
Depósitos judiciais		11.242	-	11.242	11.563	-	-	11.563
Partes relacionadas		15.441	-	15.441	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	D	9.887	(7.741)	2.146	17.042	-	(7.111)	9.931
Investimentos	E	37.811	(9.987)	27.824	1.267	-	(7)	1.260
Imobilizado		68.184	-	68.184	100.117	(16.129)	-	83.988
Intangível	F	42.010	(7.067)	34.943	61.607	-	(7.640)	53.967
Total do ativo não circulante		184.575	(24.795)	159.780	191.596	(16.129)	(14.758)	160.709
Total do ativo		210.647	(29.662)	180.985	258.878	(16.484)	(28.471)	213.923

01 de janeiro de 2016		Controladora			Consolidado			
		Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Apresentado	MG4	Ajustes	Reapresentado
Passivo								
Circulante								
Fornecedores		4.007	-	4.007	7.045	-	-	7.045
Empréstimos e financiamentos		10.574	-	10.574	12.223	(1.619)	-	10.604
Pessoal, encargos e benefícios sociais		6.366	-	6.366	21.505	(2)	-	21.503
Outros tributos a recolher		2.542	1	2.543	4.506	(23)	(82)	4.401
Serviços a prestar	B	12.982	3.786	16.768	18.569	-	3.786	22.355
Recebimentos a repassar		-	-	-	9.473	-	-	9.473
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		2.223	-	2.223	2.223	-	-	2.223
Obrigação com aquisição de investimentos		-	-	-	-	-	1.282	1.282
Partes relacionadas		3.817	-	3.817	-	-	-	-
Outros passivos		765	-	765	865	(28)	-	837
Total do passivo circulante		43.276	3.787	47.063	76.409	(1.672)	4.986	79.723
Empréstimos e financiamentos	G	71.756	1.343	73.099	77.200	(5.444)	1.343	73.099
Provisão para demandas judiciais		962	-	962	1.248	-	-	1.248
Obrigação com aquisição de investimentos	J	-	17.647	17.647	-	-	17.647	17.647
Provisão para perda com investimento		665	19	684	665	-	-	665
Outros passivos		637	-	637	637	-	-	637
Total do passivo não circulante		74.020	19.009	93.029	79.750	(5.444)	18.990	93.296
Patrimônio líquido								
Capital social		44.920	-	44.920	44.920	-	-	44.920
Reservas de capital	J	18.842	(22.400)	(3.558)	18.842	-	(22.400)	(3.558)
Reservas de lucros		29.589	(29.589)	-	29.589	-	(29.589)	-
Prejuízos acumulados		-	(469)	(469)	-	-	(469)	(469)
		93.351	(52.458)	40.893	93.351	-	(52.458)	40.893
Participação de não controladores		-	-	-	9.368	(9.368)	11	11
Total do patrimônio líquido		93.351	(52.458)	40.893	102.719	(9.368)	(52.447)	40.904
Total do passivo e patrimônio líquido		210.647	(29.662)	180.985	258.878	(16.484)	(28.471)	213.923

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ajustes:

MG4: A parte relacionada da Companhia, empresa detentora do imóvel-sede, foi anteriormente consolidada nas demonstrações financeiras e avaliada como empresa de propósito específico. A Companhia reavaliou a análise sobre a consolidação da MG4 e concluiu que a mesma não possui dependência em relação a Companhia, e que a mesma não controla a MG4. Os saldos dos exercícios de 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão sendo reapresentados em razão dessa mudança de política contábil.

- A) Refere-se a saldos anteriormente classificados como equivalentes de caixa e reclassificados para aplicações financeiras restritas.
- B) Refere-se a ajustes em contas a receber e serviços a prestar decorrentes do processo de reconciliação contábil e ajustados em seus respectivos períodos de competência.
- C) Refere-se a ajustes de impostos a recuperar decorrentes de reconciliações de impostos a recuperar com os suportes fiscais e os ajustes nos respectivos períodos de competência.
- D) Refere-se a ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes da revisão das diferenças temporárias entre os registros contábeis e a base fiscal e os ajustes decorrentes da reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia.
- E) Ajustes na equivalência patrimonial decorrentes dos ajustes da reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia.
- F) Refere-se principalmente a ajustes nos ativos intangíveis relativos a softwares adquiridos e/ou desenvolvidos internamente decorrentes da revisão da vida útil dos respectivos ativos intangíveis, e os ajustes nos respectivos períodos de competência.
- G) Refere-se a (i) ajuste de juros sobre empréstimos e financiamentos em 1º de janeiro de 2016; (ii) reclassificação de instrumentos financeiros derivativos que estavam anteriormente registrados em empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2016; e (iii) reclassificações entre receitas e despesas financeiras decorrentes de variação cambial e ganho e perda com instrumentos financeiros derivativos.
- H) Refere-se a ajuste na provisão de PLR e bônus.
- I) Refere-se a obrigação com aquisição de investimentos da aquisição da Tray, no montante de R\$17.647 em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016, que estava anteriormente registrada no patrimônio líquido.
- J) Refere-se a reclassificação em 31 de dezembro de 2017 de R\$4.891 de obrigação com aquisição de investimentos, do passivo circulante consolidado para o passivo não circulante não consolidado.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita (reapresentado)

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

São classificados como o caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. Os equivalentes de caixa possuem alta liquidez e conversibilidade imediata.

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Caixa e bancos	354	243	134	1.809	1.178	953
CDB (a)	12.027	28.283	17.808	15.973	36.508	30.053
	12.381	28.526	17.942	17.782	37.686	31.006

- (a) Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) eram remuneradas por uma taxa média de 93,5% do CDI (95% do CDI em 2017 e 95% do CDI em 2016) com liquidez diária resgatáveis junto ao próprio emissor, sem perda significativa de valor.

5.2 Aplicação financeira restrita

Política contábil

As aplicações financeiras restritas referem-se à garantia de determinados empréstimos da Companhia cujo saldo é liberado conforme amortização dos mesmos.

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
CDB	4.584	3.363	-	4.584	3.363	-
LF (b)	3.125	-	-	3.125	-	-
	7.709	3.363	-	7.709	3.363	-
Circulante	4.584	-	-	4.584	-	-
Não circulante	3.125	3.363	-	3.125	3.363	-

- (b) Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações financeiras em Letras Financeiras eram remuneradas por uma taxa de 99% do CDI.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber, serviços a prestar e recebimentos a repassar (reapresentado)

6.1. Contas a receber

Política contábil

As contas a receber incluem os recebíveis das administradoras de cartões de crédito e dos clientes finais.

A Companhia estima as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa com base no modelo simplificado, conforme permitido pelo CPC 48/IFRS 9, considerando a idade (*aging*) dos seus títulos a receber e a expectativa de perdas futuras. A Companhia não possui histórico significativo de perdas com contas a receber e conseqüentemente não possui provisão para perdas.

O saldo de contas a receber é composto por:

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Administradoras de cartão de crédito	3.583	2.521	2.381	41.588	27.628	18.256
Outras contas a receber de clientes	13.806	3.852	3.065	19.673	13.038	10.890
Contas a receber	17.389	6.373	5.446	61.261	40.666	29.146

O aging das contas a receber está apresentado abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Valores a vencer	14.739	5.283	4.958	57.358	39.576	28.657
Valores vencidos:						
Até 30 dias	1.129	528	153	1.488	528	154
De 31 a 180 dias	1.232	562	335	1.655	562	335
Acima de 180 dias	289	-	-	760	-	-
	17.389	6.373	5.446	61.261	40.666	29.146

A Administração acredita que o risco relativo às contas a receber é minimizado pelo fato de a composição de clientes finais da Companhia ser altamente pulverizada. A Companhia possui mais de 300 mil clientes finais ativos na carteira e nenhum cliente representa 5% ou mais da receita em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2. Serviços a prestar

Política contábil

A conta de serviços a prestar é apresentada no passivo circulante uma vez que o serviço será prestado em até 12 meses, é caracterizada como uma conta de adiantamento de clientes. Refere-se, portanto, aos valores recebidos de forma antecipada, no momento da celebração do contrato com o cliente, para prestação de serviços pela Companhia.

Os valores registrados nesta conta são reconhecidos no resultado do exercício conforme a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações de performance previstas nos contratos, conforme a política contábil de receitas da Companhia.

6.3. Recebimentos a repassar

Política contábil

Na conta de recebimentos a repassar, classificada no passivo circulante uma vez que a dívida será quitada dentro dos próximos 12 meses, são registrados os valores recebidos que serão repassados aos clientes da Companhia.

Os valores registrados nesta conta não são reconhecidos no resultado do exercício, uma vez que a Companhia opera como agente nesse tipo de transação.

7. Impostos a recuperar (reapresentado)

Política contábil

São classificados como impostos a recuperar os valores que geram direitos de compensação de impostos em período futuro. Anualmente, a Companhia efetua uma análise de recuperabilidade destes valores. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 não houve necessidade de efetuar baixas por não recuperabilidade destes ativos.

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Imposto de renda a recuperar	2.653	4.711	3.520	4.864	5.160	4.195
Contribuição social a recuperar	758	1.011	1.356	1.258	1.223	2.386
PIS a recuperar	-	4	12	8	204	243
COFINS a recuperar	-	174	120	36	750	923
INSS a recuperar	-	-	262	-	-	321
IRRF a recuperar	111	187	-	112	209	-
Outros impostos a recuperar	3	14	50	90	16	160
	3.525	6.101	5.320	6.368	7.562	8.228

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Transações com partes relacionadas (reapresentado)

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente a transações com controladas e com a MG4, empresa com quem a Companhia mantém contrato de locação do seu imóvel-sede, e cujos quotistas são as pessoas físicas que compõem o grupo de controle da Companhia.

A) Transações e saldos

Os principais saldos e transações com partes relacionadas são como segue:

	Controladora					
	Ativo não circulante			Passivo circulante		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Locaweb IDC	-	10.800	26.428	-	14	-
Eventials Serviços	-	894	749	-	-	-
Superpay	-	4	3	-	-	-
Tray Services	-	-	-	-	26	-
Locaweb Telecom	590	8	-	-	-	2.827
Ion Tecnologia	2	-	-	-	-	-
E-Commerce	1	5	13	-	-	-
	593	11.711	27.193	-	40	2.827

	Controladora								
	Receitas			Custos			Despesas		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Locaweb IDC	-	-	-	-	(1.764)	-	-	-	-
Superpay	184	-	-	-	-	-	-	-	-
E-commerce	275	-	-	-	-	-	-	-	-
Yapay	-	-	-	-	-	-	(335)	-	-
Locaweb Telecom	-	-	-	(200)	(226)	(305)	(64)	(66)	-
MG4	-	-	-	(4.115)	(3.401)	(2.523)	(1.168)	(689)	(603)
Cluster2Go	927	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.386	-	-	(4.315)	(5.391)	(2.828)	(1.567)	(755)	(603)

	Consolidado								
	Receitas			Custos			Despesas		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
MG4	-	-	-	(6.414)	(6.290)	(5.905)	(2.254)	(2.264)	(2.135)
Tech and Soul	-	-	-	-	-	-	(1.155)	(188)	-
WW Marques	-	-	-	-	-	-	(441)	(322)	(301)
	-	-	-	(6.414)	(6.290)	(5.905)	(3.850)	(2.774)	(2.436)

(*) MG4 e WW Marques são detentoras de imóveis ocupados pela Companhia e suas Controladas, Tech and Soul presta serviços de comunicação e publicidade. Em todas estas companhias, os proprietários são partes relacionadas.

A Companhia e suas controladas operam e são administradas integradamente, possuindo assim gastos comuns, os quais são compartilhados com base em critérios técnicos revistos anualmente pela Administração. As transações são realizadas em condições acordadas entre as partes, respeitando condições de mercado.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de janeiro de 2017, a Companhia celebrou um instrumento particular de contrato de compartilhamento de despesas, reembolsos, repasses, retenções, e rateios dentro de mesmo grupo econômico. O presente contrato tem por objeto ajustar, de forma objetiva as condições e características sobre os compartilhamentos destes gastos.

A Companhia mantém contrato de locação do seu imóvel-sede com a MG4, empresa cujos quotistas são as pessoas físicas que compõem o grupo de controle da Companhia, pelo valor mensal de aproximadamente R\$723. O valor total de aluguel pago em 2018 foi de R\$8.668 (R\$8.554 em 2017 e R\$8.040 em 2016), em linha com os valores de mercado. O contrato tem vigência de 120 meses e é reajustado pelo IGP-M, a cada 12 meses. Em virtude do contrato de compartilhamento de despesas, os gastos são rateados entre a Controladora e as controladas que usam o mesmo imóvel-sede.

A controlada Tray Tecnologia e Yapay mantém contrato de locação do seu imóvel-sede com a WW Marques, empresa que tem dentre seus quotistas um administrador da Companhia, pelo valor mensal de aproximadamente R\$36. O valor total de aluguel pago em 2018 foi de R\$441 (R\$322 em 2017 e R\$301 em 2016), em linha com os valores de mercado. O contrato tem vigência de 60 meses e é reajustado pelo IGP-M, a cada 12 meses.

A agência Tech and Soul, cujo um dos acionistas é acionista da Companhia, é prestadora de serviços de comunicação e publicidade institucional conforme contrato firmado em 06 de setembro de 2017. O valor total pago em 2018 foi de R\$ 1.155 (R\$ 188 em 2017).

A administração da Companhia avalia que não há efeitos presentes ou futuros sobre a situação patrimonial e financeira das empresas em função da descontinuidade das operações realizadas com a referida parte relacionada, face aos direitos de preferência pactuados tanto sobre o imóvel, como sobre a MG4.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas envolvendo operações com partes relacionadas.

B) Remuneração de administradores

As despesas com remuneração dos administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, estão apresentadas abaixo:

	2018	2017	2016
Remuneração	5.197	4.686	7.578
Encargos e Benefícios	2.186	2.165	2.567
Despesas com plano de compra de ações	1.377	1.849	2.391
Total	8.760	8.700	12.536

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos (reapresentado)

Política contábil

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme o CPC 18/IAS 28, para fins das demonstrações financeiras da Controladora.

A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

A) Saldos e movimentações

Os investimentos estão compostos da seguinte forma em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

	Controladora		
	2018	2017	2016
Investimentos	41.009	23.365	29.942
Provisão para perdas com investimentos	(540)	(585)	(842)
Investimentos líquidos	40.469	22.780	29.100
Investimentos em controladas e coligadas	19.412	20.821	13.509
Ágio na aquisição de investimentos	21.057	1.959	15.591

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais informações financeiras das controladas podem ser assim apresentadas:

Denominação	31/12/2016					
	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Direta						
Locaweb IDC	100%	51.106	45.971	5.135	89.088	(129)
Locaweb Telecom	100%	4.314	4.512	(198)	1.000	(316)
Tray S/A	100%	30.946	23.062	7.884	28.874	1.035
Eventials	51%	268	574	(306)	789	16
Indireta						
Tray Services / Yapay	100%	16.210	14.127	2.083	11.055	859
E-Commerce	100%	11.370	6.409	4.961	14.503	587
Superpay	100%	577	186	391	1.617	294
Fbits	100%	4.440	2.479	1.961	1.965	124

Denominação	31/12/2017					
	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Direta						
Locaweb IDC	100%	34.946	25.368	9.578	91.009	4.442
Locaweb Telecom	100%	569	827	(258)	977	(240)
Tray Services / Yapay	100%	28.117	23.176	4.941	15.589	1.089
Superpay	100%	1.074	180	894	1.750	129
E-Commerce	100%	16.816	10.822	5.993	24.240	586
Eventials	51%	278	605	(327)	853	(21)
Indireta						
Fbits	100%	4.818	2.222	2.596	5.608	(64)

Denominação	31/12/2018					
	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado exercício
Direta						
Locaweb Telecom	100%	299	839	(540)	743	(358)
Tray Services / Yapay	100%	42.873	33.091	9.781	22.863	4.841
Superpay	100%	1.426	179	1.248	1.242	303
E-Commerce	100%	21.371	10.318	11.053	31.885	5.060
Cluster2Go	100%	5.363	7.492	(2.129)	11.636	(259)
Indireta						
Fbits	100%	6.642	1.738	4.904	7.899	1.568

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos investimentos em controladas está apresentada abaixo:

	Controladora				
	Saldo em 31/12/2015	Aquisição de participação societária	Incorporação	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/12/2016
Investida					
Locaweb IDC	5.264	-	-	(129)	5.135
Locaweb Telecom	18	-	100	(316)	(198)
Tray S/A	7.596	-	575	1.035	9.206
Eventials	(972)	330	(8)	16	(634)
	11.906	330	667	606	13.509

	Controladora					
	Saldo em 31/12/2016	Aquisição de participação societária	Incorporação	Outros	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/12/2017
Investida						
Locaweb IDC	5.135	-	-	1	4.442	9.578
Locaweb Telecom	(198)	-	-	180	(240)	(258)
Tray S/A	9.206	-	(10.923)	-	1.717	-
Eventials	(634)	-	-	328	(21)	(327)
Tray Services	-	3.844	-	8	1.089	4.941
Superpay	-	765	-	-	129	894
E-Commerce	-	5.407	-	-	586	5.993
	13.509	10.016	(10.923)	517	7.702	20.821

	Controladora					
	Saldo em 31/12/2017	Aquisição de participação societária	Incorporação	Outros	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/12/2018
Investida						
Locaweb IDC	9.578	-	(9.024)	-	(554)	-
Locaweb Telecom	(258)	-	-	76	(358)	(540)
Eventials	(327)	-	-	327	-	-
Yapay	4.941	-	-	(1)	4.841	9.781
Superpay	894	-	-	50	303	1.247
E-Commerce	5.993	-	-	-	5.060	11.053
Cluster2Go	-	(1.870)	-	-	(259)	(2.129)
	20.821	(1.870)	(9.024)	452	9.033	19.412

9.1. Obrigação com aquisição de investimentos

Política contábil

A Companhia possui obrigação com aquisição de investimentos referente ao saldo a pagar na aquisição de investidas ou controladas.

A Companhia calculou o ajuste a valor presente para as obrigações com aquisição de investimentos, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos passivos. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo de obrigação com aquisição de investimentos está composto por:

Investida adquirida	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Tray	-	22.764	20.607	-	22.764	20.607
FBITS	-	-	-	5.529	4.890	4.253
Cluster2Go	13.724	-	-	13.724	-	-
Total	13.724	22.764	20.607	19.253	27.654	24.860
Circulante	-	22.764	-	5.529	22.764	-
Não circulante	13.724	-	20.607	13.724	4.890	24.860

9.2. Combinação de negócios

Política contábil

As combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição com base no CPC 15(R1)/IFRS 3. O custo de aquisição considera o preço de compra e inclui o valor justo de ativos e passivos assumidos, incluindo qualquer custo relacionado ao pagamento adicional contingente ou diferido. Custos relativos à transação são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O preço de compra é alocado aos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos baseados em seus respectivos valores justos, incluindo ativos e passivos que não estavam anteriormente reconhecidos no balanço patrimonial da entidade adquirida. O ágio (*goodwill*) é gerado quando o custo da aquisição é superior ao valor dos ativos líquidos identificáveis mensurados ao valor justo.

a) Aquisição da Cluster2GO

Em 02 de março de 2018, a Locaweb adquiriu 100% das ações da empresa Ananke Participações S.A. ("Cluster2GO") e de suas controladas. Fundada em 2000 e com sede na cidade de São Paulo, a Cluster2GO tem como atividade principal a oferta de soluções de data center focado em alta disponibilidade e serviços gerenciados.

Dentre as principais funcionalidades da plataforma de soluções oferecida, podemos destacar: Outsourcing personalizado para gestão técnica dentro e fora do data center com monitoração pró-ativa, backup, segurança da informação, gestão de ativos de rede como firewall, roteadores e suporte intensivo nos níveis 1, 2 e 3. A aquisição fortalece a presença da Locaweb no mercado de gerenciamento de serviços multicloud.

Os saldos dos ativos identificáveis e passivos assumidos na data de aquisição da Cluster2GO estão demonstrados a seguir:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	173
Contas a receber	998
Impostos a recuperar	238
Outros ativos	53
Imobilizado	451
Outros ativos intangíveis	1.106
Intangível – Carteira de clientes	1.190
	4.209
Passivos	
Fornecedores	(852)
Pessoal, encargos e benefícios sociais	(554)
Tributos a recolher	(3.238)
Empréstimos e financiamentos	(1.330)
Outros passivos	(1.054)
	(7.028)
Total dos passivos identificáveis líquidos	(2.819)
Ágio gerado na aquisição	19.867
Total da contraprestação	17.048
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido de caixa adquirido (atividades de investimento)	(3.619)
Custo de aquisição (atividades operacionais)	(228)
Caixa pago na aquisição	(3.847)

O valor justo da contraprestação foi de R\$16.778, sendo R\$3.792 pagos na data de fechamento, R\$ 5.513 com pagamento em 01 de abril de 2021 e contraprestação contingente de R\$7.743 referente a pagamento adicional com base em determinados índices de performance (*earn-out*), que foi registrado em obrigação com aquisição de investimentos. Esta parcela poderá ser deduzida do valor das perdas indenizáveis incorridas até a referida data, conforme estipulado no contrato de compra e venda.

O valor nominal bruto de contas a receber adquiridos, na data da aquisição, considerados pelo valor justo é de R\$998 de curto prazo, e não tem expectativa de perda.

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de alocação do preço de compra. A mensuração dos ativos intangíveis referente a carteira de clientes foi calculada considerando o modelo de *“Income Approach – Multi Period Excess Earnings”* e indicou que o valor justo na data da aquisição de R\$1.190.

O ágio apurado na data de aquisição compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado com para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais.

Foi ainda reconhecido na data de aquisição valor referente à contraprestação contingente referente a pagamento adicional com base em determinados índices de performance (*earn-out*) no valor de R\$9.474, cujo valor presente na data de aquisição era de R\$7.743 e registrado em obrigação com aquisição de investimentos.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os gastos relacionados à aquisição de R\$228 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Em 2018, desde a sua data de aquisição, a Cluster2GO e suas controladas contribuíram com um total de receita líquida de R\$ 11.636 e prejuízo líquido de R\$ 2.592. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício de 2018, Cluster2GO e suas controladas teriam contribuído para a Companhia com receita líquida de R\$12.902 e prejuízo líquido de R\$ 6.600.

b) Aquisição da FBits

Em 01 de setembro de 2016, a E-Commerce (atual Tray Tecnologia) adquiriu 100% das ações da empresa FBits Desenvolvimento de Software S.A. ("FBits"). Fundada em 1999 e com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a FBits tem como atividade principal a oferta de soluções baseadas no modelo SaaS (Software como Serviço) para lojas virtuais. Dentre as principais funcionalidades da plataforma de soluções oferecida, podemos destacar: Layout personalizado, B2C, B2B, módulo marketplace, busca inteligente, layout responsivo, e-mail, gateway e relatórios.

Os saldos dos ativos identificáveis e passivos assumidos na data de aquisição da FBits estão demonstrados a seguir:

	<u>Valor justo reconhecido na aquisição</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Contas a receber	394
Impostos a recuperar	201
Outros ativos	37
Impostos diferidos	1.178
Imobilizado	98
Outros ativos intangíveis	1.927
Intangível – Carteira de clientes	387
Intangível – Tecnologia	1.657
	<u>5.880</u>
Passivos	
Fornecedores	(49)
Pessoal, encargos e benefícios sociais	(1.145)
Tributos a recolher	(872)
Empréstimos e financiamentos	(573)
Provisão para demandas judiciais	(291)
Outros passivos	(308)
	<u>(3.238)</u>
Total dos ativos identificáveis líquidos	2.642
Ágio gerado na aquisição	2.895
Total da contraprestação	5.537
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido de caixa adquirido (atividades de investimento)	(1.496)
Custo de aquisição (atividades operacionais)	(96)
Caixa pago na aquisição	(1.592)

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor total da aquisição foi de R\$5.537, líquido do ajuste a valor presente de R\$1.754 (R\$7.291 antes do ajuste a valor presente), dos quais R\$1.497 foram pagos na data de fechamento e R\$4.040 serão pagos em 2019.

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de identificação dos ativos e respectiva alocação do preço de compra. A mensuração dos ativos intangíveis referente a carteira de clientes e tecnologia foi calculada considerando o modelo de “*Income Approach – Multi Period Excess Earnings*” e indicou que o valor justo na data da aquisição de R\$387 e R\$1.657, respectivamente.

O valor nominal bruto de contas a receber adquiridos, na data da aquisição, considerados pelo valor justo é de R\$394 de curto prazo, e não tem expectativa de perda.

O ágio apurado na data de aquisição compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado com para o segmento Commerce. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$ 96 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Em 2016, desde a sua data de aquisição, a FBits contribuiu com um total de receita líquida de R\$ 1.965 e lucro líquido de R\$ 124. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício de 2016, a FBits teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R\$ 5.557 e prejuízo líquido de R\$ 427.

c) Aquisição e alienação da Eventials

Em 05 de novembro de 2012, a Locaweb adquiriu 35% e, em 30 de junho de 2016, a Locaweb exerceu a opção de compra de 16% da participação na Eventials, passando a deter 51% das ações ordinárias e, conseqüentemente, o controle sobre a Eventials. O pagamento foi realizado em 01 de agosto de 2016 no montante de R\$566. Essa aquisição fortalece a presença da Companhia no mercado digital.

Os saldos dos ativos identificáveis e passivos assumidos na data de aquisição da Eventials estão demonstrados a seguir:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalente de caixa	301
Contas a receber	276
Impostos a recuperar	22
Outros ativos	60
Impostos diferidos	41
Imobilizado	15
Intangível – Tecnologia	380
	1.095
Passivos	
Fornecedores	(104)
Pessoal, encargos e benefícios sociais	(150)
Tributos a recolher	(22)
Serviços a prestar	(343)
Partes relacionadas	(749)
	(1.368)
Total dos passivos identificáveis líquidos	(273)
Participação de não controladores	134
Ágio gerado na aquisição	1.958
Total da contraprestação	1.819
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido de caixa adquirido (atividades de investimento)	(265)
Caixa pago na aquisição	(265)

O valor nominal bruto de contas a receber adquiridos, na data da aquisição, considerados pelo valor justo é de R\$276 de curto prazo, e não tem expectativa de perda.

A participação de não controladores foi mensurada considerando a proporção dos passivos identificáveis líquidos

A Companhia contratou empresa de consultoria especializada para auxiliar no processo de identificação dos ativos e respectiva alocação do preço de compra. Para determinar o valor justo da tecnologia, foi utilizado o modelo “Income Approach – Relief from Royalty Method”.

O ágio apurado na data de aquisição compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado com para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio é dedutível para fins fiscais.

Não houve gasto com a aquisição da Eventials.

Em 2016, desde a sua data de aquisição, a Eventials contribuiu com um total de receita líquida de R\$789 e lucro líquido de R\$18. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício de 2016, a Eventials teria contribuído para a Companhia com receita líquida de R\$1.518 e prejuízo líquido de R\$22.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de abril de 2018, a Locaweb, baseada na definição estratégica de priorização de segmentos de mercado e ativos foco de seus negócios, alienou sua participação de 51% das ações ordinárias na Eventials pelo valor de R\$500, e teve uma perda de R\$1.314.

9.3. Incorporação de controladas

a) Incorporação da IDC

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Locaweb IDC Ltda. ("IDC"). A incorporação foi realizada tendo em vista que as empresas integram o mesmo grupo econômico e que a transferência das atividades possibilitará uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa, além de melhor controle pelos acionistas das diferentes áreas de atuação das empresas.

Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

	<u>Setembro de 2018</u>
Caixa e equivalentes de caixa	5.905
Contas a Receber	12.024
Impostos a recuperar	167
Demais ativos	1.186
Impostos diferidos	996
Investimentos	11.097
Depósitos judiciais	909
Imobilizado	9.880
Intangível	<u>1.369</u>
Total do ativo	43.533
Fornecedores	(450)
Pessoal, encargos e benefícios	(8.656)
Outros tributos a recolher	(2.582)
Serviços a prestar	(3.361)
Obrigações com aquisição de Investimento	(5.687)
Partes relacionadas	<u>(10.470)</u>
Total do passivo	(31.206)
Acervo líquido incorporado	<u>12.327</u>

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Incorporação Tray

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Tray. Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

	<u>Setembro de</u> <u>2017</u>
Caixa e equivalentes de caixa	1
Impostos a recuperar	27
Impostos diferidos	165
Investimentos	<u>10.762</u>
Total do ativo	10.955
Fornecedores	(5)
Partes relacionadas	<u>(27)</u>
Total do passivo	(32)
Acervo líquido incorporado	<u><u>10.923</u></u>

10. Imobilizado (reapresentado)

Política contábil

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, em linha com as disposições previstas no CPC 27/IAS 16. O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo do imobilizado são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

O imobilizado é contabilizado líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Para os componentes adquiridos para montagem de servidores que permanecem no ativo imobilizado por mais de três anos sem movimentação, é constituída provisão para perda com itens não utilizáveis, a qual é revertida caso o componente venha a ser utilizado.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, conforme descrito abaixo:

	<u>Vida útil estimada</u>
Computadores e periféricos	de 2,5 a 5 anos
Benfeitorias	20 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	de 2,5 a 10 anos
Componentes para montagem	5 anos
Outros ativos imobilizados	5 anos

A movimentação do imobilizado está apresentada a seguir:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora

	Computadores e periféricos	Benefeitorias	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Componentes para montagem	Outros ativos	Total ativo imobilizado
Custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2016	6.235	27.786	2.271	137.602	4.766	836	179.496
Adições por aquisições de empresas	8	-	4	3	-	-	15
Adições do exercício	56	450	79	2.175	12.899	185	15.844
Baixas	(3.014)	-	(46)	(572)	-	(275)	(3.907)
Transferências	-	-	(1)	12.819	(12.990)	172	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.285	28.236	2.307	152.027	4.675	918	191.448
Adições do exercício	35	750	65	6.349	7.437	251	14.887
Baixas	(540)	-	(127)	(5.796)	(143)	(134)	(6.740)
Transferências	24	-	(12)	11.324	(11.336)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.804	28.986	2.233	163.904	633	1.035	199.595
Adições por incorporação	3.589	-	293	82.195	106	5	86.188
Adições do exercício	307	1.320	77	16.832	9.844	177	28.557
Baixas	(335)	-	(411)	(9.808)	(220)	(6)	(10.780)
Transferências	276	-	-	7.649	(7.925)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.641	30.306	2.192	260.772	2.438	1.211	303.560
Depreciação Acumulada							
Saldo em 1º de janeiro de 2016	(5.117)	(6.487)	(1.185)	(95.136)	(2.871)	(516)	(111.312)
Depreciação do exercício	(267)	(1.525)	(226)	(18.057)	-	(204)	(20.279)
Baixas	2.725	-	43	955	-	254	3.977
Transferência	-	-	-	(2.871)	2.871	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(2.659)	(8.012)	(1.368)	(115.109)	-	(466)	(127.614)
Depreciação do exercício	(190)	(1.549)	(207)	(16.489)	-	(193)	(18.628)
Baixas	532	-	123	5.716	-	101	6.472
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(2.317)	(9.561)	(1.452)	(125.882)	-	(558)	(139.770)
Depreciação por incorporação	(2.731)	-	(271)	(73.301)	-	(5)	(76.308)
Depreciação do exercício	(264)	(1.626)	(208)	(19.921)	-	(185)	(22.204)
Baixas	336	-	411	7.384	-	6	8.137
Transferência	(20)	-	-	20	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(4.996)	(11.187)	(1.520)	(211.700)	-	(742)	(230.145)
Valor residual							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	626	20.224	939	36.918	4.675	452	63.834
Saldo em 31 de dezembro de 2017	487	19.425	781	38.022	633	477	59.825
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.645	19.119	672	49.072	2.438	469	73.415

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

	Computadores e periféricos	Benefitórias	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Componentes para montagem	Outros ativos	Total ativo imobilizado
Custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2016	7.978	27.805	2.997	207.152	8.557	1.051	255.540
Adições por aquisições de empresas	41	-	25	10	-	37	113
Adições do exercício	245	1.032	168	2.822	23.516	250	28.033
Baixas	(172)	-	(57)	(826)	(4.299)	(317)	(5.671)
Transferência	-	3	-	21.911	(21.914)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	8.092	28.840	3.133	231.069	5.860	1.021	278.015
Adições do exercício	146	771	120	6.949	17.725	341	26.052
Baixas	(760)	(20)	(318)	(10.190)	(250)	(235)	(11.773)
Transferência	781	-	(12)	20.763	(21.522)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	8.259	29.591	2.923	248.581	1.813	1.127	292.294
Adições por aquisições de empresas	392	-	45	8	1	5	451
Adições do exercício	577	1.458	801	18.332	13.047	241	34.456
Baixas	(752)	-	(411)	(13.502)	(336)	(20)	(15.021)
Transferência	903	-	-	11.177	(12.080)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9.379	31.049	3.358	264.596	2.445	1.353	312.180
Depreciação Acumulada							
Saldo em 1º de janeiro de 2016	(9.384)	(6.505)	(1.708)	(148.907)	(4.297)	(751)	(171.552)
Depreciação do exercício	(1.012)	(1.683)	(316)	(27.126)	-	(179)	(30.316)
Baixas	3.878	-	57	1.307	-	295	5.537
Transferência	-	-	-	(4.297)	4.297	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(6.518)	(8.188)	(1.957)	(179.023)	-	(635)	(196.331)
Depreciação do período	(641)	(1.998)	(252)	(28.082)	-	(96)	(31.071)
Baixas	736	20	315	10.411	172	11.654	11.654
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(6.423)	(10.166)	(1.904)	(196.694)	-	(561)	(215.748)
Depreciação no exercício	(713)	(1.642)	(254)	(29.176)	-	(117)	(31.902)
Baixas	505	-	411	11.866	-	6	12.788
Transferência	(19)	-	-	116	-	(97)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(6.650)	(11.808)	(1.747)	(213.888)	-	(769)	(234.862)
Valor residual							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.574	20.652	1.166	52.046	5.860	386	81.684
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.836	19.425	1.019	51.887	1.813	566	76.546
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.729	19.241	1.611	50.708	2.445	584	77.318

Não há indicadores de perda por desvalorização (*impairment*) nos exercícios de 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 na Controladora e no Consolidado.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível (reapresentado)

Política contábil

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo valor no momento do seu reconhecimento inicial, em linha com as disposições previstas no CPC 04/IAS 38. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada (para os ativos com vida útil definida) e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. A amortização dos ativos intangíveis pode ser assim apresentada:

	Software	Marcas e patentes	Desenvolvimento interno	Ágio	Tecnologia	Carteira de clientes
Vida útil	Definida	Definida	Definida	Indefinida	Definida	Definida
Período de amortização médio ponderado	5 anos	5 anos ou conforme laudo	5 anos	-	5 anos ou conforme laudo	5 anos ou conforme laudo
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear	Não amortizado	Amortização linear	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Gerados internamente e adquiridos	Gerados internamente e adquiridos (Combinação de negócios)	Gerados internamente	Adquiridos (Combinação de negócios)	Adquiridos (Combinação de negócios)	Adquiridos (Combinação de negócios)

A Companhia estima a vida útil dos intangíveis a partir do prazo de geração de benefícios econômicos futuros destes ativos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do intangível está apresentada abaixo:

Controladora

	Software	Marcas e patentes	Desenvolvimento interno (a)	Outros	Ágio	Marca	Tecnologia	Carteira de clientes	Total do ativo intangível
Custo									
Saldos em 1º de janeiro de 2016	8.747	550	8.111	872	19.430	733	3.666	2.586	44.695
Adições do período	3.896	-	2.766	-	-	-	-	-	6.662
Baixas	(7.884)	(1)	-	-	-	-	-	-	(7.885)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.759	549	10.877	872	19.430	733	3.666	2.586	43.472
Adições por incorporação	-	-	-	-	13.657	845	-	-	14.502
Adições do período	25	-	6.161	-	-	-	194	-	6.380
Baixas	(3.046)	(1)	-	-	-	-	-	-	(3.047)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.738	548	17.038	872	33.087	1.578	3.860	2.586	61.307
Adições por incorporação	719	5	1.294	-	-	-	-	-	2.018
Adições do período	119	-	6.445	-	-	-	-	-	6.564
Baixas	(763)	-	-	-	-	-	(194)	-	(957)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.813	553	24.777	872	33.087	1.578	3.666	2.586	68.932
Amortização									
Saldos em 1º de janeiro de 2016	(6.942)	-	-	(21)	-	(92)	(1.833)	(662)	(9.750)
Amortização do período	(3.009)	-	(919)	(87)	-	-	(1.115)	-	(5.130)
Baixa	7.877	-	-	-	-	-	-	-	7.877
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(2.074)	-	(919)	(108)	-	(92)	(2.948)	(662)	(7.003)
Amortização do período	(1.198)	-	(1.739)	(88)	-	(73)	(1.627)	(689)	(5.414)
Baixa	1.931	-	-	-	-	-	1.115	-	3.046
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(1.341)	-	(2.658)	(196)	-	(165)	(3.460)	(1.551)	(9.371)
Amortização por incorporação	(667)	-	(82)	-	-	-	-	-	(649)
Amortização do período	(37)	-	(2.577)	(87)	-	(37)	(206)	(720)	(3.664)
Baixa	762	-	-	-	-	-	-	-	762
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(1.183)	-	(5.317)	(283)	-	(202)	(3.666)	(2.271)	(12.922)
Valor residual									
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.685	549	9.958	764	19.430	641	718	1.724	36.469
Saldos em 31 de dezembro de 2017	397	548	14.380	676	33.087	1.413	400	1.035	51.936
Saldos em 31 de dezembro de 2018	630	553	19.460	589	33.087	1.376	-	315	56.010

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

Custo	Software		Marcas e Patentes		Desenvolvimento Interno (a)		Outros Ativos		Ágio		Tecnologia		Carteira de clientes		Total do ativo intangível	
Saldos em 1º de janeiro de 2016	11.266		2.411		10.412		872		33.087		8.486		2.896		69.430	
Adições por aquisições de empresas	-		-		1.927		-		4.853		2.037		387		9.204	
Adições do período	4.175		3		3.895		-		-		-		-		8.073	
Baixas	(9.042)		-		-		-		-		-		-		(9.042)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.399		2.414		16.234		872		37.940		10.523		3.283		77.665	
Adições do período	30		-		7.629		-		50		194		-		7.903	
Baixas	(4.135)		(2)		-		-		-		-		-		(4.137)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.294		2.412		23.863		872		37.990		10.717		3.283		81.431	
Adições por aquisições de empresas	1.102		4		-		-		19.867		-		-		22.163	
Adições do período	1.555		3		10.464		-		-		-		-		12.022	
Baixas	(2.204)		-		-		-		(1.984)		(194)		-		(4.469)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.747		2.419		34.327		872		55.873		10.523		4.386		111.147	
Amortização																
Saldos em 1º de janeiro de 2016	(8.785)		(92)		(572)		(21)		-		(4.758)		(1.234)		(15.462)	
Amortização do período	(3.147)		-		(2.284)		(87)		-		(2.173)		(46)		(7.737)	
Baixa	8.439		-		-		-		-		-		-		8.439	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(3.493)		(92)		(2.856)		(108)		-		(6.931)		(1.280)		(14.760)	
Amortização do período	(1.879)		(73)		(2.774)		(88)		-		(2.086)		(822)		(7.722)	
Baixa	3.265		-		-		-		-		-		-		3.265	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(2.107)		(165)		(5.630)		(196)		-		(9.017)		(2.102)		(19.217)	
Amortização do período	(255)		(37)		(3.247)		(87)		-		(527)		(720)		(4.873)	
Baixa	949		-		-		-		-		-		-		949	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(1.413)		(202)		(8.877)		(283)		-		(9.544)		(2.822)		(23.141)	
Valor residual																
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.906		2.322		13.378		764		37.940		3.592		2.003		62.905	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	187		2.247		18.233		676		37.990		1.700		1.181		62.214	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.334		2.217		25.450		589		55.873		979		1.564		88.006	

(a) Refere-se aos gastos com desenvolvimento interno vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes, os quais foram registrados como ativos intangíveis por atenderem os critérios especificados no CPC 04 (R1)/IAS 38.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Custo de pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. Os custos com desenvolvimento de um projeto específico, mais especificamente de softwares são reconhecidos como ativo intangível sempre que se for provável a geração de benefícios econômicos futuros e a Companhia demonstrar os requisitos previstos no CPC 04/IAS 38: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente. Uma vez finalizado o projeto, o ativo é testado sempre que identificados indícios de perdas de seu valor recuperável.

b) Ágio por expectativa de rentabilidade futura

O ágio derivado de uma combinação de negócios é registrado conforme os requisitos previstos no CPC 15/IFRS 3, sendo o resultante da diferença entre a contraprestação paga e o valor justo dos ativos líquidos da adquirida. O ágio não é amortizado, mas é testado para fins de recuperabilidade no mínimo anualmente.

Para fins de demonstrações financeiras da Controladora, o ágio é apresentado como investimento e para fins de Consolidado o ágio é apresentado como intangível.

c) Teste de recuperabilidade

Não houve registro de perdas por impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 na Controladora e no Consolidado.

O ágio adquirido por meio de combinação de negócios é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa (UGC) para teste de impairment, conforme abaixo:

<u>UGC</u>	<u>Be online</u>			<u>Commerce</u>			<u>Total</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valor contábil do ágio	39.297	21.414	21.364	16.552	16.552	16.552	55.849	37.966	37.916

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia realizou o teste de valor recuperável em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e considera, entre outros fatores, o momento econômico do país e os resultados históricos das UGCs, a Companhia efetuou cálculo para determinar o valor de recuperação dos ativos intangíveis sem vida útil definida. O fluxo de caixa projetado para cada uma das UGC considerou uma taxa de desconto depois dos impostos sobre a renda aplicada a projeções de fluxo de caixa de 11,13% a.a. em 2018, de 13,92% a.a. em 2017 e de 13,66% a.a. em 2016. Quanto aos fluxos de caixa que excederam o período de 5 anos, estes foram extrapolados utilizando uma taxa de crescimento de 3,5% a.a. em 2018, de 6,3% a.a. em 2017 e de 7,2% a.a. em 2016. Como resultado dessa análise, não houve perda por redução ao valor recuperável. Em decorrência da análise efetuada, a Companhia tem uma sobra de R\$ 940.784 em relação ao valor contábil da UGC Be Online e de R\$ 609.111 na UGC Commerce e, portanto, a Companhia não identificou redução ao valor recuperável para essa UGC.

Premissas com impacto relevante utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso tanto para as UGCs Be Online e Commerce é mais sensível às seguintes premissas:

- Taxa de desconto
- Crescimento na perpetuidade

Taxa de desconto

A taxa de desconto representa a avaliação de risco no atual mercado. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo derivada dos custos de capital médio ponderado.

Crescimento na perpetuidade

A estimativa foi baseada principalmente em: i) resultados históricos obtidos pela Companhia; ii) expectativa de crescimento orgânico; e iii) expectativa de inflação e crescimento econômico (PIB) baseado nas projeções divulgadas pelo Banco Central (Boletim Focus).

Sensibilidade a mudanças nas premissas

As implicações das principais premissas para o montante recuperável são discutidas a seguir:

- Taxa de desconto – a taxa de desconto da Companhia possui sensibilidade desprezível a alterações na projeção de juros, uma vez que mais da metade da composição de seu capital advindo de terceiros é pré-fixada e o quase todo o restante indexado à TJLP, índice estruturalmente pouco suscetível a oscilações.
- Crescimento na perpetuidade – aplicando-se um fator de redução no crescimento da perpetuidade de 30,00% este crescimento passa dos 5,5% originalmente considerados para 3,85%. Mesmo assim, utilizando este novo crescimento, não há perda por redução ao valor recuperável.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos (reapresentado)

Política contábil

A Companhia capta recursos tanto em reais quanto em dólares americanos. Para mitigar o risco de variação cambial, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (swaps). Maiores detalhes sobre a política de gestão de riscos da companhia e sobre a utilização de derivativos com finalidade de proteção encontram-se descritas na Nota Explicativa 18 – Instrumentos Financeiros.

A) Composição dos Empréstimos e Financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento	Controladora			Consolidado		
			2018	2017	2016	2018	2017	2016
Prosoft Empresa	TJLP + 1,5% a.a.	jun/19	5.343	15.926	24.509	5.343	15.926	24.509
FINAME	IPCA + 4,93% a.a.	set/20	855	-	-	855	-	-
Captação 3844	US\$ + 4,31% a.a.	fev/21	30.240	-	-	30.240	-	-
Captação 4131	US\$ + 2,83% a.a.	ago/17	-	-	13.898	-	-	13.898
Captação 4131	US\$ + 5,22% a.a.	ago/19	12.504	10.675	-	12.504	10.675	-
Finep	TJLP + 0,5% a.a.	ago/21	30.279	41.348	47.293	30.279	41.348	47.293
Outros			3.160	-	-	3.280	139	192
			82.381	67.949	85.700	82.501	68.088	85.892
		Passivo circulante	43.594	22.670	29.200	43.714	22.809	29.254
		Passivo não circulante	38.787	45.279	56.500	38.787	45.279	56.638

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2018 apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2020	25.541	25.541
2021	13.246	13.246
	38.787	38.787

As linhas incentivadas do BNDES (Prosoft Empresa) e Finep possuem fianças bancárias que representam 100% do valor atualizado dessas dívidas e são renovadas anualmente seguindo as melhores cotações de mercado.

Em 28 de maio de 2013, a Companhia obteve junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, uma linha de crédito no valor de R\$41.140, para investimentos em infraestrutura, equipamentos nacionais, pesquisa e desenvolvimento, treinamento e qualidade no âmbito do Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação - BNDES PROSOFT Empresa. O valor principal da dívida decorrente dessa linha de crédito deve ser pago ao BNDES em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em julho de 2015 e a última em julho de 2019.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia obteve aprovação para uma linha de crédito no valor de R\$44.895 junto ao FINEP para investimento em projetos de tecnologia. Esta linha de crédito tem uma taxa de juros de TJLP +0,5% a.a. e os vencimentos serão entre 15 de agosto de 2017 (primeira parcela) e 15 de agosto de 2021 (última parcela). A primeira parcela desses recursos, no montante de R\$17.958, foi liberada para a Companhia em 3 de setembro de 2014, a segunda parcela, no montante de R\$13.469, foi liberada em 27 de novembro de 2015 e a terceira parcela, no montante de R\$13.469, foi liberada em 23 de dezembro de 2016.

13. Pessoal, encargos e benefícios sociais (reapresentado)

Política contábil

Os salários e benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e remuneração com base em ações. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Salários e encargos	6.653	5.180	2.712	7.758	8.834	6.221
Provisão de férias e encargos	8.473	3.569	3.368	10.590	9.024	8.738
Plano de participação nos Resultados (PPR)	5.095	5.858	4.587	5.937	7.680	5.842
	20.221	14.607	10.667	24.285	25.538	20.801

14. Provisão para demandas judiciais

Política contábil

As provisões são reconhecidas, em linha com os requisitos do CPC 25/IAS 37, quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, sendo provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências existentes, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para demandas judiciais está demonstrada a seguir:

	Controladora		
	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Total
Saldos em 1° de janeiro de 2016	441	521	962
Reversões / Adições	232	(221)	11
Saldos em 31 de dezembro de 2016	673	300	973
Reversões / Adições	(102)	(300)	(402)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	571	-	571
Reversões / Adições	(139)	822	683
Saldos em 31 de dezembro de 2018	432	822	1.254

	Consolidado		
	Demandas cíveis	Demandas trabalhistas	Total
Saldos em 1° de janeiro de 2016	547	701	1.248
Reversões / Adições	334	256	590
Saldos em 31 de dezembro de 2016	881	957	1.838
Reversões / Adições	(263)	(222)	(485)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	618	735	1.353
Reversões / Adições	(111)	87	(24)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	507	822	1.329

A seguir, apresenta-se, o resumo das principais ações:

Contingências tributárias

Em abril de 2003, a Companhia ingressou com ações declaratórias para ter declarada a não obrigatoriedade de tributação de suas receitas de hospedagem de sites pelo ICMS e pelo ISS.

A argumentação para a não-tributação do serviço de hospedagem parte do fato de que este não se constitui em serviço de comunicação, o qual seria fato gerador do ICMS, nem tampouco está previsto na lista de serviços anexa à Lei Complementar 116/03, que expressamente determina quais serviços estão sujeitos à tributação do ISS.

A ação contra a Fazenda Pública Estadual, relativa ao ICMS, foi julgada favoravelmente à Locaweb em primeira e segunda instâncias, cuja sentença transitou em julgado em 1° de junho de 2011 conforme Certidão de Trânsito e Termo de Remessa emitida pelo Superior Tribunal de Justiça nesta data.

A ação contra a Municipalidade de São Paulo, relativa ao ISS, objetiva a declaração de inexistência de relação jurídica que autorize a Municipalidade a exigir da Companhia o pagamento de ISS em razão da prestação de serviços de armazenagem eletrônica de páginas (*sites*) na rede mundial de computadores.

A ação foi julgada improcedente em primeira instância e a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual foi julgado favoravelmente à Locaweb. A Prefeitura Municipal de São Paulo interpôs Recurso Especial.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em caso de insucesso da ação, a autoridade fiscal municipal poderia exigir da Companhia os valores não recolhidos nos últimos cinco anos, até setembro de 2010, quando a Companhia, por iniciativa própria, passou a recolher tais valores judicialmente. O saldo do depósito judicial respectivo era de R\$11.168 (atualizado) em 31 de dezembro de 2016.

Em 6 de março de 2017, a Companhia obteve decisão favorável por parte do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em seu processo contra a prefeitura de São Paulo que pleiteava a não incidência de Imposto Sobre Serviço (ISS) de hospedagem de sites. Dessa forma, em 21 de março de 2017, a Locaweb resgatou (converteu em caixa) o valor líquido de R\$11.513 que estava depositado em juízo.

Perdas possíveis

A Companhia e as controladas possuem ações de natureza cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Cível	1.170	1.985	1.819	1.285	2.207	1.859
Tributário	9.847	8.946	8.934	9.847	9.297	9.313
	11.017	10.931	10.753	11.132	11.504	11.172

As ações cíveis são representadas, principalmente, pelos pedidos de reparação de danos por possíveis problemas causados nas prestações de serviço.

Os processos tributários referem-se, substancialmente, a discussões sobre informações em obrigações acessórias e base de cálculo de tributos sobre a folha de pagamentos para atividades específicas.

Processos tributários: em 31 de dezembro de 2015, foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo em face da Locaweb, com o objetivo de exigir suposto débito de ICMS sobre operações com softwares e arquivos eletrônicos, e, acusação de que a Locaweb deixou de efetuar sua inscrição de cadastro de contribuintes do ICMS na condição de prestadora de serviços de comunicação. O valor atualizado da causa consiste em R\$ 8.773 com possibilidade de perda classificada como "Possível". Ademais, em matéria de andamento processual, aguarda-se o julgamento definitivo do caso perante o Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo.

Para os processos provisionados, há um saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 1.067 na Controladora (R\$ 158 em 2017 e R\$ 11.168 em 2016) e de R\$ 1.125 (R\$ 575 em 2017 e R\$ 11.519 em 2016).

As declarações dos impostos e contribuição da Companhia e suas controladas entregues às esferas federal, estadual e municipal estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido (reapresentado)

A) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado da Locaweb era representado por 91.574.153 ações (90.910.918 em 31 de dezembro de 2017 e 90.432.432 em 31 de dezembro de 2016), todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal, sendo 74.185.425 ações ordinárias (73.522.190 em 31 de dezembro de 2017 e 73.043.704 em 31 de dezembro de 2016) e 17.388.728 ações preferenciais. Já as ações em tesouraria totalizam 1.855.682.

A distribuição das ações em 31 de dezembro de 2018 está demonstrada abaixo:

	Ações			
	Preferenciais	Ordinárias	Total	%
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	17.388.727	-	17.388.727	18,99%
Claudio Gora	-	15.587.563	15.587.563	17,02%
Gilberto Mautner	-	15.587.563	15.587.563	17,02%
Michel Gora	-	15.587.563	15.587.563	17,02%
Ricardo Gora	-	15.587.563	15.587.563	17,02%
Andrea Gora	-	6.903.734	6.903.734	7,54%
Demais acionistas	1	4.931.439	4.931.440	5,39%
	17.388.728	74.185.425	91.574.153	100,00%

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 160.000.000 de ações, incluídas as ações já emitidas, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo esta opção ser estendida aos administradores e empregados das controladas pela Companhia, direta ou indiretamente (Nota 16).

Os custos com transação incorridos na captação de recursos próprios são contabilizados em conta específica redutora de patrimônio líquido, deduzidos os eventuais efeitos fiscais.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

B) Reserva legal

A Companhia aloca 5% do lucro líquido anual para a reserva de legal, antes da destinação de dividendos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital social.

C) Juros sobre capital próprio e dividendos

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95 e com base nas deliberações do Conselho de Administração, a Companhia calcula juros sobre capital próprio sobre o patrimônio líquido, limitados à variação pro rata die da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, que sofrem retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre capital próprio fazem parte da base de cálculo dos dividendos, que, para fins da legislação fiscal brasileira, são dedutíveis.

Dividendos e JSCP são calculados conforme definidos pela administração da Companhia.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício da controladora	10.886	10.066
Compensação de prejuízos acumulados	(1.174)	(4.266)
Lucro base para constituição da reserva legal - 5%	9.712	5.800
Constituição da reserva legal - 5%	(486)	(290)
Lucro líquido após compensação de prejuízos acumulados e apropriação da reserva legal	9.226	5.510
Dividendo mínimo obrigatório por estatuto – 40%	3.691	2.204
Dividendos adicionais	1.758	3.596
Juros sobre o capital próprio distribuídos (bruto)	5.449	5.800
Quantidade de ações em 31 de dezembro (milhares de ações)	91.574	90.911
Dividendo e juros sobre o capital próprio por ação – em reais	0,06	0,06

Não foram distribuídos dividendos ou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 devido ao prejuízo no exercício.

D) Reservas de capital

As reservas de capital são formadas pelos valores referentes ao ágio na emissão de ações, ágio em transições de capital e aos montantes decorrentes dos planos de opção de compra de ações que são registrados diretamente no patrimônio líquido.

E) Reservas de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Planos de opções de compra de ações

Política contábil

Desde 2009, a Companhia outorga opções de compra de ações com o objetivo de permitir que administradores e empregados da Companhia ou de outras companhias que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com o objetivo de: (a) reforçar a capacidade da Companhia para atrair e reter talentos; (b) alinhar os interesses dos administradores e empregados da Companhia ou de outras companhias que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia aos interesses dos acionistas da Companhia; (c) compartilhar riscos e ganhos com os administradores da Companhia; e (d) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo.

O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados, conforme disposto no CPC 10/IFRS 2. O valor Justo das opções é determinado utilizando-se da metodologia de precificação de opções Black and Scholes.

O registro da despesa é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição).

A despesa na demonstração do resultado do período é registrada em “despesas de pessoal” e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período. Nenhuma despesa é reconhecida para opções que não completam o seu período de aquisição, exceto para opções em que a aquisição é condicional a uma condição do mercado (condição conectada ao preço das ações da Companhia), a qual é tratada como adquirida, independentemente se as condições do mercado são satisfeitas ou não, desde que todas as outras condições de aquisição forem satisfeitas.

A) Plano de Opções

Em 2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Décimo Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações. As opções outorgadas nos termos desse Plano poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir da data-base definida em cada Contrato de Opção (“Data-base”), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos do Nono Plano: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 1 ano decorrido da Data-base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 2 anos decorridos da Data-base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 3 anos decorridos da Data-base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após 4 anos contados decorridos da Data-base (“Períodos de Vesting”). Os planos outorgados em 2016 e 2017 apresentam a mesma dinâmica descrita acima.

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de Vesting vigorarão até o Prazo Máximo de Exercício (ou seja, até 1º de julho de 2024), sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

As informações relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia estão resumidas a seguir:

Série	31 de dezembro de 2018				Preço de exercício	Valor justo	Quantidade de ações			Total em vigor
	Data da outorga	Data-base	1ª data de exercício	Data de expiração			Outorgada	Exercida	Expirada	
Série A	15/07/2009	01/01/2008	01/01/2010	01/01/2017	4,31	7,79	2.420.291	(1.835.865)	(584.426)	-
Série B	15/07/2009	01/07/2009	01/07/2010	01/07/2018	4,31	7,29	166.932	(166.932)	-	-
Série C	03/09/2010	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2019	4,31	8,13	995.000	(71.890)	(870.610)	52.500
Série D	01/07/2011	01/07/2011	01/01/2012	01/07/2019	5,25	6,56	430.000	(100.000)	(305.000)	25.000
Série E	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2020	5,25	8,29	930.000	(113.750)	(232.500)	583.750
Série F	01/07/2012	01/07/2012	01/01/2013	01/07/2020	10,96	16,25	128.000	-	(65.750)	62.250
Série G	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2021	9,28	17,77	1.392.000	-	(557.696)	834.304
Série H	01/04/2013	01/04/2013	01/01/2014	01/04/2021	10,96	18,45	330.000	-	(303.750)	26.250
Série I	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2022	10,96	16,96	685.000	-	(550.000)	135.000
Série J	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2016	01/07/2022	9,05	16,27	385.000	-	(70.000)	315.000
Série K	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2017	01/03/2022	10,00	14,05	700.000	-	-	700.000
Série L	01/04/2016	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2022	10,00	14,05	780.000	-	(150.000)	630.000
Série M	01/04/2017	01/04/2017	01/04/2018	01/04/2023	10,00	12,74	470.000	-	(35.000)	435.000
Série N	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2019	01/07/2024	7,00	9,04	1.090.000	-	-	1.090.000
							<u>10.902.223</u>	<u>(2.288.437)</u>	<u>(3.724.732)</u>	<u>4.889.054</u>

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro abaixo demonstra a movimentação das opções da Companhia:

	Opções	Preço Médio de Exercício
Saldo em aberto em 1º de janeiro de 2016	5.731.855	7,76
Outorgadas durante o exercício	1.480.000	10,00
Expiradas durante o exercício	(1.897.297)	6,84
Exercidas durante o exercício	(449.336)	4,31
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2016	4.865.222	8,27
Outorgadas durante o exercício	470.000	10,00
Expiradas durante o exercício	(542.699)	6,00
Exercidas durante o exercício	(478.486)	4,48
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2017	4.314.037	8,83
Outorgadas durante o exercício	1.090.000	7,00
Expiradas durante o exercício	(338.250)	10,19
Exercidas durante o exercício	(176.733)	4,97
Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2018	4.889.054	8,46

Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a quantidade de opções de compra de ações exercíveis era de 2.505.304, 2.012.304 e 1.563.554, respectivamente.

A tabela abaixo demonstra as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da opção na data da outorga para as opções outorgadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

	Plano 8 Série K	Plano 9 Série L	Plano 10 Série M	Plano 11 Série N
Rendimento de dividendos	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Volatilidade esperada	34,08%	34,08%	27,00%	31,00%
Taxa de retomo livre de risco (ao ano)	13,00%	13,00%	7,00%	6,75%
Prazo de vida esperado das opções	4 anos	4 anos	4 anos	4 anos
Média ponderada do preço das ações (R\$)	10,00	10,00	10,00	7,00
Modelo utilizado	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes

O pronunciamento técnico CPC 10/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações determina que os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estejam refletidos no resultado da Companhia. A despesa registrada no resultado da Controladora e no Consolidado no exercício de 2018 foi de R\$1.476 (R\$2.886 em 2017 e R\$ 3.408 em 2016).

17. Resultado por ação

Conforme descrito na Nota 26, em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferencias em ações ordinárias, na razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária. O cálculo do resultado básico e diluído por ação considera essa conversão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Lucro (prejuízo) básico por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício:

	2018	2017	2016
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	10.886	10.066	(4.971)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação - milhares	91.213	90.628	90.203
Lucro (prejuízo) básico por ação - R\$	0,12	0,11	(0,06)

b) Lucro (prejuízo) diluído por ação

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas, referentes a opções de compra de ações e o potencial dilutivo dessas opções é representado por 5.001 ações em 2018 (4.314 ações em 2017 e 5.002 em 2016).

	2018	2017	2016
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	10.886	10.066	(4.971)
Quantidade média ponderada de ações incluindo potencial diluição - milhares	96.214	94.942	95.068
Lucro (prejuízo) por ação diluído - R\$	0,11	0,11	(0,06)

18. Receita operacional líquida

Política contábil

(i) Critério de Reconhecimento das Receitas

A Companhia e suas controladas auferem receita de serviços de hospedagem, data center, telecomunicações, licenciamento de software, intermediação e cobrança, dentre outras. As receitas são reconhecidas quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47/IFRS 15.

As receitas com prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo que o serviço é prestado, enquanto que as receitas com vendas de produtos, instalação de softwares, facilitação de comércio eletrônico ou pagamentos e a intermediação com marketplaces são reconhecidas em um momento específico.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Tributação das Receitas

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições e alíquotas básicas:

Tributo	Alíquotas
Programa de Integração Social ("PIS") - regime não cumulativo	1,65%
Programa de Integração Social ("PIS") - regime cumulativo	0,65%
Contribuição para Seguridade Social ("COFINS") - regime não cumulativo	7,6%
Contribuição para Seguridade Social ("COFINS") - regime cumulativo	3%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS")	De 2% a 5%
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	1%
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTEL")	0,5%
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS")	25%
Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS")	4,5%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado. A seguir apresenta-se a reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida.

A) Reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Receita operacional bruta	218.811	186.328	184.528	370.328	340.023	321.771
BeOnline & SaaS	218.811	186.328	184.528	308.551	293.540	289.297
Commerce	-	-	-	61.777	46.483	32.474
Descontos e abatimentos	(12.909)	(11.180)	(12.423)	(14.928)	(13.174)	(13.724)
BeOnline & SaaS	(12.909)	(11.180)	(12.423)	(14.693)	(13.174)	(13.724)
Commerce	-	-	-	(235)	-	-
Impostos sobre a receita	(23.875)	(16.658)	(16.261)	(40.417)	(33.681)	(32.268)
BeOnline & SaaS	(23.875)	(16.658)	(16.261)	(33.580)	(28.560)	(28.668)
Commerce	-	-	-	(6.837)	(5.121)	(3.600)
Receita operacional líquida	182.027	158.490	155.844	314.983	293.168	275.779
BeOnline & SaaS	182.027	158.490	155.844	260.278	251.806	246.905
Commerce	-	-	-	54.705	41.362	28.874

19. Composição dos custos e despesas operacionais (reapresentado)

Política contábil

Os custos e despesas operacionais são registrados na demonstração do resultado do exercício quando incorridos. O custo relacionado com a receita de prestação de serviços inclui os salários e encargos de pessoal para desenvolvimento e provimento de serviços, os custos com insumos, principalmente links de internet, registro de domínios e aluguel de licenças de software, os custos operacionais com instalações e manutenção, além da depreciação e amortização de ativos, principalmente servidores e equipamentos de data center.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Despesas com pessoal	(62.247)	(48.850)	(42.518)	(120.663)	(114.877)	(105.651)
Despesas com assessoria e consultoria	(9.502)	(10.132)	(9.614)	(12.192)	(11.930)	(11.525)
Despesas de depreciação e amortização	(25.868)	(24.042)	(25.409)	(36.775)	(38.793)	(38.053)
Despesas com instalações	(10.521)	(8.110)	(7.583)	(18.787)	(18.072)	(18.942)
Custo operacional	(38.737)	(32.555)	(34.839)	(54.039)	(44.551)	(45.663)
Despesas com vendas e marketing	(18.020)	(15.670)	(19.140)	(29.324)	(29.026)	(30.487)
Plano de opção de compra de ações	(1.476)	(2.886)	(3.408)	(1.476)	(2.887)	(3.408)
Outras despesas	(3.098)	(3.256)	(4.216)	(4.864)	(4.490)	(7.129)
Total	(169.469)	(145.501)	(146.727)	(278.120)	(264.626)	(260.858)
Custo dos serviços prestados	(114.304)	(93.611)	(93.773)	(174.489)	(164.454)	(160.949)
Despesas com vendas	(34.751)	(26.969)	(30.860)	(62.322)	(59.632)	(59.145)
Despesas gerais e administrativas	(20.414)	(24.921)	(22.094)	(41.309)	(40.540)	(40.764)
Total	(169.469)	(145.501)	(146.727)	(278.120)	(264.626)	(260.858)

20. Resultado financeiro líquido (reapresentado)

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Receitas financeiras:						
Rendimentos de aplicações financeiras	1.364	2.375	774	1.568	3.520	1.466
Variação cambial	1.181	-	-	907	-	-
Juros	391	572	525	575	779	671
Ganho com derivativos	5.039	291	851	5.039	291	851
Marcação a mercado de derivativos	-	65	-	-	65	-
Outras receitas financeiras	334	3.270	566	796	3.772	937
	8.309	6.573	2.716	8.885	8.427	3.925
Despesas financeiras:						
Juros	(12.526)	(11.333)	(12.168)	(13.432)	(11.900)	(12.529)
Marcação a mercado de derivativos	(977)	-	(66)	(977)	-	(66)
Taxas de serviços bancários (*)	(2.753)	(3.078)	(2.930)	(3.900)	(3.984)	(3.430)
Variação cambial e monetária	-	(57)	(283)	-	(74)	(145)
IOF	(656)	(176)	(158)	(823)	(303)	(293)
Despesa com antecipação de recebíveis	-	-	-	(3.539)	(2.983)	(2.659)
Ajuste a valor presente	(468)	-	-	(1.106)	(638)	(213)
Outras despesas financeiras	(1.290)	(2.168)	(2.950)	(1.356)	(2.190)	(2.960)
	(18.670)	(16.812)	(18.555)	(25.133)	(22.072)	(22.295)
Resultado financeiro líquido	(10.361)	(10.239)	(15.839)	(16.248)	(13.645)	(18.370)

(*) Taxas de serviços bancários incluem tarifas, serviços e emissão de boletos.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social (reapresentado)

Política contábil

i) Tributos Correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, sendo que nas empresas Locaweb, Locaweb Telecom, Yapay, Superpay, E-commerce e Ananke Tecnologia, são tributadas pelo Lucro Real, o imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As empresas Ananke Participações, Primehost, Ion e Novaion são tributadas no regime do Lucro Presumido.

As antecipações ou valores passíveis de compensação, tais como imposto de renda e contribuição social retidos na fonte, são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

ii) Tributos Diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias, nas datas dos balanços, entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é revisado na data de cada balanço e reduzido, quando aplicável, por provisão, na medida em que deixe de ser provável que haverá lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a sua realização. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

A composição dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Provisão para participação em lucros	1.732	1.992	1.560	2.010	2.607	1.986
Depreciação de bens arrendados (leasing)	(4)	-	-	(4)	-	-
Provisão para demandas judiciais	426	194	331	452	460	527
Outras provisões	626	564	534	44	952	725
Ativos intangíveis identificados em combinação de negócios	83	-	-	240	266	(629)
Derivativos/Variação Cambial	575	69	-	575	69	-
Combinação de negócios	(6.391)	(3.914)	(2.005)	(6.391)	(3.914)	(2.005)
Prejuízo fiscal e base negativa	5.658	2.219	1.951	6.909	7.808	8.966
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	2.705	1.124	2.371	3.835	8.249	9.571

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativo de contribuição social sobre o lucro líquidos, cujos saldos não prescrevem, mas estão limitado à compensação de 30% do lucro tributável do ano.

A Administração da Companhia preparou a análise sobre a realização futura do imposto de renda diferido ativo em 31 de dezembro de 2018, considerando a capacidade provável de geração de lucros tributáveis, conforme apresentada abaixo.

Exercício	Controladora	Consolidado
2019	4.490	4.600
2020	1.317	1.608
2021	2.794	3.412
2022	499	609
Total	9.100	10.230

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada abaixo:

Controladora	Saldo		Resultado		Saldo	Incorporação	Resultado		Saldo
	Natureza	01/01/2016	Ganhos / (perdas)	31/12/2016			Ganhos / (perdas)	31/12/2017	
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	1.951	1.951	267	2.218	-	3.439	5.657	
Benefício fiscal sobre ágio	(286)	(1.719)	(2.005)	(1.908)	(3.913)	-	(2.477)	(6.390)	
Incorporação	-	-	-	-	-	996	-	996	
Diferenças temporárias	2.432	(7)	2.425	394	2.819	-	(377)	2.442	
Total	2.146	225	2.371	(1.247)	1.124	996	585	2.705	

Consolidado	Saldo		Resultado		Saldo	Incorporação	Resultado		Saldo
	Natureza	01/01/2016	Ganhos / (perdas)	31/12/2016			Ganhos / (perdas)	31/12/2017	
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	4.874	4.092	8.966	(1.157)	7.809	-	(899)	6.910	
Benefício fiscal sobre ágio	(286)	(1.719)	(2.005)	(1.908)	(3.913)	-	(2.477)	(6.390)	
Incorporação	-	-	-	-	-	996	-	996	
Diferenças temporárias	5.343	(2.733)	2.610	1.743	4.353	-	(2.034)	2.319	
Total	9.931	(360)	9.571	(1.322)	8.249	996	(5.410)	3.835	

a) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social	10.301	11.313	(5.196)	20.104	16.709	(2.209)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota combinada de 34%	(3.502)	(3.846)	1.767	(6.835)	(5.681)	751
Ajustes para demonstração da taxa efetiva:						
Juros sobre capital próprio (JSCP)	1.853	1.972	-	1.853	1.972	-
Efeito da apuração pelo lucro presumido	-	-	-	(1.039)	-	-
Efeito da equivalência patrimonial	3.071	2.619	206	-	-	-
Efeito da contabilização do plano de opções de compra de ações.	(502)	(982)	(1.610)	(502)	(982)	(1.610)
Opções Exercidas	177	-	658	177	-	658
Efeito da depreciação dos veículos de diretores e outros gastos com	(72)	(75)	(292)	(239)	(75)	(293)
Baixa períodos anteriores	-	-	-	758	-	-
Baixa de Diferido por Incorporação	-	-	-	(3.098)	-	-
Perdas com clientes	-	-	-	-	(1.020)	(1.692)
Amortização de Intangíveis	(254)	(813)	(409)	(254)	(813)	(409)
Imposto diferido não contabilizado (prej. fiscal)	-	-	-	(915)	(78)	-
Lei do bem	-	-	-	979	148	-
Outros	(186)	(122)	(95)	(103)	(141)	(151)
Imposto de renda e contribuição social resgistrado no resultado do exercício	585	(1.247)	225	(9.218)	(6.670)	(2.746)
Alíquota Efetiva	-5,68%	11,02%	4,33%	45,85%	39,92%	-124,31%

22. Segmentos

Política contábil

As operações da companhia e suas controladas são divididas em dois segmentos operacionais: Be Online & SaaS e Commerce.

O segmento Be Online inclui os serviços de hospedagem e cloud, bem como aqueles denominados como SaaS (e-mail, marketing intelligence software e site builder). As empresas do grupo Locaweb que fazem parte deste segmento são: (i) Controladora, (ii) Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda. ("Locaweb Telecom"), (iii) Ananke Participações Ltda. ("Cluster2Go"); (iv) Ananke Tecnologia Ltda. (controlada direta da Ananke Participações); (v) Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda. (controlada direta da Ananke Participações); (vi) Ion Tecnologia da Informação Ltda. (controlada direta da Ananke Participações); e (vii) Novaion Tecnologia Ltda. (controlada direta da Ananke Participações).

O segmento Commerce inclui os serviços de soluções de e-commerce, plataforma, integração com marketplace e o business de subadquirência. As empresas do grupo que fazem parte deste segmento são: (i) E-Commerce Services Tecnologia Ltda. ("E-Commerce"); (ii) Yapay Pagamentos Online Ltda. ("Yapay", anteriormente denominada "Tray Services"); (iii) Superpay Tecnologia em Pagamentos Ltda. ("Superpay"); e (iv) FBITS Desenvolvimento de Software S.A. ("FBits").

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Demonstração do resultado por Segmentos

	2018		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Receita operacional bruta, líquida de abatimentos	293.858	61.542	355.400
Impostos e Contr. s/ o Faturamento	(33.580)	(6.837)	(40.417)
Receita operacional líquida	260.278	54.705	314.983
Custo dos serviços prestados	(155.965)	(18.524)	(174.489)
Lucro bruto	104.313	36.181	140.494
Despesas com vendas	(50.463)	(11.859)	(62.322)
Despesas gerais e administrativas	(36.063)	(5.246)	(41.309)
Outras receitas (despesas) operacionais	(507)	(4)	(511)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	17.280	19.072	36.352
Gastos operacionais incluídos nos Custos e Despesas:			
Despesas de depreciação e amortização	34.153	2.622	36.775
Plano de opção de compra de ações	1.476	-	1.476

	2017		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Receita operacional bruta, líquida de abatimentos	280.366	46.483	326.849
Impostos e Contr. s/ o Faturamento	(28.560)	(5.121)	(33.681)
Receita operacional líquida	251.806	41.362	293.168
Custo dos serviços prestados	(147.198)	(17.256)	(164.454)
Lucro bruto	104.608	24.106	128.714
Despesas com vendas	(52.160)	(7.472)	(59.632)
Despesas gerais e administrativas	(34.109)	(6.431)	(40.540)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.816	(4)	1.812
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	20.155	10.199	30.354
Gastos operacionais incluídos nos Custos e Despesas:			
Despesas de depreciação e amortização	36.126	2.667	38.793
Plano de opção de compra de ações	2.886	-	2.886

	2016		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Receita operacional bruta, líquida de abatimentos	275.572	32.475	308.047
Impostos e Contr. s/ o Faturamento	(28.668)	(3.600)	(32.268)
Receita operacional líquida	246.904	28.875	275.779
Custo dos serviços prestados	(147.150)	(13.799)	(160.949)
Lucro bruto	99.754	15.076	114.830
Despesas com vendas	(54.263)	(4.882)	(59.145)
Despesas gerais e administrativas	(36.218)	(4.546)	(40.764)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.287	(47)	1.240
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	10.560	5.601	16.161
Gastos operacionais incluídos nos Custos e Despesas:			
Despesas de depreciação e amortização	36.267	1.786	38.053
Plano de opção de compra de ações	3.408	-	3.408

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Principais ativos e passivos dos segmentos

	2018		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber líquidas	20.305	40.956	61.261
Imobilizado	73.695	3.623	77.318
Intangível	64.520	23.486	88.006
Total do principais ativos	158.520	68.065	226.585
Empréstimos e financiamentos	82.470	31	82.501
Serviços a prestar	30.415	-	30.415
Recebimentos a repassar	-	30.117	30.117
Total do principais passivos	112.885	30.148	143.033

	2017		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber líquidas	14.159	26.507	40.666
Imobilizado	74.855	1.691	76.546
Intangível	41.216	20.998	62.214
Total do principais ativos	130.230	49.196	179.426
Empréstimos e financiamentos	67.950	138	68.088
Serviços a prestar	28.372	-	28.372
Recebimentos a repassar	-	20.688	20.688
Total do principais passivos	96.322	20.826	117.148

	2016		
	BeOnline & SaaS	Commerce	Consolidado
Contas a receber líquidas	12.819	16.327	29.146
Imobilizado	79.767	1.917	81.684
Intangível	45.942	16.963	62.905
Total do principais ativos	138.528	35.207	173.735
Empréstimos e financiamentos	85.700	192	85.892
Serviços a prestar	25.560	-	25.560
Recebimentos a repassar	-	13.153	13.153
Total do principais passivos	111.260	13.345	124.605

23. Instrumentos financeiros (reapresentado)

Política contábil

A) Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita, contas a receber, e contas a receber de partes relacionadas.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial, em linha com as previsões dispostas no CPC 48/IFRS 9, depende das características do ativo financeiro e do modelo de negócios do grupo para a gestão destes ativos financeiros. O caixa e as aplicações financeiras são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Contas a receber de clientes e aquelas relativas às partes relacionadas são mensuradas pelo custo amortizado.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, sendo que os ganhos e perdas decorrentes da mensuração subsequente ao valor justo são apresentados na rubrica de resultado financeiro.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado são contabilizados pelo custo, de modo que a receita de juros calculada com base na aplicação da taxa efetiva de juros, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal, sendo incluída na rubrica da receita financeira, na demonstração do resultado.

A Companhia avalia mensalmente as estimativas por perda pelo não recebimento de ativos financeiros. Uma estimativa por perda é reconhecida quando há evidências objetivas que a Companhia não conseguirá receber todos os montantes a vencer ou vencidos. Recuperações subsequentes são reconhecidas, quando incorridas, no resultado do exercício.

B) Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigação para aquisição de investimentos, e contas a pagar para partes relacionadas.

Todos esses passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado conforme a taxa efetiva de juros. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

C) Instrumentos Financeiros Derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como *swaps* de taxa de juros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio e riscos de taxa de juros. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é contabilizado com base no valor justo de cada operação contratada e nas respectivas datas de encerramento mensal. Quaisquer ganhos ou perdas de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

Os quadros abaixo apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			
	2018			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	12.381	-	12.381	12.381
Contas a receber líquidas	-	17.389	17.389	17.389
Instrumentos derivativos	5.513	-	5.513	5.513
Contas a receber - partes relacionadas	-	593	593	593
Aplicação Financeira Restrita	7.709	-	7.709	7.709
Total	25.603	17.982	43.585	43.585
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	82.381	82.381	82.381
Fornecedores	-	10.780	10.780	10.780
Obrigação com aquisições de investimentos	-	13.724	13.724	13.724
Total	-	106.885	106.885	106.885
	Consolidado			
	2018			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	17.782	-	17.782	17.782
Contas a receber líquidas	-	61.261	61.261	61.261
Instrumentos derivativos	5.513	-	5.513	5.513
Aplicação Financeira Restrita	7.709	-	7.709	7.709
Total	31.004	61.261	92.265	92.265
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	82.501	82.501	82.501
Fornecedores	-	12.265	12.265	12.265
Obrigação com aquisições de investimentos	-	19.253	19.253	19.253
Recebimentos a Repassar	-	30.117	30.117	30.117
Total	-	144.136	144.136	144.136

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			
	2017			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	28.526	-	28.526	28.526
Contas a receber líquidas	-	6.373	6.373	6.373
Instrumentos derivativos	290	-	290	290
Contas a receber - partes relacionadas	-	11.711	11.711	11.711
Aplicação Financeira Restrita	3.363	-	3.363	3.363
Total	32.179	18.084	50.263	50.263
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	67.949	67.949	67.949
Fornecedores	-	4.656	4.656	4.656
Obrigação com aquisições de investimentos	-	22.764	22.764	22.764
Total	-	95.369	95.369	95.369
	Consolidado			
	2017			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	37.686	-	37.686	37.686
Contas a receber líquidas	-	40.666	40.666	40.666
Instrumentos derivativos	290	-	290	290
Aplicação Financeira Restrita	3.363	-	3.363	3.363
Total	41.339	40.666	82.005	82.005
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	68.088	68.088	68.088
Fornecedores	-	7.184	7.184	7.184
Obrigação com aquisições de investimentos	-	27.654	27.654	27.654
Recebimentos a Repassar	-	20.688	20.688	20.688
Total	-	123.614	123.614	123.614

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			
	2016			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	17.942	-	17.942	17.942
Contas a receber líquidas	-	5.446	5.446	5.446
Contas a receber - partes relacionadas	-	27.193	27.193	27.193
Total	17.942	32.639	50.581	50.581
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	85.700	85.700	85.700
Fornecedores	-	8.129	8.129	8.129
Instrumentos derivativos	2.017	-	2.017	2.017
Obrigação com aquisições de investimentos	-	20.607	20.607	20.607
Total	2.017	114.436	116.453	116.453
	Consolidado			
	2016			
	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	31.006	-	31.006	31.006
Contas a receber líquidas	-	29.146	29.146	29.146
Total	31.006	29.146	60.152	60.152
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	85.892	85.892	85.892
Fornecedores	-	11.822	11.822	11.822
Instrumentos derivativos	2.017	-	2.017	2.017
Obrigação com aquisições de investimentos	-	24.860	24.860	24.860
Recebimentos a Repassar	-	13.153	13.153	13.153
Total	2.017	135.727	137.744	137.744

Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

A) Objetivo da Utilização de Instrumento Financeiro Derivativo

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem o objetivo de proteção contra o risco de taxa de câmbio associado aos empréstimos em moeda estrangeira. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

Em 28 de agosto de 2017, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nocional de R\$10.000, equivalentes a US\$3.170 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,1550 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação externa amparada pela Lei 4131 ("captação 4131"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar note americano (USD) mais 5,22% ao ano, por uma taxa pré-fixada sobre o valor nocional.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 6 de março de 2018, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nominal de R\$ 25.000, equivalentes a US\$7.694 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,2494 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na circular 3844/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN) ("captação 3844"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar norte americano (USD) mais 4,31% ao ano, por uma taxa pré-fixada sobre o valor nominal.

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação a seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

D) Política de gestão de riscos

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de câmbio, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

i) *Risco com taxa de juros*

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

ii) *Risco de crédito*

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente a caixa e equivalentes a caixa e às contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

- Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, as quais são periodicamente atualizadas.
- Contas a receber de clientes: O risco de crédito da Companhia é minimizado à medida que os ativos representados pelos recebíveis e serviços são intermediados pelas

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

empresas administradoras de cartão de crédito. Neste caso, o risco é integralmente transferido à elas, ficando para a Companhia apenas o risco de não reconhecimento de compra pelos clientes para o qual é mensurada e registrada uma provisão de redução ao valor recuperável.

Os valores a receber de clientes individuais através de boletos são restritos e representaram aproximadamente 30% do contas a receber em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 37% em 31 de dezembro de 2016. A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2018 é o valor apresentado no balanço patrimonial.

iii) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função da realização/liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia e suas controladas estruturam os vencimentos dos contratos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na Nota 12, de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da companhia e suas controladas é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. A tabela a seguir apresenta o vencimento dos passivos financeiros consolidados da Companhia:

	Consolidado			
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
31 de Dezembro de 2018				
Outras contas a pagar	2.063	-	-	2.063
Fornecedores	12.265	-	-	12.265
Empréstimos e financiamentos	6.224	37.490	38.787	82.501
Recebimentos a Repassar	30.117	-	-	30.117
Obrigação com aquisição de Investimentos		5.529	13.724	19.253
	<u>50.669</u>	<u>43.019</u>	<u>52.511</u>	<u>146.199</u>
	Consolidado			
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
31 de Dezembro de 2017				
Outras contas a pagar	276	-	-	276
Fornecedores	7.184	-	-	7.184
Empréstimos e financiamentos	6.016	16.793	45.279	68.088
Recebimentos a Repassar	20.688	-	-	20.688
Obrigação com aquisição de Investimentos		22.764	4.890	27.654
	<u>34.164</u>	<u>39.557</u>	<u>50.169</u>	<u>123.890</u>

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
31 de Dezembro de 2016				
Outras contas a pagar	39	-	-	39
Fornecedores	11.822	-	-	11.822
Empréstimos e financiamentos	2.817	26.437	56.638	85.892
Recebimentos a Repassar	13.153	-	-	13.153
Obrigação com aquisição de Investimentos			24.860	24.860
	27.831	26.437	81.498	135.766

iv) *Risco cambial*

O risco cambial refere-se ao risco de variação dos fluxos de caixa futuros de empréstimo em moeda estrangeira e instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia e para gerenciar esse risco, a Companhia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos de proteção (swap) junto a instituição financeira de primeira linha. Neste contexto, a Companhia encontra-se totalmente protegida contra a variação cambial de seus empréstimos.

É política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos apenas visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por empréstimo em moeda estrangeira, isto é, sem caráter especulativo.

E) **Análise de sensibilidade**

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava exposta à variação do Dólar norte americano (USD), em razão de empréstimo em moeda estrangeira, à Taxa Referencial (TR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ambos indexadores de empréstimos em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes.

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração foi considerado um aumento de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu um aumento de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transação	Risco	Saldo de 2018	Ganhos / (Perdas) - Consolidado		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos em moeda estrangeira (USD)*	Aumento de USD	(42.744)	(2.105)	(10.523)	(21.047)
Empréstimos em reais indexados pelo IPCA	Aumento do IPCA	(855)	(2)	(8)	(28)
Empréstimos em reais indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	(35.622)	(124)	(622)	(2.176)
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	23.682	(76)	(379)	(947)
	Taxa do dólar	3,87	4,07	4,84	5,81
	TJLP	6,98%	7,33%	8,73%	13,09%
	CDI (cenário de elevação)	13,63%	14,31%	15,03%	15,78%
	IPCA (cenário de alta)	3,75%	3,94%	4,69%	7,03%
	CDI (cenário de queda)	6,40%	6,08%	4,80%	2,40%

(*) O financiamento indexado à moeda estrangeira está protegido contra variações cambiais por instrumentos de *swap* cambial.

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil

TJLP: Ministério da Economia

CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

IPCA: IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

F) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados à essa geração de resultados e benefícios.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos não obrigatórios, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A gestão de capital é administrada em nível consolidado, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017	2016
Empréstimos e financiamentos	82.501	68.088	85.892
(+) Saldo de Derivativos	(5.513)	(290)	2.017
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(17.782)	(37.686)	(31.006)
(-) Aplicações financeiras restritas	(7.709)	(3.363)	-
(=) Dívida líquida	51.497	26.749	56.903
(+) Patrimônio líquido	61.087	50.590	41.321
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	112.584	77.339	98.224

G) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor de mercado dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos (*swap*) foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de câmbio de mercado para *swaps*, divulgadas pela BM&FBovespa.

Os valores de mercado dos derivativos abaixo foram obtidos utilizando as taxas de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos. A tabela a seguir ilustra as alterações nos valores justos dos instrumentos derivativos e os respectivos valores a receber (a pagar) no encerramento do exercício.

Descrição	31 de dezembro de 2018		
	Controladora e Consolidado		
	Valor de referência (nacional)	Valor justo	Valor a receber/ (pagar)
<u>Captação Bradesco 3844</u>			
Ponta ativa	30.240	30.462	30.462
Ponta passiva	(25.863)	(26.859)	(26.859)
	4.377	3.603	3.603
<u>Captação Itaú 4131</u>			
Ponta ativa	12.504	12.629	12.629
Ponta passiva	(10.391)	(10.719)	(10.719)
	2.113	1.910	1.910
Total de instrumentos financeiros derivativos	6.490	5.513	5.513
Marcação a Mercado - MTM			(977)
<u>31 de dezembro de 2017</u>			
Controladora e Consolidado			
Descrição	Valor de referência (nacional)	Valor justo	Valor a receber/ (pagar)
<u>Captação Itaú 4131</u>			
Ponta ativa	10.675	11.071	11.071
Ponta passiva	(10.451)	(10.782)	(10.782)
	224	290	290
Total de instrumentos financeiros derivativos	224	290	290
Marcação a Mercado - MTM			65

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora e Consolidado		
	Valor de referência (nocial)	Valor justo	Valor a receber/ (pagar)
Captação Itaú 4131			
Ponta ativa	13.879	13.893	13.893
Ponta passiva	(15.830)	(15.910)	(15.910)
	(1.951)	(2.017)	(2.017)
Total de instrumentos financeiros derivativos	(1.951)	(2.017)	(2.017)
Marcação a Mercado - MTM			(66)

H) Hierarquia do Valor Justo

Os valores justos da aplicação financeira e do swap enquadram-se no nível dois da hierarquia do valor justo. A Companhia não tem nenhum instrumento financeiro classificado nos níveis 1 e 3.

I) Mudança nos Passivos de Atividades de Financiamento

	Controladora								
	2018			2017			2016		
	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total
Empréstimos e financiamentos - início do exercício			67.949			85.700			83.673
Instrumentos financeiros derivativos - início do exercício			(290)			2.017			(492)
(=) Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - Início do período			67.659			87.717			83.181
(+) Captação de novos financiamentos	28.820	441	29.261	10.000	-	10.000	13.469	-	13.469
(+) Dívida proveniente de adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Juros, variação cambial e derivativos acruados	-	6.816	6.816	-	7.168	7.168	-	8.279	8.279
(-) Principal amortizado no período	(22.194)	-	(22.194)	(30.249)	-	(30.249)	(10.402)	-	(10.402)
(-) Juros, variação cambial e derivativos pagos	(5.651)	-	(5.651)	(6.912)	-	(6.912)	(6.876)	-	(6.876)
(+) Marcação a mercado de derivativos	-	977	977	-	(65)	(65)	-	66	66
(=) Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - Fim do período	975	8.234	76.868	(27.161)	7.103	67.659	(3.809)	8.345	87.717
Empréstimos e financiamentos - fim do exercício			82.381			67.949			85.700
Instrumentos financeiros derivativos - fim do exercício			(5.513)			(290)			2.017

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado								
	2018			2017			2016		
	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total	Movimentações com efeito caixa	Movimentações sem efeito caixa	Total
Empréstimos e financiamentos - início do exercício			68.088			85.892			83.703
Instrumentos financeiros derivativos - início do exercício			(290)			2.017			(492)
Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - Início do período			67.798			87.909			83.211
(+) Captação de novos financiamentos	28.820	441	29.261	10.000	-	10.000	13.469	-	13.469
(+) Dívida proveniente de adquiridas	-	1.330	1.330	-	-	-	-	573	573
(+) Juros, variação cambial e derivativos acruados	-	6.983	6.983	-	7.242	7.242	-	8.248	8.248
(-) Principal amortizado no período	(23.542)	-	(23.542)	(30.352)	-	(30.352)	(10.684)	-	(10.684)
(-) Juros, variação cambial e derivativos pagos	(5.819)	-	(5.819)	(6.936)	-	(6.936)	(6.974)	-	(6.974)
(+) Marcação a mercado de derivativos	-	977	977	-	(65)	(65)	-	66	66
Dívida a mercado, líquida de instrumentos derivativos - Fim do período	(541)	9.731	76.988	(27.288)	7.177	67.798	(4.189)	8.887	87.909
Empréstimos e financiamentos - fim do exercício			82.501			68.088			85.892
Instrumentos financeiros derivativos - fim do exercício			(5.513)			(290)			2.017

24. Transações que não afetam o caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia incorporou saldos de ativos e passivos da IDC, conforme descrito na nota explicativa 9. A incorporação da IDC não teve impactos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, as seguintes transações não afetaram o caixa:

	Controladora			Consolidado		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Capitalização de leasing financeiro	442	-	-	442	-	-
Aquisição de máquinas e equipamentos	5.082	(1.428)	1.383	4.431	(1.233)	1.466
	5.524	(1.428)	1.383	4.873	(1.233)	1.466

25. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantém cobertura de seguros para garantir eventuais danos ocorridos em seu patrimônio e ativos, incluindo seguros de seus estabelecimentos e de sua frota de veículos, cujos prêmios, nos exercícios, somaram:

	Consolidado		
	2018	2017	2016
Veículos	4.500	4.000	5.000
Empresarial (imóveis e ativos)	326.207	299.560	154.120
Energia Elétrica	288	288	241
Responsabilidade civil dos administradores	10.000	10.000	10.000
Responsabilidade civil	1.100	1.000	3.350
	342.095	314.848	172.711

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os seguros patrimoniais que visam a garantir as unidades de negócio da Companhia contam com coberturas para eventos decorrentes de incêndio, raio, explosão, roubo e furto qualificado de bens e danos elétricos.

A Companhia não contrata seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de suas atividades, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que seja compelida a pagar, aos clientes e/ou a terceiros, em virtude de erros e falhas em suas operações e descumprimento de obrigações de sua responsabilidade.

A Administração acredita que suas apólices, contratadas junto a renomadas seguradoras, refletem as condições usuais de mercado para os tipos de seguros que contrata e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados pela Administração e por consultores de seguros.

26. Eventos subsequentes

a) Aquisição da Kinghost

Em 03 de maio de 2019, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa LwK Hosting Participações Ltda. e suas controladas ("Kinghost"). Fundado em 2002 e com sede na cidade de Porto Alegre, apresenta as seguintes atividades sociais principais: provedor de serviços na internet e hospedagem de sites para o grande público em geral (perfil varejista).

Dentre os principais serviços oferecidos, podemos destacar: hospedagem de sites, soluções de e-mail corporativo, registro de domínio, entre outros. A aquisição da Kinghost fortalece a presença da Locaweb no mercado provedores de hospedagem.

Abaixo demonstramos os saldos apurados de forma preliminar na data de aquisição:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.619
Contas a receber	1.048
Impostos a recuperar	1.423
Outros ativos	1.261
Imobilizado	3.744
Intangível - outros	380
Intangível - Carteira de clientes	10.767
Intangível - Tecnologia	4.521
Intangível - Marca	3.714
	28.477
Passivos	
Fornecedores	(1.085)
Obrigações sociais	(2.644)
Obrigações tributárias	(971)
Empréstimos e financiamentos	(2.470)
Serviços a prestar	(4.598)
Parcelamentos tributários	(21.929)
Outras contas a pagar	(872)
	(34.569)
Total dos ativos identificáveis líquidos	(6.092)
Ágio gerado na aquisição	42.998
Total da contraprestação	36.906
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido	12.366
Custo de aquisição	562
Caixa pago na aquisição	12.928

O total da contraprestação pode ser assim apresentado:

Pago em caixa na data do fechamento	13.985
Pago com ações em tesouraria (a)	8.600
Obrigações com aquisição de investimento (b)	11.297
Obrigações com aquisição de investimento (c)	3.024
Total da contraprestação	36.906

- (a) Foram entregues 1.228.571 ações da Companhia que estavam em tesouraria no valor de R\$602. O valor justo dessas ações foi calculado com base no estudo interno da Companhia.
- (b) Trata-se de parcela com vencimento em 3 de maio de 2022 que poderá ser deduzida do valor das perdas indenizáveis incorridas até a referida data, conforme estipulado no contrato de compra e venda. O valor de R\$11.297 está líquido do ajuste a valor presente de R\$516 (R\$11.814 bruto).
- (c) Contraprestação contingente referente a pagamento adicional com base em determinados índices de performance (earn-out) no valor de R\$3.162, cujo valor presente na data de aquisição era de R\$3.024 e foi registrado em obrigação com aquisição de investimentos.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor nominal bruto de contas a receber adquiridos, na data da aquisição, considerados pelo valor justo é de R\$1.048 de curto prazo, e não tem expectativa de perda.

A mensuração preliminar dos ativos intangíveis foi concluída em setembro de 2019 e resultou na atribuição de valor justo para determinar o valor justo da carteira de clientes, tecnologia e marca. Foi utilizado o modelo "*Black-Scholes-Merton*".

O ágio apurado na data de aquisição foi de R\$ 42.998 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado com para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais.

A Companhia concluirá a avaliação definitiva dos valores justos alocados dentro do prazo de 12 meses da data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 – Combinação de negócios.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$ 562 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

b) Aquisição da Delivery Direto

Em 09 de setembro de 2019, a Locaweb adquiriu 100% do capital social da empresa ITCapital Serviços de Tecnologia Ltda ("Delivery Direto"). Fundada em 2009 e com sede na cidade de São Paulo, Delivery Direto tem como atividade principal o oferecimento de uma plataforma tecnológica e demais serviços destinados a bares e restaurantes que realizam entregas.

A Delivery Direto oferece solução de SaaS para entrega e gestão completa para restaurantes que já conta com mais de 1,2 mil clientes. A plataforma funciona como uma alternativa econômica aos aplicativos de marketplaces, oferecendo controle total do relacionamento com os clientes. Esta aquisição demarca a entrada da Locaweb no mercado de entregas para bares e restaurantes, com a possibilidade de expansão para demais setores como farmácias, açougues e outros estabelecimentos.

Abaixo demonstramos os saldos apurados de forma preliminar na data de aquisição:

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.150
Contas a receber	76
Impostos a recuperar	41
Outros ativos	79
Imobilizado	142
Intangível	11
Intangível - Carteira de Clientes	966
Intangível - Tecnologia	4.018
	6.483
Passivos	
Fornecedores	(12)
Obrigações sociais	(1.427)
Obrigações tributárias	(70)
	(1.509)
Total dos ativos identificáveis líquidos	4.974
Ágio gerado na aquisição	11.842
Total da contraprestação	16.816
Fluxo de caixa na aquisição	
Caixa pago, líquido do caixa adquirido (atividades de investimento)	9.580
Custo de aquisição (atividades operacionais)	13
Caixa pago na aquisição	9.593

O total da contraprestação pode ser assim apresentado:

Pago em caixa na data do fechamento	10.730
Pago com ações em tesouraria (a)	4.256
Obrigações com aquisição de investimento (b)	1.830
Total da contraprestação	16.816

- (a) Foram entregues 607.993 ações da Companhia que estavam em tesouraria no valor de R\$298. O valor justo dessas ações foi calculado com base no estudo interno da Companhia que resultou em R\$4.256.
- (b) Contraprestação contingente referente a pagamento adicional com base em determinados índices de performance (earn-out) no valor de R\$1.943, cujo valor presente na data de aquisição era de R\$1.830 e foi registrado em obrigação com aquisição de investimentos.

O ágio apurado na data de aquisição foi de R\$ 11.842 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição. O ágio foi alocado para o segmento Be Online & SaaS. A Companhia entende que o ágio será dedutível para fins fiscais.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia concluirá a avaliação definitiva dos valores justos alocados dentro do prazo de 12 meses da data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 – Combinação de negócios.

Os gastos relacionados à aquisição de R\$ 13 foram reconhecidos na demonstração do resultado em despesas administrativas, e nas atividades operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

c) Incorporação da Superpay

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Superpay. A incorporação foi realizada tendo em vista que as empresas integram o mesmo grupo econômico e que a transferência das atividades possibilitará uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa, além de melhor controle pelos acionistas das diferentes áreas de atuação das empresas.

Os valores incorporados estão resumidos abaixo:

	<u>31/05/2019</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.364
Contas a receber	47
Impostos a recuperar	97
Outros ativos	1
Impostos diferidos	19
Imobilizado	11
Intangível	-
	<u>1.539</u>
Passivos	
Fornecedores	(20)
Obrigações sociais	(106)
Obrigações tributárias	(23)
Outras contas a pagar	(1)
	<u>(150)</u>
Acervo líquido incorporado	<u>1.389</u>

Locaweb Serviços de Internet S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Empréstimos

Em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia firmou dois contratos de swap de taxa de câmbio cujos valores nominais somados totalizaram R\$ 40.000, equivalentes a US\$10.787 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,7080 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na circular 3844/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN) ("captação 3844"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar norte americano (USD) mais 4,77% ao ano, por uma taxa pré-fixada para um montante equivalente a três quartos da captação (R\$ 30.000) e, para um quarto do montante, uma taxa pós-fixada indexada ao CDI acrescido de um spread pré-fixado.

Em 2 de julho de 2019, a Companhia firmou um contrato de swap de taxa de câmbio com valor nominal de R\$ 38.300, equivalente a US\$10.000 na data de captação (inception date), quando a taxa de câmbio foi de 3,8300 reais por dólar americano. Essa operação, consequência de uma captação lastreada em moeda estrangeira baseada na lei federal nº4131/62 ("captação 4131"), possibilitou que a Companhia substituísse a sua exposição à variação do dólar norte americano (USD) mais 4,57% ao ano, por uma taxa pré-fixada.

e) Conversão de ações preferencias em ações ordinárias

Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferencias em ações ordinárias, na razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.

f) Aumento do limite do capital autorizado da companhia

Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram o aumento do limite do capital autorizado da companhia para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com alteração do respectivo dispositivo do estatuto social.

**ANEXO L FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	16
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	17
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	23
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	24
3.7 - Nível de Endividamento	25
3.8 - Obrigações	26
3.9 - Outras Informações Relevantes	27

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	28
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	53
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	55
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	62
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	64
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	66
4.7 - Outras Contingências Relevantes	68
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	69

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	70
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	76
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	78
5.4 - Programa de Integridade	83
5.5 - Alterações significativas	87
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	88

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	89
6.3 - Breve Histórico	90
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	93
6.6 - Outras Informações Relevantes	94

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	95
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	110
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	111
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	121
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	131
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	132
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	135
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	136
7.8 - Políticas Socioambientais	137
7.9 - Outras Informações Relevantes	138

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	139
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	140
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	141

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	142
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	143
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	144
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	145
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	172
9.2 - Outras Informações Relevantes	174
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	176
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	207
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	210
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	211
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	213
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	216
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	217
10.8 - Plano de Negócios	218
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	220
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	221
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	222
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	223
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	232
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	239
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	244
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	245
12.7/8 - Composição Dos Comitês	254

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	260
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	261
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	271
12.12 - Outras informações relevantes	272

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	276
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	283
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	287
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	291
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	307
13.6 - Opções em Aberto	315
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	316
13.8 - Precificação Das Ações/opções	318
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	321
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	324
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	325
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	327
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	328
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	329
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	330
13.16 - Outras Informações Relevantes	331

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	341
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	343
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	344

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	346
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	347
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	348
15.3 - Distribuição de Capital	351
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	352
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	353
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	368
15.7 - Principais Operações Societárias	369
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	378
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	379
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	381
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	383
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	385
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	387
17.2 - Aumentos do Capital Social	388
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	390
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	391
17.5 - Outras Informações Relevantes	392
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	393
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	394
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	396

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	397
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	398
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	399
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	400
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	401
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	402
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	403
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	404
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	405
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	406
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	407
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	408
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	410
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	411
20.2 - Outras Informações Relevantes	413
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	414
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	415
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	417
21.4 - Outras Informações Relevantes	418

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Biancardi Cirne

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rafael Chamas Alves

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Declaração do Diretor Presidente

Eu, Fernando Biancardi Cirne, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 22.693.914-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.278.538-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, com endereço comercial Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na qualidade de Diretor Presidente da Locaweb Serviços de Internet S.A., com sede na Rua Itapaiúna, nº 2434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNJP/ME nº 02.351.877/0001-52 ("Locaweb" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

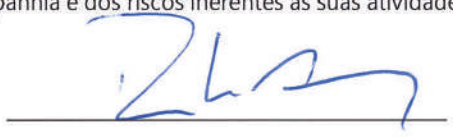


Fernando Biancardi Cirne

Diretor Presidente

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Rafael Chamas Alves, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 43.667.009 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 327.106.788-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001 na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Locaweb Serviços de Internet S.A., com sede Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNJP/ME nº 02.351.877/0001-52 ("Locaweb" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Rafael Chamas Alves

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor? SIM

Código CVM 471-5

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

CPF/CNPJ 61.366.936/0001-25

Data Início 01/01/2006

Descrição do serviço contratado Serviços profissionais relativos à: (i) auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para o exercício social corrente e exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas para os períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018 e de 2019; e (iii) procedimentos previamente acordados no âmbito da oferta pública inicial de ações.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço O montante total de remuneração dos auditores no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 354.600,00.

Justificativa da substituição Não aplicável, pois não houve substituição do auditor.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor Não aplicável, pois não houve substituição do auditor.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Klaas Johnsen	01/01/2016	229.596.588-84	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 8º andar Torre Norte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25733000, e-mail: klaas.johnsen@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	83.366.000,00	61.087.000,00	50.590.000,00	41.321.000,00
Ativo Total	509.384.000,00	276.336.000,00	241.494.000,00	236.661.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	280.542.000,00	314.983.000,00	293.168.000,00	275.779.000,00
Resultado Bruto	115.854.000,00	140.494.000,00	128.714.000,00	114.830.000,00
Resultado Líquido	11.132.000,00	10.886.000,00	10.039.000,00	-4.955.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	91.577.535	89.718.471	90.910.818	90.432.332
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,910000	0,670000	0,560000	0,460000
Resultado Básico por Ação	0,120000	0,120000	0,110000	-0,060000
Resultado Diluído por Ação	0,11	0,11	0,11	-0,06

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

Entendemos que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de nossa atividade e de nossa geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas por nossa administração para avaliação de nossa performance.

a. Valor das medições não contábeis;

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas relacionados à fusões e aquisições; despesas de bônus consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa a derivativos utilizados como instrumento de *hedge* para proteção da variação cambial sobre passivos operacionais, e baixa contábil decorrente da alienação de investimento na controlada Eventials.

A Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado consistem no EBITDA e/ou no EBITDA Ajustado dividido pela Receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os três últimos exercícios sociais, bem como para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 e LTM (*Last Twelve Months* – período de 12 meses findo 30 de setembro de 2019):

3.2 - Medições Não Contábeis

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			LTM 30/09/2019 ⁽¹⁾
	2019	2018	2018	2017	2016	
(R\$ milhões, exceto %)						
EBITDA	77,3	51,6	73,1	69,1	54,2	98,8
EBITDA Ajustado	80,7	56,4	79,0	72,3	57,9	103,3
Margem EBITDA	27,6%	22,3%	23,2%	23,6%	19,7%	27,1%
Margem EBITDA Ajustado	28,8%	24,4%	25,1%	24,6%	21,0%	28,4%

(1) *Last Twelve Months* – Período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019. Obtido pela soma dos valores de EBITDA e EBITDA Ajustado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, subtraído dos respectivos valores no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

Lucro Líquido Ajustado

O Lucro Líquido Ajustado é calculado a partir do Lucro (prejuízo) líquido, excluindo: (i) despesas de plano de opção de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) despesa de imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) ajustes relacionados ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); e (v) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Seguem abaixo os valores do Lucro Líquido Ajustado referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, bem como para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2018	2017	2016
(R\$ milhões, exceto %)					
Lucro líquido ajustado	17,8	10,5	19,0	17,1	1,1

3.2 - Medições Não Contábeis

O Lucro (Prejuízo) Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O Lucro (Prejuízo) Ajustado não possui significado padrão e pode não ser comparável com medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos passivos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, bem como em 30 de setembro de 2019:

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017	2016
(R\$ milhões)				
Dívida Líquida	153,9	51,5	26,7	56,9

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

ROIC – Retorno sobre o Capital Investido Médio

O ROIC é uma métrica utilizada pela Companhia para avaliar a eficiência na alocação do capital.

O ROIC é uma medida não contábil que reflete, em percentuais, o lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro e do imposto de renda e da contribuição social (EBIT – Earnings before Interest and Taxes) líquido da estimativa de imposto de renda e contribuição social (alíquota efetiva) (NOPLAT - *Net Operating Profit Less Adjusted Taxes*) dividido pelo Capital Investido. O Capital Investido é definido como a soma dos empréstimos e financiamentos, patrimônio líquido e obrigação com aquisição de investimentos.

Para o cálculo do ROIC é utilizada a média aritmética entre o Capital Investido do exercício social para o qual está sendo apurado o índice e o do exercício social anterior.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os %s de ROIC em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
ROIC	19%	21%	15%

O ROIC não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez da Companhia ou base para distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecida por outras companhias.

b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado ao nosso lucro (prejuízo) líquido:

<i>(em R\$ mil, exceto porcentagens)</i>	Período de nove meses findo em		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/09/2019	30/09/2018	2018	2017	2016
Lucro (prejuízo) líquido	11.132	5.541	10.886	10.039	(4.955)
(+) Resultado financeiro líquido	21.290	11.122	16.248	13.645	18.370
(+) Imposto de renda e contribuição social	6.192	7.760	9.218	6.670	2.746
(+) Depreciação e amortização	38.695	27.188	36.775	38.793	38.053
EBITDA⁽¹⁾	77.309	51.611	73.127	69.147	54.214
(+) Plano de opção de compra de ações	1.684	1.475	1.476	2.886	3.408
(+) Despesas de fusões e aquisições ⁽²⁾	929	298	780	232	253
(+) Despesas de bônus não recorrentes ⁽³⁾	651	854	1.081	-	-
(+) Hedge operacional ⁽⁴⁾	113	819	1.221	-	-
(+) Desinvestimento ⁽⁵⁾	-	1.314	1.314	-	-
EBITDA Ajustado	80.686	56.371	78.999	72.265	57.875
Margem EBITDA ⁽⁶⁾	27,6%	22,3%	23,2%	23,6%	19,7%
Margem EBITDA Ajustado⁽⁷⁾	28,8%	24,4%	25,1%	24,6%	21,0%
Receita operacional líquida	280.542	231.362	314.983	293.168	275.779

⁽¹⁾ Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são

3.2 - Medições Não Contábeis

comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$5,3 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$4,1 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$7,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

⁽²⁾ Despesas de fusões e aquisições estão relacionadas, principalmente, as despesas com advogados e consultores em conexão com os processos de fusões e aquisições.

⁽³⁾ Despesas que não fazem parte do curso normal dos negócios da Companhia. No exercício de 2018, bem como nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, tais despesas referiram-se prioritariamente ao pagamento de bônus de performance a fundadores de empresa adquirida que continuam à frente da operação. Esses pagamentos são tratados como despesa não recorrente por se encerrarem no 1º trimestre de 2020.

⁽⁴⁾ Ajustes relacionados a proteção cambial dos passivos operacionais que a Companhia possui em dólares como, por exemplo, contas a pagar relativa à licença de software.

⁽⁵⁾ Baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials.

⁽⁶⁾ Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁷⁾ Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Segue abaixo reconciliação da receita operacional líquida, EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para o período de doze meses findo em 30 de setembro de 2019, valores expressos em milhares de R\$, exceto percentual:

Receita operacional líquida para o período de 9 meses findo em 30/09/2019	280.542
Receita operacional líquida para o exercício findo em 31/12/2018	314.983
Receita operacional líquida para o período de 9 meses findo em 30/09/2018	<u>(231.362)</u>
Receita operacional líquida para o período de 12 meses findo em 30/09/2019	364.163

EBITDA para o período de 9 meses findo em 30/09/2019	77.309
EBITDA para o exercício findo em 31/12/2018	73.127
EBITDA para o período de 9 meses findo em 30/09/2018	<u>(51.611)</u>
EBITDA para o período de 12 meses findo em 30/09/2019	98.825

Margem EBITDA LTM ⁽¹⁾ 27,1%

⁽¹⁾ Refere-se ao EBITDA para o período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019 dividido pela receita operacional líquida para o período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019 (LTM – *Last twelve months*).

EBITDA Ajustado para o período de 9 meses findo em 30/09/2019	80.686
EBITDA Ajustado para o exercício findo em 31/12/2018	78.999
EBITDA Ajustado para o período de 9 meses findo em 30/09/2018	<u>(56.371)</u>
EBITDA Ajustado para o período de 12 meses findo em 30/09/2019	103.314

Margem EBITDA Ajustado LTM ⁽¹⁾ 28,4%

⁽¹⁾ Refere-se ao EBITDA Ajustado para o período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019 dividido pela receita operacional líquida para o período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019 (LTM – *Last twelve months*).

Lucro Líquido Ajustado

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Lucro (Prejuízo) Líquido para o Lucro Líquido Ajustado:

3.2 - Medições Não Contábeis

<i>(em R\$ mil)</i>	Período de nove meses findo em		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/09/2019	30/09/2018	2018	2017	2016
Lucro (prejuízo) líquido	11.132	5.541	10.886	10.039	(4.955)
(+) Plano de opção de compra de ações	1.684	1.475	1.476	2.886	3.408
(+) Amortização de tecnologia e carteira de clientes ⁽¹⁾	804	973	1.247	2.908	2.219
(+) Imposto de renda e contribuição social diferido	693	2.091	4.414	1.322	360
(+) Ajuste relacionado ao CPC 06 ⁽²⁾	1.824	-	-	-	-
(+) Marcação a mercado de derivativos	1.669	445	977	(65)	66
Lucro Líquido Ajustado	17.806	10.525	19.000	17.090	1.098

⁽¹⁾ Refere-se a amortização de ativos intangíveis de tecnologia e carteira de clientes decorrentes da alocação de valor justo das combinações de negócios.

⁽²⁾ Refere-se à soma das despesas financeiras com juros pela atualização do passivo de arrendamento no montante de R\$4.062 mil e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso no montante de R\$5.309 mil menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados no montante de R\$7.547 mil.

Dívida Líquida

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação da nossa Dívida Líquida em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017	2016
	<i>(valores expressos em R\$ mil)</i>			
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante)	52.153	43.714	22.809	29.254
(+) Empréstimos e financiamentos (não circulante)	74.737	38.787	45.279	56.638
(+) Instrumentos financeiros derivativos passivos	-	-	-	2.017
(+) Passivo de arrendamento (circulante)	9.992	-	-	-
(+) Passivo de arrendamento (não circulante)	61.468	-	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(24.828)	(17.782)	(37.686)	(31.006)
(-) Aplicação financeira restrita (circulante)	(3.715)	(4.584)	-	-
(-) Aplicação financeira restrita (não circulante)	(7.280)	(3.125)	(3.363)	-
(-) Instrumentos financeiros derivativos ativos	(8.644)	(5.513)	(290)	-
Dívida Líquida	153.883	51.497	26.749	56.903

ROIC – Retorno sobre o Capital Investido Médio

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação do nosso ROIC em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 2017:

3.2 - Medições Não Contábeis

<u>EBITDA e EBITDA Ajustado</u>	Período de nove meses findo em	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
Medição Não Contábil <i>(em R\$ mil)</i>	30/09/2019	2018	2017
Lucro líquido	11.132	10.886	10.039
(+) Resultado financeiro líquido	21.290	16.248	13.645
(+) Imposto de renda e contribuição social	6.192	9.218	6.670
(+) Depreciação e amortização	38.695	36.775	38.793
EBITDA	77.309	73.127	69.147
(+) Plano de opção de compra de ações	1.684	1.476	2.886
(+) Despesas de fusões e aquisições	929	780	232
(+) Despesas de bônus não recorrente	651	1.081	-
(+) Hedge operacional	113	1.221	-
(+) Desinvestimento	-	1.314	-
EBITDA Ajustado	80.686	78.999	72.265
Depreciação e amortização	38.695	36.775	38.793
EBIT Ajustado	41.991	42.247	33.473
Ajuste LTM ¹	13.040	-	-
EBIT Ajustado (LTM)	55.030	42.247	33.473
Alíquota de Imposto de Renda Corrente	31,8%	23,9%	32,0%
NOPAT	37.531	32.150	22.762
<u>Capital Investido</u> <i>(em R\$ mil, exceto porcentagens)</i>	Em	Em 31 de dezembro de	
	30/09/2019	2018	2017
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante)	52.153	43.714	22.809
(+) Empréstimos e financiamentos (não circulante)	74.737	38.787	45.279
(+) Patrimônio Líquido	83.366	61.087	50.590
(+) Obrigação com aquisição de investimentos – (circulante)	9.553	5.529	22.764
(+) Obrigação com aquisição de investimentos - (não circulante)	21.151	13.724	4.890
Capital Investido	240.960	162.841	146.332

3.2 - Medições Não Contábeis

Capital Investido Médio ²	201.901	154.587	149.203
ROIC	19%	21%	15%

⁽¹⁾ Considera o valor de R\$ 13.040 mil referente ao EBITDA Ajustado do 4º trimestre de 2018.

⁽²⁾ Média aritmética entre o Capital Investido da data-base corrente e imediatamente anterior.

c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados por nossa Administração para avaliar o resultado de nossas operações, facilitando a comparabilidade da evolução operacional ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto, no nosso entendimento, no fluxo de caixa.

Acreditamos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às nossas demonstrações financeiras, mas não são medições contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, e não devem ser utilizados como substitutos do lucro (prejuízo) líquido do fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez e/ou como base de distribuição de dividendos.

Entendemos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são medições apropriadas para a correta compreensão dos resultados das nossas operações, posto que, no seu cálculo, não são incluídas despesas de depreciação/amortização, de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e resultado financeiro, não sendo, portanto, afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária relativa à imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do ativo imobilizado, intangível e direito de uso.

Lucro Líquido Ajustado

Entendemos que o Lucro Líquido Ajustado é uma medição não contábil apropriada para a correta compreensão do resultado das nossas operações, posto que, no seu cálculo, excluímos os seguintes efeitos não caixa do lucro (prejuízo) líquido: (i) as despesas com plano de opção de compra de ações; (ii) amortização de intangíveis decorrentes da aquisição de empresas; (iii) imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) ajuste relacionado ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); e (v) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos.

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita.

ROIC

A Companhia entende que a medição do ROIC é útil na avaliação da eficiência do investimento do capital.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente

Dividendos Intermediários

Em Assembleia Geral Extraordinária de 02 de outubro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intermediários relativos ao exercício de 2019 no valor total bruto de R\$2,4 milhões a serem pagos em três parcelas mensais de R\$800 mil, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias

Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferencias em ações ordinárias, na razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Aumento do limite do capital autorizado da Companhia

Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram o aumento do limite do capital autorizado da companhia para R\$2 bilhões, com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
<p>a. Regras sobre retenção de lucros para os três últimos exercícios sociais</p>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem:</p> <p>a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital</p>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem:</p> <p>a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital</p>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem:</p> <p>a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
	<p>social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no nosso Estatuto Social;</p> <p>d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto</p>	<p>social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no nosso Estatuto Social;</p> <p>d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto</p>	<p>social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no nosso Estatuto Social;</p> <p>d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
	<p>no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>f) poderemos manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das nossas atividades e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para</p>	<p>no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>f) poderemos manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das nossas atividades e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para</p>	<p>no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>f) poderemos manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das nossas atividades e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
	contingências, não poderá ultrapassar 100% do nosso capital social subscrito; e g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.	contingências, não poderá ultrapassar 100% do nosso capital social subscrito; e g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.	contingências, não poderá ultrapassar 100% do nosso capital social subscrito; e g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R\$10.886 mil, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$1.174 mil à compensação de prejuízos acumulados; (ii) R\$486 mil, à reserva legal; (iii) R\$5.449 mil, distribuídos por meio de juros sobre o capital próprio; e (iv) R\$3.777 mil à reserva de retenção de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido da Companhia foi de R\$10.066 mil, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$4.266 mil à compensação de prejuízos acumulados; e (ii) R\$5.800 mil, distribuídos por meio de juros sobre o capital próprio.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido no exercício.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 10,78% foram destinados à compensação de prejuízos acumulados; (ii) 4,46% foram	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 42,38% foram destinados à compensação de prejuízos acumulados; e (ii) 57,62% foram	Não aplicável, tendo em vista que foi apurado prejuízo líquido no exercício.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
	destinados à reserva legal; (iii) 50,06% foram destinados à distribuição de juros sobre o capital próprio; e (iv) 34,70% foram destinados à reserva de retenção de lucros.	destinados à distribuição de juros sobre o capital próprio.	
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios sociais	Os lucros não destinados às reservas (retenção) descritas na letra (a) acima deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do §6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	Os lucros não destinados às reservas (retenção) descritas na letra (a) acima deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do §6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	Os lucros não destinados às reservas (retenção) descritas na letra (a) acima deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do §6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, poderemos levantar balanços intercalares e/ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos	De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, poderemos levantar balanços intercalares e/ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos	De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, poderemos levantar balanços intercalares e/ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
	ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.	ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.	ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições as distribuições de dividendos.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições as distribuições de dividendos.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições a distribuições de dividendos.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não possuímos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não possuímos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não possuímos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016
Lucro líquido ajustado	0,00	9.226.000,00	5.510.000,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	59,100000	105,300000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	8,900000	11,500000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	5.449.771,00	5.800.019,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	5.437.000,00	4.266.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção		14/02/2019	15/12/2017	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00					0,00
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			5.449.000,00	28/02/2019	5.800.000,00	29/12/2017

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 2018 foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$5.500 mil, tendo sido esse montante com base no lucro líquido do exercício.

Em 2017 foi aprovada a distribuição de R\$5.800 mil, tendo sido esse montante com base no lucro líquido do exercício.

Não foram declarados dividendos e juros sobre o capital próprio à conta de lucros retidos ou reservas constituídas no exercício social de 2016 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2019	426.018.000,00	Índice de Endividamento	5,11021280	
31/12/2018	215.249.000,00	Índice de Endividamento	3,52364660	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		32.451.000,00	47.500.000,00	0,00	0,00	79.951.000,00
Empréstimo	Quirografárias		29.694.000,00	47.700.000,00	20.500.000,00	20.505.000,00	118.399.000,00
Total			62.145.000,00	95.200.000,00	20.500.000,00	20.505.000,00	198.350.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento apresentados nas Informações Trimestrais - ITR consolidadas da Companhia referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Exercício social (31/12/2018)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		27.174.000,00	24.627.000,00	0,00	0,00	51.801.000,00
Empréstimo	Quirografárias		16.540.000,00	14.160.000,00	0,00	0,00	30.700.000,00
Total			43.714.000,00	38.787.000,00	0,00	0,00	82.501.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos apresentados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 3 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as nossas informações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossa atividade, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou o valor dos valores mobiliários de nossa emissão poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos por nós na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que consideramos irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que nossos acionistas poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários de nossa emissão.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante para nós, nossas controladas ou coligadas, individual ou conjuntamente, em nossas atividades, situações financeiras, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou de valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens desta seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

a. Com relação à Companhia

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações dos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado, redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações geradas pelos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos nos segmentos *Be Online/SaaS e Commerce*, que incluem serviços de *Hosting, E-mail, Cloud Computing*, servidores dedicados, plataformas de e-commerce, soluções de meios de pagamento, dentre outros serviços complementares a eles relacionados. Caso a receita advinda dessas assinaturas e contratações diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar adversamente nossa participação nestes mercados e estratégia de preços.

Enfrentamos concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Nossos concorrentes são geralmente empresas nacionais, mas também sofremos concorrência de algumas empresas estrangeiras ou multinacionais com presença global, que contam com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido às reduzidas barreiras de entrada ou caso não respondermos adequadamente às estratégias de nossos concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes e podemos enfrentar mudanças que reduzem a efetividade dessas fontes de clientes ou que geram outros problemas que não estão no nosso controle.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes, incluindo sites de buscas e anúncios em redes sociais para divulgar nossos produtos e serviços. As empresas responsáveis por esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais revisam seus algoritmos periodicamente na tentativa de otimizar seus resultados de pesquisa e divulgação de anúncios, aumentando seus preços e receitas e fazendo com que paguemos mais para usar tais recursos. Caso esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais modifiquem seus algoritmos ou políticas relacionadas à publicidade, aumentem seus preços ou sofram problemas relacionados à tecnologia, ataques de hackers ou outros, nossos sites, produtos ou serviços poderão aparecer com menor destaque ou não aparecer nos resultados de tais pesquisas ou nas visualizações de tais redes sociais, diminuindo significativamente as visitas aos nossos sites e anúncios e, conseqüentemente, limitando nossa capacidade de atrair novos clientes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Utilizamos um modelo de precificação baseado em assinaturas que sofre pressão de mercado, guerra de preços e outros fatores.

Utilizamos um modelo de precificação que nos sujeita a diversos desafios, dentre eles o pagamento de assinaturas mensais, trimestrais, anuais e trienais que permitem a utilização de nossos produtos ou serviços disponíveis em nossa plataforma por período previamente definido. Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços que cobramos por alguns de nossos produtos ou serviços, resultado direto da pressão do mercado, da guerra de preço com nossos concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores, incluindo mudanças tecnológicas. Não podemos garantir que nossos clientes atuais ou potenciais, ou o mercado em geral, continuem aceitando esse modelo de precificação no futuro ou ainda, que os preços de mercado de alguns de nossos produtos ou serviços não sejam reduzidos, inclusive de forma inesperada. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação aceitos pelo mercado ou na forma como precificamos nossos produtos ou serviços pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de atrair novos clientes, manter nossos atuais clientes, ou ainda expandir as vendas para os nossos clientes atuais.

Nossa estratégia de crescimento depende da nossa capacidade de atrair novos clientes e de manter nossos atuais clientes, aumentando a contratação por esses clientes de outros produtos e serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer os clientes, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos produtos e serviços. Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços pós-venda de suporte, pode prejudicar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes, manter nossa base atual de clientes satisfeita e/ou alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossas vendas, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Na hipótese de não conseguirmos oferecer suporte de qualidade, nossa imagem, reputação e negócios poderão ser afetados adversamente.

Nossos clientes contam com nossa equipe de suporte para ajudá-los a implantar, utilizar e resolver problemas técnicos e operacionais relacionados aos nossos produtos e serviços e produtos. A manutenção de um serviço de suporte de qualidade é fundamental à medida que expandimos nossos negócios e buscamos novos clientes. Conforme vamos expandindo nossas operações, precisaremos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

investir na atual estrutura de suporte existente, o que pode aumentar significativamente nossos custos e despesas operacionais. Adicionalmente, eventuais falhas em auxiliar nossos clientes a resolver seus problemas técnicos e operacionais ou em prestar suporte eficiente, de qualidade e de forma condizente com a demanda decorrente de nosso crescimento, pode prejudicar nossa imagem, reputação, a captação e novos clientes e a renovação e expansão de nosso relacionamento com clientes existentes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Incorreremos em aumento de custos como resultado da abertura de capital no âmbito do nosso pedido de registro de companhia aberta perante a CVM e do início da negociação de nossas ações na B3.

Como companhia aberta, incorreremos em despesas legais, estruturais, de melhoria em nossa governança corporativa, contábeis e outras que não incorríamos como sociedade por ações de capital fechado, inclusive no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos para nossa listagem no Novo Mercado, o segmento de listagem da B3 que exige os mais altos níveis de governança corporativa. Alguns dos membros da nossa administração não possuem experiência significativa na condução de companhias abertas, e nossa administração deverá dedicar tempo substancial à adequação das alterações decorrente da abertura de capital e do cumprimento dos requisitos regulatórios e de governança corporativa a que estaremos sujeitos, o que aumentará significativamente nossos custos e tornará algumas atividades e ações mais demoradas e custosas. Não podemos prever ou estimar os custos adicionais que incorreremos em razão da abertura de capital ou do cumprimento destes requisitos regulatórios e de governança corporativa. Adicionalmente, na condição de companhia aberta, somos obrigados a implementar controles internos adequados e eficazes sobre os relatórios financeiros, nossas operações, os riscos a que estamos sujeitos, nossa governança corporativa, dentre outros. O aumento dos custos como companhia aberta ou qualquer falha em manter a adequação de controles internos acima mencionados poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos ser afetados adversamente pela taxa de crescimento do uso da tecnologia nos negócios e pelo tipo e nível de gastos com tecnologia por parte de nossos clientes.

Nossas operações dependem, em parte, do crescimento contínuo do uso da tecnologia nos negócios por nossos clientes, atuais e potenciais. Em ambientes econômicos desafiadores, os clientes podem reduzir ou adiar seus gastos em novas tecnologias a fim de se concentrar em outras prioridades, ou podem decidir utilizar recursos próprios internos no lugar de serviços ou produtos contratados de terceiros como nós. Muitas empresas também já investiram recursos substanciais em seus negócios, podendo ser relutantes em adotar novas abordagens ou tecnologias que alterem os processos e infraestruturas existentes de seus negócios. Na hipótese de redução da expansão do uso de tecnologia nos negócios de nossos clientes ou, de diminuição dos gastos de nossos clientes em tecnologia ou ainda, se não formos capazes de convencer nossos clientes, atuais ou potenciais, a adotar novas soluções tecnológicas por nós oferecidas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários podem ser afetados adversamente.

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros ou de aquisições, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. O setor de tecnologia é extremamente dinâmico e nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil a tais transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de nossos concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos a desenvolver ou ter acesso a novas tecnologias capazes de manter nossos clientes ou atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

demanda por nossos novos produtos e serviços pode não existir ou ainda podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ter o retorno adequado de receitas significativas para as despesas e os investimentos atuais e futuros que fizermos em pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos pode não se concretizar e, mesmo que concretizado, caso a demanda por tais produtos e serviços não se desenvolva ou se desenvolva em um ritmo mais lento que o previsto, podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos enfrentar dificuldades ou não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento para integrar os ativos ou as operações das empresas adquiridas as nossas operações.

Nossa estratégia de crescimento inclui a aquisição de ativos ou empresas que oferecem produtos e serviços tecnológicos. Não podemos assegurar que continuaremos implementando com sucesso a nossa estratégia de crescimento por meio de aquisição de ativos ou empresas ou ainda, que nossa atual estratégia de aquisição nos trará resultados positivos no futuro. Nosso rápido crescimento não deve ser considerado como indicativo de nosso crescimento futuro e, se continuarmos a crescer rapidamente por meio de aquisições, talvez não consigamos gerenciar nosso crescimento de maneira eficaz. Os riscos que podemos enfrentar no âmbito destas aquisições e dos processos de integração de algum dos ativos ou de alguma das empresas adquiridas incluem, dentre outros, os seguintes fatores: (i) uma possível interrupção das operações em curso e desvio da atenção por parte da nossa administração para atividades de transição, aquisição ou integração; (ii) podemos experimentar dificuldades na integração das operações e atividades de ativos e das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos, além de outras incompatibilidades, inclusive na integração de recursos humanos e de outros recursos administrativos; (iii) podemos perder administradores e colaboradores importantes na condução dos negócios adquiridos; (iv) podemos sofrer deterioração nas relações com clientes, parceiros ou fornecedores de tecnologia e de produtos terceirizados, tanto nossos como das empresas adquiridas; (v) uma aquisição, após realizada, pode não se mostrar adequada a nossa estratégia de negócios da forma que esperávamos, podendo demandar investimentos adicionais não previstos por nós ou não apresentar o retorno esperado do investimento realizado; (vi) podemos ter dificuldades relacionadas: (a) à gestão dos produtos e serviços adquiridos; ou (b) à entrada em novos mercados nos quais não temos experiência ou que tenhamos experiência prévia limitada; (c) aos concorrentes que tenham posições de mercado mais fortes e consolidadas nos produtos e serviços que adquirimos; ou (d) às autorizações regulatórias necessárias para os produtos e serviços adquiridos ou da própria empresa adquirida; (vii) podemos ter dificuldades para incorporar produtos e serviços adquiridos em nossas linhas de produtos e serviços existentes, bem como manter nossos padrões, controles, procedimentos, suporte e políticas de forma uniforme; (viii); como resultado de nossas aquisições, podemos ter várias linhas de produtos e serviços que são oferecidas, precificadas e suportadas de formas distintas, podendo afetar a qualidade do atendimento, a decisão de compra do cliente para nossos clientes e atrasos em seus fornecimentos ou entregas; (ix) podemos ter despesas não previstas ou custos superiores aos previstos decorrentes do contínuo apoio e desenvolvimento de produtos e serviços adquiridos, do aumento dos serviços de suporte que oferecemos aos novos produtos e serviços ou de operações relacionadas que sejam mais complicadas do que havíamos previsto; (x) decorrentes de falhas na diligência quando da realização de tais aquisições ou de ocorrência de contingências não previstas; (xi) podemos não ser capazes de obter aprovações rápidas ou estarmos sujeitos a certas limitações, restrições ou outras sanções impostas aos nossos negócios e aos ativos ou empresas adquiridas por autoridades de defesa da concorrência, sindicatos, órgãos ou agências reguladoras, demais autoridades governamentais ou órgãos similares que podem afetar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adversamente nossos negócios, planos de integração e de oferta dos produtos e serviços adquiridos; (xii) a utilização de caixa como forma de financiamento para aquisições pode limitar outros gastos potenciais, incluindo recompra de ações e pagamento de dividendos; (xiii) podemos sofrer demandas judiciais, administrativas e/ou arbitrais relacionadas a passivos dos ativos ou das empresas adquiridas e sermos obrigados a pagar valores para os quais não tenhamos direito à indenização destes respectivos vendedores ou em relação aos quais não consigamos receber, total ou parcialmente, a indenização acordada com esses respectivos vendedores; (xiv) podemos sofrer questionamentos das autoridades fiscais referentes ao registro e a amortização de ágios para fins fiscais, bem como poderá haver potencial perda no valor recuperável do ágio resultante de aquisições; potencial acúmulo de contingências identificadas pré aquisição dos ativos e empresas adquiridos; e (xv) dificuldades de aprovação por parte de credores, sócios ou outros terceiros de certos termos e condições previstos nas aquisições. Podemos não ser bem-sucedidos ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer aquisição futura, podendo ser afetados adversamente pelos ativos ou empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridos. A materialização de qualquer risco relacionado a uma aquisição poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos sofrer perdas de membros chave da nossa administração e gerência ou sermos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência.

Possuímos administradores e gerentes altamente qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso do nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso esses membros chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de membros de nossa alta administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da nossa administração e gerência ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar nossas operações.

Há forte e contínua concorrência no setor em que atuamos quanto à contratação de profissionais qualificados nas áreas comercial, operacional, administrativa e técnica e o sucesso de nossos negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter esse pessoal qualificado. Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa de rotatividade de pessoal (*turnover*). Podemos não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender nossos clientes, o que afetará adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle.

Nossas atividades dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede. Armazenamos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

clientes/consumidores de nossos clientes em nossos sistemas. A infraestrutura que usamos para operacionalizar nossos produtos e serviços pode estar sujeita a falhas ou interrupções por diversos fatores que estão sob ou além do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou danos ou violações dos sistemas de tecnologia da informação. A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico.

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de *cyber* segurança que podem ser provenientes de, dentre outros, ataques cibernéticos que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviços e produtos, penetração em sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros, acesso não autorizado a dados confidenciais ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora de nosso grupo. Podemos sofrer tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos colaboradores, de violação de dados, invasão ou acesso de nossos sistemas para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, acarretando seu uso indevido.

Qualquer destas ocorrências, seja intencional ou acidental, de nossa responsabilidade ou de terceiros, causadas ou não por falhas de segurança, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento dos nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede, gerar falhas, interrupções ou erros na captura, no processamento de transações comerciais e liquidação destas transações e, conseqüentemente, afetar nossa reputação como um fornecedor confiável de serviços tecnológicos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, as informações que detemos ou coletamos terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento dos serviços e produtos oferecidos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar esses problemas causados e poderemos sofrer sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceirizada e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva criando uma dependência de conhecimento, recursos e pessoas, que podem ocasionar também as eventuais falhas ou interrupções acima mencionadas.

Em todas as hipóteses acima, sem a elas se limitar, estamos sujeitos ao cancelamento da contratação de nossos produtos e serviços, à atribuição de responsabilidades significativas perante nossos clientes ou aos clientes/consumidores de nossos clientes e à propositura de ações indenizatórias contra nós em virtude de violação de disposições contratuais, de confidencialidade ou da legislação de privacidade, por exemplo, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Uma paralisação ou greve significativa de nossa força de trabalho pode afetar nossas suas operações.

Nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Dependemos de nossa capacidade de integrar nossos produtos e serviços a uma variedade de sistemas operacionais, hardware, software, plataformas de rede, e de hardware desenvolvidos ou mantidos por terceiros.

Nossos produtos e serviços devem se integrar a uma variedade de sistemas operacionais, hardware, software e plataformas de rede e precisamos modificar e aprimorar continuamente nossos produtos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e serviços para acompanhar esses sistemas de terceiros e suas evoluções. Adicionalmente, qualquer deterioração em nosso relacionamento com qualquer provedor de plataforma de terceiros que utilizamos ou operamos, pode afetar adversamente a integração e operacionalidade de alguns de nossos produtos e serviços. Esses terceiros também podem alterar os recursos de suas tecnologias, restringir nosso acesso a seus sistemas ou alterar os termos que regem o uso desses sistemas de maneira adversa aos nossos negócios. Caso não conseguirmos integrar nossos produtos e serviços a uma variedade de sistemas, aplicativos de software e plataformas de hardware desenvolvidos ou mantidos por terceiros, nossos produtos ou serviços poderão se tornar menos comercializáveis, menos competitivos, obsoletos ou até mesmo deixarem de ser oferecidos aos nossos clientes. Tais alterações podem limitar ou impedir nossa capacidade de usar essas tecnologias de terceiros em conjunto com nossos produtos e serviços, o que afetaria adversamente nossos negócios, negativamente a adoção de nossa plataforma e afetaria adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Podemos sofrer eventuais divulgações não autorizadas de dados que constem de nossos sistemas.

Nossos mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos nossos sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os nossos sistemas de informação estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados em nossos sistemas. Podemos também sofrer com erros e falhas que possam expor e divulgar dados que constem de nossos sistemas. Caso os nossos sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de nossos clientes ou dos clientes/consumidores de nossos clientes, poderemos estar expostos a demandas judiciais decorrentes de erros, falhar, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeitos também a impactos em nossa reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), o que poderá afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou se nossos parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização.

Em relação à proteção de nossa propriedade intelectual e reputação de nossas marcas (*branding*), nos preocupamos em registrar, sempre que permitido pela legislação aplicável, nossa propriedade intelectual, industrial ou autoral como marcas, patentes e *softwares*. Não podemos garantir que essas medidas sejam suficientes para a prevenção de apropriação de nossa propriedade intelectual, industrial ou autoral, causando o uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou fazendo com que tenhamos que utilizar processos legais ou administrativos para protegê-las. Não podemos assegurar também que nossos parceiros e fornecedores sempre utilizem propriedade intelectual, industrial ou autoral de suas respectivas propriedades ou de terceiros devidamente autorizadas, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos produtos e serviços ou nos fornecendo algum tipo de produto ou serviço.

O uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou as medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual, industrial ou autoral ou ainda a utilização de propriedade intelectual de terceiros por nossos parceiros ou fornecedores sem autorização, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para suas corretas utilizações, podendo afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O uso de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros de forma irregular pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral detidos por nossos concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou autoral de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, seremos obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores ou nossos acionistas controladores são ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, Unidade de Inteligência Financeira (UIF), Banco Central do Brasil ("Banco Central"), dentre outros. Não podemos garantir que os resultados destes processos sejam favoráveis a nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores e nossos acionistas controladores ou ainda que manteremos provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novas ações judiciais, arbitrais ou administrativas exigem a atenção de nossa administração e demandam o dispêndio de custos adicionais para nossa defesa. Decisões contrárias aos nossos interesses, bem como aos interesses de nossos administradores e/ou acionistas controladores, e que afetem nossa reputação ou impeçam a realização de nossos negócios como inicialmente planejados ou que eventualmente alcancem valores substanciais e que não tenham provisionamento adequado podem afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Ademais, estamos também sujeitos ao impacto reflexo de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais em processos nos quais nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores ou nossos acionistas controladores não sejam parte, mas que versem sobre nossas atividades ou sobre a regulação a que estamos sujeitos, em especial eventuais alterações à regulação aplicável a provedores de aplicações na internet ou a meios de pagamentos. Para informações sobre nossos processos judiciais, arbitrais ou administrativos relevantes veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguro podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.

Podemos não ter seguros ou as apólices de seguros que temos podem não ser suficientes para cobrir, parcial ou integralmente, danos extraordinários ou decorrentes do curso normal de nossas atividades. Danos não cobertos por seguros ou não cobertos adequadamente pelos seguros que contratamos poderão resultar em prejuízos adicionais para nós. Podemos não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que as apólices atuais ou com as mesmas condições financeiras, bem como as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios e/ou reduzir valores de cobertura dos seguros. Assim, a ocorrência de qualquer evento não coberto, inclusive nos termos das apólices ou a ocorrência de sinistro que ultrapasse o valor segurado, poderá gerar prejuízos significativos. Seguradoras podem reduzir significativamente ou questionar as coberturas de nossos seguros ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros, ocasiões em que responsabilidade também aumentará consideravelmente.

Adicionalmente, não contratamos seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de nossas atividades, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que sejamos compelidos a pagar aos clientes e/ou a terceiros em virtude de erros e falhas em nossas operações e descumprimento de obrigações de nossa responsabilidade. Na ocorrência de qualquer evento acima, podemos ser afetados adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Enfrentamos riscos relativos a cadastros, autorizações, licenças e alvarás para o exercício de nossas atividades nos imóveis que utilizamos.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças, AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e alvarás para funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e ao controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade da operação nos imóveis que utilizamos e até, conforme o caso, em interdição e fechamento de imóveis irregulares e aplicação de multas. Podemos ser afetados adversamente caso ocorra a impossibilidade da operação de nossos negócios em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos nos imóveis que utilizamos, inclusive afetando nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos precisar realizar um aumento de capital adicional no futuro para implementar nossa estratégia de negócios, o que poderá resultar em uma diluição da participação de nossos acionistas em nosso capital social em se tratando de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dívidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Um mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de nossos acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez de nossas ações e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado de nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

Os detentores das nossas ações poderão não receber quaisquer dividendos.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos, em regra, pagar aos acionistas no mínimo 25% do lucro líquido ajustado sob a forma de dividendos. Podemos não ter lucro líquido para pagar dividendos, bem como esse lucro líquido ajustado pode ter outros destinos conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, podendo não ficar disponível para pagamento de dividendos. Ademais, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social específico, caso nosso Conselho de Administração decida que não possuímos lucro líquido ajustado suficiente (ou lucros acumulados ou reservas de lucros) para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa situação financeira à época.

Estamos sujeitos a certas obrigações financeiras (covenants) e limitações ao endividamento nos termos dos nossos contratos de financiamentos.

Nossos contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas possuem ou poderão possuir no futuro, obrigações específicas tais como: (i) manutenção de certos compromissos financeiros (*covenants*); (ii) observação de restrições sobre a nossa capacidade de incorrer em financiamentos adicionais; (iii) restrição de pagar dividendos; dentre outras obrigações, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente a capacidade de conduzirmos nossos negócios.

Adicionalmente, qualquer falha em cumprir com esses compromissos financeiros que não seja sanada ou renunciada pelos respectivos credores poderá acarretar em declaração do vencimento antecipado dos respectivos contratos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default*). Em caso de vencimento antecipado dessas obrigações ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente quitadas, os credores poderão executar eventuais garantias prestadas no âmbito desses contratos. Caso haja quebra de *convenant*, ocorra *cross-default* ou as garantias de tais contratos sejam executadas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

b. Com relação ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses de nossos acionistas do grupo de controle podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e de nossos investidores.

Nossos acionistas do grupo de controle estão vinculados por acordo de acionista registrados em nossa sede. Na data deste Formulário de Referência, existem três acordos de acionistas celebrados: (i) um datado de 16 de setembro de 2010, entre nossos acionistas fundadores e controladores Michel Gora, Andrea Gora, Cláudio Gora, Gilberto Mautner e Ricardo Gora ("Acionistas Fundadores") e a Silver Lake, o qual foi aditado 04 de dezembro de 2019 ("Aditivo ao Acordo de Acionistas Original"), que está vigente e produzindo todos os efeitos, e terminará caso a Oferta ocorra ("Acordo de Acionistas Original"); (ii) um datado de 13 de agosto de 2018, entre os nossos Acionistas Fundadores e o Willians Cristiano Marques ("Acordo de Acionistas Willians"); e (iii) um celebrado apenas entre os Acionistas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Fundadores em 04 de dezembro de 2019, o qual está suspenso até que ocorra o término do Acordo de Acionistas Original com a realização desta Oferta, ocasião na qual ele substituirá o Acordo de Acionistas Original e entrará em pleno vigor e efeito ("Acordo de Acionistas Família" e, em conjunto com o Acordo de Acionistas Original, o Aditivo ao Acordo de Acionistas Original e Acordo de Acionistas Willians, denominados "Acordos de Acionistas"). Em qualquer um dos Acordos de Acionistas os Acionistas Fundadores detêm poderes para controlar a administração e políticas, dentre outras matérias, eleger e destituir a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovações dos acionistas ou do Conselho de Administração, inclusive em operações com partes relacionadas, aquisições, reorganizações societárias, alienações de ativos, efetuar parcerias, celebrar financiamentos e determinar o pagamento e prazo de quaisquer dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses de nossos demais acionistas, tendo o Silver Lake, por meio do Acordo de Acionistas Original apenas, direito de veto em algumas matérias. Adicionalmente, nosso grupo de controle poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis. As situações acima poderão causar um efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Possuímos ou podemos possuir receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Essas contratações com partes relacionadas estariam sujeitas a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas conforme descrita no item 5.4 deste Formulário de Referência, mas ainda podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, elas poderão causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados.

c. Com relação aos nossos acionistas

Podemos deixar de possuir um grupo de controle definido nos deixando suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração por inexistência de quórum ou impasses, e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle.

Nosso controle atual depende do Acordo de Acionistas Família e não podemos garantir a manutenção da existência de nosso atual grupo de controle, ou da ocorrência de um novo controlador ou grupo de controle que venha a substituí-lo no futuro. Caso deixemos de possuir um grupo de controle definido, podemos ficar vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos que possam surgir destes eventos. A inexistência de grupo controlador pode dificultar ou tornar morosos certos processos de tomada de decisão em sede de Assembleia Geral ou Conselho de Administração. Qualquer mudança repentina ou inesperada de nossos administradores, em nossa política empresarial ou nosso direcionamento estratégico, bem como a tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

d. Com relação as nossas controladas e coligadas

Possuímos participação em outras sociedades e dependemos de seus resultados financeiros para compor nossos resultados e patrimônios.

Possuímos participações diretas e indiretas em diversas sociedades e o resultado dessas participações compõe os nossos resultados e patrimônio, razão pela qual os resultados apresentados por estas sociedades podem ser impactados por uma piora nas condições setoriais e mercadológicas em suas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

respectivas operações, impactando nossos resultados consolidados. Não podemos garantir que receberemos quaisquer dividendos ou outras distribuições dessas sociedades ou que elas performarão de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas e coligadas.

A Yapay poderá não obter a autorização para funcionar como instituição de pagamento pelo Banco Central do Brasil

A Yapay, nossa controlada, teve um volume de transações acumulado nos últimos 12 meses, equivalente a R\$809.218.323,82, data-base de 01 janeiro de 2020. Considerando que a Yapay ultrapassou o volume de R\$500.000.000,00 em transações de pagamento executadas no período de 12 meses ("Limite Regulamentar"), nos termos da Lei nº 12.865/13 e demais normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, a Yapay solicitou autorização do Banco Central para funcionar como instituição de pagamento no dia 13 de janeiro de 2020. Nos termos da regulamentação aplicável, a autorização para funcionar como instituição de pagamento deve ser solicitada em até 90 (noventa) dias da data em que o Limite Regulamentar for atingido. Caso o Banco Central entenda que o pedido de autorização da Yapay foi realizado fora do referido prazo, poderá haver aplicação de penalidades, incluindo sanções financeiras. Em qualquer caso, não podemos garantir que a autorização para a Yapay funcionar como instituição de pagamento será concedida pelo Banco Central. Caso tal autorização não seja obtida, as operações da Yapay poderão ser reduzidas para abaixo do Limite Regulamentar de R\$500.000.000,00 (considerando o somatório dos valores correspondentes a transações de pagamento executadas nos últimos 12 meses) ou terminadas (nesse último caso no prazo de trinta dias após ser notificada de decisão do Banco Central da qual não mais caiba recurso, de arquivamento ou indeferimento do respectivo pleito de autorização), sem prejuízo das possíveis sanções citadas acima. Qualquer desses fatores poderá impactar a Companhia de maneira adversa.

A Yapay está sujeita ao risco de chargeback ou inadimplemento pelos emissores de cartão de crédito.

Nas operações de pagamento realizadas por meio da plataforma da Yapay, estamos expostos aos riscos de: (a) cancelamento das transações pelos titulares dos cartões de crédito (clientes/consumidores de nossos clientes) junto aos respectivos bancos emissores em virtude de: (i) fraude ou má-fé (i.e., ato intencional de omissão ou manipulação de transações e alteração de documentos e registros); ou (ii) não reconhecimento das respectivas transações (ações essas conhecidas como *chargeback*); e (b) inadimplência dos bancos emissores de cartão de crédito, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento dos valores relativos às transações realizadas pelos seus titulares para que, então, possa ser efetuado o pagamento de tais valores aos estabelecimentos comerciais credenciados. Ocorrendo qualquer um dos eventos mencionados, a Yapay poderá ser responsável pela compensação das referidas transações, o que pode afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Os serviços e produtos oferecidos pela nossa controlada Yapay são cobrados por meio de percentual dos faturamentos de seus clientes e, nesses casos, os resultados relacionados a estes serviços e produtos estão sujeitos a flutuações sazonais.

O varejo experimenta flutuações decorrentes dos padrões de consumo em determinadas épocas do ano (fenômeno conhecido como sazonalidade). Existem períodos de maior e menor consumo, o que reflete no número e quantidade de transações digitais e de pagamentos eletrônicos do *e-commerce*. Eventos que possam afetar negativamente períodos de maior consumo podem ter um efeito desproporcional nos resultados da Yapay durante todo o exercício social, uma vez que sua receita é diretamente atrelada aos faturamentos de seus clientes que, conseqüentemente, podem ser afetados por tais eventos. Adicionalmente, as flutuações nos resultados da Yapay causadas pelo fenômeno da sazonalidade podem também fazer com que as comparações dos resultados da Yapay, em diferentes períodos, não sejam indicadores comparáveis precisos ou indicadores de seu desempenho futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Condições econômicas adversas podem prejudicar os negócios da Yapay.

O processamento de operações de pagamento feitas com cartão de crédito, bem como o recebimento antecipado de recebíveis, representam uma parte significativa das atividades da nossa controlada Yapay. Condições econômicas adversas, tais como taxas de juros e inflação, podem fazer com que a nossa controlada Yapay aumente as taxas cobradas nas operações realizadas com cartão de crédito e nas operações de antecipação de recebíveis. Não podemos garantir que os clientes, nesses casos, continuarão realizando tais operações com a Yapay, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Aumento nas taxas pagas pela Yapay às empresas que prestam serviço de pagamento, podem afetar os resultados da Yapay.

Os resultados da Yapay podem ser afetados adversamente por aumentos nas taxas pagas às empresas que prestam serviço de pagamento com as quais a Yapay celebrou contratos comerciais (incluindo os adquirentes participantes do arranjo de pagamento em que a Yapay atua), caso a Yapay não consiga repassar esses aumentos aos seus clientes ou, mesmo repassando, haja uma fuga de clientes para outros prestadores de serviços com preços mais competitivos. Caso os resultados da Yapay sejam afetados pelo aumento dessas taxas, sem o devido repasse aos seus clientes, nossos resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

Regulamentação do Sistema de Pagamentos Brasileiro pode causar um efeito adverso nos negócios da Yapay.

Dada a relevância do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o Banco Central e o CMN têm editado diversos normativos visando regulamentar o uso de meios eletrônicos de pagamentos, ampliar a competitividade no setor, reforçar a governança no mercado e incentivar a oferta e a diferenciação de produtos ao consumidor. Não podemos garantir que as autoridades competentes não irão implementar medidas adicionais que gerem necessidade de aporte de recursos pela Yapay ou que, de alguma forma, dificultam ou tornem mais onerosas as operações da nossa controlada Yapay, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários de nossa emissão.

A Yapay pode ser incapaz de acompanhar as tendências de mercado e oferecer novas modalidades de pagamento, bem como de atender novas modalidades de pagamento eventualmente adotadas pelas bandeiras de cartão de crédito.

O Sistema de Pagamentos Brasileiro encontra-se em constante desenvolvimento. Dessa forma, é natural que novas modalidades de pagamento, associadas a novas tecnologias, sejam desenvolvidas e implementadas pelas empresas que prestam serviço de pagamento a fim de atender demandas de mercado por facilidade, rapidez e segurança. A nossa controlada Yapay pode ser incapaz de acompanhar tais tendências de mercado, com a consequente redução de sua base de clientes. Além disso, caso a Yapay não seja capaz de se adequar a novas modalidades de pagamento eventualmente adotadas pelas bandeiras de cartão de crédito (tais como Visa e MasterCard) ou outros participantes do mercado com os quais mantenha relações comerciais, estará impedida de realizar operações de pagamento com tais agentes, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não obter êxito na implementação de estratégias para aumentar as operações realizadas pela Yapay.

Nossa lucratividade futura dependerá, em parte, de nossa capacidade de implementar com êxito nossa estratégia para aumentar a prestação dos serviços de meio de pagamento oferecidos pela nossa controlada Yapay. Não podemos garantir que o mercado de meios de pagamento continuará crescendo e permanecendo viável, podemos não conseguir obter êxito no aumento da prestação de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

serviços de meio de pagamento oferecidos pela Yapay, podendo afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

e. Com relação aos nossos fornecedores

O mercado em que atuamos e nossos negócios dependem dos serviços de fornecimento de energia elétrica e do desenvolvimento adequado de sua infraestrutura para expansão das nossas atividades.

Mudanças nos serviços ou disponibilidade insuficiente dos serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como o desenvolvimento inadequado de sua infraestrutura ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias nesses serviços podem afetar a conectividade necessária à prestação dos nossos serviços. Não podemos garantir que a escassez de energia elétrica que já ocorreu no Brasil no passado não ocorrerá novamente. Os custos de obtenção de energia compreendem um componente significativo das nossas despesas operacionais, de modo que quaisquer mudanças nos regulamentos que afetam fornecedores de energia comercial ou eventual aumento nos preços de serviços de energia podem afetar nossas receitas na medida em que não sejamos capazes de repassar esses custos de forma eficiente aos preços que praticamos, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Certos equipamentos, hardware e software estão sujeitos a burocracias e riscos relacionados à importação ou são adquiridos de um número exclusivo ou limitado de fornecedores.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados, servidores e modems. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos equipamentos, hardware e software, principalmente equipamentos, servidores e modems, e as localizações geográficas dos fabricantes ou fornecedores internacionais desses equipamentos, hardware ou software, apresentam certos riscos, incluindo: (i) vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os equipamentos, hardware e software são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira; (ii) dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de tais equipamentos, hardware e software; (iii) limitação ou exclusividade do número de fornecedores; ou (iv) imposição de burocracia adicional como direitos aduaneiros ou outros direitos sobre equipamentos, hardware ou software que são importados. Caso algum desses riscos se concretizem, eles podem resultar na nossa incapacidade de fornecer produtos e serviços aos clientes, em tempo hábil ou permanentemente, ou podem afetar os preços dos nossos produtos e serviços, podendo ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Utilizamos softwares de terceiros que dificilmente podem ser substituídos e eventualmente podem causar erros ou falhas em nossos produtos e serviços.

Contamos com softwares licenciados de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Estes softwares podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

Alguns de nossos produtos e serviços dependem de tecnologia licenciada por terceiros e eventuais termos dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou nos forçar a pagar taxas de licenciamento mais altas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Licenciamos de terceiros, como por exemplo Microsoft Windows Server, Microsoft SQL Server, softwares VMWare, softwares Red Hat, dentre outros, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que seremos capazes de substituir linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos nossos clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto estivermos utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros por nós utilizadas podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de incorrerem em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços podem comprometer os nossos planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Nossas atividades são desenvolvidas em propriedades alugadas e podemos ser incapazes de renovar seus contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis.

Desenvolvemos nossas atividades em propriedades alugadas cujos contratos de locação estão sujeitos à renovação. Podemos ser incapazes de renovar nossos contratos de locação ou renová-los em condições iguais ou mais favoráveis que as atuais, resultando em uma interrupção parcial ou total de nossas atividades ou no aumento do custo de nossas operações. Na ocorrência de evento que culmine na rescisão de qualquer contrato de locação podemos ser obrigados a desocupar o referido imóvel e podemos não ser capazes de localizar outra propriedade adequada para transferir nossas atividades ou ainda, podemos levar mais tempo que o adequado para encontrar uma nova localidade, levando a uma interrupção temporária de nossas atividades. Qualquer interrupção nas nossas atividades poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

f. Com relação aos nossos clientes

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários podem reduzir o seu poder de compra e conseqüentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por empresas de todos os portes, empreendedores e profissionais liberais que sejam nossos clientes. Nesses casos, nossos clientes poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novos clientes. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais clientes mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, os nossos clientes e potenciais clientes podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes usam, basicamente, a internet para utilizar nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade de seus clientes de usar nossos produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; bloqueio parcial ou completamente de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar nossos serviços e produtos.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online. A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar nosso crescimento e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossos clientes não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossos clientes, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Nossas receitas dependem significativamente da capacidade dos nossos clientes de pagarem pelos produtos e serviços contratados conosco. Caso não consigamos ter um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais clientes que queiram adquirir nossos produtos ou serviços ou se não pudermos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelos clientes dos valores relacionados aos contratos conosco firmados nossas receitas poderão ser adversamente afetadas. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras dos clientes ou de seus negócios, término de vigência de contratos sem que haja renovação, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais clientes, dentre outros. Em caso de inadimplência recorrente de parte significativa de nossos clientes, poderemos sofrer um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

A maioria dos contratos celebrados com clientes contém disposições que permitem a rescisão unilateral por eles.

A maior parte dos contratos celebrados com nossos clientes para contratação de nossos produtos e serviços possuem disposições com exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão destes. Caso não sejamos capazes de cumprir de forma consistente as condições contratuais e as exigências de nossos clientes ou caso ocorram falhas no desempenho de nossos produtos e serviços, os contratos celebrados com nossos clientes poderão ser rescindidos unilateralmente por eles ou serem renovados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em condições que sejam desvantajosas para nós ou ainda, não serem renovados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

g. Com relação aos setores da economia nos quais atuamos

Eventual elevação nos tributos ou a redução de benefícios fiscais incidentes sobre o setor de tecnologia no Brasil pode afetar adversamente nossos resultados.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na nossa rentabilidade. A majoração de tributos incidentes sobre nossos negócios, em especial sobre o setor de tecnologia, normalmente resulta em uma majoração de preços para os clientes finais, podendo resultar em um menor uso de produtos e serviços tecnológicos afetando negativamente nossas receitas. Uma receita menor pode resultar em menores margens de lucro sobre os serviços prestados ou produtos vendidos. Não podemos assegurar que o governo federal, estaduais ou municipais não criarão novos tributos nem elevarão as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as nossas atividades em suas respectivas esferas de competência. Caso os impostos aplicáveis às nossas operações, receitas, produtos ou serviços aumentem ou quaisquer benefícios fiscais utilizados por nós sejam revogados sem que consigamos alterar nossa estrutura de custos para evitar repassar esses aumentos de tributos aos clientes, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

Alterações sucessivas na legislação e na jurisprudência podem gerar divergências de interpretação acerca de fatos pretéritos.

A legislação do Município de São Paulo sofreu, nos últimos anos, diversas alterações no tocante à incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre os nossos produtos e serviços. Os serviços de *hosting* e outros (processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação) passaram a ser considerados tributáveis pelo ISS somente em 2017, por meio da Lei Complementar nº 157/2016, que inseriu alterações da Lei Complementar nº 116/03. Até a edição da referida lei, possuíamos decisão judicial transitada em julgado reconhecendo que parte destes serviços não se submetiam à incidência de ISS. Da mesma forma, no que tange às contribuições destinadas ao Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS), com a edição das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, determinados serviços puderam permanecer tributados no regime cumulativo e outros passaram obrigatoriamente ao regime não-cumulativo. Com relação ao PIS/COFINS, a discussão acerca destes temas encontra-se hoje consolidada por Soluções de Consulta COSIT, entretanto, não podemos descartar o risco de questionamento pelas autoridades fiscais acerca de fatos pretéritos. Por fim, há ainda controvérsia perante a Fazenda do Estado de São Paulo no tocante à incidência de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre licenciamento de softwares de PABX virtual e de *webchat* por se tratarem, no entendimento do Fisco do Estado de São Paulo, de serviços de comunicação. Caso haja alterações sucessivas na legislação e na jurisprudência acerca dos temas acima, podendo gerar divergências de interpretação acerca de fatos pretéritos aos quais estamos sujeitos, podemos incorrer em pagamentos adicionais de tributos e impostos, bem como multas e juros a eles atrelados.

A expansão de nossos negócios depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet no Brasil, bem como do crescimento do e-commerce no país.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança *online*.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda.

Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

h. Com relação à regulação dos setores em que atuamos

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet ("Lei nº 12.965/2014") na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do *e-commerce* no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios. Atualmente, de acordo com as leis brasileiras, não há distinção entre as leis relativas ao *e-commerce* e ao comércio de varejo em lojas físicas. Nesse sentido, podemos estar sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a internet e o comércio eletrônico.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal. Não obstante, não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em *sites* hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos aos riscos associados ao não cumprimento das leis de proteção de dados, inclusive pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A LGPD entrará em vigor e produzirá efeitos no mês de agosto de 2020, transformando a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do nosso faturamento, do nosso grupo ou do nosso conglomerado no Brasil em nosso último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50,0 milhões por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelas nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós e nossas subsidiárias, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para nós e para nossas subsidiárias, divulgação de eventuais incidentes na mídia, eliminação dos dados pessoais da nossa base, e até a suspensão de nossas atividades, podendo afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios. Além disso, estamos sujeitos a alterações na regulamentação do setor de softwares e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de softwares e tecnologia, nossos produtos e serviços precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos adicionais e maiores custos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a nossa reputação.

Estamos sujeitos aos riscos relacionados a eventos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais. As leis e regulamentações vigentes sobre esses temas, especialmente a Lei nº 12.846/2013, estabelecem mecanismos e orientações para o controle e mitigação destes riscos, tais como o estabelecimento de políticas, comunicação e monitoramento de transações suspeitas. Adicionalmente a regulamentação também versa sobre multas, sanções ou imposições legais para as instituições que não estiverem em conformidade com as normas regulatórias.

Não podemos garantir que nossas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para garantir nossa conformidade à legislação ou que nossos colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal (quando instalado), membros de comitês, provedores de serviços ou clientes não violarão nossas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais podemos ser eventualmente responsabilizados.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de nossos valores mobiliários.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos para identificar, monitorar, gerenciar e controlar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever exposições futuras; (iii) ou contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores, Acionistas Controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas que possuem relacionamento conosco. No caso de qualquer falha, insuficiência ou inadequação de procedimentos e controles adequados, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Mudanças na regulamentação brasileira de telecomunicações e a caducidade da autorização de SCM do STFC podem afetar adversamente o crescimento dos nossos serviços.

A nossa atividade de prestação de serviços de telecomunicações é regulamentada e fiscalizada pela ANATEL, autarquia federal responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais mudanças em leis, regulamentos ou políticas governamentais aplicáveis ao setor de telecomunicações ou a mudança na interpretação de tais leis ou regulamentos poderá afetar nossas operações de telecomunicações.

Como estamos autorizados a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM") e a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC"), devemos atender a certas obrigações de abrangência e qualidade de tais serviços previstas em nossa autorização e nos regulamentos expedidos pela ANATEL, sob pena de declaração de caducidade. Caso ocorra a aplicação de qualquer multa, imitações ou restrições impostas pela ANATEL ou a declaração de caducidade das nossas autorizações, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem, cuja descontinuidade poderá prejudicar nossos resultados.

Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica previstos na Lei nº 11.196/05 ("Lei do Bem"), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/06. Com o objetivo de obter aprovação para a utilização dos benefícios fiscais proporcionados pela Lei do Bem, anualmente submetemos informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre os dispêndios efetuados no ano anterior relacionados a tais atividades. Entretanto, não podemos garantir que tais benefícios serão mantidos no futuro. Em setembro de 2015, a Câmara dos Deputados editou a Medida Provisória 694/15, que previa a suspensão da utilização do benefício fiscal e a apuração dos dispêndios previstos na Lei do Bem durante o ano de 2016. Contudo, em março de 2016, essa Medida Provisória teve seu prazo de vigência encerrado, perdendo a eficácia após alcançar o limite máximo sem votação pelo Senado Federal. Assim, caso esses benefícios não sejam concedidos, forem encerrados ou reduzidos, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

i. Com relação aos países estrangeiros onde atuamos

Não aplicável, pois não atuamos em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados a questões socioambientais

Por ser uma prestadora de serviços, entendemos que nossas atividades não implicam em riscos relevantes relacionados a questões socioambientais.

k. Riscos Macroeconômicos

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países ou regiões podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países ou regiões, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países ou regiões pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e seus mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez, nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Os esforços do governo brasileiro para conter a inflação podem desacelerar a economia brasileira, o que pode afetar adversamente a Companhia.

O Brasil enfrentou taxas extremamente altas de inflação no passado. Certas ações governamentais para conter a inflação, juntamente com a especulação sobre medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um impacto negativo significativo na economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou inflação de 7,54% em 2018, (0,52)% em 2017 e 7,17% em 2016. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação geralmente incluíam a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Uma das consequências desse combate à inflação é a variação significativa da taxa de juros oficial no Brasil, que variou de 14,14% ao ano em 31 de dezembro de 2015 a 13,63% ao ano em 31 de dezembro de 2016; situava-se em 6,89% ao ano em 31 de dezembro de 2017 e 6,40% ao ano em 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido pelo Banco Central. Na data deste Formulário de Referência, a taxa de juros oficial no Brasil permanecia em 4,5% ao ano. O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta as taxas de juros oficiais em situações de incerteza econômica para atender às metas econômicas estabelecidas pelo governo brasileiro.

Quaisquer medidas futuras tomadas pelo governo brasileiro, incluindo a redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil sofrer alta inflação no futuro, podemos não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar os nossos custos e reduzir nossas margens líquidas e operacionais.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. Um aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como do seu caixa e equivalentes de caixa, títulos negociáveis e contratos financeiros, leasing e de arrendamento mercantil, que estão sujeitos a taxas de juros variáveis. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros e inflação no Brasil pode nos afetar adversamente, uma vez possui empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e da taxa de juros oficial de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma queda significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a nossa receita de aplicações financeiras.

Condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão nos afetar adversamente.

Nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo de nossos produtos e serviços e, conseqüentemente, poderão nos afetar adversamente.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo por nós detidos indiretamente (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco). O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Desta forma, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como: (i) eleições políticas; (ii) política monetária; (iii) taxas de juros; (iv) taxas de inflação; (v) liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito; (vi) controles de exportação e importação; (vii) taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior; (viii) escassez de energia; (ix) instabilidade econômica e social; e (x) outras eventualidades não mensuradas acima.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente nosso valor de mercado.

O Brasil experimentou a perda do grau de investimento na classificação de risco de crédito da agência de classificação de riscos Standard & Pooors, Moody's e Fitch Ratings, assim como um recente rebaixamento da nota de crédito pela Standard & Pooors. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além de nosso controle, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre nós e no preço de mercado de nossos valores mobiliários.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de "BBB-" para "BB+", citando, entre outras razões, instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do Governo Federal brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de "BB+" para o "BB", e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito a partir do rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's rebaixou sua classificação para "BB-", com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Para 2019 a Standard & Poor's reafirmou o *rating* "BB-", com perspectiva estável.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os *ratings* Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para "Ba2" com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Para 2019, a Moody's mantém o rating do Brasil e muda a perspectiva para estável, esperando que o Governo Federal reúna esforços para aprovar reformas necessárias, em particular para a Previdência. A Fitch também rebaixou o *rating* de crédito do Brasil para "BB+" com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada, e rebaixou em maio de 2016 para "BB" com perspectiva negativa. Manteve-se em 2017 e rebaixou para o "BB-" em fevereiro de 2018. Como resultado, os preços de negociação de títulos de dívida e ações de emissores brasileiros foram afetados negativamente. A última ação de rating da Fitch para o Brasil foi em 1º de agosto de 2018, quando reafirmou a nota em "BB-".

A instabilidade política e jurídica em curso tem afetado a economia brasileira, os negócios e resultados operacionais da Companhia e pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A instabilidade política brasileira afeta a confiança dos investidores e do público em geral, impactando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. O mercado brasileiro também tem sofrido maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, entre as quais a Operação Lava Jato, bem como pela instabilidade jurídica causada pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Inúmeros membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas, foram condenados por corrupção relacionada a subornos, sendo os mais comuns os realizados por meio de propinas em contratos concedidos por governos a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção civil, dentre outras. Os lucros dessas subvenções supostamente financiaram as campanhas políticas dos partidos políticos que não foram contabilizadas ou não foram divulgadas publicamente e serviram para promover o enriquecimento pessoal dos destinatários dos esquemas de corrupção. Como resultado, vários políticos (incluindo um ex-Presidente do Brasil, o Sr. Luis Inácio Lula da Silva, ligado a um partido de esquerda), autoridades públicas, funcionários públicos, congressistas e administradores/empregados/funcionários de empresas estatais e privadas do Brasil tiveram condenações em primeira instância, outros em segunda instância já e alguns condenados pelo Supremo Tribunal de Justiça ou Supremo Tribunal Federal e, como consequência foram ou estão presos, sendo que muitos ainda estão sendo investigados por comportamento antiético e ilegal. O resultado dessas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado quanto ao Brasil. Não podemos prever se as investigações em andamento afetarão o mercado de títulos brasileiros ou levarão a uma maior volatilidade econômica e política, nem se novas investigações contra políticos, autoridades públicas, funcionários públicos, congressistas e administradores/empregados/funcionários de empresas estatais e privadas do Brasil ocorrerão no futuro. Ainda sobre este tema, recentes decisões do Supremo Tribunal Federal brasileiro, modificando o entendimento sobre a prisão em segunda instância e liberando milhares de presos, causaram repercussão negativa em parte da opinião pública, insegurança jurídica, instabilidade política, econômica e institucional. Decisões futuras do Supremo Tribunal Federal que não estejam alinhadas com o avanço das reformas políticas e econômicas propostas pelo Governo Federal, ações de combate à corrupção, redução de crimes e desburocratização da economia e dos negócios, podem desestabilizar ainda mais o atual cenário macroeconômico, aprofundando a insegurança jurídica atualmente criada pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro.

No campo do Poder Executivo, recentemente uma ex-Presidente do Brasil, a Sra. Dilma Rouseff, ligada a um partido de esquerda, também sofreu um processo de impeachment e foi destituída do cargo em agosto de 2016. Em outubro de 2018, os brasileiros elegeram congressistas federais, estaduais, dois terços do número total de senadores e governadores e o Presidente do Brasil, e as novas autoridades eleitas tomaram posse no início de 2019. Após uma corrida presidencial, o congressista de direita Sr. Jair Messias Bolsonaro tornou-se Presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2019. Por ser um governo novo, formado por políticos de diversas origens e convicções, não podemos ter certeza se estas forças políticas formadas antes da eleição e que hoje auxiliam o Presidente do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro, continuarão sob sua influência, bem como se o Governo Bolsonaro conseguirá implementar todas as reformas pretendidas. No Congresso brasileiro, a flutuação de interesses entre os parlamentares pode afetar, atrasar ou até mesmo rejeitar a implementação das propostas de reformas indicadas na campanha Presidencial de 2018 pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro.

Entre as reformas esperadas, destacam-se, dentre outras, a da previdência que já foi implementada, de segurança pública, administrativa e tributária a serem implementadas. Qualquer incapacidade de implementar as reformas poderá reduzir significativamente o investimento geral na economia e a geração de empregos, refletindo esses problemas no mercado de valores mobiliários brasileiro. Adicionalmente, o Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira, sendo que caso atue de forma a influenciá-la negativamente, as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o da Companhia, poderão ser afetados adversamente.

Qualquer modificação das forças políticas atuais, impasse criado pelo Congresso ou aumento da insegurança jurídica das cortes brasileiras pode causar agitação política, manifestações massivas ou greves que poderão afetar adversamente as operações de empresas brasileiras, incluindo a Companhia, bem como contribuir para a instabilidade econômica e aumento da volatilidade do mercado de títulos brasileiros, afetando, adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar efeito adverso relevante em nossas atividades e no preço de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar suas políticas macroeconômicas frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Nossos negócios, situação econômico-financeira e resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) política monetária; (iv) flutuações cambiais; (v) ambiente regulatório pertinente às nossas atividades; (vi) alteração das normas trabalhistas; (vii) inflação; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) expansão ou contração da economia brasileira; (x) política fiscal e alterações na legislação tributária; (xi) política habitacional; (xii) controle sobre importação e exportação; (xiii) instabilidade social e política; e (xiv) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal para manter a estabilidade, bem como a especulação sobre futuros atos que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Dessa maneira, essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. Por exemplo, o Real se valorizou 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32,0% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. Mais recente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, observou-se a valorização de 7,90% do Dólar frente à moeda brasileira, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,16 por US\$1,00 e, recentemente, o Dólar fechou em R\$4,22 em 30 de novembro de 2019. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das nossas ações ordinárias em dólares norte-americanos.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossa atividade, envolvendo principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, inflação e mudanças nas taxas de juros e mudança na conjuntura internacional.

Riscos relacionados a flutuações na taxa de câmbio

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações frente ao Dólar Americano e demais moedas internacionais. O governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo.

Apesar de não possuímos operações no exterior, alguns de nossos clientes são empresas estrangeiras ou representam marcas internacionais e, portanto, estão expostas a variações cambiais e qualquer desvalorização cambial poderia criar um efeito adverso a tais clientes o que, por sua vez, pode prejudicar a contratação de nossos serviços oferecidos, causando um impacto negativo em nosso resultado.

Além disso, a eventual desvalorização do real em relação ao dólar aumentará os custos de nossas obrigações em moeda estrangeira, impactando, dessa forma, nossos custos. Uma grande desvalorização do real pode afetar de forma significativa nossa liquidez e fluxo de caixa no curto prazo. A desvalorização do real cria também pressão inflacionária e limita o acesso aos mercados de capitais internacionais, podendo favorecer a intervenção do Estado na economia, incluindo a imposição de políticas recessivas, o que pode nos afetar negativamente.

O risco cambial da Companhia refere-se ao risco de variação dos fluxos de caixa futuros de empréstimo em moeda estrangeira e instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia.

Riscos relacionados à inflação e à taxa de juros

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação podem incluir uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. No entanto, recentemente as taxas de juros brasileiras estão nos patamares históricos mais baixos e a qualquer aumento no futuro, possíveis elevações das taxas de juros, poderá afetar negativamente nosso lucro e o resultado de nossas operações, podendo aumentar o custo associado ao financiamento de nossas operações.

Com esse cenário de juros mais baixos e na hipótese de aumento da inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco associado às taxas de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Análise de sensibilidade

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava exposta à variação do Dólar norte americano (USD), em razão de empréstimo em moeda estrangeira, bem como em razão de fornecedores da Companhia cujos vencimentos são em moeda estrangeira, à Taxa Referencial (TR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ambos indexadores de empréstimos em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB).

Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes, conforme descrito abaixo.

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração da Companhia foi considerado um aumento de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu um aumento de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade na data-base de 30 de setembro de 2019 para cada tipo de indexador considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir, montantes expressos em milhares de R\$, exceto %s:

Transação	Risco	Saldo 30/09/2019	Perdas - Consolidado		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos em moeda estrangeira (USD)*	Aumento de USD	(102.374)	(1.424)	(7.121)	(14.241)
Empréstimos em reais indexados pelo IPCA	Aumento do IPCA	(570)	(1)	(4)	(14)
Empréstimos em reais indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	(21.825)	(65)	(325)	(640)
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	33.262	(90)	(449)	(898)
	Taxa do dólar	4,16	4,37	5,21	6,25
	TJLP	5,95%	6,25%	7,44%	8,93%
	CDI (cenário de queda)	5,40%	5,13%	4,05%	2,70%
	IPCA (cenário de alta)	2,89%	3,04%	3,62%	5,43%

(*) O financiamento indexado à moeda estrangeira está protegido contra variações cambiais por instrumentos de swap cambial.

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil

TJLP: Ministério da Economia

CDI: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

IPCA: IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$1.000.000,00; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 30 de setembro de 2019 nós e as nossas controladas figuramos como parte ativa ou passiva em 145 processos judiciais e/ou administrativos de natureza cível, trabalhista e fiscal/tributária, oriundos do curso normal de nossos negócios.

Nossas provisões são registradas com base na posição de nossos assessores jurídicos e na análise individual de cada contingência e compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas com chance de perda considerada como provável por nossos advogados externos e internos, e cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas com chance de perda considerada como possível ou remota, não são provisionados.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que nós e nossas controladas figuramos como parte, de acordo com sua natureza.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2019, figurávamos como parte em 24 ações trabalhistas, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$1.277.000,00, tendo sido constituída provisão no valor de R\$464.000,00, em 30 de setembro de 2019, em decorrência da avaliação da perda considerada provável em de 3 ações, de acordo com nossos consultores jurídicos.

Dentre tais ações de natureza trabalhista, em 30 de setembro de 2019, representavam contingências

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

relevantes para nós e/ou nossas controladoras e coligadas em razão da matéria as seguintes:

Processo nº 0003190-62.2012.5.02.0068	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	07/12/2012
d. Partes no processo	Autor: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região ("MPT"). Réu: Locaweb Serviços de Internet S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$300.000,00
f. Objeto e Principais fatos	<p>Ação Civil Pública ajuizada pelo MPT, acerca do excesso de horas extras realizadas pelos empregados da Companhia.</p> <p>O MPT requereu a condenação da Companhia ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no montante não inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais). No que diz respeito as obrigações de fazer, requereu que a Companhia (i) deixasse de exigir trabalho extraordinário além de 2 (duas) horas extras diárias; (ii) concedesse folga em feriados e domingos; (iii) concedesse intervalo intrajornada; e (iv) concedesse intervalo interjornada. Requereu, ainda, o pagamento de multa de R\$1.000,00 (mil reais) por empregado atingido por cada uma das obrigações descumpridas.</p> <p>Em 11/11/2016 foi proferida sentença que condenou a Companhia no cumprimento das seguintes obrigações: (i) abster-se de prorrogar injustificadamente a jornada normal de seus empregados, além do limite legal de 2 horas; (ii) conceder aos empregados o descanso em dias feriados e aos domingos, salvo quando autorizado por lei; (iii) conceder intervalo interjornada de no mínimo 11 horas consecutivas. Ainda, determinou que as obrigações de fazer deverão ser cumpridas no prazo de 8 (oito) dias após o trânsito em julgado da ação, sendo que importará em multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) por cada item descumprido e por cada trabalhador prejudicado.</p> <p>O MPT interpôs Recurso Ordinário, ao qual o TRT negou provimento em 24/07/2017, mantendo a condenação de primeira instância.</p> <p>O MPT interpôs Recurso de Revista, ao qual o TRT negou seguimento.</p> <p>O MPT interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, ao qual o TST negou provimento em 03/09/2019.</p>
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável, quanto as obrigações de fazer. Remota, quanto a indenização por danos morais coletivos.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá cumprir com as obrigações de fazer, de forma a não incidir a multa estipulada em sentença.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há informações.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(ii) *Contingências Tributárias*

Em 30 de setembro de 2019, figurávamos como parte em 16 ações tributárias, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$76.804.000,00, não tendo, contudo, sido constituída provisão em relação a tais ações, uma vez que nenhum dos casos foi avaliado como perda provável por nossos consultores jurídicos.

Dentre as ações de natureza tributária de que somos parte, em 30 de setembro de 2019, 3 ações representavam contingências individualmente relevantes para nós e/ou nossas controladas e coligadas, quais sejam:

Processo Administrativo nº 4.069.824-5	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas
b. Instância	3ª instância administrativa
c. Data de instauração	30/12/2015
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Locaweb IDC Ltda
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$9.687.608,15
f. Objeto e Principais fatos	Auto de infração lavrado para exigir suposto débito ICMS sobre operações com softwares e arquivos eletrônicos, considerando que: (i) o licenciamento do software de PABX Virtual seria um serviço de comunicação de voz sobre rede de dados (VoIP); (ii) o licenciamento do software de WebChat seria um serviço de comunicação multimídia; e (iii) também como SCM a disponibilização de arquivos eletrônicos via streaming. Ademais, a Locaweb IDC é acusada de ter deixado de efetuar a sua inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, na condição de prestadora de serviços de comunicação. Em 30/12/2015 foi lavrado o auto de infração. Tempestivamente, a Companhia apresentou impugnação, tendo sido negado seu provimento. Em 26/4/2016 a Companhia interpôs Recurso Ordinário contra a decisão que negou provimento a impugnação. Em 03/09/2018 foi publicado Acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário da Companhia, anulando integralmente o auto de infração. A Fazenda do Estado de São Paulo interpôs Recurso Especial contra o Acórdão que anulou os débitos e em 04/06/2019 foi proferida decisão conhecendo o Recurso Especial interposto, acolhendo a preliminar de nulidade da decisão recorrida no que se refere ao item I.3 apenas, para que a instância inferior aprecie o tema (banda e streaming) em sua integralidade.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual encerramento desfavorável, na esfera administrativa, levará a Companhia a litigar judicialmente, o que poderá exigir a prestação de garantia para suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em último caso, na eventualidade de uma perda da discussão também no âmbito judicial, a obrigação de pagamento dos débitos em discussão.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 4.076.276-2	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas
b. Instância	3ª instância administrativa
c. Data de instauração	23/01/2015
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Locaweb IDC Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$80.751.358,50
f. Objeto e Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado, alegadamente em continuidade aos trabalhos fiscais que deram origem ao auto de instrução nº 4.069.824-5, para exigir suposto débito de ICMS por não emitir, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, notas fiscais de serviço de telecomunicações, relativas à prestações de serviço de comunicação multimídia, quando da prestação de serviço de telecomunicação em rede de dados, bem como por não exibir os contratos, termos ou as fichas de contratação, no prazo estabelecido pela fiscalização.</p> <p>A lavratura do auto de infração ocorreu em 16/09/2016. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração em 21/10/2016. A decisão de primeira instância foi desfavorável à Companhia, tendo sido mantido o auto de infração em sua integralidade.</p> <p>A Companhia interpôs Recurso Ordinário contra a decisão que manteve o auto de infração. Em 21/11/2017 foi publicada decisão que proveu parcialmente o Recurso Ordinário, cancelando a maior parte do débito do auto de infração. Insatisfeita com a decisão em segunda instância a Fazenda do Estado de São Paulo interpôs Recurso Especial. A Companhia apresentou Contrarrazões ao Recurso Especial.</p> <p>Em 30/08/2018 foi proferido acórdão em que a maioria da Câmara Superior do TIT acompanhou o voto-vista do Juiz Argos Simões, que entendeu por anular a decisão da 10ª Câmara no tocante ao item 1 do auto de infração, afirmando que ela teria adotado "premissa falsa" ao julgar o Recurso Ordinário da Companhia. Em 24/09/2018: Protocolo de Pedido de Retificação de Julgado.</p>
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual encerramento desfavorável, na esfera administrativa, levará a Companhia a litigar judicialmente, o que poderá exigir a prestação de garantia para suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em último caso, na eventualidade de uma perda da discussão também no âmbito judicial, a obrigação de pagamento dos débitos em discussão.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Processo Administrativo nº 13804.720131/2019-11	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	27/12/2018
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: Locaweb Serviços de Internet S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.503.717,80
f. Objeto e Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de multa por atraso na entrega da escrituração contábil fiscal, cujo prazo findou em 30/09/2015, incidente sobre IRPJ e CSLL. A Notificação de lavratura se deu em 27/12/2018. A Companhia por sua vez apresentou impugnação em 22/01/2019. Ainda se aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual encerramento desfavorável, na esfera administrativa, levará a empresa a litigar judicialmente, o que poderá exigir a prestação de garantia para suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em último caso, na eventualidade de uma perda da discussão também no âmbito judicial, a obrigação de pagamento dos débitos em discussão.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há

(iii) Contingências Cíveis

Em 30 de setembro de 2019, figurávamos como parte em 111 ações cíveis, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$6.453.000,00, tendo sido constituída provisão no valor de R\$258.000,00 em 30 de setembro de 2019 em decorrência da avaliação da perda considerada provável em 13 ações, de acordo com nossos consultores jurídicos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Dentre tais ações de natureza cível, em 30 de setembro de 2019, 1 ação representava contingência individualmente relevante para nós e/ou nossas controladas e coligadas, qual seja:

Ação Civil Pública nº 0396360-86.2012.8.05.0001	
a. Juízo	2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador – Bahia (segundo a cópia recebida, o juízo seria a 8ª Vara Cível e Comercial)
b. Instância	Primeira instância
c. Data de instauração	Distribuído em 30/10/12
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia Réu: P.S. Gomes Bastos Informática ME, Pedro dos Santos Gomes Bastos, " www.wix.com.br " e "Locaweb".
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Trata-se de ação civil pública em que o Ministério Público, em caráter liminar, sob pena de multa diária de R\$20.000,00:</p> <p>(i) pleiteia contra "www.wix.com.br" e "Locaweb" a não veiculação do domínio "www.notecam.com.br" e quaisquer outros domínios que não atuem com idoneidade e que descumpram abusivamente ditames contratuais;</p> <p>(ii) pleiteia contra "www.wix.com.br" e "Locaweb" que estas admitam, em seus sítios eletrônicos, a oferta e publicidade de produtos e serviços por fornecedores idôneos, devendo verificar os antecedentes criminais e conduta ilibada dos ofertantes;</p> <p>(iii) pleiteia contra a P.S. Gomes Bastos Informática ME a obrigação de não realizar ofertas e publicidades enganosas, cumprindo os termos dos contratos eletrônicos firmados com os consumidores.</p> <p>Em caráter definitivo:</p> <p>(a) a confirmação dos pleitos liminares, descritos acima;</p> <p>(b) a restituição em dobro dos valores pagos pelos consumidores atingidos pela suposta fraude;</p> <p>(c) pagamento de indenização pelos danos morais e materiais incorridos pelos consumidores lesados pela suposta fraude, a ser posteriormente liquidada;</p> <p>(d) pagamento de indenização por dano difuso causado à coletividade no valor de R\$100.000,00;</p> <p>(e) condenação dos réus a arcar com custas processuais e ônus de sucumbência; e</p> <p>(f) a desconsideração da personalidade jurídica da P.S. Gomes Bastos Informática ME, para que se alcance o patrimônio de seus sócios a fim de satisfazer os pedidos de pagamento formulados.</p>
f. Objeto e Principais fatos	<p>O Ministério Público da Bahia alega que haveria inúmeras reclamações feitas por consumidores contra o site www.notecam.com.br que, supostamente, não teria entregue mercadorias ofertadas pelo site. Afirma que a P.S. Gomes Bastos Informática ME (administrada por Pedro dos Santos Gomes Bastos) seria a "gestora" do site. O MP alega ainda que o site www.notecam.com.br estaria hospedado no servidor locaweb.com.br.</p> <p>Na inicial, afirma-se que a Locaweb integraria a cadeia de fornecimento, devendo responder objetivamente pelos danos causados pelos fraudadores.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em 27/05/13 a liminar foi indeferida pelo juízo. Em 02/02/15, a Locaweb apresentou contestação, arguindo que, pela lei e jurisprudência, os prestadores de serviços de hospedagem não respondem pelo conteúdo disponibilizado por terceiros, não tendo, além disso, relação contratual com a PS Gomes Bastos Informática ME, mas sim com a empresa Zago e Donato (antiga Wix Tecnologia e Sistemas Ltda.). Informa que o site já foi retirado do ar quando do ajuizamento da ação. Em réplica, o Ministério Público aduziu que se aplicariam ao caso as normas relativas a direito consumerista, requerendo a citação dos demais réus.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Locaweb poderá ser condenada a pagar as indenizações pleiteadas pelo Ministério Público, sem prejuízo, contudo, de eventual ação de regresso posterior contra os reais e efetivos causadores dos danos alegados. Ademais, caso se confirme o pedido liminar (que já foi revogado pelo juízo, não tendo havido interposição de agravo de instrumento), a Locaweb poderá, em remotíssima hipótese, ser obrigada a não hospedar domínios relativos a sites "que não sejam idôneos", devendo, em tal cenário, "verificar os antecedentes criminais e conduta ilibada dos ofertantes".
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

(iv) Contingências Ambientais

Na data deste Formulário de Referência, visto que o desenvolvimento de nosso negócio não promove impactos ambientais e sequer requer qualquer licenciamento ambiental, nós não somos parte em processos de natureza ambiental.

(v) Contingências de Propriedade Intelectual

Na data deste Formulário de Referência, nós não somos parte em ações envolvendo propriedade intelectual.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Somos, junto às nossas controladas, parte em diversos processos no desenvolvimento normal de nossas atividades. Em 30 de setembro de 2019, o valor histórico da causa da totalidade dos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$84.417.000,00, a provisão para demandas judiciais era de R\$722 mil.

As nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 30 de setembro de 2019, não havia procedimento judicial, administrativo ou arbitral, dos quais nós e nossas controladas éramos parte e cuja parte contrária fossem nossos administradores ou ex-administradores, nossos controladores ou investidor de alguma das empresas pertencentes ao nosso grupo econômico.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Conforme item 4.4 acima, em 30 de setembro de 2019, não havia valor provisionado por nós com relação a este item.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Em 30 de setembro de 2019, não havia processos sigilosos em que nós ou quaisquer de nossas controladas éramos parte.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Conforme item 4.5 acima, em 30 de setembro de 2019, não havia valor provisionado por nós com relação a este item.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 30 de setembro de 2019, nós não éramos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Conforme item 4.6 acima, em 30 de setembro de 2019, não havia nenhum valor provisionado por nós com relação a este item.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

As controladas da Companhia possuem débitos tributários devidamente incluídos em programas de parcelamentos federais (ordinários e no âmbito do Programa Especial de Regularização Tributária – "PERT") e municipais (perante a Prefeitura do Município de São Paulo - "PMSP") cujo saldo de impostos parcelados a pagar era de R\$25,2 milhões em 30 de setembro de 2019.

Contingências penais

Somos parte em 5 procedimentos ativos de natureza criminal, dentre os quais em 4 figuramos como vítimas, e em 1 como investigados:

Trata-se do Inquérito Policial nº 301/2019, em trâmite perante o 90º Distrito Policial – Pq. Novo Mundo da Capital/SPNUP 1522219-16.2019.8.26.0050, Departamento de Inquérito Policial e Polícia Judiciária da Capital/SP – DIPO 4. A investigação foi instaurada em 02 de julho de 2019 com o fim de apurar a suposta prática do crime de estelionato (art. 171 Código Penal) em prejuízo de Elisabeth Nunes de Demo, que teria sido vítima de transação fraudulenta quando da utilização do site do Banco Bradesco, do qual é correntista. Nessa ocasião, R\$ 4.982,00 teriam sido transferidos sem o seu consentimento de sua conta corrente para a conta da Yapay Pagamentos Online Ltda ("Yapay"). No curso do inquérito policial, a autoridade policial determinou a intimação de Ricardo Gora e Gilberto Mautner, diretores da companhia, para prestarem esclarecimentos, sendo que tais diretores destacaram que a Yapay (i) só intermedia transações financeiras dentro de sua plataforma, não tendo responsabilidade sobre as origens e destinos das transações fornecidas pelos usuários; e (ii) bloqueou o valor depositado (aguardando notificação para sua restituição). De acordo com as informações amealhadas no inquérito policial até o momento, não se descarta a possibilidade de denúncia criminal em desfavor de diretores/colaboradores da Yapay.

Há outros 3 inquéritos policiais nos quais não figuramos como parte, mas como terceiros, merecendo destaque o Inquérito Policial nº 091-01299/2014, que atualmente tramita no 72º Distrito Policial de São Gonçalo/RJ:

Trata-se de investigação instaurada em 21 de janeiro de 2015 com o fim de apurar suposta prática do crime de estelionato (art. 171 Código Penal) em prejuízo da empresa Ferreira e Justo Comércio de Materiais de Construção ("Ferreira e Justo"), que teria sido vítima de fraude relativa à emissão e pagamento de dois boletos falsos. Efetuados os pagamentos dos boletos pela Ferreira e Justo, apurou-se que os respectivos valores beneficiaram indevidamente Bruno de Oliveira Falcão Martins ("Bruno"), em lugar de seus fornecedores. A princípio a Locaweb figurava como investigada, em razão de indicação equivocada nos boletos, mas, após a oitiva de sua representante legal, Suzana Ribeiro de França, e demais diligências investigativas, o foco do inquérito policial passou a ser o envolvimento de Bruno. Nesse cenário, a possibilidade de denúncia criminal em desfavor de diretores/colaboradores da Locaweb é remota.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois a Companhia não possui listagem e custódia de suas ações em países estrangeiros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. política formalizada de gerenciamento de riscos

Em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gerenciamento de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar ou mitigar os riscos aos quais estamos expostos. A Política de Gerenciamento de Riscos é aplicável a nós e às nossas controladas.

O inteiro teor de nossa Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

b. objetos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades gerais a serem observados no processo de identificação, avaliação, direcionamento, monitoramento e comunicação dos riscos aos quais nós estamos ou podemos ficar expostos na busca do cumprimento de nossos objetivos e estratégias ("Gerenciamento de Riscos"), visando reduzir a probabilidade de incidência de tais riscos e seus impactos de perdas, com a consequente criação de valor e preservação da longevidade dos nossos negócios.

i. riscos para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os riscos que podem causar impactos negativos para nós (Companhia e controladas), sendo os principais riscos classificados da seguinte forma:

Riscos operacionais e tecnológicos: são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos e interrupção dos sistemas, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos e que podem afetar a operação de nossos negócios. Inclui risco jurídico associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados por nós, ao descumprimento de dispositivos legais e ao pagamento de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades que desenvolvemos.

Riscos financeiros: são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, que afetam as receitas das contratações de nossos produtos e serviços, tais como: mudança de câmbio, taxas de juros e inflação. Os riscos financeiros também englobam os riscos de liquidez e de crédito causados por falhas de cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente no caso de recebíveis originados por clientes e por aplicações financeiras.

Riscos de compliance: são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e de nossos códigos e políticas internas, e também dos códigos, políticas e regras de clientes ou de fornecedores com os quais nos relacionamos, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira.

Riscos estratégicos: são os riscos que podem impedir ou afetar o atingimento ou implementação de nossas decisões estratégicas e dos resultados pretendidos para os nossos negócios.

Riscos regulatórios: são os riscos resultantes de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou nacional, que podem resultar na crescente pressão competitiva e afetar significativamente a administração eficiente dos nossos negócios.

Riscos corporativos: são os principais riscos de cunho estratégico, operacional, financeiro, regulatório, de mercado, de mão de obra, políticos, socioambientais, que podem impactar as atividades ou o atendimento de nossos objetivos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos de imagem: são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos listados acima e neste Formulário de Referência, nas seções 4.1 e 4.2, que podem causar danos à nossa reputação, imagem, credibilidade e/ou marcas, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade.

ii. instrumentos utilizados para a proteção

Identificamos e tratamos os riscos aos quais estamos expostos com o intuito de mitigá-los e mantê-los em um nível aceitável, típico de atividade empresarial e intrínseco aos seus negócios.

O principal instrumento utilizado no processo de Gerenciamento de Riscos é a “Matriz de Risco”, ferramenta por meio da qual se busca indicar graficamente, os riscos: (i) de baixa probabilidade e baixo impacto; (ii) de baixa probabilidade e alto impacto; (iii) de alta probabilidade e baixo impacto; e, por fim (iv) de alta probabilidade e alto impacto, auxiliando nos processos decisórios e na definição do nosso apetite a risco. Com base no monitoramento da Matriz de Risco, buscamos implementar nossos procedimentos internos de gerenciamento de riscos, com o intuito de minimizar os seus efeitos e assegurar o cumprimento de nossos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais.

Além da Matriz de Risco, são utilizados mecanismos de comunicação, treinamento, monitoramento, auditoria, testes de conformidade, canal de denúncias, dentre outros, com o intuito de nos proteger e também nossos colaboradores de riscos identificados durante o processo de Gerenciamento de Riscos. Detalhes sobre procedimentos e mecanismos aplicáveis à identificação e tratamento de riscos estão previstos no item “iii” a seguir e na seção 5.3 deste Formulário de Referência.

Também possuímos códigos e políticas internas que recomendam e estabelecem procedimentos e condutas que devem ser observados por nossos administradores, colaboradores, consultores e terceiros com os quais mantemos relacionamento comercial com o intuito de minimizar nossa exposição aos riscos previstos no item “i” acima.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Durante o processo de Gerenciamento de Riscos, o Conselho de Administração e os comitês não estatutários (Comitê de Auditoria, Comitê de Ética e Comitê de Segurança da Informação), possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme competências abaixo estabelecidas. Outros comitês de assessoramento estatutários ou não poderão ser criados com o objetivo de contribuir para o monitoramento e eficiência dos mecanismos e procedimentos de Gerenciamento de Riscos.

- O nosso Conselho de Administração, dentre outras atribuições:
 - (i) aprova Política de gerenciamento Riscos e suas revisões futuras;
 - (ii) estabelece as diretrizes gerais das estratégias de gerenciamento de riscos;
 - (iii) avalia e aprova a Matriz de Riscos;
 - (iv) acompanha e direciona o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês que integram as atividades de Gerenciamento de Riscos;
 - (v) supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas por nós;
 - (vi) avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
 - (vii) define o nosso apetite a riscos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(viii) acompanha a evolução do gerenciamento de riscos por meio do nosso enquadramento aos limites estabelecidos; e

(ix) monitora os Comitês de Auditoria, de Segurança da Informação e de Ética, bem como quaisquer outros comitês de assessoramento estatutários ou não, acaso existentes, e define as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, casos tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema.

▪ O nosso Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições:

(i) avalia e monitora nossa exposição aos riscos que possam afetar a continuidade de nossos negócios; supervisiona as atividades das nossas Áreas Financeira, Controladoria e Contábil, avaliando as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(ii) opina na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(iii) avalia a efetividade do nosso modelo de gerenciamento de riscos e sugere soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário, apontando as causas e responsabilidades;

(iv) recomenda ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos nossos processos internos de gerenciamento de riscos;

(v) assessora o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos;

(vi) avalia e monitora o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomenda correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração; e

(vii) recebe e trata informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a nós, além de regulamentos e códigos internos.

O Comitê de Auditoria é vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, sendo que possui autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrar despesas com seu funcionamento.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê o detalhamento de suas funções e procedimentos operacionais.

▪ O nosso Comitê de Ética, dentre outras atribuições:

(i) desenvolve e gere políticas e normas internas de conduta e integridade, a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas e atender às legislações vigentes, bem como assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos, conforme aplicável;

(ii) desenvolve e implementa estrutura de controles internos que permita compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos relacionados a questões éticas e de integridade, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma tempestiva e eficiente;

(iii) monitora e responde às demandas provenientes do nosso canal de denúncia e endereça eventuais questões ao Comitê de Auditoria ou, em casos de extrema relevância, ao Conselho de Administração; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iv) observa, avalia e recomenda a segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência, potenciais conflitos de interesse existentes nas ou entre as nossas áreas de negócios.

- O Comitê de Segurança da Informação, dentre outras atribuições:
 - (i) discute e propõe projetos, iniciativas e demandas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos no tocante às questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
 - (ii) assegura a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos aplicáveis a matérias relacionadas à segurança da informação;
 - (iii) desenvolve e gere políticas e normas internas a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas, visando evitar riscos tecnológicos e resguardar a segurança à informação;
 - (iv) promove a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
 - (v) monitora os controles associados aos principais riscos no tocante a questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
 - (vi) mantém sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas; e
 - (vii) implementa ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados às áreas de tecnologia e de segurança da informação.

Nossa estrutura organizacional de processos de gerenciamento de riscos e de controles internos utiliza como parâmetro as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway (Commsittee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*-COSO, especialmente no que diz respeito ao fluxo de identificação, avaliação, implementação e monitoramento dos riscos aos quais estamos expostos, conforme processo abaixo:

- **Ambiente Interno:** o ambiente interno inclui a estrutura organizacional, os recursos humanos e físicos, a cultura e os nossos valores, sendo considerado a base para todos os demais componentes da estrutura de controles, estabelecendo a forma, o gerenciamento, o monitoramento e a disciplina dos administradores e demais colaboradores alocados fisicamente em nossas dependências, em relação à estrutura de controles internos.
- **Fixação de Objetivos:** os objetivos devem ser estabelecidos antes da identificação das situações em potencial que poderão afetar sua realização. O Gerenciamento de Riscos envolve a adoção, pela nossa Administração, de processos que visam estabelecer o alinhamento entre os objetivos fixados e a nossa missão, levando-se em consideração sua disposição para um determinado apetite a risco.
- **Identificação de Eventos:** após a fixação dos objetivos, devem ser identificados os eventos que podem prejudicar a realização destes objetivos. Durante o processo de identificação de eventos, estes poderão ser classificados como riscos, oportunidades, ou ambos. A identificação das ocorrências que podem impactar adversamente nossos objetivos pode ser realizada de diversas formas, dentre as quais se destacam: (i) realização de auditorias internas periódicas; (ii) comunicações realizadas por colaboradores; (iii) alertas emitidos pelos sistemas de monitoramento; (iv) contatos de clientes relatando algum problema em seus produtos ou serviços; e/ou (v) denúncias realizadas pelo canal externo próprio para esse fim.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Avaliação de Riscos:** os riscos identificados são analisados com a finalidade de determinar a forma como serão administrados e, então, devem ser associados aos objetivos que podem influenciar. Avaliam-se os riscos considerando seus efeitos inerentes e residuais, bem como sua probabilidade de ocorrência e os impactos que podem causar a nós, nossos *stakeholders* e terceiros. Os riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre nossos negócios, inclusive, sobre a nossa imagem e reputação. Cada decisão leva em consideração os benefícios, os aspectos negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação, para desenvolver planos de contingência e de continuidade adequados aos nossos negócios. Desta forma, os riscos identificados são classificados utilizando-se a Matriz de Riscos (mencionada no item "ii" acima), de acordo com o grau de relevância envolvido.
- **Resposta a Risco:** após a identificação e avaliação dos riscos, devem ser avaliadas as possíveis respostas aos referidos riscos: evitar, aceitar, reduzir ou compartilhar. O tratamento conferido a cada um dos riscos identificados deve levar em consideração um conjunto de ações destinadas a alinhar os riscos às respectivas tolerâncias e disposição para tais riscos.
- **Atividades de Controle:** são os procedimentos estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos identificados sejam executadas de forma tempestiva e eficiente.
- **Informações e Comunicações:** a comunicação eficaz é aquela que flui na organização em todas as direções, no tocante ao Gerenciamento de Riscos, de modo que nossos colaboradores recebam informações claras e precisas quanto às suas funções e responsabilidades.
- **Monitoramento:** o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou uma combinação desses dois procedimentos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, entendemos que nossa estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade de nossa Política de Gerenciamento de Riscos é adequada.

Conforme mencionado no item anterior, a nossa estrutura organizacional de processos de Gerenciamento de Riscos e de controles internos é baseada em parâmetro as diretrizes estabelecidas pelo IBGC e pelo COSO, especialmente no que diz respeito ao fluxo de identificação, avaliação, implementação e monitoramento dos riscos aos quais estamos expostos.

A adequação da estrutura operacional e de controles internos é objeto de monitoramento e reavaliação com o objetivo de se verificar: (i) se a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como nossos demais códigos e políticas, estão sendo efetivamente adotados; e (ii) eventuais necessidades de revisões ou melhorias.

Nosso Comitê de Auditoria, cuja criação foi aprovada por deliberação do nosso Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019 ("Comitê de Auditoria"), deve: (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação de riscos, bem como nossos sistemas de controles internos; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatória; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes. Na execução de suas atribuições e responsabilidades, o Comitê de Auditoria deverá manter relacionamento efetivo com nossa Administração, com os auditores e internos e, caso instalado, com o Conselho Fiscal.

O nosso Conselho de Administração declara que o nosso Comitê de Auditoria possui estrutura e orçamento considerados suficientes para cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais buscamos proteção são gerenciados por uma estrutura composta pela Diretoria Financeira, pela Presidência, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e dos enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos. Entretanto, não há uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, sendo que as práticas que adotamos são entendidas como suficientes para gerenciamento de nossos riscos de mercado. Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1 acima, no que couber.

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme definição constante da seção 5.1 "b" acima).

i. riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades, dentre os quais estão incluídos os riscos mencionados na seção 4.2 deste Formulário de Referência, tais como: riscos cambiais, de taxa de juros e de liquidez.

Cabe a nossa Diretoria Financeira gerir e identificar os riscos de mercado aos quais estamos expostos.

ii. instrumentos utilizados para a proteção (hedge)

É previsto o uso de Contratos a Termo (NDF), SWAP de taxa de câmbio e fundos cambiais para fins de hedge.

Quando efetivadas, todas as contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção de risco cambial associados a passivos de empréstimos e fornecedores estrangeiros. Não há, portanto, instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação.

Em 30 de setembro de 2019, mantínhamos contratos de *swap* de taxa de câmbio com valor nacional total de R\$91,1 milhões que prevê que recebamos uma taxa variável vinculada à variação do dólar norte-americano e pague uma taxa na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) sobre o valor nacional.

Entendemos que os controles internos com relação aos nossos instrumentos derivativos são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado e os resultados por nós obtidos. No caso de utilização destas operações, elas são conduzidas dentro das orientações estabelecidas por nosso Conselho de Administração e conforme nossas práticas e políticas.

iii. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura de dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

iv. se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

É vedada a utilização de derivativos para fins diferentes da proteção patrimonial.

v. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Compõem a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: a Diretoria Financeira, a Presidência, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e os enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos propostas no contexto da política estabelecida.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A política de gerenciamento de riscos de mercado é verificada periodicamente por meio da divulgação dos devidos índices financeiros à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Aplica-se à esse item "c" os comentários constantes do item "c" da seção 5.1 acima, no que couber.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Estamos alinhados às melhores práticas de controles internos, bem como atestamos o correto funcionamento do ambiente de nossos controles, os quais estão de acordo com a complexidade dos nossos negócios e visam garantir as boas práticas de governança, mercado e atendimento às legislações e regulamentos aplicável, sempre zelando pela qualidade e integridade dos relatórios financeiros, pela adequação e eficácia dos nossos controles internos.

O registro das nossas operações é efetuado por meio de um sistema integrado de gestão empresarial e planejamento de recurso corporativo transacional, que nos possibilita integrar todos os nossos dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de Finanças, que é responsável por controlar todas as nossas movimentações financeiras e reportá-las à alta administração. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas. Ademais, a área de Controladoria também realiza a análise das variações das contas patrimoniais e de resultado. Todas as variações significativas das contas patrimoniais e de resultado são analisadas para checagem da coerência das justificativas e, caso haja quaisquer falhas identificadas, essas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

b. estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de controles internos da Companhia é assim segmentada:

- O nosso Conselho de Administração, dentre outras atribuições:
 - (i) aprova Política de gerenciamento Riscos e suas revisões futuras;
 - (ii) estabelece as diretrizes gerais das estratégias de gerenciamento de riscos;
 - (iii) avalia e aprova a Matriz de Riscos;
 - (iv) acompanha e direciona o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês que integram as atividades de Gerenciamento de Riscos;
 - (v) supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos executados por nós;
 - (vi) avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
 - (vii) aprova as atribuições e orçamentos da Área de Auditoria Interna, quando aplicável;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (viii) define o nosso apetite a riscos;
- (ix) acompanha a evolução do gerenciamento de riscos por meio do nosso enquadramento aos limites estabelecidos; e
- (ix) monitora os Comitês de Auditoria, de Segurança da Informação e de Ética, bem como quaisquer outros comitês de assessoramento estatutários ou não, acaso existentes, e define as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, casos tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema.

- O nosso **Comitê de Auditoria**, dentre outras atribuições:

- (i) avalia e monitora nossa exposição aos riscos que possam afetar a continuidade de nossos negócios; supervisiona as atividades da Área de Auditoria Interna ou da Auditoria Externa contratada, conforme aplicável, assim como das nossas Áreas Financeira, Controladoria e Contábil, avaliando as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (ii) opina na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (iii) avalia a efetividade do nosso modelo de gerenciamento de riscos e sugere soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário, apontando as causas e responsabilidades;
- (iv) recomenda ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos nossos processos internos de gerenciamento de riscos;
- (v) assessora o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos;
- (vi) avalia e monitora o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomenda correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração, assim como avalia a adequação da estrutura e orçamento da Área de Auditoria Interna, quando aplicável; e
- (vii) recebe e trata informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a nós, além de regulamentos e códigos internos.

O Comitê de Auditoria é vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, sendo que possui autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê o detalhadamente de suas funções e procedimentos operacionais.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- O nosso **Comitê de Ética**, dentre outras atribuições:
 - (i) desenvolve e gere políticas e normas internas de conduta e integridade, a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas e atender às legislações vigentes, bem como assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos, conforme aplicável;
 - (ii) desenvolve e implementa estrutura de controles internos que permita compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos relacionados a questões éticas e de integridade, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma tempestiva e eficiente;
 - (iii) monitora e responde às demandas provenientes do nosso canal de denúncia e endereça eventuais questões ao Comitê de Auditoria ou, em casos de extrema relevância, ao Conselho de Administração; e
 - (iv) observa, avalia e recomenda a segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência, potenciais conflitos de interesse existentes nas ou entre as nossas áreas de negócios.

- O **Comitê de Segurança da Informação**, dentre outras atribuições:
 - (i) discute e propõe projetos, iniciativas e demandas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos no tocante às questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
 - (ii) assegura a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos aplicáveis a matérias relacionadas à segurança da informação;
 - (iii) desenvolve e gere políticas e normas internas a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas, visando evitar riscos tecnológicos e resguardar a segurança à informação;
 - (iv) promove a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
 - (v) monitora os controles associados aos principais riscos no tocante a questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
 - (vi) mantém sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas; e
 - (vii) implementa ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

processos relacionados às áreas de tecnologia e de segurança da informação.

Além do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, as áreas jurídica, financeira e de controladoria da Companhia, com o apoio das áreas de negócio, exercem funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos. As funções desempenhas por tais áreas seguem as diretrizes definidas em nossa política de Gerenciamento de Riscos, nosso Código de Ética e Conduta e nas demais políticas da Companhia, de modo a zelar pelo cumprimento de tais políticas e código tanto por nossos administradores, funcionários e demais colaboradores, quanto por terceiros que mantêm contratos com a Companhia. Violações às políticas e códigos da Companhia que sejam constatadas pelas áreas jurídica, financeira e de controladoria da Companhia no âmbito do exercício de funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, devem ser imediatamente comunicadas ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria.

c. forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de controle interno relativo à elaboração das nossas demonstrações financeiras e práticas contábeis adotadas por nós está descrito no item 5.3.a deste formulário de referência.

Em cumprimento ao disposto no Art. 23, Parágrafo Único, do Regulamento do Novo Mercado da B3, em alternativa à constituição de área própria de Auditoria Interna, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2020, autorizou a contratação, pela Diretoria, de auditor independente registrado na CVM para realizar auditoria de nossos controles internos, sendo também responsável pela avaliação, independente e objetiva, da qualidade e eficácia dos processos de gerenciamento de nossos riscos e do ambiente de nossos controles internos. O auditor externo será contratado até a obtenção de nosso registro de Companhia Aberta e será uma entidade devidamente registrada na CVM, distinta daquela contratada para prestar os serviços de auditoria das nossas informações financeiras trimestrais e anuais.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 contém identificação de três deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia, conforme transcrito abaixo:

1. Conciliação dos saldos de Contas a receber e Serviços a prestar

O auditor independente identificou que no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foi preparada a reconciliação tempestiva do saldo contábil de Contas a receber e de Serviços a prestar. Na data das demonstrações financeiras foram identificadas divergências significativas nas conciliações dos suportes analíticos que geraram ajustes contábeis que foram corrigidos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

2. Ativos intangíveis – Licença de softwares e intangíveis desenvolvidos internamente

O auditor independente identificou que a Companhia e suas subsidiárias não realizaram a revisão da vida útil dos ativos intangíveis com vida útil definida de forma tempestiva. Na data das demonstrações financeiras foram identificadas divergências significativas devido à falta de revisão da vida útil que geraram ajustes contábeis que foram corrigidos.

3. Controles gerais de TI (ITGC) – E-Commerce

O auditor independente identificou que os controles gerais de TI para os sistemas utilizados no segmento E-Commerce são ineficazes, principalmente, pelo fato desses sistemas terem sido desenvolvidos internamente e haver problemas de segregação de função, dado que os desenvolvedores possuem as maiores atribuições no processo sem o devido monitoramento.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os diretores da Companhia informam que foram implementados pela Companhia controles compensatórios que mitigam impactos de eventuais falhas nos controles, reduzindo o risco de impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em relação às deficiências significativas indicadas nos itens 5.3.d(1) e 5.3d(2) acima, a Companhia trabalhou em controles complementares para que as diferenças fossem sanadas e a reformulação sistêmica foi endereçada. As divergências nessas rubricas foram corrigidas para seus devidos períodos de competência e as demonstrações financeiras da Companhia foram reapresentadas.

E em relação à deficiência significativa indicada no item 5.3.d(3) acima, a Companhia desenvolveu controles complementares para conciliar a Receita, os Recebimentos a Repassar e o Contas a Receber, a fim de mitigar os riscos apontados, e estão sendo implantadas melhorias nos sistemas atuais, bem como a contratação de soluções adicionais.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração deliberou pela aprovação do nosso Código de Ética e Conduta ("Código de Ética"), que estabelece, dentre outros, exemplos de atos que devem ser praticados no tocante à prevenção de fraudes e ilícitos contra a administração pública, cujas relações deverão ser sempre pautadas pela honestidade, boas práticas de mercado e pelo estrito cumprimento de todas as legislações e normas vigentes. Além do Código de Ética, questões de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública também são tratadas pela Política de Gerenciamento de Riscos e por nossas demais políticas, conforme descrito no item "i" a seguir. Práticas fraudulentas e ilícitas, apesar de não aceitáveis, em caso de ocorrência deverão ser imediatamente delatadas através do nosso canal de denúncias (mencionado na seção 5.3 acima).

O inteiro teor do nosso Código de Ética pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Além do Código de Ética e da Política de Gerenciamento de Riscos, em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram as seguintes políticas e regimentos internos: (i) política de divulgação de atos ou fatos relevantes ("Política de Divulgação"); (ii) política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"); (iii) política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (iv) política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Remuneração"); (v) política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"); (vi) regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); e (vii) regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria") (sendo a Política de Divulgação, a Política de Negociação, a Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Remuneração, a Política de Indicação, o Código de Ética, o Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em conjunto, definidos como "Políticas de Governança Corporativa").

As Políticas de Governança estabelecem padrões de conduta, regras internas para alinhamento com os nossos valores, procedimentos e práticas para adequação ao perfil e riscos que identificamos, frequência de avaliação e demais assuntos relacionados. O inteiro teor das Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

5.4 - Programa de Integridade

Possuímos, ainda, comitês de assessoramento não estatutários: (a) Comitê de Auditoria; (b) Comitê de Segurança da Informação; e (c) Comitê de Ética, aos quais competem, dentre outros, monitorar e avaliar as políticas, procedimentos e as práticas de Gerenciamento de Riscos da Companhia voltados para questões relativas a integridade, fraudes e ilícitos contra a administração pública.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Possuímos um Comitê de Ética responsável por promover os princípios do Código de Ética e por supervisionar a sua aplicação. O Comitê de Ética é o responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento do nosso Código de Ética, de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade, bem como também avaliar casos que deverão ser submetidos à análise do nosso Diretor-Presidente. Caso não esteja instalado, cabe ao Diretor de Recursos Humanos a propositura de tais medidas necessárias.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

Adotamos um Código de Ética que foi devidamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de dezembro de 2019. O Código de Ética define o propósito, visão e valores da nossa Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de nossos colaboradores nas suas relações internas e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

O inteiro teor do nosso Código de Ética pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

As disposições do nosso Código de Ética se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores e administradores da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral. Além disso, o nosso Código de Ética estabelece que os princípios éticos e padrões de conduta previstos no documento devem ser observados por todos os nossos fornecedores, clientes e parceiros.

5.4 - Programa de Integridade

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Realizamos treinamentos periódicos a todas as pessoas que mantém vínculo estatutário ou empregatício com a nossa Companhia, a fim de recordar as normas e princípios do nosso Código de Ética, além de esclarecer eventuais questionamentos.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O nosso Código de Ética prevê a adoção de medidas disciplinares em caso de violações. Essas medidas podem ser: (i) suspensão; (ii) desligamento; (iii) encerramento da relação contratual; ou (iv) propositura de ações judiciais.

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo

Disponibilizamos canal para comunicação de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de nossas políticas, códigos e regimentos internos. Nosso canal de denúncias é disponibilizado ao nossos colaboradores e quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas. O canal de denúncias pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: https://canalconfidencial.com.br/locaweb/#home_

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada (ICTS Protiviti). Todas as denúncias são tratadas com o sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação, cujo processo varia conforme seu grau de criticidade de forma a prevenir que nenhuma conclusão seja tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Não toleramos qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias de boa-fé e compromete-se a proteger sua identidade, caso assim o denunciante prefira. O canal de denúncias não solicita os dados pessoais do denunciante, e pode ocultar as informações do relato recebido para quem irá realizar a apuração, de modo que se mantenha o anonimato.

5.4 - Programa de Integridade

• ***órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias***

O órgão responsável pela apuração de denúncias é o nosso Comitê de Ética. Eventuais investigações internas serão conduzidas pela Área de Auditoria Interna ou da Auditoria Externa contratada, conforme aplicável, sob a supervisão e orientação do Comitê de Ética, sendo os resultados de tais investigações reportados ao Comitê de Ética, que analisará e deliberará sobre as denúncias recebidas considerando-se o seu grau de criticidade, sempre zelando pelo sigilo e, importância dada a respectiva denúncia.

As denúncias relativas a questões contábeis e fiscais, bem como denúncias que envolverem membros da administração da Companhia (conselheiros e diretores) também deverão ser reportadas ao Comitê de Auditoria da nossa Companhia, que acompanhará e oferecerá suporte às decisões do Comitê de Ética nessas situações.

c. procedimentos adotados pela Companhia em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Observamos todos os procedimentos e dispositivos previstos na legislação e regulamentação societária aplicável, quando da realização de processos de fusão, aquisição e reestruturação societária nos envolvendo. Adicionalmente, adotamos como prática a contratação de assessores legais externos para nos auxiliar no processo e realizar a auditoria legal, que inclui áreas como as de direito civil, contratual, regulatória, *compliance*, trabalhista, tributária, dentre outras, nos casos em que a operação societária envolve sociedade não integrante do grupo a que pertencemos.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações Significativas

No último exercício social não houve alterações significativas.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras Informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 5 foram disponibilizadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	23/12/1997
Forma de Constituição do Emissor	Fomos constituídos sob a forma de sociedade limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Fomos a primeira empresa brasileira a oferecer o serviço especializado de hospedagem de *sites* no Brasil. Fundada em 23 de dezembro de 1997, iniciamos nossas operações com um único servidor alocado no Estado da Califórnia, Estados Unidos, rodando em plataforma *Windows*. Posteriormente, lançamos o serviço de hospedagem de *sites* também em plataforma Linux.

Em 1998, entendemos que o mercado de hospedagem de sites cresceria mais se tivéssemos uma rede de parceiros que desenvolvesse o site para as empresas. Nesse ano, já iniciamos o que hoje é a Locaweb PRO e começamos um intenso relacionamento e parceria com desenvolvedores de sites e agências digitais. Fizemos o primeiro Encontro de Desenvolvedores Locaweb, com a participação de 20 pessoas.

No início de 1999, migramos nossos servidores para a cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Com o crescimento de nossas operações, no mesmo ano já tivemos que ir para uma estrutura mais robusta e migramos nossos servidores para o *data center* da Embratel.

Em 2000, na Bolha da Internet, quando muitas empresas não resistiram as especulações do setor e quebraram, seguimos firmes nos nossos planos.

Em 2001 e 2002, inovamos novamente ao lançarmos o serviço de hospedagem de *sites* com suporte à programação Java e plataforma Java 2 Platform Enterprise Edition ("J2EE"). Também, lançamos serviço de hospedagem de portais de voz no Brasil, o Locavoz.

Em 2003, antecipando a necessidade de clientes que começavam a demandar soluções mais robustas, lançamos serviços de *data center* para atender o mercado de servidores dedicados. Também começamos a oferecer suporte à plataforma .NET da *Microsoft* em todos os nossos planos. Além disso, adicionamos à linha de serviços de *data center* a oferta de servidores virtuais baseados em plataforma de visualização.

Já em maio de 2004, foram constituídas duas outras empresas do grupo, tendo nossos sócios controladores à época como sócios de tais sociedade: a Locaweb IDC Ltda. e a Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda ("Locaweb Telecom"). Em maio de 2005, lançamos o serviço de revenda que possibilitou aos desenvolvedores e agências digitais, que até então só desenvolviam sites, tornarem-se provedores de hospedagem utilizando nossa infraestrutura. Posteriormente, lançamos os serviços de *streaming* e hospedagem de aplicativos multimídia com tecnologia *Flash* e *Windows Media*. Em agosto do mesmo ano, obtivemos a autorização SCM da ANATEL para prover serviços de comunicação multimídia (VoIP).

Em 2006, migramos nossos servidores, até então hospedados na Embratel, para um *data center* próprio localizado na cidade de São Paulo. Em junho do mesmo ano, nos tornamos uma das poucas empresas do Brasil a ser homologada pela *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* (ICANN) para registrar domínios ".com" e também nos tornamos distribuidores de domínios ".com.br" homologado pelo órgão oficial brasileiro Registro.br.

Em fevereiro de 2007, lançamos nosso plano gratuito de hospedagem de *sites*, e o "Servidor Expresso", possibilitava a contratação de um servidor dedicado a preços competitivos.

Em agosto de 2007, reformulamos portfólio planos de hospedagem e, lançamos um novo plano, mais barato, considerado como serviço de entrada, a "Hospedagem Expressa", e agregamos a todos os planos, a capacidade de hospedar múltiplos domínios dentro de uma mesma área, bem como a possibilidade de contratação de nossos planos por períodos mais longos (semestral e anual).

No dia 28 de setembro de 2007, os acionistas controladores realizaram uma reorganização societária transferindo toda a participação societária que detinham à época na Locaweb iDC e na Locaweb Telecom para a própria Companhia, fazendo com que as mesmas passassem a ser nossas subsidiárias integrais a partir daquela data.

6.3 - Breve Histórico

Em setembro de 2008, fomos um dos primeiros serviços de *cloud* no Brasil ao lançarmos o serviço de *Cloud Computing*. Até então esse tipo de serviço era prestado principalmente por empresas estrangeiras ou revendedores delas no Brasil. O sucesso foi tanto que em apenas um ano atingimos mais de 2 mil clientes.

Em 2009 lançamos o nosso novo *data center*, localizado na nossa atual sede na cidade de São Paulo. O *data center* foi implementado no início de 2009 e iniciou suas operações em abril do mesmo ano, contando com ligação direta de fibra ótica com o *data center* redundante e *links* de dados de 50 Gbps, geradores diesel e, operando em redundância, com *data center* e capacidade autônoma para 7 dias de operação ininterrupta. Oferecemos um SLA de 99,99% com uma capacidade para 25 mil servidores, onde já encontram-se cerca de 6 mil em operação.

Em junho deste mesmo ano lançamos: (i) o nosso serviço de hospedagem de e-mail em plataforma Microsoft Exchange, voltado para o número crescente de usuários de PDAs e *smartphones* que buscam mobilidade nos negócios.

No início de 2010, lançamos vários novos produtos de *software* como serviço (SaaS), incluindo *WebStore*, *WebDesk* e *WebChat*, como isso, passamos a estruturar projetos empresariais de maior complexidade.

Em 2010, o Silver Lake Sumeru Investment Fund, maior fundo de investimento em tecnologia do mundo, cuja estratégia integra investir em empresas de tecnologia de médio porte com modelo de negócio estabilizado e altas perspectivas de crescimento, adquiriu 20% do nosso capital por meio do Silver Lake Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Silver Lake”). O Silver Lake como acionista tem contribuído com seu conhecimento especializado em tecnologia e amplo relacionamento na indústria para criar vantagens competitivas em termos de elaboração da estratégia e execução do plano de negócios. Esse foi o primeiro investimento realizado pelo Silver Lake na América Latina.

Em 2011, lançamos o nosso *Cloud Hosting*, produto que combina as funcionalidades da hospedagem com o poder de processamento do *Cloud*.

Em novembro de 2012, visando fomentar nosso crescimento em áreas de negócio com alto potencial de expansão, adquirimos 51% das ações ordinárias de emissão da Tray Participações S.A. (“Tray”), bem como a opção de compra dos 49% restantes de suas ações ordinárias. A Tray é uma plataforma de comércio eletrônico com soluções que abrangem a cadeia completa do e-commerce, com ferramentas tecnológicas, publicidade on-line e meios de pagamento.

No mesmo ano, também tivemos o privilégio de pela primeira vez entrar no ranking das 150 melhores empresas para se trabalhar, que é organizado pela Você SA e reconhecido nacionalmente.

Em julho de 2013, com o objetivo de complementar nosso portfólio de serviços de *email marketing*, adquirimos 100% da All iN Tecnologia da Comunicação Ltda. (“All iN”), que é uma plataforma para envio e gerenciamento de e-mail marketing, com serviços de inteligência adicionais, como o comparador de preços da concorrência e o *software* de *behavioral targeting* – “BTG”.

Em novembro de 2015, exercemos a nossa opção de compra dos 49% restantes das ações ordinárias de emissão da Tray e, em contrapartida à parte do pagamento do preço, os vendedores da Tray receberam 2,07% das nossas ações ordinárias, mediante aumento do nosso capital social, bem como celebraram um contrato de opção de venda de ações, por meio do qual, foi permitido aos vendedores, por um determinado período em 2018, a alienação da totalidade de suas ações ordinárias detidas em nosso capital social.

Também em 2016, a Tray fez a sua primeira aquisição, comprando a Fbits, – plataforma de e-commerce corporativa. Com isso, a oferta de serviços da Tray ficou mais abrangente e começou a atender médios e grandes *e-commerces*.

6.3 - Breve Histórico

A Tray estava crescendo bastante com os serviços plataforma para lojas virtuais e meios de pagamento, que funcionavam principalmente nas lojas próprias. Contudo, esse mercado de meios de pagamento é tão promissor que em 2017 resolvemos fazer um *spin-off* desse serviço e criamos a marca Yapay, com soluções de pagamentos não mais só para os lojistas da Tray, mas para outras plataformas de mercado e de código aberto, como Magento por exemplo.

Pela primeira vez, ficamos entre as 50 empresas mais amadas do Brasil, de acordo com a Love Mondays. Entramos no ranking das Top 200 empresas do Anuário Informática Hoje e novamente entramos no ranking das Melhores Empresa do Brasil, organizado pela Época Negócios.

Em fevereiro de 2018, os vendedores da Tray exerceram a opção de venda de suas ações, mencionada acima. Nós adquirimos tais ações ordinárias e mantivemos em tesouraria, sem a redução do nosso capital social.

Em maio de 2019, nós adquirimos a totalidade das quotas de emissão de uma sociedade holding que por sua vez é detentora da totalidade do capital social (exceto por uma quota) das seguintes sociedades: (i) Kinghost Hospedagem de Sites Ltda.; (ii) Cyberweb Networks Ltda.; (iii) Unipago Soluções de Cobrança Ltda.; e (iv) IPV6 Internet Ltda., que atuam, dentre outros mercados, na execução das atividades de hospedagem de dados por meio da plataforma online disponibilizada no website <https://king.host/>.

Em setembro de 2019, nós adquirimos a totalidade das ações de emissão da ITCapital Serviços de Tecnologia S.A. que atua, dentre outros mercados, no desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia sob a modalidade *white label* (revendido sem divulgação do criador) destinada a bares e restaurantes que realizam entregas, denominada "Delivery Direto" e uma plataforma de avaliações de estabelecimentos por terceiros, denominada "Kekanto".

Hoje, seguimos a nossa estratégia de atuar nos mercados de "Be Online", SaaS, crescendo continuamente de maneira orgânica (vendendo os produtos do nosso atual portfólio e crescendo dentro da base) e de forma inorgânica, por meio de aquisições.

Os principais eventos societários mencionados neste item e referentes aos últimos três exercícios sociais e ao exercício social corrente, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenhamos passado ou qualquer de nossas controladas e coligadas, estão descritos com maiores detalhes na seção 15.7 abaixo.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5. – Informação sobre pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável, pois não tivemos pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial até a data deste Formulário de Referência.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas a seção 6 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

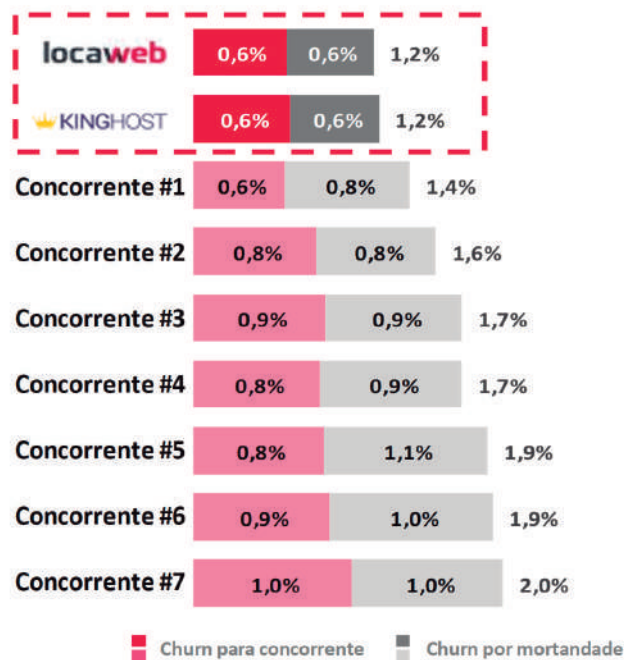
Com operações iniciadas em 1998, somos uma das empresas pioneiras em soluções *Business to Business* – B2B (negócios entre empresas) para transformação digital de negócios no Brasil. Oferecemos um portfólio variado de soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio do uso da tecnologia.

Atuamos em duas frentes de negócios: a primeira é dividida em dois segmentos, *Be Online* e *Software as a Service (SaaS) & Solutions* ("Be Online/SaaS"), os quais são oferecidos aos nossos clientes por meio das marcas: Locaweb, Locaweb Corp, All iN, KingHost, Cluster2Go e Delivery Direto; e a segunda é focada no segmento *Commerce*, oferecido aos nossos clientes por meio das marcas: Tray, Tray Corp e Yapay. Essas frentes de negócios são complementares, geram sinergias operacionais para nós e nossos clientes, formando, juntas, um ecossistema que permite a forte realização de *cross-selling* (venda cruzada) e *up-selling* (venda adicional) dentro da nossa extensa e diversificada base de clientes de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos, provenientes dos mais variados segmentos da economia, com maior concentração em empresas de pequeno e médio portes.

De forma presente em nosso DNA desde o início de nossas operações, continuamente focamos em inovação buscando antecipar as demandas do mercado e de nossos clientes, situação que cria inúmeros incentivos para que nos aprimoremos e reinventemos via o desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos, quer internamente ou por meio de aquisições. Com relação às aquisições, buscamos selecionar empresas com ofertas de produtos e serviços estabelecidos, base sólida de clientes e/ou que já tenham desenvolvido uma tecnologia capaz de ampliar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços, acelerando nossa estratégia de crescimento. A partir de 2012, realizamos seis aquisições que se integraram perfeitamente em nossa cultura operacional e organizacional, as quais estão descritas na Seção 15.7 do Formulário de Referência. Todas as empresas que adquirimos estão tendo seus crescimentos impulsionados por meio das sinergias geradas em nosso ambiente de negócios e muitos de seus fundadores permanecem em nosso grupo como colaboradores ou executivos até esta data, alguns até como acionistas da Companhia.

Nosso modelo de negócios é quase todo baseado em assinaturas com renovação automática que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geraram uma receita recorrente de 98% no segmento *Be Online/SaaS* e de 94% no segmento *Commerce* nos primeiros nove meses findos em 30 de setembro de 2019. No que diz respeito ao segmento *Commerce*, a Yapay tem sua receita gerada sobre um percentual do faturamento de nossos clientes. O *churn* (métrica utilizada para determinar a perda de receita e/ou de clientes) mensal de nossas operações de hospedagem de *sites (Hosting)* oferecidas pela Locaweb e KingHost, segundo medições internas, é de apenas 1,2%, o menor dentre as empresas que atuam no mercado brasileiro (média entre abril, maio e junho de 2019). A imagem abaixo, apresenta a média mensal do *churn* (referente a junho, julho e agosto) das nossas operações de hospedagem de *sites (Hosting)*, comparado com os nossos principais concorrentes e segregado entre o *churn* de migração para um concorrente e o *churn* de mortandade dos clientes, ou seja, quando o negócio do cliente deixa de existir:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Como reflexo da alta taxa de recorrência em assinaturas, baixo índice de *churn*, força das nossas marcas, que se traduz em capacidade de captar clientes a um baixo custo e por fim, qualidade do atendimento prestado aos nossos clientes, nosso *Life Time Value/Customer Acquisition Cost - LTV/CAC* (receita recorrente/custo de aquisição de clientes) é de 10.8x no segmento Be Online/SaaS e de 25.0x no segmento Commerce.

As tabelas a seguir destacam alguns de nossos principais dados financeiros e operacionais para os exercícios sociais e períodos abaixo indicados. Informações mais detalhadas estão disponíveis em nossas demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como nas demais informações financeiras apresentadas no Prospecto e neste Formulário de Referência.

Indicadores Operacionais e Financeiros Consolidado (R\$ milhões)	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Variação 2019 x 2018	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação 2017 x 2016	Variação 2018 x 2017	LTM ⁽¹⁾ Setembro 2019	CAGR ⁽²⁾ LTM Set/19 x 2016	CAGR ⁽³⁾ LTM Set/19 x 2017
	2018	2019		2016	2017	2018					
Receita Operacional Bruta, líquida de abatimentos	261,5	314,9	20,4%	308,0	326,8	355,4	6,1%	8,7%	408,8	10,8%	13,6%
Be Online / SaaS	217,2	249,7	15,0%	275,6	280,4	293,9	1,7%	4,8%	326,4	6,3%	9,1%
Commerce	44,3	65,2	47,3%	32,5	46,5	61,5	43,1%	32,4%	82,5	40,3%	38,8%
Receita Operacional Líquida	231,4	280,5	21,3%	275,8	293,2	315,0	6,3%	7,4%	364,2	10,6%	13,2%
Lucro (prejuízo) Líquido	5,5	11,1	100,9%	-5,0	10,0	10,9	302,6%	8,4%	16,5	n/a	32,7%
Lucro (prejuízo) Líquido Ajustado ⁽⁴⁾	10,5	17,8	69,2%	1,1	17,1	19,0	1456,6%	11,2%	26,3	217,3%	27,9%
EBITDA ⁽¹⁾	51,6	77,3	49,8%	54,2	69,1	73,1	27,5%	5,8%	98,8	24,4%	22,6%
Margem EBITDA ⁽²⁾	22,3%	27,6%	5,2 p.p.	19,7%	23,6%	23,2%	3,9 p.p.	-0,4 p.p.	27,1%	12,4%	8,3%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	56,4	80,7	43,1%	57,9	72,3	79,0	24,9%	9,3%	103,3	23,5%	22,7%
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	24,4%	28,8%	4,4 p.p.	21,0%	24,6%	25,1%	3,7 p.p.	0,4 p.p.	28,4%	11,6%	8,4%
CAPEX ⁽⁵⁾	29,0	41,9	44,6%	34,6	35,2	41,6	1,6%	18,2%	54,5	17,9%	28,4%
EBITDA Ajustado - CAPEX	27,4	38,8	41,5%	23,2	37,1	37,4	59,5%	0,9%	48,8	31,0%	17,0%
Conversão de Caixa ⁽⁶⁾	48,6%	48,1%	n/a	40,1%	51,3%	47,3%	n/a	n/a	47,2%	n/a	n/a

(1) EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Consequentemente, as informações contábeis de 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$5,3 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$4,1 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$7,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Para reconciliação do Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

⁽³⁾ EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas de relacionados à fusões e aquisições de sociedades; despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares, e baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS, tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁴⁾ Margem EBITDA Ajustada refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁵⁾ *Capital Expenditure* - capital utilizado para adquirir ou melhorar os ativos físicos de uma empresa, tais como equipamentos, propriedades e imóveis, bem como ao desenvolvimento de softwares/produtos. No nosso caso, tais despesas referem-se principalmente a aquisição de máquinas e equipamentos para data center e ao custo do desenvolvimento de produtos.

⁽⁶⁾ Lucro Líquido Ajustado refere-se ao Lucro (prejuízo) Líquido excluindo: (i) despesa com plano de opções de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) despesa de imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) Ajuste relacionado ao CPC 06 (refere-se a diferença entre o pagamento efetuado a título de passivo de arrendamento no montante de R\$ 7,5 milhões, as despesas de depreciação do ativo de direito de uso no montante de R\$ 5,3 milhões e as despesas juros sobre passivo de arrendamento no montante de R\$ 4,1 milhões gerando um impacto líquido no lucro líquido do período de R\$ 1,8 milhões); e (v) resultado da marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos. Para reconciliação do Lucro (prejuízo) líquido para o Lucro Líquido Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁷⁾ LTM (*Last Twelve Months*) refere-se ao período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2019.

⁽⁸⁾ CAGR - *Compound Annual Growth Rate* – Taxa Composta de Crescimento Anual referente ao comparativo entre os períodos de 12 meses findos em 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2019.

⁽⁹⁾ CAGR - *Compound Annual Growth Rate* – Taxa Composta de Crescimento Anual referente ao comparativo entre os períodos de 12 meses findos em 30 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2019.

⁽¹⁰⁾ Conversão de Caixa é composto pela divisão do "EBITDA Ajustado – Capex" pelo "EBITDA Ajustado".

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Endividamento

A tabela a seguir ilustra a evolução do nosso endividamento ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2019:

Endividamento (R\$ milhões)	Período de nove meses findo em 30/09/2019	Variação Setembro 2019 x Dezembro	Em 31 de dezembro de			Variação 2017 x 2016	Variação 2018 x 2017
			2016	2017	2018		
Empréstimos e Financiamentos	126,9	54%	85,9	68,1	82,5	-21%	21%
Curto Prazo	52,2	19%	29,3	22,8	43,7	-22%	92%
Longo Prazo	74,7	93%	56,6	45,3	38,8	-20%	-14%
Instrumentos Financeiros Derivativos Passivos	0,0	-	2,0	0,0	0,0	-	-
Passivos de Arrendamento	71,5	-	0,0	0,0	0,0	-	-
Curto Prazo	10,0	-	0,0	0,0	0,0	-	-
Longo Prazo	61,5	-	0,0	0,0	0,0	-	-
Caixa e equivalentes de caixa + Aplicação Financeira Restrita + Instrumentos Financeiros Derivativos Ativos	44,5	43%	31,0	41,3	31,0	33%	-25%
Dívida Líquida ⁽¹⁾	153,9	199%	56,9	26,7	51,5	-53%	93%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ⁽²⁾	1,49		0,98	0,37	0,65	-0,61	0,28
Patrimônio Líquido	83,4	36%	41,3	50,6	61,1	22%	21%
Lucro (prejuízo) Líquido	11,1	n/a	-5,0	10,0	10,9	303%	8%

(1) Dívida Líquida" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total dos empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos ativos. Os valores mencionados de Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para reconciliação vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) EBITDA e Dívida Líquida / EBITDA Ajustado são medições não contábeis elaboradas pela Companhia. O índice dívida líquida/EBITDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi calculado considerando o EBITDA Ajustado do período de doze meses findo em 30 de setembro de 2019 (LTM - last twelve months), Para a reconciliação do EBITDA Ajustado LTM em 30 de setembro de 2019, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Liderança consolidada em mercado altamente fragmentado de empresas de pequeno e médio portes. Segundo estudo IDC Brazil Semiannual IT Services Tracker do primeiro semestre de 2019, no primeiro semestre de 2019, fomos líderes absolutos no mercado de *Hosting* no Brasil para empresas de pequeno e médio portes, com 26,2% de participação, neste segmento extremamente pulverizado, contando com mais de 30 empresas prestadoras desse serviço no Brasil, durante esse período. Acreditamos que nossa posição de liderança decorre da qualidade e da variedade de nosso portfólio de produtos e serviços, que proporcionam aos nossos clientes soluções tecnológicas eficientes, de fácil implementação e que contam com suporte compreensivo de pós-venda. Além destas características, contamos com a força de nossa marca "Locaweb", conforme detalhado adiante.

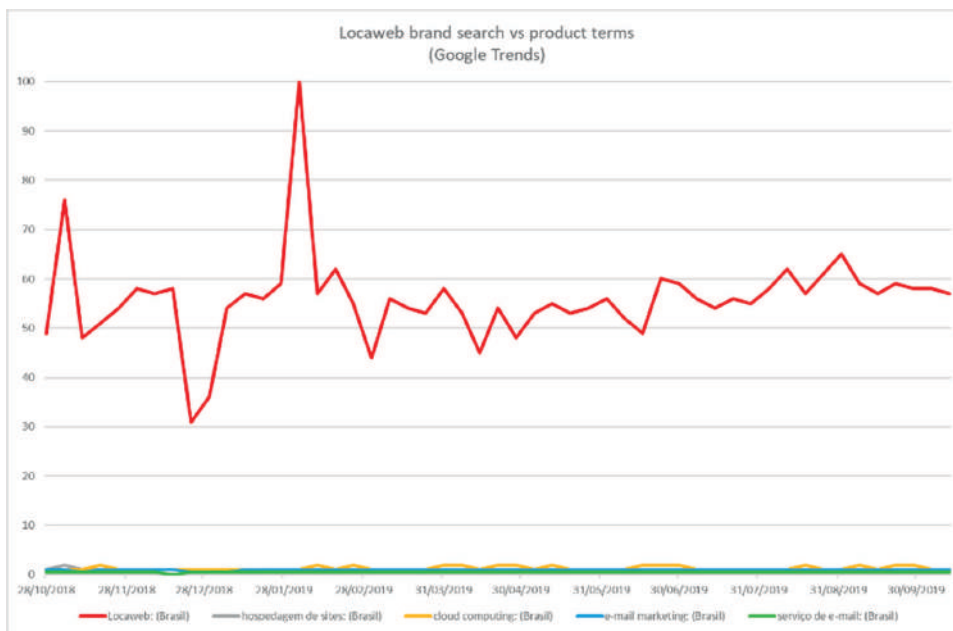
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, monitoramos nossa participação no mercado de *Hosting* em geral utilizando um processo próprio de medição do nosso *market share* (participação em determinado setor do mercado) em comparação com os de outras empresas de *Hosting*. Considerando os resultados obtidos por nosso monitoramento próprio, relacionamos abaixo nossa participação no mercado geral de *Hosting* no Brasil e a participação de nossos principais concorrentes em média de posicionamento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019:

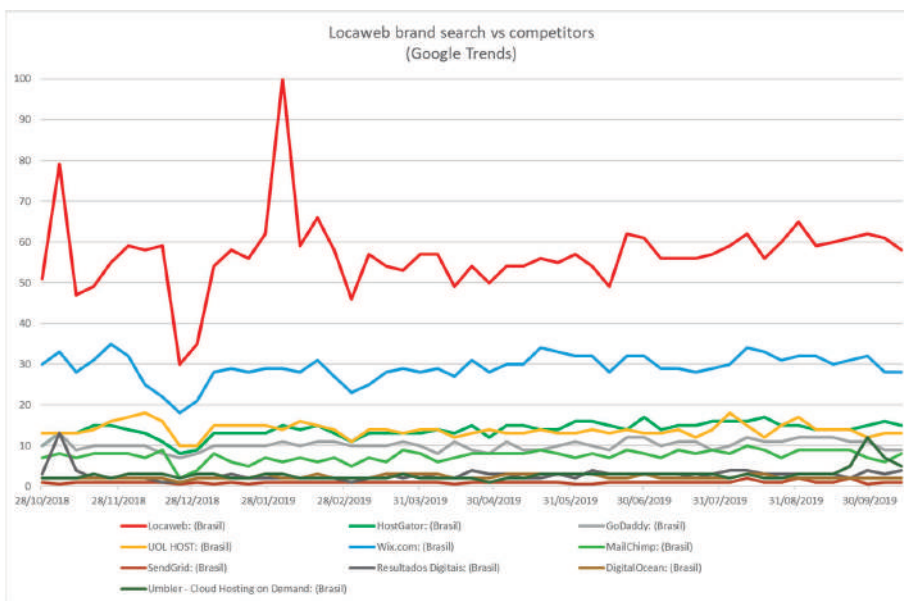
1º lugar	Locaweb	21,6% de <i>market share</i>
2º lugar	HostGator	8,2% de <i>market share</i>
3º lugar	UOL	6,6% de <i>market share</i>
4º lugar	Wix	3,5% de <i>market share</i>
5º lugar	GoDaddy	1,6% de <i>market share</i>

Marca referência de serviços de tecnologia no mercado brasileiro. A marca "Locaweb", utilizada desde 1998 inclusive em nossa denominação social, é forte e está consolidada em todos os mercados que atuamos, principalmente no de presença digital, nos mantendo em posição de destaque em relação a nossos atuais e potenciais novos concorrentes. O que ajuda a manter também nossa marca "Locaweb" forte é a busca pela ampliação de nosso portfólio de produtos e serviços aliados a excelência operacional, inovação, alta qualidade, confiabilidade e um amplo e excelente suporte de pós-venda. Segundo dados do Google *Trends* de outubro de 2019, o termo "Locaweb" é o mais buscado que os principais termos relacionados as nossas atividades, como "hospedagem de sites", "cloud computing", "e-mail marketing" e "serviços de e-mail". Nitidamente a marca "Locaweb" possui sólida reputação, ampla credibilidade e aceitação entre nossos clientes, desenvolvedores e fornecedores, sendo uma referência de qualidade no serviço de tecnologia no Brasil, beirando a uma metonímia, conforme abaixo verificado, o que nos ajuda a impulsionar nosso crescimento e reduzir nosso CAC, principalmente pela reduzida necessidade de investimentos em campanhas de mídia que corresponde atualmente por apenas 46% da originação de novos clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



A mesma ferramenta Google *Trends* também demonstra que nossa marca "Locaweb" é significativamente a mais buscada e a mais lembrada nas ferramentas de busca quando comparada com as marcas de nossos principais concorrentes, conforme abaixo verificado.



Modelo de negócio que proporciona receita recorrente previsível e sólida performance financeira. Grande parte de nossa receita decorre do nosso modelo de negócio baseado em assinaturas com renovação automática, que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geram uma receita recorrente de 98% no segmento Be Online/SaaS e de 94% no segmento Commerce no período de nove meses findo em 30 de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

setembro de 2019. Essa característica, presente na maior parte de nossos contratos, reduz os níveis de inadimplência de nossos clientes, sendo um importante propulsor do nosso histórico consistente de crescimento. Nossa taxa média de crescimento anual da receita operacional bruta, líquida de abatimento entre os exercícios sociais encerrados em 2018 e 2017 foi de 8,7% ao ano. Ainda, nossa margem EBITDA Ajustado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de 28,8%, o que, atrelada a nossa alavancagem financeira de apenas 1,5x EBITDA Ajustado, fortalece ainda mais nossa sólida performance financeira. Para mais informações sobre margem EBITDA, verificar nota 2 da tabela acima "Indicadores Operacionais e Financeiros. Para informações adicionais sobre a reconciliação do nosso lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA e EBITDA Ajustado, veja a seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Ampla oferta de produtos e serviços com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling*.

Acreditamos que nenhum de nossos concorrentes oferece um portfólio tão diversificado e integrado de produtos e serviços tecnológicos a seus clientes quanto o que oferecemos aos nossos. Possuímos comprovada capacidade de inovar e desenvolver internamente, ou adquirir de terceiros, novos produtos e serviços complementares àqueles que já oferecemos. O maior exemplo de *cross-selling* que temos existe entre os clientes que contratam nossos produtos e serviços Be Online e os que contratam SaaS produtos e serviços. Atualmente, na data deste Formulário de Referência 54% da receita recorrente mensal de nossos clientes SaaS é proveniente de clientes que já contratam Be Online, ou 49% das vendas de SaaS para nossos clientes são provenientes de clientes que já contratam Be Online. Detalhando por produto o *cross selling* e SaaS, temos: 13% dos clientes de E-mail, 15% dos clientes do Criador de Sites, 26% dos clientes de Comunicação IP, 36% dos clientes de E-mail Exchange, 60% dos clientes de *Transactional E-mail Sender* e 88% dos clientes de *Secured Site Certificate (Certificado de Segurança de Sites)* são provenientes do produto *Hosting*; 19% dos clientes de Comunicação IP, 25% dos clientes de *Transactional Email Sender*, 43% dos clientes Exchange, 44% dos clientes de E-mail Locaweb, 47% dos clientes de *Secured Site Certificate (Certificado de Segurança de Sites)* e 73% dos clientes de Criador de *Site* são provenientes do produto Registro de Domínio.

Nosso modelo de negócios cria, também, um ambiente sinérgico com alto potencial de *cross-selling* entre os segmentos de Be Online / SaaS e o segmento de Commerce, sendo que atualmente, na data deste Formulário de Referência, temos 23% dos nossos clientes no segmento Commerce advindos de Be Online / SaaS.







Já o maior caso de *up-selling* acontece em nosso segmento Commerce com o produto Tray. Nosso cliente de entrada geralmente contrata um plano básico para montar sua loja virtual, cujo custo da assinatura inicial é baixo. Este plano básico lhe dá direito a alguns recursos como número máximo de visitas em sua loja virtual e um certo número de produtos cadastrados e pedidos integrados com o Marketplace da empresa "Mercado Livre". Conforme esse cliente cadastra mais produtos ou começa a ter mais tráfego em sua loja virtual, com passar do tempo, ele naturalmente migra para planos de maior valor. Além do *upgrade* (aprimoramento) de plano, também oferecemos diversos outros produtos e serviços complementares como a Loja de Temas, Frete Fácil e soluções de pagamentos online que aumentam o ticket médio de nossos clientes. Como consequência, nossos registros atuais mostram que o *Average Revenue Per User – ARPU* (receita mensal média por cliente) do cliente Tray cresceu mais de sete vezes nos três anos seguintes ao início de suas atividades, passando de uma média de R\$80,00 no início para de R\$603,00 no terceiro ano completo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Base de clientes diversificada, altamente fidelizada e parceria sólida com desenvolvedores. Em 30 de setembro de 2019, contávamos com uma base de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos, fidelizada e diversificada, consistindo em pessoas autônomas e empresas de variados setores da economia e de variados portes. Além de fidelizarmos nossos clientes oferecendo produtos e serviços de qualidade e excelente atendimento pós-venda, vale destacar os riscos e custos envolvidos na migração de uma empresa fornecedora de soluções tecnológicas para outra, que diminuem consideravelmente as intenções de um cliente realizar tal troca. Contamos também com uma parceria sólida com mais de 19,0 mil desenvolvedores que hoje são atendidos pela nossa unidade de negócios Locaweb Pro e que divulgam nossas marcas e vendem nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes, criando um canal de captação adicional de novos clientes para nós. Esses fatores fazem com que tenhamos, segundo nossas estimativas, umas das mais baixas taxas de *churn* (apenas 1,2% como média entre abril, maio e junho de 2019), confirmando o alto grau de fidelização de nossos clientes.

Capacidade de adquirir e integrar novas empresas. Aquisição de empresas é atividade estratégica para nós, além de ser um vetor de crescimento, fonte de talentos humanos, novos produtos e serviços e, conseqüentemente, novas receitas. Nos últimos sete anos realizados seis aquisições, todas bem-sucedidas: Tray, All iN, Fbits, Cluster2Go, KingHost e Delivery Direto, sendo que grande parte de seus fundadores integraram ou integram, até esta data, nosso quadro de colaboradores e executivos, alguns dos quais se tornaram, inclusive, acionistas da Companhia. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a participação da receita bruta, líquida de abatimentos proveniente de todas as empresas adquiridas foi de 36,1%, incluindo o crescimento das empresas adquiridas dentro da Locaweb a partir da realização de sinergias após a aquisição.

Adicionalmente, conforme demonstrado, no quadro abaixo, fomos capazes de acelerar o crescimento das empresas adquiridas de forma acentuada, comprovando nossa capacidade de integração e execução.

Company	Year of Acquisition	Gross Revenue @ Acquisition (R\$ mm)	Gross Revenue @ 3Q19LTM (R\$ mm)	Gross Revenue CAGR since Acquisition (%)	EBITDA & Margin @ Acquisition (R\$ mm, %)	EBITDA & Margin @ 3Q19LTM (R\$ mm, %)	EBITDA CAGR since Acquisition (%)
 tray	2012	8.5	71.1	36.7%	1.8 (23%)	26.8 (43%)	47.8%
 AlliN	2013	7.4	25.3	23.3%	0.7 (10%)	9.0 (38%)	53.1%
 fbits	2016	6.2	11.6	25.6%	0.4 (7%)	2.2 (21%)	94.7%
 Cluster2Go	2018	13.8	16.6	1.4%	-0.5 (n.m.)	-0.8 (n.m.)	n.a.
 KINGHOST	2019		41.4	n.a.		11.0 (25%)	n.a.
 DELIVERY DIRETO	2019		6.0	n.a.		n.a.	n.a.

A Companhia possui, também, um *pipeline* (processo de concretização de compra) claramente definido de oportunidades para possíveis novas aquisições. Até a data do presente Formulário de Referência, foram mapeadas mais de 1.200 empresas como potenciais alvos estratégicos para aquisição, deste montante quando excluimos empresas estrangeiras, uma vez que a Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

entende que existem boas oportunidades de penetração no mercado brasileiro, empresas cujo tamanho foge do alvo da Companhia, que está entre R\$10 milhões e R\$100 milhões de receita por ano e, por último, empresas fora do escopo estratégico da Companhia chegamos a um total de 107 empresas como alvos potenciais em segmentos estratégicos da Companhia, das quais 36 empresas já possuem um Acordo de Confidencialidade (NDA) assinado ou sob análise com a Locaweb.

Em nossa busca por novas aquisições, não focamos apenas naquelas empresas que apresentam bons resultados financeiros, mas também nas que apresentam as seguintes características: (i) possuem a maior parte da receita recorrente; (ii) terão sinergia de custos com as sociedades de nosso grupo; (iii) têm grande potencial de *cross-selling* com outros produtos e serviços que oferecemos; (iv) possuem fundadores ou colaboradores talentosos; e (v) seus produtos e serviços já estão desenvolvidos ou em estágio avançado de desenvolvimento.

Governança estabelecida, administradores experientes no setor, acionistas controladores dedicados e colaboradores capacitados e satisfeitos. Possuímos um alto grau de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa constituição. Nossa auditoria externa é realizada pela Ernst & Young desde 2006 e, em 2009, integramos nossos departamentos utilizando o sistema SAP (Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados). Desde 2012, nosso fundador, Gilberto Mautner, participa das revisões trimestrais de produtos e serviços. Além disso, contamos com um processo estruturado para definição do orçamento anual envolvendo todas unidades da Companhia. Contamos também com reuniões de planejamento estratégico semestrais e reuniões de acompanhamento de resultados mensais. Possuímos quatro comitês não estatutários: (a) Recursos Humanos, que se reúne mensalmente e conta com a participação de nosso Diretor Presidente, os membros de nosso Conselho de Administração, Gilberto Mautner e Flávio Jansen, e da gerente de Recursos Humanos; (b) Auditoria Fiscal/Contábil, que se reúne mensalmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, além de um conselheiro externo independente e do Diretor Financeiro; (c) Ética e Conduta, que se reúne sempre que há determinada demanda, tendo como membros o Diretor Presidente e os gerentes de Recursos Humanos e Jurídico; e (d) Riscos de Segurança da Informação, que se reúne trimestralmente, tendo como membros o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor de Tecnologia, o Diretor de Unidade de Negócio (Be Online/SaaS), além das principais lideranças técnicas da Companhia. Com a realização da Oferta, estaremos listados no segmento mais alto de governança corporativa no Brasil, o Novo Mercado, e contaremos com os comitês e políticas obrigatórios para este segmento de governança.

Nosso quadro atual de administradores conta com nossos fundadores e outros profissionais experientes que exerceram cargos relevantes anteriormente em outras companhias relevantes em seus respectivos segmentos, algumas delas dos segmentos de tecnologia, internet e telecomunicações no Brasil. Os nossos fundadores possuem uma visão empreendedora e inovadora dos mercados de produtos e serviços tecnológicos no Brasil, sendo em grande parte responsáveis por nosso desenvolvimento e sucesso ao longo dos anos e continuarão sendo, logo após a realização de nossa abertura de capital, nossos Acionistas Controladores vinculados por acordo de acionistas. Com o objetivo de reter talentos estratégicos dentre nossos colaboradores e nossa administração, lançamos planos de opção de compra de ações (*Stock Option Plans*), sendo o primeiro de nossos planos implementado em 2009, desenvolvemos programas como o "Quero ser Dev" e o "Quero ser PO" para incentivar os colaboradores que desejam iniciar a carreira no segmento, incentivamos a educação através de parcerias com universidades e escolas, realizamos o mapeamento de talentos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

para construção de um plano de carreira e sucessão e um programa de desenvolvimento de líderes. A Locaweb adota o modelo de carreira em Y, oferecendo liberdade para o profissional planejar a sua carreira e escolher a trilha que atenda seus anseios e necessidade. O profissional pode optar por seguir uma carreira com foco em gestão ou carreira técnica. Além disso, possuímos um programa de Trainees focado na capacitação de talentos recém-formados para que possam lidar com situações complexas, trazer soluções inovadoras, garantindo a perpetuidade dos nossos negócios. Adicionalmente, contamos com colaboradores capacitados, que são contratados após processos seletivos que demandam alto nível de experiência dos participantes e contam com provas dinâmicas e entrevistas com os gestores e seus times da área. Nossos colaboradores possuem uma grande satisfação em trabalhar conosco, fato este confirmado pelo Guia Você S.A. que em 2012, 2014 a 2018 nos ranqueou como uma das 150 melhores empresas do Brasil para se trabalhar. Valorizamos a diversidade e as relações em nosso dia a dia e oferecemos um ambiente seguro para que a pessoa possa ser exatamente quem ela é.

Atendimento ao Cliente

Entendemos que um bom atendimento ao cliente é uma importante vantagem competitiva. Em nosso grupo, o atendimento ao cliente é feito integralmente por um time próprio de colaboradores (analistas de suporte) que resulta em diversos benefícios aos nossos negócios, uma vez que tais analistas ficam mais próximos de nossos times de produtos e engenharia. Eles também possuem um plano de carreira que os incentiva a sempre buscar excelência e qualidade na prestação de serviços, sendo que esta estrutura faz com que nossos analistas de suporte se identifiquem e se comprometam ainda mais com nossa cultura interna, nossos indicadores e metas de qualidade. Oferecemos variados canais de atendimento ao cliente, sendo que o nível de atendimento oferecido por nós hoje se reflete nos baixos níveis de *churn* que apresentamos. Para auferir a eficiência de nosso atendimento ao cliente, utilizamos o portal Reclame Aqui (RA) as seguintes operações nossas possuem, neste ano de 2019, as seguintes avaliações de acordo com esse *site*: Locaweb: BOM; King Host: RA 1.000 (padrão acima de ÓTIMO na escala do Reclame Aqui); Tray: BOM; e Yapay: ÓTIMO.

Nossa Estratégia

O mercado de tecnologia no Brasil apresenta potencial de crescimento significativo e promissor. Acreditamos estar bem posicionados para acompanhar com sucesso esse crescimento principalmente em virtude de nossa marca forte "Locaweb", nossa liderança consolidada no mercado de *Hosting*, nosso amplo portfólio de produtos e serviços com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling* e nossa sólida, fiel e diversificada base de clientes. Os principais componentes da nossa estratégia são:

Maximizar o aproveitamento de nossa base de clientes. Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de *cross-selling* e *up-selling* sobre nossa base atual de, aproximadamente, 350,5 mil clientes ativos. Pretendemos alavancar a venda dos produtos e serviços que atualmente integram o nosso portfólio, por meio da: (i) migração de clientes para serviços de maior valor agregado; (ii) intensificação do esforço de identificação de produtos e serviços complementares que possam ser oferecidos para nossos clientes; (iii) atuação mais próxima de nossos desenvolvedores parceiros para identificar, de forma mais rápida e ágil, as necessidades dos clientes; e (iv) otimização do fluxo de pedidos online para incentivar a venda de produtos e serviços complementares.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Expandir nosso conjunto de serviços e produtos no segmento de Commerce. Acreditamos que este segmento oferece as necessidades básicas para que qualquer negócio de varejo tenha sucesso no mundo digital com o melhor custo benefício, por isto pretendemos continuar antecipando tendências e demandas de mercado com o desenvolvimento e ampliação da oferta de produtos e serviços inovadores dentro do segmento de Commerce.

Aquisições para complementação e diversificação de nosso portfólio. Em decorrência do sucesso das aquisições feitas por nós desde 2012, sempre consistentes com nossa estratégia de crescimento sustentável e que tiveram sempre os mesmos princípios de receitas recorrentes, sinergia de custos, retenção de talentos existentes, consolidação dos produtos e serviços em nosso portfólio e viabilidade de *cross-selling* e *up-selling*, continuaremos buscando oportunidades de aquisições no setor de tecnologia no Brasil que aumentem ou complementem nosso atual portfólio de produtos e serviços. Como exemplos de futuras possibilidades de aquisições, além de aquisições para expandir nossos produtos e serviços atuais, podemos destacar os seguintes mercados de nosso interesse, sem a eles nos limitar: ferramentas de *Enterprise Resource Planning* - ERP (planejamento de recursos empresariais) integradas a Commerce para empresas de pequeno e médio portes, ampliação de serviços do Yapay e ferramentas de *Customer Relationship Management* - CRM (estratégias de relacionamento com clientes) e captação de clientes para *Small and Medium-sized Businesses* – SMB (Pequenas e Médias Empresas - PME).

Principais diretrizes para aceleração do nosso crescimento

De forma resumida, a imagem abaixo sumariza os principais pilares do nosso modelo de negócios.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Com base na descrição da nossa estratégia de crescimento descrita acima, a administração da Companhia acredita que existem três principais diretrizes que podem acelerar o nosso ritmo de crescimento ao longo dos próximos anos.

- I. Crescimento do Lucro Líquido da Companhia através do crescimento mais acelerado e consequente aumento da representatividade dos segmentos de SaaS e Commerce dentro da Companhia;
- II. O importante aumento apresentado no *Life Time Value* (LTV) nos permite expandir nosso Custo de Aquisição de Clientes (CAC) e acelerar a captação de novos clientes no segmento de Commerce
- III. Forte *pipeline* de M&A com oportunidades de expansão do nosso portfólio de produtos

Nosso Histórico

Fundada em 1997 e com início de operações em 1998 como provedora de serviços de *Hosting*, nossa Companhia ao longo desses anos vem desenvolvendo e oferecendo produtos e serviços com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio da tecnologia.

Com uma cultura corporativa muito presente e incorporada no nosso dia a dia, prezamos valores chave como paixão por desenvolver e realizar, criatividade e curiosidade para fazer mais com menos, trabalho em equipe e foco no sucesso do outro. Este foco em inovação e uma cultura que atrai empreendedores nos levou a diversificar nossa atuação de forma orgânica e inorgânica para todos os setores em que atuamos hoje.

Em 2010, o Silver Lake Sumeru Investment Fund, maior fundo de investimento em tecnologia do mundo, com estratégia de investimentos em empresas de tecnologia de médio porte com modelo de negócio estabilizado e altas perspectivas de crescimento, adquiriu 18.98% de participação em nosso capital social, por meio do Silver Lake Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia ("Silver Lake"). O Silver Lake, compartilhando conosco seu conhecimento especializado em tecnologia e amplo relacionamento na indústria, contribuiu para aprimorarmos algumas vantagens competitivas em termos de elaboração de uma estratégia de crescimento mais focada e sofisticada e execução do nosso plano de negócios até o presente estágio da Companhia. Esse foi o primeiro investimento realizado pelo Silver Lake na América Latina.

A partir de 2012, iniciamos uma série de aquisições para aumentar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços as quais foram anteriormente descritas e estão detalhadas no item 15.7 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Eventos Recentes

Dividendos Intermediários. Em Assembleia Geral Extraordinária de 02 de outubro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intermediários relativos ao exercício de 2019 no valor total bruto de R\$2.4 milhões a serem pagos em três parcelas mensais de R\$800 mil, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias. Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferencias em ações ordinárias, na razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Aumento do limite do capital autorizado da Companhia. Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram o aumento do limite do capital autorizado da companhia para R\$2 bilhões, com alteração do respectivo dispositivo do Estatuto Social.

Planos de Opção de Compra de Ações. Em 04 de dezembro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram o 14º e 15º Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, sendo que a outorga ocorreu em momento posterior a emissão do relatório de auditoria/revisão do período findo em 30 de setembro de 2019 e nenhuma opção destes planos foi vestida ou exercida até nesta data.

Contratos de Opção de Compra de Ações celebrados com Acionistas da Companhia. Em 11 de novembro de 2019, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Alexandre Glikas, com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações, por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Alexandre Glikas o direito de comprar até 200.750 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores. O Sr. Alexandre Glikas ocupou cargos na administração da Companhia até 11 de outubro de 2019, mas atualmente não ocupa qualquer cargo na Companhia ou suas subsidiárias. O exercício das opções pelo Alexandre Glikas não gerará diluição dos demais acionistas da Companhia, tendo em vista tratar-se de instrumento de opção privado celebrado com acionistas da Companhia.

Acordo de Acionistas. Em 04 de dezembro de 2019: (a) os Acionistas Controladores e o Silver Lake celebraram aditivo ao Acordo de Acionistas Original; e (b) os Acionistas Controladores celebraram o Acordo de Acionistas Família.

Exercício de Opções. Em 07 de janeiro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias em decorrência do exercício das opções do Segundo Plano de Opção.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Contrato de Assessoria Financeira. Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia e a Silver Lake (sua acionista) celebraram um contrato de prestação de serviços com um assessor financeiro independente ("Assessor") para prestar assessoria financeira à Companhia com relação a estratégias relacionadas à fusão, aquisição e alternativas de financiamento ("Assessoria Financeira"). O Assessor não é uma das Instituições Participantes da Oferta; portanto, não fará quaisquer esforços de venda ou colocação das ações e não prestará garantia firme no contexto da Oferta. No âmbito da referida prestação de serviço, uma comissão será paga pela Companhia com parte dos recursos desta Oferta.

Assembleia Geral Extraordinária. No dia 11 de janeiro de 2020 foi publicado edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de janeiro de 2020 às 9h00, a fim de deliberar, dentre outras matérias, a reforma do Estatuto Social da Companhia, para atendimentos às exigências formuladas pela CVM e B3.

Para mais informações sobre nossos Planos de Opções e aumentos do Capital Social, vide seção 3.4 Atividades do Emissor e 17.2 Aumentos do Capital Social deste Formulário de Referência.

Aspectos Gerais de Nossos Mercados de Atuação

Atualmente possuímos operações em dois segmentos distintos, a saber: (i) Be Online/SaaS – em que oferecemos soluções que viabilizam a presença digital de nossos clientes (exemplo *hosting*) bem como soluções de software como serviços que ajudam nossos clientes a prosperarem; e (ii) Commerce – em que oferecemos aos nossos clientes soluções para viabilizar suas operações de varejo online.

Em ambos segmentos, nosso foco estratégico é atender microempresários e empresas de pequeno e médio portes que, de acordo com dados do SEBRAE, representam 13,8 milhões² de potenciais clientes em todo o Brasil. No segmento de Commerce, mais especificamente, dimensionamos o número de potenciais clientes em 1,6 milhões de empresas de pequeno e médio portes com atividades de varejo.

À medida que a economia brasileira se torna mais dinâmica, a tendência de digitalização de empresas de pequeno e médio portes tende a crescer significativamente, ampliando ainda mais nossas oportunidades nos mercados em que atuamos.

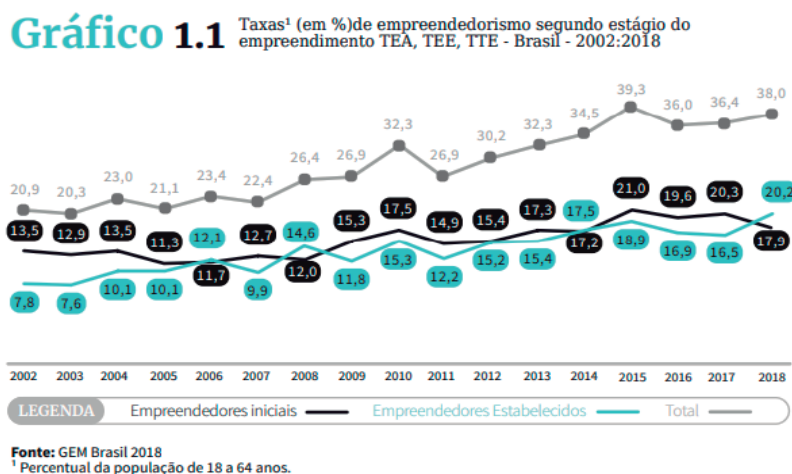
Segundo relatório do SEBRAE³ sobre a transformação digital em empresas de pequeno e médio portes, apenas 27% das empresas entrevistadas possuíam página na internet; 23% utilizavam a internet como canal de venda de seus produtos; 49% utilizavam a internet para divulgação institucional e 75% utilizavam algum recurso de e-mail. Extrapolando este perfil para microempresas e empresários individuais, conseguimos vislumbrar uma oportunidade de mercado clara e atraente para nossos negócios.

² De acordo com informações do Sebrae em maio de 2019. Considerando empresas de pequeno porte (EPPs), Microempresas (MEs), Microempresários Individuais (MEIs). Excluindo empresas do setor de agropecuária e construção civil. <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>

³ Relatório "Transformação Digital nas MPE" divulgado pelo SEBRAE com base em pesquisas de mercado realizadas entre abril e junho de 2018. Disponível no site <https://datasebrae.com.br/transformacao-digital-das-mpe/>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A base de potenciais clientes que são empresas de pequeno e médio portes é bem estabelecida no Brasil e vem apresentando uma tendência de crescimento na medida em que o empreendedorismo cresce como atividade principal da população brasileira. Segundo o gráfico abaixo divulgado pela GEM Brasil, em 2013, aproximadamente 32,3% da população brasileira entre 18 e 64 anos tinha algum tipo de empreendimento, enquanto esta taxa em 2018 atingiu patamares de 38%.



Acreditamos que o grupo de empresas de pequeno e médio portes deve beneficiar-se da melhora de fundamentos macroeconômicos do Brasil, como a retomada do crescimento do PIB, um ambiente de inflação estável e menor patamar histórico da taxa básica de juros SELIC (5,0% ao ano, em dezembro de 2019, segundo o Banco Central do Brasil). Como referência, a despeito da crise macroeconômica do período, nossa base de clientes e receita líquida aumentaram 28% e 7,4%, respectivamente, entre 2017 e 2018, comprovando a tese de que empresas de pequeno e médio portes são um nicho com atraente potencial de crescimento.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que nós não somos sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Portfólio. As nossas atividades são exercidas em duas frentes de negócios, *Be Online/SaaS e Commerce*, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras.

A. Be Online/SaaS

I. Be Online. Oferecemos os serviços de *Hosting*, Revenda de *Hosting*, Registro de Domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, por meio das marcas Locaweb, Locaweb Corp (divisão que foi criada em 2006) e KingHost (adquirida em 2019). Na data deste Formulário de Referência contávamos com, aproximadamente, 286 mil clientes ativos no segmento *Be Online*.

De acordo com o estudo IDC Brazil Semiannual IT Services Tracker divulgado para o primeiro semestre de 2019, os mercados brasileiros de *Hosting* e *cloud*, principais produtos do segmento Be Online, eram estimados em R\$3,1 bilhões e R\$9,5 bilhões, respectivamente. Nestes mercados, nossas marcas Locaweb e KingHost apresentam forte atuação e essas operações captam um alto número de clientes a um baixo CAC, nos colocando em uma posição forte para explorarmos, com rentabilidade, estes mercados, assim como para realizarmos *cross-selling* de outros serviços e produtos por nós oferecidos e que possuam maior valor agregado. Abaixo descrevemos os produtos e serviços Be Online:

Hosting. Começamos nosso negócio de *Hosting* em 1998, com uma única sala, um servidor e um investimento de apenas R\$30 mil. O *Hosting* serviu como plataforma para expandir nossos demais negócios, criar a nossa rede de desenvolvedores e impulsionar a nossa marca "Locaweb" como líder em serviços de internet no Brasil para empresas de pequeno e médio portes. Nosso serviço de *Hosting* consiste em fornecer ao cliente um espaço em nossos servidores, para que possa armazenar seu *site*, incluindo vídeos, fotos, textos, programas e bancos de dados relacionados. Em 2019, adquirimos a KingHost, uma empresa que oferece serviços de *hosting* de *sites*, revenda de *hosting*, e-mail corporativo, registro de domínios, dentre outros serviços que complementam nosso portfólio.

Revenda de Hosting. Oferecemos também a revenda de *Hosting*, um produto útil para que nossos clientes gerenciem *sites* de terceiros utilizando diversas ferramentas, tais como instalador de aplicativos (*apps*), publicador de *sites*, gerenciamento de banco de dados, configuração e gerenciamento de domínios e subdomínios, entre outros, que permitem o gerenciamento individualizado dos painéis de administração de cada *site* sob sua gestão e de suas respectivas cobranças, bem como a disponibilização de canais de atendimento a clientes. Na revenda de *Hosting*, o foco é que nosso cliente crie seu próprio negócio, com um custo benefício atraente, dando destaque a sua própria marca focando em seu crescimento, contando com a plataforma e retaguarda da Locaweb.

Registro de Domínio. Nossos clientes contam com nossos serviços de intermediação de registro de domínio no Brasil, autorizado pelo Registro.br, e de intermediação de registro de domínios internacionais, autorizado pela empresa Enom, Inc.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Cloud Computing. Fomos um dos pioneiros no Brasil no lançamento, em 2008, com infraestrutura própria no Brasil de uma solução acessível e simplificada para que empresas de pequeno e médio portes adotassem computação na nuvem via servidores virtualizados. Desde então, desenvolvemos um portfólio com diferentes produtos, sendo eles: Cloud Hosting, Cloud Server Pro, Cloud Open Stack e Cloud VPS (cujo lançamento aconteceu em 2017), oferecidos pela marca Locaweb, e Hospedagem Cloud oferecido pela marca KingHost, que foi adquirida em 2019. Tais produtos contam com uma plataforma robusta de alto desempenho e sistemas escaláveis de dados. Mais à frente, em 2018, esta oferta veio a ser complementada com a aquisição da Cluster2Go, que possibilitou a migração e gestão de nossos clientes em ambientes mais complexos de nuvens públicas e privadas.

Servidores Dedicados. Os servidores dedicados, produto que passamos a oferecer em 2003, são indicados para clientes que demandam gerenciamento de configurações, sistemas operacionais e base de dados em ambientes de servidores dedicados, evitando que tais clientes sejam obrigados a realizar altos investimentos em aquisição ou manutenção de ativos fixos próprios, ficando livres para focarem na administração de seus negócios.

II. SaaS. Como nossa missão é ajudar os negócios de nossos clientes a crescerem e prosperarem por meio da tecnologia, desde 2003 oferecemos soluções SaaS para atender seus mais diversos objetivos, incluindo provimento de contas de e-mail, campanhas de e-mail marketing (cujo lançamento do produto aconteceu em 2008), comunicação IP (lançado em 2005) e outras soluções voltadas ao desenvolvimento dos negócios de nossos clientes. Para aumentar a abrangência e variedade de produtos e serviços SaaS que oferecemos, adquirimos a All iN Digital Marketing Platform em 2013, lançamos o *Transactional Email Sender* em 2014, disponibilizamos o Criador de Sites em 2015, adquirimos a Cluster2Go (Ananke Tecnologia Ltda). em 2018 e adquirimos a Delivery Direto (serviço prestado pela Itcapital Serviços De Tecnologia S.A.) em 2019.

Conforme estudo IDC Brazil Semiannual Public Cloud Spending Guide, realizado no segundo semestre de 2018, neste ano, o mercado de SaaS no Brasil era estimado em R\$4,6 bilhões. Nesse sentido, considerando nosso baixo CAC e as oportunidades de *cross-selling* entre nossos segmentos, estamos bem posicionados no mercado de SaaS e prontos para aproveitar seu crescimento e as oportunidades que surgem. Em 30 de setembro de 2019 contávamos com, aproximadamente, 72 mil clientes ativos neste segmento. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, nossa receita operacional bruta, líquida de abatimentos, no segmento *Be Online/SaaS* totalizou R\$ 249,7 milhões, representando 79,3% de nossa receita bruta, líquida de abatimentos, e um crescimento de 15,0% em comparação com o mesmo período de 2018. Atualmente, possuímos três grandes linhas de produtos SaaS focadas em Produtividade, Inteligência de Marketing e *Do It Yourself*, todas com utilização e interfaces amigáveis e de fácil gerenciamento, conforme abaixo descritas:

Produtividade

E-mail Locaweb: solução de e-mail desenvolvida por nós, com domínio próprio, alta capacidade de armazenamento e funcionalidades como anti-spam, calendário, gerenciamento de contatos e bloco de notas. É um dos produtos que reflete a nossa capacidade de escala, suportando mais de cinco milhões de caixas postais nesta data.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

E-mail Exchange: solução de e-mail Microsoft comercializada por nós para os clientes que desejam usufruir todas as funcionalidades do Microsoft Exchange, combinando com as vantagens e facilidades que oferecemos, tais como servidores instalados no Brasil e pagamentos efetuados em Reais.

GSuite: pacote de soluções que conta com diversos aplicativos desenvolvidos para aumentar a produtividade de seus usuários e que incluem serviços como e-mail GMail, espaço para armazenamento de documentos, calendários e aplicativos para escritório (documentos, planilhas, slides e formulários), dentre outras soluções disponibilizadas por meio de nossa parceria com a Google.

Office 365: suíte de produtos de colaboração e produtividade da Microsoft de e-mail Exchange, Microsoft Office, SharePoint, Microsoft Teams, Skype e outros serviços correlatos.

Comunicação IP: plataforma de telefonia com numeração própria, número ilimitado de ramais, solução para criação e gestão de *call centers* (central de atendimento telefônico) e mobilidade com *softphone* (aplicativo para chamadas telefônicas pela internet) para dispositivos móveis, permitindo ao cliente conectar-se via internet à rede de telefonia pública.

Transactional E-Mail Sender (SMTP): solução que possibilita o envio de mensagens automáticas via e-mail para certas ações realizadas na internet, tais como: notificação de eventos (exemplo: envio de uma mercadoria) ou formalização de uma transação (exemplo: recebimento ou envio de nota fiscal eletrônica).

Desk360: plataforma completa para gestão de atendimento tipo *help desk*, com funcionalidades que abrangem integração com e-mails e formulários, registros e distribuições automáticas de chamados, respostas prontas personalizadas, suporte a times internos e externos, relatórios detalhados de atendimento e níveis de serviços e customização de horários de atendimento, dentre outras.

Cluster2Go: empresa adquirida em 2018, oferece um portfólio de produtos que apoiam a jornada do cliente para a computação em nuvem e sua sustentação com melhor gestão, seja em nuvem privada (por meio de nossa solução) ou nuvem pública (por meio de parceiros *AWS* e *Microsoft*). Uma oferta de *cloud* é dita pública quando os recursos disponíveis são compartilhados com outras empresas e usuários, respeitando os requisitos de segurança e confidencialidade das informações. Por outro lado, em uma nuvem privada, todo o ambiente está disponível para um único cliente, que pode otimizar o uso de acordo com suas necessidades. Uma plataforma de *private cloud* (serviço particular de computação na nuvem) pode operar no ambiente da própria empresa ou de forma remota.

Delivery Direto: empresa adquirida em 2019, oferece um aplicativo *white label* (personalizado para cada cliente) para entregas de restaurantes. Nossa plataforma se apresenta como uma alternativa econômica aos aplicativos de *marketplaces* (plataforma de venda) famosos no mercado, oferecendo interação com as marcas próprias dos clientes e controle total de seus relacionamentos com seus respectivos consumidores. Em 30 de setembro de 2019, contava com uma base superior a 1,3 mil clientes.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Inteligência de Marketing

E-mail Marketing: uma solução que amplia o relacionamento de nossos clientes com seu público-alvo por meio de comunicação via e-mails, como envio de newsletters, campanhas de produtos e programas de fidelidade, dentre outras formas de publicidade. Como produto, oferece ainda funcionalidades de segmentação de perfis, otimização e gerenciamento de contatos, gerenciamento de listas e *templates* (modelos) com *layouts* para produção de campanhas de alta qualidade.

All iN Marketing Cloud: empresa adquirida em 2013, a All iN possui um conjunto de soluções para gerenciamento de relacionamento em múltiplos canais como e-mail, SMS, *push notifications* (notificações) para dispositivos móveis e redes sociais, além de soluções de inteligência para recomendação de produtos e aumento de conversão de vendas, contando com um sistema avançado de *Data Analytics* que permite a extração de diversos tipos de relatórios e análises. A All iN tem capacidade avançada de segmentação e criação de campanhas baseadas em inteligência artificial que sugerem as melhores opções de abordagem a partir dos comportamentos do público-alvo, como a descoberta de certos tipos de engajamento de tal público na internet e sua potencial expansão. Estas soluções são fornecidas com preços dinâmicos e ainda apresentam a capacidade de serem integradas a múltiplas plataformas de e-commerce, permitindo campanhas de *remarketing* e personalização de ambientes web.

Do it yourself

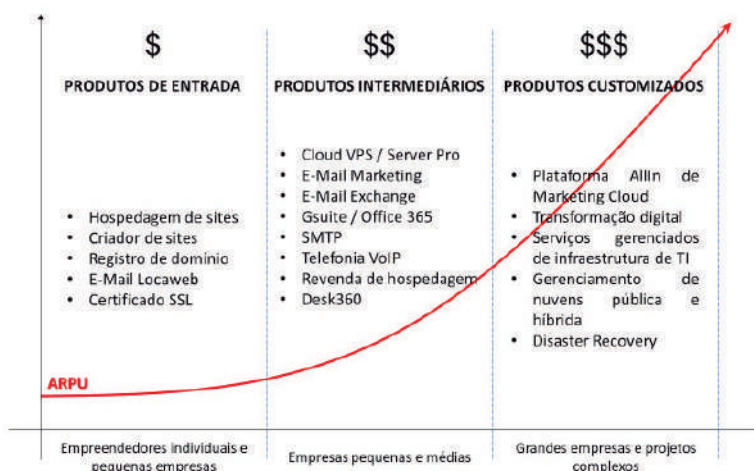
Criador de Sites: devido à relevância de nosso negócio de *Hosting*, em 2014 desenvolvemos uma solução para construção de *sites* voltada para usuários que não possuem conhecimentos técnicos de programação, aumentando o alcance de nosso negócio de *Hosting* para um público que antes não pensava em ter um *site*. Atualmente, nossos clientes podem contar com funcionalidades que permitem a integração de seus *sites* com redes sociais, dão acesso a galeria de *templates* e formulários de contatos e possibilitam a criação de uma pequena loja virtual para até 30 produtos, a qual é integrada à plataforma de pagamento Yapay de nosso segmento de Commerce.

Quem é o típico cliente Locaweb no segmento Be Online/SaaS?

Nossos produtos e serviços são desenvolvidos e disponibilizados para variados tipos e portes de clientes, sempre de acordo com suas necessidades. Nossos clientes no segmento Be Online/SaaS são empreendedores e empresas de pequeno e médio portes, que utilizam nossos produtos e serviços para desenvolver suas atividades e negócios na internet. Atendemos também um público mais técnico, composto por desenvolvedores, agências digitais, revendedores e *web designers*, que utilizam nossas plataformas para venderem nossas soluções e prestarem serviços a seus clientes. Atendemos também clientes corporativos, cuja demanda por tecnologia é mais customizada e necessita de robustez para suportar um processo completo de transformação digital, objetivo este que pode ser alcançado pela utilização de produtos e serviços oferecidos por nós como o *cloud computing*, *big data*, inteligência artificial, dentre outras soluções avançadas de tecnologia que possuímos.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

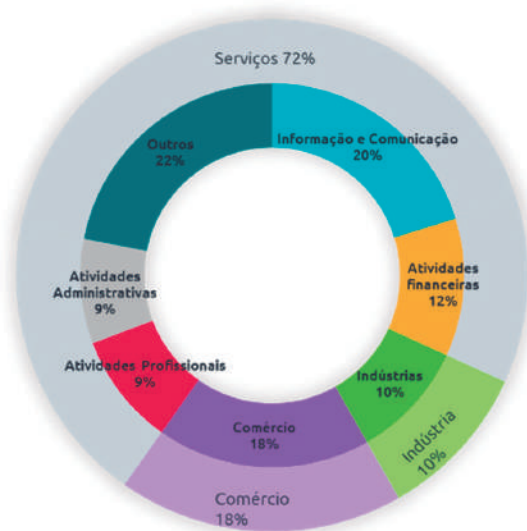
As soluções que compõem o portfólio do segmento Be Online/SaaS foram desenvolvidas pensando em uma total integração, possibilitando que nossos clientes de pequeno porte iniciem suas atividades e, de acordo com a evolução e o sucesso no desenvolvimento de seus negócios, aumentem a contratação de outros produtos e serviços Be Online/SaaS mais complexos e customizados para suas novas necessidades. A ilustração a seguir elaborada por nós demonstra como esta jornada acontece nos diferentes perfis de nossos clientes com relação aos nossos produtos e serviços, indicando a curva simbólica de evolução do ARPU de nossos clientes, que nos últimos 12 meses foi de R\$78,00:



No segmento de produtos de entrada, a maioria dos clientes são empreendedores individuais e microempresas que iniciam sua presença digital utilizando soluções tecnológicas que garantam que suas marcas, produtos e serviços estejam disponíveis e acessíveis na internet para seus respectivos públicos consumidores, seja em plataformas de internet tradicionais ou mesmo *mobile* (para celular). No segmento de produtos intermediários, nossa base de clientes é formada, em sua grande maioria, por empresas de pequeno e médio portes, que procuram adquirir soluções tecnológicas que viabilizem a automação de atividades rotineiras e otimizem a gestão comercial de seus públicos consumidores e seus respectivos pedidos e vendas. Por fim, o segmento de produtos customizados atende principalmente empresas de grande porte, que demandam projetos de alta escalabilidade, confiabilidade, segurança e disponibilidade. Os clientes deste último segmento normalmente estão em processo de transformação digital para ampliar suas fontes de receita, estreitar os relacionamentos com seus públicos consumidores e atualizar ou buscar evoluir seus parques tecnológicos.

Considerando a classificação acima descrita, nossa base de clientes reflete a seguinte distribuição: (i) 74% de empreendedores individuais e microempresas (até nove colaboradores); (ii) 16% de empresas de pequeno porte (de 10 a 49 colaboradores); (iii) 4% de empresas de médio porte (de 50 a 99 colaboradores); e (iv) 6% de empresas de grande porte (acima de 100 colaboradores). Distribuindo nossos clientes por seus respectivos segmentos de atuação, temos a seguinte configuração abaixo elaborada por nós, na data deste Formulário de Referência:

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais



Locaweb Pro

Outro cliente típico do segmento Be Online/SaaS é aquele proveniente do relacionamento que mantemos com mais de 19,0 mil desenvolvedores, além de agências digitais e revendedores que, em razão da boa percepção da qualidade dos serviços que prestamos, corroborada, com medições internas da Companhia, com a menor taxa de *churn* no mercado, recomendam nossos produtos e serviços aos seus próprios clientes. Tendo em vista este relacionamento, em 2015 criamos a "Locaweb Pro", unidade de negócios que oferece suporte especializado, plataforma diferenciada para desenvolvimento de projetos, dicas e ações de *marketing* e auxílio comercial para que esses parceiros prosperem cada vez mais, além de um Programa de Benefícios, que possibilita ao desenvolvedor a participação em um clube de vantagens da Locaweb, que, entre outras coisas, oferece descontos exclusivos, revenda de produtos, planos específicos com descontos para cursos de inglês e entrada nos eventos promovidos pela Locaweb, maximizando nosso acesso a novos clientes e permitindo o contínuo aperfeiçoamento de nossas soluções junto a estes parceiros altamente especializados. Nesse relacionamento, os desenvolvedores, agências digitais e revendedores com maior participação em nossas vendas são beneficiados por meio de atendimento diferenciado e prioritário, preços e condições diferenciados para oferecerem nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes e convites para participarem em eventos de tecnologia promovidos rotineiramente por nós. Além disso, possuímos um *site* que conecta potenciais clientes a estes desenvolvedores, gerando assim leads para esta rede de forma gratuita e contribuindo para nosso baixo CAC. Para esses 19,0 mil desenvolvedores oferecemos, também, um Programa de Benefícios, que possibilita a participação em um clube de vantagens da Locaweb, que, entre outras coisas, oferece descontos exclusivos, dicas relacionadas a negócios, revenda de produtos, entrada nos eventos Locaweb, gerentes de relacionamentos para dar suporte aos clientes, suporte exclusivo nas plataformas, planos específicos com descontos na English Live para cursos de inglês.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

B. Commerce

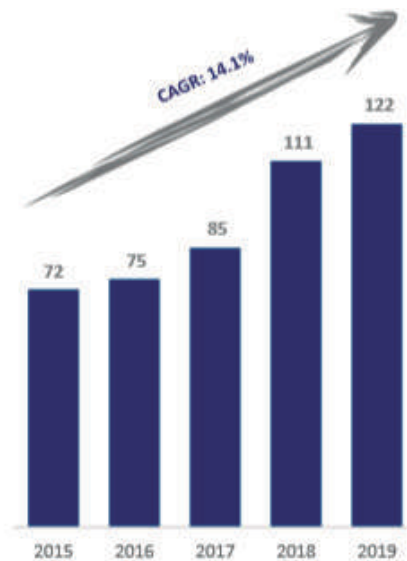
No segmento Commerce, que abrange as marcas Tray, Tray Corp e Yapay, atuamos com dois produtos principais: (i) Plataforma de E-Commerce; e (ii) Payment. Neste contexto, nossas soluções se destacam no mercado por estarem alinhadas com as necessidades de negócios de todos os portes, atendendo desde pequenos empreendedores até grandes varejistas. Possuíamos aproximadamente 11,5 mil clientes ativos em 30 de setembro de 2019, com ARPU de R\$598,00. Em 2012, adquirimos a Tray e, em 2014, lançamos a plataforma de e-commerce corporativo Tray Corp. Nos anos seguintes, adquirimos a FBits em 2016, que oferece uma plataforma de e-commerce corporativa e, em 2017, lançamos a Yapay, nossa operação de pagamentos. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, nossa receita operacional bruta no segmento Commerce totalizou R\$65,2 milhões, o que representou 20,7% de nossa receita operacional bruta, líquida de abatimentos e um crescimento de 47,3% em comparação com o mesmo período de 2018. Conforme dados disponibilizados pelo Ebit Data de 2018, o setor de vendas online de bens e consumo movimentou R\$47,3 bilhões. Abaixo descrevemos nossos produtos e serviços do segmento Commerce:

Tray. Solução voltada a empreendedores e empresas de pequeno porte que estão iniciando suas vendas online. Para este perfil de clientes disponibilizamos, a partir de uma assinatura mensal de baixo valor e sem qualquer taxa de *setup* (instalação e/ou configuração de um determinado serviço), a contratação da plataforma de e-commerce Tray (loja virtual) que permite que esses clientes criem e administrem suas próprias lojas virtuais sem maiores complicações. Adicionalmente, por meio do extenso ecossistema Tray, que atualmente conta com mais de 109 integrações com sistemas (conforme imagem abaixo), oferecemos diversos produtos e serviços complementares que auxiliam nossos clientes a aumentarem sua exposição em todo o Brasil, tais como Loja de Temas (uma funcionalidade rápida e fácil pela qual, em poucos minutos, nossos clientes podem alterar todo o visual de suas lojas virtuais escolhendo uma dentre várias opções temáticas), integração com operadores logístico (exemplo: Correios) por meio da qual simplificamos a logística operacional para esses clientes, oferecendo um valor de frete competitivo no mercado e conexão com *marketplaces* de terceiros que estão integrados em nossas soluções. Para aquelas empresas de pequeno porte que já possuem um comércio físico estabelecido, as soluções Tray ajudam a desenvolver um novo canal virtual de aquisição e fidelização de clientes aumentando a frequência de compras e que conta com soluções de fidelização e opções de retirada dos produtos em suas respectivas lojas físicas.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

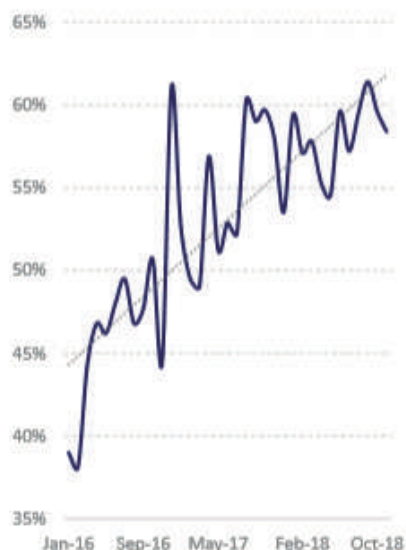


A evolução da plataforma da Tray bem como de seu completo ecossistema resultaram no aumento do preço médio de entrada em 2015, que era de R\$72,00 e passou para R\$122,00 em 2019, conforme imagem abaixo:



7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Esse vasto ecossistema oferecido pela Tray focado em aumentar o sucesso de nossos clientes fez com que a taxa de retenção de clientes nos 6 primeiros meses do projeto passasse de cerca de 40% no início de 2016 para cerca de 60% em outubro de 2018, conforme apresentado na imagem abaixo:



Tray Corp. É uma solução mais robusta e escalável que a Tray, voltada para empresas de médio e grande portes que buscam produtos e serviços mais complexos que permitem a criação de regras avançadas de promoções, *hotsites* (site de divulgação de ações e/ou produtos de marcas), personalização de lojas virtuais, acesso a clubes de compras, criação de assinaturas de produtos e criação de recompras automáticas de certos produtos, por exemplo. A Tray Corp oferece também uma poderosa ferramenta de busca de produtos que se adapta a grandes catálogos aumentando a taxa de conversão e otimizando as vendas. Outra solução disponível para grandes players (empresas com reconhecimento no mercado em que atuam) do varejo é a abertura de suas lojas virtuais para outros vendedores visando complementar a gama de produtos por eles oferecida, situação que gera diminuição de custos de manutenção de estoque e acrescentam novas receitas para esses clientes. Com a Tray Corp nosso cliente transforma sua loja virtual em um *marketplace* por ele administrado e assim integra a oferta de produtos de outros fornecedores ao seu próprio catálogo, permitindo uma experiência única de compra que é realizada em um carrinho multivendedor em um único fluxo de fechamento de compra, cujo pagamento é realizado independentemente da quantidade de fornecedores diferentes presentes em um mesmo pedido realizado.

A Tray Corp oferece outra importante solução, o *Omni Channel* ou "multicanalidade", que permite que as grandes redes de lojas físicas integrem seus estoques a lojas virtuais, otimizando a entrega de determinado produto adquirido na loja virtual na loja física que estiver mais próxima do consumidor, reduzindo consideravelmente custos de estoque e tempos de entregas.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Payment. A Yapay oferece serviços de: (i) *Gateway* de pagamentos eletrônicos, que permite a contratação e a integração de diversos meios de pagamentos por qualquer tipo de loja virtual; e (ii) *Sub Acquirer*, que fornece soluções para recebimento de pagamentos online pelas empresas. A Yapay conta ainda com um modelo de cobrança flexível que concede autonomia aos vendedores que desejam parcelar suas vendas e receber seus pagamentos antecipadamente. As receitas geradas pela Yapay decorrem da cobrança de um percentual sobre o valor das transações intermediadas por nossos clientes. Os serviços Yapay utilizam uma solução de conciliação simples e unificada entre instituições bancárias, vendedores e compradores, possuindo uma robusta estrutura antifraude que tira do lojista os riscos de se vender online, melhora taxas de conversão e remove a complexidade de receber valores pela internet.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
			2018		2017		2016	
	(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$
BeOnline/SaaS	222,7	79%	260,3	83%	251,8	86%	246,9	90%
Commerce	57,8	21%	54,7	17%	41,4	14%	28,9	10%
Receita Operacional Líquida	280,5	100%	315,0	100%	293,2	100%	275,8	100%

(c) Lucro Bruto resultante do segmento e sua participação no Lucro Bruto do emissor

Lucro Bruto	Período de nove meses findo em 30 de setembro				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2018		2017		2016	
	(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$
BeOnline/SaaS	77,3	67%	77,4	76%	104,3	74%	104,6	81%	99,8	87%
Commerce	38,5	33%	24,9	24%	36,2	26%	24,1	19%	15,1	13%
Lucro Bruto	115,9	100%	102,3	100%	140,5	100%	128,7	100%	114,8	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Enquanto focamos no desenvolvimento de soluções digitais para empresas de pequeno e médio portes, acreditamos que ter nossa própria equipe para implementação, customização, suporte e consultoria para nossos clientes seja um fator crítico de nosso sucesso e vantagem que nos destaca da concorrência. Entendemos que a proximidade com clientes nos permite, não apenas melhorar a qualidade de nossas soluções, como também expandir e melhorar a nossa compreensão acerca dos desafios enfrentados por nossos clientes ao longo de sua jornada no meio digital, que, entre outros são: (i) como começar a vender on-line; (ii) como aumentar as vendas; (iii) como receber os pagamentos on-line; (iv) como estabelecer uma pegada digital; (v) como melhorar comunicação com os clientes; (vi) como expandir os canais de venda; e (vii) como ser mais produtivo nas tarefas diárias.

Como simplificação, nosso processo de produção e desenvolvimento de produtos e novas funcionalidades pode ser dividido em quatro fases distintas, a saber:

(i) Fase de Exploração

Nossos produtos são desenvolvidos internamente. Tendo em vista que nosso mercado de atuação experimenta rápidos avanços tecnológicos, assim como as necessidades de nossos clientes evoluem, para desenvolver novas soluções contamos com nosso time de desenvolvedores e nossa equipe responsável por assuntos referentes à inteligência de mercado, que elaboram estudos de mercado, realizam sessões de discussão sobre inovação, concepção e desenvolvimento de novas soluções.

(ii) Fase de Desenvolvimento

Uma vez definido o conceito e escopo de uma nova solução, nossas equipes definem um cronograma para execução do projeto, iniciam os trabalhos de design e arquitetura e elaboram uma estratégia de marketing para lançamento do produto. Criamos um produto MVP (Mínimo Produto Viável) para que clientes e desenvolvedores utilizem o referido produto e, gradativamente, possamos coletar seus *feedbacks* e realizar potenciais ajustes ou evoluções antes de escalar o produto para nossa base total de clientes. Para assegurar o sucesso da etapa de desenvolvimento, contamos com mais de 500 profissionais dedicados à tecnologia e mais de 150 dedicados à marketing.

(iii) Fase de Venda

Concluída a fase de desenvolvimento e testes, o produto é disponibilizado em nossos canais online de vendas (tanto no Be Online/SaaS, como no Commerce), onde os clientes podem assinar nossos produtos e serviços de forma direta. Em complemento à contratação direta, temos ainda uma equipe comercial dedicada à execução da estratégia de venda pré-definida para produtos que eventualmente requeiram alguma assistência durante o processo de decisão e compra.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iv) Fase de Operação e Aprimoramento

Uma vez lançada a nova solução, nossas equipes iniciam processos contínuos de monitoramento e acompanhamento dos clientes para colher *feedbacks contínuos*, oferecer suporte e gerenciar o ciclo de vida do produto ou serviço para aprimoramentos ou evoluções tecnológicas.

b. Características do processo de distribuição

Nossa estratégia de divulgação e distribuição dos produtos Locaweb se baseiam em três pilares principais: (i) aquisição de *leads*; (ii) nutrição de *leads*; e (iii) fechamento de venda.

1) Aquisição de Leads: nossa estratégia de aquisição de *leads* se baseia principalmente em mídia online paga (ex. Google Ads, Facebook Ads) e tráfego gerado de forma gratuita através de acessos diretos, referências em outros sites e acesso direcionados através de busca orgânica.

No que diz respeito às mídias online paga, nossas estratégias se baseiam tanto na realização de campanhas por produto, quanto na execução de campanhas de *remarketing* (divulgação de anúncios) para *leads* (potenciais negócios).

Já com o tráfego gratuito, temos como destaque o reconhecimento de marca que, por si só, gera um volume considerável de acessos diretos ao nosso site; parceiros e afiliados que divulgam nossos serviços em seus respectivos sites com links direcionados para nossos conteúdos – a exemplo de artigos especializados sobre as tendências do mercado digital, e novas funcionalidades disponíveis em nossos produtos -; e diversos conteúdos de nossos próprios blogs que são materiais únicos e relevantes que acabam sendo ranqueados de forma gratuita entre as primeiras posições da busca orgânica nos principais buscadores, gerando assim visitas gratuitas a nossos sites.

2) Nutrição de Leads: nesta etapa, todos os *leads* adquiridos no processo anterior passam a ser monitorados a cada novo acesso a nosso site ou blog. Desta forma, conseguimos oferecer uma grande quantidade de conteúdo relevante sobre e-commerce, marketing digital, produtividade no meio online e presença digital para os *leads* monitorados. Neste contexto, além de conteúdo, em diversas oportunidades oferecemos para os *leads* monitorados o contato de um especialista Locaweb para convertê-lo em uma efetiva oportunidade.

3) Fechamento de Venda: Todas as oportunidades são mapeadas e centralizadas em um software especializado em vendas e que faz triagem inicial de acordo com o perfil do cliente e informações coletadas ao longo de suas visitas e em formulários.

Com base nestas informações, nossos sistemas são capazes de qualificar da oportunidade e direcioná-la ao time de *inside sale* (vendas internas) ou executivos corporativos da Companhia de acordo com o perfil.

Dentro do processo de *inside sale*, nossos analistas identificam as oportunidades de vendas e fazem o processo de venda assistido via telefone. Já no processo de venda corporativa é feito uma proposta sob medida levando em consideração todas as necessidades específicas do cliente e complexidade do projeto.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em complemento a esse modelo principal de vendas, temos ainda outras fontes adicionais de potenciais clientes, a saber:

- Eventos próprios e patrocínio em eventos de terceiros: capazes de gerar *leads* ao nosso processo de nutrição, visitas diretas aos nossos sites e ainda oportunidades para o processo de fechamento de vendas.

- Afiliados e desenvolvedores parceiros: que indicam clientes de acordo com uma qualificação inicial, sendo a venda realizada de forma direta em nosso site ou através do processo de venda assistida.

- Prospecção Ativa: a partir de determinadas bases de contatos segmentados nossos executivos corporativos podem iniciar uma prospecção ativa através de ligações e contatos diretos.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados; e condições de competição nos mercados.

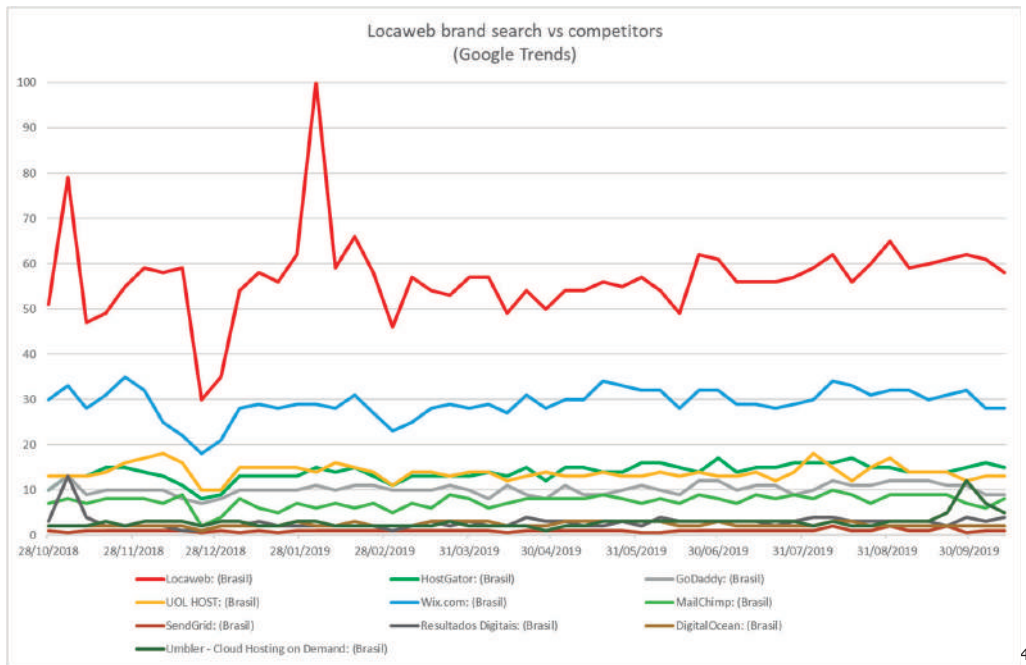
Considerações Específicas sobre o Mercado Be Online/SaaS (soluções de *hosting* e *cloud*)

Em relação ao segmento Be Online/SaaS, com base em dados divulgados pelo International Data Corporation ("IDC"), nosso mercado em 2018 era de aproximadamente R\$9,4 bilhões considerando as verticais de serviços de *hosting* digital e domínio, com perspectivas positivas de crescimento.

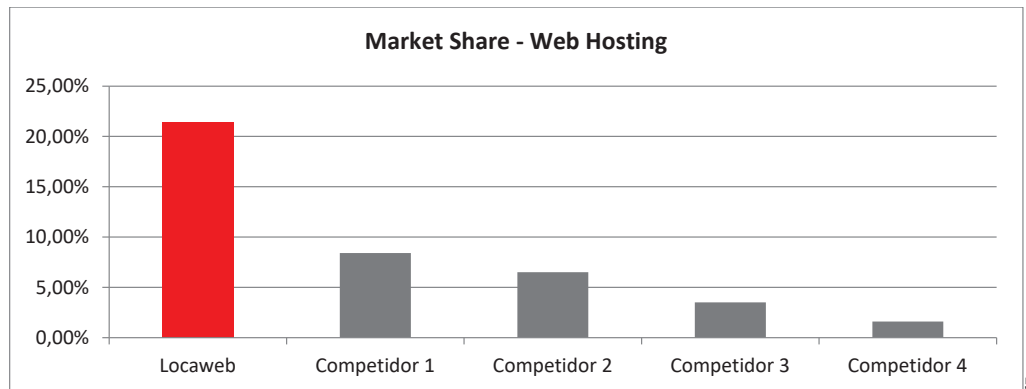
Em razão do potencial de crescimento do segmento, da menor complexidade operacional para ofertar soluções similares ou substituíveis e da baixa necessidade de capital, ao longo dos últimos anos novos competidores nacionais e internacionais surgiram para competir conosco.

Apesar da competição, fatores como: (i) nosso pioneirismo – temos operações no Brasil desde 1998; (ii) forte *brand awareness* de nossas marcas – em especial a marca Locaweb – no mercado doméstico, conforme demonstrado no gráfico abaixo que apresenta o número de buscas pela marca Locaweb em comparação a seus principais competidores no segmento de Be Online / SaaS; (iii) qualidade superior de nossos serviços – com diversos canais de atendimento e potencial de customização para clientes; (v) nossa reputação perante os clientes – conforme apontado no índice de reputação "Reclame Aqui", atestando a solidez de nossas marcas perante nossos clientes-; e (iv) ampla oferta de produtos e serviços complementares, asseguram nossa liderança no segmento com 21% de *market share*, conforme ilustrado no gráfico.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



4



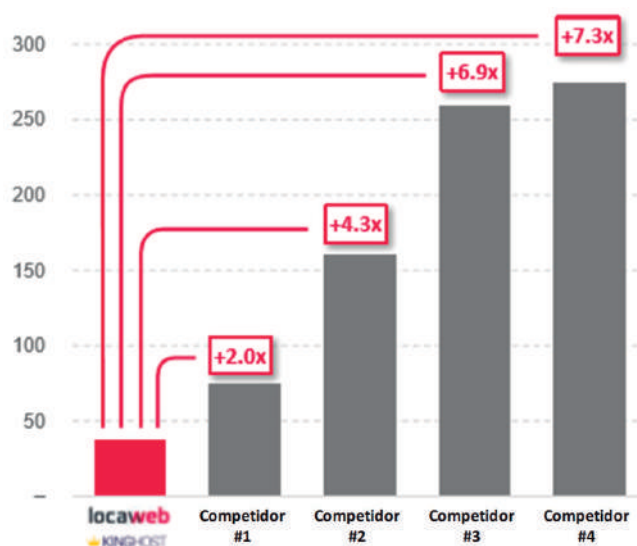
5

Um outro importante indicador para a Companhia, que atesta a qualidade de nossos serviços prestados bem como a excelência do nosso atendimento é o número de reclamações publicadas no site “Reclame Aqui” dividido pelo Market Share (apresentado no gráfico acima). Locaweb e KingHost apresentaram 38 reclamações por ponto percentual de Market-share, já o competidor 1 (Hostgator), apresenta duas vezes mais reclamações por ponto percentual de Market-share, enquanto os competidores 2 (Wix), 3 (GoDaddy) e 4 (UOL) apresentam 4,3, 6,9 e 7,3 vezes mais reclamações por ponto percentual de Market-share, respectivamente.

⁴ Fonte: Google Trends

⁵ Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Como grande diferencial competitivo, vale destacar que ao longo dos últimos 20 anos conseguimos construir uma rede única de mais de 19 mil de profissionais e agências autônomas (*web developers*) – não remunerados e sem qualquer vínculo empregatício com a Companhia - que utilizam a plataforma da Locaweb para buscar novos clientes e desenvolver serviços para os seus respectivos clientes.

Este grupo de usuários especializados serve como massa crítica na divulgação de nossas marcas e recomendação de nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes, criando um canal de captação adicional de novos clientes para nós. Desta forma, a Locaweb é capaz de adquirir e fidelizar novos clientes logo no início de sua jornada *online*, contribuindo para um baixo custo de aquisição de cliente, e uma das mais baixas taxas de *churn* (apenas 1,2% como média entre abril, maio e junho de 2019).

Bem posicionados com marcas fortes, soluções de alta qualidade e uma base robusta e leal de clientes, estamos preparados para ampliar nossa presença no segmento e explorar novas oportunidades orgânicas e inorgânicas de crescimento em Be Online.

Considerações Específicas sobre o Mercado de SaaS (soluções de produtividade e marketing)

Em uma economia com forte tendência de digitalização como a brasileira, acreditamos que empreendedores e empresas de pequeno e médio portes cada vez mais atribuirão valor a soluções de produtividade e marketing que lhes ofereçam ganhos tangíveis, potencial de escalabilidade e tempo para focar na execução dos respectivos negócios.

Apesar da grande oferta de soluções de produtividade e marketing para empresas de pequeno e médio portes, acreditamos que este mercado no Brasil ainda apresenta grandes oportunidades. Evidência disto está na indicação do relatório de transformação digital do SEBRAE de que apenas

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

49% das empresas de pequeno e médio portes utilizam a internet como canal de promoção de sua marca e/ou produto.

Ao longo dos anos construímos uma proposta de valor única no mercado que combina: (i) preço acessível; (ii) soluções digitais essenciais – a exemplo de *hosting* e domínio; e (iii) acesso a soluções de produtividade e marketing em um único pacote suportado por uma única plataforma.

Com esta proposta, nos vemos capazes de aumentar nossa participação de mercado neste segmento fragmentado.

Considerando a pluralidade de soluções de marketing e produtividade que podem ser ofertadas para as empresas brasileiras, estimar o tamanho do mercado endereçável de SaaS é um desafio na ausência de uma entidade de classe ou órgão que consolide informações setoriais específicas para estes produtos.

Frente a este desafio, a alternativa que consideramos para dimensionar o tamanho da oportunidade de mercado se baseia no potencial máximo de clientes e no nosso potencial de monetização.

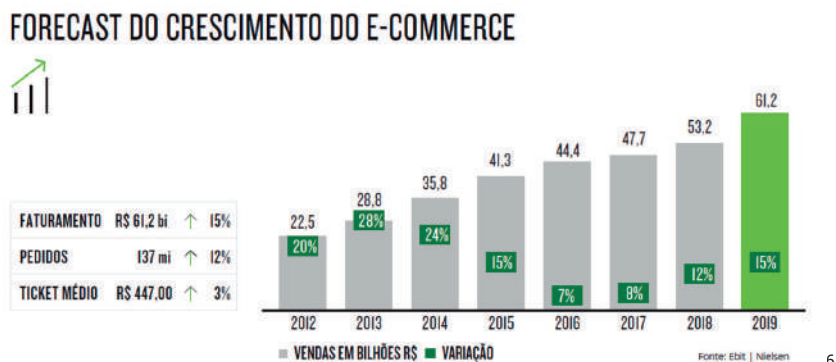
Adotando esta metodologia, estimamos que o mercado de SaaS gira em torno de aproximadamente R\$11,6 bilhões, considerando o potencial de 13,8 milhões de clientes – total de empresas de pequeno porte, microempresas, microempresários individuais, segundo levantamento do SEBRAE de maio de 2019 - e uma receita mensal média por cliente (*Average Revenue Per User – ARPU*, em inglês) de R\$70/mês, que serve como referência de *ticket* médio de nossos clientes.

Considerando ainda que um mesmo cliente pode adotar diversas soluções de produtividade e marketing de diferentes provedores e que inexistente uma metodologia unificada para comparar os *players* do mercado, discussões sobre a participação de mercado relativa a cada *player* podem ser consideradas inócuas quando consideramos o agregado do mercado.

Considerações Específicas sobre o Mercado de Commerce

Em 2018, mesmo diante de um cenário macroeconômico ainda desafiador que limitou o crescimento da economia (crescimento do PIB de 1,3%) o comércio eletrônico, segundo dados do e-Bit, apresentou um faturamento de aproximadamente R\$53,2 bilhões, crescimento de 11,5% em relação à 2017. Para o ano de 2019, espera-se que este faturamento ultrapasse R\$60 bilhões, impulsionado pela constante base de usuários de internet e pelo crescimento de e-consumidores de todas as faixas de renda, segundo relatório e-Bit.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



O Brasil passou por mudanças estruturais na última década que levaram à estabilidade econômica, retomada do crescimento e à expansão do crédito ao consumidor. No agregado, estes fatores contribuíram para um aumento do poder de consumo da população brasileira e, conseqüentemente, do mercado de varejo/comércio eletrônico que, apesar de incipiente em comparação com outras economias, tem um elevado potencial de crescimento quando considerado o nível de engajamento do brasileiro com a internet.

Nos últimos anos, os principais indicadores de venda do comércio eletrônico registraram taxas de crescimento robustas, reflexo de desempenho significativos tanto nos setores cujas vendas dependem mais fortemente do nível de renda disponível dos consumidores como naqueles em que as condições de crédito se constituem no elemento dominante para a decisão de compra.

Neste contexto, fatores como: (i) o aumento do número de pessoas buscando comprar produtos e serviços pela internet; (ii) a expansão do número de usuários de internet suportada pelo maior acesso a meios de acesso como celulares *smartphone*, *tablets* e computadores, e acesso à banda larga; e (iii) o aumento de renda disponível e acesso a crédito, criam condições para o rápido desenvolvimento do comércio eletrônico no Brasil que deve favorecer varejistas de todos os tamanhos e segmentos.

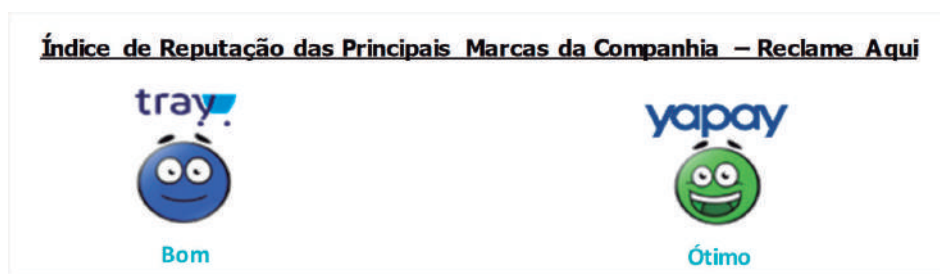
No nicho de empresas de pequeno e médio portes, mais especificamente, estimamos que o desenvolvimento do comércio eletrônico e de soluções digitais cria uma oportunidade única para desenvolver a atividade de mais de um milhão de pequenos e médios varejistas no meio eletrônico.

Para tanto, nós – por meio de nossas operações da Tray, Tray Corp e Yapay - oferecemos um portfólio abrangente de soluções que vão desde a criação de lojas virtuais, integração a marketplaces e operações logísticas até a prestação de serviços de pagamento/adquirência para viabilizar a jornada completa de nossos clientes da forma mais eficiente possível.

Ao longo dos anos, fomos capazes de estruturar nossas operações de Commerce de forma eficiente, e construir marcas sólidas e bem reconhecidas pelos clientes, conforme demonstrado no *score* (classificação) reputacional do Reclame Aqui.

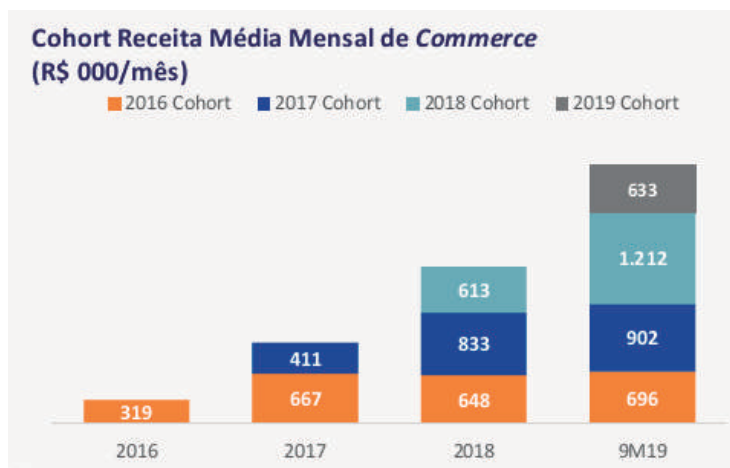
⁶ Fonte: e-Bit, Nielsen

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



No que diz respeito à precificação, tendo em vista o perfil de nossos clientes, com exceção da Yapay, nossos produtos de Commerce foram adaptados e estão disponíveis a partir de uma assinatura mensal de baixo valor e sem qualquer taxa de *setup*, a fim de cristalizar uma proposta de valor clara e atraente: permitir o pleno desenvolvimento e crescimento das operações de nossos clientes a custos razoáveis que viabilizam a escalada de suas operações.

Acreditamos que esta proposta de valor, aliada à nossa habilidade em nos adaptarmos às crescentes necessidades de nossos clientes e de nossos esforços de *cross-sell*, nos permite manter e aumentar ao longo do tempo a participação de nossos serviços em nossa base clientes e, conseqüentemente ampliar nossas receitas em uma mesma base de clientes, como demonstrado na análise de Cohort⁸ a seguir:



Considerando que nosso modelo de precificação para o Commerce que se baseia em cobranças de mensalidades em detrimento de taxas sobre o volume transacionado (exceto para Yapay, que recebe uma porcentagem do volume transacionado pelos seus clientes), entendemos que a forma mais adequada para estimar nossa participação de mercado no segmento de e-commerce, e o potencial mercado endereçável para nossas operações de Commerce se baseiam, respectivamente, no volume transacionado em nossas plataformas e na receita potencial que podemos auferir com base no universo de potenciais clientes.

⁷ Fonte: site www.reclameaqui.com.br consultado em 30 de Setembro de 2019.

⁸ Definimos como "cohort" anual a evolução da receita gerada, ano a ano, por um determinado grupo de clientes entrantes em nossa base em um determinado ano.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Desta forma, estimamos que nossa participação no mercado de e-commerce brasileiro seja de aproximadamente 5%, considerando: (i) o volume estimado de transações do mercado – R\$ 61,2 bilhões, conforme apontado no relatório e-Bit Webshoppers de 2019 (39ª edição); e (ii) aproximadamente R\$3 bilhões transacionados nas plataformas Tray e Tray Corp.

Em relação ao tamanho da oportunidade de mercado no segmento Commerce, estimamos com base no número de 1,6⁹ milhões potenciais de clientes, e uma receita mensal média por cliente (*Average Revenue Per User* – ARPU, em inglês) de R\$629/mês, que se trata de uma oportunidade de aproximadamente R\$12 bilhões.

Para melhor nos posicionar no segmento e fazer frente à competição, além de nosso modelo de receita que, como mencionado, se traduz em uma proposta de valor atraente, oferecemos um portfólio amplo de funcionalidades que variam desde soluções específicas para operações de e-commerce (como, por exemplo, integração a marketplaces, integração a operadores logísticos e soluções de pagamento), a integração com funcionalidades de Be Online/SaaS que nos diferencia de concorrentes locais e internacionais.

d. Eventual sazonalidade

Considerando que parte de nossas operações está diretamente relacionada a atividades de varejo, é possível que o resultado do segmento de Commerce, em especial os resultados de operações relacionados à pagamentos e *marketplace*, seja afetado por sazonalidades comuns ao comércio, em especial, nas datas festivas, feriados e épocas de fim de ano.

Em relação aos segmentos Be Online/SaaS, não há sazonalidade.

⁹ Quantidade de pequenos e médios varejistas segundo o SEBRAE.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e. Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

(i) Os principais insumos necessários para desenvolvimento de nossas operações estão concentrados em:

- **Mão-de-obra qualificada para desenvolvimento de produtos:** contamos com uma equipe própria de mais de 500 profissionais envolvidos com tecnologia, que mantém vínculo empregatício ou societário conosco.
- **Fornecedores de hardware e softwares:** temos uma base restrita de fornecedores de equipamentos e softwares necessários para suportar o desenvolvimento de nossas operações. Em razão de nossa reputação e de nosso longo histórico de operações, conseguimos construir um relacionamento longo e próximo com nossa base de fornecedores para mitigar riscos relativos a suprimento destes insumos.
- **Fornecedores de *Utilities*:** itens como energia elétrica e conectividade à internet são essenciais à manutenção de nossas operações. Temos um universo limitado de fornecedores destes insumos que são regulados por agências como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

(iii) Os preços praticados pela Companhia no segmento Be Online/SaaS não estão sujeitos a variações de mercado ou fatores externos que provoquem volatilidade de preços.

Os preços referentes às operações de pagamento – Yapay, por sua vez, podem ser afetados por aumentos nas taxas pagas pelas empresas que prestam serviços de pagamento com as quais a Yapay possui contratos comerciais, podendo afetar adversamente nossos resultados operacionais.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação geral:

As nossas atividades estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações, alvarás e licenças aplicáveis, dentre outros, à propriedade, à incorporação, ao zoneamento, ao uso do solo, à proteção do meio-ambiente e do patrimônio histórico. Nós somos obrigados a manter atualizadas determinadas licenças e autorizações relacionadas aos seus estabelecimentos, tais como: licença de funcionamento emitida pela Prefeitura local, auto de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB).

Adicionalmente, é importante notar que as leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet). Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais.

A LGPD, que entrará em vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia especialmente empresas que tratam um grande volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem por nós observadas. Com a entrada em vigor da LGPD, teremos de adaptar nossas operações e nosso modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei.

Nós coletamos, utilizamos, processamos, armazenamos e gerenciamos dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos à incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro, furto, roubo ou vazamentos. O processamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda dados pessoais, além da interrupção da prestação dos nossos serviços, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc. Ademais, devemos observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais.

Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.

Podemos enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, podemos ser alvo de sanções caso não consigamos demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-nos a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, estaremos sujeitos, além da responsabilidade civil, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$50,0 milhões por infração; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, em caso de reincidência.

Nossa controlada Yapay está em tratativas com o Banco Central do Brasil para obter autorização para funcionar como instituição de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/13 e demais normas emitidas pelo CMN e pelo Banco Central. Após a obtenção de seu registro a Yapay deverá observar a Lei nº 12.865/13 e as demais normas expedidas pelo CMN e pelo Banco Central que definem as regras aplicáveis aos arranjos de pagamento e às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB").

Este conjunto de normas têm por objetivo principal modernizar os instrumentos de pagamentos com foco na eficiência e segurança do SPB, sendo que sua aplicação, bem como a supervisão das instituições de pagamento de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos política ambiental e não incorremos em custos para o cumprimento da regulação ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), a autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de dez anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente somos titulares de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de nossas subsidiárias e filiais, como "LOCAWEB", "LOCALNET" e "ALL IN", as quais são bastante relevantes para nossas atividades. Somos também titulares de alguns nomes de domínio relevantes associados a tais marcas. No plano internacional, possuímos a titularidade de alguns nomes de domínio e registro de marcas, tais como "AMPLIT" na Colômbia, México, Uruguai, Argentina, Chile e nos Estados Unidos e "LOCAWEB" no Chile, México e Estados Unidos.

Nós ainda possuímos programas de computador próprios depositados e/ou registrados perante o INPI.

Para uma relação completa dos nossos ativos de propriedade intelectual relevantes, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país da nossa sede e sua participação na nossa receita líquida total

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

- a. divulgação de informações sociais e ambientais***
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações***
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente***
- d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações***

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos Política de Responsabilidade Socioambiental e não produzimos relatórios de sustentabilidade.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Conforme mencionado nos itens anteriores deste documento, a Companhia trouxe diversos empreendedores de suas aquisições recentes e observa-se que eles escolhem permanecer na Companhia. A tabela abaixo apresenta um resumo do currículo destes empreendedores:

Companhia	Fundador da Companhia	Currículo
	Willians Marques	Fundou a Tray em 2003, sendo adquirida pela Locaweb em 2012 Willians era Diretor de Produtos da Tray, e atualmente é responsável por todo o segmento de Commerce dentro da Companhia
	Victor Popper	Fundou All In em 2007, sendo adquirida pela Locaweb em 2013 Victor era responsável pela operação comercial e de desenvolvimento de produtos da All In, e atualmente é responsável por toda a unidade All In
	Thiago Girelli	Fundou a Fbits em 2006, sendo adquirida pela Locaweb em 2016 Thiago era CEO da Fbits e atualmente é Diretor da TrayCorp
	Diego Santos	Fundou a Cluster2Go em 2000, sendo adquirida pela Locaweb em 2018 Diego era CTO da Cluster2Go, e atualmente é responsável pelos departamentos de arquitetura de produtos, e pré-venda para clientes corporate
	Juliano Primavesi	Fundou a KingHost em 2006, sendo adquirida pela Locaweb em 2019 Juliano era CEO da KingHost e atualmente é responsável pela unidade KingHost dentro da Companhia
	Allan Kajimoto	Fundou a Delivery Direto em 2010, sendo adquirida pela Locaweb em 2019 Allan era o Diretor de Produtos da Delivery Direto, e atualmente é responsável pela unidade Delivery Direto dentro da Companhia

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve venda de qualquer ativo relevante ou não relevante, que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na condução dos nossos negócios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Acreditamos que todos os ativos alienados são parte da nossa operação normal, logo não existem contratos relevantes não operacionais celebrados no último ano que não estejam relacionados com as nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes, por nós, para a seção 8 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Na data deste Formulário de Referência, além dos ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julguemos relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434.	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 02	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, 222, Loja 801	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Imóvel localizado na Avenida do Contorno, nº 6.594, 16º andar, Conjunto nº 1.620	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 203	Brasil	PE	Recife	Alugada
LwTelecom: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 2º andar, Parte II	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Delivery Direto / ItCapital: Imóvel localizado na Rua Dráusio, 73	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
TrayTecnologia: Imóvel localizado na Av. Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 1	Brasil	SP	Marília	Alugada
TrayTecnologia: Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 09	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
TrayTecnologia: Imóvel loc. na Rua Doutor Pedrosa, nº 151, 9º andar, Conj. 902	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
FBits: Imóvel localizado na Rua Doutor Pedrosa, nº 151, 9º andar, Conjunto 902	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
FBits: Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 06	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Yapay: Imóvel localizado na Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 02	Brasil	SP	Marília	Alugada
Yapay: Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 08	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
AnankeSA: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 2º andar, Sala 03	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
AnankeLtda: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 07	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
PrimeHost: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 08	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Ion: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 09	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Novalon: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 10	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
LwK Hosting: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 2º andar, Parte I	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
KingHost: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
CyberWeb: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada
IPV6: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada
UniPago: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista DESK360 na classe NCL(11) 42 Processo nº 912380217	22/01/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY na classe NCL(09) 42 Processo nº 904252701	08/03/2026	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (8) 42 Processo nº 200045504	27/04/2024	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nos mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "INTERMODA" na classe NCL (8) 38 Processo nº 821053370	14/05/2022	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (8) 38 Processo nº 821053361	27/04/2024	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista "LOC-AMAIL" na classe NCL (8) 35 Processo nº 824616626	15/12/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCANET" na classe NCL (8) 42 Processo nº 827513968	14/12/2020	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB" na classe NCL (8) 42 Processo nº 827773854	11/12/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB" na classe NCL (8), 38 Processo nº 827773846	11/12/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAMAIL" na classe NCL (8), 38 Processo nº 827972717	29/01/2028	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (9) 42 Processo nº 900175400	08/12/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (9) 38 Processo nº 900175362	05/04/2021	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPPLIT" na classe NCL (10) 38 Processo nº 840348754	08/12/2025	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPPLIT" na classe NCL (10) 42 Processo nº 840348738	08/12/2025	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB IDC" na classe NCL (8) 35 Processo nº 828035121	02/05/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB IDC" na classe NCL (8) 35 Processo nº 828035130	03/05/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB TELECOM" Processo nº 828035148	03/05/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB TELECOM" na classe NCL (8) 38 Processo nº 828035156	02/05/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa com Figura "AMPLIT" Processo nº 12224767	N/A	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa com Figura "AMPLIT" Processo nº 1331136	N/A	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa com Figura "AMPLIT" Processo nº 1331137	N/A	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtêm alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPLIT" na classe NCL 38.42 Processo nº 441589	27/08/2023	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtêm alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPPLIT" na classe NCL 38. Processo nº 3219290	11/04/2024	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPPLIT" na classe NCL 42. Processo nº 3219293	11/04/2024	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPPLIT" na classe NCL 38, 42 Processo nº 1037434	12/08/2023	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPPLIT" na classe NCL (8) 38 Processo nº 85/802109	N/A	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista com Figura "LOCAWEB" na classe NCL (8), 38 Processo nº 3949142	19/04/2021	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtêm alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa com Figura "LOCAWEB" na classe NCL Processo nº 754517	24/03/2026	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtêm alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN" na classe NCL (10) 35 Processo nº 908957521	04/07/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN" na classe NCL (10) 38 Processo nº 908957556	04/07/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN" na classe NCL (10) 42 Processo nº 908957580	30/10/2028	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN MAIL" na classe NCL (10) 35 Processo nº 908957696	04/07/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN MAIL" na classe NCL (10) 38 Processo nº 908957750	04/07/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY na classe NCL(11) 42 Processo nº 915886219	10/07/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista DESK360 na classe NCL(11) 42 Processo nº 915882027	09/07/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY SISTEMAS na classe NCL(09) 42 Processo nº 901524387	25/10/2021	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista LOJA VERIFICADA na classe NCL(09) 42 Processo nº 903167026	03/01/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista LOJA PROTEGIDA na classe NCL(10) 42 Processo nº 907113311	18/10/2026	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY CHECKOUT na classe NCL(11) 42 Processo nº 912930055	16/04/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista YAPAY na classe NCL(11) 42 Processo nº 913282260	05/02/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista YAPAY na classe NCL(11) 09 Processo nº 916195619	03/09/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Figurativa na classe NCL(11) 42 Processo nº 913260088	05/02/2029	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista SUPERPAY na classe NCL(10) 42 Processo nº 904642178	23/05/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa KINGHOST na classe NCL(9) 42 Processo nº 900149493	26/07/2021	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista KINGHOST na classe NCL(9) 42 Processo nº 829368213	25/05/2020	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista KINGHOST na classe NCL(10) 38 Processo nº 829368221	22/10/2023	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista KINGHOST na classe NCL(10) 35 Processo nº 905702344	19/09/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa KINGCORP na classe NCL(9) 42 Processo nº 902846663	07/05/2022	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista CYBERWEB NETWORKS na classe NCL(9) 35 Processo nº 829368256	11/06/2023	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Mista CYBERWEB NETWORKS na classe NCL(9) 42 Processo nº 829368248	26/07/2020	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtinham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista CYBERWEB NETWORKS na classe NCL(9) 35 Processo nº 829368256	11/06/2022	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtêm alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Figurativa na classe NCL(10) 35 Processo nº 905702417	19/09/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtêm alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nós mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista UNIREGISTRO na classe NCL(10) 42 Processo nº 829368230	22/10/2023	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais nos mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossa atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>
Marcas	Registro de Marca Nominativa com Figura "LOCAWEB" na classe NCL Processo nº 994531	17/05/2027	<p>Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.</p>	<p>A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais mantemos o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizarmos as marcas na condução de nossas atividades. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Ananke Participações S.A.	04.060.361/0001-84	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holding do subgrupo Ananke Tecnologia (ou "Cluster2")	100,000000
30/09/2019	58,900000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000		Valor contábil	30/09/2019	-3.382.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000						
31/12/2016	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.								
Kinghost Hospedagem de Sites Ltda.	07.597.951/0001-39	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Hospedagens de páginas eletrônicas e serviços na internet	100,000000
30/09/2019	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000		Valor contábil	30/09/2019	2.415.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000						
31/12/2016	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.								
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	06.940.034/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestadora de serviços de transmissão de dados, voz, imagens e sons via protocolo Internet, devidamente autorizada pela Anatel para atuar como operadora SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado).	99,990000
30/09/2019	-9,100000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2018	109,300000	0,000000		Valor contábil	30/09/2019	-491.000,00		
31/12/2017	30,300000	0,000000						
31/12/2016	-1200,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.								
TrayTecnologia em Ecommerce Ltda.	08.844.842/0001-31	-	Controlada	Brasil	SP	Marília	Comércio eletrônico com o oferecimento de plataformas/serviços de lojas virtuais para seus clientes no segmento corporativo.	99,990000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
30/09/2019	54,800000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2018	84,400000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2019	17.111.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.								
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78	-	Controlada	Brasil	SP	Manifla	Serviços de tecnologia da informação relacionados com meios e portais de pagamentos eletrônicos.	99,990000
30/09/2019	56,900000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2018	98,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2019	15.348.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Outras informações relacionadas ao item 9.1.b

Programas de Computador registrados no INPI

Nossa controlada Locaweb IDC Ltda., é titular dos seguintes programas de computador:

(i) *PABX VIRTUAL:*

Processo INPI: 07596-3

Criador: Mauricio José de Oliveira de Diana.

Data do Depósito: 02 de agosto de 2006.

Concessão do Registro: 05 de junho de 2012.

Duração: Os direitos relativos aos programas de computador têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.

(ii) *WEBDESK:*

Processo INPI: 10644-1

Criador: Gustavo Barrancos Hermogenes e outros.

Data do Depósito: 20 de maio de 2010.

Concessão do Registro: 01 de fevereiro de 2011.

Duração: Os direitos relativos aos programas de computador têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.

(iii) *WEBCHAT:*

Processo INPI: 11259-3

Criador: Locaweb IDC Ltda.

Data do Depósito: 25 de novembro de 2010.

Concessão do Registro: 31 de maio de 2011.

Duração: Os direitos relativos aos programas de computador têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.

Observação: Direito de titularidade integralmente cedido pelo criador original para a Locaweb IDC Ltda. por meio do Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais de Autor – Programa de Computador celebrado com a AOVIS Sistema de Informática Ltda. datado de 09 de março de 2012.

(vi) *E-mail Marketing Locaweb:*

Processo INPI: 512018051518-5

Criador: Gilberto Mautner.

Data do Depósito: 03 de setembro de 2018.

Observação: Aguardando concessão do pedido.

9.2 - Outras Informações Relevantes

(vi) *SMTP Locaweb:*

Processo INPI: 512018051519-3

Criador: Gilberto Mautner.

Data do Depósito: 03 de setembro de 2018.

Observação: Aguardando concessão do pedido.

(vi) *Criador de Sites Locaweb:*

Processo INPI: 512018051520-7

Criador: Gilberto Mautner.

Data do Depósito: 03 de setembro de 2018.

Observação: Aguardando concessão do pedido.

Direitos Autorais

Somos titulares dos direitos patrimoniais da obra registrada – Desenho de Personagem “BELLBOY”, os foram adquiridos através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Autorais celebrado com os autores Marcelo Daldoce Gomes e Simion DDBZ Estúdio de Artes Ltda.-ME em 15 de fevereiro de 2006.

Referida obra encontra-se registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 52.275 Livro 191 Folha 075, o qual foi protocolado sob o nº 1371/2006.

Softwares

No tocante aos programas de computador por nós utilizados, na data deste Formulário de Referência possuímos 649 programas de computador entre programas de prateleira e programas que possui licença utilização, sendo que os primeiros são legítimos e os seguintes possuem contrato para sua utilização, os quais encontram-se devidamente vigentes e regulares.

Dentro os programas de computador por nós utilizados é possível destacar: “Microsoft – licenças usadas na hospedagem compartilhada, cloud e e-mail Exchange”, “Parallels – licenças usadas na revenda compartilhada e revenda cloud”, “cPanel – software de gestão de *hosting* em ambiente *cloud*”, “Xen Citrix – software de virtualização usado em *cloud computing* e vários outros produtos como hospedagem compartilhada”.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de setembro de 2019, o índice de endividamento total da Companhia era de 5,1x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2018, era de 3,5x. O aumento do índice de endividamento em 30 de setembro de 2019, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2018, deveu-se, principalmente, a (i) à adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, que ocasionou o reconhecimento de passivo de arrendamento no montante de R\$71,5 milhões em 30 de setembro de 2019, detalhado no comentário de desempenho do item 10.1.h; (ii) aumento de R\$44,4 milhões em empréstimos e financiamentos, em razão da realização de novas captações para fortalecimento do caixa e ajuste na estrutura de capital da Companhia, conforme detalhada no item 10.1(f); (iii) aumento de R\$ 50,8 milhões no saldo de Recebimentos a repassar em função do crescimento da operação de pagamentos; e (iv) aumento de R\$ 22,3 milhões no patrimônio líquido, reflexo, principalmente, da melhora dos resultados da Companhia, nos períodos comparados, e do ágio na emissão de ações conforme explicado no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2019, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita da Companhia era de R\$35,8 milhões, aumento de R\$10,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, e a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos) totalizava R\$153,9 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,85x.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2018, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais aplicação financeira restrita era de R\$25,5 milhões e a dívida líquida totalizava R\$51,5 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,8x. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido) era de 3,8x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais aplicação financeira restrita era de R\$41,0 milhões e a dívida líquida totalizava R\$26,7 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,5x. O aumento do índice de endividamento entre os exercícios encerrados em 2017 e 2018 reflete (i) aumento de R\$24,7 milhões no saldo de dívida líquida, em razão de empréstimos e financiamentos tomados ao longo de 2018, para melhoria da estrutura de capital da Companhia; (ii) aumento de R\$10,5 milhões no Patrimônio Líquido, reflexo da redução de prejuízo acumulados e aumento do capital social.

Em 31 de dezembro de 2016, o índice de endividamento total era de 4,7x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais aplicação financeira restrita era de R\$31,0 milhões e a dívida líquida totalizava R\$56,9 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,4x. A melhora no índice de endividamento total, de 4,7x em 31 de dezembro de 2016 para 3,8x em 31 de dezembro de 2017, deveu-se, principalmente: (i) à redução de R\$17,8 milhões no saldo de empréstimos e financiamentos; e (ii) ao aumento de R\$9,3 milhões do Patrimônio Líquido.

b. Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 30 de setembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$83,4 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R\$198,4 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$35,8 milhões e a dívida líquida era de R\$153,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido totalizava R\$61,1 milhões, a dívida bruta R\$82,5 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de aplicação financeira restrita era de R\$25,5 milhões e a dívida líquida era de R\$51,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$50,6 milhões, a dívida bruta R\$68,1 milhões e o caixa e equivalentes de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$41,0 milhões, e a dívida líquida era de R\$26,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido totalizava R\$41,3 milhões, a dívida bruta era de R\$85,9 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$31,0 milhões, e a dívida líquida era de R\$56,9 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de Reais, exceto quando índice)	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de		
		2018	2017	2016
Patrimônio líquido	83.366	61.087	50.590	41.321
Ativo circulante	175.897	101.993	90.547	70.982
Empréstimos e Financiamentos	126.890	82.501	68.088	85.892
Dívida líquida ⁽¹⁾	153.883	51.497	26.749	56.903

⁽¹⁾ Dívida líquida" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Os lucros líquidos constantes apresentado pela Companhia a partir do exercício social de 2017 fizeram com que o patrimônio líquido da Companhia aumentasse período após período conforme demonstrado no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 a Companhia conseguiu realizar captações, aumentando o montante de empréstimos e financiamentos e o passivo de arrendamento registrado em decorrência do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 01 de janeiro de 2019 o que acabou impactando o nível de endividamento perante o nosso patrimônio líquido. Entendemos que, por se tratar de um impacto contábil, a estrutura de capital da Companhia no tocante ao seu capital e de terceiros continua estável.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas:

(em milhares de Reais, exceto percentual)	Em 30 de setembro de 2019	Em 31 de dezembro de		
		2018	2017	2016
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	426.018	215.249	190.904	195.340
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	83.366	61.087	50.590	41.321
Capital total (A + B)	509.384	276.336	241.494	236.661
Percentual de capital de terceiros	83,6%	77,9%	79,1%	82,5%
Percentual de capital próprio	16,4%	22,1%	20,9%	17,5%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral (representado pelo total do ativo (menos imobilizado, direito de uso e ativo intangível) dividido pelo total do passivo e de liquidez corrente (representado pelo ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 30 de setembro de 2019 eram de 0,4x e 0,7x, respectivamente. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possuía R\$126,9 milhões de empréstimos e financiamentos a pagar. Nesta data, a Companhia não possui nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

A Companhia entende que o aumento do índice de endividamento de 0,7x em 31 de dezembro de 2018 para 1,5x em 30 de setembro de 2019 refere-se principalmente a mudança contábil referente ao CPC 06, que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019 e incluiu os passivos de arrendamento na dívida líquida, bem como ao fato de que o EBITDA Ajustado em 30 de setembro de 2019 contempla apenas 9 meses de resultado do ano.

Adicionalmente, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(em milhares de Reais, exceto índices)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017	2016
Dívida Bruta ⁽¹⁾ (A)	198.350	82.501	68.088	85.892
Dívida Líquida ⁽²⁾ (B)	153.883	51.497	26.749	56.903
EBITDA Ajustado ⁽³⁾ (C)	80.686	78.999	72.265	57.875
Lucro (prejuízo) Líquido	11.132	10.886	10.039	(4.955)
Índice de Endividamento ⁽⁴⁾ (B/C)	1,5x	0,7x	0,4x	1,0x
Índice de liquidez corrente ⁽⁵⁾	0,7x	0,7x	0,7x	0,6x
Índice de liquidez geral ⁽⁶⁾	0,4x	0,5x	0,5x	0,5x

(1) Dívida Bruta: representa a soma de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento

(2) Dívida líquida – representa o total dos empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas de relacionados à fusões e aquisições de sociedades; despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares, e baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventual. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

- (4) o índice dívida líquida/EBITDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi calculado considerando o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses findo em 30 de setembro de 2019 (*12m - last twelve months*). Vide seção 3.2 deste Formulário de Referência para maiores informações sobre o cálculo do EBITDA Ajustado LTM.
- (5) Total do Ativo Circulante dividido pelo total do Passivo Circulante
- (6) Resultado da divisão da soma do ativo circulante e do ativo não circulante, excluindo imobilizado, direito de uso e intangível, pela soma do passivo circulante e não circulante

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de empresas e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá realizar antecipação de recebíveis e/ou captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Adicionalmente, informamos que no item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possuía 6 contratos financeiros relevantes, celebrados com instituições financeiras, dentre elas: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Banco Bradesco S.A., FINEP, o Banco Santander e Citibank, entre outros menos relevantes. Em 30 de setembro de 2019, o saldo destes empréstimos e financiamentos era de R\$126,9 milhões.

Níveis de endividamento (em milhares de Reais, exceto índices)	30/09/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Dívida Líquida ⁽¹⁾	153.883	51.497	26.749	56.903
Despesa Financeira	31.335	25.133	22.072	22.295
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	80.686	78.999	72.265	57.875
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado ⁽³⁾	1,5x	0,7x	0,4x	1,0x
Despesa Financeira /EBITDA Ajustado	0,4x	0,3x	0,3x	0,4x

⁽¹⁾ Dívida Líquida – representa o total dos empréstimos e financiamentos, contratos de arrendamento mercantil e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalente de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas de relacionados à fusões e aquisições de sociedades; despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares e baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS, tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Para o cálculo de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado do período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia utilizou o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Para maiores informações sobre o cálculo do EBITDA LTM, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. **Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia, bem como o saldo de cada um ao final de cada data, estão demonstrados na tabela abaixo e expressos em milhares de R\$:

Modalidade	Encargos	Vencimento	Consolidado	
			30/09/2019	31/12/2018
Prosoft Empresa	TJLP + 1,5% a.a.	jun/19	-	5.343
FINAME	IPCA + 4,93% a.a.	set/20	570	855
Empréstimo Bancário (US\$ 7.694)	US\$ + 4,31% a.a.	fev/21	19.276	30.240
Empréstimo Bancário (US\$ 3.170)	US\$ + 5,22% a.a.	ago/19	-	12.504
FINEP	TJLP + 0,5% a.a.	ago/21	21.825	30.279
Empréstimo Bancário (US\$ 8.091)	US\$ + 5,44% a.a.	fev/22	30.786	-
Empréstimo Bancário (US\$ 2.697)	US\$ + 4,77% a.a.	fev/22	10.254	-
Empréstimo Bancário (US\$ 10.000)	US\$ + (3M Libor + 1,56%)*1.71647	jul/22	42.058	-
Outros			2.121	3.280
			126.890	82.501
		Passivo circulante	52.153	43.714
		Passivo não circulante	74.737	38.787

Detalhamento de cada financiamento:

- 1) FINAME – Cédula de Crédito Bancário (Banco BNDES) emitida em 13 de agosto de 2018, no valor de R\$905.356,80 e com vencimento em setembro de 2020. A remuneração é de IPCA, acrescido de 4,93% a.a. Em 30 de setembro de 2019, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$0,6 milhões.
- 2) Empréstimo Bancário (US\$7.694) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 05 de março de 2018 no valor de R\$ 25 milhões e com vencimento em fevereiro de 2021. A remuneração é de US\$, acrescido de 4,31% a.a. Em 30 de setembro de 2019, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$19,3 milhões.
- 3) FINEP – Cédula de Crédito Bancário emitida em 31 de julho de 2014 no valor de R\$44.9 milhões e com vencimento em agosto de 2021. A remuneração é de TJLP, acrescido de 0,50% a.a. Em 30 de setembro de 2019, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$21,8 milhões.
- 4) Empréstimo Bancário (US\$8.091) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 18 de fevereiro de 2019 no valor de R\$30 milhões e com vencimento em fevereiro de 2022. A remuneração é de US\$, acrescido de 5,44% a.a. Em 30 de setembro de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$30,8 milhões.
- 5) Empréstimo Bancário (US\$2.697) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 18 de fevereiro de 2019 no valor de R\$10 milhões e com vencimento em fevereiro de 2022. A remuneração é de US\$, acrescido de 4,77% a.a. Em 30 de setembro de 2019, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$10,3 milhões.
- 6) Empréstimo Bancário (US\$10.000) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Citibank) emitida em 03 de julho de 2019 no valor de R\$38.3 milhões e com vencimento em julho de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2022. A remuneração é de US\$, acrescido da taxa Libor de 3 meses + 1,56% vezes 1,71647. Em 30 de setembro de 2019, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$42,1 milhões.

7) Além das dívidas expostas acima, em 30 de setembro de 2019, a Companhia possuía R\$2,1 milhão de saldo devedor em aberto com outros bancos.

Abaixo o calendário de amortização da dívida registrada no passivo não circulante em 30 de setembro de 2019, em milhares de R\$:

Calendário de Amortização da Dívida (empréstimos e financiamentos):

	Consolidado
2020	52.153
2021	49.703
2022	25.034
	<hr/> 126.890 <hr/>

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações com as outras instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras acima citadas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com estas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de setembro de 2019 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possuía linhas de crédito com cláusulas restritivas (*covenants*), que serão apurados ao final do exercício.

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que possuem cláusulas restritivas estão listados abaixo:

- 1) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 3844, celebrada em fevereiro de 2019 entre a Locaweb e o Banco Bradesco S.A. – *covenant* financeiro a ser observado:

- 2) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131, celebrada em julho de 2019 entre a Locaweb e o Banco Citibank S.A. – *covenant* financeiro a ser observado:

Covenants Financeiros	Limites
Dívida financeira líquida ¹ / EBITDA Ajustado ²	Menor ou igual a 2,0x
Distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio	Menor ou igual a 40%

(1) Dívida líquida – representa o total dos empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos.

(2) EBITDA Ajustado – Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização”. Também conhecido pelo termo em inglês EBITDA (*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*) ajustado para despesas de M&A, itens não recorrentes e programa de *stock option*.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõem de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais***h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras*****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	30/09/2019	AV	30/09/2018	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	280.542	100%	231.362	100%	21,3%
Custo dos serviços prestados	(164.688)	(58,7%)	(129.067)	(55,8%)	27,6%
LUCRO BRUTO	115.854	41,3%	102.295	44,2%	13,3%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(77.240)	(27,5%)	(77.872)	(33,7%)	(0,8%)
Com vendas	(53.636)	(19,1%)	(45.583)	(19,7%)	17,7%
Gerais e administrativas	(29.395)	(10,5%)	(31.588)	(13,7%)	(6,9%)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.791	2,1%	(701)	(0,3%)	(926,1%)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	38.614	13,8%	24.423	10,6%	58,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(21.290)	(7,6%)	(11.122)	(4,8%)	91,4%
Receitas financeiras	10.045	3,6%	10.062	4,3%	(0,2%)
Despesas financeiras	(31.335)	(11,2%)	(21.184)	(9,2%)	47,9%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.324	6,2%	13.301	5,7%	30,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.192)	(2,2%)	(7.760)	(3,4%)	(20,2%)
Correntes	(5.499)	(2,0%)	(5.669)	(2,5%)	(3,0%)
Diferidos	(693)	(0,2%)	(2.091)	(0,9%)	(66,9%)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.132	4,0%	5.541	2,4%	100,9%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$280,5 milhões e R\$231,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$49,1 milhões ou 21,3%. Este aumento é atribuído principalmente ao (i) crescimento de 46,9% da receita operacional líquida do segmento *Commerce*, que tem demonstrado evolução em todas as suas linhas de negócio: plataforma Tray, plataforma Tray Corp e Yapay; bem como (ii) ao crescimento de 16,0% da receita operacional líquida do segmento BeOnline/SaaS, que apresentou crescimento operacional principalmente em suas operações SaaS e foi também impactado positivamente a partir de maio pela aquisição da Kinghost.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$164,7 milhões e R\$129,1 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$35,6 milhões ou 27,6%. O custo dos serviços prestados representou 58,7% e 55,8% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento é principalmente devido ao: (i) aumento no custo com pessoal decorrente da aquisição da Kinghost, que possui proporcionalmente uma estrutura de custo com pessoal maior que do resto das operações BeOnline / SaaS; e (ii) aumento de R\$6,2 milhões nas despesas com depreciação e amortização decorrentes dos investimentos feitos na ampliação da infraestrutura de *disaster recovery* da Companhia.

Receitas (despesas) operacionais*Despesas com vendas*

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foram de R\$53,6 milhões e R\$45,6 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$8,0 milhões ou 17,7%. Esse aumento é decorrente principalmente da Cluster2GP em março de 2018 e das aquisições da KingHost e Delivery Direto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. As despesas com vendas representaram 19,1% e 19,7% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente, assim, essa rubrica manteve-se praticamente estável entre os períodos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foram de R\$29,4 milhões e R\$31,6 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$2,2 milhões ou 6,9%. As despesas gerais e administrativas representaram 10,5% e 13,7% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente. Essa redução foi resultado principalmente de economias decorrentes de renegociação de contratos com prestadores de serviços e melhorias operacionais.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 representou uma receita de R\$5,8 milhões comparativamente a uma despesa R\$0,7 milhão no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$6,5 milhões. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 2,1% e 0,3% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente. Essa variação é atribuída ao ganho de uma causa judicial contra fornecedor no valor de R\$4,0 milhões e da reversão de passivo relativo à *earn-out* da aquisição da Fbits no valor de R\$1,7 milhões.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$38,6 milhões e R\$24,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$14,2 milhões ou 58,1%. Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 13,8% e 10,6% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi uma despesa líquida de R\$21,3 milhões e uma despesa líquida de R\$11,1 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$10,2 milhões ou 91,4%. As despesas financeiras totalizaram R\$31,3 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e R\$21,2 milhões, no mesmo período de 2018. Este aumento é atribuído principalmente ao: (i) reconhecimento de R\$4,1 milhões de juros de arrendamento mercantil devido à adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019; e (ii) aumento de R\$3,4 milhões com despesas de juros em decorrência do maior endividamento da Companhia. As receitas financeiras totalizaram R\$10,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, R\$10,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não tendo ocorrido variação relevante entre os períodos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$17,3 milhões e R\$13,3 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$4,0 milhões ou 30,2%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$6,2 milhões e R\$7,8 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$1,6 milhões ou 20,2% devido, principalmente, a um efeito não recorrente relacionado a incorporação das ações da IDC.

A Companhia se beneficia de certos incentivos fiscais concedidos de acordo com a Lei do Bem para empresas que se dedicam à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Esses benefícios fiscais incluem depreciação acelerada como consequência de capacidade da Companhia de deduzir os gastos relacionados exclusivamente à inovação e desenvolvimento tecnológico como custo ou despesa operacional no período em que esses gastos são incorridos.

Lucro líquido

Em razão dos motivos descritos acima, o lucro líquido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$11,1 milhões e R\$5,5 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$5,6 milhões ou 100,9%. O lucro líquido representou 4,0% e 2,4% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2018	AV	2017	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	314.983	100,0%	293.168	100,0%	7,4%
Custo dos serviços prestados	(174.489)	(55,4%)	(164.454)	(56,1%)	6,1%
LUCRO BRUTO	140.494	44,6%	128.714	43,9%	9,2%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(104.142)	(33,1%)	(98.360)	(33,6%)	5,9%
Com vendas	(62.322)	(19,8%)	(59.632)	(20,3%)	4,5%
Gerais e administrativas	(41.309)	(13,1%)	(40.540)	(13,8%)	1,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(511)	(0,2%)	1.812	0,6%	(128,2%)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.352	11,5%	30.354	10,4%	19,8%
RESULTADO FINANCEIRO	(16.248)	(5,2%)	(13.645)	(4,7%)	19,1%
Receitas financeiras	8.885	2,8%	8.427	2,9%	5,4%
Despesas financeiras	(25.133)	(8,0%)	(22.072)	(7,5%)	13,9%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.104	6,4%	16.709	5,7%	20,3%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.218)	(2,9%)	(6.670)	(2,3%)	38,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Correntes	(4.804)	(1,5%)	(5.348)	(1,8%)	(10,2%)
Diferidos	(4.414)	(1,4%)	(1.322)	(0,5%)	233,9%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.886	3,5%	10.039	3,4%	8,4%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$315,0 milhões e R\$293,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$21,8 milhões ou 7,4%. Este aumento é atribuído principalmente (i) ao crescimento de 32,3% da receita operacional líquida do segmento Commerce que tem demonstrado evolução em todas as suas linhas de negócio: plataforma Tray, plataforma Tray Corp e Yapay; e (ii) ao crescimento de 3,4% da receita operacional líquida do segmento BeOnline/SaaS, que apresentou crescimento operacional principalmente em suas operações SaaS.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$174,5 milhões e R\$164,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$10,0 milhões ou 6,1%. O custo dos serviços prestados representou 55,4% e 56,1% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Apesar do crescimento em valores absolutos, a queda da representatividade do custo sobre a receita líquida reflete ganho de produtividade, bem como crescimento em operações de maiores margens (Commerce e Be Online/SaaS).

Receitas (despesas) operacionais*Despesas com vendas*

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$62,3 milhões e R\$59,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que representou um aumento de R\$2,7 milhões ou 4,5%. As despesas com vendas representaram 19,8% e 20,3% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Essa redução de representatividade foi resultado do ganho de eficiência operacional pelo crescimento de 7,4% da nossa receita operacional líquida, conforme comentado acima.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$41,3 milhões e R\$40,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que representou um aumento de R\$0,8 milhão ou 1,9% e não tendo ocorrido variação relevante no exercício. As despesas gerais e administrativas representaram

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

13,1% e 13,8% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$36,4 milhões e R\$30,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$6,0 milhões ou 19,8%. O lucro antes do resultado financeiro imposto de renda e contribuição social representou 11,5% e 10,4% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi uma despesa líquida de R\$16,2 milhões e uma despesa líquida de R\$13,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$2,6 milhões ou 19,1%. O resultado financeiro líquido representou 5,2% e 4,7% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. As despesas financeiras totalizaram R\$25,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e R\$22,1 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Este aumento observado em 2018, é atribuído principalmente à variação cambial incidente sobre as dívidas em moeda estrangeira, uma vez que os ganhos com derivativos que mitigam esse efeito estão registrados como receitas financeiras. Como contraponto, em 2017, houve um impacto positivo e não recorrente nas receitas financeiras com a atualização de créditos tributários relativos à bitributação do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS. As receitas financeiras foram de R\$8,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e R\$8,4 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, um crescimento de R\$0,5 milhão ou 5,4%.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$20,1 milhões e R\$16,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$3,4 milhões ou 20,3%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$9,2 milhões e R\$6,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$2,5 milhões ou 38,2%. Este aumento é atribuído à baixa de R\$3,1 milhões de imposto de renda diferido em decorrência da incorporação da empresa IDC.

Lucro líquido

Devido aos motivos descritos acima, o lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$10,9 milhões e R\$10,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$0,9 milhão ou 8,4%. O lucro líquido representou 3,5% e 3,4% da receita operacional

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2017	AV	2016	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	293.168	100,0%	275.779	100,0%	6,3%
Custo dos serviços prestados	(164.454)	(56,1%)	(160.949)	(58,4%)	2,2%
LUCRO BRUTO	128.714	43,9%	114.830	41,6%	12,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(98.360)	(33,6%)	(98.669)	(35,8%)	(0,3%)
Com vendas	(59.632)	(20,3%)	(59.145)	(21,4%)	0,8%
Gerais e administrativas	(40.540)	(13,8%)	(40.764)	(14,8%)	(0,5%)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.812	0,6%	1.240	0,4%	46,1%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30.354	10,4%	16.161	5,9%	87,8%
RESULTADO FINANCEIRO	(13.645)	(4,7%)	(18.370)	(6,7%)	(25,7%)
Receitas financeiras	8.427	2,9%	3.925	1,4%	114,7%
Despesas financeiras	(22.072)	(7,5%)	(22.295)	(8,1%)	(1,0%)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.709	5,7%	(2.209)	(0,8%)	n.m

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.670)	(2,3%)	(2.746)	(1,0%)	142,9%
Correntes	(5.348)	(1,8%)	(2.386)	(0,9%)	124,1%
Diferidos	(1.322)	(0,5%)	(360)	(0,1%)	267,2%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.039	3,4%	(4.955)	(1,8%)	n.m

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$293,2 milhões e R\$275,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que representou um aumento de R\$17,4 milhões ou 6,3%. Este aumento é atribuído ao crescimento de 43,2% da receita operacional líquida do segmento Commerce, que além de crescer organicamente foi positivamente impactada pela aquisição da empresa Fbits (atual Tray Corp).

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$164,5 milhões e R\$160,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$3,6 milhões ou 2,2%. O custo dos serviços prestados representou 56,1% e 58,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Apesar do crescimento em valores absolutos, a queda da representatividade do custo dos serviços prestados sobre a receita operacional líquida reflete o ganho de produtividade, bem como crescimento em operações de maiores margens (Commerce e Be Online/SaaS).

Receitas (despesas) operacionais*Despesas com vendas*

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$59,6 milhões e R\$59,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$0,5 milhão ou 0,8%. As despesas com vendas representaram 20,3% e 21,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Esta redução de representatividade foi resultado do ganho de eficiência operacional devido ao crescimento de 6,3% da nossa receita operacional líquida, conforme comentado acima.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$40,5 milhões e R\$40,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que representou uma redução de R\$0,3 milhão ou 0,5%, e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

não tendo ocorrido variação significativo no exercício. As despesas gerais e administrativas representaram 13,8% e 14,8% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$30,4 milhões e R\$16,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que representou um aumento de R\$14,2 milhões ou 87,8%. O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 10,4% e 5,9% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma despesa líquida de R\$13,6 milhões e uma despesa líquida de R\$18,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que representou uma redução de R\$4,8 milhões ou 25,7%. As despesas financeiras totalizaram R\$22,1 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e R\$22,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, permanecendo estável entre os exercícios. As receitas financeiras foram de R\$8,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e R\$3,9 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, esse aumento é atribuído, substancialmente, à elevação do volume médio de recursos aplicados, bem como ao reconhecimento de receita financeira pela atualização de impostos a recuperar em 2017.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$16,7 milhões e um prejuízo de R\$2,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R\$18,9 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de Imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$6,7 milhões e R\$2,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que representou um aumento de R\$4,0 milhões ou 142,9%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro tributável entre os exercícios.

Lucro (prejuízo) líquido

Devido aos motivos descritos acima, o lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$10,0 milhões comparado a um prejuízo líquido de R\$5,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R\$15,0 milhões. O lucro (prejuízo) líquido representou 3,4% e 1,8% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Consolidado										
	30/09/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH 30/09/19 x 31/12/18	AH 2018 / 2017	AH 2017 / 2016
ATIVO (em R\$. milhares)											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	24.828	4,9%	17.782	6,4%	37.686	15,6%	31.006	13,1%	39,6%	(52,8%)	21,5%
Aplicação financeira restrita	3.715	0,7%	4.584	1,7%	-	-	-	(19,0%)	-	-	-
Contas a receber	120.219	23,6%	61.261	22,2%	40.666	16,8%	29.146	12,3%	96,2%	50,6%	39,5%
Impostos a recuperar	7.728	1,5%	6.368	2,3%	7.562	3,1%	8.228	3,5%	21,4%	(15,8%)	(8,1%)
Instrumentos financeiros derivativos	8.644	1,7%	5.513	2,0%	290	0,1%	-	-	56,8%	1801,0%	-
Outros ativos	10.763	2,1%	6.485	2,3%	4.343	1,8%	2.602	1,1%	66,0%	49,3%	66,9%
Total do ativo circulante	175.897	34,5%	101.993	36,9%	90.547	37,5%	70.982	30,0%	72,5%	12,6%	27,6%
Não circulante											
Aplicação financeira restrita	7.280	1,4%	3.125	1,1%	3.363	1,4%	-	-	133,0%	(7,1%)	-
Depósitos judiciais	760	0,1%	1.125	0,4%	575	0,2%	11.519	4,9%	(32,4%)	95,7%	(95,0%)
Outros ativos	1.332	0,3%	934	0,3%	-	-	-	-	42,6%	-	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.142	0,6%	3.835	1,4%	8.249	3,4%	9.571	4,0%	(18,1%)	(53,5%)	(13,8%)
Imobilizado	80.399	15,8%	77.318	28,0%	76.546	31,7%	81.684	34,5%	4,0%	1,0%	(6,3%)
Ativos de direito de uso	69.636	13,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	170.938	33,6%	88.006	31,8%	62.214	25,8%	62.905	26,6%	94,2%	41,5%	(1,1%)
Total do ativo não circulante	333.487	65,5%	174.343	63,1%	150.947	62,5%	165.679	70,0%	91,3%	15,5%	(8,9%)
TOTAL DO ATIVO	509.384	100%	276.336	100%	241.494	100,0%	236.661	100,0%	84,3%	14,4%	2,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Consolidado											
	30/09/20		31/12/20		31/12/20		31/12/20		AH 30/09/19 x		AH	
	19	AV	18	AV	17	AV	16	AV	31/12/18	2017 /	2017 /	2016
PASSIVO E												
PATRIMÔNIO												
LÍQUIDO												
Circulante												
Fornecedores	10.701	2,1%	12.265	4,4%	7.184	3,0%	11.822	5,0%	(12,8%)	70,7%	(39,2%)	
Empréstimos e financiamentos	52.153	10,2%	43.714	15,8%	22.809	9,4%	29.254	12,4%	19,3%	91,7%	(22,0%)	
Passivo de arrendamento	9.992	2,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal, encargos e benefícios sociais	33.350	6,5%	24.285	8,8%	25.538	10,6%	20.801	8,8%	37,3%	(4,9%)	22,8%	
Outros tributos a recolher	3.921	0,8%	4.753	1,7%	4.740	2,0%	4.911	2,1%	(17,5%)	0,3%	(3,5%)	
Serviços a prestar	38.262	7,5%	30.415	11,0%	28.372	11,7%	25.560	10,8%	25,8%	7,2%	11,0%	
Recebimentos a repassar	80.886	15,9%	30.117	10,9%	20.688	8,6%	13.153	5,6%	168,6%	45,6%	57,3%	
Juros sobre o capital próprio a pagar	6	0,0%	2.637	1,0%	5.097	2,1%	2.223	0,9%	(99,8%)	(48,3%)	129,3%	
Impostos parcelados	9.327	1,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigação com aquisição de investimentos	9.553	1,9%	5.529	2,0%	22.764	9,4%	-	-	72,8%	(75,7%)	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	2.017	0,9%	-	-	(100,0%)
Outros passivos	1.465	0,3%	2.063	0,7%	276	0,1%	39	0,0%	(29,0%)	647,5%	607,7%
Total do passivo circulante	249.616	49,0%	155.778	56,4%	137.468	56,9%	109.780	46,4%	60,2%	13,3%	25,2%
Não circulante											
Empréstimos e financiamentos	74.737	14,7%	38.787	14,0%	45.279	18,7%	56.638	23,9%	92,7%	(14,3%)	(20,1%)
Provisão para demandas judiciais	722	0,1%	1.329	0,5%	1.353	0,6%	1.838	0,8%	(45,7%)	(1,8%)	(26,4%)
Obrigação com aquisição de investimentos	21.151	4,2%	13.724	5,0%	4.890	2,0%	24.860	10,5%	54,1%	180,7%	(80,3%)
Passivo de arrendamento	61.468	12,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para perda com investimento	-	-	-	-	-	-	330	0,1%	-	-	(100,0%)
Impostos parcelados	15.830	3,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outros passivos	2.494	0,5%	5.631	2,0%	1.914	0,8%	1.894	0,8%	(55,7%)	194,2%	1,1%
Total do passivo não circulante	176.402	34,6%	59.471	21,5%	53.436	22,1%	85.560	36,2%	196,6%	11,3%	(37,5%)
Total do patrimônio líquido	83.366	16,4%	61.087	22,1%	50.590	20,9%	41.321	17,5%	36,5%	20,7%	22,4%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	509.384	100,0 %	276.336	100,0 %	241.494	100,0 %	236.661	100,0 %	84,3%	14,4%	2,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 30 de setembro de 2019, o ativo circulante era de R\$175,9 milhões, em comparação com R\$102,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 34,5% em 30 de setembro de 2019 e 36,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$73,9 milhões ou 72,5%, decorreu principalmente de: (i) aumento de R\$59,0 milhões de contas a receber, principalmente, pelo crescimento da operação da Yapay, que compõe o segmento Commerce; (ii) aumento de R\$ 7,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Ativo não circulante

Em 30 de setembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$333,5 milhões, em comparação com R\$174,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 65,5% em 30 de setembro de 2019 e 63,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$159,2 milhões ou 91,3%, decorreu principalmente de: (i) reconhecimento de R\$69,6 milhões relativo a ativo de direito de uso, referente à adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16; e (ii) aumento de R\$82,9 milhões em intangível, principalmente, em decorrência dos investimentos feitos na aquisição de Kinghost e Delivery Direto.

Passivo circulante

Em 30 de setembro de 2019, o passivo circulante era de R\$249,6 milhões, em comparação com R\$155,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 49,0% em 30 de setembro de 2019 e 56,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$93,8 milhões, ou 60,2%, decorreu de: (i) aumento de R\$50,8 milhões na rubrica de Recebimentos a repassar pelo crescimento da operação de pagamentos, que compõe o segmento Commerce; (ii) redução de R\$1,6 milhões na linha de fornecedores devido a uma concentração de saldo a pagar em 31 de dezembro de 2018 pela aquisição de máquinas e equipamentos (CAPEX) com pagamento efetuado no primeiro trimestre de 2019; (iii) incremento de R\$8,4 milhões em empréstimos e financiamentos, em decorrência do reforço de caixa para aquisição de companhia; (v) reconhecimento de R\$9,3 milhões relativos a impostos parcelados; (vi) obrigações com aquisição de investimentos que aumentou R\$4,0 milhões e (vii) aumento de R\$9,1 milhões com pessoal, encargos e benefícios sociais, em razão das provisões de 13º salário que representam um acréscimo de R\$ 6 milhões em 30 de setembro de 2019; e (viii) reconhecimento de R\$10,0 milhões relativos a passivo de arrendamento referente à adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Passivo não circulante

Em 30 de setembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$176,4 milhões, em comparação com R\$59,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 34,6% em 30 de setembro de 2019 e 21,5% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$116,9 milhões ou 196,6%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$35,9 milhões em empréstimos e financiamentos de longo prazo, para ajuste na estrutura de capital da Companhia; (ii) incremento de R\$61,5 milhões com arrendamentos de direito de uso a pagar, referentes à implementação do CPC 06 (R2)/IFRS 16; (iii) obrigações com aquisição de investimentos que aumentou em R\$7,4 milhões, em decorrência das aquisições feitas em 2019; (iv) crescimento de R\$15,8 milhões na rubrica de impostos parcelados decorrentes da consolidação de empresas adquiridas; e (v) redução de R\$ 3,1 milhões em outros passivos.

Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$83,4 milhões, em comparação com R\$61,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 16,4% em 30 de setembro de 2019 e 22,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$22,3 milhões ou 36,5%, foi devido: (i) ao lucro líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 no montante e R\$11,1 milhões; e (ii) aumento de R\$12,9 milhões na reserva de capital, devido principalmente ao ágio gerado pelo pagamento de parte das aquisições realizadas por meio de ações e (iii) aumento de R\$1,7 milhões na reserva do plano de opção de compra de ações. Esse aumento foi parcialmente compensado pela distribuição de R\$3,5 milhões de juros sobre capital próprio.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$102,0 milhões, em comparação com R\$90,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 36,9% em 31 de dezembro de 2018 e 37,5% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$11,4 milhões ou 12,6%, decorreu principalmente de: (i) aumento de R\$20,6 milhões de contas a receber líquidas, principalmente, devido à expansão da operação de pagamentos; (ii) redução de R\$19,9 milhões no caixa da Companhia, devido a uma baixa natural e temporária ocorrida no final do ano de 2018; (iii) crescimento de R\$4,6 milhões nas aplicações financeiras restritas decorrentes de uma captação realizada com a contrapartida de aplicações financeiras que foram utilizadas como garantia da operação; que também ocasionou o (iv) aumento de R\$5,2 milhões em instrumentos financeiros derivativos ativo; e (v) crescimento de R\$2,1 milhões em outros ativos.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$174,3 milhões, em comparação com R\$150,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 63,1% em 31 de dezembro de 2018 e 62,5% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$23,4 milhões ou 15,5%, decorreu principalmente por aumento de: (i) aumento de R\$25,8 milhões na rubrica de intangível decorrentes principalmente de ativos adquiridos, ágio de aquisições e da elevação do investimento em desenvolvimento de software; e (ii) redução de R\$4,4 milhões em impostos de renda e contribuição social diferidos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$155,8 milhões, em comparação com R\$137,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 56,4% em 31 de dezembro de 2018 e 56,9% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$18,3 milhões, ou 13,3%, decorreu de: (i) aumento de R\$20,9 milhões na linha de empréstimos e financiamentos, para ajuste na estrutura de capital da Companhia; (ii) incremento de R\$5,1 milhões em fornecedores devido a uma concentração de caráter não recorrente de compras de equipamentos no período; (iii) redução de R\$1,2 milhões em pessoal, encargos e benefícios sociais; (iv) aumento de R\$2,0 milhões em serviços a prestar devido ao crescimento da companhia no período; (v) incremento de R\$9,4 milhões na rubrica de recebimentos a repassar devido à expansão da operação de Commerce; e (vi) redução de R\$17,2 milhões nas obrigações com aquisição de investimentos após o pagamento do *earn-out* relativo à aquisição da Tray e Yapay.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$59,5 milhões, em comparação com R\$53,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 21,5% em 31 de dezembro de 2018 e 22,1% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$6,0 milhões ou 11,3%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de R\$8,8 milhões nas obrigações com aquisição de investimentos em decorrência da aquisição da Cluster2Go; (ii) redução de R\$6,5 milhões em empréstimos e financiamentos de longo prazo; e (iii) aumento de R\$3,7 milhões em outros passivos devido à incorporação de parcelamentos de impostos de longo prazo originários de aquisições.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$61,1 milhões, em comparação com R\$50,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$10,5 milhões ou 20,7%, é decorrente principalmente do (i) lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de R\$10,9 milhões; (ii) aumento de R\$4,2 milhões no capital social; e que foram compensados parcialmente pela distribuição de R\$5,5 milhões de juros sobre capital próprio.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R\$90,5 milhões, em comparação com R\$71,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 37,5% em 31 de dezembro de 2017 e 30,0% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento, de R\$19,5 milhões ou 27,6%, decorreu principalmente de: (i) aumento de R\$6,7 milhões no caixa e equivalente de caixa da companhia; (ii) aumento de R\$11,5 milhões de contas a receber dado o crescimento da companhia, em especial, de seu segmento de Commerce no período; e (iii) aumento de R\$1,7 milhões em outros ativos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante era de R\$150,9 milhões, em comparação com R\$165,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 62,5% em 31 de dezembro de 2017 e 70,0% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução, de R\$14,8 milhões ou 8,9%, decorreu principalmente por: (i) aumento de R\$3,4 milhões nas aplicações financeiras restritas; (ii) redução de R\$10,9 milhões em depósitos judiciais; (iii) diminuição de R\$1,3 milhões na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos; e (iv) redução de R\$5,1 milhões na linha de imobilizado.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R\$137,5 milhões, em comparação com R\$109,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 56,9% em 31 de dezembro de 2017 e 46,4% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$27,7 milhões, ou 25,2%, decorreu de: (i) redução de R\$4,6 milhões na linha de fornecedores; (ii) diminuição de R\$6,5 milhões na linha de empréstimos e financiamentos; (iii) incremento de R\$4,7 milhões em pessoal, encargos e benefícios sociais; (iv) crescimento de R\$2,8 milhões nos serviços a prestar, devido ao crescimento da companhia no período; (v) aumento de R\$7,5 milhões nos recebimentos a repassar; (vi) crescimento de R\$22,8 milhões nas obrigações com aquisição de investimentos; e (vii) redução de R\$2,0 milhões na rubrica de instrumentos financeiros derivativos.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo não circulante era de R\$53,4 milhões, em comparação com R\$85,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 22,1% em 31 de dezembro de 2017 e 36,2% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução, de R\$32,2 milhões ou 37,5%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) redução de R\$11,4 milhões em empréstimos e financiamentos de longo prazo; e (ii) redução de R\$20,0 milhões com obrigações com aquisição de investimentos.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R\$50,6 milhões, em comparação com R\$41,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Este aumento, de R\$9,3 milhões ou 22,4%, foi decorrente do: (i) lucro líquido de R\$10,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aumento de R\$2,9 milhões na reserva de capital, devido às despesas do plano de opção de compras de ações; e (iii) aumento de R\$2,1 milhões no capital social da Companhia, que foram parcialmente compensados pela distribuição de R\$5,8 milhões de juros sobre capital próprio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os períodos e exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	Consolidado					AH	AH	AH
	30/09/2019	30/09/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	9M19 X 9M18	2018 X 2017	2017 X 2016
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62.667	41.312	58.601	75.074	59.663	51,7%	21,9%	25,8%
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(67.952)	(56.317)	(68.951)	(35.188)	(36.498)	20,7%	96,0%	-3,6%
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	12.331	(6.429)	(9.554)	(33.206)	(3.636)	291,8%	71,2%	813,3%

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$62,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, comparado a R\$41,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018. Esse aumento de R\$21,4 milhões, é decorrente, principalmente, da melhora do resultado operacional da Companhia no período.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$68,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, comparado a R\$56,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018. Esse aumento de R\$11,6 milhões, ou 20,7%, é decorrente, principalmente, pelo aumento de R\$10,4 milhões no caixa utilizado para a aquisição de imobilizados e aumento de R\$2,6 milhões no caixa utilizado para a aquisição e desenvolvimento de ativos intangíveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$12,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, comparado a um caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$6,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018. Esta variação de R\$18,7 milhões é decorrente, principalmente, pelo aumento nas captações de empréstimos e financiamentos, líquido de pagamentos, de R\$8,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 para R\$36,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$58,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$75,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R\$16,5 milhões, ou 21,9%, é decorrente, principalmente, pelo caixa utilizado no capital de giro da Companhia em 2018.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$69,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$35,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$33,8 milhões, ou 96,0%, é decorrente, principalmente, pelo aumento de (i) R\$23,9 milhões no caixa utilizado em contas a pagar por aquisição de participação societária; (ii) R\$4,1 milhões em aquisição e desenvolvimento de ativo intangível; (iii) R\$ 3,8 milhões em aquisição de controladas, líquidas do caixa adquirido; e (iv) aumento de R\$2,3 milhões no caixa utilizado para aquisições de bens para o ativo imobilizado.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$9,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$33,2 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$23,6 milhões, ou 71,2%, é decorrente, principalmente, do aumento de R\$18,8 milhões na captação de empréstimos e financiamentos; e da redução do caixa utilizado no pagamento de empréstimos e financiamentos de R\$6,8 milhões.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$75,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$59,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2016. Esse aumento de R\$15,4 milhões, ou 25,8%, é decorrente, principalmente, do aumento no lucro operacional em 2017.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$35,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$36,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução de R\$1,3 milhões, ou 3,6%, é decorrente, principalmente, na redução de R\$1,9 milhões no caixa utilizado em aquisição de controlada, líquidas do caixa adquirido.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$33,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$3,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento de R\$29,6 milhões é decorrente principalmente, pelo aumento no caixa utilizado de R\$19,7 milhões com pagamentos de empréstimos e financiamentos; R\$3,3 milhões em aplicações financeiras restritas; e R\$2,9 milhões com dividendos e juros sobre capital próprio pagos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 foi através de (i) posição de liderança em termos de market share com os serviços de produtos de *Be Online / SaaS*, em que a empresa detém 21,5% do mercado, que foi responsável por 79,4% da receita operacional líquida consolidada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, (ii) crescimento de 16,0% da receita operacional líquida em BeOnline / SaaS e (iii) rápido crescimento da receita operacional líquida do segmento de *Commerce* de 46,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e que foi responsável por 20,6% da receita operacional líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Nossas operações consistem principalmente na venda de serviços que viabilizam a presença digital de nossos clientes, como *Hosting*, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, bem como de softwares vendidos como serviço (SaaS) como soluções de email, de marketing digital, email marketing, criador de sites, dentre outros – todos estes pertencentes ao segmento *Be Online / SaaS*. No segmento *Commerce*, são ofertadas soluções que viabilizam a nossos clientes venderem por meio da internet como plataforma de *e-commerce*, integrações com Market-place e subadquirência.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: inflação e valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$).

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia *Business to Business (B2B)*, *Software as a Service (SaaS)* e *Commerce*, provendo soluções integradas em software e infraestrutura de sistemas. Nossas operações, conforme supramencionado, consistem principalmente na venda de serviços de *Hosting*, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, *e-commerce* e *payment*. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

(i) Inflação: Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 3,75%, 2,95% e 6,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2019, o índice acumula alta de 2,49%. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

(ii) Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que alguns de nossos custos tais como licenças de softwares e compras de equipamentos são atrelados a esta moeda. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o dólar apresentou variação ao ano de 17,0%, 1,8% e -17,8%, respectivamente. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2019, o dólar apresentou alta de 7,24%. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência.

(iii) O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa), em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(iv) Investimentos em e Desenvolvimento de Novos Produtos: Um dos pilares de alavancagem de negócios da Companhia é a inovação em novas soluções e tecnologias. A Companhia tem mantido altos investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foram de R\$9.417 mil, R\$ 10.464 mil, R\$7.629 mil e R\$3.895 mil, respectivamente. Vale ressaltar que, para a empresa, investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos são capitalizados.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação.

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base de clientes (aproximadamente 350,5 mil clientes ativos, conforme apresentado no item 7.1 do presente Formulário), composta por pequenas e médias empresas de praticamente todos os setores da economia brasileira.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto, médio e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira. Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPC-A, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, as despesas de juros relacionadas aos empréstimos e financiamentos representaram 52,7% da despesa financeira, comparado a 61,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as despesas de juros relacionadas aos empréstimos e financiamentos representaram 53,4% da despesa financeira, 59,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 56,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em ativos de baixo risco e aplicações em instituições financeiras, sem constituir concentração nestas últimas e sempre considerando instituições de primeira linha, e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras, representou 15,0% da receita financeira da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 12,0% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras representou 17,6% da receita financeira, 41,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 37,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A administração da Companhia entende que a alteração na taxa de câmbio, da inflação, da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e da taxa de juros não teria impacto relevante na lucratividade, conforme apresentado na análise de sensibilidade com os saldos de 30 de setembro de 2019:

Transação	Risco	Saldo 30/09/2019	Perdas - Consolidado		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos em moeda estrangeira (USD)*	Aumento de USD	(102.374)	(1.424)	(7.121)	(14.241)
Empréstimos em reais indexados pelo IPCA	Aumento do IPCA	(570)	(1)	(4)	(14)
Empréstimos em reais indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	(21.825)	(65)	(325)	(649)
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	33.262	(90)	(449)	(898)
	Taxa do dólar	4,16	4,37	5,21	6,25
	TJLP	5,95%	6,25%	7,44%	8,93%
	CDI (cenário de queda)	5,40%	5,13%	4,05%	2,70%
	IPCA (cenário de alta)	2,89%	3,04%	3,62%	5,43%

(*) O financiamento indexado à moeda estrangeira está protegido contra variações cambiais por instrumentos de swap cambial.

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil
 TJLP: Ministério da Economia
 CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão
 IPCA: IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alteração relevante a ser citada.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. As operações mencionadas naquele item não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e nos seus resultados.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a CPC 06/IFRS 16, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Como resultado, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso, que representam seus direitos subjacentes de locação e passivos por locação financeira, representando a sua obrigação de realizar desembolsos referentes à essa alocação.

O CPC06 (R2) / IFRS16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas informações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios pela utilização do ativo. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece no balanço patrimonial os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para os contratos de arrendamentos, que se enquadram na definição descrita na norma.

Política contábil de arrendamento vigente a partir de 2019

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Companhia utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que seriam os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas, líquido dos efeitos de PIS e Cofins. Aos montantes de ativo por direito de uso também são adicionados pagamentos antecipados de arrendamentos e provisões para restauração de lojas e são deduzidos incentivos recebidos de arrendadores. Os valores de pagamentos especificamente variáveis são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início do contrato, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa de juros real equivalente ao que o arrendatário teria ao contratar um empréstimo por prazo semelhante e com garantia semelhante.

A Companhia aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos, considerando o disposto na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), que concede ao arrendatário o direito de renovações contratuais quando determinadas condições forem atendidas, bem como práticas passadas referente ao sucesso da Companhia na renovação de seus contratos. A avaliação se a Companhia está razoavelmente certa de exercer essas opções tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor dos passivos de arrendamento e dos ativos de direito de uso reconhecidos.

Efeitos de transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a rerepresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi rerepresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2) / IFRS16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerou custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando uma taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019 que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 8%.

A aplicação dos critérios acima mencionados resultou no reconhecimento, em 1º de janeiro de 2019, de um ativo por direito de uso e um passivo de arrendamento no montante de R\$73.366 mil representado por imóveis alugados para a Companhia e suas controladas.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que a adoção da norma CPC 06(R2)/IFRS 16 resultou no reconhecimento, em 1º de janeiro de 2019, de um ativo por direito de uso e um passivo de arrendamento no montante de R\$73.366 mil.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 não possui ressalvas ou ênfases.

Entretanto, o relatório do auditor independente referente às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 possui parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das demonstrações financeiras da companhia, à saber:

“Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 4.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para apresentar as demonstrações do valor adicionado, as informações por segmentos e resultado por ação, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis devido à revisão de política contábil que a Administração entende melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa. Em 21 de março de 2019, 6 de abril de 2018 e 28 de março de 2017, emitimos nossos relatórios de auditoria, sem modificações, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, de 2017 e de 2016, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.”

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como IFRS e BR GAAP.

A Administração considera uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos.

Na elaboração das demonstrações financeiras, realizamos estimativas e julgamentos que afetam os montantes de ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas com base em nossa experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes e que acreditamos serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados finais podem ser diferentes daqueles estimados.

A Administração revisa as demonstrações financeiras para assegurar que informações são precisas e transparentes relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios.

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A administração considera cada um dos seus segmentos como sendo uma unidade geradora de caixa (UGC).

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

i) Teste de recuperabilidade de ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida

Os ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida são testados sempre que identificados indícios de desvalorização.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

ii) Teste de recuperabilidade de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

iii) Teste de recuperabilidade de ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados com relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso.

b) Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pela companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis como a vida esperada da opção, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras.

d) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

e) Mensuração de valor justo de contraprestações contingentes

A contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. A contraprestação contingente reconhecida como um ativo ou passivo que seja um instrumento financeiro no contexto do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurada ao seu valor justo com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado de acordo com o CPC 38. Se a contraprestação

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

contingente for classificada como um derivativo, e, portanto, um passivo financeiro, deve ser subsequentemente remensurada ao valor justo na data do balanço. O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

f) Impostos

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais (leasing), ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, exceto pelos arrendamentos operacionais derivados de contratos de locação que, anteriormente à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, não eram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de setembro de 2019, em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nas informações contábeis intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e/ou nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas informações contábeis intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e/ou nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados informações contábeis intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e/ou nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados informações contábeis intermediárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e/ou nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são focados em melhorar e aumentar a oferta de produtos digitais ao público alvo da Companhia, possuindo 3 grandes linhas: (i) aquisição de novas empresas; (ii) desenvolvimento de novos produtos; e (iii) investimento em infraestrutura.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$31,9 milhões; e os gastos com ativo intangível totalizaram R\$9,9 milhões; e os gastos com aquisição de novas empresas totalizaram R\$26,1 milhões, e o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$67,9 milhões.

Na estimativa da Companhia, o mercado de Be Online/Saas e Commerce compreende mais de 1200 empresas em nosso país. Desse montante, a Companhia já identificou diversas potenciais aquisições em fase de avaliação e negociação. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto à terceiros. Existe um plano de aceleração desses investimentos, que será financiado por meio dos recursos líquidos obtidos no âmbito da Oferta Pública Primária.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

10.8 - Plano de Negócios***i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada***

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foram de R\$9.417 mil, R\$ 10.464 mil, R\$7.629 mil e R\$3.895 mil, respectivamente. Vale ressaltar que os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos são capitalizados no ativo intangível.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme tabela abaixo, a Companhia gastou no desenvolvimento interno de novos produtos os montantes abaixo listados (montantes em milhares de R\$):

Período	2016	2017	2018	30/09/2019
Adições de Intangível - Desenvolvimento Interno	3.895	7.629	10.464	9.417

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nossos Diretores entendem que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 10 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

d. valores indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Na hipótese de a Companhia ter divulgado, nos últimos três exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrever a estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós seremos administrados: (i) por um Conselho de Administração; e (ii) por uma Diretoria.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá contar com o apoio de comitês de assessoramento, visando monitorar os controles internos e gerenciar riscos que podem afetar a nós e a nossas controladas. Em 04 de dezembro de 2019, o nosso Conselho de Administração aprovou, em reunião, a criação de um Comitê de Auditoria, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria contarão, ainda, com o apoio de outros dois comitês de assessoramento, como o Comitê de Ética e o Comitê de Segurança da Informação, cujas atribuições estão previstas nas nossas Políticas de Governança. O Comitê de Recursos Humanos apoiará as atividades de gestão de pessoas. O Comitê de Recursos Humanos apoiará as atividades de gestão de pessoas.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, oito membros efetivos, sendo ao menos dois ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por oito membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2019. O mandato dos atuais conselheiros encerrar-se-á na data da nossa Assembleia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossa Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao nosso Conselho de Administração:

- i. exercer as funções normativas das nossas atividades e de nossas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- ii. eleger e destituir os Diretores;
- iii. atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no nosso Estatuto Social;
- iv. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- v. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os nossos livros e papéis e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- vi. apreciar os resultados trimestrais e anuais das nossas operações;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- vii. escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- viii. apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- ix. aprovar os nossos orçamentos anuais e suas respectivas alterações;
- x. deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º do nosso Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5, Parágrafo 4º do nosso Estatuto Social;
- xi. deliberar sobre a aquisição de ações de nossa própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de nossa emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- xii. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);
- xiii. autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a nossa Companhia ou nossas controladas, como acionista ou quotista;
- xiv. orientar votos a serem proferidos pelo nosso representante nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das nossas controladas;
- xv. indicar administradores de nossas controladas, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;
- xvi. apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- xvii. aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos nossos ativos, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos nossos negócios e/ou em desacordo com as nossas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos nossos negócios a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) por nós ou por nossas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas nossas controladas, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial nossa ou de nossas subsidiárias;
- xviii. aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nosso nome, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00;
- xix. aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00;
- xx. aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- xxi. deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- xxii. aprovar atribuições da área de auditoria interna, e dos comitês de assessoramento, se e quando instaurados, assim como seus respectivos orçamentos;
- xxiii. aprovar os regimentos internos ou nossos atos regimentais e nossa estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- xxiv. opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- xxv. aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre nós e nossas sociedades coligadas ou (b) nossas controladas diretas e indiretas, no curso normal de seus negócios;
- xxvi. elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de nossa emissão, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao nosso interesse e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação a nós; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- xxvii. contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$1.000.000,00;
- xxviii. determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas nossas subsidiárias, controladas ou coligadas;
- xxix. autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00;
- xxx. deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- xxxi. deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e
- xxxii. fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês não estatutários, se aplicável.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O nosso Conselho de Administração e o nosso Comitê de Auditoria possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019. Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: ri.locaweb.com.br. A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Nós não possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário.

A criação de um Comitê de Auditoria não estatutário foi aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração, realizada em 04 de dezembro de 2019, tendo como atribuições: (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação de riscos, bem como os nossos sistemas de controles internos; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatória; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

O nosso Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por, no mínimo, três membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Dentre os membros do Comitê de Auditoria, (i) ao menos um deles deve ser membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) um membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e o relacionamento com os auditores independentes. O nosso Comitê de Auditoria conta também com um coordenador indicado pelo Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Auditoria, ainda:

- i. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- ii. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- iii. acompanhar as atividades da auditoria interna e da nossa área de controles internos;
- iv. avaliar e monitorar as nossas exposições de risco;
- v. avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das nossas políticas internas, incluindo, mas sem se limitar a, "*Política de Transações entre Partes Relacionadas da Locaweb S.A.*";
- vi. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimento específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- vii. avaliar as recomendações feitas pelos auditores independentes e internos quando solicitado por nossa Diretoria, bem como se posicionar perante o Conselho de Administração em situações de conflitos entre auditores internos, externos e/ou nossos diretores; e
- viii. acompanhar a nossa Matriz de Riscos.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora não exista uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do nosso Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao nosso Comitê de Auditoria, nos termos de seu regimento interno, opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria

De acordo com o nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria é composta por, no mínimo, cinco e, no máximo, doze diretores, sendo designados: (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor Financeiro; (c) um Diretor de Relações com Investidores; (d) um Diretor de Tecnologia; (e) um Diretor de Recursos Humanos; (f) um Diretor de Vendas; (g) um Diretor de Marketing; (h) um Diretor de Operações; e (i) quatro Diretores de Unidade de Negócios.

Os nossos diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição.

A nossa Diretoria não possui regimento interno próprio, estando seus procedimentos e atribuições previstos no nosso Estatuto Social.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete à Diretoria a administração dos nossos negócios e a prática de todos os atos necessários ou convenientes para tal. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, ressalvados aqueles atos que por lei, pelo nosso Estatuto Social ou por acordo de acionistas arquivado em nossa sede, têm sua competência atribuída à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, e observadas as regras constantes da política de alçadas para a prática de determinados atos e a orientação geral dos nossos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Compete ao **Diretor Presidente** coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o nosso planejamento geral, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades da nossa administração, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o nosso orçamento anual; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às nossas operações de natureza financeira e de nossas controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos nossos negócios e de nossas controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o nosso orçamento anual; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de nossos investimentos e de nossas controladas; (v) nos representar perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no nosso Estatuto Social; (vi) administrar o nosso caixa e as nossas contas a pagar e a receber e de nossas controladas; (vii) dirigir as nossas áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilites*, compras e jurídica e de nossas controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as nossas demonstrações financeiras consolidadas e de nossas controladas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no nosso exercício anterior e de nossas controladas de forma consolidada; e (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (x) planejar, definir, e coordenar o nosso dia a dia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o nosso balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado, consolidado com nossas controladas e coligadas.

Compete ao nosso **Diretor de Relações com Investidores**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) nos representar perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das nossas ações, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a nos venhamos a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no nosso Estatuto Social pelos nossos acionistas e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com os nossos investidores.

Compete ao nosso **Diretor de Tecnologia**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da nossa área de pesquisa tecnológica; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos nossos produtos e serviços; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados por nós.

Compete ao nosso **Diretor de Recursos Humanos**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as nossas operações, políticas, atividades e projetos de recursos humanos, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao nosso **Diretor de Vendas**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) dirigir e supervisionar a oferta de nossos produtos e serviços; (ii) dirigir a nossa área de comercialização, no País e no exterior; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades comerciais relativas à introdução de novos produtos e serviços; (iv) dirigir a área de relação com os nossos clientes; e (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Marketing, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de nossos produtos e serviços.

Compete ao nosso **Diretor de Marketing**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) gerir e coordenar as políticas as nossas atividades de marketing; (ii) elaborar os nossos planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços; (iii) orientar e estruturar as nossas ofertas de produtos e serviços; (iv) definir e supervisionar as nossas políticas de comercialização de produtos e serviços; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as nossas políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

Compete ao nosso **Diretor de Operações**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) em conjunto com os Diretores de Marketing e de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de nossos produtos e serviços; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para nós; (v) colaborar com os demais diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os Diretores de Tecnologia na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Compete ao nosso **Diretor de Unidade de Negócios**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) criar estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o nosso modelo; e (iii) realizar prospecção e atendimento dos nossos maiores clientes para tal Unidade de Negócios.

Ressalvados os casos previstos em nosso Estatuto Social e as regras constantes da nossa política de alçadas financeiras, seremos representados por ato ou assinatura:

- i. de 02 (dois) Diretores;
- ii. de qualquer Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- iii. de dois procuradores com poderes específicos.

Nós poderemos ser representados isoladamente pelo Diretor Presidente, ou pelo Diretor Financeiro; ou por um procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

- i. Na nossa representação em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- ii. Na nossa representação em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- iii. prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Tendo em vista que nosso Conselho Fiscal tem caráter não permanente, na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, este não possuirá regimento interno próprio e terá as atribuições previstas no nosso Estatuto Social e na legislação vigente.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada um ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente. A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato de cada membro do Conselho de Administração. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente, que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa independente especializada para fins de avaliação do Conselho de Administração e de seus membros.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Comitê de Auditoria

A auto avaliação do Comitê e a avaliação do seu processo de funcionamento e a individual de seus membros, individualmente, deverão ser realizadas, no mínimo, a cada um ano. A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato de cada membro do Comitê de Auditoria.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê.

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria e de seus membros serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, coordenador do Comitê e ao Presidente do nosso Conselho de Administração, e serão discutidas em sessões de *feedback* individuais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Além da metodologia e periodicidade mencionadas no item anterior, o processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração.

Os resultados das avaliações individuais dos conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros.

Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho de Administração serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados por nós para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos de melhoria, estabeleceremos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de deliberação, dos comitês e dos indivíduos que fazem parte do processo decisório e da nossa administração. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências. Por isso a importância de que a avaliação se dê ao menos uma vez durante a vigência do mandato do conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Presidente ou do membro do Comitê de Auditoria.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Nós não adotamos prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da Assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o nosso estatuto social aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 04 de dezembro de 2019 e o artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

b. competências

Nas nossas Assembleias Gerais de Acionistas regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social.

A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ação, que são matérias de competência exclusiva das Assembleias Gerais de Acionistas. Será realizada Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada simultaneamente à Assembleia Geral Ordinária.

Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou no nosso Estatuto Social:

- i. tomar as contas dos nossos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- ii. eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no nosso Conselho de Administração;
- iii. reformar o nosso Estatuto Social;
- iv. deliberar sobre a nossa dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações), ou de qualquer sociedade nossa, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- v. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- vi. aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços para nós, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam nossas controladas direta ou indireta;
- vii. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- viii. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

dividendo obrigatório estabelecido no Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

- ix. deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo nosso Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições do Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na nossa sede social;
- x. eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- xi. deliberar sobre proposta da nossa saída do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada por nós;
- xii. aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- xiii. fixar a remuneração global anual dos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral de Acionistas estão disponíveis em nossa sede, localizada na Rua Itapaiúna, nº 2434, Vila Andrade, CEP 05707-001, São Paulo/SP, e nos endereços eletrônicos: ri.locaweb.com.br; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesses.

Nós utilizamos das práticas mencionadas abaixo para administração de conflitos de interesse, as quais estão previstas em nosso Código de Ética e Conduta, no Regimento Interno do Conselho de Administração e em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, todos aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019.

Nossos funcionários devem evitar qualquer situação que possa gerar um conflito entre seus interesses pessoais e os nossos interesses, incluindo:

- i. atividades de consultoria relacionadas às atividades desenvolvidas por nós e/ou por nossas controladas;
- ii. participações societárias em empresas da mesma área de nossas atividades e/ou de nossas controladas (exceto investimentos no mercado de capitais);
- iii. associação em empresas que figurem nos nossos negócios e/ou de nossas controladas como clientes ou concorrentes;
- iv. investimentos, interesses ou atitudes que interfiram no exercício de julgamento (interesses particulares, que de alguma maneira, interferem ou possam interferir nos nossos interesses e/ou de nossas controladas); e

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- v. seleção ou contratação de fornecedores e prestadores de serviços, que venha a ser em benefício próprio ou de terceiros e contrário aos nossos interesses e/ou de nossas controladas.

Nós proibimos toda e qualquer ação que resulte em competição com os nossos negócios ou de nossas controladas. Os nossos recursos, bens, serviços ou créditos ou de nossas controladas deverão ser utilizados exclusivamente no nosso interesse ou de nossas controladas.

É recomendado que os nossos funcionários com parentesco de 1º ou 2º grau ou em relacionamento afetivo não trabalhem na mesma área, devendo tais situações serem imediatamente indicadas ao gestor e/ou diretor responsável, para sua concreta análise.

Na utilização dos benefícios concedidos por nós ou por nossas controladas, nossos funcionários devem cumprir rigorosamente as regras a eles atinentes. Os nossos funcionários não devem, no desempenho das suas funções, oferecer ou aceitar quaisquer presentes, gratificações, brindes, viagens, dinheiro ou favores a qualquer pessoa, exceto se de outra forma previsto no nosso Código de Ética.

Cada funcionário deve comunicar imediatamente ao nosso Comitê de Ética todos os conflitos reais ou aparentes de interesse, que estará à disposição para auxiliar na interpretação e aplicação do nosso Código de Ética e Conduta, buscando, em todas as hipóteses, a solução mais adequada. Reconhecemos que pode haver exceções sobre o tema, e elas serão analisadas cautelosamente pelo nosso Comitê de Ética.

O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o nosso deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

O Regimento Interno do nosso Conselho de Administração prevê que na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o nosso não cumprir com a obrigação estabelecida acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la.

Em caso de conflito de interesse, o Conselheiro deverá observar a "Política de Uso e Divulgação de Informações da Locaweb Serviços de Internet S.A." e a "Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.".

Adicionalmente, de acordo com a "Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses Locaweb Serviços de Internet S.A." caso seja identificada uma matéria que envolva partes relacionadas, os nossos administradores ou colaboradores envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito.

Caso solicitado pelo nosso Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a transação com partes relacionadas e as próprias partes relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção de discutir e votar a respeito da matéria em questão deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação.

Caso algum administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

O inteiro teor do nosso Código de Ética, de nossa Política de Uso e Divulgação de Informações, nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão e de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses podem ser acessados no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não possuímos regras específicas, além daquelas previstas em lei e na regulação aplicável, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. Nossos acionistas podem ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, seja ele acionista ou membro da nossa administração, advogado ou uma instituição financeira ou administrativo de fundos de investimento que represente os condôminos.

f. formalidades necessárias para aceitação procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a nossa melhor organização: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da nossa participação acionária emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, (iv) procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Não dispensamos o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações, quando aplicável. Além disso, não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("[Instrução CVM 481](#)"), os nossos acionistas poderão encaminhar, nas hipóteses previstas na Instrução CVM 481, bem como nas demais assembleias gerais nas quais nós,

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

de forma discricionária, optemos pela adoção do boletim de voto à distância, nossas instruções de voto em relação às matérias objeto da referida assembleia geral, mediante o preenchimento e envio do respectivo boletim de voto.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, os seguintes documentos devem ser enviados à nossa sede social, aos cuidados de nossa Diretoria de Relações com Investidores/assembleia geral:

- (i) via física original do boletim de voto a distância relativo a Assembleia Geral, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (a) **pessoa física:** documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;
 - (b) **pessoa jurídica:** último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
 - (c) **fundo de investimento:** último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Exigimos o reconhecimento de firma dos boletins assinados no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país. Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social:

A/C: Locaweb – Diretoria de Relações com Investidores

Endereço: Rua Itapaiúna, 2.434, Vila Andrade, São Paulo - SP, CEP 05707-001.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos a nós, enviando as vias digitalizadas do boletim de voto e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: ri@locaweb.com.br.

De qualquer forma, é indispensável que nós recebamos a via original (física) do boletim de voto e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, no prazo de sete dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, no endereço indicado acima.

Ainda, nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481, nós comunicaremos ao acionista, em até três dias da data de recebimento do boletim de voto a distância e respectivas documentações exigidas, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicação digital enviada para o endereço eletrônico indicado no boletim, que indicará a necessidade de reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância. Comunicaremos ao acionista caso os documentos recebidos sejam insuficientes para que o voto seja considerado válido.

h. sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nós não dispomos de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância, porém utilizamos as prerrogativas da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, para viabilizar o processo de voto a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para a nossa sede, localizada na Rua Itapaiúna, nº 2434, Vila Andrade, CEP 05707-001, São Paulo/SP, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes a proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@locaweb.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pela Diretoria de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral Ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Já a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Diretor de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de Assembleia Geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de Assembleia Geral para eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, na hipótese de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Nós não mantemos fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

k ***Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância***

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância em nossas Assembleias Gerais. Nós mantemos uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de nossos acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às Assembleias Gerais de acionistas.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Descrever as regras políticas e práticas relativas ao conselho de administração

a. *Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias*

Reuniões do Conselho de Administração		
Tipo	Pauta	Data
Extraordinária:	autorização para compra de ações da detidas pelos vendedores da Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	16/02/2018
Extraordinária:	autorização para captação de recursos perante o Bradesco	05/03/2018
Extraordinária:	permuta de cargos dos Srs. Fernando e Jansen	06/03/2018
Extraordinária	proposta de aumento do capital social	06/03/2018
Ordinária	preparatória da AGO	06/04/2018
Extraordinária	homologação do aumento de capital social	07/05/2018
Extraordinária	proposta de aprovação do 11º <i>Stock Option Plan</i>	23/05/2018
Extraordinária	proposta de ampliação do objeto social	25/06/2018
Extraordinária	aumento do capital social	24/07/2018
Extraordinária	proposta de aprovação do 12º <i>Stock Option Plan</i>	25/07/2018
Extraordinária	proposta de declaração dos juros sobre capital próprio	21/08/2018
Extraordinária	proposta para incorporação da LwK Hosting Participações Ltda.	19/09/2018
Extraordinária	proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração	26/09/2018
Extraordinária	aumento do capital social	13/12/2018
Extraordinária	aumento do capital social	13/12/2018
Extraordinária	proposta para ratificação dos juros sobre capital próprio	19/12/2018

b. *se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho*

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho, vide seção 15.5, letra "g" deste Formulário de Referência.

c. *regras de identificação e administração de conflitos de interesses*

De acordo com o nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral de acionistas, aquele que tiver interesse conflitante com o nosso.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o nosso deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento e, de acordo com o Regimento Interno do nosso Conselho de Administração, na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o nosso, não cumprir com a obrigação acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la.

Ainda, em caso de conflito de interesse o conselheiro deverá observar a "Política de Uso e Divulgação de Informações da Locaweb Serviços de Internet S.A." e a "Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A."

Adicionalmente, de acordo com a "Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses Locaweb Serviços de Internet S.A.", aprovada em 04 de dezembro de 2019, conflitos de interesses consiste no envolvimento de uma parte relacionada em processo decisório no qual não esteja em condições de comutatividade e independência, tendo ela o poder de influenciar o seu final resultado e assegurar ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento.

Caso seja identificada uma matéria que envolva partes relacionadas, os nossos administradores ou colaboradores envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito.

Cada transação com Partes Relacionadas em potencial deverá ser analisada pela Diretoria para determinar se ela de fato constitui uma transação com Partes Relacionadas sujeita à aprovação do Conselho de Administração.

Caso solicitado pelo nosso Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores envolvidos em transação com Partes Relacionadas poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre tal transação e as próprias partes relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção de discutir e votar a respeito deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação.

Caso algum administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide seção 16.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem nossos acionistas não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O inteiro teor do nosso Código de Ética, de nossa Política de Uso e Divulgação de Informações, nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão e de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses podem ser acessados no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

d. se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A nossa Política de Indicação, como diretriz geral, propõe o preenchimento dos cargos elegíveis com base em uma análise da necessidade do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e dos comitês de assessoramento, conforme aplicável, garantindo a composição por membros de perfis diversificados, levando-se em conta experiências, competências, condutas, origens, faixa etária e gênero.

Os indicados aos cargos elegíveis deverão ser profissionais altamente qualificados, com relevante experiência profissional, técnica e acadêmica, e com reputação ilibada.

Quando da indicação de membros dos cargos elegíveis, serão observados os critérios de integridade (*background check* de integridade).

No processo de seleção será realizada a busca de candidatos com conhecimentos e experiências nos setores de negócios em que nós e nossas controladas atuamos ou venhamos a atuar.

O nosso Conselho de Administração será composto por no mínimo cinco e no máximo oito membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos.

O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão indicados pela Assembleia Geral. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente do Conselho de Administração,

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando em decorrência da observância do percentual referido no item acima o resultado gerar um número fracionário, nós devemos proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros indicados ao nosso Conselho de Administração deverão observar os seguintes parâmetros, além dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis: (i) engajamento e compromisso com os nossos valores e nossa cultura; (ii) comprometimento com os termos previstos no Código de Ética; (iii) adesão adequada à função e comprometimento com a responsabilidade advinda do cargo.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, comprovando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, apresentando a respectiva justificativa, se reconhecida alguma das situações previstas no artigo 16, § 2º do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração deverá validar a manifestação sobre a independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser apresentada na proposta da administração relativa à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de administradores.

O procedimento previsto no item acima não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto a distância; ou (b) para eleição mediante votação em separado.

Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão do nome do mesmo no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

Ainda, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM nº 367"), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- I. cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM nº 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- II. currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos da Política de Indicação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para a resolução dos conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 55 do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, caso instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do seção 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Alexandre Amarante Cadaval 110.916.128-03	16/11/1966 Engenheiro Eletrônico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Tecnologia	04/12/2019 04/12/2019	até 04/12/2021 Sim	4 0.00%		
Fernando Biancardi Címe 169.278.538-98	12/12/1972 Engenheiro mecânico	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	04/12/2019 04/12/2019	até 04/12/2021 Sim	3 0.00%		
Guilherme Antonio Barreiro 227.122.638-47	26/08/1984 Engenheiro mecânico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Unidade de Negócios	04/12/2019 04/12/2019	até 04/12/2021 Sim	2 0.00%		
Higor de Araújo Franco 296.936.558-85	28/03/1982 Tecnólogo em telecomunicações	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Unidade de Negócios	04/12/2019 04/12/2019	até 04/12/2021 Sim	3 0.00%		
Rafael Chamas Alves 327.106.788-02	04/08/1984 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	04/12/2019 04/12/2019	até 04/12/2021 Sim	4 0.00%		
Claudio Gora 176.033.708-09	15/06/1973 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2019 04/12/2019	até AGO 2021 Sim	0 0.00%		
Flavio Benício Jansen Ferreira 921.962.337-49	28/07/1966 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2019 04/12/2019	até AGO 2021 Sim	0 0.00%		
Membro do Comitê de Auditoria Gilberto Mautner	19/10/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2019	até AGO 2021	4		

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Órgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
072.442.868-21		Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	04/12/2019	Sim	até AGO 2021	100.00%
Michel Gora		15/03/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2019		até AGO 2021	0
187.802.538-49		Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2019	Sim	Sim	0.00%
Ricardo Gora		21/09/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2019		até AGO 2021	7
296.796.898-67		Empresário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	04/12/2019		Sim	100.00%
German Pasquale Quiroga Vilardo		25/10/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2019		até AGO 2021	0
009.943.227-71		Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/12/2019	Sim	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse			
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<p>O Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo é membro independente do nosso Conselho de Administração e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadrará em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é nosso acionista controlador direto ou indireto; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do nosso Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas a nós; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de nosso acionista controlador, de nosso administrador ou de administrador de nosso acionista controlador; e (iv) não foi nosso empregado ou diretor ou de nosso acionista controlador nos últimos três anos.</p>							
Sylvio Alves de Barros Netto	21/02/1967		Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2019	até AGO 2021	0	
105.227.258-48	Administrador		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/12/2019	Sim	0.00%	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse			
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
<p>O Sr. Sylvio Alves de Barros Netto é membro independente do nosso Conselho de Administração e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadrará em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é nosso acionista controlador direto ou indireto; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do nosso Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas a nós; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de nosso acionista controlador, de nosso administrador ou de administrador de nosso acionista controlador; e (iv) não foi empregado ou nosso diretor ou de nosso acionista controlador nos últimos três anos.</p>							
Carlos Elder Maciel de Aquino	09/04/1961		Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2019	até AGO 2021	0	
226.993.094-00	Contador		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/12/2019	Sim	0.00%	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							

O Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino é membro independente do nosso Conselho de Administração e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadraria em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselho, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é nosso acionista controlador direto ou indireto; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do nosso Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à nós; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de nosso acionista controlador, de nosso administrador ou de administrador do nosso acionista controlador; e (iv) não foi nosso empregado ou diretor ou de nosso acionista controlador nos últimos três anos.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Alexandre Amarante Cadaval - 110.916.128-03

Alexandre Amarante Cadaval: Engenheiro formado pela Universidade de São Paulo - USP, com MBA pela Fundação Instituto de Administração - FIA. No início da sua carreira, empreendeu participando das empresas como a Dedalus Engenharia Ltda. voltada à integração de sistemas com foco em plataformas SUN Microsystems e também na Ciblis.net Provedora de Acesso à Internet, vendida a Alog Data Centers do Brasil S.A. Posteriormente, em 2000 participou da fundação da DHC Outsourcing, empresa do setor de Datacenters que provia serviços de infraestrutura e gerenciamento de sistemas, sendo responsável pelas áreas de operações e posteriormente pelo desenvolvimento de produtos/serviços, onde em 2008 lançou uma plataforma de Cloud chamada de V/Care. Com a venda da DHC Outsourcing em para o grupo UOL, passou em 2011, a ser Consultor de TI no Banco Paulista S.A./ Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A, por dois anos, atuando em diversos projetos como implantação do ambiente Matera. Ingressou na Locaweb em 2013 onde trabalhou na área de M&A e posteriormente na área de Parcerias e Produtos. Em 2015, na Locaweb, a Diretoria de Operações e Tecnologia, sendo responsável pelas áreas de segurança, operações, atendimento, infraestrutura e aplicações corporativas.

O Sr. Alexandre Amarante Cadaval não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Alexandre Amarante Cadaval declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Biancardi Crime - 169.278.538-98

Fernando Biancardi Cime: Engenheiro formado pela Universidade de São Paulo, com MBA pelo IBMEC. Desenvolveu parte de sua carreira na Editora Abril, onde começou como trainee e depois foi responsável pelo desenvolvimento da operação de "Assinaturas na Internet", que foi uma das grandes operações de e-commerce no Brasil. Atuou também como Diretor de Marketing Direto em Assinaturas, onde além dos esforços de Internet gerenciou as áreas de Telemarketing Ativo e Marketing Direto Off Line. Ainda na Editora Abril, atuou como Diretor de e-Business, onde foi responsável pela distribuição de conteúdo digital e Database Marketing, atuando com um dos maiores bancos de dados e operação de BI do mercado. Na Companhia atuou como CMO (de Março de 2012 a Agosto de 2016). Diretor Geral da Unidade Locaweb (de Agosto de 2016 a Março de 2018) e desde Março de 2018 é presidente do Grupo, sendo responsável por seis empresas: Locaweb, Locaweb Corp. All IN, Tray, Yapay e King Host.

O Sr. Fernando Biancardi Cime não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Fernando Biancardi Cime declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301 de 16 de abril de 1999, conforme alterada ("ICVM 301/99").

Guilherme Antonio Barreiro - 227.122.638-47

Guilherme Antonio Barreiro: Analista de sistemas formado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada de São Paulo - IBTA. Teve sua carreira executiva moldada na T-Systems do Brasil Ltda., empresa de TI subsidiária da Deutsche Telekom AG, maior player de TI e Telecomunicações da Alemanha e um dos maiores da Europa. Na T-Systems do Brasil Ltda. atuou por 13 anos sendo 11 deles como executivo, tendo sido, nestes anos, responsável por todas as áreas de infraestrutura da empresa e estando nos últimos 3 anos como Diretor Executivo de Cloud e Serviços Gerenciados da mesma. O maior foco nesta função era de gerir a operação completa de cloud e hosting da T-Systems, com um time de mais de 700 pessoas e atendendo clientes do mundo corporativo dos mercados do Brasil e Argentina. Está na Locaweb desde Outubro de 2019 com o desafio de trazer esta experiência progressiva conquistada no mundo corporativo e aplicar as melhores práticas de geração de portfólio e criação de produtos para a unidade Locaweb Corp e Cluster2Go.

O Sr. Guilherme Antonio Barreiro não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Guilherme Antonio Barreiro declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Higor de Araujo Franco - 296.936.558-85

Higor de Araujo Franco: Formado pela universidade Anhembis Morumbi, possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em gestão de TI e especializações pelo IESE/ISE Business School e Massachusetts Institute of Technology - MIT. Atuou na formatação do portfólio e estratégia do Grupo UOL (empresa de tecnologia do Grupo UOL) como Gerente Geral de Arquitetura de Soluções, Produtos e Marketing de 2008 até 2015 conduzindo áreas de Produtos, Arquitetura de TI e Marketing. Pela IBM Brasil-Indústria Máquinas e Serviços Ltda. como LA Cloud Manager, atuou no time global de estratégia de Cloud Computing e foi responsável por gerenciar o time de produtos e arquitetura de Cloud IBM para toda América Latina entre 2015 e 2016. Posteriormente atuou na Diagnósticos da America S.A. - DASA como Superintendente de TI/CTO, durante 2016 e 2017, sendo responsável pela implementação da transformação digital, gestão de frameworks de sustentação e adoção de tecnologia. Atualmente na Locaweb é o responsável pela área de Varejo.

O Sr. Higor de Araujo Franco não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Higor de Araujo Franco declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Chamas Alves - 327.106.788-02

Rafael Chamas Alves: Administrador de Empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV de São Paulo, com MBA pela Escola de Economia da mesma instituição. Desenvolveu parte de sua carreira na Grupo Abril, onde começou como trainee e foi responsável pelo Planejamento Financeiro de diversos negócios do Grupo - dentre os quais a Abril Educação S.A., durante seu processo de IPO. Atuou também como Controller na Tegma Gestão Logística S.A. até 2016. Na Locaweb, atua desde abril de 2016 como Diretor Financeiro e Diretor de RI, sendo reeleito para esses cargos em dezembro de 2019, sendo responsável por 6 empresas: Locaweb, Locaweb Corp. All IN, Tray, Yapay e King Host.

O Sr. Rafael Chamas Alves não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Rafael Chamas Alves declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Claudio Gora - 176.033.708-09

Claudio Gora: Formado em Propaganda e Marketing pela Universidade Paulista - UNIP em 1998. Trabalhou na área têxtil durante 10 anos, acumulando experiências na área comercial e marketing das marcas da Companhia. Foi um dos fundadores da Locaweb em 1998, no cargo de Diretor Comercial e Marketing, ajudando a fortalecer a marca da Locaweb. Em 2012 passou para o nosso Conselho de Administração e deixou o cargo de CMO. É administrador não sócio da Locaweb Telecom, desde Outubro de 2018, companhia integrante do nosso grupo econômico.

O Sr. Claudio Gora não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Claudio Gora declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301 de 16 de abril de 1999, conforme alterada ("ICVM 301/99").

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Flávio Benício Jansen Ferreira: Formado em Engenharia Elétrica, com ênfase em eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É membro do conselho de administração. Foi eleito Vice-Presidente de Marketing no período de março de 2018 a dezembro de 2019 e CEO da Companhia de janeiro de 2013 a março de 2018. Entre 2008 e 2012 foi membro do Conselho de Administração e do conselho consultivo da Companhia. É presidente do conselho de administração da empresa International Meal Company Alimentação S.A. desde maio de 2019 e conselheiro desde janeiro de 2018. É conselheiro das empresas Digipix Gráfica Digital S.A. empresa de e-commerce de fotograia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Allied Tecnologia S.A., distribuidora e varejista de produtos eletrônicos e celular e Estácio Participações S.A., segunda maior organização privada de ensino superior do Brasil em número de alunos matriculados. O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 H S.A. – Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel "Guiato". É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site "Submarino.com", atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do "Submarino.com" durante o IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a "Americanas.com" que resultou na companhia B2W – Companhia Digital. Foi conselheiro da empresa CETIP-SA – Mercados Organizados, no período de julho de 2009 a maio de 2012, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros, hoje parte da B3. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional Ltda., no período de dezembro de 2018 a abril de 2019. Foi conselheiro da empresa Fleury S.A., laboratório de análises clínicas, no período de outubro de 2015 a maio de 2019.

O Sr. Flávio Jansen não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Flávio Jansen declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gilberto Mautner - 072.442.868-21

Gilberto Mautner. Formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1993, é um dos fundadores da nossa Companhia. Foi consultor na Andersen Consulting do Brasil Ltda. (atual Accenture do Brasil Ltda.) de outubro de 1994 a agosto de 1997, período ao longo do qual acumulou experiências na área de tecnologia em diversos projetos nos setores financeiro, farmacêutico e energia, além de pesquisas internas para a empresa em Palo Alto. Após fundar a Locaweb em 1998, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios e Tecnologia. Em 2007 assumiu a posição de CEO da Companhia e, em 2012 passou a integrar o conselho de administração da Companhia. Atualmente é Presidente do Conselho da companhia.

O Sr. Gilberto Mautner não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Gilberto Mautner declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Michel Gora - 187.802.538-49

Michel Gora: Formado em Economia e Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Mecânica Técnica pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, é um dos nossos fundadores. Em 1998. Antes de fundar a Locaweb, foi empresário na área têxtil. Na Locaweb ocupou o cargo de Diretor Presidente e desde 2007 faz parte do nosso Conselho de Administração. O Sr. Michel Gora não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Michel Gora declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Gora - 296.796.898-67

Ricardo Gora: Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Finanças pela Escola Superior de Propaganda em Marketing (ESPM) em 2005. Iniciou suas atividades na Locaweb em 1999, atuando no setor de cobranças, onde foi gerente e ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro. Participou de cursos de extensão no Massachusetts Institute of Technology - MIT de IT for Non-IT Executives em 2006, além do curso da HSM University, Reinventing the CFO, com Jeremy Hope em 2007. Participação no Boot Camp do Silver Lake Holding de Participações Ltda. para CFO's de empresas em vias de abertura de capital. Faz parte do nosso Conselho de Administração, desde outubro de 2017.

O Sr. Ricardo Gora não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Ricardo Gora declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

German Pasquale Quiroga Vilardo - 009.943.227-71

German Pasquale Quiroga Vilardo: Engenheiro Eletrônico, pelo Instituto Militar de Engenharia -IME, e MBA em Sistemas Digitais pela Universidade de São Paulo - USP. Membro do Conselho de administração da Gol Linhas Aéreas S.A. desde 2016 e, da SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. desde 2018. Membro dos comitês de inovação da Gol Linhas Aéreas Ltda. e desde 2018 da Omni Cobasi. Co-fundador e CEO da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. "Pontofrio.com" (2008-2011), CIO e CMO da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (Julho de 2004 a Julho de 2008), e da "Americanas.com" (atual B2W – Companhia Digital) (1999 a 2004). Foi membro do comitê de estratégia e tecnologia da TOTVS S.A. e Vice-Presidente de seu conselho de administração (2012-2018). Sócio fundador da Omni55 Consultoria, Participações e Comércio Ltda., empresa de consultoria e participações, focada em e-commerce omni channel, que atua através de participação societária ou em projetos especiais.

O Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sylvio Alves de Barros Netto - 105.227.258-48

Sylvio Alves de Barros Netto: Empreendedor serial, executivo e investidor anjo em negócios digitais no Brasil e EUA. Depois de trabalhar como executivo no atacado e varejo do ramo automotivo com marcas como General Motors, VW, Renault e Nissan fundou em conjunto com sócios, nos ramos automotivo, saúde, realidade virtual, fintech, telecom, mobilidade e cidades inteligentes as empresas Webmotors S.A. (1995), Minha Vida (2006), iCarros Ltda. (2007), Magnopus Comércio de Aparelhos Terapêuticos (2014) e zFlow Vendas Online e Participações Ltda. (2017) e é investidor nas empresas Dieta e Saúde/TechFit (2006), Blue Telecom – Blue Telecomunicações do Brasil Ltda. (2010), Warehouse Informática e Multimídia Eireli (2012), Nexoos do Brasil Tecnologia e Serviços Ltda. (2017), Labi Exames Ltda. (2017), Ride/Grin (2017) e Bright Cities (2018). Membro do YPO Capítulo São Paulo desde 2010 e membro de conselho consultivo do iCarros Ltda. do Grupo Ultra/Ipiranga.

O Sr. Sylvio Alves de Barros Netto não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Sylvio Alves de Barros Netto declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00

Carlos Elder Maciel de Aquino: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Tem MBA em Finanças pelo IBMEC-SP e MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo -USP-SP, além de especialização em Engenharia Econômica pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP-PE. É professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi desde 1994. Autor e co-autor em artigos publicados em livros e revistas nacionais e internacionais sobre auditoria interna, contabilidade, finanças e aspectos regulatórios. Experiência de mais de 30 anos em posições executivas nos segmentos financeiro (Banco Unibanco, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Bandeirantes S.A. e Banco Banorte S.A.), de saúde (Diagnósticos da América S.A.) de 2012 à 2015, de auditoria (KPMG Auditores Independentes) de 2010 à 2011, de previdência complementar (Banco Itaú Unibanco S.A. e Banco Banorte S.A.) de 2008 à 2010, bem como, atuou como membro de conselho de administração, comitês de auditoria, comitês de gestão de riscos, comitês de prevenção à lavagem de dinheiro e de conselhos fiscais. Também, foi diretor setorial de auditoria interna na Federação Brasileira de Bancos - Febraban de 2006 à 2010, onde também coordenou a comissão de auditoria interna de bancos. Atualmente preside o comitê de auditoria do Banco Pine S.A. (desde Jan/2018), é membro coordenador do comitê de auditoria e do comitê de gestão de riscos da International Meal Company Alimentação S.A., é membro do comitê de auditoria da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (desde Jan/2019), é membro coordenador do comitê de auditoria da Locaweb S.A. (desde Set/2016) e é membro do comitê de auditoria da São Paulo Turismo S/A (desde Julho/2018).

Além disso, é conselheiro de administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC e membro do ACI – Institute (KPMG Auditores Independentes). Adicionalmente, o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

O Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Amarante Cadaval - 110.916.128-03	N/A
Fernando Biancardi Cime - 169.278.538-98	N/A
Guilherme Antonio Barreiro - 227.122.638-47	N/A
Higor de Araujo Franco - 296.936.558-85	N/A
Rafael Chamas Alves - 327.106.788-02	N/A
Claudio Gora - 176.033.708-09	N/A
Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49	N/A
Gilberto Mautner - 072.442.868-21	N/A

N/A	N/A
Michel Gora - 187.802.538-49	N/A
N/A	N/A
Ricardo Gora - 296.796.898-67	N/A
N/A	N/A
German Pasquale Quiroga Vilardo - 009.943.227-71	N/A
N/A	N/A
Sylvio Alves de Barros Netto - 105.227.258-48	N/A
N/A	N/A
Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00	N/A
N/A	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão	Comitê de Auditoria Não estatutário	Profissão				
Outros cargos/funções exercidas no emissor								
Carlos Elder Maciel de Aquino	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	Outros	09/04/1961	04/12/2019	04/12/2021
226.993.094-00		Contador	Contador	Coordenador do Comitê de Auditoria		04/12/2019	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração								
Fernando Dal-Ri Murcia	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	Outros	16/07/1977	04/12/2019	04/12/2021
259.091.048-70		Contador	Contador	Membro Independente do Comitê		04/12/2019	0	0.00%
Flavio Benício Jansen Ferreira								
921.962.337-49	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Engenheiro Eletrônico	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/1966	04/12/2019	04/12/2021
Alexandre Amarante Cadaval								
110.916.128-03	Outros Comitês	Engenheiro Eletrônico	Engenheiro Eletrônico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	16/11/1966	10/01/2020	04/12/2021
Diretor de Tecnologia								
Aline Goldsztejn	Outros Comitês	Advogada	Advogada	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	06/07/1979	10/01/2020	04/12/2021
288.800.968-42	Comitê de Ética e Conduta					10/01/2020	0	0.00%
Gerente Jurídico								
Fernando Biancardi Cime								
169.278.538-98	Comitê de Ética e Conduta	Engenheiro mecânico	Engenheiro mecânico	Diretor Presidente	Diretor Presidente	10/01/2020	0	0.00%
Coordenador do Comitê de Ética e Conduta e membro efetivo do Comitê de Recursos Humanos								
Flavio Benício Jansen Ferreira								
921.962.337-49	Outros Comitês	Engenheiro	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/1966	10/01/2020	04/12/2021
Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Segurança da Informação								
Membro do Conselho de Administração								
Gilberto Mautner	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	19/10/1971	10/01/2020	04/12/2021

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Número de Mandatos Consecutivos				
Outros cargos/funções exercidas no emissor								
072.442.868-21	Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Segurança da Informação	Engenheiro				10/01/2020	0	0.00%
Presidente do Conselho de Administração								
Guilherme Antonio Barreiro	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		26/08/1984	10/01/2020	04/12/2021
227.122.638-47	Comitê de Segurança da Informação	Engenheiro mecânico				10/01/2020	0	0.00%
Diretor de Unidade de Negócios								
Higor de Araújo Franco	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		28/03/1982	10/01/2020	04/12/2021
296.936.558-85	Comitê de Segurança da Informação	Tecnólogo em telecomunicações				10/01/2020	0	0.00%
Diretor de Unidade de Negócios								
Rafael Abdo	Outros Comitês			Outros		05/09/1981	10/01/2020	04/12/2021
303.270.308-52	Comitê de Segurança da Informação	Administrador de Empresas		Coordenador do Comitê		10/01/2020	0	0.00%
Gerente de Segurança da Informação								
Simony Fernanda	Outros Comitês			Outros		02/03/1984	10/01/2020	04/12/2021
310.059.418-58	Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Ética e Conduta	Psicóloga		Coordenadora do Comitê de Recursos Humanos e membro efetivo do Comitê de Ética e Conduta		10/01/2020	0	0.00%
Gerente de Recursos Humanos								
Experiência profissional / Critérios de Independência								
Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00								

Carlos Elder Maciel de Aquino: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Tem MBA em Finanças pelo IBMEC-SP e MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP-SP), além de especialização em Engenharia Econômica pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP-PE). É professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) desde 1994. Autor e co-autor em artigos publicados em livros e revistas nacionais e internacionais sobre auditoria interna, contabilidade, finanças e aspectos regulatórios.

Experiência de mais de 30 anos em posições executivas nos segmentos financeiro (Banco Unibanco, Banco Itaú Unibanco, Banco Bandeirantes e Banco Banorte), de saúde (Diagnósticos da América S/A) de 2012 à 2015, de auditoria (KPMG) de 2010 à 2011, de prevenção complementar (Unibanco e Banorte) de 2008 à 2010, bem como, atuou como membro de conselho de administração, comitês de auditoria, comitês de gestão de riscos, comitês de controles internos, comitê de prevenção à lavagem de dinheiro e de conselhos fiscais. Também, foi diretor setorial de auditoria interna na Federação Brasileira de Bancos (Febraban) de 2006 à 2010, onde também coordenou a comissão de auditoria interna de bancos.

Atualmente preside o comitê de auditoria do Banco Pine S/A (desde Jan/2018), é membro coordenador do comitê de gestão de riscos da International Meal Company S/A, é membro do comitê de auditoria da FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais (desde Jan/2019), é membro coordenador do comitê de auditoria da Locaweb S/A (desde Set/2016) e é membro do comitê de auditoria da São Paulo Turismo S/A (desde Julho/2018).

Além disso, é conselheiro de administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e membro do ACI – Institute (KPMG).

Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70

Fernando Dal-Ri Murcia: Bacharel em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (áreas de concentração: contabilidade societária, fraudes contábeis e mercado financeiro), Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP (áreas de concentração: contabilidade societária, IFRS, governança corporativa e mercado de capitais). Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP – "campus" SP, lecionando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da USP, lecionando disciplinas de "direito e contabilidade", "Diretor de Projetos e Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIECAFI). Desde 2018 é membro do Comitê de Auditoria da Via Varejo S.A. (Casas Bahia e Ponto Frio). É membro do Comitê de Auditoria da FUNCEF (Fundo de Pensão da Caixa-CEF). É membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A. É membro Suplente do Conselho Fiscal da Marfrig Foods S.A. Foi Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Pão de Açúcar durante os anos de 2017 e 2018. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A. de 2014 a 2018. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Gerdaul S.A. de 2015 a 2016. Foi representante da América Latina no Programa de Pesquisadores da Deloitte IAAER. Consultor, Parceirista e Perito na área de contabilidade societária, avaliação de empresas, governança e reestruturação societária. Membro do Grupo de Estudos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em matéria contábil-tributária em parceria com o Grupo de Trabalho de Estudos Contábeis da Receita Federal do Brasil (RFB). Membro da Comissão de Finanças e Contabilidade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Membro da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relatório Integrado (CBARI). Pesquisador com mais de 70 artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais sobre temas relacionados a contabilidade, finanças e governança corporativa.

Flávio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Flávio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Flávio Benício Jansen Ferreira: Formado em Engenharia Elétrica, com ênfase em eletrônica pela PUC-RJ. É membro do conselho de administração. Foi eleito Vice-Presidente de Marketing no período de março de 2018 a dezembro de 2019 e CEO da Companhia de janeiro de 2013 a março de 2018. Entre 2008 e 2012 foi membro do Conselho de Administração e do conselho consultivo da Companhia. É presidente do conselho de administração da empresa International Meal Company Alimentação S.A. desde maio de 2019 e conselheiro desde janeiro de 2018. É conselheiro das empresas Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Allied Tecnologia S.A., distribuidora e varejista de produtos eletrônicos e celular e Estácio Participações S.A., segunda maior organização privada de ensino superior do Brasil em número de alunos matriculados. O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. – Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site de internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel "Guiato". É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site "Submarino.com", atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do "Submarino.com" durante o IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a "Americanas.com" que resultou na companhia BZW – Companhia Digital. Foi conselheiro da empresa CETIP-SA – Mercados Organizados, no período de julho de 2009 a maio de 2012, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros, hoje parte da B3. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A., no período de dezembro de 2018 a abril de 2019. Foi conselheiro da empresa Fleury S.A., laboratório de análises clínicas, no período de outubro de 2015 a maio de 2019.

O Sr. Flávio Jansen não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Flávio Jansen declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alexandre Amarante Cadaval - 110.916.128-03

Alexandre Amarante Cadaval: Engenheiro formado pela Universidade de São Paulo, com MBA pela FIA. No início da sua carreira, empreendeu participando das empresas como a Dedalus Engenharia voltada à integração de sistemas com foco em plataformas SUN Microsystems e também na Ciblis.net Provedora de Acesso à Internet, vendida a Alog. Posteriormente, em 2000 participou da fundação da DHC Outsourcing, empresa do setor de Datacenters que provia serviços de infraestrutura e gerenciamento de sistemas, sendo responsável pelas áreas de operações e posteriormente pelo desenvolvimento de produtos/serviços, onde em 2008 lançou uma plataforma de Cloud chamada de V/Care. Com a venda da DHC em para o grupo UOL, passou em 2011, a ser Consultor de TI no Banco Paulista/Corretora Socopa por dois anos, atuando em diversos projetos como implantação do ambiente Matera. Ingressou na Locaweb em 2013 onde trabalhou na área de M&A e posteriormente na área de Parcerias e Produtos. Em 2015, na Locaweb, a Diretoria de Operações e Tecnologia, sendo responsável pelas áreas de segurança, operações, atendimento, infraestrutura e aplicações corporativas.

Aline Goldsztejn - 288.800.968-42	Aline Goldsztejn - Advogada formada em direito pela Universidade Paulista em 2002, Pós Graduada em 2013- Contratos Corporativos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e, Extensão Universitária em Programação de Smart Contracts em Block Chain em 2018 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Iniciou sua carreira jurídica auxiliando empresas de diversos portes nas áreas cível e empresarial no Salgado Frietas Advogados; Em 2002, ingressou na Procuradoria do Estado onde atuou em casos importantes na esfera criminal e, em 2004 migrou para a carreira corporativa, onde há mais de 15 anos atua como responsável pelo departamento jurídico de todo o Grupo Locaweb, gerenciando as áreas cível, contenciosa, contratual, trabalhista, tributária, societária, digital e M&A da Companhia e de suas empresas adquiridas.
Fernando Biancardi Cime - 169.278.538-98	Fernando Biancardi Cime. Engenheiro formado pela Universidade de São Paulo, com MBA pelo IBMEC. Desenvolveu parte de sua carreira na Editora Abril, onde começou como trainee e depois foi responsável pelo desenvolvimento da operação de "Assinaturas na Internet", que foi uma das grandes operações de e-commerce no Brasil. Atuou também como Diretor de Marketing Direto em Assinaturas, onde além dos esforços de Internet gerenciou as áreas de Telemarketing Ativo e Marketing Direto Off Line. Ainda na Editora Abril, atuou como Diretor de e-Business, onde foi responsável pela distribuição de conteúdo digital e Database Marketing, atuando com um dos maiores bancos de dados e operação de BI do mercado. Na Companhia atuou como CMO (de Março de 2012 a Agosto de 2016), Diretor Geral da Unidade Locaweb (de Agosto de 2016 a Março de 2018) e desde Março de 2018 é presidente do Grupo, sendo responsável por seis empresas: Locaweb, Locaweb Corp, All IN, Tray, Yapay e King Host.
Gilberto Mautner - 072.442.868-21	Gilberto Mautner. Formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1993, é um dos fundadores da nossa Companhia. Foi consultor na Andersen Consulting (atual Accenture) de outubro de 1994 a agosto de 1997, período ao longo do qual acumulou experiências na área de tecnologia em diversos projetos nos setores financeiro, farmacêutico e energia, além de pesquisas internas para a empresa em Palo Alto. Após fundar a Locaweb em 1998, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios e Tecnologia. Em 2007 assumiu a posição de CEO da Companhia e, em 2012 passou a integrar o conselho de administração da Companhia. Atualmente é Presidente do Conselho da companhia.
Guilherme Antonio Barreiro - 227.122.638-47	Guilherme Antonio Barreiro: Analista de sistemas formado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada de São Paulo. Teve sua carreira executiva moldada na T-Systems, empresa de TI subsidiária da Deutsche Telekom, maior player de TI e Telecomunicações da Alemanha e um dos maiores da Europa. Na T-Systems atuou por 13 anos sendo 11 deles como executivo, tendo sido, nestes anos, responsável por todas as áreas de infraestrutura da empresa e estando nos últimos 3 deles como Diretor Executivo de Cloud e Serviços Gerenciados da mesma. O maior foco nesta função era de gerir a operação completa de cloud e hosting da T-Systems, com um time de mais de 700 pessoas e atendendo clientes do mundo corporativo dos mercados do Brasil e Argentina. Está na Locaweb desde Outubro de 2019 com o desafio de trazer esta experiência progressa conquistada no mundo corporativo e aplicar as melhores práticas de geração de portfólio e criação de produtos para a unidade Locaweb Corp e Cluster2Go.
Higor de Araújo Franco - 296.936.558-85	Higor de Araújo Franco: Formado pela universidade Anhembis Morumbi, possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas em gestão de TI e especializações pelo ISE/ISE e MIT. Atuou na formação do portfólio e estratégia do UOL/DIVEO (empresa de tecnologia do Grupo UOL) como Gerente Geral de Arquitetura de Soluções, Produtos e Marketing de 2008 até 2015 conduzindo áreas de Produtos, Arquitetura de TI e Marketing. Pela IBM como LA Cloud Manager, atuou no time global de estratégia de Cloud Computing e foi responsável por gerenciar o time de produtos e arquitetura de Cloud IBM para toda América Latina entre 2015 e 2016. Posteriormente atuou na DASA como Superintendente de TI/CTO, durante 2016 e 2017, sendo responsável pela implementação da transformação digital, gestão da inovação e adoção de frameworks de sustentação e evolução de tecnologia. Atualmente na Locaweb é o responsável pela área de Varejo.
Rafael Abdo - 303.270.308-52	Rafael Abdo: Formado em Administração de Empresas, atua na área de Tecnologia da Informação desde 1998. No começo dos anos 2000 foi responsável pelo desenvolvimento do portal vertical de batepapo da Starmedia, empresa multinacional norte-americana, além de ter trabalhado em diversas startups de conteúdo digital nos anos seguintes. Entre 2007 e 2011, liderou o desenvolvimento de soluções de segurança pela empresa BluePex, tendo sido responsável pela entrega do projeto de antivírus para o exército brasileiro, iniciativa do governo para soberania nacional na área de cibersegurança. Como membro do time de segurança da informação da Locaweb, foi responsável pela implantação do time de resposta a incidentes de segurança, soluções de proteção contra intrusão, implementação de processos baseados em boas práticas e o processo de gestão de riscos de TI.
Simony Fernanda - 310.059.418-58	Simony Fernanda formada em Psicologia pela universidade Mackenzie (Julho/2007), possui MBA pela FIA em Gestão de Negócios e especializações pela FIA e FMU realizadas em 2009 a 2013, focadas em Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa. Com mais de 15 anos de experiência em Recursos Humanos, já atuou na implementação de programas de atração, retenção, desenvolvimento, gestão de performance, entre muitos outros. Reestruturou a área de Desenvolvimento da CSN e o processo de avaliação para os mais de 20 mil funcionários, onde atuou no período de 2008 a 2017. Integra o time da Locaweb desde 2017, assumindo como gerente geral de Gente & Gestão em 2019. Nos últimos anos participou do processo de fusão de três novas empresas ao grupo como responsável pelos processos de Recursos Humanos e ainda implementou o programa de Inclusão e Diversidade e o de Employer Branding, focado em unificar a cultura organizacional entre as unidades de negócio.
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00	

N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49	
Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Alexandre Amarante Cadaval - 110.916.128-03	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Aline Goldsztejn - 288.800.968-42	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Fernando Biancardi Cime - 169.278.538-98	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Gilberto Mautner - 072.442.868-21	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Guilherme Antonio Barreiro - 227.122.638-47	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Higor de Araujo Franco - 296.936.558-85	

N/A

Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Abdo - 303.270.308-52

N/A

Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Simony Fernanda - 310.059.418-58

N/A

Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Michel Gora	187.802.538-49	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Claudio Gora	176.033.708-09	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	
Membro efetivo do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Michel Gora	187.802.538-49	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Ricardo Gora	296.796.898-67	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Michel Gora	187.802.538-49	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Andrea Gora Cohen	176.033.738-24	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	
Acionista Controladora da Companhia				
Observação				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2018			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	06.940.034/0001-42		
Sócio-Administrador			
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	08.844.842/0001-31		
Sócio			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	08.844.842/0001-31		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FBits Desenvolvimento de Software S.A.	03.322.197/0001-73		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Participações S.A.	04.060.361/0001-84		
Diretor			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor			
<u>Observação</u>			
N/A			
Administrador do Emissor			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	04.011.903/0001-29		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	04.011.903/0001-29		
Diretor			
<u>Observação</u>			
N/A			
Administrador do Emissor			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
Pessoa Relacionada			
PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	04.011.903/0001-29		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
N/A			
Administrador do Emissor			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02.383.716/0001-40		
Sócio			
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02.383.716/0001-40		
Diretor			
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
Pessoa Relacionada			
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02.383.716/0001-40		
Diretor			
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Novalon Tecnologia Ltda. Diretor	18.049.730/0001-42		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Guilherme Antonio Barreiro Diretor de Unidade de Negócios	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Novalon Tecnologia Ltda. Diretor	18.049.730/0001-42		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2017			
<u>Administrador do Emissor</u> Gilberto Mautner Presidente do Conselho de Administração	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda. Sócio-Administrador	06.940.034/0001-42		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Gilberto Mautner Presidente do Conselho de Administração	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> TrayTecnologia em Ecommerce Ltda. Sócio	08.844.842/0001-31		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> TrayTecnologia em Ecommerce Ltda. Diretor Financeiro	08.844.842/0001-31		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Gilberto Mautner Presidente do Conselho de Administração	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Yapay Pagamentos Online Ltda. Sócio	14.338.304/0001-78		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FBits Desenvolvimento de Software S.A.	03.322.197/0001-73		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
Exercício Social 31/12/2016			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	06.940.034/0001-42		
Sócio-Administrador			
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TrayTecnologia em Ecommerce Ltda.	08.844.842/0001-31		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TrayTecnologia em Ecommerce Ltda.	08.844.842/0001-31		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FBits Desenvolvimento de Software S.A.	03.322.197/0001-73		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguro, para pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Nós contratamos uma apólice de seguro de responsabilidade civil para os nossos administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos nossos administradores, gestores e executivos o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes das perdas indenizáveis, devidas a terceiros decorrentes de um processo judicial, administrativo ou arbitral, incluindo, mas não se limitando àqueles de natureza cível, trabalhista, tributária, consumerista, previdenciária, regulatória ou investigativa, durante o regular exercício de suas atividades. A apólice atualmente vigente foi contratada junto à XL Seguros Brasil S.A. e tem validade até 10 de maio de 2020. O prêmio líquido total é de R\$11.246,27 e possui cobertura máxima de R\$10.000.000,00, que cobre o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou a nós, por perda resultante de: (i) danos morais; (ii) danos sociais, punitivos, exemplares e lucros cessantes; (iii) termo de ajustamento de conduta ou termo de compromisso; (iv) riscos ambientais (custo de defesa e indenizações), etc. Além disso, o D&O abrange as seguintes controladas da Companhia: (i) Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.; (ii) FBits; (iii) Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.; (iv) Ion Tecnologia da Informação Ltda.; (v) Novaion Tecnologia Ltda.; (vi) Ananke Participações S/A; (vii) Ananke Tecnologia Ltda.; (viii) PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.; (ix) Yapay Pagamentos OnLine Ltda.; (x) KingHost Hospedagem de Sites Ltda.; (xi) Cyberweb Networks Ltda.; (xii) IPV6 Internet Ltda.; (xiii) Unipago Soluções de Cobrança Ltda; e (xiv) CMN Solutions Q066 Participações Ltda.

Nós não prestamos compromisso de indenidade com os nossos administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou a nós ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes**

Abaixo, com relação às nossas Assembleias Gerais realizadas nos últimos três exercícios sociais, bem como no exercício social em curso: (i) data de sua realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Tipo de Evento	Objeto	Data	Quórum	Convocação
AGE	aprovação do 8º <i>Stock Option Plan</i>	17/03/2016	+3/4	1ª Instalação
AGE	aprovação do 9º <i>Stock Option Plan</i>	13/04/2016	+3/4	1ª Instalação
AGE	reeleição dos membros do Conselho de Administração	28/09/2016	+3/4	1ª Instalação
AGO/E	aprovação de contas do exercício social de 2015	15/12/2016	+3/4	1ª Instalação
AGE	pagamentos dos dividendos do exercício social de 2015	20/02/2017	+3/4	1ª Instalação
AGE	aprovação do 10º <i>Stock Option Plan</i>	27/04/2017	+3/4	1ª Instalação
AGO/E	aprovação de contas do exercício social de 2016	02/05/2017	+3/4	1ª Instalação
AGE	incorporação da Tray Participações S/A	29/09/2017	+3/4	1ª Instalação
AGE	reeleição dos membros do Conselho de Administração	06/10/2017	+3/4	1ª Instalação
AGE	declaração dos juros sobre capital próprio de 2017	15/12/2017	+3/4	1ª Instalação
AGE	alteração parcial do Estatuto Social	06/03/2018	+3/4	1ª Instalação
AGO/E	aprovação de contas do exercício social de 2017	30/04/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	aprovação do 11º <i>Stock Option Plan</i>	01/06/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	alteração parcial do Estatuto Social	04/07/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	aprovação do 12º <i>Stock Option Plan</i>	07/08/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	declaração parcial dos juros sobre capital próprio do primeiro semestre de 2018	30/08/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	incorporação da Locaweb iDC Ltda.	30/09/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	reeleição dos membros do Conselho de Administração	04/10/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	declaração de inexistência dos juros sobre capital próprio no segundo semestre de 2018 e rratificação dos JSCP de todo o corrente exercício	28/12/2018	+3/4	1ª Instalação
AGE	rrratificação da declaração acerca dos juros sobre capital próprio do segundo semestre de 2018	14/02/2019	+3/4	1ª Instalação
AGO/E	aprovação de contas do exercício social de 2018	30/04/2019	+3/4	1ª Instalação
AGE	alteração parcial do objeto social	07/05/2019	+3/4	1ª Instalação
AGE	aprovação do 13º <i>Stock Option Plan</i>	14/05/2019	+3/4	1ª Instalação
AGE	declaração antecipada dos juros sobre capital próprio de 2019	30/05/2019	+3/4	1ª Instalação
AGE	distribuição de dividendos intermediários de 2019	02/10/2019	+3/4	1ª Instalação
AGE	aumento do limite capital autorizado e abertura de capital	04/12/2019	+3/4	1ª instalação

12.12 - Outras informações relevantes

Comitês e Órgãos De Assessoramento ao Conselho De Administração

Possuímos quatro comitês de assessoramento não estatutários: (a) Comitê de Auditoria; (b) Comitê de Segurança da Informação; (c) Comitê de Ética; e (d) Comitê de Recursos Humanos. As informações referentes aos comitês de assessoramento já foram prestadas nos itens 5.1 e 12.1 deste Formulário de Referência.

Processo de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês

As informações referentes ao processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitê de Auditoria já foram prestadas na seção 12.1 deste Formulário de Referência.

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

- i. O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- ii. a pauta de nossas Assembleias Gerais e a documentação pertinente, com o maior detalhamento possível, são tornadas públicas e disponibilizadas na data da primeira convocação, bem como são acompanhadas, sempre que exigido por normas da CVM, de proposta da administração com informações detalhadas sobre cada item que dela conste (sendo que essas propostas são disponibilizadas em nosso website e encaminhadas à CVM e à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa));
- iii. nosso Estatuto Social prevê regras claras e objetivas para votação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral;
- iv. nosso Estatuto Social determina, de forma clara e objetiva, as matérias que são de competência de cada um dos nossos órgãos de administração e da Assembleia Geral;
- v. enviamos à CVM e à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) todas as atas de nossas Assembleias Gerais na íntegra;
- vi. na hipótese de alienação direta ou indireta de nosso controle acionário, o adquirente do controle tem a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações a todos os nossos acionistas, de modo a proporcionar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante das ações representativas do controle;
- vii. contratamos empresa de auditoria independente para análise de nossas demonstrações financeiras;
- viii. os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa;
- ix. possuímos uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes;

12.12 - Outras informações relevantes

- x. adotamos uma Política de Negociação com ações de nossa emissão, aprovada por nosso Conselho de Administração e possuímos controles que viabilizam seu cumprimento;
- xi. possuímos um Código de Ética, que deve ser observado por todos os nossos colaboradores;
- xii. nosso Estatuto Social possui previsões para a instalação de Conselho Fiscal;
- xiii. nosso Estatuto Social contém disposições claras sobre a forma: (a) de convocação de nossas Assembleias Gerais; e (b) de eleição, destituição e tempo de mandato de nossos Conselheiros e Diretores;
- xiv. divulgamos, no início de cada exercício social, um calendário informando todos os eventos corporativos previstos para aquele exercício (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- xv. realizamos, com transparência, a divulgação pública do relatório anual de nossa administração;
- xvi. os membros de nosso Conselho de Administração possuem livre acesso às nossas informações e instalações; e
- xvii. nosso Estatuto Social prevê a resolução de conflitos entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros de nosso Conselho Fiscal (se instalado) e suplentes, quando aplicável, por meio de arbitragem.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

Nós estamos sujeitos também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% ou, excepcionalmente, 15% do capital (neste último caso desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses), em circulação; e (iii) disponibilizar os fatos relevantes, informações sobre proventos, por meio de avisos aos acionistas ou comunicados ao mercado, comunicação de seus resultados (*press release* de resultados),

12.12 - Outras informações relevantes

devidamente traduzidos para o inglês e divulgados simultaneamente à respectiva divulgação em português.

Autorização Para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a sociedade que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela B3. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, ou 15% do capital, desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses, deve ser mantida em circulação pela companhia. O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por membros eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração pelo menos 2 ou 20%, o que for maior, devem ser Conselheiros Independentes (conforme definição do Regulamento do Novo Mercado). Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem assinar um Termo de Posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características Do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado (salvo dispensa aprovada em assembleia geral, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado); (ii) dever de, em qualquer oferta pública de distribuição de ações, envidar melhores esforços para atingir dispersão acionária, exceto para ofertas regidas pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; e (iv) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutário e não Estatutários, membros dos Conselhos Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração visa estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõe as remunerações dos administradores visam: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada da aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Em 30 de abril de 2019, foi realizada Assembleia Geral Ordinária que fixou em até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) a remuneração anual global dos nossos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política poderá ser constituída pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (v) remuneração baseada ou referenciadas em ações.

Conselho de Administração

A remuneração dos nossos conselheiros é composta por dois elementos: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com o padrão de mercado, conforme deliberado em Assembleia Geral; e (ii) remuneração variável baseada em eventuais opções de compra de ações outorgadas por meios de planos gerais aprovados em Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Estatutária

A remuneração dos nossos Diretores é estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, assegurando o alinhamento de seus interesses com os nossos.

A remuneração dos nossos diretores estatutários é composta pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado; e (ii) poderão fazer jus à remuneração variável, bônus, participação nos lucros e; (iii) remuneração baseada em ações ou direitos referenciados em ações; (iv) benefícios; e (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo que, quando aplicáveis serão baseadas na nossa Política de Remuneração, nas diretrizes do nosso Comitê de Recursos Humanos, nas deliberações do nosso Conselho de Administração ou de nossa Assembleia Geral, conforme o caso.

Ainda no âmbito da remuneração variável, os nossos diretores poderão participar de um programa anual de bônus, cujo o valor a ser determinado, será resultante de avaliações objetiva e subjetiva a ser feita pelo nosso Conselho de Administração. A avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais e a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente pelo Conselho de Administração.

Ademais, os nossos diretores poderão fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, conforme recomendado pelo nosso Conselho de Administração.

Por fim, os nossos diretores estatutários fazem jus à opções de compra de ações ou direitos referenciados em ações, que compreende eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos seus participantes no curto, médio e longo prazo, contribuindo, ainda, para o alinhamento dos interesses dos Administradores com a nossa rentabilidade e nossos resultados de longo prazo.

Diretoria não Estatutária

Assim como os diretores estatutários, os diretores não estatutários, receberão: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado; e (ii) poderão fazer jus à remuneração variável, bônus, participação nos lucros e; (iii) remuneração baseada em ações ou direitos referenciados em ações; (iv) benefícios; e (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo que, quando aplicáveis serão baseadas na nossa Política de Remuneração, nas diretrizes do nosso Comitê de Recursos Humanos, nas deliberações do nosso Conselho de Administração ou de nossa Assembleia Geral, conforme o caso.

Ainda no âmbito da remuneração variável, os nossos diretores poderão participar de um programa anual de bônus, cujo o valor a ser determinado, será resultante de avaliações objetiva e subjetiva a ser feita pelo nosso Conselho de Administração. A avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais e a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente pelo Conselho de Administração.

Ademais, os nossos diretores poderão fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, conforme recomendado pelo nosso Conselho de Administração.

Nossos diretores não estatutários também podem fazer jus à opções de compra de ações ou direitos referenciados em ações, que compreende eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos seus participantes no curto, médio e longo prazo, contribuindo, ainda, para o alinhamento dos interesses dos Administradores com a nossa rentabilidade e nossos resultados de longo prazo.

Por fim, considerando que os nossos diretores não estatutários são contratos como celetistas, estes também recebem os benefícios aplicáveis à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Para o nosso Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos o mínimo legal estabelecido pelo artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal são, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês Estatutários e Não Estatutários

Os membros dos comitês de assessoramento estatutários receberão remuneração global a ser determinada pela nossa Assembleia Geral, ficando o Conselho de Administração encarregado de definir as remunerações individuais e mensais para cada membro dos respectivos comitês. Os membros dos comitês não estatutários receberão remuneração global a ser determinada e detalhada pelo nosso Conselho de Administração.

Além da remuneração prevista para os membros dos comitês de assessoramento, aqueles que porventura também participem de outro órgão de nossa administração, poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitando os limites estabelecidos na legislação e normas aplicáveis. Por fim, colaboradores internos que participem de comitês não receberão nenhum tipo adicional de remuneração.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100%	N/A	67,67%	75,01%	100,00%
Remuneração Variável	N/A	N/A	16,18%	12,64%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	16,15 %	12,35%	0,00%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100,00%	N/A	63,92%	72,05%	100,00%
Remuneração Variável	N/A	N/A	13,75%	13,62%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	22,33%	14,33%	0,00%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100,00%	N/A	43,59%	64,03%	100,00%
Remuneração Variável	N/A	N/A	36,74%	7,13%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	19,67%	28,84%	0,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Comitê de Recursos Humanos e Conselho Administrativo são os órgãos responsáveis pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos de nossa Política de Remuneração. Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado. A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial, que participamos a cada 2 anos, coordenada pela Towers Watson, com a participação de cerca de 200 empresas. Destas empresas selecionamos para comparação um grupo de empresas do segmento de tecnologia do mesmo porte da companhia, onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios). A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa) e os demais elementos da remuneração. Exclusivamente para os diretores estatutários e não estatutários, é utilizada uma tabela salarial composta por faixas de salários. O posicionamento de cada Diretor dentro destas faixas é determinado pela sua experiência e performance e é definido pelo Comitê de Recursos Humanos, o Diretor Presidente e o Conselho de Administração. Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

Além disso, anualmente reajustamos os salários conforme o índice de inflação definido pelo sindicato regulador do setor.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Anterior a dezembro de 2019 os membros da Diretoria que eram partes relacionadas ao controle, bem como o conselheiro de administração indicado pelo Silver Lake, renunciaram o recebimento da remuneração relativa ao exercício do cargo.

A fim de cumprir com as melhores práticas de governança, a partir de dezembro de 2019, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês passaram a ser remunerados, exceto àqueles membros dos Comitês que já exerciam outra função remunerada na Companhia: (i) dois membros do Conselho de Administração que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação nos Comitês; (ii) cinco membros da Diretoria que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação nos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Comitês; (iii) dois membros do Comitê de Auditoria que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação no Comitê e; (iv) três membros do Comitê de Ética e *Compliance*, que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação no Comitê.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa: A remuneração fixa é individualizada quando permitido pela legislação aplicável e é proporcional à responsabilidade específica do cargo, tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional, experiência individual, criação de valor dos serviços com foco em sua perenidade, também são consideradas pesquisas salariais do mercado e avaliações de desempenho individuais, dentre outros critérios a serem determinados pela nossa Companhia, os quais serão definidos e aprovados por nosso Comitê de Recursos Humanos e, quando necessário, aprovados pelo(s) nosso(s) respectivo(s) Diretor(es) competente(s) ou pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso e valor.

Remuneração variável: A remuneração variável poderá ser aplicável aos nossos Diretores e, em casos específicos poderá ser aplicada também aos membros do nosso Conselho de Administração, e estão vinculadas a certas condições individuais de cada beneficiário, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como faturamento e lucratividade, bem como indicadores operacionais, como nível de satisfação dos clientes, índice de rotatividade de colaboradores, entre outros, além de indicadores subjetivos, definidos pelo Conselho de Administração, dentre outros critérios a serem determinados pela nossa Companhia, os quais serão definidos e aprovados, quando necessários, aprovados pelo(s) respectivo(s) nosso(s) Diretor(es) competente(s) ou pelo nosso Conselho de Administração, conforme o caso e valor.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ano, de forma a acompanhar o atingimento das metas, de nossa Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela a Diretoria a metas financeiras, metas internas de resultados de nossa Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios.

A remuneração baseada ou referenciadas em ações permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O administrador beneficiário de um plano de opções tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que ele atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

A validade das opções de compra de ações outorgadas aos Beneficiários no âmbito do 14º e 15º Planos de Opção de Compra de Ações, bem como as gratificações extraordinárias ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, estão condicionados à: (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM pela Companhia; (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo Conselho de Administração da Companhia da realização de um IPO; (iii) listagem das ações de emissão da Companhia no segmento especial da B3, denominado "Novo Mercado"; e (iv) início das negociações das ações da Companhia na B3, sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até 6 (seis) meses a contar de 04 de dezembro de 2019.

Com relação ao 14º Plano de Opção de Compra de Ações, o Conselho de Administração poderá, quando da outorga de opções no âmbito deste Plano Opções de Compra de Ações para seus beneficiários, eliminar as condições elencadas acima.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre remuneração a nossa Assembleia Geral e o nosso Conselho de Administração.

A remuneração global dos nossos Administradores é fixada por meio de nossa Assembleia Geral, devendo o nosso Conselho de Administração fixar as remunerações mensais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria, bem como dos membros de nosso Conselho Fiscal, caso instalado, dos membros do nosso Comitê de Auditoria e demais comitês ("Pessoas Sujeitas à Política"). Além disso, o nosso Conselho de Administração deve determinar a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e de comitês de nossas Controladas, sendo a que a nossa Assembleia Geral de cada Controlada aprovará tal remuneração global e seus respectivos órgãos, Conselho de Administração ou Diretoria. Também cabe ao nosso Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, bem como estabelecer a remuneração dos membros de nossos Comitês.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o nosso Conselho de Administração realiza pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no nosso mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos nossos Administradores, observará as regras gerais previstas na nossa Política de Remuneração, não estando sujeita a reajustes, mas sim ao atendimento de metas, sendo estabelecida conforme nossos resultados e de nossa administração. Para isso, nossos indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na nossa estratégia e nosso planejamento de resultados.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os nossos Diretores também podem participar de um programa anual de bônus. O valor a ser determinado no programa de bônus, é resultante: (i) de uma avaliação objetiva; e (ii) de uma avaliação subjetiva. Enquanto a avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais, a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente, conforme venha a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração. Referido pagamento é realizado no período de até 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado. Além disso, os nossos Diretores podem fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, e observado o nosso Estatuto Social.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O nosso Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a conformidade da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade dos critérios adequados.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,40	7,70	0,00	11,10
Nº de membros remunerados	1,50	7,70	0,00	9,20
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	447.750,00	3.353.429,00	0,00	3.801.179,00
Benefícios direto e indireto	120.756,40	613.481,49	0,00	734.237,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.400,00	918.028,98	0,00	920.428,98
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.236.715,90	0,00	1.236.715,90
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	373.683,11	593.587,95	0,00	967.271,06
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	
Total da remuneração	944.589,51	6.715.243,33	0,00	7.659.832,84

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	8,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	1,00	8,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	32.448,00	3.784.616,00	0,00	3.817.064,00
Benefícios direto e indireto	194.823,13	951.621,66	0,00	1.146.444,79

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	6.489,60	1.032.898,35	0,00	1.039.387,95
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.379.875,77	0,00	1.379.875,77
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.377.122,81	0,00	1.377.122,81
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	
Total da remuneração	233.760,73	8.526.134,59	0,00	8.759.895,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,50	0,00	10,50
Nº de membros remunerados	1,60	7,50	0,00	9,10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	35.244,00	3.511.660,79	0,00	3.546.904,79
Benefícios direto e indireto	375.052,03	852.813,29	0,00	1.227.865,32
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	7.048,80	930.138,93	0,00	937.187,73
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.139.033,87	0,00	1.139.033,87
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.849.270,61	0,00	1.849.270,61
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	
Total da remuneração	417.344,83	8.282.917,49	0,00	8.700.262,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	8,40	0,00	11,40
Nº de membros remunerados	2,00	8,40	0,00	10,40
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	34.560,00	3.078.411,00	0,00	3.112.971,00
Benefícios direto e indireto	339.117,85	712.058,91	0,00	1.051.176,76
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	6.912,00	1.508.684,71	0,00	1.515.596,71
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.465.012,55	0,00	4.465.012,55
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.391.312,96	0,00	2.391.312,96
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Os valores informados no campo "Outros" referem-se ao pagamento de INSS.	
Total da remuneração	380.589,85	12.155.480,13	0,00	12.536.069,98

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019 (estimado)				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,4	7,7	-	11,1
Nº total de membros remunerados	0	05	-	05
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.203.635,33	-	2.203.635,33
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.652.726,50	-	1.652.726,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	1.236.715,90	-	1.236.715,90
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	03	08	-	11
Nº total de membros remunerados	0	06	-	06
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.505.077,33	-	2.505.077,33
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.878.808,00	-	1.878.808,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	1.379.875,77	-	1.379.875,77
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	03	7,5	-	10,5
Nº total de membros remunerados	0	05	-	05
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.317.773,86	-	2.317.773,86
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.738.330,40	-	1.738.330,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	1.139.033,87	-	1.139.033,87
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	03	8,4	-	11,4
Nº total de membros remunerados	0	05	-	05
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-		-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.030.274,00	-	2.030.274,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.522.705,50	-	1.522.705,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	4.465.012,55	-	4.465.012,55
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	-	-	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

O nosso Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações encontra-se extinto, razão pela qual não está descrito neste Formulário de Referência.

O nosso Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado e aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 1º de julho de 2009, 1º de julho de 2011, 20 de dezembro de 2013 e 12 de dezembro de 2014, respectivamente, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 4.173.294 ações ("Segundo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Segundo Plano de Opção é de cinco anos, contados a partir do seu último aditamento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2014. O término de vigência do Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

O nosso Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2012, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 128.000 ações ("Terceiro Plano de Opção").

O prazo mínimo de vigência do Terceiro Plano de Opção é de cinco anos contados a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2012. O término de vigência do Terceiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

O nosso Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2013, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.392.000 ações ("Quarto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Quarto Plano de Opção é até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2013. O término de vigência do Quarto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 2 de abril de 2013, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Quinto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Quinto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Quinto Plano de Opção é até 31 de março de 2021, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de abril de 2013. O término de vigência do Quinto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 24 de janeiro de 2014, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Sexto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 800.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Sexto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Sexto Plano de Opção é até 10 de setembro de 2022, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2014. O término de vigência do Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em 1º de julho de 2015, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Sétimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 465.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Sétimo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Sétimo Plano de Opção é até que a totalidade das opções de compra sejam outorgadas. O término de vigência do Sétimo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 17 de março de 2016, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Oitavo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 700.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Oitavo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Oitavo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 17 de março de 2016. O término de vigência do Oitavo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 13 de abril de 2016, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Nono Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 830.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Nono Plano de Opção").

O prazo de vigência do Nono Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 13 de abril de 2016. O término de vigência do Nono Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 27 de abril de 2017, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 682.500 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 27 de abril de 2017. O término de vigência do Décimo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 1º de junho de 2018, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Primeiro Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.150.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Primeiro Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Primeiro Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 1º de junho de 2018, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Primeiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 07 de agosto de 2018, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Segundo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 450.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Segundo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Segundo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 7 de agosto de 2018. O término de vigência do Décimo Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em 14 de maio de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Terceiro Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 350.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Terceiro Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Terceiro Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 02 de maio de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Terceiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 04 de dezembro de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Quarto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 2.817.050 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Quarto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Quarto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 04 de dezembro de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Quarto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 04 de dezembro de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Quinto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Quinto Plano de Opção", em conjunto com, o Segundo Plano de Opção, Terceiro Plano de Opção, Quarto Plano de Opção, Quinto Plano de Opção, Sexto Plano de Opção, Sétimo Plano de Opção, Oitavo Plano de Opção, Nono Plano de Opção, Décimo Plano de Opção, Décimo Primeiro Plano de Opção, Décimo Segundo Plano de Opção, Décimo Terceiro Plano de Opção e Décimo Quarto Plano de Opção, os "Planos de Opções").

O prazo de vigência do Décimo Quinto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 04 de dezembro de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Quinto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Nosso Estatuto Social prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações a nossos administradores e empregados ou de sociedade sob nosso controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços, sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações.

b. principais objetivos do plano

Nossos Planos de Opções tem por objetivo permitir que nossos administradores e empregados e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente por nós e/ou das demais sociedades do nosso grupo econômico, sujeitos a determinadas condições, possam: (i) reforçar nossa capacidade para atrair e reter talentos; (ii) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses de nossos acionistas; (iii) compartilhar nossos riscos e ganhos com nossos colaboradores; e (iv) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo, visando a continuidade dos nossos negócios.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que nossos administradores e empregados e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente por nós e/ou das demais sociedades do nosso grupo econômico ("Beneficiários") se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários sintam-se incentivados para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrarem-se aos mesmos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e às nossas estratégias de crescimento. O oferecimento dos Planos de Opções incentivam, ainda, os Beneficiários, por meio de comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata de nossas ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura de nossas ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

Adicionalmente, os nossos Planos de Opções adotados esperam ser eficaz como mecanismos de retenção de nossos administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização de nossas ações.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os Planos de Opções inserem-se em nossa política de remuneração, na medida que tal política busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos respectivos Planos de Opções, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação e não estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opções trazem mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O Beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que o Beneficiário atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

f. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas no âmbito de nossos Planos de Opções é de até 14.537.844 ações, contanto que esse número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos dos Planos de Opções esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em nossa tesouraria.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição sobre até 14.537.844 ações.

As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição de ações que estejam dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em tesouraria.

h. condições de aquisição de ações

O exercício da opção de compra de ações de emissão da Companhia pelos Beneficiários deverá obedecer as condições de *vesting* e datas de exercício de cada Plano, conforme detalhadas no item 13.4(j) abaixo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Cumpridas tais condições, o Beneficiário poderá exercer sua opção de compra de ações de emissão da Companhia mediante envio de notificação à Companhia informando a quantidade de opções que deseja exercer, respeitado o previsto em cada Plano de Opção e em cada contrato de outorga celebrado com o Beneficiário.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício unitário das opções no âmbito do: (i) Segundo Plano de Opção é de R\$4,31, para todas as outorgas exercidas com base nas demonstrações financeiras de 2009 ou de R\$5,25, para todas as outorgas exercidas com base nas demonstrações financeiras de 2010; (ii) Terceiro Plano de Opção é de R\$10,96; (iii) Quarto Plano de Opção é de R\$9,28; (iv) Quinto Plano de Opção é de R\$10,96; (v) Sexto Plano de Opção é de R\$10,96; (vi) Sétimo Plano de Opção é de R\$9,05; (vii) Oitavo Plano de Opção é de R\$10,00; (viii) Nono Plano de Opção é de R\$10,00, (ix) Décimo Plano de Opção é de R\$10,00; (x) Décimo Primeiro Plano de Opção é de R\$7,00; (xi) Décimo Segundo Plano de Opção é de R\$7,00; (xii) Décimo Terceiro Plano de Opção é de R\$7,00, e (xiii) Décimo Quarto Plano de Opção é de R\$7,00, a qualquer tempo.

O preço de exercício unitário das opções no âmbito do Décimo Quinto Plano de Opção será o mesmo preço por ação definido no início da negociação das nossas ações na B3, nos termos da oferta pública inicial das nossas ações.

O preço de exercício por ação será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo nosso Presidente do Conselho de Administração ou previstos no Contrato de Opção.

j. critérios para fixação de prazo de exercício

Segundo Plano de Opção e Terceiro Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após quatro anos contados decorridos da Data-Base ("Períodos de Vesting").

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de *Vesting* vigorarão pelo prazo de cinco anos, sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Quarto Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após quatro anos contados decorridos da Data-Base ("Períodos de Vesting").

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de *Vesting* vigorarão pelo prazo de três anos, sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Sétimo Plano de Opção, Nono Plano de Opção ao Décimo Primeiro Plano de Opção e Décimo Terceiro Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada contrato de opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (ii) mais de 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); e (iv) mais de 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo);

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de seis anos contados a partir da data do contrato de opção ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício nas Datas de Exercício. A parcela das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas acima caducará automaticamente, sem que haja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Oitavo Plano de Opção

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão considerados os seguintes períodos para exercício das opções ora outorgadas ao Beneficiário nos termos do Oitavo Plano de Opção ("Períodos de Vesting"): (i) 25% das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2017 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (ii) 25% adicional das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2018 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iii) 25% adicional das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2019 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iv) as opções remanescentes serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2020 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo).

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

As Opções cujos Períodos de *Vesting* já tenham sido cumpridos poderão ser exercidas até 1º de janeiro de 2022 ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que caso o dia 1º de janeiro de 2022 não seja um dia útil, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente e observando-se procedimento de correspondente comunicação prévia do respectivo contrato de opção. A parcela das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no respectivo contrato de opção e no Oitavo Plano de Opção caducará automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Décimo Segundo Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções ("Períodos de Vesting"): (i) 10% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (ii) mais 15% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 25% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (iii) mais 15% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 40% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (iv) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 60% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (v) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 80% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após cinco anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; e (vi) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após seis anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício.

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de oito anos contados a partir da presente data ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício de opções nas Datas de Exercício e, desde já, resguardando-se a possibilidade da última Data de Exercício dentro do prazo máximo acima declinado em 1º de janeiro do ano de 2026.

Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções ("Períodos de Vesting"): (i) 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 180 dias decorridos da data do anúncio de início do IPO, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (ii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitando o Prazo Máximo de Exercício; e (iv) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitando o Prazo Máximo de Exercício.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de seis anos contados a partir da data do contrato de opção ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício nas Datas de Exercício que estejam dentro do Prazo Máximo de Exercício. As parcelas das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas acima caducará automaticamente, sem que haja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

k. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos dos Planos de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações

Segundo Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intrasferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Sétimo Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste plano e/ou no respectivo contrato de opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o Beneficiário venha a deter em virtude do exercício de suas opções, exceto por eventuais restrições legais não relacionadas ao plano.

Oitavo Plano de Opção ao Décimo Quinto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste plano e/ou no respectivo contrato de opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o Beneficiário venha a deter em virtude do exercício/integralização de suas opções e observada a prática de eventual anuência prévia contemplada no anexo do respectivo contrato de opção, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente plano e/ou terceiro interessado.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Segundo Plano de Opção ao Quarto Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos, cujos Períodos de *Vesting* não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral;
- ii. após o decurso do prazo de vigência da opção;
- iii. mediante distrato do contrato de opção;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- iv. após o decurso do prazo máximo de exercício;
- v. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por renúncia ou destituição ao cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou falecimento, quando os direitos ainda não tiverem sido exercidos; e/ou
- vi. dissolução, liquidação ou tiver sua falência decretada.

Quinto Plano de Opção e Sexto Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos, cujos Períodos de *Vesting* não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral;
- ii. após o decurso do prazo de vigência da opção;
- iii. mediante distrato do contrato de opção;
- iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por renúncia ou destituição ao cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou falecimento, quando os direitos ainda não tiverem sido exercidos; e/ou
- v. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, solenemente formulado, nos termos da lei.

Sétimo Plano de Opção ao Décimo Terceiro Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral nos respectivos Períodos de *Vesting*;
- ii. após o decurso do prazo de vigência das opções, a ser definido em cada contrato de opção, sem que tenha exercido tais opções;
- iii. mediante distrato do contrato de opção por suas partes e/ou de acordo com os seus termos;
- iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no plano e/ou no contrato de opção;
- v. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial), solenemente formulado; e/ou
- vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no contrato de opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção:

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a validade das opções outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Décimo Quarto Plano de Opção e do Décimo Quinto Plano de Opção estão condicionadas à: (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo nosso Conselho de Administração da realização de uma oferta pública inicial de ações (IPO); (iii) listagem das ações de nossa emissão no segmento especial da B3, denominado "Novo Mercado"; e (iv) início das negociações das nossas ações na B3, sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até seis meses a contar da aprovação do referido plano de opção, que ocorreu em 04 de dezembro de 2019. Exceto se expressamente previsto de outra forma no contrato de opção, na hipótese das condições não serem cumpridas cumulativamente no prazo, as opções outorgadas serão automaticamente canceladas de pleno direito, sem a possibilidade de seu exercício por nenhum beneficiário e sem necessidade de qualquer notificação ou rescisão formal dos contratos de opção, sendo certo que não será devida nenhuma reparação ou indenização de nossa parte ou de nossos acionistas em decorrência de tal fato.

Ademais, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou no Décimo Quarto Plano de Opção e/ou no Décimo Quinto Plano de Opção, conforme aplicável, as opções outorgadas nos termos destes planos e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral nos respectivos Períodos de *Vesting*;
- ii. após o decurso do prazo de vigência das opções, a ser definido em cada contrato de opção, sem que tenha exercido tais opções;
- iii. mediante distrato do contrato de opção por suas partes e/ou de acordo com os seus termos;
- iv. na hipótese da não verificação das condições precedentes previstas na Cláusula 4.1.4 do Décimo Quinto Plano de Opção (aplicável apenas ao Décimo Quinto Plano de Opção);
- v. nas hipóteses de desligamento do beneficiário previstas no plano e/ou no contrato de opção;
- vi. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial), solenemente formulado; e/ou
- vii. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no contrato de opção de cada beneficiário, caso aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Segundo Plano de Opção e Terceiro Plano de Opção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo. Se, a qualquer tempo durante a vigência do plano, o Beneficiário:

- i. desligar-se de nossa Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem válidos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderá ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- ii. for desligado de nossa Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderá ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção;
- iii. for desligado de nossa Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* definidos no respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e as ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser recompradas;
- iv. desligar-se de nossa Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderão ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção; e
- v. desligar-se de nossa Companhia por falecimento: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderão ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do falecimento, de acordo com o respectivo contrato de opção.

Na hipótese de desligamento de nosso administrador, por renúncia ou destituição do cargo, caso o mesmo continue a exercer função consultiva em nossa Companhia, as opções de aquisição de ações ainda não exercidas de acordo com os Períodos de *Vesting*, serão mantidas e não serão extintas, podendo o administrador exercê-las integralmente quando do momento para o exercício de tais opções.

Quarto Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as respectivas causas e conseqüências com relação aos direitos conferidos aos Beneficiários nos termos dos Planos de Opções serão aquelas previstas nos respectivos contratos de opção.

Sétimo Plano de Opção, Nono Plano de Opção ao Décimo Primeiro Plano de Opção e Décimo Terceiro Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, (b) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Licença Não-Remunerada por invalidez. Durante uma licença não-remunerada em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Licença Não-Remunerada Voluntária ou Aposentadoria. No caso de uma licença não remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, após tais opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Oitavo Plano de Opção:

Desligamento. Em quaisquer hipótese de desligamento do Beneficiário (por justa causa, sem justa causa ou em caso de demissão voluntária): (a) as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção; e, ainda, (b) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento (resguardado excepcional ajuste contrário prévio e expressamente avençado entre nós e o Beneficiário, análogo/ilustrativamente). Com objetivo de evitar quaisquer dúvidas, fica estabelecido que a mudança de cargo e/ou posição do Beneficiário poderá ser considerada uma hipótese de desligamento.

Licença Não Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não remunerada em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Licença Não Remunerada Voluntária ou Aposentadoria. No caso de uma licença não remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, ainda, (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Décimo Segundo Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão sem justa causa, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 24 meses contados da data de seu desligamento (observado o prazo máximo de exercício estabelecido no contrato de opção), após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (iii) demissão voluntária, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, serão exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento. Independentemente da modalidade de desligamento do Beneficiário, todas as opções que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Licença Não-Remunerada Voluntária. Fica, desde já, facultado ao Beneficiário a possibilidade de exercer uma licença não-remunerada voluntária, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), sem que as opções exercíveis ou não exercíveis sejam extintas. Após esse período, o Beneficiário poderá: (a) retornar ao seu cargo, hipótese na qual todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e prazo máximo de exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) caso não retorne ao seu cargo, exercer as opções exercíveis (observado os respectivos Períodos de *Vesting*) no prazo de até 90 dias contados do final da Licença Não-Remunerada Voluntária (para que não restem dúvidas, as datas de exercício não precisarão ser observadas neste caso). Após tal prazo de 90 dias, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Décimo Quarto Plano de Opção:

Desligamento. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão sem justa causa, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até seis meses contados da data de seu desligamento (observado o Prazo Máximo de Exercício estabelecido no contrato de opção), após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (iii) demissão voluntária, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento. Independentemente da modalidade de desligamento do Beneficiário, todas as opções que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito à indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Aposentadoria. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, no caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção e não obstante o disposto na Cláusula 7 do Décimo Quarto Plano de Opção, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada por nós, pelo período de um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, poderá exercer as opções exercíveis (observado os respectivos Períodos de *Vesting*) no prazo de até 30 dias contados do final da Licença Não-Remunerada Voluntária (para que não restem dúvidas, as Datas de Exercício não precisarão ser observadas neste caso). Após tal prazo de 30 dias, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Décimo Quinto Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por qualquer motivo, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos de tal plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Não obstante o disposto na Cláusula 7 do Décimo Quinto Plano de Opção, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada por nós, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo contrato de opção.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Sexto Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7	3	8	3	7,5	3	8,4
Nº de membros remunerados	0	1	0	1	0	1	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/01/2014	N/A	01/01/2014	N/A	01/01/2014	N/A	01/01/2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	60.000	N/A	60.000	N/A	60.000	N/A	60.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/01/2015 25% 01/01/2016 25% 01/01/2017 25% 01/01/2018	N/A	25% 01/01/2015 25% 01/01/2016 25% 01/01/2017 25% 01/01/2018	N/A	25% 01/01/2015 25% 01/01/2016 25% 01/01/2017 25% 01/01/2018	N/A	25% 01/01/2015 25% 01/01/2016 25% 01/01/2017 25% 01/01/2018
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2020	N/A	01/07/2020	N/A	01/07/2020	N/A	01/07/2020
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	16,91	N/A	16,91	N/A	16,91	N/A	16,91
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	10,96	N/A	10,96	N/A	10,96	N/A	10,96
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,1%	N/A	0,1%	N/A	0,1%	N/A	0,1%

13.5 - Remuneração Baseada em AçõesSétimo Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7	3	8	3	7,5	3	8,4
Nº de membros remunerados	0	2	0	2	0	2	0	2
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/07/2015	N/A	01/07/2015	N/A	01/07/2015	N/A	01/07/2015
Quantidade de opções outorgadas	N/A	155.000	N/A	155.000	N/A	155.000	N/A	155.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/07/2016 25% 01/07/2017 25% 01/07/2018 25% 01/07/2019	N/A	25% 01/07/2016 25% 01/07/2017 25% 01/07/2018 25% 01/07/2019	N/A	25% 01/07/2016 25% 01/07/2017 25% 01/07/2018 25% 01/07/2019	N/A	25% 01/07/2016 25% 01/07/2017 25% 01/07/2018 25% 01/07/2019
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2021	N/A	01/07/2021	N/A	01/07/2021	N/A	01/07/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	16,22	N/A	16,22	N/A	16,22	N/A	16,22
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	9,05	N/A	9,05	N/A	9,05	N/A	9,05
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,2%	N/A	0,2%	N/A	0,2%	N/A	0,2%

13.5 - Remuneração Baseada em AçõesOitavo Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7	3	8	3	7,5	3	8,4
Nº de membros remunerados	0	1	0	1	0	1	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/03/2016	N/A	01/03/2016	N/A	01/03/2016	N/A	01/03/2016
Quantidade de opções outorgadas	N/A	700.000	N/A	700.000	N/A	700.000	N/A	700.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	14,02	N/A	14,02	N/A	14,02	N/A	14,02
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	10,00	N/A	10,00	N/A	10,00	N/A	-
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,8%	N/A	0,8%	N/A	0,8%	N/A	-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Nono Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7	3	8	3	7,5	3	8,4
Nº de membros remunerados	0	1	0	1	0	1	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016
Quantidade de opções outorgadas	N/A	400.000	N/A	400.000	N/A	400.000	N/A	400.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	14,02	N/A	14,02	N/A	14,02	N/A	14,02
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	10,00	N/A	10,00	N/A	10,00	N/A	-
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,4%	N/A	0,4%	N/A	0,4%	N/A	-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações*Décimo Plano*

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7	3	8	3	7,5
Nº de membros remunerados	0	2	0	2	0	2
Outorga de Opções de Compras de Ações						
Data de outorga	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017
Quantidade de opções outorgadas	N/A	150.000	N/A	150.000	N/A	150.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	12,72	N/A	12,72	N/A	12,72
Preço médio ponderado de exercício:						
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	10,00	N/A	10,00	N/A	-
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,2%	N/A	0,2%	N/A	-

13.5 - Remuneração Baseada em AçõesDécimo Primeiro Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7	3	8
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Outorga de Opções de Compras de Ações				
Data de outorga	N/A	01/06/2018	N/A	01/06/2018
Quantidade de opções outorgadas	N/A	715.000	N/A	715.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022	N/A	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2024	N/A	01/07/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	9,04	N/A	9,04
Preço médio ponderado de exercício:				
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	7,00	N/A	-
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,8%	N/A	-

13.5 - Remuneração Baseada em AçõesDécimo Quarto Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	1	5
Outorga de Opções de Compras de Ações		
Data de outorga	04/12/2019	04/12/2019
Quantidade de opções outorgadas	105.000	2.030.310
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	04/12/2025	04/12/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	15,25	15,25
Preço médio ponderado de exercício:		
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,1%	2,2%

13.5 - Remuneração Baseada em AçõesDécimo Quinto Plano

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	3	0
Outorga de Opções de Compras de Ações		
Data de outorga	04/12/2019	N/A
Quantidade de opções outorgadas	300.000	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	04/12/2025	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	15,25	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,3%	N/A

O Décimo Segundo Plano e o Décimo Terceiro Plano não estão aqui descritos por não terem membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia como seus beneficiários.

13.6 - Opções em Aberto**13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018							
	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	
Plano	6o Plano	7o Plano	8o Plano	9o Plano	10o Plano	11o Plano	
Nº total de membros	8	8	8	8	8	8	
Nº de membros remunerados	1	2	1	1	2	6	
Opções ainda não exercíveis							
Quantidade	-	38.750	350.000	200.000	112.500	715.000	
Data em que se tornarão exercíveis	25% 01/01/2015	25% 01/07/2016	25% 01/03/2017	25% 01/04/2017	25% 01/05/2018	25% 01/06/2019	
	25% 01/01/2016	25% 01/07/2017	25% 01/03/2018	25% 01/04/2018	25% 01/05/2019	25% 01/06/2020	
	25% 01/01/2017	25% 01/07/2018	25% 01/03/2019	25% 01/04/2019	25% 01/05/2020	25% 01/06/2021	
	25% 01/01/2018	25% 01/07/2019	25% 01/03/2020	25% 01/04/2020	25% 01/05/2021	25% 01/06/2022	
	Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2020	01/07/2021	01/01/2022	01/07/2022	01/07/2023	01/07/2024
	Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	9,05	10,00	10,00	10,00	7,00	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	16,22	14,02	14,02	12,72	9,04	
Opções exercíveis							
Quantidade	60.000	116.250	350.000	200.000	37.500	-	
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2020	01/07/2021	01/01/2022	01/07/2022	01/07/2023	-	
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Preço médio ponderado de exercício	10,96	9,05	10,00	10,00	10,00	-	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	16,91	16,22	14,02	14,02	12,72	-	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	16,91	16,22	14,02	14,02	12,72	-	

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		2o Plano
Nº total de membros	3	8
Nº de membros remunerados	0	2
Opções exercidas		
Número de ações		12.500
Preço médio ponderado de exercício		5,25
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas		N/A
Ações entregues		
Número de ações		N/A
Preço médio ponderado de aquisição		N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas		N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		2o Plano
Nº total de membros	3	7,5
Nº de membros remunerados	0	2
Opções exercidas		
Número de ações		97.377
Preço médio ponderado de exercício		4,42
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas		N/A
Ações entregues		
Número de ações		N/A
Preço médio ponderado de aquisição		N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas		N/A

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2016		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		2o Plano
Nº total de membros	3	8,4
Nº de membros remunerados	0	2
Opções exercidas		
Número de ações		41.733
Preço médio ponderado de exercício		4,31
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas		N/A
Ações entregues		
Número de ações		N/A
Preço médio ponderado de aquisição		N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas		N/A

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções:

a. *modelo de precificação*

O nosso modelo utilizado para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo *Black & Scholes*, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

b. *dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*

Preços de exercício das opções segregados por Planos:

<i>Planos de Opção de Compra de Ações</i>	<i>Preço de Exercício</i>
Segundo Plano	R\$4,31 (outorgas com base nas DFs de 2009) R\$5,25 (outorgas com base nas DFs de 2010)
Terceiro Plano	R\$10,96
Quarto Plano	R\$9,28
Quinto Plano	R\$10,96
Sexto Plano	R\$10,96
Sétimo Plano	R\$9,05
Oitavo Plano	R\$10,00
Non Plano	R\$10,00
Décimo Plano	R\$10,00
Décimo Primeiro Plano	R\$7,00
Décimo Segundo Plano	R\$7,00
Décimo Terceiro Plano	R\$7,00
Décimo Quarto Plano	R\$7,00

Tendo em vista que não éramos uma companhia aberta no momento de outorga dos Planos (com exceção do preço de exercício aplicável do Décimo Quinto Plano de Opção), o preço de exercício das opções foi definido com base em critérios de avaliação (*valuation*) usualmente utilizados para companhias de capital fechado, tais como: análise da perspectiva de rentabilidade futura, valor do patrimônio líquido das ações, avaliação de fluxo de caixa descontado, avaliação de empresas similares do setor de tecnologia e cenário macroeconômico do País à época das outorgas.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Plano	Dividendos esperados	Volatilidade esperada	Taxa de retorno livre de risco (ao ano)	Prazo de vida esperado das opções	Média ponderada do preço das ações (R\$)
Plano 2	3,80%	19,00%	12,70%	4	4,31
Plano 3	3,80%	58,70%	10,30%	4	10,96
Plano 4	27,90%	30,00%	10,30%	4	9,28
Plano 5	27,90%	30,00%	10,30%	4	10,96
Plano 6	27,90%	29,00%	10,30%	4	10,96
Plano 7	27,90%	36,80%	14,30%	4	9,05
Plano 8	2,00%	34,08%	13,00%	4	10,00
Plano 9	2,00%	34,08%	13,00%	4	10,00
Plano 10	2,00%	27,00%	7,00%	4	10,00
Plano 11	2,00%	31,00%	6,75%	4	7,00
Plano 12	2,00%	31,00%	6,75%	4	7,00
Plano 13	2,00%	31,00%	6,75%	4	7,00
Plano 14	2,00%	31,00%	6,75%	4	7,00

Décimo Quinto Plano de Opção: Preço de exercício da opção será o preço por ação a ser definido na nossa Oferta, portanto ainda não é possível incluímos as informações solicitadas por este "item b" com relação a todos os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, tais como o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, os quais serão fornecidos oportunamente. O prazo de vida esperado das opções é de quatro anos.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as opções, nós mensuramos o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black & Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções.

O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

Exceto se de outra forma determinado nos respectivos contratos de opções, qualquer opção apenas poderá ser exercida na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido. O pagamento será efetuado à vista mediante o exercício das opções, com fundos de disponibilidade imediata.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A determinação da volatilidade esperada foi realizada por meio da avaliação da volatilidade do preço das ações de companhia abertas e com ações negociadas em bolsa de valores que atuam no mesmo ramo ou em ramos de negócio similares aos da Companhia, em cada período de 12 meses.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Yapay Pagamentos OnLine Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2018	Sociedade Emissora	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital
Conselho de Administração	Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração		Cotas	1	0,01%

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Diretoria Executiva	Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	0	0
Conselho Fiscal		0	0
Total		1	0,01

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Ananke Tecnologia Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Total	1	0,01
--------------	---	------

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Ion Tecnologia da Informação Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Locaweb Serviços de Internet S.A	Ações	31.175.127	34%
Diretoria Executiva			23.750.469	26%
Conselho Fiscal			0	0
Total			54.925.596	60%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não conferimos planos de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros remunerados	8,00	7,50	8,40	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	1.565.444,53	1.993.555,46	6.455.481,32	137.611,48	266.962,19	243.378,22
Valor da menor remuneração (Reais)	104.081,25	103.984,13	94.677,97	89.659,65	143.333,85	130.299,63
Valor médio da remuneração (Reais)	1.065.766,82	1.104.389,00	1.447.080,97	233.760,73	260.840,52	190.294,93

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.



13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Na data deste Formulário de Referência não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2018
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2017
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2016
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes**13.16 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Diretoria Estatutária

a) Número total de membros*Previsão para 2019*

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	05
Total	93
Média	7,7

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	08

13.16 - Outras Informações Relevantes*Em 2017:*

<i>Meses</i>	<i>Nº de Membros</i>
<i>Janeiro</i>	<i>08</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>08</i>
<i>Março</i>	<i>08</i>
<i>Abril</i>	<i>08</i>
<i>Maio</i>	<i>08</i>
<i>Junho</i>	<i>07</i>
<i>Julho</i>	<i>07</i>
<i>Agosto</i>	<i>07</i>
<i>Setembro</i>	<i>07</i>
<i>Outubro</i>	<i>07</i>
<i>Novembro</i>	<i>07</i>
<i>Dezembro</i>	<i>08</i>
<i>Total</i>	<i>90</i>
<i>Média</i>	<i>7,5</i>

Em 2016:

<i>Meses</i>	<i>Nº de Membros</i>
<i>Janeiro</i>	<i>08</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>08</i>
<i>Março</i>	<i>08</i>
<i>Abril</i>	<i>09</i>
<i>Maio</i>	<i>09</i>
<i>Junho</i>	<i>09</i>
<i>Julho</i>	<i>09</i>
<i>Agosto</i>	<i>09</i>
<i>Setembro</i>	<i>08</i>
<i>Outubro</i>	<i>08</i>
<i>Novembro</i>	<i>08</i>
<i>Dezembro</i>	<i>08</i>
<i>Total</i>	<i>101</i>
<i>Média</i>	<i>8,4</i>

13.16 - Outras Informações Relevantes**b) Número de membros remunerados***Previsão para 2019*

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maió	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	05
Total	93
Média	7,7

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maió	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

13.16 - Outras Informações Relevantes*Em 2017:*

<i>Meses</i>	<i>Nº de Membros</i>
<i>Janeiro</i>	<i>08</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>08</i>
<i>Março</i>	<i>08</i>
<i>Abril</i>	<i>08</i>
<i>Maio</i>	<i>08</i>
<i>Junho</i>	<i>07</i>
<i>Julho</i>	<i>07</i>
<i>Agosto</i>	<i>07</i>
<i>Setembro</i>	<i>07</i>
<i>Outubro</i>	<i>07</i>
<i>Novembro</i>	<i>07</i>
<i>Dezembro</i>	<i>08</i>
<i>Total</i>	<i>90</i>
<i>Média</i>	<i>7,5</i>

Em 2016:

<i>Meses</i>	<i>Nº de Membros</i>
<i>Janeiro</i>	<i>08</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>08</i>
<i>Março</i>	<i>08</i>
<i>Abril</i>	<i>09</i>
<i>Maio</i>	<i>09</i>
<i>Junho</i>	<i>09</i>
<i>Julho</i>	<i>09</i>
<i>Agosto</i>	<i>09</i>
<i>Setembro</i>	<i>08</i>
<i>Outubro</i>	<i>08</i>
<i>Novembro</i>	<i>08</i>
<i>Dezembro</i>	<i>08</i>
<i>Total</i>	<i>101</i>
<i>Média</i>	<i>8,4</i>

13.16 - Outras Informações RelevantesConselho de Administração**a) Número total de membros***Previsão para 2019*

Meses	Nº de Membros
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	03
Abril	03
Maio	03
Junho	03
Julho	03
Agosto	03
Setembro	03
Outubro	03
Novembro	03
Dezembro	08
Total	41
Média	3,4

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	03
Abril	03
Maio	03
Junho	03
Julho	03
Agosto	03
Setembro	03
Outubro	03
Novembro	03
Dezembro	03
Total	36
Média	03

13.16 - Outras Informações Relevantes*Em 2017:*

<i>Meses</i>	<i>Nº de Membros</i>
<i>Janeiro</i>	<i>03</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>03</i>
<i>Março</i>	<i>03</i>
<i>Abril</i>	<i>03</i>
<i>Maio</i>	<i>03</i>
<i>Junho</i>	<i>03</i>
<i>Julho</i>	<i>03</i>
<i>Agosto</i>	<i>03</i>
<i>Setembro</i>	<i>03</i>
<i>Outubro</i>	<i>03</i>
<i>Novembro</i>	<i>03</i>
<i>Dezembro</i>	<i>03</i>
<i>Total</i>	<i>36</i>
<i>Média</i>	<i>03</i>

Em 2016:

<i>Meses</i>	<i>Nº de Membros</i>
<i>Janeiro</i>	<i>03</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>03</i>
<i>Março</i>	<i>03</i>
<i>Abril</i>	<i>03</i>
<i>Maio</i>	<i>03</i>
<i>Junho</i>	<i>03</i>
<i>Julho</i>	<i>03</i>
<i>Agosto</i>	<i>03</i>
<i>Setembro</i>	<i>03</i>
<i>Outubro</i>	<i>03</i>
<i>Novembro</i>	<i>03</i>
<i>Dezembro</i>	<i>03</i>
<i>Total</i>	<i>36</i>
<i>Média</i>	<i>03</i>

13.16 - Outras Informações Relevantes**b) Número de membros remunerados***Previsão para 2019*

Meses	Nº de Membros
Janeiro	01
Fevereiro	01
Março	01
Abril	01
Maio	01
Junho	01
Julho	01
Agosto	01
Setembro	01
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	08
Total	19
Média	1,5

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	01
Fevereiro	01
Março	01
Abril	01
Maio	01
Junho	01
Julho	01
Agosto	01
Setembro	01
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	01
Total	12
Média	01

13.16 - Outras Informações Relevantes*Em 2017:*

Meses	Nº de Membros
Janeiro	02
Fevereiro	02
Março	02
Abril	02
Maio	02
Junho	02
Julho	02
Agosto	02
Setembro	02
Outubro	02
Novembro	01
Dezembro	01
Total	20
Média	1,6

Em 2016:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	02
Fevereiro	02
Março	02
Abril	02
Maio	02
Junho	02
Julho	02
Agosto	02
Setembro	02
Outubro	02
Novembro	02
Dezembro	02
Total	24
Média	02

Informação adicional aos itens 13.4 ao 13.8**Desvinculação da Remuneração:**

As concessões das opções de compras de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções descritos no item 13.4 deste Formulário, bem como seus exercícios pelos Beneficiários, não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados.

Contratos de Opção de Compra de Ações celebrados com Acionistas da Companhia*Flávio Benício Jansen Ferreira*

Em 16 de junho de 2015, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Flávio Benício Jansen Ferreira ("Flavio Jansen"), com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opção Jansen"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Flavio Jansen o direito de comprar até 693.790 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opções"), sendo: (i) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Cláudio Gora; e (v) 69.378 (sessenta e nove mil e trezentas e setenta e oito) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de

13.16 - Outras Informações Relevantes

opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções por Flavio Jansen não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen ficaram disponíveis para exercício, por Flavio Jansen, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, observado os períodos obrigatórios de exercício abaixo indicados para parcelas das Opções que, se não exercidas, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Flavio Jansen, permanecendo as parcelas ainda não vencidas exercíveis dentro de seus respectivos períodos de exercício futuros: (i) até o 1º (primeiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ii) até o 2º (segundo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iii) até o 3º (terceiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iv) até o 4º (quarto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (v) até o 5º (quinto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vi) até o 6º (sexto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vii) até o 7º (sétimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (viii) até o 8º (oitavo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ix) até o 9º (nono) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; e (x) até o 10º (décimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) remanescentes das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen.

Até a presente data, Flavio Jansen exerceu 1.224.316 Opções no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, tendo adquirido o mesmo número de ações de emissão da Companhia no âmbito de tal instrumento.

O preço de exercício da Opção é de R\$6,56 por ação de emissão da Companhia detida pelos Acionistas Fundadores.

As Opções cujos Períodos de *Vesting* não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Jansen; (iii) para cada parcela das Opções, após decurso dos respectivos períodos de exercício indicados acima; (iv) caso as Opções não sejam integralmente exercidas em caso de alienação de 100% das ações da Companhia; e (v) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen não estão condicionadas à manutenção de Flavio Jansen como administrador da Companhia e não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Flavio Jansen.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Alexandre Glikas

Em 11 de novembro de 2019, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Alexandre Glikas, com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opção Glikas"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Alexandre Glikas o direito de comprar até 200.750 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opções"), sendo: (i) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Cláudio Gora; e (v) 20.014 (vinte mil e quatorze) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas ficaram disponíveis para exercício, por Alexandre Glikas, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Glikas e por um período de 12 (doze) meses contados de tal data, sendo que, se não exercidas dentro deste período, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Alexandre Glikas.

O preço de exercício da Opção é dividido de lotes, conforme tabela abaixo:

Lote	Quantidade de Ações	Preço de Exercício por Ação
A	12.500	R\$5,25
B	20.750	R\$10,96
C	80.000	R\$9,05
D	87.500	R\$7,00
TOTAL	200.750	-

As Opções, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Glikas; (iii) pelo decurso do prazo de exercício indicado acima; e (iv) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

O Sr. Alexandre Glikas ocupou cargos na administração da Companhia até 11 de outubro de 2019, mas atualmente não ocupa qualquer cargo na Companhia ou suas subsidiárias. As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Alexandre Glikas.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir ilustra a distribuição dos empregados da Locaweb S.A. por localidade e área de operação nos exercícios sociais indicados.

Número de empregados	30/09/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Por grupos				
Empregados efetivos	865	870	872	902
Estagiários	3	3	3	7
Trabalhadores temporários	3	0	0	0
Total de empregados	871	873	875	909
Por localização geográfica				
Norte	1	0	0	0
Nordeste	7	7	6	7
Sul	8	9	10	9
Sudeste	855	856	858	892
Centro-Oeste	0	1	1	1
Exterior	0	0	0	0
Total de empregados	871	873	875	909

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	30/09/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Por grupos				
Limpeza	45	45	32	41
Segurança	12	12	12	12
Total de terceirizados	53	57	44	53
Por localização geográfica				
Norte	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0
Sudeste	57	57	44	53
Centro-Oeste	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0
Total de terceirizados	57	57	44	53

c. índice de rotatividade

30/09/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
23,7% acum ago.	27,6% acum. ano	25,0% acum. ano	26,3%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando

a. política de salários e remuneração variável

Nosso plano de carreira foi desenvolvido para todos os nossos profissionais com o intuito de estimular o desenvolvimento do profissional e alinhá-lo às estratégias de negócio, oferecendo oportunidade de crescimento e valorizando/reconhecendo o potencial interno.

A base para formação de nossas práticas da remuneração são comparadas com o mercado através da participação da pesquisa anual da *Towers Watson*, que disponibiliza um painel de 190 empresas com foco no mercado de TI. Neste estudo todos os cargos são comparados com o mercado e as distorções são apontadas para futura correção. Esta base valida como está a tabela salarial com os valores praticados no grupo de empresas que compõem o mercado.

No processo de validação dos aumentos dos salários é analisado tempo de última movimentação ou admissão (mínimo de 6 meses). Os aumentos por mérito (aumento horizontal na tabela salarial) são calculados considerando o percentual de até 20% sobre o salário fixo e os aumentos por promoção de cargo (aumento vertical na tabela salarial que envolve alteração de cargo e salário) são calculados considerando o aumento de até 30% de aumento sobre o salário fixo. Os aumentos que eventualmente excederem os percentuais acima estipulados, devem ser aprovados por meio de um processo de escalonamento solicitado e validado pelo gestor imediato do profissional promovido, que inclui a análise de viabilidade orçamentária e em alguns casos, a aprovação de nosso Diretor Presidente.

A descrição dos cargos foi elaborada com o objetivo de atender às expectativas das áreas e a estrutura está padronizada em níveis, por níveis de responsabilidade e hierarquia. No intuito de viabilizar oportunidades para os profissionais com perfil mais técnico, praticamos o modelo a carreira em "Y", que tem por objetivo estimular o desenvolvimento dos especialistas técnicos oferecendo remuneração e benefícios compatíveis com os cargos gerenciais, sem que tal profissional não tenha responsabilidade de gestão de pessoas.

A remuneração fixa refere-se ao valor recebido mensalmente pelo participante, pago na folha de pagamentos, que visa a remunerá-lo pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido. Por sua vez, a remuneração variável é praticada mensalmente, através de comissão para a área comercial e foi elaborada considerando o atingimento de metas estabelecidas, e proporcionando a cada profissional receber uma parcela variável de sua remuneração baseada em seus próprios resultados.

b. política de benefícios

Nosso programa de benefícios foi desenvolvido com o objetivo de oferecer aos profissionais da empresa um pacote de benefícios atrativo e competitivo em relação ao mercado como forma de atrair e reter os profissionais.

Oferecemos auxílio nos setores de educação, saúde, alimentação e bem-estar, e acreditamos que o nosso diferencial é a oferta de produtos e serviços de primeira linha e isenção de descontos na folha de pagamento.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Como adotamos uma política de igualdade e transparência, o pacote de benefícios contempla: assistência médica, plano odontológico, seguro de vida em grupo, refeitório e lanchonete no local, estacionamento ou vale transporte, vans para facilitar o acesso ao terminal de ônibus e metrô, contemplando todos os funcionários. Para os cargos de gerentes e diretores a assistência médica e odontológica contempla os dependentes. O incentivo a educação refere-se as modalidades de MBA, Pós Graduação/Extensão, Graduação e Idiomas. O curso subsidiado deverá estar atrelado ao desenvolvimento de suas atividades profissionais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para informações sobre nossos planos de remuneração baseados em ações, consultar a Seção 13 – Item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Reconhecemos a importância da função dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas.

No curso regular de nossa atividade sempre buscamos encontrar soluções que atendam a todos os envolvidos, tendo como princípio uma relação pautada pela transparência e respeito mútuos, observância da legislação trabalhista aplicável e dos demais princípios e direitos previstos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, garantindo assim, a liberdade sindical, a proteção do direito de sindicalização e de negociação coletiva e livre funcionamento, sem qualquer intervenção.

Entendemos que o relacionamento com os sindicatos deverá estar pautado não só no direito à livre associação e à negociação coletiva em prol de seus funcionários, mas também na busca em fortalecer o segmento por meio dos sindicatos patronais, com o intuito de agregar valor ao seu negócio.

Além disso, desde a data de nossa constituição, não houve nenhuma ocorrência de greve ou qualquer outro tipo de paralisação de nossa atividade.

Nós, nossas controladas e nossos empregados estamos afiliados nos sindicatos abaixo relacionados:

Sindicato dos Empregados:

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo - SINDIESP

Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo – SINDPD/SP.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana – SITEPD.

Sindicato Patronal:

Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo.

Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços Técnicos e de Informática do Estado do Paraná.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**14.5 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

As informações disponibilizadas no item 14.1 e 14.2 referem-se apenas aos empregados da Locaweb S.A. Atualmente o Grupo Locaweb conta com aproximadamente 1.536 empregados, distribuídos da forma abaixo:

ÁREA	(%)
TECNOLOGIA	37
VENDAS	13
MARKETING	10
SUPORTE	27
OUTROS	13

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Tipo pessoa		CPF/CNPJ		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
Gilberto Mautner									
072.442.868-21	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019					
Não									
15.571.953	16,990%	0	0,000%	15.571.953				16,990%	
Claudio Gora									
176.033.708-09	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019					
Não									
15.571.953	16,990%	0	0,000%	15.571.953				16,990%	
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações									
12.352.245/0001-67	Brasileiro	Sim	Não	17/09/2019					
Não									
17.388.727	18,960%	0	0,000%	17.388.727				18,960%	
Michel Gora									
187.802.538-49	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019					
Não									
15.571.953	16,990%	0	0,000%	15.571.953				16,990%	
Ricardo Gora									
296.796.898-67	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019					
Não									
15.571.953	16,990%	0	0,000%	15.571.953				16,990%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Ações preferenciais %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Qtde. ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Qtde. ações preferenciais %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Andrea Gora Cohen							
176.033.738-24	Brasileira	Sim	5,550%	Sim	17/09/2019		
Não							
	6.896.797		7,510%	0		6.896.797	7,510%
OUTROS							
	5.091.699		5,550%	0		5.091.699	5,550%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
	19.118		0,020%	0		19.118	0,020%
TOTAL							
	91.684.153		100,000%	0		91.684.153	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	02/10/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	27
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

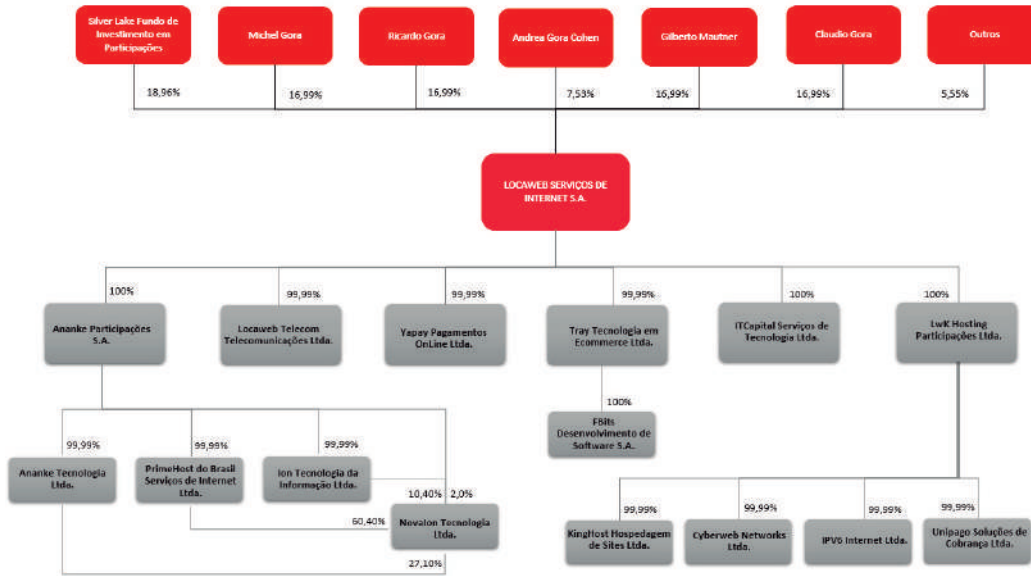
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	21.026.910	22,960%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	21.026.910	22,960%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia, indicar:

a. partes

Acordo de Acionistas Original: Locaweb Participações S.A. (" *Holding* "), Andrea Gora Cohen (" *Andrea* "), Claudio Gora (" *Claudio* "), Gilberto Mautner (" *Gilberto* "), Michel Gora (" *Michel* "), Ricardo Gora (" *Ricardo* ", em conjunto com a Locaweb, Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, " *Acionistas Fundadores* "), e Silver Lake Fundo de Investimentos em Participações (" *Investidor* ") e nós como interveniente-anuente. A *Holding* transferiu todas suas ações para os Acionistas Fundadores, deixando de ser nossa acionista e de ser parte do Acordo de Acionistas Original.

Adicionalmente, Michel, Ricardo, Claudio, Andrea, Gilberto, *Holding* e o Investidor são referidos em conjunto como " *Acionistas do Acordo de Acionistas Original* ".

Acordo de Acionistas Willians: Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, Ricardo e Willians Cristiano Marques (" *Willians* ", em conjunto com Ricardo, Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, " *Acionistas do Acordo de Acionistas Willians* ") e nós como interveniente-anuente.

Adicionalmente, Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, Ricardo são referidos em conjunto como " *Acionistas Controladores* ".

Acordo de Acionistas Família: Andrea, Claudio, Gilberto, Michel e Ricardo (" *Acionistas do Acordo de Acionistas Família* ") e nós como interveniente-anuente.

b. data de celebração

Acordo de Acionistas Original: celebrado em 16 de setembro de 2010 e aditado em 04 de dezembro de 2019.

Acordo de Acionistas Willians: celebrado em 13 de agosto de 2018.

Acordo de Acionistas Família: celebrado em 04 de dezembro de 2019.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

c. prazo de vigência

Acordo de Acionistas Original: Inicialmente, o prazo de vigência era de 10 anos contados da data de sua celebração (i.e. com vigência até 16 de setembro de 2020), podendo ser prorrogado por igual período por deliberação dos Acionistas do Acordo de Acionistas Original. Em 04 de dezembro de 2019, este prazo foi estendido por comum acordo entre os Acionistas do Acordo de Acionistas Original até 16 de setembro de 2021.

Em qualquer caso, o Acordo de Acionista Original e o Aditivo ao Acordo de Acionistas Original terminarão com a conclusão da nossa oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ("IPO").

Acordo de Acionistas Willians: 20 anos contados da data de sua celebração (i.e. com vigência até 13 de agosto de 2038), podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento de qualquer parte a ser enviado a partir do último ano de duração deste contrato até o último dia de sua vigência.

Acordo de Acionistas Família: O acordo é celebrado sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e seguintes do Código Civil e de sua Cláusula 10.3.1 (condições suspensivas). Na ocorrência de qualquer uma das condições mencionadas na Cláusula 10.3.1 (condições suspensivas), o acordo entrará automaticamente em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade adicional, e permanecerá válido e eficaz por um período de 20 anos a contar da respectiva data ("Data de Término Inicial"), podendo ser automaticamente renovado por períodos adicionais de dez anos ("Data de Término Adicional"), caso nenhuma parte venha a se manifestar de forma contrária a tal renovação, por escrito, com antecedência mínima de seis meses à Data de Término Inicial ou de qualquer Data de Término Adicional.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Acordo de Acionistas Original:

Cada ação nossa representa um voto em qualquer Assembleia Geral. Salvo disposição expressa em contrário no Estatuto Social ou na legislação brasileira aplicável, as deliberações tomadas em qualquer Assembleia Geral exigem a aprovação dos acionistas titulares da maioria das ações autorizadas e com direito a voto, que comparecerem à Assembleia.

Além de quaisquer outras matérias que possam requerer a aprovação dos Acionistas do Acordo de Acionistas Original, nos termos do Estatuto Social ou da legislação brasileira aplicável, e enquanto o Investidor detiver, no mínimo, 5% do nosso capital social total, o Investidor terá direito de veto sobre a aprovação das seguintes matérias em Assembleia Geral devidamente convocada, na qual haja quórum, nos termos do Estatuto Social:

- i. qualquer compra ou resgate do nosso capital social (salvo quando exigido pela

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- legislação brasileira aplicável) ou qualquer redução do capital social;
- ii. qualquer emissão de nossas ações ou de nossas subsidiárias ou qualquer outro título convertível, exercível ou permutável atrelado ao nosso capital social ou de nossas subsidiárias: (a) a um preço de subscrição inferior ao Preço de Entrada do investidor; ou (b) que corresponda a uma emissão de valores mobiliários representando mais de 20% da totalidade do nosso capital social existente na data de tal acordo, exceto para emissões de ações ordinárias: (a) mediante o exercício das opções de ações concedidas de acordo com os planos de opção de ações ; ou (b) em razão com uma oferta pública;
 - iii. a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais;
 - iv. qualquer reorganização societária, fusão, transformação, consolidação, cisão, fusão de ações/quotas ou qualquer outra combinação de nossas operações ou de nossas subsidiárias com em qualquer outra pessoa ou entidade;
 - v. qualquer aquisição realizada por nós ou por quaisquer de nossas subsidiárias de negócios ou ativos de outra pessoa ou entidade (não relacionadas a gastos de capital ou outros gastos) na qual o preço total de compra ou dos compromissos tenham valor (levando em consideração qualquer valor além de dinheiro pago ou comprometido) superior a R\$25.000.000,00, seja individualmente ou no agregado quando acrescidos os pagamentos ou compromissos já pagos ou comprometidos em todas as outras aquisições ao longo dos 12 meses antecedentes;
 - vi. a celebração, alteração ou rescisão de qualquer *joint venture* relevante, acordo de participação nos lucros, nova associação comercial ou acordo de aliança estratégica entre nós ou nossas subsidiárias;
 - vii. a assunção de qualquer dívida (inclusive em relação a qualquer garantia) em uma única ou em uma série de transações relacionadas, ou a outorga de penhor, hipoteca ou garantia real em qualquer bem nosso ou de nossas subsidiárias ou qualquer outro ônus nos nossos bens ou de nossas subsidiárias, se quando tomadas em conjunto com todos os outros endividamentos nossos e de nossas subsidiárias, garantidos ou não, possam exceder o valor equivalente a duas vezes e meia o EBITDA dos 12 meses imediatamente anteriores;
 - viii. a renúncia, alteração ou modificação significativa de qualquer licença, permissão e/ou autorização significativa nossa ou de nossas subsidiárias;
 - ix. qualquer dissolução ou liquidação, encerramento ou reorganização voluntários (não relacionado ao item acima), conclusão da dissolução ou liquidação, início de falência, insolvência ou procedimentos similares, ou qualquer ato societário nesse sentido, quando em relação a nós ou nossas subsidiárias;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- x. qualquer venda, transferência, arrendamento ou outra disposição, em uma única ou diversas transações relacionadas, de qualquer bem ou propriedade nossos significativo ou de nossas subsidiárias;
- xi. a elaboração ou celebração de compromisso de gastos de capital ou outros gastos que resultem em gastos nossos ou de nossas subsidiárias (ou comprometimento com gasto) superior a 25% dos valores estabelecidos no nosso orçamento anual;
- xii. qualquer alteração no número de membros do Conselho de Administração;
- xiii. qualquer distribuição de dividendos ou lucros em valor superior a 40% da receita líquida disponível para dividendos; ressalvado que tal porcentagem poderá ser reduzida para 25% mediante conclusão de uma oferta pública, salvo quando, por unanimidade, for decidido de forma diversa pelo Conselho de Administração;
- xiv. qualquer aditivo ou alteração do Estatuto Social, contrato social ou outros documentos organizacionais nossos ou de qualquer subsidiária nossa que possa prejudicar os direitos do Investidor;
- xv. qualquer mudança na política de remuneração ou na adoção de plano de benefícios plano de opção de compra de ações ou outra forma de remuneração relacionadas à nossa administração;
- xvi. a celebração de qualquer operação com parte relacionada por nós ou por nossas subsidiárias (que não o aditamento ao "Contrato de Locação", nos termos do disposto no "Contrato de Investimento");
- xvii. qualquer mudança nos princípios e políticas contábeis ou fiscais com relação às nossas demonstrações financeiras ou, exceto quando exigido pela lei ou pelo GAAP Brasileiro, ou qualquer outra mudança que afete significativamente o nosso *status* regulatório ou fiscal, exceto quando exigido pela lei brasileira aplicável; e
- xviii. qualquer alteração dos nossos contadores e auditores independentes para qualquer empresa, exceto as seguintes: (i) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; (ii) Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (iii) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; (iv) KPMG Auditores Independentes; ou (v) Terco Grant Thornton Auditores Independentes S.S.

Para fins de esclarecimentos:

"Preço de Entrada" significa o Preço Por Ação, conforme definido no Acordo de Investimento celebrado entre nós e o Investidor, pago pelo Investidor nos termos de tal contrato. O Preço de Entrada do Investidor, quando utilizado em tal acordo para determinar certos direitos futuros, deverá ser ajustado para refletir qualquer desdobramento, subdivisão ou reagrupamento futuro de ações.

Acordo de Acionistas Willians: Não aplicável.

Acordo de Acionistas Família: Os Acionistas do Acordo de Acionistas Família obrigam-se a reunir-se previamente à realização de nossas reuniões societárias para apreciar, discutir e deliberar sobre as matérias objeto da ordem do dia da respectiva reunião societária, de forma a: (i) definir e vincular o teor do voto de todos os Acionistas do Acordo de Acionistas Família, que será proferido de forma uniforme e em bloco em uma assembleia geral; e (ii) orientar o voto dos membros do Conselho de

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Administração indicados pelos Acionistas do Acordo de Acionistas Família em uma reunião do Conselho de Administração, conforme o caso ("Reunião Prévia").

Para vincular o voto de todos os Acionistas do Acordo de Acionistas Família em relação a determinada Reunião Societária, as matérias objeto da ordem do dia dependerão da aprovação dos acionistas detentores de 60% das ações vinculadas.

Independentemente da matéria discutida e aprovada em uma Reunião Prévia, os Acionistas do Acordo de Acionistas Família que não compareceram na referida Reunião Prévia deverão votar de acordo com a deliberação prevista na respectiva ata de Reunião Prévia.

De cada Reunião Prévia será lavrada ata com um sumário das deliberações às quais os votos dos Acionistas do Acordo de Acionistas Família ou dos membros do Conselho de Administração por eles indicados, conforme o caso, se vincularão, para fins de determinação de seus votos na Reunião Societária aplicável ("Ata de Reunião Prévia"). A Ata de Reunião Prévia poderá autorizar e outorgar poderes para um ou mais Acionistas do Acordo de Acionistas Família ou a um representante legal dos referidos Acionistas do Acordo de Acionistas Família, conforme o caso, para representar os Acionistas do Acordo de Acionistas Família na Assembleia Geral aplicável.

O presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração não computará e nem registrará qualquer voto em desacordo com uma deliberação vinculante de uma Reunião Prévia, sob as penalidades previstas na lei, sendo que qualquer voto em contrário será considerado nulo e ineficaz para todos os efeitos.

Os Acionistas do Acordo de Acionistas Família, pessoalmente ou por meio de seus representantes legais, comprometem-se a comparecer nas Reuniões Societárias e exercer o direito de voto relativos a suas ações vinculadas, bem como a instruir os membros do Conselho de Administração por eles indicados a comparecer nas Reuniões Societárias e votar conforme orientação de voto prevista acima, sempre de forma uniforme e com estrita observância ao disposto na respectiva Ata de Reunião Prévia. Na hipótese de, por qualquer motivo, os Acionistas do Acordo de Acionistas Família deixarem de se reunir previamente à realização de determinada Reunião Societária, mas comparecerem (todos) em tal Reunião Societária e votarem de forma uniforme em bloco, a falta de realização de Reunião Prévia estará devidamente sanada.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Acordo de Acionistas Original:

Conselho de administração

O Conselho de Administração será composto por cinco ou oito conselheiros e o mandato de tais conselheiros, inicialmente será até a data da nossa assembleia geral ordinária que aprovará as nossas demonstrações financeiras do exercício social que terminará em 31 de dezembro de 2020, sendo permitida a reeleição.

Via de regra, o Investidor terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração enquanto detiver pelo menos 5% da totalidade das ações representativas do nosso capital, e os demais Acionistas do Acordo de Acionistas Original terão o direito de indicar os demais membros do Conselho de Administração por maioria de votos.

Todavia, nos termos do Aditivo ao Acordo de Acionistas Original, o Investidor não indicará nenhum membro do Conselho de Administração até 12 de fevereiro de 2020. Caso a precificação da nossa oferta pública de distribuição primária e secundária (“IPO”) não ocorra até o dia 12 de fevereiro de 2020 (inclusive), o Investidor voltará a ter o direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração.

Acordo de Acionistas Willians: Não aplicável.

Acordo de Acionistas Família: Não aplicável.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo de Acionistas Original:

Direito de Primeira Recusa

Durante a vigência de tal acordo, caso um Acionista do Acordo de Acionistas Original (“Acionista Ofertante”) receba uma oferta de boa-fé ou desejo, direta ou indiretamente, transferir todas ou parte de suas ações (“Ações Ofertadas”) a uma pessoa ou entidade (“Oferta”), tal Acionista do Acordo de Acionistas Original deverá primeiramente comunicar este fato aos outros acionistas (“Acionistas Ofertados”) por escrito, especificando em detalhe os termos e condições da venda e o nome da pessoa interessada em adquirir as Ações Ofertadas, bem como o nome das pessoas controladoras do potencial comprador (“Notificação de Oferta”). Os Acionistas Ofertados terão o direito de primeira recusa para adquirir todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas (de forma proporcional conforme previsto no referido Acordo de Acionistas Original), pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições, financeiros ou não, da Oferta (“Direito de Primeira Recusa”).

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Nos termos do Aditivo ao Acordo de Acionistas Original, o Investidor não efetuará uma venda privada de suas ações até 12 de fevereiro de 2020, exceto em uma oferta secundária de ações por meio da presente Oferta. Caso até esta data não tenha ocorrido a precificação desta Oferta, o Investidor poderá alienar sua participação detida no capital social da Companhia através de uma venda privada a partir de 13 de fevereiro de 2020 e os Acionistas Fundadores não exercerão seus respectivos Direitos de Primeira Recusa previstos no Acordo de Acionistas Original, desde que certas condições para a alienação do Investidor sejam cumpridas. Outros direitos e obrigações entre as partes estão previstos no Aditivo ao Acordo de Acionistas Original.

Exceções ao Direito de Primeira Recusa

As Partes não poderão exercer o Direito de Primeira Recusa na hipótese de uma transferência de ações: (a) entre os Acionistas Fundadores e/ou os Acionistas Fundadores e sua respectiva família direta; (b) no caso do Investidor, a qualquer afiliada (considerando que, caso a última entidade relacionada ao Investidor não seja uma entidade pública, tal afiliada do Investidor não deverá ser uma entidade pública).

Para fins de esclarecimentos:

“Familiar Direto” ou “Família Direta” significa os filhos, enteados, netos, pais, padrastos, avós, cônjuges, irmãos, sogros, genros, noras e cunhados, incluindo também as relações adotivas.

Direitos de preferência em subscrições

Nós deveremos enviar a cada Acionista do Acordo de Acionistas Original uma notificação por escrito sobre qualquer proposta nossa de emitir novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, exercíveis ou permutáveis por ações, exceto para a emissão de novas ações a fim de cumprir nossas obrigações nos termos dos planos de opção de compra de ações (coletivamente, “Novas Ações”). Tal notificação deverá ser entregue no prazo de 30 dias antes da referida emissão e deverá especificar os termos propostos para as Novas Ações a serem emitidas e quaisquer outros termos e condições materiais da emissão. Cada Acionista do Acordo de Acionistas Original terá o direito a subscrever, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições em que as Novas Ações serão ofertadas ou colocadas por nós, a um valor *pro rata* das Novas Ações que permita a esse Acionista do Acordo de Acionistas Original manter o mesmo percentual de participação no nosso capital social que era detido pelo Acionista do Acordo de Acionistas Original imediatamente antes da emissão dessas Novas Ações. Nós não emitiremos quaisquer Novas Ações a qualquer pessoa ou entidade, a menos que tenhamos oferecido primeiro essas Novas Ações a cada Acionista do Acordo de Acionistas Original.

Qualquer transferência de direitos de preferência em subscrição por um Acionista do Acordo de Acionistas Original para qualquer terceiro exigirá o consentimento expresso por escrito dos outros Acionistas do Acordo de Acionistas Original. Se tal transferência for feita para uma afiliada de qualquer um dos Acionistas do Acordo de Acionistas Original, essa afiliada deverá aderir a tal acordo simultaneamente com a subscrição das Novas Ações.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Nos termos do Aditivo ao Acordo de Acionistas Original, os Acionistas do Acordo de Acionistas Original renunciam expressamente aos seus direitos de preferência previstos acima, em relação à nossa emissão de Novas Ações, no âmbito da oferta primária do IPO.

Direito de Venda Conjunta

Caso um Acionista Ofertante (atuando isoladamente ou em conjunto com outros Acionistas do Acordo de Acionistas Original) pretenda aceitar uma oferta para a alienação (em uma única ou em uma série de transações relacionadas) de suas ações a qualquer terceiro interessado, e desde que a oferta seja para, no mínimo, individualmente ou no agregado, 25% do nosso capital social, individualmente ou em conjunto, o Acionista Ofertante deverá enviar uma Notificação de Oferta aos Acionistas Ofertantes, de forma que estes possam, ao invés de exercer o Direito de Primeira Recusa, solicitar que o terceiro adquira um número de ações de propriedade de tais Acionistas Ofertados na mesma proporção, pelo mesmo preço por ação e nos mesmos termos e condições em que o Acionista Ofertante esteja transferindo ao terceiro ("Direito de Venda Conjunta").

Neste caso, dentro de 30 dias contados da Notificação de Oferta, cada Acionista Ofertado deverá responder ao Acionista Ofertante por escrito se deseja ou não exercer seu Direito de Venda Conjunta. Fica estabelecido em tal acordo que a falha de um Acionista do Acordo de Acionistas Original em responder à notificação Oferta dentro do prazo deverá ser entendida como renúncia do Direito de Venda Conjunta nesta transferência em particular. Nenhuma transferência deverá ser concluída entre o Acionista Ofertante e o terceiro até que se encerre o referido prazo de 30 dias.

O Acionista Ofertante pode transferir validamente suas ações apenas se o terceiro adquirir tais ações simultaneamente com o número proporcional de ações possuído pelos Acionistas Ofertados, pelo mesmo preço por ação e nos mesmos termos e condições em que o Acionista Ofertante esteja transferindo ao terceiro.

Adicionalmente, os Direitos de Venda Conjunta não deverão ser aplicáveis a qualquer transferência entre Acionistas do Acordo de Acionistas Original e suas respectivas afiliadas.

Nos termos do Aditivo ao Acordo de Acionistas Original, os Acionistas do Acordo de Acionistas Original renunciam expressamente a seus direitos de Venda Conjunta estabelecidos acima, em relação à possível transferência de nossas ações ordinárias pelos Acionistas do Acordo de Acionistas Original no âmbito da oferta secundária do IPO.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Direito de *Drag Along*

Considerando não ter havido uma mudança de controle ou uma oferta pública concluída dentro de cinco anos após 16 de setembro de 2010, o Investidor, desde que detenha pelo menos 10% da totalidade das ações representativas do nosso capital social votante, terá os direitos de *drag-along*, sem prejuízo e sujeitos aos Direitos de Primeira Recusa do *Drag*.

Considerando não ter havido uma mudança de controle ou uma oferta pública concluída dentro de 12 meses após 16 de setembro de 2010, então qualquer dos Acionistas Fundadores, desde que tal Acionista Fundador agindo sozinho ou em conjunto com outros Acionistas Fundadores, individualmente ou no valor agregado, detenha pelo menos a maioria das ações ordinárias, terá os direitos de *drag-along*, sem prejuízo aos Direitos de Primeira Recusa do *Drag*.

Caso qualquer Acionista do Acordo de Acionistas Original que satisfaça as condições estabelecidas acima ("Acionista *Drag-Along*") receba uma oferta de boa-fé (que poderá estar sujeita à verificação pelos outros Acionistas) de uma pessoa ou entidade (excluindo nós e nossas subsidiárias e as afiliadas de tal Acionista do Acordo de Acionistas Original ou Acionistas do Acordo de Acionistas Original) para compra de todo o nosso capital social (seja por meio de venda de ações, fusão, incorporação ou outra forma), e caso tal oferta de boa-fé seja aceita pelo Acionista *Drag-Along* ("Operação de *Drag-Along*"), então cada um dos outros Acionistas do Acordo de Acionistas Original (incluindo o Investidor, conforme for o caso) concorda que, caso seja solicitado pelo Acionista *Drag-Along*, irão transferir todas as suas ações para tal pessoa ou entidade no mesmo preço por ação e de acordo com os mesmos termos e condições (incluindo data e forma de pagamento ou opção de escolher a forma de pagamento) aceitos pelo Acionista *Drag-Along*, incluindo concordado em fazer as mesmas declarações, garantias, obrigações, indenizações e acordos que o Acionista *Drag-Along* tenha concordado em fazer (exceto que, no caso de declarações e garantias relativas especificamente ao Acionista *Drag-Along*, cada um dos outros Acionistas do Acordo de Acionistas Original deverá prestar declarações e garantias equivalentes relativas especificamente a si próprio, e exceto que nenhum Acionista do Acordo de Acionistas Original terá que prestar qualquer declaração ou garantia relativa a nós, e exceto que caso de obrigações e acordos possíveis apenas de serem assumidas por alguns Acionistas do Acordo de Acionistas Original, tais obrigações e acordos serão assumidos apenas por tais Acionistas do Acordo de Acionistas Original). As declarações, garantias, obrigações, acordos e indenizações feitos pelos Acionistas do Acordo de Acionistas Original relativos especificamente a eles próprios deverão ser feitos por cada um deles separadamente; sendo certo que cada Acionista do Acordo de Acionistas Original deverá ser individualmente responsável por violação de declarações, garantias, obrigações e acordos relativos a si próprios ou, no caso de declarações e garantias relativas a nós e nossas subsidiárias e por obrigações de indenização decorrentes ou relacionadas a tal violação ou de outra forma relativas a nós e nossas subsidiárias, deverá ser proporcionalmente responsável (baseado no número de ações do capital social vendido por cada Acionista *Drag-Along* em relação ao número de ações detidas por cada um dos outros Acionistas do Acordo de Acionistas Original). A responsabilidade de cada Acionista do Acordo de Acionistas Original não poderá exceder sua proporção no preço de venda efetivamente pago a todos os Acionistas do Acordo de Acionistas Original.

Caso o Acionista *Drag-Along* seja o Investidor, então os direitos de *drag-along* só poderão ser exercidos se o valor agregado a ser recebido em conexão com a Operação de *Drag-Along* seja igual

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

a pelo menos: (i) se os direitos de *drag-along* forem exercidos em qualquer tempo depois de cinco anos contados a partir de 16 de setembro de 2010 e antes de sete anos contados a partir de tal data, oito vezes o EBITDA dos 12 meses imediatamente anteriores; ou (ii) se os direitos de *drag-along* forem exercidos a qualquer tempo após sete anos contados a partir de 16 de setembro de 2010, seis vezes o EBITDA dos 12 meses imediatamente anteriores.

Se o Acionista *Drag-Along* não for o Investidor, então os direitos de *drag-along* só poderão ser exercidos se o valor por ação da Operação de *Drag-Along* for igual a pelo menos duas vezes o Preço de Entrada do Investidor por ação.

Nos termos do Aditivo ao Acordo de Acionistas Original, o Investidor expressamente renuncia ao seus direitos de *Drag-Along* previstos acima com relação a qualquer Operação de *Drag-Along* até o término de tal acordo, sendo certo que, caso a precificação do IPO não ocorra até 12 de fevereiro de 2020 (inclusive), os direitos de *Drag-Along* previstos em tal acordo serão automaticamente reinstituídos em 13 de fevereiro de 2020, mas serão automaticamente extintos em 16 de setembro de 2020, independentemente da extensão do prazo do Acordo de Acionista Original. Os direitos de *Drag-Along* previstos acima serão automaticamente cancelados e rescindidos para todos os fins, sem necessidade de notificação entre os Acionistas do Acordo de Acionistas Original, em 16 de setembro de 2020.

Direito de Primeira Recusa ao Drag.

Durante a vigência do Acordo de Acionistas Original, sujeito à exceções ao Direito de Primeira Recusa (conforme abaixo definindo), no caso de um Acionista *Drag-Along* exercer seus direitos de mencionados acima, os outros Acionistas do Acordo de Acionistas Original ("Acionistas do Drag") devem ter o direito de primeira recusa em adquirir todas, e não menos que todas ações detidas pelo Acionista *Drag-Along* ("Ações do Drag") (considerando que a porcentagem das Ações do *Drag* que cada Acionista do *Drag* pretende adquirir não deve ser maior que a participação acionária do Acionista do *Drag*, dividida pela participação acionária de todos os Acionistas do Acordo de Acionistas Original que não sejam o Acionista *Drag*), e se sujeitar à condições estabelecidas em tal acordo, no mesmo preço por ação e nos mesmos termos e condições da Operação de *Drag-Along* ("Direito de Primeira Recusa do Drag").

Não obstante qualquer disposição contrária, qualquer Acionista Fundador pode transferir ações ordinárias: (i) a um Familiar Direto do Acionista Fundador; ou (ii) à qualquer pessoa ou entidade exclusivamente incorporada, formada, criada ou detida pelo Acionista Fundador (individualmente ou em grupo) em conjunto ou com um membro da Família Direta para planejamento de propriedade, tributário ou efeito similar, sem que sejam disparados direitos do Investidor ou quaisquer restrições a tais transferências.

Qualquer transferência de ações conduzida direta ou indiretamente sem a devida observância às provisões acima previstas será considerada nula e sem efeito para todos os fins legais, e nós não permitiremos que tais transferências sejam feitas e registradas nos nossos registros de transferências.

Acordo de Acionistas Willians:

Restrições à Transferência

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Os Acionistas do Acordo de Acionistas Willians do acordo não podem transferir e/ou onerar suas ações sem observar as disposições de tal acordo.

Será nula de pleno direito e ineficaz, não produzindo qualquer efeito perante a nós e/ou as demais partes, qualquer transferência ou oneração de ações em desacordo com as disposições do referido acordo, ficando vedado aos nossos administradores efetuar os lançamentos nos livros societários correspondentes, sob pena de responsabilidade pessoal.

O Acionista do Acordo de Acionistas Willians que realizar a transferência e/ou a oneração de ações em desacordo com o disposto no acordo, estará sujeito a suspensão de todos os direitos (mas não suas obrigações e restrições) previstos no acordo em favor do Acionista do Acordo de Acionistas Willians, até a data em que a transferência for cancelada nos nossos livros competentes ou as ações forem efetivamente liberadas do ônus.

Direito de Preferência

Caso um acionista minoritário (agindo individualmente ou em conjunto com outro(s) acionista(s) minoritário(s)) ("Acionista Minoritário Ofertante") pretenda transferir as suas ações, no todo ou em parte, para um terceiro, os Acionistas Controladores terão o direito de preferência para adquirir, na proporção de suas respectivas participações no nosso capital social (excluindo a participação dos nossos demais acionistas), as ações ofertadas pelo Acionista Minoritário Ofertante, nos mesmos termos e condições da oferta ("Oferta de Compra") feita por um terceiro ("Potencial Comprador"), observado o procedimento de manifestação descrito no referido acordo ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência aqui previsto não se aplica às transferências permitidas, nos termos do acordo.

Dessa forma, na ausência de manifestação, por parte de qualquer Acionista Controlador a respeito da Oferta de Compra nos termos do acordo e dentro do prazo de exercício do Direito de Preferência, será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência por tal Acionista Controlador.

Uma vez exercido o direito de Preferência com relação a todas as ações da oferta, tais ações da oferta deverão ser adquiridas pelos Acionistas Controladores que tenham exercido seus Direitos de Preferência, nos termos do acordo, e serão a eles transferidas, ficando o Acionista Minoritário Ofertante obrigado a praticar todos os atos necessários para que a transferência das ações da oferta seja concluída no prazo de 60 dias contados da data do recebimento da notificação de exercício, conforme previsto no acordo, considerando que tal prazo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, sendo que a referida extensão do prazo será de até 15 dias após a aprovação da transferência pelas autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, conforme aplicável.

Caso não haja exercício do Direito de Preferência no prazo e na forma previstos no acordo, será assegurado ao Acionista Minoritário Ofertante, imediatamente, independentemente de qualquer outra formalidade, o direito de livremente transferir todas as ações da oferta ao Potencial Comprador, nos estritos termos da Oferta de Compra, dentro de até 90 dias contados do término do prazo para o exercício do Direito de Preferência, considerando que tal prazo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatória, sendo que a referida extensão do prazo será de até 15 dias após a aprovação da transferência pelas autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, conforme aplicável, e desde que, concomitantemente a formalização da transferência das Ações da Oferta, o Potencial Comprador aceite formal e incondicionalmente todos os termos e condições do acordo, mediante a assinatura de termo de adesão.

Na hipótese de término do prazo indicado no acordo, o Acionista Minoritário Ofertante não tiver transferido as Ações da Oferta, mas ainda pretender transferi-las, ou se a qualquer momento os termos e condições da Oferta de Compra tiverem sido alterados de qualquer forma com relação aqueles estabelecidos na notificação da oferta, nos termos do acordo, então o Acionista Minoritário Ofertante deverá reiniciar os procedimentos descritos no acordo.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along)

Caso um Acionista Controlador (atuando individualmente ou em conjunto com outros Acionistas Controladores), receba uma oferta firme para transferir (em uma transação ou uma série de transações relacionadas) parte ou a totalidade de suas ações representando uma transferência de nosso controle ("Ações Tag") a qualquer terceiro ("Ofertante Tag" e "Oferta de Controle", respectivamente), o referido Acionista Controlador deverá notificar os Acionistas Minoritários dando conta de sua intenção de alienar o nosso controle, anexando uma cópia da Oferta de Controle feita pelo Ofertante I ("Notificação de Alteração de Controle"), de maneira que os Acionistas Minoritários terão o direito de optar por transferir a totalidade (e não menos do que a totalidade) de suas ações ao Ofertante I nas mesmas condições da Oferta de Controle ("Direito de Venda Conjunta").

Não obstante o disposto no acordo, os Acionistas Minoritários desde já reconhecem que o Silver Lake é titular de um direito de preferência de primeira recusa (*Right of First Refusal*) outorgado no âmbito do acordo de acionistas principal ("Direito de Preferência Silver Lake"), e que, ainda que iniciado o procedimento de Direito de Venda Conjunta descrito no acordo, tal procedimento será automaticamente cancelado (sem que sejam devidas quaisquer indenizações) caso o Silver Lake exerça o seu Direito de Preferência para adquirir as Ações Tag, tendo em vista que, neste caso, tal transação deverá ser considerada como uma transação permitida.

Caso algum Acionista Minoritário opte pelo exercício do Direito de Venda Conjunta, deverá comunicar por escrito o referido acionista controlador de sua intenção de alienar conjuntamente suas ações ("Aviso de Aceitação da Oferta"), no prazo de 30 dias do recebimento da Notificação de Alteração de Controle.

A falta de envio de aviso de aceitação da oferta, por parte de qualquer Acionista Minoritário a respeito do Direito de Venda Conjunta dentro do prazo estabelecido acima, será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Venda Conjunta por tal Acionista Minoritário.

O Aviso de Aceitação da Oferta constituirá obrigação vinculante do referido Acionista Minoritário de transferir a totalidade de suas ações, caso seja efetivada a transferência pelo Acionista Controlador. Por outro lado, feita a opção pelo Direito de Venda Conjunta, a alienação das Ações I pelo Acionista Controlador somente poderá ocorrer caso o Ofertante Tag também adquira as ações do Acionista Minoritário que exerceu seu Direito de Venda Conjunta, pelos mesmos termos e condições ofertados

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

ao Acionista Controlador na Oferta de Controle, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias, a contar do recebimento do último aviso de aceitação da oferta (ou após o fim do prazo para envio deste), sob pena do procedimento previsto no acordo ter que ser repetido, ficando entendido que o prazo de 60 dias previsto no acordo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, sendo que a referida extensão do prazo será de até 15 dias após a aprovação definitiva da transferência pelos autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias.

O Direito de Venda Conjunta não será exercível nas hipóteses de: (a) transferência de ações que não configurem transferência de controle; ou (b) transferência de ações que seja decorrente de uma oferta pública inicial de ações (IPO) ou oferta pública subsequente de ações (*Follow-on*), primárias ou secundárias, ainda que, nestes casos, ocorra uma transferência de controle.

Direito de Venda Forçada (*Drag Along*)

Caso os Acionistas Controladores (atuando individualmente ou em conjunto) recebam uma oferta firme para transferir (em uma transação ou uma série de transações relacionadas) a totalidade das ações detidas pelos controladores para um terceiro ou outro acionista (exceto outro Acionista Controlador ou afiliada do Acionista Controlador) ("Adquirente *Drag*"), os Acionistas Controladores poderão exigir, por meio de notificação por escrito contendo as mesmas informações exigidas para a Notificação de Alteração de Controle, nos termos acima, que os Acionistas Minoritários transfiram, juntamente com os Acionistas Controladores, a totalidade das suas ações, nos mesmos termos, condições e pelo mesmo preço por ação que os Acionistas Controladores transferirão para o Adquirente *Drag* ("Direito de Venda Forçada").

Caso os Acionistas Controladores exerçam o Direito de Venda Forçada, os Acionistas Minoritários terão a obrigação de vender ao Adquirente *Drag* a totalidade de suas ações, nos mesmos termos, condições e pelo mesmo preço por ação que os Acionistas Controladores irão transferir suas ações ao Adquirente *Drag*.

Acordo de Acionistas Família:

Restrições à Transferência de Ações Vinculadas.

Os Acionistas do Acordo de Acionistas Família comprometem-se, de forma irrevogável e irretratável, a não transferir e/ou onerar suas ações vinculadas, sem observar as disposições do referido acordo.

Ainda, será nula de pleno direito e ineficaz, não produzindo qualquer efeito perante nós e/ou às demais partes, qualquer transferência ou oneração de ações vinculadas em desacordo com as disposições de tal acordo, ficando vedado aos nossos administradores efetuar os lançamentos nos livros societários correspondentes, e/ou junto ao respectivo agente escriturador, conforme o caso, sob pena de responsabilidade pessoal.

Sem prejuízo as exceções previstas em tal acordo, o Acionista do Acordo de Acionistas Família que realizar a transferência e/ou a oneração de ações vinculadas em desacordo com o disposto no acordo, estará sujeito à suspensão de todos os seus direitos (mas não de suas obrigações e restrições)

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

previstos em tal acordo até a data em que o registro da respectiva transferência for cancelada e as ações vinculadas forem efetivamente liberadas do ônus.

Transferências Indiretas.

As restrições à transferência de ações vinculadas contempladas em tal acordo aplicar-se-ão também a qualquer transferência indireta de ações vinculadas, excetuando-se eventual transferência indireta de ações que se enquadre como uma transferência permitida, nos termos do referido acordo.

Direito de Preferência.

Caso um Acionista (agindo individualmente ou em conjunto com outro(s) Acionista(s) ("Acionista Ofertante") pretenda transferir as suas ações vinculadas, no todo ou em parte, para um terceiro, os demais acionistas terão o direito de preferência para adquirir, na proporção de suas respectivas participações no nosso capital social (excluindo a participação dos nossos demais acionistas), as ações vinculadas oferecidas pelo Acionista Ofertante, nos mesmos termos e condições da oferta firme ("Oferta de Compra") feita por um terceiro ("Potencial Comprador"), observado o procedimento descrito abaixo ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência aqui previsto não se aplica às transferências permitidas, conforme disposto no acordo.

Dessa forma, na ausência de manifestação, por parte de qualquer Acionista Controlador a respeito da Oferta de Compra nos termos do acordo e dentro do prazo de exercício do Direito de Preferência, será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência por tal Acionista Controlador.

Uma vez exercido o direito de Preferência com relação a todas as ações da oferta, tais ações da oferta deverão ser adquiridas pelos Acionistas Controladores que tenham exercido seus Direitos de Preferência, nos termos do acordo, e serão a eles transferidas, ficando o Acionista Minoritário Ofertante obrigado a praticar todos os atos necessários para que a transferência das ações da oferta seja concluída no prazo de 60 dias contados da data do recebimento da notificação de exercício, nos termos do acordo.

Caso não haja exercício do Direito de Preferência no prazo e na forma previstos no acordo, será assegurado ao Acionista Minoritário Ofertante, imediatamente, independentemente de qualquer outra formalidade, o direito de livremente transferir todas as ações da oferta ao Potencial Comprador, nos estritos termos da Oferta de Compra, dentro de até 180 dias contados do término do prazo para o exercício do Direito de Preferência, considerando que tal prazo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, sendo que a referida extensão do prazo será de, no máximo, 15 dias e desde que, concomitantemente à formalização da transferência das ações da oferta e o Potencial Comprador aceite formal e incondicionalmente todos os termos e condições de tal acordo, mediante a assinatura de termo de adesão

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*).

Alternativamente ao exercício do Direito de Preferência previsto acima, caso um Acionista Ofertante pretenda transferir as suas ações vinculadas para um terceiro, ficará então facultado a cada um dos

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

demais Acionistas do Acordo de Acionistas Família, a seu exclusivo critério, o direito de transferir: (i) na hipótese de alienação de ações vinculadas que não representem transferência de controle, a quantidade proporcional de suas ações vinculadas que somadas à quantidade proporcional de ações vinculadas do Acionista Ofertante resultarão no total (e não mais do que o total) de ações vinculadas objeto da proposta do Potencial Comprador; ou (ii) na hipótese de alienação de ações vinculadas que representem transferência de controle, parte ou a totalidade de suas ações vinculadas, a seus exclusivos critérios, conforme o caso, ao Potencial Comprador ("Direito de Venda Conjunta"). O(s) referido(s) Acionista(s) do Acordo de Acionistas Família deverá(ã) notificar o Acionista Ofertante, por escrito, a respeito de sua(s) intenção(ões) de alienar suas ações vinculadas juntamente com as ações vinculadas detidas pelo Acionista Ofertante ao Potencial Comprador. O direito de venda conjunta aqui previsto não se aplica às transferências permitidas, conforme previsto em tal acordo.

Alienação em Bolsa ou Oferta Pública

Qualquer Acionista do Acordo de Acionistas Família poderá, a qualquer momento, alienar parte ou a totalidade de suas ações vinculadas em bolsa ou por meio de oferta secundária de ações, independentemente de qualquer aprovação por parte dos demais Acionistas do Acordo de Acionistas Família, não se aplicando nesta hipótese, ainda, o disposto nas Cláusulas 5 (Restrição à Transferência), 6 (Direito de Preferência) e 7 (*Tag Along*) do referido acordo. O Acionista do Acordo de Acionistas Família que desejar alienar suas ações vinculadas na forma aqui prevista, deverá notificar previamente os demais Acionistas do Acordo de Acionistas Família e a nós, que, por sua vez, deverá notificar o agente escriturador e solicitar a desvinculação de suas ações vinculadas para vendê-las em bolsa, em blocos não superiores a 5% do total das nossas ações emitidas, em cada período de 30 dias.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Acordo de Acionistas Original:

Tal acordo prevê que todos os votos expressos em assembleia geral de Acionistas do Acordo de Acionistas Original ou em reunião do Conselho de Administração que sejam contrários às disposições do referido acordo deverão ser considerados nulos, inválidos e ineficazes.

Acordo de Acionistas Willians: Não aplicável.

Acordo de Acionistas Família: As cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros do nosso Conselho de Administração já estão descritas no item 15.5, alínea "d" deste Formulário de Referência.

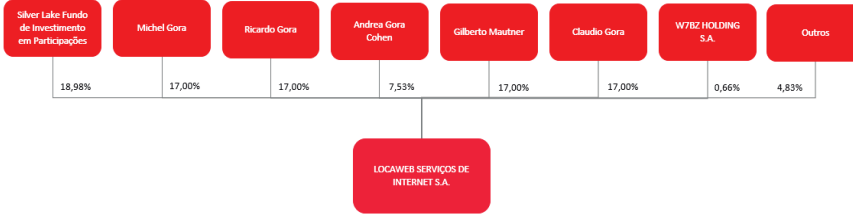
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

As alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e dos nossos administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias



a. evento	Aquisição de 100% das ações de emissão da ITCapital Serviços de Tecnologia S.A.
b. principais condições do negócio	<p>Em 16 de agosto de 2019, assinamos um contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da ITCapital Serviços de Tecnologia S.A. Após o cumprimento das condições precedentes, em 9 de setembro de 2019, realizamos o fechamento e a concretização da aquisição.</p> <p>O preço de aquisição foi composto por um preço inicial e um <i>Earnout</i>, que será calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>
c. sociedades envolvidas	Companhia e ITCapital Serviços de Tecnologia S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário danosa Companhia	Ingresso da W7BZ Holding S.A. na qualidade de nossa acionista.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <p>Depois:</p> 

15.7 - Principais Operações Societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.
---	--

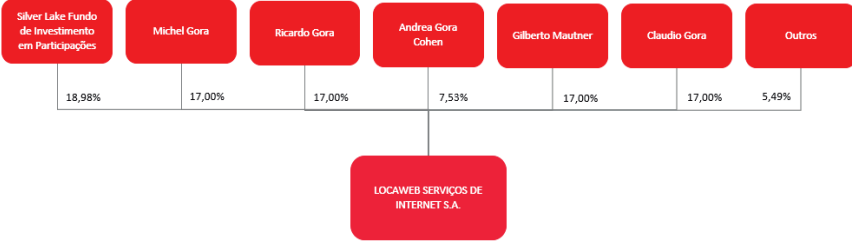
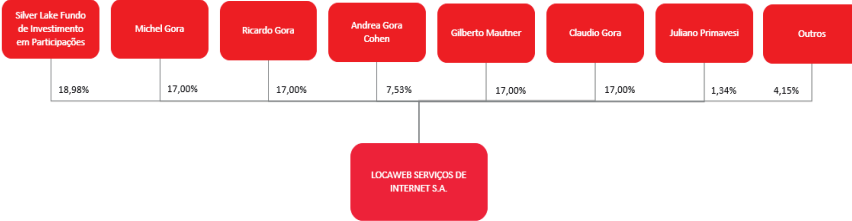
a. evento	Incorporação pela Yapay Pagamentos Online Ltda. ("Yapay") da Superpay Tecnologia em Pagamentos Ltda. ("Superpay").
b. principais condições do negócio	Em 30 de maio 2019 foi aprovada a incorporação da Superpay pela Yapay, mediante o aumento de seu capital social.
c. sociedades envolvidas	Yapay Pagamentos Online Ltda. e a Superpay Tecnologia em Pagamentos Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.

15.7 - Principais Operações Societárias

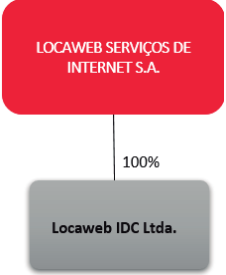

<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.</p>	

<p>a. evento</p>	<p>Aquisição de 100% das quotas de emissão de uma sociedade holding detentora da totalidade do capital social das seguintes sociedades: (i) Kinghost Hospedagem de Sites Ltda.; (ii) Cyberweb Networks Ltda.; (iii) Unipago Soluções de Cobrança Ltda.; e (iv) IPV6 Internet Ltda. (em conjunto, "<u>Sociedades Kinghost</u>"), que atuam, dentre outros mercados, na execução das atividades de hospedagem de dados por meio da plataforma online disponibilizada no website https://king.host/.</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Em 17 de dezembro de 2018, nós assinamos o contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão das Sociedades Kinghost. Após o cumprimento das condições precedentes, em 3 de maio de 2019, nós realizamos o fechamento e a concretização da aquisição. O preço de aquisição foi composto por um preço inicial e um <i>Earnout</i>, que será calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>


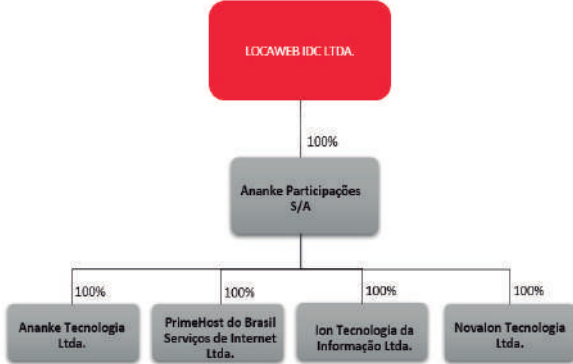
15.7 - Principais Operações Societárias

<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Companhia e Sociedades Kinghost</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia</p>	<p>Ingresso do Sr. Juliano Primavesi na qualidade de nosso acionista.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p>  <p>Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.</p>

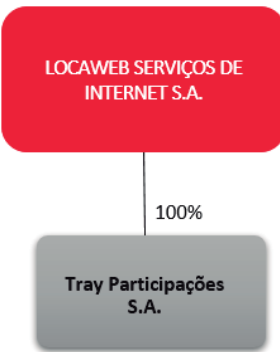

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Incorporação pela nossa Companhia da Locaweb IDC Ltda.	
b. principais condições do negócio	Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro 2018, nós aprovamos a incorporação da Locaweb IDC Ltda. pela nossa Companhia, sem o aumento de nosso capital social.	
c. sociedades envolvidas	Locaweb IDC Ltda. e a Companhia.	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.	

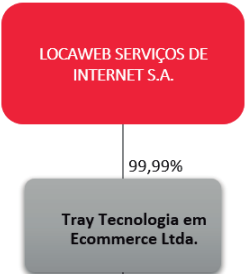

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Aquisição direta de 100% das ações de emissão da Ananke Participações S.A. ("Ananke") e indireta de 100% das quotas do capital social de cada uma de suas subsidiárias.	
b. principais condições do negócio	Em 31 de janeiro de 2018, a Locaweb IDC Ltda. celebrou o contrato de compra e venda relativo à aquisição da totalidade das ações de emissão da Ananke e de suas subsidiárias. Após o cumprimento das condições precedentes, em 02 de março de 2018, foi realizado o fechamento e a concretização da aquisição. O preço de aquisição foi composto por um preço base e um <i>Earnout</i> , que será calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.	
c. sociedades envolvidas	Locaweb IDC Ltda., Ananke, Ananke Tecnologia Ltda., PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda., Ion Tecnologia da Informação Ltda.-ME e NovaIon Tecnologia Ltda.- Me	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.	

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>a. evento</p>	<p>Incorporação pela Companhia da Tray.</p>	
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro 2017, nós aprovamos a incorporação da Tray pela nossa Companhia, sem o aumento de nosso capital social.</p>	
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Companhia e a Tray.</p>	
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia</p>	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.</p>	

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>a. evento</p>	<p>Aquisição de 100% das ações de emissão da FBITS.</p>	
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Em 1º de setembro de 2016, a Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. celebrou o contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da FBITS. Após o cumprimento das condições precedentes, em 12 de setembro de 2019, foi realizado o fechamento e a concretização da aquisição. O preço de aquisição, com base na receita líquida da FBITS, foi composto por duas parcelas distintas, calculadas com base na fórmula prevista no referido contrato.</p>	
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. e FBITS.</p>	
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia</p>	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] -- 99,99% --> B[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] </pre>	<p>Depois:</p>  <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] -- 99,99% --> B[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] B -- 100% --> C[FBits Desenvolvimento de Software S/A] </pre>

15.7 - Principais Operações Societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.
---	--

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Esclarecimentos adicionais dos itens 15.1/15.2

Para fins do preenchimento dos itens 15.1/15.2 e, em vista ao cumprimento das disposições previstas no Regulamento do Novo Mercado, a nossa Companhia, em assembleia geral extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2019 converteu a totalidade das suas ações preferenciais, em ações ordinárias de sua emissão, na proporção de uma ação ordinária para cada uma ação preferencial.

Neste contexto, foram realizadas as seguintes conversões: (i) 17.388.728 ações preferenciais de propriedade da acionista Silver Lake Fundo de Investimento em Participações em 17.388.728 ações ordinárias; e (ii) uma ação preferencial de propriedade do acionista Kyle Ryland, em uma ação ordinária.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). A nossa Política tem por objetivo de atender às exigências da legislação vigente, em especial ao dever de transparência, lealdade e idoneidade dos Administradores e dos Colaboradores, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos seus tomadores de decisão.

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de contratação de Partes Relacionadas deveremos utilizar as mesmas normas e critérios de contratação aplicáveis à seleção e contratação de prestadores de serviços independentes e observar as condições de mercado. Nesse sentido, temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que prevê que nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, o acionista ou administrador, conforme o caso, deve se abster de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Para os efeitos da nossa Política, definimos conflito de interesse como o envolvimento de uma Parte Relacionada em processo decisório no qual não esteja em condições de comutatividade e independência, tendo ela o poder de influenciar o seu resultado final e assegurar ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida, ou ainda qualquer outra situação que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento. As decisões em que os objetivos pessoais dos tomadores de decisão da Companhia, por qualquer razão, não estejam alinhados aos nossos objetivos também serão consideradas como conflitos de interesse.

Desta forma, caso seja identificada uma matéria que envolva Partes Relacionadas, nossos Administradores ou colaboradores que estejam envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses acerca da referida matéria, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Anualmente, os Administradores e os colaboradores devem assinar uma declaração, atestando a observância do disposto na nossa Política e confirmando a inexistência de participação em transação objeto de conflito de interesse.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Nosso Estatuto Social estabelece que nosso Conselho de Administração deverá aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, nossos acionistas ou diretores ou partes a eles relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, nós ou nossas controladas.

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
MG4 Participações Ltda.	28/04/2010	782.488,01	R\$68.194.000,00	782.488,01	26/04/2030	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A MG4 Participações Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Michel Gora, um dos acionistas relevantes da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Vila Andrade, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, matrícula sob nº 265.814. O valor de R\$ 782.488,01 corresponde ao valor mensal do aluguel, previsto no contrato, devidamente atualizado e ajustado pelo IGPW-19. O valor informado no campo "Saldo Existente" corresponde ao valor total de pagamento devido até o final da vigência do contrato, trazido a valor presente, calculado de acordo com o IFRS 16/CPC 06(R2).						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A rescisão ocorrerá na data de vencimento do contrato, salvo na hipótese de inobservância, pela locatária de qualquer das obrigações estipuladas no contrato, o que ensejará seu vencimento antecipado.						
Natureza e razão para a operação	Locação do imóvel em que está instalada a sede da nossa Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatário						
Tech and Soul Comunicação e Marketing Ltda.	06/09/2017	80.000,00	R\$960.000,00	1.920.000,00	05/10/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Tech and Soul Comunicação e Marketing Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Claudio Gora, um dos acionistas relevantes da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de comunicação e publicidade institucional, criação de conteúdo e campanhas publicitárias, acompanhamento das comunicações publicitárias e coordenação dos serviços relacionados que envolvam terceiros. O valor de R\$80.000,00 deve ser pago mensalmente.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A rescisão poderá ocorrer mediante aviso prévio de 60 dias, sem qualquer ônus, ou de forma automática em caso de decretação de falência ou pedido de recuperação judicial de alguma das partes.						
Natureza e razão para a operação	Publicidade.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						
WW Marques Intermediação De Negócios Ltda. / Willians Cristiano Marques	26/12/2012	29.811,00	R\$1.698.000,00	Não foi possível aferir.	26/11/2012 a 31/11/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Willians Cristiano Marques, administrador da Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda., empresa controlada pela Companhia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 01, Bairro Jardim Acapulco, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, matrículas sob nº 11.544 e 11.545. O valor informado no campo "Saldo Existente" corresponde ao valor total de pagamento devido até o final da vigência do contrato, trazido a valor presente, calculado de acordo com o IFRS 16/CPC 06(R2).						
Garantia e seguros	-----						
Rescisão ou extinção	-----						
Natureza e razão para a operação	-----						
Posição contratual do emissor	-----						
Especificar	-----						
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	02/01/2017	0,00	N/A	0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda. é uma sociedade controlada por nós.						
Objeto contrato	Compartilhamento de Despesas, Gastos, Reembolsos, Repasses, Retenções e Rateios dentro de mesmo grupo econômico e outras avenças.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O Contrato foi celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com 30 dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos.

Atualmente, nosso Estatuto Social estabelece que compete ao Conselho de Administração aprovar a realização de qualquer negócio entre nós (ou nossas controladas) e partes relacionadas, assim definidas na nossa "*Política de Transações com Partes Relacionadas*", aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, em 04 de dezembro de 2019 ("*Política de Transações com Partes Relacionadas*").

Caso seja identificada, pelos nossos administradores, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre nós ou nossas controladas e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos.

Atualmente, conforme previsto em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de realização de quaisquer transações com partes relacionadas, observamos as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração do respectivo contrato, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza anteriormente realizadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Além disso, nos termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, devemos divulgar ao mercado quaisquer contratações realizadas com partes relacionadas, com detalhes que sejam suficientes para a identificação das partes envolvidas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, assegurando, assim, ao mercado, a possibilidade de fiscalizar e acompanhar nossos atos de gestão, ainda que não tenham se consumado, de acordo com o previsto no artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e na Deliberação CVM 642, de 07 de outubro de 2010.

A divulgação dessas informações também deverá ser realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras trimestrais e anuais, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, e no nosso Formulário de Referência. Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. As partes com quem contratamos também devem declarar, por meio de cláusula específica contida nos nossos contratos, que têm conhecimento, respeitam e, estão de acordo com a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas.

Em razão disso, é possível demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas entre nós e/ou nossas controladas e qualquer de nossas partes relacionadas, bem como o respectivo pagamento compensatório adequado em tais negociações, mediante sua comparação com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral, conforme o caso.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

MG4 Participações

O imóvel onde localiza-se nossa sede administrativa e nosso *data center*, na Rua Itapaiúna, nº 2434, Vila Andrade, CEP 05707-001, São Paulo/SP, pertence a MG4 Participações, empresa detida nesta data integralmente pelos quotistas os Srs. (i) Michel Gora (619.273 quotas); (ii) Ricardo Gora (619.272 quotas); (iii) Claudio Gora (619.272 quotas); (iv) Gilberto Mautner (619.272 quotas); e (v) Andrea Gora Cohen (275.232 quotas), nossos acionistas controladores.

Possuímos um contrato de locação com a MG4 Participações cujos principais termos seguem descritos abaixo.

Contrato de Locação de Imóvel firmado com MG4 Participações

Em 28 de abril de 2010 firmamos com a MG4 Participações um Contrato de Locação de imóvel com prazo de 10 anos mediante pagamento de aluguel mensal no valor de R\$304 mil. Como a locadora e a locatária pertencem ao mesmo grupo econômico o Contrato de Locação não conta com garantia.

Anteriormente à celebração desse Contrato de Locação, a MG4 Participações e o Banco Itaú celebraram Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, no valor de R\$15,8 milhões, a ser pago em 120 vezes, com custo efetivo total de 10,30% ao ano. Com os recursos recebidos, o imóvel foi comprado de nós pela MG4 Participações e alienado fiduciariamente ao Banco Itaú S.A.

Em 8 de fevereiro de 2011, celebramos um Contrato de Sublocação com nossa controlada Locaweb IDC Ltda. para sublocar uma área de 500m² do referido imóvel, mediante o pagamento de R\$20 mil mensais, com prazo de vigência de 2 de fevereiro de 2011 até 1 de fevereiro de 2014.

O Aditamento também prevê que em caso de alienação do imóvel a terceiros, o Contrato de Locação deverá permanecer vigente em todos seus termos, cláusula e condições, sendo obrigação da MG4 Participações impor tais condições ao adquirente.

No mesmo Aditamento, o prazo do Contrato de Locação foi aumentado para 20 anos, com término previsto para 26 de abril de 2030.

O valor atual do aluguel mensal, após ter passado por uma reavaliação por estar fora de padrões de mercado, é de aproximadamente R\$782 mil.

Em 16 de setembro de 2010, o Contrato de Locação foi aditado para nos garantir, nos casos de venda, promessa de venda, cessão de direitos, promessa de cessão de direitos ou qualquer outra forma de alienação do imóvel, direito de preferência para adquirir o imóvel em igualdade de condições com terceiros.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Atualmente, algumas de nossas salas de nossa sede estão emprestadas gratuitamente para nossas controladas. Esses empréstimos foram formalizados por meio da celebração de contratos de comodatos, em que a MG4 Participações é parte interveniente-anuente, conforme descrição da tabela abaixo.

Sociedade Subsidiária	Data de Celebração	Vigência	Área do imóvel objeto do Contrato
Ananke Participações Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 03 – 2º andar
Ananke Tecnologia Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 07
Yapay Pagamentos Online Ltda.	20/09/2013	Indeterminado	sala 09 – 2º andar
FBits Desenvolvimento de Software S.A.	12/09/2016	12/09/2021	sala 06
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 09
Novaion Tecnologia Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 10
Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 08
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	16/07/2010	16/07/2020	Parte II – 2º andar
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	20/09/2013	Indeterminado	sala 08 – 2º andar

Outros Assuntos Relacionados à MG4 Participações e à Companhia

- a. Em 04 de dezembro de 2019, certos contratos firmados entre MG4 Participações, seus quotistas, a Companhia e demais partes de tais contratos, que outorgavam o direito de a Companhia adquirir as quotas da MG4 Participações e/ou o imóvel, sujeito a determinadas condições e ocorrência de certos eventos, foram distratados, não produzindo mais efeitos com relação à MG4 Participações, à Companhia e aos quotistas da MG4 Participações.

Contrato de Assessoria Financeira.

Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia e a Silver Lake (sua acionista) celebraram um contrato de prestação de serviços com um assessor financeiro independente (“Assessor”) para prestar assessoria financeira à Companhia com relação a estratégias relacionadas à fusão, aquisição e alternativas de financiamento (“Assessoria Financeira”). O Assessor não é uma das Instituições Participantes da Oferta; portanto, não fará quaisquer esforços de venda ou colocação das ações e não prestará garantia firme no contexto da Oferta. No âmbito da referida prestação de serviço, uma comissão será paga pela Companhia com parte dos recursos desta Oferta.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
	Capital Emitido				
07/01/2020	54.088.476,39	02 dias após escrituração	91.684.153	0	91.684.153
Tipo de capital					
	Capital Subscrito				
07/01/2020	54.088.476,39	02 dias após escrituração	91.684.153	0	91.684.153
Tipo de capital					
	Capital Integralizado				
07/01/2020	54.088.476,39		91.684.153	0	91.684.153
Tipo de capital					
	Capital Autorizado				
04/12/2019	2.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferências (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/07/2016	Conselho de Administração	06/07/2016	1.936.638,16	Subscrição particular	449.336	0	449.336	4,27000000	4,31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
10/07/2017	Conselho de Administração	13/07/2017	1.685.580,66	Subscrição particular	391.086	0	391.086	3,56000000	4,31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
20/12/2017	Conselho de Administração	22/12/2017	458.850,00	Subscrição particular	87.400	0	87.400	0,09300000	5,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
07/05/2018	Conselho de Administração	25/05/2018	2.430.015,00	Subscrição particular	324.002	0	324.002	4,92000000	7,50	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
24/07/2018	Conselho de Administração	27/07/2018	228.356,73	Subscrição particular	52.983	0	52.983	0,44000000	4,31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
24/07/2018	Conselho de Administração	27/07/2018	59.062,50	Subscrição particular	11.250	0	11.250	0,11000000	5,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferências (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
13/12/2018	Conselho de Administração	26/12/2018	393.750,00	Subscrição particular	75.000	0	75.000	0,74000000	5,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
13/12/2018	Conselho de Administração	18/12/2018	1.050.000,00	Subscrição particular	200.000	0	200.000	1,97000000	5,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
19/06/2019	Conselho de Administração	27/06/2019	48.487,50	Subscrição particular	11.250	0	11.250	0,09000000	4,31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
19/06/2019	Conselho de Administração	27/06/2019	59.062,50	Subscrição particular	11.250	0	11.250	0,11000000	4,31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Estabelecido nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, II da Lei nº 6.404/76.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										
07/01/2020	Conselho de Administração	27/06/2019	459.375,00	Subscrição particular	87.500	0	87.500	0,85000000	5,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização Moeda corrente nacional.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações de nossa emissão.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência não houve redução em nosso capital social.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevante

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 17 foram disponibilizadas nos itens acima.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da nossa Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) nossa cisão; (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da nossa Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (iv) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, regulamentação vigente e o nosso Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado e proteção da dispersão da nossa base acionária.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O nosso Estatuto Social não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do nosso Estatuto Social, a alienação direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de nossa emissão de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Após qualquer operação de alienação de nosso controle e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Obrigação de Realizar OPA devido à Saída do Novo Mercado

A nossa saída do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação feita por nós, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Obrigação de Realizar OPA devido à Proteção da Dispersão da Base Acionária

Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de nossa emissão; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre nossas ações de emissão que representem mais de 30% do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das nossas ações de emissão de nossa Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão de nossa Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas no nosso Estatuto Social.

O preço por ação de emissão de nossa Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, nos termos acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Para fins deste item, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas, nos termos do nosso Estatuto Social ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações de nossa Companhia.

Sem prejuízos de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista neste item não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão de nossa Companhia em quantidade superior a 30% do total das ações de nossa emissão, em decorrência:

- (i) do aumento do percentual de qualquer acionista, individual ou conjuntamente, vinculados ao Acordo de Acionistas do Grupo de Controle celebrado em 04 de dezembro de 2019 ("Acionistas Fundadores"), mesmo que um ou mais Acionistas Fundadores não façam mais parte de Acordo de Acionistas do Grupo de Controle ou o Acordo de Acionistas do Grupo de Controle não esteja mais vigente;
- (ii) da subscrição de ações de nossa Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou
- (iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de nossa Companhia.

Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão de nossa Companhia descrito neste item, não serão computados, sem prejuízo do disposto acima, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social de nossa Companhia com o cancelamento de ações.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O nosso Estatuto Social não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários negociados.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não possuíamos valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não possuíamos valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Até a data deste Formulário de Referência nossas ações não eram admitidas à negociação em nenhum mercado público de negociação.

As ações ordinárias de nossa emissão serão admitidas à negociação no dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início da oferta pública de distribuição primária de ações no segmento Novo Mercado da B3 sob o código "LWSA3".

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência não possuímos títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição por nós ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, tendo em vista que os últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de distribuição.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de aquisição de ações.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na Seção 18 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não havíamos aprovado plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 30/09/2019**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	1.855.682	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	1.836.564	7,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	19.118	
Relação valores mobiliários em circulação	0,020800%	

Exercício social 31/12/2018

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	100	
Quantidade adquirida	1.855.582	12,88
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.855.682	
Relação valores mobiliários em circulação	2,026400%	

Exercício social 31/12/2017

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	100	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade final	100
Relação valores mobiliários em circulação	0,000100%

Exercício social 31/12/2016

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	100	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	100	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000100%	

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 19 foram disponibilizadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 04/12/2019

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ("Política de Negociação") deverá ser compulsoriamente observada pelos nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária (em conjunto "Pessoas Sujeitas à Política"). Adicionalmente às Pessoas Sujeitas à Política, estão vinculados e devem observar a Política de Negociação: (i) os acionistas controladores; e (iii) quem quer que em virtude de seu cargo, função, posição em nossa Companhia e/ou em nossas controladas, tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ação, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358 (que, em conjunto com as Pessoas Sujeitas à Política, são definidas com "Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação foi elaborada com base na Instrução CVM 358 e na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 ("Instrução CVM 567"), e visa regulamentar as operações com valores mobiliários de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários"). A nossa Política de Negociação estabelece as regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas, visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas em relação à negociação com Valores Mobiliários, e enuncia as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, a negociação de tais Valores Mobiliários. A Política de Negociação se aplica à Companhia e a suas controladas, quando aplicável.

As Pessoas Vinculadas deverão comunicar a Companhia acerca das informações relativas à aquisição de participação acionária relevante direta ou indireta, conforme definida na Política de Negociação, imediatamente após ser alcançada referida participação, assim como deverão informar a alienação ou a extinção de ações e demais Valores Mobiliários, ou de direitos sobre eles, a cada vez que a participação do titular da espécie ou classe dos Valores Mobiliários em questão: (i) atingir o percentual de 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe de Valores Mobiliários; ou (iii) for reduzida em 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe de Valores Mobiliários. As Pessoas Sujeitas à Política, ainda, indicarão os Valores Mobiliários que sejam de propriedade: (i) de seu cônjuge, de quem não esteja separado judicial ou extrajudicialmente; (ii) de seu(u) companheiro(a); (iii) de dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda; e (iv) de sociedades controladas direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nos termos da nossa Política de Negociação e conforme a Instrução CVM n° 385, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e por Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (i) anteriormente à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, (ii) sempre que existir a intenção de promovermos incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações representativas do nosso capital social pela própria Companhia, nossas controladas ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (iv) a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a nossa Companhia, nossas controladas, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; (v) os administradores, membros de comitês estatutários e Conselheiros Fiscais que se afastarem de cargos em nossa Companhia e/ou em nossas controladas anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, até o que ocorrer primeiro entre: (a) o encerramento do prazo de seis meses contado da data de seu afastamento; ou (b) a data de divulgação ao mercado pela nossa Companhia; e (vi) no prazo maior entre o período mínimo de 15 dias que anteceder a divulgação das nossas informações anuais referentes ao exercício social anterior e de nossas informações trimestrais.

As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações deverão ser mantidas, por um prazo razoável no entendimento de Pessoas Sujeitas à Política, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários possam nos impactar negativamente ou nossos acionistas.

Adicionalmente, é concedida ao nosso DRI a prerrogativa de determinar períodos de tempo adicionais nos quais as Pessoas Sujeitas à Política ou parte das Pessoas Sujeitas à Política deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários, devendo o DRI informar expressamente às Pessoas Sujeitas à Política que forem afetadas por referida determinação.

O nosso DRI não está obrigado a divulgar publicamente a decisão de determinar o período de restrição previsto acima, que por sua vez deverá ser tratado de forma confidencial por seus destinatários.

A Companhia, por meio do DRI, deverá, em qualquer caso, assegurar que não negociará com seus próprios Valores Mobiliários nos períodos de vedação estabelecidos na Instrução CVM 358, na Instrução CVM 567, na Política de Negociação e em qualquer legislação ou regulamentação aplicável.

Além das demais penalizações previstas em lei e normas vigentes aplicáveis, o descumprimento da nossa Política de Negociação será considerado motivo para a rescisão pela nossa Companhia, por justa causa, da relação jurídica, seja direta ou indireta, entre nós e a pessoa jurídica ou física que tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante e tenha descumprido nossa Política de Negociação. Ainda, as Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informação sobre Ato ou Fato Relevante e que, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, venha a descumprir qualquer disposição constante de nossa Política de Negociação, se obrigam a nós e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitações, de todos e quaisquer prejuízos que nós e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

A nossa Política de Negociação pode ser acessada ri.locaweb.com.br e www.cvm.gov.br.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 20 foram disponibilizadas nos itens acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a nossa Companhia adota estão descritos na nossa Política de Divulgação (definida na seção abaixo), conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Nossa "Política de Uso e Divulgação de Informações" ("Política de Divulgação"), foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019.

A Política de Divulgação foi elaborada com base na Instrução CVM nº 358/02 e tem como objetivo oferecer aos acionistas, investidores, analistas de mercado, imprensa financeira especializada, mercado em geral, elevados padrões de governança, transparência e confiabilidade, de modo que nossa Política de Divulgação está adequada às boas práticas de conduta no uso de informações relevantes e divulgação de Atos ou Fatos Relevantes (conforme definido abaixo).

Nos termos do artigo 155, §1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, considera-se relevante, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação de valores mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários. ("Ato ou Fato Relevante").

A nossa Política de Divulgação deverá ser compulsoriamente observada pela: (i) Companhia; (ii) seus acionistas controladores; (iii) administradores; (iv) Conselheiros Fiscais; (v) membros de comitês de assessoramento, sejam eles estatutários ou não; (vi) controladas; e (vii) todos os demais colaboradores ou consultores com acesso a Ato ou fato relevante envolvendo a Companhia ou suas controladas. Além disso, deverão também aderir à nossa Política de Divulgação, por meio da assinatura do Termo de Adesão, as pessoas que a Companhia considere, a seu critério, necessárias ou convenientes ("Pessoas Sujeitas à Política").

A finalidade da divulgação de Ato ou Fato Relevante é assegurar aos acionistas e investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de aquisição, manutenção e alienação de valores mobiliários, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da nossa Companhia.

Para isso, a informação sobre qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, deverá ser simultaneamente comunicada, de forma imediata, clara e precisa, pelo nosso Diretor de Relações com Investidores à CVM na rede mundial de computadores, e, caso aplicável, à B3 e a outras Bolsas de Valores, por meio dos sistemas eletrônicos apropriados, conforme indicado por tais entidades.

Conforme disposto na nossa Política de Divulgação, caso as Pessoas Sujeitas à Política tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante, devem imediatamente comunicar o nosso Diretor de

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Relações com os Investidores. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de determinada informação que possa ser considerada Ato ou Fato Relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores, a fim de que tal dúvida seja esclarecida. Cumpre ao nosso Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, à B3 e a outras Bolsas de Valores, conforme aplicável, relacionadas à Ato ou Fato Relevante.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, em outras Bolsas de Valores, considerando que, caso isto seja inviável, a divulgação de tal Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer na maior brevidade possível a partir do momento em que a Companhia e/ou nossos administradores tomarem ciência de tal Ato ou Fato Relevante.

Em casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Ato ou Fato Relevante possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, a opção por sua não divulgação será objeto de decisão dos nossos administradores.

Ainda que os nossos administradores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o referido Ato ou Fato Relevante, diretamente ou por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, nas hipóteses de: (i) a informação escapar ao controle da Companhia ou daqueles que tiverem conhecimento originalmente; ou (ii) oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O inteiro teor de nossa Política de Divulgação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O nosso administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização de nossa Política de Divulgação é o nosso Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Rafael Chamas Alves.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na Seção 21 deste Formulário de Referência.